MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília-DF / 2017

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, da Portaria CGU nº 500/2016 e demais orientações do órgão de controle interno.

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	SECRETARIA EXECUTIVA
CONSOLIDADAS	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC Secretaria de Política de Informática – SEPIN Secretaria de Radiodifusão - SERAD Secretaria de Telecomunicações - SETEL

Brasília-DF / 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica

ABTLuS – Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AEB – Agência Espacial Brasileira

AGU - Advocacia-Geral da União

AICE - Acesso Individual Classe Especial

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras

APDIS – Assessoria de Procedimentos Disciplinares

APF – Administração Pública Federal

APL's - Arranjos Produtivos Locais

ASCAP – Assessoria de Captação de Recursos

ASCAV - Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas

ASCOF - Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais

ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais

BASA - Banco da Amazônia S/A

BEP – Bolsa de Estágio/Treinamento no País

BEV – Bolsa de Especialista Visitante

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)

BRICS – Grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

BSP – Bolsa de Estágio/Treinamento no Exterior

BVC – Biorrefinaria Virtual de Cana-de-açúcar

C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

CA – Comissão de Avaliação

CAFe – Comunidade Acadêmica Federada

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAT – Comitê de Auxílio Técnico

CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

CDU – Classificação Decimal Universal

CeBiME – Centro de Biologia Molecular Estrutural

CEF – Caixa Econômica Federal

CEITEC – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.

CETEM – Centro de Tecnologia Mineral

CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

CETIC.br - Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação da Comunicação

CG – Contrato de Gestão

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

CGF - Conselho Gestor do Funttel

CGGI – Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

CGGP- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGI - Comitê Gestor da Internet no Brasil

CGI - Comitê Gestor da Internet

CGOF - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

CGOS – Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

CGPE - Coodenação Geral de Planejamento Estratégico e Setorial

CGRC - Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

CGU – Controladoria-Geral da União

CGUO - Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

CGUP – Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa

CIA-PAC – Comissão Interministerial de Aquisições do PAC

CI-CP – Comissão Interministerial de Compras Públicas

CIMATEC - Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia do SENAI

CIN – Comitê Interministerial de Nanotecnologia

CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COCF – Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira

CONJUR – Consultoria Jurídica

CONJUR/MC - Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações

COOR – Coordenação de Orçamento

Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia

CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

CTBE - Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol

CTC – Conselho Técnico-Científico

CT-ENERG – Fundo Setorial de Energia

CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

CTIC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação

CT-INOVAR-AUTO – Fundo Setorial Inovar-Auto

CT-MINERAL – Fundo Setorial de Recursos Minerais

DAD - Diretoria de Administração

DEAA - Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

DEBL - Departamento de Banda Larga

DEICT - Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia

DEOC - Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação

DESUT - Departamento de Serviços de Universalização de Telecomunicações

DGE - Diretoria de Gestão Estratégica

DGV - Diretoria de Gestão das Entidades Vinculadas

DKTI – Iniciativa Alemã para Clima e Tecnologia

DN - Decisão Normativa

DOU – Diário Oficial da União

DPF – Divisão de Programação Financeira

DPO - Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

DTI – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

EA – Entidades Associadas

ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EELA - E-Infrastructure Shared Between Europe and Latin America

EILD - Exploração Industrial de Linha Dedicada

EMBRAPII – Empresa Brasileira de Pesquisas e Inovação Industrial

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

ENCTI 2012-2105 - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015

EPP – Empresas de Pequeno Porte

EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

ESR - Escola Superior de Redes

EV – Bolsa para Especialista Visitante

FAPE/RN - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte

FAPE/RS - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FAPESB - Fundação de Apoio da Bahia

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FIEP-PR – Federação das Indústrias do Estado do Paraná

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz

FM - Frequência Modulada

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FNDE – Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação

FORMP&D – Formulário sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica

FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

GECC – Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso

GESAC - Programa Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão

GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

GM - Gabinete do Ministro

GT – Grupo de Trabalho

GTA-PI – Grupo de Trabalho de Assessoramento em Propriedade Intelectual

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IBN – Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia

ICPEDU – Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa

ICT – Instituições de Ciência e Tecnologia

ICTs - Instituições de Caráter Científico e Tecnológico

IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

IEL – Instituto Euvaldo Lodi

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

II – Imposto de Importação

IMPA – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada

INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A

INCT – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia

INOVAR-AUTO - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotivos

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal

INSA – Instituto do Semi-Árido

INT – Instituto Nacional de Tecnologia

IOLACT – Infraestrutura Óptica Latinoamericana de Ciência e Tecnologia

ION – Infraestrutura Óptica Nacional

IP – Instituto de Pesquisa

IPE – Instituição de Pesquisa e Ensino

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica

ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica

ITI – Bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial

LDI - Longa Distância Internacional

LDN - Longa Distância Nacional

LFE – Litografia por Feixe Eletrônico

LGT - Lei Geral de Telecomunicações

LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica

LNBio – Laboratório Nacional de Biociências

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

LNLS – Laboratório Nacional de Luz Sincrontron

LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia e Nanociências

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins

MBC – Movimento Brasil Competitivo

MC - Ministério das Comunicações

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ME –Microempresas

MEC – Ministério da Educação

MEI – Mobilização Empresarial pela Inovação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MF – Ministério da Fazenda

MinC – Ministério da Cultura

MIT – Massachusetts Institute of Technology

MME – Ministério das Minas e Energia

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPV - Medida Provisória

MRE – Ministério de Relações Exteriores

MS – Ministério da Saúde

NAGIs – Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação

NANoREG – Projeto de regulação da nanotecnologia

NEmp – Núcleo de Empreendedorismo do Inatel

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

NSC - Network Support Centre

NSI - National Science Indicators

NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados

OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

OC - Ondas Curtas

OM - Ondas Médias

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

ON – Observatório Nacional

OPAS – Organização Pan-Americana de Sáude

OS – Organização Social

OT - Ondas Tropicais

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PACE – Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável

PACTI – Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação

PAF - Plano Anual de Fiscalização

PAR - Plano de Aplicação de Recursos

PCI – Programa de Capacitação Institucional

PCI-D - Bolsas de Longa Duração de Desenvolvimento

PCI-E - Bolsas de Longa Duração Especialista Visitante

PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PDGP – Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDU - Plano Diretor das Unidades de Pesquisa

PGMC - Plano Geral de Metas de Competição

PIBITI - Programa Institucional de Bolsas e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNBL - Programa Nacional de Banda Larga

PNI – Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

PNO - Planos Nacionais de Outorga

PO – Plano Orçamentário

POPs – Pontos de Presença

PPA – Plano Plurianual

PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPB – Processo Produtivo Básico

PPBio – Programa de Pesquisa em Biodiversidade

PPDP – Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos

PRÓ-INOVA – Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação

ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovem

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Radcom - Radiodifusão Comunitária

RDC – Regime Diferenciado de Contratações

RDSA – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã

RDSM – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

RECyT – Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia

RedCLARA - Cooperação Latino-Americana de Redes Avançadas

REDECOMEP - Rede Comunitária de Educação e Pesquisa

RENE – Representação Regional do MCTI no Nordeste

REPNBL - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações

RFB - Receita Federal do Brasil

RNC – Rede Nacional de Combustão

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

Rptv - Repetição de TV

RTV - Retransmissão de TV

SAR - Sorteios para o Acompanhamento da Radiodifusão

SATP – MC - Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SBRT – Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas

SBTVD - Sistema Brasileiro de Televisão Digital

SBTVD-T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre

SCE - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCI - Scientific Citation Index

SCM - Serviço de Comunicação Multimídia

SCUP – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

SeAC - Serviço de Acesso Condicionado

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

SEGEP – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEI - Sistema Eletrônico de Informação

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

SEPIN – Secretaria de Política de Informática

SEPIN - Secretaria de Política de Informática

SERAD - Secretaria de Radiodifusão

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SETEC - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

SETEL - Secretaria de Telecomunicações

SETI-PR – Secretaria de Ciência e Tecnologia do Paraná

SEXEC – Secretaria-Executiva

SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SID - Secretaria de Inclusão Digital

SIG – Grupo de Interesse Especial

SIGECI - Sistema Integrado de Gestão Estratégica sobre Cooperação Internacional

SigMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIGTEC - Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas

SINAPAD - Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil

SIRDAI - Sistema de Recepção com Diversidade e Antenas Inteligentes para TV Digital

SISG - Sistema de Serviços Gerais

SisNANO – Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SMP - Serviço Móvel Pessoal

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SSPG - Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas

STE - Secretaria de Telecomunicações

STF – Supremo Tribunal Federal

STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado

TCE - Tomada de Contas Especial

TCG – Termos de Compromisso de Gestão

TCU - Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

Telebras - Telecomunicações Brasileiras S.A

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologias de Inovação e Comunicação

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UECE – Universidade Estadual do Ceará

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UIT - União Internacional de Telecomunicações

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

UnB - Universidade de Brasília

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

UNESP – Universidade Estadual de São Paulo

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Unifacs – Universidade Salvador

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UP – Unidade de Pesquisa

UPAEP - União Postal das Américas, Espanha e Portugal

UPU - União Postal Universal

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

QUADROS

1.1 – Comparativo das competências MCTIC – MC-MCTI
1.2 – Comparativo das estruturas administrativas – MCTIC – MC-MCTI
1.3 – Macroprocessos Finalísticos da DPO
1.4 – Macroprocessos Finalísticos da SETEC
1.5 – Macroprocessos Finalísticos da SEPED
1.6 – Macroprocessos Finalístico da SERAD
2.1 – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
2.2 - Ações sob responsabilidade da UPC
2.3 - Execução das ações sob responsabilidade da UPC
2.4 - Variação PLOA 2016 x Dotação Final 2016 – Ação 212H
2.5 - Ação 212H
2.6 - Ação 212H - IMPA
2.7 - Ação 212H - IDSM
2.8 - Ação 212H - CNPEM
2.9 - Ação 212H - CGEE
2.10 - Ação 212H - RNP
2.11 - Ação 212H - EMBRAPII
2.12 - Ação 20V7
2.13 - Ação 20V7 - Infraestrutura
2.14 - Ação 20V7 - Acervos
2.15 - Ação 20V7 – Sistema de Informações
2.16 - Ação 6702 (DPO)
2.17 - Ação 6702 (SECIS)
2.18 - Ação 20UP
2.19 - Ação 20UQ
2.20 - Ação 20V8
2.21 - Ação 215L
2.22 – Plano de Trabalho – Ação 215L
2.23 –Ação 20UU
2.24 – Ação 20US
2.25 – Ação 20VD
2.26 – Ação 20VA
2.27 – Ação 20UT
2.28 – Plano de Trabalho – Ação 20UT
2.29 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - MCTI
2.30 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - MC
2.31 - Execução descentralizada com transferência de recursos (SEPED)
2.32 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (SEPED)
2.33 – Montantes transferidos (DPO)
2.34 - Resumo dos instrumentos celebrados pela unidade nos três últimos exercícios (DPO)
2.35 - Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (DPO)
2.36 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (DPO)
2.37 – Resumo da prestação de contas (SECIS)

2.38 – Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (SECIS)
2.39 - Visão gerencial da análise das contas prestadas (SECIS)
2.40 - Resumo dos Instrumentos Celebrados nos três últimos Exercícios (SEPIN)
2.41 - Resumo da prestação de contas (SEPIN)
2.42 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência (SEPIN)
2.43 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (SEPIN)
2.44 - Resumo dos instrumentos celebrados (MCTIC-DAD)
2.45 - Resumo da prestação de contas (MCTIC-DAD)
2.46 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2016 (MCTIC-DAD)
2.47 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (MCTIC-DAD)
2.48 – Prestação de Contas (MCTIC-DAD)
2.49 - Resumo dos instrumentos celebrados (MC-DAD)
2.50 - Resumo da prestação de contas (MC-DAD)
2.51 - Instrumentos celebrados e montantes transferidos (SETEC)
2.52 - Resumo das prestações de contas sobre transferências (SETEC)
2.53 – Execução das despesas por elemento de despesa - MCTI
2.54 – Execução das despesas por elemento de despesa - MC
2.55 – Despesas por modalidade de contratação - MCTI
2.56 – Despesas por modalidade de contratação – MC
2.57 - Concessão de suprimentos de fundos
2.58 - Utilização de suprimento de fundos
2.59 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
2.60 – Indicadores de desempenho (Contratações)
2.61 – Indicadores de desempenho (Restrições contábeis)
3.1 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CGEE
3.2 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CNPEM
3.3 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPII
3.4 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – IDSM
3.5 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – IMPA
3.6 - Relação dos membros da Comissão de Avaliação – RNP
4.1 - Força de Trabalho da UPC
4.2 - Distribuição da Lotação Efetiva
4.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
4.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – Demonstrativo das despesas com pessoal
4.5 - Ministério das Comunicações – MC – Demonstrativo das despesas com pessoal
4.6 - Elementos do Sistema de Controles Internos a Serem Avaliados
4.7 - Contratação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular)
4.8 - Contratação de Estagiários
4.9 - Fluxo financeiro do PRODOC - MC
4.10 - Relação de Consultores, Produtos e Pagamentos: PRODOC - MC
4.11 - Relação de Consultores, Produtos e Pagamentos: PRODOC - MCTI
4.12 - Veículos de Representação Adquiridos
4.13 - Frota de Veículos do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – Veículos de Propriedade do Órgão
4.14 - Frota de Veículos do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – Veículos Contratados (Serviços terceirizados)

4.15 - Legislação que Dispõe sobre a Utilização de Veículos Oficiais
4.16 - Imóveis Geridos pelo MCTIC: UG 24101
4.17 - Imóveis Geridos pelo MCTIC: UG 24101
4.18 - Relação dos Principais Sistemas de Informação do MCTIC
4.19 - Aspectos Sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
4.20 - Origem das Receitas do FNDCT
4.21 - Arrecadação das Receitas do Funttel
5.1 - Tipologia das manifestações recebidas
5.2 - Comportamento dos canais de acesso
5.3 – Características dos pedidos de acesso à informação
5.4 – Temas das solicitações
5.5 - Razões de negativas de acesso
5.6 - Perfil do solicitante
5.7 - Localização dos solicitantes
5.8 - Perfil pessoa física
5.9 - Perfil pessoa jurídica
5.10 - Recursos
5.11 – Recursos respondidos - MCTIC
5.12 – Motivo dos recursos - MCTIC
5.13 – Recursos à autoridade máxima - MCTIC
5.14 – Motivos dos recursos à autoridade máxima - MCTIC
5.15 – Recursos à CGU - MCTIC
5.16 – Motivo dos recursos à CGU - MCTIC
5.17 – Recursos à CMRI - MCTIC
5.18 – Motivos dos recursos à CMRI - MCTIC
5.19 – Pedido de acesso à informação respondidos - MC
5.20 – Características dos pedidos - MC
5.21 – Temas dos pedidos
5.22 – Razões negativas de acesso
5.23 – Meios de envio de respostas
5.24 – Localização dos solicitantes
5.25 – Perfil do solicitante pessoa física
5.26 – Perfil do solicitante pessoa juridica
5.27 – Recursos - MC
5.28 – Recursos respondidos - MC
5.29 – Motivos de recursos - MC
5.30 – Recursos a autoridade máxima respondidos - MC
5.31 – Motivo dos recursos à autoridade máxima - MC
5.32 – Recursos à CGU - MC
5.33 – Motivo dos recursos à CGU - MC
5.34 – Recursos à CMRI - MC
5.35 – Motivo dos recursos à CMRI - MC
6.1 - Resultado Patrimonial
6.2 - Valor dos Bens Móveis Acumulados
6.3 - Valor dos Bens Imóveis Acumulados
6.4 - Patrimônio Líquido

7.1 - Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria Executiva
7.2 - Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Radiodifusão
7.3 - Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Políticas de Informática
7.4 - Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Políticas de Telecomunicações
7.5 - Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Administração
7.6 - Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
7.7 - Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Tecnologia da Informação
7.8 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria Executiva
7.9 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Radiodifusão
7.10 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas de Informática
7.11 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas de Telecomunicações
7.12 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
7.13 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de inclusão Social
7.14 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Administração
7.15 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
7.16 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Tecnologia de Informação
7.17 - Resumo das Deliberações da CGU: Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações
7.18 - Medidas Adotadas para Apuração e Ressarcimento de Danos ao Erário
7.19 - Despesas com Publicidade do Extinto Ministério das Comunicações
7.20 - Despesas com publicidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
7.21 - Campanhas de Publicidade entre 01/01/2016 a 31/12/2016

GRÁFICOS

5.1 - Tipo de demanda
5.2 - Demandas do sistema e-Ouv
5.3 - Denúncias
5.4 - Elogios
5.5 - Reclamações
5.6 - Solicitações
5.7 - Sugestões
5.8 – Solicitação de acesso à informação
5.9 – Tipo de resposta
5.10 - Recursos respondidos - MCTIC
5.11 – Recursos à autoridade máxima
5.12 – Recursos CGU - MCTIC
5.13 – Recursos à CMRI
5.14 – Pedidos de acesso à informação respondidos - MC
5.15 – Pedidos por tipo de resposta
5.16 – Recursos chefe hierárquicos respondidos - MC
5.17 – Recursos a autoridade máxima respondidos - MC
5.18 – Recursos à CGU - MC
5.19 – Recursos à CMRI - MC

FIGURA

1.1 – Organograma Funcional do MCTIC
1.2 – Ações do PNBL
1.3 – Fundamentos do PNBL
2.1. Objetivos Estratégicos do Ministério das Comunicações

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

I – RENÚNCIA DE RECEITAS SETEC
II – RENÚNCIA DE RECEITAS SEPIN
III – INFORMAÇÕES CEMADEN
IV – INFORMAÇÕES CETENE
V – INFORMAÇÕES INMA
VI – INFORMAÇÕES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VII – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – DEMAIS CONSULTORES
VIII – INFORMAÇÕES FUNTTEL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
1.1 finalidade e competências
1.2 normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
1.3 organograma
1.4 macroprocessos finalísticos
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
2.1 Planejamento organizacional
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos
2.3 Desempenho orçamentário
2.4 Renúncia de receitas
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
3.1 Estruturas de governança
3.2 Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
3.4 Gestão de riscos e controles internos
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
4.1 Gestão de pessoas
4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura
4.3 Gestão da Tecnologia da Informação
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
4.5 Gestão de fundos e de programas
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
5.1 Canais de acesso do cidadão
5.2 Carta de Serviços ao cidadão
5.3 Aferição da satisfação dos cidadãos-usuários
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
6.1 Depreciação, amortização e exaustão do patrimônio e mensuração de ativos e passivos
6.2 Apuração de custos
6.3 Demonstrações contábeis e notas explicativas
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
7.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes com desoneração da folha de pagamento
7.6 Ações de publicidade e propaganda

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão de 2016 da Secretaria Executiva (SEXEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi elaborado seguindo as orientações das disposições normativas da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 154/2016, da Portaria TCU nº. 59/2017, da Portaria CGU nº. 500/2016 e demais orientações acerca do tema prestadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pela Assessoria Especial de Controle Interno do MCTIC. Este relatório é um instrumento que integra o processo de prestação de contas, destacando o planejamento e a execução de ações relevantes, assim como as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere.

Na sua elaboração foram consideradas as competências regimentais da SEXEC, destacando a atipicidade do exercício em análise, marcado pelo afastamento e posterior impedimento da Presidente da República e pela reforma administrativa que criou esta Unidade Prestadora de Contas (UPC), vigente a partir do dia 16 de novembro de 2016, reunindo atribuições do extinto Ministério das Comunicações e do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016.

É preciso destacar, contudo, que a estrutura orçamentária manteve-se segregada até o final do exercício de 2016, conforme decisão da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com impacto considerável na consolidação para este relatório. No mesmo sentido, não é possível discorrer sobre o planejamento estratégico da UPC como um todo, sendo necessárias referências aos órgãos e estruturas existentes durante o exercício.

A decisão inédita do Tribunal de Contas da União (TCU) de determinar a consolidação da prestação de contas das secretarias finalísticas no relatório da SEXEC, considerando a reforma administrativa ocorrida em 2016, bem como o atraso na disponibilização das orientações, conferiram um alto grau de complexidade à elaboração deste documento. Em muitos itens, não foi possível realizar a consolidação e padronização de informações. Optou-se, então, pela apresentação de um relatório mais estratégico e sucinto, porém, para não perder a completude das informações apresentadas pelas unidades, os seus respectivos relatórios foram disponibilizados na íntegra em anexos.

Este relatório está estruturado em 7 capítulos, conforme disponibilizado no sistema e-contas, além desta apresentação, dos anexos e apêndices e de declarações de integridade.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Finalidade e competências

Nos termos do art. 7º, do Anexo I do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), à Secretaria-Executiva compete:

> *I - assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes, na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;*
>
> *II - supervisionar e coordenar atividades de formulação e proposição de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas às áreas de competência do Ministério;*
>
> *III - supervisionar e coordenar as ações do Ministério e das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos de desenvolvimento nas áreas de ciência, tecnologia, inovações e comunicações, inclusive fundos;*
>
> *IV - propor a regulamentação e a normatização técnica e tarifária dos serviços postais;*
>
> *V - coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e da condução de procedimentos correcionais;*
>
> *VI - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, de administração financeira e de contabilidade, no âmbito do Ministério;*
>
> *VII - avaliar os contratos de gestão firmados entre o Ministério e as entidades qualificadas como organizações sociais; e*
>
> *VIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas.*
>
> *Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e Orçamento Federal - SIOP, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal - SIAFI e de Organização e Inovação Institucional - SIORG, por intermédio das unidades a ela subordinadas.*

É preciso destacar que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) só entrou em vigor no dia 16 de novembro de 2016, sendo que durante a maior parte do exercício existiram o agora extinto Ministério das Comunicações (MC) e o antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que absorveu as atribuições da pasta extinta.

O Tribunal de Contas da União (TCU) optou por exigir a prestação de contas tomando como parâmetro o novo ministério (MCTIC), incorporando informações das antigas estruturas, e ainda, consolidando as informações das secretarias finalísticas, que até o exercício anterior prestavam contas individualmente. A opção do TCU, aliada ao contexto conturbado da reforma administrativa promovida por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, em meio a um processo de impedimento da titular da Presidência da República, impôs à elaboração desse relatório um alto grau de complexidade.

Como toda unidade com natureza de secretaria-executiva, cabe à UPC zelar pela supervisão e coordenação das ações do Ministério, reunindo informações estratégicas para a tomada de decisão da alta administração referentes à priorização de esforços e recursos, bem como para o melhor funcionamento das atividades administrativas.

O quadro 1.1, a seguir, estabelece comparação entre as competências do MCTIC em relação aos antigos MC e MCTI:

Quadro 1.1 – Comparativo das competências MCTIC – MC-MCTI

	Ministério das Comunicações	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Competência	I - política nacional de telecomunicações; II - política nacional de radiodifusão; III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão; e IV - política nacional de inclusão digital	I - política nacional de pesquisa científica, tecnológica e inovação; II - planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia; III - política de desenvolvimento de informática e automação; IV - política nacional de biossegurança; V - política espacial; VI - política nuclear; e VII - controle da exportação de bens e serviços sensíveis.	I - política nacional de telecomunicações; II - política nacional de radiodifusão; III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão; IV - políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação; V - planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação; VI - política de desenvolvimento de informática e automação; VII - política nacional de biossegurança; VIII - política espacial; IX - política nuclear; X - controle da exportação de bens e serviços sensíveis; XI - articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

A partir das competências atribuídas ao novo ministério, o quadro 1.2 abaixo apresenta a estrutura administrativa vigente, em comparação às estruturas existentes no extinto MC e no antigo MCTI:

Quadro 1.2 – Comparativo das estruturas administrativas – MCTIC – MC-MCTI

		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Estrutura	**Órgãos de assistência direta e imediata**	**a) Gabinete - Gab;** **b) Secretaria-Executiva - SEXEC:** 1. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA; 2. Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas; **c) Consultoria Jurídica - CONJUR;**	**a) Gabinete - Gab;** **b) Secretaria-Executiva - SEXEC:** 1. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP; 2. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA; 3. Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV; 4. Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF; 5. Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP; **c) Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN**; **d) Consultoria Jurídica - CONJUR;**	**a) Gabinete - Gab;** 1. Assessoria Especial de Controle Interno; 2. Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; 3. Subsecretaria de Conselhos e Comissões; **b) Secretaria-Executiva - SEXEC:** 1. Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais; 2. Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas; 3. Diretoria de Gestão Estratégica - DGE; 4. Diretoria de Administração; 5. Diretoria de Tecnologia da Informação; **c) Consultoria Jurídica - CONJUR;**
	Órgãos específicos singulares	**a) Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SSPG:** 1. Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica; 2. Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica; **b) Secretaria de Telecomunicações - SETEL:** 1. Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações; 2. Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia; 3. Departamento de Banda Larga; **c) Secretaria de Inclusão Digital:** 1. Departamento de Articulação e Formação; 2. Departamento de Infraestrutura para	**a) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED:** 1. Departamento de Políticas e Programas Temáticos; 2. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN; **b) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS:** 1. Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia; 2. Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social; **c) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC;** **d) Secretaria de Política de Informática - SEPIN:** Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da	**a) Secretaria de Radiodifusão – SERAD:** 1. Departamento de Radiodifusão Comercial; 2. Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização; **b) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED:** 1. Departamento de Políticas e Programas de Ciências; 2. Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento; 3. Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social; **c) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC:** 1. Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação; 2. Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes;

		Inclusão Digital;	Informática e Comunicação;	**d) Secretaria de Telecomunicações – SETEL:** 1. Departamento de Serviços de Telecomunicações; 2. Departamento de Banda Larga; 3. Departamento de Inclusão Digital; **e) Secretaria de Política de Informática – SEPIN:** 1. Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações; 2. Departamento de Ecossistemas Digitais; 3. Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital;
	Órgãos regionais	Delegacias Regionais	-	-
	Unidades de Pesquisa	-	a) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; b) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; c) Instituto Nacional de Tecnologia – INT; d) Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA; e) Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT; f) Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI; g) Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF; h) Centro de Tecnologia Mineral – CETEM; i) Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA; j) Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC; l) Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST; m) Museu Paraense Emílio Goeldi; n) Observatório Nacional – ON;	a) Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer; b) Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; c) Centro de Tecnologia Mineral; d) Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; e) Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; f) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; g) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; h) Instituto Nacional de Tecnologia; i) Instituto Nacional do Semiárido; j) Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; k) Instituto Nacional da Mata Atlântica; l) Laboratório Nacional de Astrofísica; m) Laboratório Nacional de Computação Científica; n) Museu de Astronomia e Ciências Afins; o) Museu Paraense Emílio Goeldi; p) Observatório Nacional;
	Entidades vinculadas	**a) autarquia especial:** Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; **b) empresa pública:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; **c) sociedade de economia mista:** Telecomunicações Brasileiras S. A. - Telebrás	**a) autarquias:** 1. Agência Espacial Brasileira - AEB; e 2. Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; **b) fundação:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; **c) empresa pública:** Financiadora de	**a) autarquia especial:** 1. Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; **b) autarquias:** 1. Agência Espacial Brasileira - AEB; e 2. Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; **c) fundação:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

			Estudos e Projetos - FINEP.	**d) empresas públicas:** 1. Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC; 2. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 3. Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; **e) sociedade de economia mista:** Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás;
	órgãos colegiados	-	a) Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT; b) Conselho Nacional de Informática e Automação - CONIN; c) Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio; d) Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH ;	a) Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH; b) Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio; c) Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT; d) Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA; e) Conselho Nacional de Informática e Automação - CONIN;
	unidades descentralizadas:	-	Representações Regionais;	a) Escritório Regional de São Paulo; b) órgãos regionais [1]

[1] Compete às unidades descentralizadas desenvolver atividades técnico-administrativas e de apoio logístico, bem como praticar os atos necessários à atuação do Ministério.

Interessa destacar que o Decreto nº 8.877/2016 foi omisso em dispor sobre 2 entidades vinculadas ao MCTIC: A Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep) e as Indústrias Nucleares Brasileiras (INB). A Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, contudo, em seu Anexo II, menciona essas empresas estatais como vinculadas ao MCTIC.

Uma primeira análise do Quadro 1.2 revela a mudança institucional dentro dos Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro. O Ministério das Comunicações possuía três Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro; já a pasta de Ciência e Tecnologia, quatro. Antes da fusão ministerial, a estrutura do Gabinete do Ministro era responsável, basicamente, pela assistência direta ao Ministro. A diferença era que o MC agregava a atribuição de ouvidoria e no MCTI, a atribuição de Comunicação e Cerimonial. Com a nova estrutura, o Gabinete do MCTIC passou a agregar as funções tanto de ouvidoria como na área internacional (a qual era vinculada até então ao Ministro no MCTI), além da que era realizada tradicionalmente nos antigos Ministérios. Portanto, criou-se estruturas hierarquizadas e mais complexas dentro do gabinete: Assessoria Especial de Controle Interno; Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; e Subsecretaria de Conselhos e Comissões. A principal novidade organizacional foi a criação, dentro do gabinete, de nova estrutura, a Subsecretaria de Conselhos e Comissões, responsável pela assistência ao ministro nos diversos Conselhos e Comissões da pasta. Ademais, houve a criação de uma Assessoria de Controle Interno e a transposição da antiga Assessoria de Assuntos Internacionais no MCTI, antes hierarquicamente subordinada à Secretaria Executiva – SEXEC.

Na antiga estrutura do MC, a estrutura organizacional SEXEC abrangia a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e a Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas – SSPG. Portanto, desempenhava ações de apoio o ministro na supervisão e coordenação das atividades das secretarias e das entidades vinculadas e supervisionadas e na definição de diretrizes e na implementação de políticas públicas do setor das comunicações. Além disso, era a área responsável pelo Planejamento Estratégico – PE, por supervisionar a gestão dos programas executados com os recursos dos fundos administrados pelo ministério e também pelo acompanhamento e monitoramento de projetos que envolvam mais de uma área ou outros órgãos do governo. No MCTI, a estrutura da SEXEC era mais complexa, abrangendo as áreas de coordenação das Unidades de Pesquisa, SPOA, Assessoria de Acompanhamento e Avaliação – ASCAV, Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF e a de Captação de Recursos – ASCAP[2].

Quanto às competências da SEXEC do MCTIC destacam-se: a ampliação na supervisão das secretarias e entidades vinculadas em razão da expansão de competência da pasta, além da mudança na sua estrutura hierárquica, sendo criadas cinco Diretorias (Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais; Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas; Diretoria de Gestão Estratégica; Diretoria de Administração; Diretoria de Tecnologia da Informação). Apesar dessa estrutura ser similar a do antigo MCTI, houve mudança de forma a fortalecer a gestão do novo ministério com a transferência da área da tecnologia da informação dentro da estrutura da SEXEC, além da criação de uma estrutura mais ampla na área de planejamento de políticas públicas.

Sobre as competências dos Órgãos específicos singulares, responsáveis pela atividade-fim do MCTIC, houve a junção de áreas comuns em ambos os ministérios de forma a acomodar a racionalidade administrativa e de planejamento. O Organograma do MCTIC demonstra que a área finalística pertencente ao antigo MCTI permaneceu concentrada na Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED e Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, enquanto a do MC permaneceu concentrada na Secretaria de Radiodifusão – SERAD [3] e na Secretaria de

---

[2] O gabinete da SEXEC era dividido entre a Divisão de Acompanhamento e de Missões ao Exterior e a Divisão de Documentação e Arquivo. A Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP era dividida nas Coordenações Gerais de: Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais e das Unidades de Pesquisa. A SPOA, por sua vez, era dividida em cinco Coordenações Gerais: de Orçamento e Finanças; de Recursos Humanos, de Gestão e Inovação, de Gestão da Tecnologia da Informação; de Recursos Logísticos. A ASCAV era dividida em duas Coordenações Gerais: de Indicadores e de Programas. A ASCOF possuía apenas a Coordenação Geral de Apoio Técnico, enquanto que a ASCAP não havia divisão em coordenações.

[3] O MC, na área de radiodifusão, contava com a estrutura da antiga Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE, unidade responsável pela formulação de políticas relativas aos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, além da análise dos processos de pré-outorga, outorga e pós-outorga dos serviços e acompanhamento e avaliação dos serviços de

Telecomunicações – SETEL. Já a Secretaria de Política de Informática – SEPIN absorveu áreas comuns aos dois antigos ministérios.

O antigo MC possuía áreas de competência que englobavam os serviços de radiodifusão, postais e de telecomunicações, além de formular e propor políticas nacionais para estas áreas, assim como a política nacional de inclusão digital. Também era responsável, entre outras funções, por outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão e supervisionar suas entidades vinculadas: a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás. O Ministério era dividido em três Secretarias: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Secretaria de Telecomunicações e a Secretaria de Inclusão Digital. A então Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do MC, divididas entre o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e o Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, passou a ser nomeada Secretaria de Radiodifusão – SERAD, agora dividida no Departamento de Radiodifusão Comercial e no Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização. Já a antiga Secretaria de Telecomunicações – SETEL, dividida no Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações, no Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia e no Departamento de Banda Larga, passou a incorporar três departamentos: Departamento de Serviços de Telecomunicações, Departamento de Banda Larga e o Departamento de Inclusão Digital – esse último correspondente a antiga Secretaria de Inclusão Digital do MC (antes dividida no Departamento de Infraestrutura para Inclusão Digital e no Departamento de Articulação e Formação).

Já o antigo MCTI possuía quatro Secretarias finalísticas: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED[4], dividido em dois departamentos (de Políticas e Programas Temáticos; Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN); Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, dividida em dois departamentos (de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia; de Ações Regionais para Inclusão Social); Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC[5] e a Secretaria de Política de Informática – SEPIN.

Com a incorporação do MC e a reformulação regimental do MCTIC, a SEPED passou a incluir mais dois departamentos, além de excluir o CEMADEN, que passou a integrar as unidades de pesquisas da pasta[6]. Destaca-se a inclusão da estrutura da antiga Secretaria de Inclusão Social (excetuando-se as atribuições referentes a políticas com os arranjos produtivos locais e inclusão digital). A SETEC passou a ter dois departamentos, um para apoio a Programas para a Inovação e outro para Políticas de Desenvolvimento E Inovação em Tecnologias Estruturantes. E, por fim, a SEPIN passou a incluir mais dois departamentos na área de inclusão digital e de ecossistemas digitais, além daquele relacionado à Tecnologia de Informação e Comunicação.

---

radiodifusão. Com a fusão Ministerial, a Secretaria foi nomeada Secretaria de Radiodifusão e passou a ser dividida entre a natureza de serviço de radiodifusão e não mais por tarefas.

[4] Responsável por planejar e articular políticas e programas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento para a expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I, visando ao avanço da fronteira do conhecimento e à geração de novos produtos, processos e serviços. Assim, articulava, implementava e gerenciava políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País em áreas como conservação e uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas, biotecnologia e saúde, meteorologia, climatologia e hidrologia, mudanças climáticas globais, oceanos, antártica e redução dos danos materiais e humanos causados por desastres naturais.

[5] Responsável por gerenciar programas e ações no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação visando intensificar o fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico nas empresas e nas cadeias produtivas.

[6] Embora tenha atualmente seja unidade de pesquisa, o Relatório de Gestão do CEMADEN constará anexo neste documento.

Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da UPC

O MC foi regulado pelos Decreto-lei nº 200/67; Lei nº 10.683/03, Lei no 9.472/97, Lei nº 10.052/00; Decreto nº 3.737/01, alterado pelo Decreto nº 4.149/02 ; Decreto nº 7.462/2011 alterado pelo Decreto nº 7.665/2012, entre outras normas que compunham órgãos de sua estrutura. O MCTI foi regulado pelos Decreto nº 91.146/85, revogado pelo Decreto nº 99.618/90, revogado pelo Decreto nº 1.753/95, revogado pelo Decreto nº 3.568/00, revogado pelo Decreto nº 4.724/03, revogado pelo Decreto nº 5.314/04, revogado pelo Decreto nº 5.886/06, alterado pelo Decreto nº 7.429/11, e pelo Decreto nº 7.513/11, entre outras normas que compunham órgãos de sua estrutura.

Com a junção dos Ministérios, o MCTIC passou a ser regulado pelas seguintes normas:

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 alterado pelo **Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016**, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Portaria nº 5184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção 1, de 16 de novembro de 2016 – Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Outras normas:

Unidades de Pesquisa: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE (Portaria nº 5.145/16); Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN (Portaria nº 5.141/16); Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA (Portaria nº 932/17).

Órgãos colegiados: Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH (Decreto nº 6.065/07); Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio (Decreto nº 1.752/95); Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT (Lei nº 9.257/96); Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA (Decreto nº 6.899/09); Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN (Lei nº 7.232/84).

Não constam deste relatório informações sobre as unidades que devem prestar contas individualmente, conforme DN TCU nº 154/2016.

Organograma

Figura 1.1 – Organograma Funcional do MCTIC

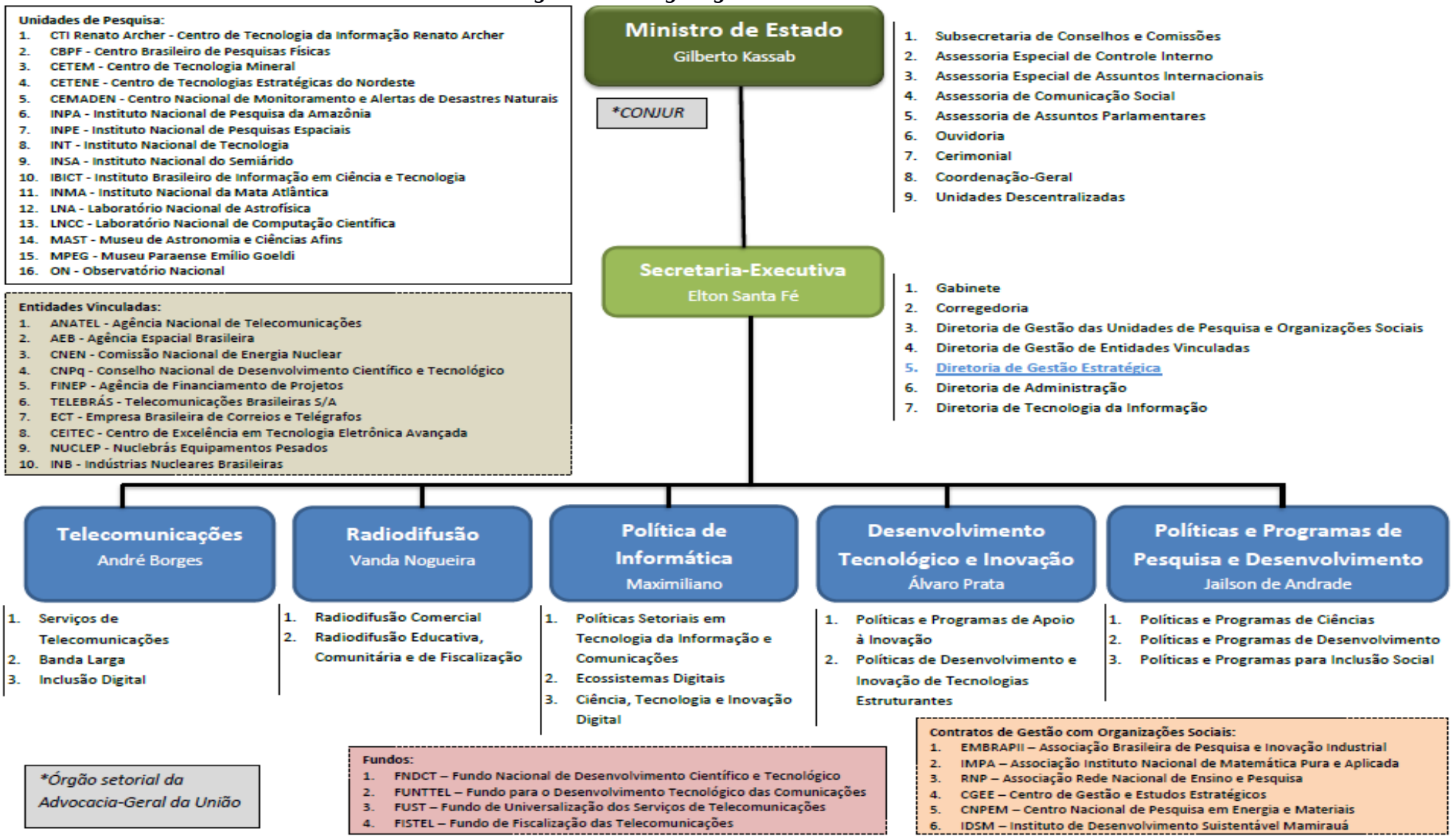

Não fazem parte deste Relatório de Gestão informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente. Estão nessa situação todas as unidades de pesquisa, à exceção de Cetene, Cemaden e INMA, bem como todas as entidades vinculadas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Com relação ao FUST e Fistel, a sua vinculação é à Anatel, que presta contas individualmente, e não a esta UPC.

Na estrutura da Secretaria-Executiva existem 5 Diretorias, além da Corregedoria e do gabinete, às quais compete exercer a coordenação de uma série de atividades envolvendo todo o MCTIC, como as de planejamento e orçamento, tecnologia da informação, recursos humanos e logística, entre outras, bem como a interlocução com as Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas, no intuito de garantir uma visão estratégica e uma condução sinérgica das políticas públicas sob responsabilidade do ministério. É o que se depreende do disposto no Decreto n. 8.877/2016:

Art. 8º À Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais compete:

I - propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das unidades de pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira;

II - supervisionar, acompanhar e avaliar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais;

III - promover, acompanhar e avaliar a execução dos termos de compromisso de gestão firmados com as unidades de pesquisa;

IV - acompanhar, avaliar e apoiar a execução dos planos diretores das unidades de pesquisa e, quando couber, das organizações sociais supervisionadas pelo Ministério;

V - supervisionar e coordenar programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica das unidades de pesquisa;

VI - coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução orçamentária-financeira das unidades de pesquisa;

VII - apoiar e acompanhar a execução de obras de engenharia e arquitetura, no âmbito das unidades de pesquisa, dos projetos e das entidades qualificadas como organização social; e

VIII - promover, coordenar e acompanhar o programa de capacitação institucional das unidades de pesquisa.

Art. 9º À Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas compete:

I - subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos ao serviço postal e temas desenvolvidos pelas empresas estatais e pelas entidades vinculadas ao Ministério;

II - analisar pleitos tarifários do serviço postal;

III - concorrer para a articulação e a execução das políticas e dos programas das empresas estatais e das entidades vinculadas ao Ministério;

IV - realizar o acompanhamento da governança e do desempenho das empresas estatais e suas subsidiárias, bem como das entidades vinculadas ao Ministério;

V - contribuir para o aumento da transparência e para o aperfeiçoamento da gestão das empresas estatais, das suas subsidiárias e das entidades vinculadas ao Ministério;

VI - acompanhar a atuação dos representantes do Ministério nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais, nas suas subsidiárias e nas entidades vinculadas ao Ministério; e

VII - realizar a supervisão e o acompanhamento da governança e do desenvolvimento das empresas estatais e das suas subsidiárias, bem como das entidades vinculadas ao Ministério.

Art. 10. À Diretoria de Gestão Estratégica compete:

I - implementar, acompanhar e avaliar ações de modernização, melhoria e inovação da gestão do Ministério;

II - implementar e coordenar estratégias para avaliação de políticas, programas e projetos das áreas de competência do Ministério;

III - propor e coordenar projetos especiais transversais e programas de cooperação técnica e financeira;

IV - supervisionar a elaboração, a atualização, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico e do Plano Plurianual do Ministério;

V - supervisionar a elaboração de diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

VI - propor e avaliar programas de capacitação, desenvolvimento de recursos humanos e qualidade de vida para o Ministério;

VII - zelar pela gestão transparente da informação produzida e armazenada no Ministério;

VIII - elaborar estudos e cenários econômicos para o acompanhamento e avaliação de dados referentes às políticas nacionais de ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

IX - monitorar, propor e desenvolver indicadores para acompanhamento e a avaliação das políticas públicas na área de ciência, tecnologia, i novações e comunicações;

X - planejar e supervisionar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento, de documentação e arquivo no âmbito do Ministério;

XI - supervisionar o planejamento, a coordenação e a gestão dos fundos setoriais de financiamento de programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como acompanhar a evolução dos recursos a eles destinados;

XII - orientar e apoiar o planejamento e a supervisão de estudos, visando ao estabelecimento de normas e procedimentos dos fundos setoriais e para captação de recursos relativos aos temas afetos ao Ministério;

XIII - promover e coordenar a articulação com as agências do Ministério e as entidades relacionadas com as atividades dos fundos setoriais;

XIV- prestar o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao exercício das atividades de competência dos Conselhos Gestores dos Fundos vinculados ao Ministério;

XV - propor e coordenar a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico; e

XVI - planejar e supervisionar estudos visando ao estabelecimento de normas e procedimentos para captação de recursos relativos à área de ciência e tecnologia.

Art. 11. À Diretoria de Administração compete:

I - planejar e supervisionar a execução das operações de gestão de contratos e licitações, bem como das atividades relacionadas aos sistemas federais de recursos humanos, logística, orçamento, administração financeira e contabilidade no âmbito do Ministério;

II - acompanhar a execução do orçamento anual do Ministério e das suas entidades vinculadas;

III - desenvolver as atividades de orientação e acompanhamento contábil do Ministério e das suas entidades vinculadas;

IV - realizar a administração de recursos humanos e logística no âmbito da administração central do Ministério;

V - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar, orientar e supervisionar os órgãos no cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade que resulte em dano ao erário;

VII - executar as diretrizes emanadas do órgão central do SIAFI, do SISG e do SIAFI, orientar e implantar normas e procedimentos, objetivando a regulamentação, a racionalização e o aprimoramento das atividades, no seu campo de atuação; e

VIII - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com as políticas de gestão de pessoas, seguindo as diretrizes emanadas do órgão central do SIPEC.

Art. 12. À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

I - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação;

II - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação do Ministério;

III - participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação;

IV - direcionar o desenvolvimento de planos, programas, ações, métodos, projetos e processos de governança de tecnologia da informação para o Ministério;

V - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos sistemas de tecnologia da informação;

VI - promover a articulação com os órgãos responsáveis pela governança e pelo controle de tecnologia da informação, dos sistemas federais de planejamento e de controle interno;

VII - informar, orientar e supervisionar as unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas de segurança da informação aplicadas à tecnologia da informação e das normas técnicas de tecnologia da informação;

VIII - prestar apoio técnico às demais unidades do Ministério na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais que envolvam a governança de tecnologia da informação;

IX - planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério;

X - planejar, coordenar e controlar redes locais e de longa distância; e

XI - propor a escolha e a implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Ministério.

Este relatório de gestão também consolida as informações referentes às 5 secretarias finalísticas do MCTIC, às quais compete, nos termos do Decreto n. 8.877/2016:

Art. 14. À Secretaria de Radiodifusão compete:

I - formular e propor políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

II - coordenar as atividades referentes à orientação, à execução e à avaliação das diretrizes, objetivos e metas, relativas aos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;

III - propor a regulamentação dos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;

IV - proceder à avaliação técnica, operacional, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes dos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;

V - coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação;

VI - fiscalizar e acompanhar a exploração dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares e auxiliares nos aspectos referentes ao conteúdo de programação das emissoras, à composição societária e administrativa e às condições de capacidade jurídica, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes desses serviços;

VII - instaurar procedimento administrativo visando à apuração de infrações referentes aos serviços de radiodifusão, aos seus ancilares e auxiliares nos aspectos referentes ao conteúdo de programação das emissoras, à composição societária e administrativa e às condições de capacidade jurídica, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes desses serviços; e

VIII - sancionar, por meio de suspensão, as entidades executantes de serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares, em casos de cometimento de infrações relacionadas aos aspectos fiscalizados pela Secretaria de Radiodifusão.

Art. 17. À Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento compete:

I - propor, coordenar e acompanhar as Estratégias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - propor ao Ministro de Estado a criação, a alteração ou a extinção de políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País;

III - articular, implementar e gerenciar políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País;

IV - articular, implementar e gerenciar políticas e programas de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País;

V - implementar e gerenciar políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação voltados à prevenção e à solução de problemas sociais;

VI - formular, propor e articular com órgãos e entidades, públicos e privados, o desenvolvimento de programas e ações de inclusão social;

VII - propor e formular políticas de ciência, tecnologia e inovação voltadas para a implementação de programas de inclusão socioprodutiva sustentável;

VIII - articular, propor e implementar mecanismos institucionais de prospecção e monitoramento da evolução do progresso científico e tecnológico no País e no exterior, em especial em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento nacional;

IX - formular e propor políticas públicas e programas de popularização da ciência e divulgação de ciência e tecnologia;

X - subsidiar tecnicamente a Secretaria-Executiva na elaboração e na revisão do Plano Plurianual e do orçamento anual;

XI - contribuir para a articulação e a execução das políticas e dos programas do Ministério, colaborando com seus órgãos, suas agências de fomento, suas unidades de pesquisa e com outros Ministérios e agências, federais, estaduais ou municipais; e

XII - assistir tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério;

XIII - subsidiar a definição e a negociação de políticas em assuntos relacionados com a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros internacionais, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 21. À Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação compete:

I - propor, coordenar e acompanhar a política nacional de desenvolvimento tecnológico e de inovação;

II - propor, articular e coordenar a criação de programas nacionais de desenvolvimento tecnológico e de inovação;

III - propor e supervisionar a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico e inovação, relacionados à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

IV - propor e supervisionar o desenvolvimento e a consolidação de ambientes inovadores;

V - propor e supervisionar ações voltadas para o empreendedorismo de base tecnológica;

VI - propor a formulação de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

VII - propor programas, projetos, ações e estudos que subsidiem a formulação e a implementação de políticas de estímulo e programas de desenvolvimento tecnológico e inovação;

VIII - estabelecer, em articulação com a Secretaria-Executiva, metodologias de acompanhamento e avaliação da execução de políticas, programas, projetos e atividades;

IX - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

X - assistir tecnicamente a Secretaria-Executiva na elaboração e nas revisões do Plano Plurianual e do orçamento anual; e

XI - assistir tecnicamente os órgãos colegiados na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Art. 24. À Secretaria de Telecomunicações compete:

I - propor políticas, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações;

II - propor políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos à inclusão digital do Governo federal;

III - acompanhar as atividades da Anatel nos termos das políticas públicas definidas pelo Poder Executivo, e zelar por sua observância pela agência reguladora;

IV - propor a regulamentação e a normatização técnica dos serviços de telecomunicações;

V - propor o estabelecimento de normas, metas e critérios para a expansão dos serviços de telecomunicações e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;

VI - propor o estabelecimento de normas e critérios para a alocação de recursos destinados ao financiamento de projetos e programas de expansão dos serviços de telecomunicações;

VII - planejar e supervisionar atividades, estudos e propostas sobre a formulação de ações que visem à expansão dos serviços de telecomunicações e da infraestrutura de acesso em banda larga;

VIII - executar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do programa de inclusão digital do Governo federal, em articulação com órgãos e instituições internos e externos;

IX - supervisionar a execução das ações destinadas à expansão dos serviços de telecomunicações e da infraestrutura de acesso em banda larga; e

X - apoiar a supervisão da Telebrás e de suas subsidiárias.

Art. 28. À Secretaria de Política de Informática compete:

I - formular a estratégia digital brasileira, em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil;

II - propor e acompanhar as políticas e os programas de incentivos e de financiamentos para a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e industrial, a formação de recursos humanos e a capacitação tecnológica de empresas brasileiras no campo das tecnologias da informação e da comunicação;

III - estimular e apoiar a economia digital, inclusive por meio de iniciativas voltadas à promoção do empreendedorismo e da criação de modelos de negócios inovadores;

IV - formular políticas, planejar e coordenar as ações necessárias para o desenvolvimento da internet no País, em conjunto com os diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada;

V - indicar o coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br;

VI - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução da política e do Plano Nacional de Informática e Automação, bem como a análise das propostas de concessão de incentivos fiscais a projetos do setor;

VII - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução das políticas para o desenvolvimento do setor de microeletrônica, software e serviços relacionados;

VIII - assistir tecnicamente e representar o Ministério nos órgãos colegiados na sua área de atuação;

IX - planejar e coordenar a implementação de programas, projetos e atividades integradas de cooperação técnico-científicas com organismos nacionais e internacionais e entidades privadas, em articulação com as demais unidades do Ministério;

X - atuar nos fóruns internacionais voltados ao desenvolvimento de ações e à definição de normas e padrões no campo das tecnologias da informação e da comunicação e da internet, bem como interagir bilateralmente a respeito de temas cibernéticos;

XI - interagir com os órgãos e as entidades competentes em relação às atividades voltadas para o uso e expansão da infraestrutura para o desenvolvimento da internet no País; e

XII - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Secretaria de Política de Informática.

Macroprocessos finalísticos

Foram considerados macroprocessos finalísticos aqueles característicos do MCTIC, de forma que ganham destaque aqueles processos conduzidos, em regra, pelas secretarias finalísticas, uma vez que parte considerável das atribuições da Secretaria-Executiva refere-se a processos gerenciais e administrativos comuns a todos os órgãos públicos, como a gestão do ciclo do gasto público por meio dos instrumentos legais de planejamento, orçamento e prestação de contas. Não obstante, foram identificados macroprocessos finalísticos no âmbito da DPO, conforme informações a seguir:

Quadro 1.3 – Macroprocessos Finalísticos da DPO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis até 16.11.2016	Subunidades Responsáveis após 16.11.2016
Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica	A **celebração/promoção** dos CGs e seus aditivos é realizada por meio do planejamento do fomento aos projetos em parceria com as OSs, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos CG. A **fiscalização** do CG se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados.	Contratos de Gestão Termos Aditivos ao Contrato de Gestão Notas Técnicas de aditivações dos Contratos de Gestão	Organizações Sociais Órgãos intervenientes Órgãos de Controle	CGOS	COORS
	O **acompanhamento e avaliação** são realizados pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente. Estas ações são realizadas com o suporte de uma Comissão de Avaliação (CA).	Relatórios das avaliações da execução dos Contratos de Gestão Notas Técnicas de acompanhamentos e avaliações dos Contratos de Gestão	Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão		COAVL
Termos de Compromisso de Gestão – TCGs	Os TCGs são **pactuados**, anualmente pelo MCTIC com as Unidades de Pesquisa do MCTIC, constituindo-se em um instrumento avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a DPO e cada UP.	Termos de Compromisso e Gestão	Unidades de Pesquisa	CGUP	COUPE
	O **acompanhamento** é realizado pela Coordenação das Unidades de Pesquisa (COUPE), a qual realiza videoconferências e visitas técnicas às UPs.	Termos de Compromisso e Gestão	Unidades de Pesquisa	CGUP	COUPE
	A **avaliação** é realizada pela Coordenação de Avaliação (COAVL), refletindo a análise dos resultados obtidos no período, conforme os indicadores pactuados.	Termos de Compromisso e Gestão e Relatório Anual de Avaliação	Unidades de Pesquisa	CGUP	COAVL
Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTIC	O apoio aos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas UPs do MCTIC dar-se, precipuamente, por meio de apoio financeiro-orçamentário àqueles projetos considerados prioritários por parte da DPO, além de demandas apresentadas pelas UPs pertinentes a seus respectivos Planos Diretores. Pactua-se, para tanto, Termo de Execução Descentralizada (TED).	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	CGUP	COUPE
	O **acompanhamento** é realizado pela Coordenação das Unidades de Pesquisa (COUPE), a qual realiza videoconferências e visitas técnicas às UPs.	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	CGUP	COUPE
	A **avaliação** é realizada pela Coordenação de Avaliação (COAVL), refletindo a análise dos resultados obtidos no período, conforme os indicadores pactuados.	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	CGUP	COAVL

<u>Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica</u>

Objetivo: Celebrar Contratos de Gestão – instrumento firmado entre o Poder Público (MCTIC) e as entidades qualificadas como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse social, não exclusivas do Estado, relativas às áreas

relacionadas no art. 1º da Lei 9.637/1998, ou seja, dentre outras, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. O MCTIC, além das orientações emanadas da Lei das OSs, segue outros normativos.

Marco Legal: Lei 9.637, de 15/05/1998, Estatutos das OSs, Portarias MCTI nº 967, de 21/12/2012, alterada pela nº 777, de 31/10/2012, alterada pela nº 1123, de 21/12/2015

Descrição: Os Contratos de Gestão são assinados a cada 6 anos e, anualmente, são celebrados entre as OSs e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Termos Aditivos ao instrumento contratual. Nos Termos Aditivos anuais são especificados o Programa de Trabalho a ser desenvolvido - compreendido como o conjunto de indicadores e metas de desempenho a serem alcançadas pelas OSs, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), o Plano de Ação anual contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto de gasto e a proposta de cronograma de desembolso - além da definição de obrigações e responsabilidades das partes, bem como as condições para sua execução.

Atividade: Os projetos de pesquisa científica e tecnológica que integram ou vierem a integrar os contratos de gestão firmados entre a União e as OSs passam necessariamente, a ser incluídos nos ciclos de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos e seus aditivos, conforme prevê a Portaria MCTI 967/2011, os quais se encontram abaixo detalhados e ilustrados em fluxogramas. Nas reuniões para a **promoção** dos Contratos de Gestão e seus aditivos é planejado e gerenciado o fomento aos projetos em parceria das OSs com o MCTIC ou com outros financiadores na sua contratação, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e detalhamentos dos projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos Contratos de Gestão. O **acompanhamento** é realizado pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados e tem o objetivo de corrigir rumos ou prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o alcance das metas anuais que refletem o planejamento definido e aprovado nos Planos Diretores 2010-2016 das OSs e o consequente atingimento dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTIC (ENCTI). **Avalia-se** a execução do Contrato de Gestão pelo grau de atingimento das metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente por meio de Termos Aditivos ao Contrato, na observação da qualidade dos resultados e alcance dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTIC (ENCTI), considerando os indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, bem como a sistemática de avaliação pactuada. A **fiscalização** do Contrato de Gestão se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária e financeira, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados. O Acompanhamento e a Avaliação dos Contratos de Gestão é realizado com o suporte de uma Comissão de Avaliação – CA instituída por ato do Ministro de Estado que se reúne ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado com o MCTI nos termos da Lei 9.637 de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação.

Diagnóstico: Os Contratos de Gestão constituem-se em importantes instrumentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação no país e, no âmbito do MCTIC, são geridos pela DPO por meio de sua Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – CGUO. Além das metas pactuadas anualmente pelas OSs em conjunto com a CGUO/DPO e com as Comissões de Avaliação de cada um dos Contratos, as OSs prestam contas ao Ministério por meio de relatórios semestrais e anuais que contem suas principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades para o atingimentos de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los visando o melhor resultado em sua contratação.

Perspectivas: Em 2015 houve o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 1.923, em que foram questionados alguns aspectos da Lei no 9.637/1998. Um destes aspectos referiu-se sobre à necessidade de haver um procedimento impessoal para a qualificação das Organizações Sociais e consequente celebração do Contrato de Gestão. A decisão proferida no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 1.923, declarou que "o procedimento de qualificação seja conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com parâmetros fixados em abstrato segundo o que prega o art. 20 da Lei no 9.637/1998 e a celebração do Contrato de Gestão seja conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal". Dessa forma, no início de 2016, o MCTIC decidiu pela prorrogação dos atuais Contratos de Gestão pelo período de um ano

enquanto aguardava a edição do Decreto que regulamentaria a Lei 9637/1998. Os seguintes Contratos de Gestão foram prorrogados:

- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – Impa - Prorrogado até 27 de maio de 2017;
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicas/ CGEE - Prorrogado até 30 de junho de 2017
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá/ IDSM - Prorrogado até 30 de junho de 2017;
- Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncroton/ CNPEM – Prorrogado até 30 de setembro de 2017 e
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa/ RNP – Prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão é um instrumento que tem se mostrado eficaz para a gestão das Organizações Sociais, proporcionando, além disso, amplas oportunidades para a aproximação da DPO com as OSs, permitindo a troca de experiências que muito têm contribuído para o bom desempenho científico, tecnológico e de inovação das instituições parceiras do MCTI. Os CGs constituem-se, ademais, em fonte de verificação por parte das equipes da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual tem anualmente avaliado o processo e os resultados obtidos com esse instrumento. O Quadro abaixo demonstra como o modelo tem sido crescentemente utilizado pelo MCTIC como ferramenta de implementação de parcela substancial da política de C,T&I. Dele constam os valores pactuados[7] nos termos aditivos, anualmente.

OS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
CGEE	R$ 13.290.000,00	R$ 31.050.000,00	R$ 36.600.000,00	R$ 39.950.000,00	R$ 37.950.000,00	R$ 8.000.000,00	R$ 11.595.310,00	R$ 178.435.310,00
CNPEM	R$ 67.091.000,00	R$ 90.340.000,00	R$ 95.656.389,44	R$ 186.907.011,00	R$ 161.627.010,00	R$ 331.896.578,00	R$ 263.974.413,00	R$ 1.197.492.401,44
Embrapii	0	0	0	R$ 10.000.000,00	R$ 109.200.000,00	R$ 119.579.899,00	R$ 90.000.000,00	R$ 328.779.899,00
IDSM	R$ 15.130.000,00	R$ 14.410.000,00	R$ 18.969.035,89	R$ 26.051.215,90	R$ 21.151.215,90	R$ 16.172.159,27	R$ 20.017.076,00	R$ 131.900.702,96
IMPA	R$ 51.220.000,00	R$ 54.935.500,00	R$ 65.344.362,76	R$ 79.933.370,00	R$ 82.403.370,00	R$ 87.284.532,00	R$ 89.185.959,00	R$ 510.307.093,76
RNP	R$ 105.534.593,36	R$ 106.308.371,00	R$ 154.359.950,00	R$ 304.504.958,30	R$ 285.341.000,00	R$ 170.034.787,35	R$ 188.407.842,95	R$ 1.314.491.502,96
Total	R$ 252.265.593,36	R$ 297.043.871,00	R$ 370.929.738,09	R$ 647.346.555,20	R$ 697.672.595,90	R$ 732.967.955,62	R$ 663.180.600,95	R$ 3.661.406.910,12

Fonte – COORS/CGUO/DPO/MCTIC

Dados Estatísticos

Os dados anuais de todos os Contratos de Gestão - CGs celebrados, desde o seu primeiro ciclo, estão na página eletrônica do MCTIC, no link: http://www.mcti.gov.br/contratos-de-gestao/.

Termos de Compromisso de Gestão – TCGs

Objetivo: Dotar as Unidades de Pesquisa (UP) e a Administração Direta do MCTI de um instrumento de avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras metas, baseada em indicadores específicos construídos conjuntamente entre cada UP e a DPO. Constituem-se em um dos instrumentos de gestão de caráter anual das UPs.

Marco Legal: Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, Anexo I, art. 8°, III; Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa.

Atividade: Os TCGs são assinados anualmente pelos Diretores das Unidades de Pesquisa e o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, tendo por testemunhas o Secretário Executivo e o Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC. Seu conteúdo abrange, além do Sumário Executivo das principais atividades, dois tipos de quadros: um, mais extenso, contendo os objetivos específicos, diretrizes de ação e projetos estruturantes propostos nos respectivos Planos Diretores quinquenais e suas metas; e outro, de caráter mais geral, compreendendo indicadores e metas relacionados à produção científica e tecnológica (indicadores físico-operacionais), administrativo-financeiros do ano,

[7] Ou seja, não necessariamente os recursos efetivamente repassados anualmente, mas previsto nos termos aditivos aos contratos de gestão para serem repassados no ano.

recursos humanos (incluindo os diretamente relacionados a bolsistas e pessoal terceirizado) e de inclusão social.

Diagnóstico: Criados em 2002, a partir do Relatório de Avaliação das Unidades de Pesquisa do MCTI, os TCGs já estão plenamente assimilados pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC, constituindo-se em importante instrumento de avaliação dos resultados obtidos por cada UP a cada ano. Além das metas registradas em seus Planos Diretores e as pactuadas no ano com cada UP com indicadores específicos, os relatórios anuais dos TCGs contêm as principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades no atingimento de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los para o melhor desempenho da UP. Com o advento do Decreto n° 8.877, de 18 de outubro de 2016, o qual entrou em vigor no dia 16 de novembro do mesmo ano, a estrutura regimental do então MCTI foi alterada. A estrutura regimental da então Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, atual Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações - DPO, foi afetada da seguinte forma: a Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa foi extinta; tendo sido substituída pela com a criação da Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - CGUO. No âmbito desta CGUO, criou-se a Coordenação das Unidades de Pesquisa - COUPE, além da Coordenação de Avaliação - COAVL. Dessa forma, a partir de 16 de novembro de 2016, houve mudança quanto ao fluxo de atividades inerentes à celebração, à avaliação e ao acompanhamento dos TCGs. A Coordenação das Unidades de Pesquisa (COUPE) passou a atuar na celebração e acompanhamento dos TCGs, já a Coordenação de Avaliação (COAVL) assumiu as atividades relativas à avaliação destes termos. Os TCGs celebrados no ano de 2016 entre o MCTIC e as UPs estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/367232/TCGs2016e_Relatorios_2015.html

Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Objetivo: Fortalecimento da capacidade de pesquisa instalada no País em áreas novas e/ou estratégicas nos Institutos de Pesquisa integrantes e supervisionados pelo MCTIC, dando apoio a projetos de P&D,I em desenvolvimento e indução de novos projetos de pesquisa; melhoria da infraestrutura laboratorial; ampliação do acesso à informação e ao conhecimento; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações; apoio a eventos de C&T,I, bem como, a prospecção de novas linhas de pesquisa.

Marco Legal: Ação 20V7 - PPA 2016-2019 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC; Portaria MCTI nº 682, de 07.07.2014 – Disciplina a descentralização de créditos orçamentários e financeiros no âmbito do MCTI.

Atividades: Apoiar, a partir da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o MCTIC e as UPs, a expansão e o fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio às Unidades de Pesquisa integrantes do MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa. As atividades consistem em:

- Realizar levantamentos e diagnósticos periódicos das demandas apontadas pelos Dirigentes;
- Realizar a seleção de demandas a serem contempladas conforme as prioridades apresentadas pelos Institutos de Pesquisa e em função dos recursos disponíveis para execução dessas atividades, de acordo com a finalidade e descrição das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da DPO;
    - Descentralizar recursos orçamentários e financeiros das Ações e Planos orçamentários do PPA por meio de Termo de Execução Descentralizada e Projeto Básico, somente quando efetuadas as análises de prestações de contas;
- Acompanhar a execução dos projetos e serviços até a final da prestação de contas;
- Efetuar a analise das prestações de contas dos Termos de Execução Descentralizada.

Marco Legal da área de inovação: Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 "Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958,

de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015". Portaria 251 de 12 de março de 2014, "Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI".
Portaria MCTI n°1.128 de 21/10/2014 – Revogada pela Portaria n°22, de 30/01/2015, "Estabelece os Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes".**Atividades na área de Inovação:** Em 2016 a COUPE e a CGUO promoveram ações coordenadas para aplicação dos instrumentos legais para inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI , observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973 de 2/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, principalmente no sentido de estabelecer os Arranjos de NITs das UPs do Ministério e as boas práticas de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Essas ações visaram harmonizar conceitos, regras e diretrizes, prospecção e mapeamento de tecnologias disponíveis para transferência de tecnologias e exploração econômica e promover a proteção da criação intelectual.

Principais parceiros

Parceiros Internos da DPO: Como unidade subordinada da Secretaria-Executiva do Ministério, a DPO tem como parceiros internos principais os seguintes, a começar da própria SEXEC e suas outras unidades integrantes, além do Gabinete do Ministro: **GAB – Gabinete do Ministro (** Subsecretaria de Conselhos e Comissões; Assessoria Especial de Controle Interno; Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; Assessoria de Comunicação Social; Assessoria de Assuntos Parlamentares; Ouvidoria; Cerimonial); **SEXEC – Secretaria-Executiva (**Corregedoria,Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas, Diretoria de Gestão Estratégica, Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação); **Secretarias do Ministério (**SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento; SEPIN – Secretaria de Política de Informática; e SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação). Evidentemente, todas essas unidades têm suas subunidades, com as quais a DPO às vezes trata diretamente, como parceiros individuais.

Unidades de Pesquisa: Como unidades gerenciais integrantes do Ministério, as Unidades de Pesquisa podem ser consideradas entre as principais parceiras da DPO. Sem elas, as pesquisas científicas e tecnológicas coordenadas pela Subsecretaria não teriam razão de ser. Em 2016 eram 16 (dezessete) UPs, a saber: CTI Renato Archer - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer; CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; CETEM - Centro de Tecnologia Mineral; CETENE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; INPA - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia; INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; INT - Instituto Nacional de Tecnologia; INSA - Instituto Nacional do Semiárido; IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica; LNA - Laboratório Nacional de Astrofísica; LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica; MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins; MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi; ON - Observatório Nacional

Outros Parceiros Internos ao MCTIC: AEB - Agência Espacial Brasileira, CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FINEP - Agência de Financiamento de Projetos

Parceiros Externos: São inúmeros os parceiros externos da DPO, em seu lato sensu, desde aqueles que diretamente acionam a Diretoria, de caráter nacional ou internacional, até os que, indiretamente, se apoiam na DPO para realizações de suas atividades junto às Unidades de Pesquisa.

Parceiros Nacionais Diretos:

Centros de Pesquisa, Universidades e Ministérios (Comitês Técnico-Científicos – CTCs das Unidades de Pesquisa; Comissões de Avaliação das Organizações Sociais; Comitês de Busca para o cargo de Diretores das Unidades de Pesquisa do MCTI; ABC – Academia Brasileira de Ciências; ABIPTI –Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação; CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; ANCINE – Agência Nacional de Cinema; Casa Civil; Ministério da Cultura. Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Saúde; INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e

Desenvolvimento de Empresas Inovadoras; CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos).

Organizações Sociais: Como entidades supervisionadas do Ministério por meio dos Contratos de Gestão com ele celebrados, as Organizações Sociais, embora sendo entidades de direito privado, podem ser consideradas como importantes instituições parceiras da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais no âmbito interno, dada a parceira estabelecida pelos citados CGs, geridos pela CGUO.

SETEC

Os macroprocessos da Secretaria são divididos em finalísticos: gestão de políticas públicas, gestão de programas e ações e gestão de incentivos à inovação tecnológica, e de suporte ao gerenciamento administrativo: Gestão Estratégica, Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão de Projetos e Convênios.

Os principais produtos e serviços finalísticos são: formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação; aperfeiçoamento do arcabouço legal da ciência, tecnologia e inovação; mobilização e difusão da inovação nas empresas; gestão de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; condução e execução de incentivos fiscais à pesquisa tecnológica e ao desenvolvimento de inovação tecnológica; condução e execução de programa de incubação de empresas e de parques tecnológicos; condução e execução de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico em diferentes setores da economia, em especial os de nanotecnologia, energia, incluindo as energias renováveis e os biocombustíveis, e recursos minerais; prestação de serviços de respostas técnicas às micro, pequenas e médias empresas, e pessoas físicas; estudos e prospecção de cenários tecnológicos e sua disseminação para os setores acadêmicos e produtivos e a sociedade; suporte à capacitação de recursos humanos nas empresas; suporte a redes de pesquisa de centro de inovação, serviços tecnológicos e extensão tecnológica; condução e execução de atividades de ciência, tecnologia e inovação no âmbito das cooperações bilaterais e multilaterais nas áreas de interesse da Secretaria.

Os produtos e serviços de gerenciamento administrativo são: gerenciamento da SETEC, gerenciamento de documentos, gerenciamento orçamentário, financeiro e contábil, assessoramento interno para assuntos internacionais e assuntos legislativos, elaboração de Plano Estratégico do Ministério, elaboração do Plano Plurianual, participação em colegiados e fóruns nacionais e internacionais, celebração de convênios, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada, visitas técnicas, acompanhamento e avaliação de convênios, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada, bem como elaboração de prestação de contas técnicas e financeiras.

Quadro 1.4 – Macroprocessos Finalísticos da SETEC

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Políticas Públicas	Gestão da Política de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Conduzir e executar instrumentos e mecanismos de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação das empresas.	Empresas, Associações Empresariais e de Classes, Pesquisadores, Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais,	GABINETE, DEPAI DETEC
		Conduzir e executar programas de desenvolvimento tecnológico e inovação em setores da economia de interesse nacional.		
		Identificar, propor e implementar aperfeiçoamentos na legislação de ciência, tecnologia e inovação.		
		Conduzir e executar ações de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.		
		Conduzir e executar a aplicação dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).		
		Conduzir e executar ações destinadas à capacitação de recursos humanos voltados para a inovação do setor produtivo.		
		Conduzir e executar ações voltadas para a consolidação de ambientes inovadores (polos, parques e incubadoras de empresas).		
		Conduzir e executar ações voltadas para o empreendedorismo tecnológico.		
		Conduzir e executar ações de difusão da inovação no País.		
		Conduzir e executar ações de cooperação internacional em temas de responsabilidade da Secretaria.		
		Conduzir e executar estudos destinados à formulação de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico das empresas.		
		Identificar, propor e implementar ações, programas, instrumentos e		

		mecanismos de apoio voltados para o desenvolvimento tecnológico das empresas e em setores da economia de interesse nacional.	Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	
		Interagir com órgãos e entidades, públicos e privados, visando a identificação de ações e programas de desenvolvimento tecnológico.		
	Gestão da Política de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Promover ações destinadas à cooperação tecnológica com os institutos de pesquisa do MCTI e outras instituições de PD&I;	Empresas, Associações Empresariais e de Classes, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	GABINETE, DEPAI DETEC
		Promover a articulação nacional e internacional como elemento de suporte à formulação e à avaliação de políticas de desenvolvimento tecnológico e de inovação		
Gestão de Incentivos à Inovação Tecnológica	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) – Cap. III da Lei nº 11.196/2005 – Lei do Bem	Recebimento, processamento e análise das informações enviadas pelas empresas.	Empresas	CGIT COITT
		Elaboração de parecer		
		Envio de parecer às empresas		
		Recebimento de pedido de reconsideração formulado pelas empresas .		
		Análise do pedido de reconsideração.		
		Envio de parecer sobre o pedido de reconsideração às empresas.		
		Elaboração de relatório anual de utilização dos incentivos fiscais.		
		Envio do relatório anual à Receita Federal do Brasil.		
	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos à inovação tecnológica e adensamento da cadeia produtiva de veículos automotores – INOVAR-AUTO	Recebimento, processamento e análise das informações enviadas pelas empresas.		CGIT COITT
		Visitas técnicas às empresas.		
		Elaboração de parecer técnico.		
		Elaboração de relatório anual de utilização dos incentivos fiscais.		
	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos para o desenvolvimento regional no âmbito do Decreto nº 7.389/2010, que alterou as Leis nº 9.440/97 e 9.826/99.	Recebimento, processamento e análise das informações enviadas pelas empresas.		CGIT COITT
		Visitas técnicas às empresas.		
		Elaboração de parecer técnico.		
		Elaboração de relatório anual de utilização dos incentivos fiscais.		
	Participar, propor, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos concedidos pela Lei nº 8.387/91 – Processo Produtivo Básico.	Participação no GT-PPB.		CGIT COITT
		Recebimento dos pleitos das empresas.		
		Análise das informações.		
		Elaboração de parecer técnico.		
		Elaboração de Portaria Interministerial junto com o MDIC.		
rogramas e Ações	Coordenar a política de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia para a	Conduzir e executar ações de propriedade intelectual como instrumento de política de desenvolvimento tecnológico e de inovação.		
		Identificar e propor instrumentos institucionais e legais, bem como mecanismos operacionais para o aperfeiçoamento das ações de propriedade intelectual nos setores produtivos e no meio	Instituições Científicas, Tecnológicas	CGIT COITT

	promoção da ciência e tecnologia.	acadêmico.	(ICTs), Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e Órgãos do governo ligados às suas áreas de atuação	
		Acompanhar e avaliar os resultados decorrentes da aplicação de instrumentos institucionais e legais de propriedade intelectual nos setores produtivos e no meio acadêmico.		
		Apoiar a transferência do conhecimento científico e tecnológico para a indústria por meio dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das ICT's.		
		Coordenação do Grupo de Trabalho de Assessoramento em Propriedade Intelectual – GTA-PI.		
		Participação no GIPI - Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.		
		Participação no Conselho Nacional de Combate à Pirataria.		
		Acompanhar as ações de propriedade intelectual no âmbito do Organismo Internacional de Propriedade Intelectual – OMPI.		
		Acompanhar as ações de propriedade intelectual no âmbito dos acordos de cooperações bilaterais e multilaterais.		
	Planejar, propor, coordenar e acompanhar o aperfeiçoamento do marco legal da inovação	Propor ações de aperfeiçoamento dos instrumentos de fomento à inovação.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	CGIT COITT
		Propor ações de desburocratização dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.		
		Coordenar a Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal.		
		Receber propostas de aperfeiçoamento do marco legal da inovação no âmbito da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal de entidades científicas e tecnológicas e do setor privado		
		Realizar reuniões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal para analisar as propostas recebidas.		
		Elaborar relatório das decisões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal.		
	Planejar, propor, coordenar e acompanhar o aperfeiçoamento do marco legal da inovação	Implementar as decisões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	CGIT COITT
		Propor ações de estímulo ao desenvolvimento tecnológico mediante o uso do poder de compra.		
		Assessorar a participação dos representantes do MCTI nas reuniões da CI-CP - Comissão Interministerial de Compras Públicas.		
		Representar o MCTI nas reuniões do Grupo de Técnico da CI-CP.		
		Representar o MCTI nas reuniões do Grupo de Técnico da CIA-PAC (Comissão Interministerial de Aquisições)		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas	Planejar, articular, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações relativas às atividades de tecnologia industrial básica, compreendendo: metrologia científica, industrial e legal, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	CGST COSGI
		Propor a criação de novos instrumentos/mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas.		
		Propor ações de aperfeiçoamento dos instrumentos/mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas.		
		Conduzir e executar o Programa Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC.		
		Proposição de redes de serviços tecnológicos; extensão tecnológica e de centros de inovação no âmbito do SIBRATEC.		
		Organizar, Coordenar e realizar as Reuniões do Comitê Gestor e dos Comitês Técnicos do SIBRATEC.		
		Propor ações de estímulo à criação de novas redes do SIBRATEC.		
		Promover a integração entre os centros geradores de conhecimento e os diversos setores empresariais.		
		Conduzir e executar o Sibratecshop.		
		Conduzir e executar a Plataforma iTec.		
		Conduzir e coordenar o Grupo de Trabalho Manufatura Avançada.		
Macroprocessos	**Descrição**	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Subunidades Responsáveis**
ramas e Ações	Propor, coordenar, supervisionar e acompanhar o desenvolvimento e a consolidação de	Conduzir e executar o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos – PNI.	Governos Estaduais e Municipais, Universidades, Micro, Pequenas	CGIE COAMB
		Promover ações destinadas ao surgimento e à consolidação de polos, parques e incubadoras de empresas.		
		Promover ações de estímulo a empresas nascentes de bases		

	ambientes inovadores.	tecnológicas.	e Grandes Empresas.	
		Promover ações de estímulo aos arranjos produtivos locais.		
	Planejar, articular, coordenar e avaliar a execução de projetos e ações destinados à capacitação de recursos humanos.	Conduzir e executar o Programa RHAE Pesquisador na Empresa.	Pesquisadores e Empresas.	CGST COSGI
		Promover ações destinadas à inserção de pesquisadores nas empresas.		
		Promover a capacitação de entidades técnicas para a prestação de serviços especializados de consultoria e treinamento em tecnologias de gestão com vistas ao atendimento das necessidades das empresas brasileira.		
		Articular com entidades de governo e do setor privado com vistas ao dimensionamento de necessidades e à compatibilização de ações voltadas para a capacitação tecnológica.		
	Propor, articular, coordenar e supervisionar ações voltadas para o empreendedorismo tecnológico em micro e pequenas empresas	Promover o desenvolvimento tecnológico das micro e pequenas empresas.	Micro e Pequenas Empresas.	CGIE e CGST COEMP e COSGI
		Promover a integração entre os centros geradores de conhecimento e os diversos setores empresariais.		
		Apoiar as ações do Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT.		
		Conduzir e executar as ações da Rede de Extensão Tecnológico do SIBRATEC.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de desenvolvimento tecnológico em diferentes setores da economia, considerados prioritários e de interesse nacional.	Conduzir e executar programas, projetos e ações nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.	Empresas, Associações Empresariais e de Classe, Pesquisadores, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	CGTS e CGTE COITS e COITE
		Propor estudos visando o aumento do conhecimento nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.		CGTS e CGTE COITS e COITE
		Promover ações visando o aumento da infraestrutura de apoio à PD&I nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.		CGTS e CGTE COITS e COITE
		Articular com instituições de ciência e tecnologia, entidades empresariais e governos ações destinadas à formula- ção de políticas de desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.	Empresas, Associações Empresariais e de Classe, Pesquisadores, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	CGTS e CGTE COITS e COITE
		Conduzir e executar programas, projetos e ações em bioenergia, biocombustíveis e biorefinarias.		CGTS e COITS
		Conduzir e executar programas, projetos e ações em energia, energias alternativas e eficiência energética.		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas de minerais não metálicos e estratégicos		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações nas áreas de fotônica, novos materiais, nanotecnologia e sistemas de manufatura avançada.		CGTC e COITC
		Organizar, coordenar e realizar reuniões do Comitê Consultivo de Nanotecnologia e do Comitê Interministerial de Nanotecnologia.		
		Conduzir e executar o SisNANO.		
		Acompanhar e avaliar os laboratórios do SisNANO..		
		Conduzir e executar as ações no âmbito do marco regulatório da nanotecnologia		
	Planejar, articular, coordenar e avaliar a execução de ações destinadas à difusão da inovação no País.	Conduzir e executar o Programa Pró-Inova.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs),	CGST e COSGI
		Promover o desenvolvimento de um ambiente favorável à inovação no País.		
		Articular com entidades empresariais a promoção da inovação nas empresas.		

			Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	

Fonte: SETEC

SEPED

Os macroprocessos finalísticos relacionam-se às áreas de atuação da Unidade na implementação de suas atividades, neste contexto, a SEPED firma parcerias com instituições federais para formação e capacitação de recursos humanos e apoio a projetos de pesquisa, visando o alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), a saber:

- Definição de estratégias para a implementação de programas, projetos, ações e atividades de fomento, objetivando diversificar e ampliar a base de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, com vistas à geração de produtos, processos e serviços em benefício da sociedade;
- Estruturação de programas, projetos e atividades de fomento com o auxílio de Comissões e Comitês;
- Articulação com instituições federais, estaduais e municipais para a estruturação de redes de pesquisa – nacionais e internacionais – a que promovam a geração de conhecimento e a formação de recursos humanos;
- Participação de grupos de trabalho interministeriais para elaboração de propostas de integração, coordenação e aprimoramento das ações de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de atuação da Secretaria;
- Coordenação técnica e participação das ações de articulação entre o Ministério e instituições nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento e fortalecimento científico e tecnológico nas áreas de competência;
- Acompanhamento e avaliação de programas, objetivos, ações, planos orçamentários, projetos e atividades de fomento no âmbito da SEPED.

Estes macroprocessos são conduzidos de forma articulada e contínua em diversas frentes da sociedade civil, acadêmica, empresarial e governo que asseguram a implementação de suas ações orçamentárias, na estruturação de redes e apoio programas de pesquisa, por meio de parcerias firmadas através de Termos de Execução Descentralizadas (TED's), para apoio a editais, encomendas tecnológicas, dentre outras, para o fortalecimento de grupos de pesquisa e a formação de recursos humanos no País.

Quadro 1.5 – Macroprocessos Finalísticos da SEPED

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Articular, implementar e gerenciar políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial em áreas de interesse estratégico como a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Tecnologias para Sustentabilidade Urbana e Tecnologias Sociais do País.	Planejar e articular políticas e programas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento para a expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I, visando ao avanço da fronteira do conhecimento e à geração de novos produtos, processos e serviços.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Subsidiar a formulação de	Promover a pesquisa científica,	Apoio a projetos	Sociedade	Departamento de

políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Recursos Minerais e Geociências.	o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Recursos Minerais e Geociências.	de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Políticas e Programas de Ciências – DEPPC
Subsidiar, acompanhar e assistir tecnicamente as implementações das políticas públicas voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nos temas relativos a Oceanos, Antártica e Recursos Minerais, inclusive prestando apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Como avanço da fronteira do conhecimento, visa pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências – CGOA
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Meteorologia, Climatologia e Mudança do Clima.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação visando à melhor compreensão, avaliação e previsão dos processos relacionados à mudança do clima e fornecer informações relevantes que contribuam para a definição de ações de promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental compatíveis com o cenário climático futuro.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica, comunicação nacional do Brasil a convenção quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima, estimativa anual de emissão de gases de efeito estufa no Brasil, SIRENE - Sistema nacional de registro de emissões	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral do Clima – CGCL
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em especial no suporte aos processos de transição para cidades brasileiras mais sustentáveis.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação pautadas por estratégias de intervenção multidisciplinares e focadas na compreensão dos processos de mudanças ambientais, sociais e tecnológicas implicados na promoção da sustentabilidade e da proteção social, econômico e ambiental da sociedade.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplacadas – CGHS
Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento - DEPPD

Sociais Aplicadas e em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Biodiversidade, Ecossistemas, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Radiofármacos, Energia Nuclear, Agropecuária, Bioenergia e Biocombustíveis.	especial, em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Biodiversidade, Ecossistemas, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Radiofármacos, Energia Nuclear, Agropecuária, Bioenergia e Biocombustíveis.			
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nas áreas de Bioeconomia, Água, Alimentos e Energia.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação por meio do fortalecimento e compartilhamento de infraestruturas e do apoio a linhas de pesquisa que foquem em soluções inovadoras para problemas tecnológicos priorizando o uso sustentável da biodiversidade e demais recursos naturais, sempre considerando aspectos relativos às seguranças hídrica, energética e alimentar.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Bioeconomia - CGBE
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de saúde, biotecnologia e agropecuária.	Promover a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Saúde, Biotecnologia e Agropecuária	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia - CGSB
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Biodiversidade, Ecossistemas e Biomas.	Promover a concepção, articulação, coordenação e implementação de políticas, programas, projetos e outras ações com vistas ao conhecimento, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais no âmbito dos biomas brasileiros.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Biomas – CGBI
Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas da popularização e à divulgação ampla de conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito da sociedade não especializada.	Promover a ciência e tecnologia como instrumento de promoção do desenvolvimento social tem como base o desenvolvimento e a reaplicação de tecnologias sociais com visitas à transferência de tecnologia para a inclusão produtiva e social.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social - DEPIS
Subsidiar o Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social na formulação e na implementação de políticas de desenvolvimento dos programas e na definição de estratégias e procedimentos para a implementação de programas de Popularização e Divulgação da Ciência.	Promover a ciência e tecnologia para o desenvolvimento social do país, promovendo a popularização da CT&I e colaborando para a melhoria da educação de ciências nas escolas, por meio de: apoio a programas, projetos e eventos de divulgação científico-tecnológica.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência - CGPD
Subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas de ciência e tecnologia	Promover a ciência e tecnologia como instrumento de promoção do desenvolvimento social tem	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento	Sociedade civil, comunidade	Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica –

voltadas para a implementação de programas de inclusão produtiva sustentável, definindo estratégias e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais, em conformidade com a realidade social, econômica, cultural e ambiental das comunidades do meio rural, urbano e periurbano.	como base o desenvolvimento e a reaplicação de tecnologias sociais com visitas à transferência de tecnologia para a inclusão produtiva e social	e da inovação tecnológica	acadêmica, empresarial e governo	CGET
Subsidiar a Secretaria no planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações e planos orçamentários da LOA, proceder a execução orçamentária e financeira de programas, projetos e atividades. Coordenar os atos e procedimentos relativos à formalização, celebração, execução orçamentária e financeira enquanto Unidade Gestora e nos sistemas estruturantes do governo federal, acompanhamento da execução, vigência, e análise da prestação de contas física e financeira das transferências voluntárias firmadas no âmbito da Secretaria; compete ainda, coordenar os atos relativos a execução de contratos com organismos internacionais; elaborar respostas às demandas de auditoria e demais questionamentos relativos à Secretaria, por parte dos órgãos federais de controle, dentre outros.	Promover a elaboração, coordenar e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, em formato gerencial do físico-financeiro dos programas, projetos e atividades sob responsabilidade da Secretaria, propondo medidas para a correção de distorções e para o seu aperfeiçoamento, em articulação com as unidades técnicas da Secretaria e demais unidades do Ministério.	Assistir as unidades da Secretaria no planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação dos programas, ações e planos orçamentários e nas prestações de contas dos instrumentos das transferências voluntárias.	Gabinete da SEPED, seus Departamentos e Coordenações Gerais, unidades do MCTIC, Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos

SERAD

A Secretaria de Radiodifusão é responsável pela regulamentação da outorga para exploração dos diversos serviços de radiodifusão, seus ancilares e ainda, pelo acompanhamento da exploração dos serviços pelas entidades outorgadas. Esta secretaria desempenha sua missão institucional buscando acompanhar os avanços tecnológicos e a necessidade de modernização do setor.

O Departamento de Radiodifusão Comercial (DECOM) é responsável pelos procedimentos inerentes à outorga dos serviços de radiodifusão comercial e os serviços ancilares aos de radiodifusão de sons e imagens, bem como das atividades inerentes à instalação desses serviços e dos processos de pós-outorga. É responsável, também, pela elaboração do Plano Nacional de Outorga de RTV, pelo regulamento dos Serviços de Radiodifusão e ancilares, bem como pelo acompanhamento da implementação da TV digital e preparação para o desligamento da TV analógica no Brasil. O Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização (DECEF) têm como principal atribuição estabelecer diretrizes para o acompanhamento e avaliação das atividades de fiscalização decorrentes da exploração dos serviços de radiodifusão e ancilares, no âmbito de sua área de atuação. Além disso, é responsável pelos procedimentos inerentes à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, educativa, Canal da Cidadania e consignações da União, bem como das atividades inerentes à instalação desses serviços e dos processos de pós-outorga. É responsável, também, pelo Plano Nacional de Outorga de Radiodifusão Comunitária e Educativa.

Segundo a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações do Brasil, Radiodifusão é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão), destinados ao recebimento direto e livre pelo público. Os serviços de radiodifusão são:

– serviço de radiodifusão de sons em ondas médias (OM);
– serviço de radiodifusão de sons em ondas curtas (OC);
– serviço de radiodifusão de sons em ondas tropicais (OT);
– serviço de radiodifusão de sons em frequência modulada (FM);
– serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) e
– serviço de radiodifusão comunitária (Radcom).

Os serviços ancilares de radiodifusão são:

– serviço de retransmissão de TV (RTV); e
– serviço de repetição de TV (Rptv).

Quadro 1.6 – Macroprocessos Finalístico da SERAD

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Elaborar políticas públicas de radiodifusão	Acompanhar demandas da sociedade; Comparar com os já existentes; E propor políticas públicas.	Políticas públicas	Sociedade	SERAD
Realizar pré-outorga	Realizar estudo de viabilidade técnica de inclusão de canal; realizar consulta pública para a inclusão de canal; formalizar a alteração do plano.	Alteração de Plano	Radiodifusor/Sociedade.	SERAD/ANATEL
Outorgar serviços de radiodifusão	Elaborar plano nacional de outorgas; Realizar processo seletivo; Outorgar o serviço ao vencedor; Celebrar contrato; Aprovar projeto de Instalação; Autorizar o uso de radiofrequência; e Licenciar funcionamento da estação.	Edital de Seleção Pública e/ou Licitação; Licença; PNO; Contrato; APL	Radiodifusor	SERAD/ANATEL
Realizar pós-Outorga dos serviços de radiodifusão	Analisar os requisitos legais; Formalizar alteração solicitada; Ratificar alteração, se necessário.	Atos legais; Atos técnicos	Radiodifusor	SERAD/ANATEL
Fiscalização do serviço de radiodifusão	Instaurar processo de apuração de infração; Investigar a denúncia; Apurar infração; publicar infração; notificar a entidade a respeito da sanção; analisar recursos; Publicar resultado recursos; Acompanhar aplicação da sanção.	Sanção	Radiodifusor	SERAD/ANATEL

Fonte: SERAD

SEPIN

A Secretária de Política de Informática, entre outras atribuições, compete propor e implementar ações de políticas públicas e projetos nacionais e internacionais para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), coordenando e acompanhando as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática e Automação, no desenvolvimento do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estimular e apoiar a economia digital e ecossistemas digitais; ações necessárias ao desenvolvimento, uso e expansão da infraestrutura da internet no País. Coordenação do Comitê Gestor da Internet. Elaboração e implantação da estratégia digital brasileira. Para essas atribuições a SEPIN foi estruturada com três Departamentos:

- Departamento de Políticas e Programas Setoriais em TIC - DETIC

Responsável por coordenar e acompanhar o debate relacionado aos assuntos cibernéticos e conduzir o processo de formulação da Estratégia Digital Brasileira.

- Departamento de Ecossistemas Digitais - DECOD

Responsável por propor e acompanhar o andamento de políticas que estimulem o desenvolvimento de um ambiente favorável aos negócios e plataformas digitais. Trabalha em parceria com institutos de pesquisa e startups.

- Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital - DECTI

Responsável por apoiar projetos inovadores, conduzir o relacionamento com a indústria de microeletrônica e liderar o debate sobre temas relevantes para o setor, como Internet das Coisas e 5G.

Neste molde, a SEPIN tem sob sua responsabilidade quatro macroprocessos finalísticos que se referem diretamente aos eixos de sua atuação, são eles:

I - Incentivo ao desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC;

II – Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica e circuitos integrados;

III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI; e

VI – coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do próprio governo relativas às tecnologias da informação.

A seguir, cada processo é abordado detalhadamente.

I – Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico da indústria brasileira de TIC

Este é o macroprocesso mais desafiador à Secretaria, por requerer consideráveis habilidades técnicas, o maior contingente de recursos humanos e demandar grandes esforços de negociação com o setor produtivo, instituições de ensino e pesquisa, entidades de classe e com outros órgãos da administração pública. O marco legal que fundamenta essa atuação é a Lei de Informática – Lei nº 8.248/1991, que se constitui em um instrumento de política pública, baseado na concessão de incentivos fiscais às empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investem em atividades de P&D, em tecnologias da informação; e manufaturam os bens incentivados, no País, com o cumprimento de regras de processo produtivo básico (PPB) estabelecidas pelo MCTIC em conjunto com o MDIC.

Esses investimentos em P&D podem ser realizados nas próprias empresas ou em instituições de ensino e pesquisa, sendo obrigatório o cumprimento da exigência de realização de projetos em convênio com instituições de ensino e pesquisa, para empresas com faturamento anual superior ou igual a R$ 15 milhões. O acompanhamento do cumprimento do processo produtivo é realizado pela SEPIN em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Neste sentido, o atingimento do objetivo primordial de incentivar o desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC tem como um elemento diferencial, relativamente a outros regimes de fomento à indústria, a indução para que o setor produtivo construa parcerias junto à comunidade científica, ao estabelecer a contrapartida de realização de projetos de P&D em convênio com Instituições de Ensino e Institutos de Pesquisa.

- **Habilitação aos incentivos fiscais da Lei nº 8.248/1991 (redução ou isenção do IPI)**

No ano de 2016, foram concedidas habilitações à fruição dos incentivos da Lei de Informática referentes aos pleitos protocolizados por 109 empresas, resultando na habilitação de 255 produtos. Ao fim do ano de 2016 foi alcançada a marca de 667 empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática, contabilizando mais de 4000 produtos incentivados em diversos segmentos como comunicações, saúde, transporte, educação, energia, entre outros.

- **Reconhecimento de Bem desenvolvido no País**

Dentre as ações adotadas pelo MCTIC para estimular o desenvolvimento intensivo em conteúdo tecnológico nacional, destaca-se a proposição da Portaria MCT nº 950/2006, normativo que regulamenta os requisitos para reconhecimento de bens de informática e automação considerados como desenvolvidos no País, conforme o disposto no art. 2º, do Decreto nº 5.906/2006, que regulamentou a Lei de Informática.

Ao longo do ano de 2016 o setor produtivo pleiteou, junto ao MCTIC, o reconhecimento da condição de bem desenvolvido no País para 78 produtos, nos moldes da Portaria MCT nº 950/2006. Estes pleitos resultaram no reconhecimento de 404 equipamentos (modelos destes produtos) reconhecidos como bem desenvolvido no País. Ao fim do ano de 2016 o resultado é de 161 empresas com reconhecimento de bem desenvolvido no País, com um total de 9.787 produtos reconhecidos com desenvolvidos nacionalmente. (Modelos de produtos).

Esse regulamento mostrou-se um mecanismo eficaz para evidenciar a evolução da capacitação tecnológica objetivada pela Lei de Informática, especialmente por estabelecer, um padrão mínimo de requisitos para que a Administração identifique e reconheça os resultados produzidos pelas empresas que fundamentam sua estratégia de negócios em priorizar a geração de tecnologia e o desenvolvimento de bens inovadores, no país.

- **Credenciamento pelo CATI**

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI foi criado pelo art. 21 do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e mantido pelo art. 30 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, sendo coordenado pelo Secretário de Política de Informática, que representa no comitê o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações , exercendo as funções de Secretário- Executivo.

Dentre as suas atribuições o CATI é competente para deliberar quanto ao credenciamento e descredenciamento de incubadoras e instituições de Ensino e Pesquisa, para fins de habilitá-las a realizar projetos de P&D em convênio com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática; além de propor o Plano Plurianual de Investimentos dos recursos destinados ao FNDCT, no tocante à parcela concernente ao CT – INFO e aprovar os Programas Prioritários para o setor de TIC.

Em 2016 foram credenciadas, pelo CATI, 5 entidades de ensino e pesquisa; 6 institutos de P&D; e 4 incubadoras de base tecnológica.

- **Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs**

Conforme previsto no art. 33 do Decreto no 5.906/2006, as empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática devem encaminhar ao MCTIC, anualmente, relatórios demonstrativos (RDAs) do cumprimento da contrapartida de investimentos em P&D; sendo de competência da SEPIN a análise desses relatórios encaminhados pelas beneficiárias.

No tocante ao acompanhamento das obrigações de investimentos em P&D das empresas beneficiárias foram avaliados 623 Relatórios Demonstrativos Anuais – RDAs.

Adicionalmente, foi suspenso o benefício de 51 empresas, cancelou-se o benefício de 3 empresas e houve a reabilitação do benefício de 21 empresas

Em 2016, houve um avanço importante na eficiência operacional da gestão do Macroprocesso, não obstante não ter havido modificação no quadro de analistas, considerando que os resultados quantitativos anteriormente destacados se deram, com a ampliação na participação em grupos de trabalho, comissões e interlocuções com outros órgãos de Governo (sendo oportuno mencionar o MRE, MF e a Secretaria de Inovação do MDIC).

Esse desempenho foi possibilitado tanto pelo aprimoramento e sistematização de procedimentos (caso, por exemplo, da consolidação da metodologia que fundamenta a análise de RDAs, elaborada em conjunto com o CTI; e o manual de inspeções de projetos de P&D); assim como, a reestruturação da SEPIN que atribuiu as atividades de habilitação à fruição dos incentivos e o acompanhamento das contrapartidas de P&D a coordenações-gerais distintas.

E por fim, outro elemento que impactou positivamente a gestão concerne à adoção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, possibilitando tanto a redução na geração de documentos como a agilidade na instrução e movimentação de processos.

II– Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica e circuitos integrados

A Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS no País, objetivando desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de projeto e de processo de fabricação componentes eletrônicos (os componentes semicondutores e os dispositivos opto eletrônicos, como os mostradores de cristal líquido "*displays LCD*"), bem como atrair investimentos de produção desses importantes componentes eletrônicos.

Com o crescente déficit da balança comercial que esses componentes representam para o País, foi identificada a necessidade de dominar o conhecimento sobre o ciclo de desenvolvimento e, para alguns componentes, dar início à sua produção no Brasil. Além disso, é de grande importância estratégica para o desenvolvimento econômico social do País a formação e a capacitação de recursos humanos, bem como a ampliação das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nesse setor.

Ficou sob competência da Secretaria de Política de Informática/MCTIC em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial/MDIC, a análise e aprovação de projetos do Programa PADIS. Em 2016 foram protocolizados junto ao MCTIC 8 novos projetos de manufatura de componentes semicondutores, no âmbito do Programa PADIS, todos analisados, aprovados e habilitados nesse exercício, sendo que 2 referem-se à diversificação ou ampliação de empreendimentos já em operação e 6 de novas empresas. É oportuno ainda registrar a aprovação de 1 projeto de circuito integrado com tecnologia

desenvolvida no País, nos termos do disposto na Portaria MCTI nº 1.309/2014.
Com relação à gestão das obrigações das beneficiárias, foram analisados 15 Relatórios Demonstrativos de Investimentos em P&D das empresas incentivadas no âmbito do PADIS, e que se habilitaram até 2015.

Até setembro de 2016, estavam beneficiadas pelo PADIS 19 empresas: duas de processamento de lâminas ou foundries - CEITEC S.A. e UNITEC Semicondutores (design, foundry e back-end); seis empresas fabricantes de memórias (DRAM, NAND FLASH, e-MCP e e-MMC) – Smart, HT Micron, Multilaser, Cal-Comp, AI Semicondutores e Gigastone; três empresas de projeto de circuitos integrados - IC design houses - SiliconReef, Chipus e Idea; uma empresa fabricante de circuitos híbridos – FlexIC; quatro empresas fabricantes de células e painéis fotovoltaicos – YD, First Solar, Techno-Cells, Viv e S4 Solar; uma empresa de componentes optoeletrônicos – BRPhotonics e uma empresa de semicondutores orgânicos impressos – SUNEW Filmes Fotovoltaicos Impressos. Duas empresas, uma da área de células e painéis fotovoltaicos e uma da área de packaging, tiveram seus projetos aprovados em 2016 e aguardam a habilitação pela Secretaria da Receita Federal/MF. Estão em análise no MCTIC e MDIC cinco projetos PADIS de empresas ainda não beneficiadas. As empresas beneficiárias do PADIS declararam, em 2016, que faturaram, no ano anterior, quase R$ 868 milhões. Os investimentos totais acumulados realizados pelas empresas entre 2010 e 2016 foram de R$ 2 bilhões, segundo a Associação da Indústria de Semicondutores - ABISEMI.

III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI

No ano de 2016 uma série de programas e ações buscaram contribuir para a eliminação dos principais gargalos do setor, de modo a aumentar a competitividade e capacidade produtiva da indústria brasileira de *software* e serviços de TI, ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo e, assim, ampliar o destaque brasileiro no cenário internacional. Neste ano, destacamos as seguintes iniciativas em *lato sensu* com mais detalhes dados na sequência.

- Atração e capacitação de recursos humanos;
- Empreendedorismo e inovação tecnológica;
- Cooperação internacional em temas estratégicos;
- Atração e capacitação de recursos humanos:

No ano de 2016 a SEPIN deu continuidade às atividades do Programa Brasil Mais TI (http://www.brasilmaisti.com.br/). Este Programa é destinado a estimular jovens a aderirem a carreira de TI, ofertando cursos de capacitação nas tecnologias e conhecimentos mais demandados pelo mercado. Foram disponibilizados novos conteúdos interativos para o ensino de fundamentos da programação a partir de jogos (minecraft) e também cursos para inserção do jovem no mercado de trabalho. A plataforma obteve grande número de acessos e impacto significativo nas redes sociais, com divulgações em escala viral.

O Programa foi criado com o objetivo de despertar a vocação dos jovens para área de tecnologia devido a carência de mão-de-obra especializada. Com a gerência operacional da Softex, o projeto se tornou inovador e dinâmico que atua em três pontos essenciais da formação profissional: conhecimento, capacitação e oportunidades. Como a plataforma é online e gratuita, os nossos usuários podem acessar a plataforma no horário e local e mais convenientes para eles, oferecendo 39 cursos, desenvolvimento profissional e oportunidades de trabalho. Os cursos contam com avaliação de aprendizagem e possuem certificado ao final da capacitação. No final de 2016, contávamos com mais de 281.000 alunos cadastrados, mais de 610.000 cursos em andamento e mais de 27.000 capacitações concluídas.
É um espaço onde o jovem tem oportunidade de verificar informações sobre o mercado de tecnologia; se há aptidão ou não para a área; conhecer as diferentes profissões, bem como as competências a serem desenvolvidas para os cargos, diminuindo assim, a evasão nas diversas universidades. Tem como objetivo oferta de qualificação profissional; mostrar as opções das carreiras de TIC e sua evolução; e promover o uso de aplicações interativas no Portal e nas redes sociais como Facebook, Twitter e Linkedin. Em 2016 chegamos a um total de mais de 175.000 seguidores no Facebook.

- Empreendedorismo e Inovação. Tecnológica:

Dentre as ações no campo do empreendedorismo, destaca-se o Programa Nacional de Aceleração de *Startups*, Programa Startup Brasil, que tem como objetivo apoiar empresas startups inovadoras do país e do

mundo, que se utilizem de soluções de *software*, *hardware* e/ou serviços de Tecnologia da Informação, criando casos de sucesso e contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e o aumento da competitividade brasileira nesse setor. O Programa Startup Brasil compreende uma série de ações coordenadas para gerar oportunidades a empreendedores organizados em empresas nascentes (*startups*), utilizando-se do conceito de aceleração de empresas, o qual prevê um apoio sistêmico que inclui as seguintes atividades:

a Mentorado tecnológico e de negócio;
b Capacitação em negócios;
c Auxílio ao aperfeiçoamento do plano de negócios;
d Recursos para o desenvolvimento de P&D;
e Ações de exposição do negócio junto a potenciais investidores; e
f Aporte de capital oriundo de investidores privados.

Essas ações ocorrem em parceria com aceleradoras de empresas. Estas são instituições dedicadas ao desenvolvimento de negócios nascentes de software e serviços correlatos, com apoio de curta duração (máximo de doze meses), porém intenso em conteúdos ligados a gestão de negócios e tecnologias. Desde seu lançamento, o programa recebeu 2.855 inscrições e apoiou 183 empresas de 17 estados da Federação e 13 países diferentes que tiveram seus projetos apoiados com até R$ 200 mil em bolsas do CNPq.

Como saldo do Programa, podemos destacar que os 183 S*tartups* que já finalizaram a aceleração captaram, até março de 2016, R$ 110,8 milhões de investidores privados contra R$ 34,7 milhões investidos pelo MCTI/CNPq (na forma de bolsas de P&D), ou seja, os investimentos privados superam os investimentos públicos em 3,2 vezes.

Cabe também destacar que em 2016 o Programa foi premiado com o 2° lugar no Concurso de Gestão e Inovação do Governo Federal. Visando continuar a trajetória exitosa, foram iniciados os trabalhos para o lançamento de uma nova chamada ainda em 2017.

- Cooperação internacional em temas estratégicos:

No que diz respeito às principais ações de cooperação internacional, em 2016, avançou-se na parceria com a União Europeia (UE) e com os Estados Unidos da América (EUA).

- **União Europeia**.

Em 2016, foi dada continuidade à colaboração científica no âmbito da 3ª Chamada Coordenada Brasil-União Europeia, que apoia consórcios de instituições brasileiras e europeias na pesquisa em computação em nuvem (incluindo aspectos de segurança), computação de alto desempenho e plataformas experimentais. Também foram iniciadas as tratativas para supervisionar a elaboração e o lançamento do 4º edital conjunto entre Brasil e União Europeia. Acordou-se que o Brasil e a União Europeia aportariam recursos para financiar 6 projetos nas áreas de computação em nuvem (incluindo aspectos de segurança), Internet das Coisas e redes 5G. A seleção dos projetos está prevista para maio de 2017.

Além das chamadas conjuntas, realizou-se em Brasília a primeira ICT Week, evento de uma semana que teve como objetivo reunir representantes do governo, pesquisadores e empresas de tecnologia do Brasil e do exterior para discutir, além de segurança cibernética, Internet das Coisas (IoT), serviços Over The Top (OTT) e tecnologia 5G. O evento foi uma iniciativa do MCTIC em parceria com a União Europeia no âmbito do programa Diálogos Setoriais.

Por fim, cita-se a participação no IX Diálogo Brasil-União Europeia em Sociedade da Informação. Neste foram avaliadas ações de cooperação em andamento e a discussão de novos nichos de cooperação em temas relativos a tecnologias emergentes e que incluam a participação de empresas nos futuros projetos.

- **EUA.**

No ano de 2016, o DECOD/SEPIN avançou na cooperação com os EUA em segurança cibernética. Em abril, foi realizado o segundo workshop em Segurança Cibernética, que tinha como objetivo aproximar acadêmicos e pesquisadores brasileiros e norte-americanos na área de segurança cibernética, estimulando sinergia entre eles, prospectando potenciais tópicos de pesquisa conjunta. Com base nos inputs dos pesquisadores (e de representantes da indústria presentes), foi elaborado edital conjunto para seleção de 5 projetos em segurança cibernética, executados pela RNP e pela Fundação Nacional de Ciências (NSF) e supervisionado pela SEPIN/MCTIC, contemplando os temas seguintes: Segurança e Privacidade em Redes; Internet das Coisas, Sistemas Ciber-humanos e ciberfísicos; e, Detecção de malware. A primeira etapa da seleção dos projetos foi finalizada em dezembro de 2016. A seleção final está prevista para maio de 2017.

IV – Coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do governo relativas às tecnologias da informação

Após a reformulação institucional da SEPIN e a redistribuição das atividades, a DETIC/SEPIN atuou prioritariamente na concepção e formulação da Estratégia Digital Brasileira, no acompanhamento de questões legais e regulatórias em TIC, nos temas de governança da Internet em conjunto com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), nas iniciativas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no setor, e em diversos fóruns internacionais temáticos em Internet e tecnologias da informação e comunicação. Ressalta-se também a participação do DETIC em diversos seminários e conferências, representando o MCTIC, para tratar de temas como regulação e a Internet, Mercado Único Digital na América Latina, Big Data, Algoritmos e Dados Pessoais, políticas de TI para a educação, governo eletrônico e estratégia digital brasileira.

O DETIC/SEPIN também se dedicou à realização do evento ICT Week, entre 20 e 23 de setembro de 2016, com o intuito de padronizar os projetos e dar maior visibilidade às discussões dos Diálogos Setoriais BR-UE. Ao DETIC coube, particularmente, a organização do dia de discussão dedicado ao tema "Serviços Over-The-Top e Plataformas Digitais".

- *Estratégia Digital Brasileira*

O DETIC/SEPIN concentrou esforços para elaborar a estratégia digital brasileira, a partir do levantamento dos principais temas referentes ao impacto da digitalização na economia e na sociedade, incluindo a apreensão da experiência nacional e de diversos países em agendas digitais, de estudos de organizações internacionais sobre a economia digital, e das últimas questões colocadas em evidência na área. O trabalho tem sido realizado em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil.

Assim, foi formulada a primeira proposta de trabalho para a Estratégia Digital Brasileira, com a realização de intensa agenda de reuniões, para articulação e validação da proposta com parceiros estratégicos (Secretaria de Telecomunicações/MCTIC, Secretaria de Tecnologia da Informação/MPDG, Secretaria de Gestão/MPDG, Anatel, MRE, MJ, MinC, Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Bem Mais Simples/Secretaria de Governo, Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, Fundação Getúlio Vargas – FGV, Movimento Brasil Competitivo, Intel, Cisco, dentre outros).

Entre as parcerias iniciadas, está um trabalho iniciado em conjunto com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) com vistas à formatação de consulta pública focada para obtenção de subsídios para a estratégia digital brasileira, cujo resultado deverá ser utilizado, em primeiro lugar, como insumo para os debates do futuro Grupo de Trabalho da Estratégia Digital. Também houve discussões com ENAP para a criação de um curso de 40 horas para formação de servidores públicos que atuem na formulação de políticas públicas para as TICs e Internet, com ênfase na construção de uma estratégia digital brasileira.

- *Questões legais e regulatórias*

  Alguns dos temas de TICs mais sensíveis no que tange à elaboração de marcos normativos e regulatórios foram postos em evidência ao longo do ano de 2016, ensejando a participação da SEPIN, por meio do DETIC nos debates, com alguns destaques:

  - Discussão com a Casa Civil e com o Ministério da Justiça acerca dos projetos de lei que tratam de privacidade e proteção de dados pessoais.
  - Apresentação de subsídios técnicos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE acerca das práticas de tarifação zero na telefonia móvel (*zero rating*).
  - Preparação de workshop sobre os aspectos econômicos do uso de dados pessoais (previsão: fevereiro 2017)
  - *Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br*

    A Secretaria Política de informática coordena o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), criado por meio do Decreto nº 4.823/2003. Este comitê tem a atribuição de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil e diretrizes para a execução do registro de Nomes de Domínio, alocação de Endereço IP (*Internet Protocol*) e a administração pertinente ao Domínio de Primeiro Nível "br". Também promove estudos e recomenda procedimentos para a segurança da Internet e propõe programas de pesquisa e desenvolvimento que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso da Internet.

    O Comitê Gestor é composto por representantes do setor governamental, setor empresarial, do terceiro setor e da comunidade acadêmica, constituindo um modelo de governança pioneiro, com base nos princípios da multissetorialidade, multilateralidade, transparência e democracia. A SEPIN oferece apoio técnico à coordenação do CGI.br por meio da participação Secretário de Política de Informática no Comitê.

    Em 2016, a SEPIN manteve interação com Casa Civil para elaboração de portaria interministerial para permitir a regularização e continuidade do processo eleitoral do CGI.br e participou na Comissão Eleitoral do CGI.br para as eleições do Comitê naquele ano. Também houve atuação da SEPIN na análise jurídica acerca da natureza do comitê, da sua relação com o NIC.br e de seus processos de funcionamento, além da elaboração de proposta de regras de conduta para os membros do CGI.br.

- *Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico*

  No campo de P&D, o DETIC/SEPIN contribuiu para a realização de análise jurídica acerca dos Programas e Projetos de Interesse Nacional na Área de Informática e Automação Considerados Prioritários – PPI (art. 25 do Decreto nº 5.906/2006). Foi realizado um estudo de acórdãos do TCU e discussões com Consultoria Jurídica do MCTIC, culminando na propositura e criação de Grupo de Trabalho para avaliar a situação atual dos PPI e propor um novo modelo de funcionamento para o instrumento (Portaria nº 4.892, de 28 de novembro de 2016).

- *Atuação internacional*

  No Contexto dos Diálogos Setoriais, Brasil-União Europeia, realização de missão internacional para debater, com autoridades britânicas, francesas e da Comissão Europeia, sobre as políticas e discussões em andamento acerca das plataformas digitais e serviços *Over-The-Top*.

  Durante o ano de 2016, vários órgãos do governo federal trabalharam em conjunto com vistas à maior participação do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), resultando, em vários casos, em níveis mais altos de associação àquela Organização e de maior compromisso em diferentes Comitês. O DETIC/SEPIN tomou parte nesta iniciativa, em particular no Comitê para Política de Economia Digital (CDEP) da OCDE.

  Entre os temas tratados de maior envolvimento na OCDE, incluem:

- Preparação de subsídios para a participação brasileira na reunião ministerial da OCDE sobre economia digital (julho de 2016);
- Participação de diversas discussões interministeriais sobre recomendações da OCDE, versando sobre temas como segurança cibernética e estratégia digital;
- Participação na reunião do Comitê sobre Políticas para a Economia Digital e do Grupo de Trabalho sobre Segurança e Privacidade na Economia Digital (novembro de 2016);
- Contribuições técnicas ao documento *"Proposed horizontal Project on seizing the benefits of digitalisation for growth and well-being"* ("Proposta de Projeto Horizontal para o aproveitamento dos benefícios da digitalização para o crescimento e bem-estar", em tradução livre);
- Preparação de respostas para o questionário da OCDE sobre estratégias e políticas nacionais digitais, em parceria com outros órgãos do MCTIC e do MPDG.

SETEL

A SETEL tem sob sua responsabilidade cinco macroprocessos finalísticos que se referem diretamente aos eixos de sua atuação, são eles:

I. Formulação e articulação de políticas públicas para a expansão e melhoria de qualidade da banda larga;
II. Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo;
III. Implantação de Cidades Digitais;
IV. Gestão das Conexões do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac);
V. Gestão da Implantação de Telecentros;
VI. Juventude Rural;
VII. Centro de Recondicionamento de Computadores; e
VIII. Redes Digitais da Cidadania.

A seguir, cada processo é abordado detalhadamente.

I – Formulação e articulação de políticas públicas para a expansão e melhoria de qualidade da banda larga

Dentre as ações da Secretaria de Telecomunicações destacam-se aquelas que visam desenvolver o Programa Nacional de Banda Larga, criado pelo Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O Programa consiste na expansão da infraestrutura e dos serviços de telecomunicações, promovendo a massificação do acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Objetivos do PNBL: Criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras. O Programa é constituído de uma série de ações, em diversas dimensões, organizadas da seguinte forma:

Figura 1.2 – Ações do PNBL

Figura 1.3 – Fundamentos do PNBL

Sendo assim, paralelamente a outras ações estratégicas, editaram-se os Termos de Compromisso do PNBL para expansão da banda larga, que foram firmados pelas concessionárias do serviço de telefonia fixa na modalidade local (Oi/Brasil Telecom, Telefônica/Vivo, CTBC/Algar e Sercomtel), Ministério das Comunicações e Anatel. Assinados em junho de 2011, instituíram a oferta de varejo do PNBL: serviço de acesso à Internet em banda larga com velocidade de 1 Mbps e preço mensal de até R$ 35,00. O serviço começou a ser prestado já no 4ª trimestre de 2011. A oferta foi gradualmente ampliada nos anos seguintes, conforme estabelecido nos Termos de Compromisso. Inicialmente disponível em 621 municípios e contava com 399 mil clientes em dezembro de 2011 e alcançou 5.380 municípios e 2,4 milhões de clientes em dezembro de 2015 (o que equivale a aproximadamente 10% do total de acessos de banda larga fixa do Brasil). Em outros 185 municípios, foi disponibilizado, gratuitamente, via satélite, pelo menos um link com velocidade de 2 Mbps para atender a posto público de acesso coletivo à Internet.

Além disso, nos **Termos de Compromisso**, as mesmas empresas se comprometeram a quadruplicar a capacidade de seus backhauls em relação à fixada pelo Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU), aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 3 de junho de 2011, com o objetivo de ampliar da oferta de banda larga no atacado para pequenos provedores de banda larga no varejo e prefeituras.

A Secretaria de Telecomunicações vem fazendo a gestão do PNBL, e acompanhando a execução de ações estratégicas como o projeto do **Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)** e o lançamento de **cabo óptico submarino ligando o Brasil à Europa**, ambos sendo executados pela Telebrás.

O SGDC integrará a rede nacional rede da Telebrás e viabilizará o atendimento de áreas rurais e remotas, que, por razões técnicas e econômicas, não são passíveis de serem alcançadas por redes terrestres de banda larga. A banda X será utilizada para comunicações estratégicas de defesa e a banda Ka para a prestação comercial de banda larga. A operação do SGDC abrange todo o território nacional com uma capacidade de transmissão de dados de 58 Gbps.

O projeto do SGDC segue as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012. Em 2012 foi constituída a empresa Visiona Tecnologia Espacial (joint-venture entre Embraer, 51%, e Telebrás, 49%) integradora do projeto, responsável por coordenar a aquisição, construção, testes e lançamento do artefato (segmento espacial) e a implantação da infraestrutura de controle e suporte (segmento terrestre). Os centros de operação provisórios já estão em funcionamento e os centros de operação terrestre definitivos começaram a ser implantados em 2017 (em Brasília e na cidade do Rio de Janeiro). O lançamento está previsto para o dia 21 de março de 2017 e o início da operação para meados do mês de Julho.

Em junho de 2015 foi assinado Acordo de Acionistas entre a TELEBRÁS e a IslaLink (empresa espanhola) para constituição de estrutura societária com controle de capital nacional, e criada a empresa EllaLink, responsável pela construção e operação de um cabo óptico submarino que interligará o Brasil à Europa. O lançamento de cabos submarinos visa aumentar a disponibilidade de saídas internacionais de tráfego de dados de alta capacidade para o país e aumentar a segurança das comunicações de dados com aquele continente (sem exposição desnecessária a outras jurisdições). O cabo terá pontos de chegada em Sines (Portugal) e em Praia Grande (Brasil), com previsão de instalação de unidades de derivação para atendimento a outras localidades de interesse e capacidade final de banda larga de 40Tbps. O início da operação está previsto para 2019.

Outra atuação da Secretaria diz respeito ao **Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga** que tem o objetivo de estimular os investimentos no setor de telecomunicações no Brasil por meio da desoneração fiscal.

A iniciativa prevê a desoneração de impostos e contribuições federais sobre a construção de redes de telecomunicações de internet banda larga, no âmbito de projetos aprovados pelo Ministério, até dezembro de 2016. A etapa de fiscalização de projetos aprovados será iniciada em 2017. São desonerados: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A proposta é promover a modernização e a expansão das redes de telecomunicações e, consequentemente, a massificação do acesso à banda larga. Para o cidadão, os benefícios são: a melhoria na qualidade dos serviços, o aumento da velocidade das conexões e a redução nos preços.

Debêntures para a Infraestrutura é uma política focada na promoção de implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação considerados como prioritários pelo Poder Executivo Federal, o governo estabeleceu um mecanismo para incentivar investimentos privados.

A Lei no 12.431/2011 promoveu alterações na Lei nº 8.981/2005, reduzindo as alíquotas de Imposto de Renda que incidem sobre os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, oriundos de debêntures emitidas por Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas para implementar aqueles projetos.

Para fazer jus ao benefício fiscal, a empresa interessada deverá submeter à análise do Ministério das Comunicações projetos enquadráveis em alguma das subáreas específicas dos setores de telecomunicações e de radiodifusão consideradas como prioritárias e que atendam aos requisitos mínimos para aprovação, conforme norma específica do Ministério.

A lei permite a emissão de debêntures até 31/12/2030. Até 2016, foram aprovados 5 (cinco) projetos prioritários de infraestrutura de telecomunicações, que somados ultrapassam R$ 10 bilhões.

Uma nova série de medidas voltadas à ampliação da infraestrutura transporte e acesso de Banda Larga tem sido gestada na Secretaria de Telecomunicações e depende do avanço de discussões com a Casa Civil,

Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essas medidas, se aprovadas, constituiriam um avanço do PNBL, trazendo banda larga de altíssima velocidade baseada em redes de fibra óptica a uma expressiva parte da população brasileira.

Um dela voltadas aos **provedores regionais** que atendem principalmente pequenas e médias cidades, e representam grande parcela do total de provedores no país quando se analisados de forma agregada. Esse atendimento é realizado predominantemente com tecnologia via rádio, que permite ampla cobertura com baixo custo. Entretanto, o espectro de frequência utilizado pelos radio-enlaces é livre, limitando a qualidade do serviço e a banda ofertada.

Por isso, antevendo a concorrência das grandes empresas e com a necessidade de atender a demanda por maiores capacidades e velocidades, os provedores regionais começaram a migrar suas redes para tecnologias baseadas em fibra óptica ou outras tecnologias de banda larga, permitindo o incremento da qualidade do serviço. Essa modernização foi constatada por meio da Pesquisa TIC Provedores 2014, realizada pelo Cetic.br, 49% dos provedores de pequeno e médio porte já ofereciam acesso por meio da tecnologia de fibra óptica a clientes naquele ano. E considerando a importância estratégica dos provedores regionais no atendimento à demanda reprimida de acesso à banda larga, uma solução encontrada pelo Governo Federal para facilitar o acesso ao crédito para esses provedores passa pela disponibilização de um fundo de aval, necessário para cobrir a exigência de garantias impostas pelos agentes financeiros.

A ideia é que o uso de um fundo (**Fundo Garantidor de Infraestrutura**) com participação da União, como parte das garantias a serem apresentadas, torne o risco das operações aceitáveis para o mercado financeiro, de forma que o setor privado possa absorver o financiamento de investimentos intensivos em capital. Permitindo, assim, que ampliação e modernização dessas redes, viabilize a construção massiva de redes de banda larga em todo o país. Promovendo, assim, a interiorização do acesso à Internet de melhor qualidade e reduzindo com maior rapidez as desigualdades existentes no país nesse quesito, estimulando a competição, e beneficiando o consumidor com serviços de maior qualidade e melhores preços.

II – Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo

A Portaria no 4.420, de 22 de setembro de 2015, do Ministério das Comunicações, estabeleceu Grupo de Trabalho com participação do MC e da Anatel com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de atos e alternativas de políticas públicas, que abordem aspectos jurídicos, técnicos e econômicos, quanto às perspectivas de evolução das concessões de telefonia fixa no país, considerando a importância de estimular o desenvolvimento da infraestrutura de suporte à banda larga. No início de novembro foi publicada a Portaria n.º 4840, de 29 de outubro de 2015, designando representantes do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel para integrar o referido grupo de trabalho.

Em seguida, o Ministério das Comunicações lançou a Consulta Pública nº 1, de 23 de novembro de 2015, para recebimento de contribuições até 15 de janeiro de 2016. Como resultado, na Consulta Pública, houve 5.715 visualizações por meio da plataforma www.participa.br/revisaomodelo e mais de novecentas contribuições escritas. Além da consulta pública, o Grupo de Trabalho realizou 28 reuniões setoriais, ouvindo 56 entidades, com representação da academia, de especialistas, de movimentos sociais e entidades de defesa do consumidor, do governo, da indústria, de provedores de aplicações de Internet, de bancos de investimento, de concessionárias de STFC, de empresas competitivas e de pequenos provedores de acesso à Internet. Foram também realizadas diversas reuniões com membros do Congresso Nacional envolvidos com o tema.

Como resultado final do GT, foi produzido Relatório de mais de 300 páginas, apresentando diagnósticos sobre temas como a sustentabilidade das atuais concessões de STFC; a competição no setor de telecomunicações; a universalização da telefonia fixa; os bens reversíveis; o panorama tributário; a política industrial e tecnológica; e o panorama legislativo, além de benchmark internacional envolvendo seis países. O relatório apresentou, ainda, três diferentes alternativas para a revisão do modelo, além de uma visão de futuro, com propostas para alterações à Lei Geral de Telecomunicações. O relatório foi formalmente encaminhado ao Conselho Diretor da Anatel, como subsídio ao processo de discussão da renovação quinquenal dos Contratos de Concessão da telefonia fixa.

Por fim, foi publicada a Portaria Ministerial n.º 1.455, de 08 de abril de 2016, por meio da qual o Ministério das Comunicações fixou diretrizes a serem observadas pela Anatel na revisão do atual modelo regulatório dos serviços de telecomunicações, tendo por premissa a essencialidade da Internet para o exercício da

cidadania e a responsabilidade do Poder Público pela promoção do acesso de todos aos serviços de banda larga, com custos acessíveis e em níveis de qualidade compatíveis com as expectativas dos usuários.

Ainda em 2016, o já então MCTIC, em linha com as propostas do Relatório do Grupo de Trabalho e com a Portaria Ministerial nº 1.455/2016, apoiou iniciativa tramitando na Câmara dos Deputados que propunha, entre outras medidas, autorizar a Anatel e promover a migração das concessões do STFC para autorizações. O projeto prevê que o saldo apurado pela redução da onerosidade regulatória será revertido em investimentos em banda larga.

EIXO INCLUSÃO DIGITAL

O foco principal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Inclusão Digital - DEIDI está no atendimento a populações excluídas digitalmente, no intuito de possibilitar a sua inserção no mundo moderno. O DEIDI tem atribuições de formular, propor políticas, planejar, executar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e ações de inclusão digital do Governo Federal, em articulação com órgãos e instituições internos e externos.

Para a promoção do acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação, conteúdos e formação, equipamentos e infraestrutura de conexão, o DEIDI desenvolve ações e projetos como os Telecentros, Programa Gesac, Centros de Recondicionamento de Computadores, Cidades Digitais e Juventude Rural. Atua também em parceria com os governos estaduais e municipais, universidades, institutos federais de ensino e com organizações da sociedade civil, entre outros.

Os macroprocessos do Departamento de Inclusão Digital estão relacionados com as principais atividades desenvolvidas e coordenadas pelo Departamento, são elas:

III – Implantação de Cidades Digitais

Esta iniciativa compreende a instalação de rede de comunicação de dados em fibra ótica, com objetivo de interligar órgãos e equipamentos de uso público, além da instalação de aplicativos e capacitação de servidores, visando à melhoria da gestão municipal e o atendimento à população das cidades selecionadas. Atividades: Elaboração de editais de seleção; seleção de projetos; formalização de parcerias; licitação de empresas integradoras responsáveis pela implantação da infraestrutura; formalização de contratos; acompanhamento de contratos; acompanhamento da execução do processo de implantação da infraestrutura; formalização de parcerias para realização das capacitações; acompanhamento das capacitações; contratação e implantação de aplicativos.

IV – Gestão das Conexões do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac)

Provimento de conexão à internet em banda larga gratuita para as comunidades de áreas remotas ou com populações vulneráveis social e economicamente, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população atendida. Atividades: licitação e contratação de operadoras responsáveis pela oferta dos serviços; seleção da demanda conforme a norma publicada; acompanhamento da instalação dos pontos de presença; acompanhamento da utilização; fiscalização; solicitação de remanejamento de pontos; gestão dos contratos.

V – Gestão da Implantação de Telecentros

Provimento de conjuntos de equipamentos de informática e mobiliários para implantação de espaços públicos para o acesso à internet, bem como atividades de formação com foco na inclusão digital. Atividades: formalização de parcerias; acompanhamento e gestão de contratos; acompanhamento da implantação dos equipamentos; formalização de termos de doação de equipamentos; promoção de iniciativas de capacitação; fiscalização; acompanhamento e avaliação de resultados.

VI – Juventude Rural

Realização de atividades de formação e capacitação da juventude rural no uso das TIC, incluindo a qualificação e ampliação do número e conexões e equipamentos para acesso à internet em áreas rurais e remotas. Atividades: lançamento de editais e chamadas públicas para instituições interessadas em executar a política pública; formalização de parcerias; acompanhamento dos instrumentos de parceria e avaliação de resultados.

VII – Centro de Recondicionamento de Computadores

Promoção da formação de jovens de baixa renda, por meio de oficinas, cursos e outras atividades, entre elas recuperação de computadores e sua posterior doação para laboratórios de escolas, bibliotecas, Telecentros e outros programas de inclusão digital. Atividades: lançamento de editais e chamadas públicas para

instituições interessadas em executar a política pública; formalização e acompanhamento de convênios; e avaliação de resultados.

VIII – Redes Digitais da Cidadania

Promoção de projetos de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de usos e capacitação de TICs, com foco na inclusão digital, por meio de convênios firmados com as Fundações de Apoio à Pesquisa. Atividades: lançamento de editais e chamadas públicas para instituições interessadas em executar a política pública; formalização e acompanhamento de convênios; e avaliação de resultados.

Diretoria de Gestão das Entidades Vinculadas

A Diretoria de Gestão de Entidade Vinculadas – DGV foi criada a partir da edição do Decreto nº 8.877, de 18.10.2016, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC tendo como principais competências subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos temas desenvolvidos pelas empresas estatais e pelas entidades vinculadas ao Ministério e realizar o acompanhamento da governança e do desempenho dessas empresas e entidades.

Essencialmente, é acompanhada a realização dos objetivos fixados nos atos de constituição das empresas e entidades vinculadas, a harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade, a eficiência e a autonomia administrativa, operacional e financeira da empresa/entidade.

A DGV é, dentro da estrutura do MCTIC, a unidade responsável por fazer a articulação e dar os encaminhamentos dos temas dessas empresas e entidades com as diversas unidades do MCTIC e demais órgãos externos ao Ministério, tornando os trâmites necessários mais ágeis e efetivos e facilitando a concentração de informações dessas empresas e entidades para subsídio de tomadas de decisões pelo Ministério.

Além disso, com relação à governança das empresas estatais, a DGV é responsável por analisar todos os pleitos por elas encaminhados ao MCTIC no que diz respeito a: quantitativo de pessoal próprio; programas de desligamento de empregados; revisão de planos de cargos e salários; renovação de acordo ou convenção coletiva de trabalho; participação de empregados nos lucros ou resultados; contratos de gestão; aumento de capital; distribuição do lucro líquido do exercício; criação de subsidiárias; contratação de operação de crédito de longo prazo; e alteração de estatutos.

A DGV é também a Unidade do MCTIC responsável por verificar o cumprimento da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, quanto às indicações para administradores e conselheiros fiscais das empresas estatais vinculadas ao Ministério.

A Diretoria possui ainda como competência subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços postais tendo desenvolvido ações que têm por objetivo normatizar o serviço postal prestado pela ECT, assim como promover a interação internacional em matérias relativas ao setor postal (interações com a União Postal Universal – UPU, União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, União de Nações Sul-Americanas – UNASUL/IIRSA/COSIPLAN e Mercado Comum do Sul – Mercosul). A normatização está voltada para a expansão do serviço postal básico em consonância às disposições da Lei nº 6.538, de 22.06.1978.

Os produtos gerados na DGV se constituem de normativos e documentos diversos, como minutas de Portarias, relatórios, Notas Técnicas, análise de pleito tarifários da ECT, análise de constituição de subsidiárias de suas empresas, bem como estudos e análises destinados a subsidiar decisões estratégicas do MCTIC.

As empresas estatais e entidades vinculadas são as seguintes:

a) Indústrias Nucleares Brasileiras - INB;
b) Nuclebrás Equipamentos Pesados - Nuclep;
c) Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - Ceitec;
d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;
e) Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás;
f) Correios Participações S.A - Correiospar;
g) Agência de Financiamento de Projetos - FINEP;
h) Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq;
i) Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

j) Agência Espacial Brasileira - AEB; e
k) Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

DEMAIS UNIDADES DA SEXEC

As diretorias de Gestão Estratégica, de Administração e de Tecnologia da Informação coordenam processos de gestão estratégia e de apoio administrativo, atuando como unidades setoriais dos sistemas de planejamento, orçamento, contabilidade, administração financeira, organização e inovação institucional, pessoal, tecnologia da informação, serviços gerais e gestão de documentos de arquivo.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Esta seção do Relatório de Gestão trata da forma como a Unidade Prestadora de Contas (UPC) planeja sua atuação ao longo do tempo e está organizada em 5 itens, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União por meio da disponibilização do sistema econtas, sendo: 1. Planejamento organizacional; 2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos; 3. Desempenho orçamentário; 4. Renúncia de receitas; e 5. Indicadores de desempenho.

Preliminarmente, é preciso ressaltar que esta UPC só passou a existir a partir do dia 16 de novembro de 2016, por força do art. 19, I, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Conversão da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016) e do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016. Dessa feita, impossível abordar como o atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) planejou a sua atuação ao longo do exercício de 2016, considerando a sua existência apenas a partir do dia 16 de novembro de 2016.

Considerando o exposto, a abordagem dos itens desta seção do relatório de gestão terá como referência os planos orientadores dos antigos ministérios das Comunicações (MC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). No que concerne a questões prospectivas, são apresentadas informações já considerando a estrutura atual do MCTIC.

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Toda a administração pública está regida por um amplo e complexo sistema de planejamento e orçamento, consagrado na Constituição Federal de 1988 em numerosos dispositivos, com destaque para os instrumentos previstos no art. 165: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A compreensão deste sistema implica no reconhecimento de que as decisões referentes a políticas públicas e consequente realização das despesas públicas se dão como resultado de um amplo pacto democrático, em que o Poder Executivo apresenta a sua proposta para deliberação e aprovação pelo Poder Legislativo, inclusive para modificações e emendas.

De fato, são essas leis (PPA, LDO e LOA) que estabelecem diretrizes, objetivos, metas e autorizações específicas de gasto para a administração pública federal, representando, portanto, o plano a ser seguido pelo Poder Executivo. A própria Constituição, contudo, prevê a elaboração de planos regionais, nacionais e setoriais, em consonância com o PPA (art. 165, §4º), como expresso reconhecimento de que PPA, LDO e LOA não são instrumentos exaustivos do planejamento governamental.

O certo é que todo esforço de planejamento desenvolvido no âmbito da administração pública deve se articular com os instrumentos previstos no sistema constitucional, seja como insumo para sua elaboração, seja como detalhamento para a sua execução, sob pena de não se materializar em realizações efetivas.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Considerando o exercício de 2016, os objetivos que pautaram a atuação da UPC foram aqueles estabelecidos no PPA 2016-2019, que serão abordados em detalhe no subitem 2.3.1. Interessa destacar que, no caso do antigo Ministério das Comunicações (MC), os objetivos definidos foram resultado de um processo de planejamento estratégico que contou com o apoio de consultoria externa. Os objetivos do PPA foram os mesmos estabelecidos para o Mapa Estratégico do MC, conforme figura abaixo:

Figura 2.1. Objetivos Estratégicos do Ministério das Comunicações

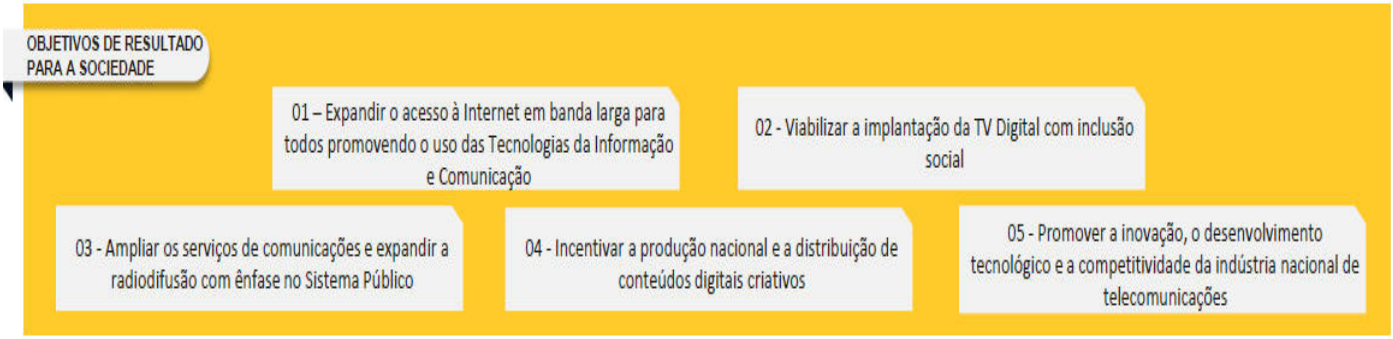

No caso do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), além do PPA 2016-2019, deve ser apontado como um importante referencial estratégico a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), cujos atributos mais estratégicos estão apresentados no quadro a seguir:

Quadro 2.1 – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Desafios	Eixo Estruturante	Pilares Fundamentais
Posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos em CT&I	Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica
Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação		Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I
Reduzir assimetrias regionais na produção e no acesso à CT&I		Ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&I
Desenvolver soluções inovadoras para a inclusão produtiva e social		Formação, atração e fixação de recursos humanos
Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável		Promoção da inovação tecnológica nas empresas

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Considerando a reforma administrativa ocorrida no exercício e a vigência da nova estrutura apenas a partir de 16 de novembro, o planejamento estratégico do novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações está em fase de preparação, sob a coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica, conforme competência estabelecida no Decreto nº 8.877/2016. O cronograma estabelecido prevê a elaboração do Mapa Estratégico do MCTIC até setembro de 2017, para posterior desenvolvimento dos planos e ação em cada unidade.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como apontado em linhas anteriores, considerando o sistema constitucional de planejamento e orçamento, o PPA foi concebido para orientar a administração pública federal para resultados, devendo desempenhar a função de plano estratégico da União. De fato, no que concerne o extinto Ministério das Comunicações, é possível afirmar que o planejamento estratégico do órgão foi transposto para o PPA, havendo uma vinculação entre os planos. No caso do antigo MCTI, embora a ENCTI represente uma clara orientação estratégica para as áreas de ciência, tecnologia e inovação, é preciso destacar que a sua abordagem supera e extrapola o âmbito de atuação da UPC. Ainda em relação à ENCTI, é preciso destacar que ainda estão em fase de elaboração os planos de ação setoriais. Assim, são as definições contidas no PPA 2016-2019 e na LOA 2016 que orientaram efetivamente a gestão da UPC no exercício de 2016.

É importante destacar a necessidade de revisões e ajustes a objetivos e metas do PPA vigente, diante da mudança de governo, ocorrida em 2016, com o processo de impedimento da Presidente da República, aliada à nova orientação política e o cenário fiscal excessivamente restritivo.

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

A coordenação do monitoramento da execução e dos resultados dos planos no âmbito da UPC compete à Diretoria de Gestão Estratégica, que exerce o papel de unidade setorial do sistema de planejamento federal, conforme previsto na Lei n. 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. São observadas, rigorosamente, as orientações provenientes do órgão central de planejamento, atualmente a Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEPLAN/MP).

Atualmente, é utilizado o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), mantido pelo Ministério do Planejamento. Com relação ao exercício de 2016, o ciclo de monitoramento com o devido preenchimento do SIOP com as informações sobre execução do PPA e da LOA se encerrou em janeiro de 2017, servindo de principal fonte para as informações contidas neste relatório de gestão, conforme inclusive orientações do TCU disponibilizadas no sistema econtas.

Interessa apontar que o extinto Ministério das Comunicações contava com um outro sistema informatizado para acompanhamento do andamento dos projetos da pasta, o GPweb, voltado para dar suporte ao monitoramento do seu planejamento estratégico, com rotinas e prazos próprios.

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Como Secretaria-Executiva, esta UPC apresenta a seguir quadros de todos os programas nos quais haja participação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Exercício 2016 - Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	13.946.956.925	3.110.161.035
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	78.022.909.407	17.844.615.956
Total	**91.969.866.332**	**20.954.776.991**

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do orgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
2.963.351.633,64	2.395.035.884,34	2.328.600.631,66	66.435.252,68	568.315.749,30	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	2.263.960.790,79	1.407.593.604,84	1.213.680.267,58	107.058.816,01	824.553.066,65
Processados	1.003.551.577,41		665.726.566,02	14.588.929,08	316.800.820,80

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	3.108.194.472,00	Dotação OI		Recursos Extraorçamentários	17.844.615.955,81

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.351.286.833	482.093.732
Orçamento de Investimentos - OI	3.320.854.308	865.713.578
Recursos Extraorçamentários	27.427.540.100	8.494.602.942
Total	**33.099.681.241**	**9.842.410.252**

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do orgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
115.057.375,31	87.885.191,39	87.837.384,87	47.806,52	27.172.183,92	350.142.015,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	214.106.385,58	40.204.012,14	40.119.812,09	28.390.643,61	145.595.929,88
Processados	39.087.207,75		28.610.851,09	6.647,55	10.469.709,11

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)
Não há informações para este programa

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.688.812.318	1.801.408.508
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	2.417.575.529	1.496.964.364
Total	4.106.387.847	3.298.372.872

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.615.591.240,67	1.036.514.710,33	1.021.797.712,70	14.716.997,63	579.076.530,34	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	2.610.041.965,61	831.412.079,03	813.156.858,41	275.820.444,89	1.521.064.464,72
Processados	277.405.599,26		103.425.923,64	41.990.780,90	131.988.894,72

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	32.453.210,00	Dotação OI	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica.

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	497.033.513	148.973.855
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0
Total	497.033.513	148.973.855

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
143.998.712,32	31.398.562,62	29.750.316,35	1.648.246,27	112.600.149,70	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	36.843.809,23	4.453.804,87	4.453.101,23	2.529.661,78	25.061.344,32
Processados	3.805.576,48		3.662.732,52	6.109,51	4.891,29

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	11.371.914,00	Dotação OI	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2050 - Mudança do Clima.

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.927.843.953	473.946.909
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	625.208.525	213.046.916
Total	2.553.052.478	686.993.825

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
434.375.291,97	63.464.714,55	63.464.714,55	0,00	370.910.577,42	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.089.396.089,19	7.002.268,58	7.002.268,58	554.015,43	1.081.839.805,18
Processados	2.970.696,47		2.967.316,47	3.380,00	0,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	37.052.938,00	Dotação OI	0,00	Recursos Extraorçamentários	33.998.114,30

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2056 – Política Espacial.

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	895.581.024	176.015.706
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0
Total	895.581.024	176.015.706

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
151.041.858,16	64.046.671,10	63.830.993,09	215.678,01	86.995.187,06	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	262.762.370,40	129.677.295,15	129.500.478,22	90.702.558,25	42.030.420,18
Processados	36.802.847,27		27.403.998,49	732.392,11	8.666.456,67

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	176.015.706,00	Dotação OI	0,00	Recursos Extraorçamentários	

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019.
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Programa 2059 – Política Nuclear.

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.618.442.120	891.813.574
Orçamento de Investimentos - OI	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.060.048.000	223.168.000
Total	4.678.490.120	1.114.981.574

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2016					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
849.427.818,78	572.668.328,54	517.943.327,98	54.725.000,56	276.759.490,24	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2016	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	322.949.589,05	184.380.315,84	182.997.031,56	41.985.909,82	96.343.801,88
Processados	9.992.093,96		9.935.460,48	47.105,43	9.528,05

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2016 (em R$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	891.336.611,00	Dotação OI	0,00	Recursos Extraorçamentários	223.168.000,00

Fonte: SIOP
(*) Valor constante da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019
(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

2.3.1 Objetivos Estabelecidos no PPA

PROGRAMA 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Visão Consolidada

A agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem papel central na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países, sobretudo no cenário mundial contemporâneo, marcado pela crescente exigência de ganhos de produtividade e competitividade. Em todo o mundo, inovações científicas e tecnológicas são desenvolvidas em busca de soluções para grandes desafios sociais, ambientais e econômicos. Temas como segurança alimentar, energética e hídrica são prioridades para todas as nações, além daqueles voltados para o enfrentamento da mudança do clima, do uso mais sustentável dos recursos naturais e dos incentivos para aumento da competitividade econômica.

No mesmo sentido, são as inovações que permitem saltos em ganhos de produtividade, de forma a aprimorar a competitividade das empresas nacionais e acelerar a retomada do crescimento econômico, ponto esse já consensual entre as diversas correntes da economia. O governo brasileiro, ciente dessa constatação, não tem se furtado à estabelecer as melhores condições para o desenvolvimento da CT&I no país e, consequentemente, do desenvolvimento econômico e social assentado entre outros pontos na inovação, eixo central das economias contemporâneas.

Portanto, o investimento contínuo em CT&I, aliado à formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, constituem demandas prioritárias às quais o Estado deve buscar atender. Ações de política pública nesta área são necessárias a qualquer país que deseje enfrentar as exigências do processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

Por meio da instituição de eixos estruturantes de atuação e um maior aporte de recursos para o setor, o Brasil almeja reduzir a distância que o separa dos países desenvolvidos. O esforço para a consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, portanto, deve ser superior ao observado nos países líderes em termos tecnológicos. Igualmente importante é a constituição de um quadro de recursos humanos qualificados para a realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento, difusão e utilização produtiva do conhecimento e da inovação.

Apesar do objetivo denotado, o Brasil tem diminuído o investimento na área, especialmente nos anos de 2014, 2015 e 2016. O principal responsável pela retração nos investimentos é o momento de crise econômica pela qual o País passa.

Vislumbra-se que em um futuro próximo, com a melhoria das condições e retomada da expansão econômica, os investimentos para o setor voltem a crescer de maneira cada vez mais sustentável e que esses investimentos passem a contar com aportes mais robustos do setor privado, reduzindo a dependência do orçamento governamental.

Além da forma como o contexto econômico afetou o Programa, o próprio MCTI também foi impactado pela ampla reestruturação administrativa ocorrida em 2016, dando origem ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), reunindo as atribuições de duas pastas, com a responsabilidade de impulsionar e acelerar o avanço científico e tecnológico do País, especialmente por meio do incentivo a parcerias entre a comunidade científica, o setor empresarial e os órgãos públicos, bem como pela modernização e expansão das tecnologias de comunicação. A fusão ocorrida permeou todo o desenvolvimento e discussões da CT&I no decorrer de 2016, que indicaram também a necessidade de uma revisão dos desafios postos anteriormente ao Programa.

Interessante destacar que, em 2016, foi pago R$ 1,9 bilhão em Restos a Pagar, enquanto os valores pagos referentes à empenhos do exercício foram de R$ 2,3 bilhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram quase 45% do total dos valores pagos no exercício.

Enfim, os desafios permanecem e o MCTIC tem buscado fazer frente a eles, atuando em eixos que considera estruturantes para políticas do setor: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro.

Principais resultados

O Programa apresenta sete indicadores que, ao serem apurados e analisados, podem assistir aos gestores públicos com informações relevantes, alguns deles inclusive dispondo de série histórica.

Apesar da qualidade dos dados obtidos, é evidente que o hiato temporal existente para a apuração de alguns indicadores prejudica o aproveitamento das informações coletadas por meio de monitoramento e avaliação possam contribuir com respostas e indicações mais rápidas aos gestores e ao Governo Federal sobre os reflexos de suas atividades.

De modo geral, os indicadores buscam retratar o cenário atual e a evolução da C&T como possível reflexo do desempenho do Programa.

O percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas que inovaram teve índice apurado, referente a março de 2016, de 37,6%. Esse número fica abaixo do nível de referência (47,8% em dezembro de 2014), contudo se considerarmos as possibilidades de recuperação da economia nacional, é possível que o número melhore substancialmente e se aproxime do número de referência no futuro.

O número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no País em 2016 foi de 8.014. O índice é superior ao de referência (7.297 em 2014), o que pode ser considerado positivo, e possivelmente é um reflexo dos esforços ocorridos em anos anteriores.

O indicador de participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus, com número disponível para 2015 de 2,63%, apresenta um alcance superior ao índice de referência (2,5%, em 2014), o que pode demonstrar a capacidade de resiliência do sistema de C&T e principalmente dos Grupos de Pesquisa e Pesquisadores em continuarem suas pesquisas mesmo sem condições ideais.

O indicador de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste teve valor apurado em 2016 de 23,83%, abaixo mesmo da exigência legal de alguns fundos setoriais. Considerando a questão das desigualdades regionais e a busca por uma melhor distribuição de competências e recursos pelo país e nas diversas áreas da C&T, o número apurado é bastante preocupante, pois demonstra de forma clara o retorno a patamares que já eram dados por superados. O FNDCT foi fortemente atingido em termos de contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, vindo a impactar fortemente as ações relacionadas às atividades de fomento às pesquisas.

Uma análise das 27 metas do Programa indica que 11 tiveram andamento considerado normal, duas já foram superadas, duas estão acima do esperado e oito tiveram andamento abaixo do esperado. Duas das metas ainda não foram iniciadas e duas não são quantificáveis. Todos os Objetivos apresentam pelo menos uma meta com andamento abaixo do esperado.

Os principais resultados do Programa, em termos de seus Objetivos e Metas, são descritos a seguir.

Em 2016 foram aprovados recursos para 102 Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT), envolvendo investimento total de R$ 628 milhões a serem aplicados em seis anos, sendo que R$ 328 milhões correspondem a recursos federais, especialmente do CNPq e do FNDCT. Em 2016, esses 102 INCT receberam o aporte de R$ 50 milhões, sendo R$ 30 milhões do CNPq e R$ 20 milhões do FNDCT. O apoio aos INCT visa proporcionar aos grupos de pesquisa de determinadas áreas a realização de pesquisas de fronteira e de alto impacto, com possíveis aplicações e que colaborem para estimular a inovação e o empreendedorismo.

Foi garantida no ano de 2016 a continuidade do pagamento dos projetos apoiados ainda em 2014 dentro da Chamada Universal, sendo que o valor de R$ 25 milhões foi utilizado para quitar os compromissos com 3.240 projetos selecionados. Com essa quitação em 2016, o total de projetos apoiados com a Chamada Universal atingiu o número de 5.553 projetos, totalizando R$ 69 milhões. Cabe lembrar que, diferentemente do aporte feito aos INCT, mais direcionado a áreas estratégicas prioritárias, os projetos apoiados pela Chamada Universal são distribuídos por todas as áreas do conhecimento e atendem tanto a grupos mais consolidados como novos grupos ou novos pesquisadores, em todas as regiões do País.

Outras ações de fomento foram realizadas para atender a programas específicos, tais como a da Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros, Programa Brasileiro de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD). Os resultados projetam o país internacionalmente por trazerem novos conhecimentos sobre os ecossistemas brasileiros, demonstrando a preocupação do Brasil a esse respeito. Destaque ainda para o protocolo de cooperação assinado entre o CNPq e a Associação Brasileira de Estudos das Abelhas (A.B.E.L.H.A.), visando estudar melhor a atuação dos polinizadores e as estratégias de conservação de abelhas, tendo em vista a importância ecológica e econômica desses estudos, em especial para a produção agrícola.

Visando fortalecer a inserção e a cooperação do país com outros centros mundiais de pesquisa, foram firmadas cooperações internacionais com Noruega, Finlândia e Espanha. Essas Cooperações permitiram a

contratação e financiamento de projetos de pesquisa conjuntos. No âmbito regional, temos o fortalecimento das relações do País no âmbito do Mercosul. Na América do Sul, destaca-se a Chamada de Cooperação entre o CNPq/Brasil e o CONICYT/CHILE, enfocando uma investigação do envelhecimento populacional. Houve ainda outras parcerias no âmbito do MERCOSUL, incluindo projetos como: 1) Biotech II, para estruturação do Observatório de Inovação em Biotecnologia, cujo objetivo é prospectar oportunidades e desafios do setor; 2) Cooperação Bilateral no âmbito do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia (CBAB) para a formação de recursos humanos, que completou 30 anos em 2016; 3) Lançamento da Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação do MERCOSUL (PREMASUL), fortalecendo a área de métodos alternativos ao uso de animais com os demais países do bloco, com vistas ao aumento da competitividade internacional dos produtos fabricados na região, vindo também fortalecer a Rede Nacional de Métodos Alternativos (Renama), tema de interesse da indústria e de segmentos importantes da economia nacional.

Como estratégia para atrair e incentivar talentos, houve investimentos na divulgação e difusão dos trabalhos científicos. Em 2016, foram 92 projetos apoiados na 13ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que registrou cerca de 19 mil atividades em 461 municípios brasileiros. Merece menção, também, a criação e apoio da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC), em parceria entre a Sociedade Brasileira de Física (SBF) e a Associação Brasileira de Química, destinada a estudantes do Ensino Médio e do último ano do Ensino Fundamental, contando com a participação de mais de 80 mil alunos.

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área. No ano de 2016 foram inscritos 17.839.424 alunos matriculados em 47.474 escolas públicas em 5.544 municípios, representando o alcance de 99,59% dos municípios brasileiros. Também foi apoiado o Portal de Periódicos da CAPES com aporte de R$ 20 milhões, permitindo o acesso aos periódicos pela comunidade acadêmica de modo geral.

Destaca-se ainda o apoio a projetos de pesquisa sobre tecnologia assistiva, da Chamada Pública Viver sem Limites 01/2015, que contempla Núcleos de Tecnologia Assistiva já constituídos, com a finalidade precípua de desenvolver e entregar produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência, incapacidades ou de mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Os compromissos assumidos com os projetos selecionados em 2015 começaram a ser pagos em 2016. Ainda relacionado à promoção da acessibilidade, destacam-se as inovações para os atletas participantes das olímpiadas e paraolimpíadas RIO 2016, como o desenvolvimento da Plataforma Digital 3D aplicada ao Treinamento da Esgrima e desenvolvimento de bancos sob medida para os atletas das modalidades arremesso de peso e lançamento de disco; apoio ao projeto "Residências Inclusivas", cooperação entre MCTIC e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA/MDS) para desenvolvimento de Estudos em tecnologia e inovação para Residências Inclusivas e Acessíveis para pessoas com deficiência; e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (Decreto n° 7.612/2011).

Outra chamada pública está integrada no esforço governamental de combate ao vírus da Zika. Em 2016, a FINEP selecionou projetos voltados à produção de vacinas que somaram o valor total de R$ 27,3 milhões. Resultado de outro esforço voltado à saúde pública foi o desenvolvimento do "Larvicida e Repelente", de grande importância para o controle da propagação das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* (transmissor do zika vírus, febre amarela e chikungunya).

No esforço de oferecer infraestrutura laboratorial de qualidade, destaca-se a construção do acelerador de partículas de quarta geração Sirius. O Laboratório Nacional de Luz Síncroton (LNLS) é o responsável pela condução do projeto e prevê, numa primeira fase, a construção de 13 linhas de luz no total de 40 previstas. Os investimentos são da ordem de R$ 1,3 bilhão e em 2016 passou a integrar o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). A previsão é que em 2018 algumas linhas de aceleração já possam estar sendo oferecidas à comunidade e ao setor empresarial. O projeto de expansão da capacidade do Laboratório de Integração e Testes (LIT) é outro exemplo e consiste na implantação da capacidade de montagem, integração, testes funcionais e ambientais para satélites de grande porte, em especial de telecomunicações e radar, de até seis toneladas. Houve a constituição de 10 novos laboratórios multiusuários no país, a expansão da rede da RNP para 288 novos pontos, investimento no projeto 'Equipamentos e Infraestruturas Multiusuárias para Física - CBPFMULT', para modernização de técnicas de produção e caracterização de

superfícies de monocristais e de materiais avançados e ainda a contratação de 36 novos projetos de expansão, modernização e manutenção de Institutos de Ciência e Tecnologia que representam recursos da ordem de R$ 120 milhões. Ocorreu ainda a abertura do uso do supercomputador Santos Dumont (SDumont) para a comunidade, visando apoiar outras pesquisas além dos projetos conduzidos pelo LNCC.

A Finep atuou no estímulo à inovação nas empresas por meio de financiamento não-reembolsável, investimento direto e por intermédio de fundos, e financiamento reembolsável com equalização das taxas de juros. A agência tem empreendido esforços para ampliar o volume de recursos ofertados, aumentar a eficiência operacional interna, melhorar as condições de financiamento e incentivar o uso articulado dos diferentes instrumentos de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

A Finep intensificou suas ações de divulgação e de prospecção de novos clientes e aumentou a capilaridade de sua atuação por meio da descentralização do apoio financeiro (TECNOVA e INOVACRED). Parte dos recursos foi aplicada para a continuidade de Programas como o Sibratec, voltado para ampliação da capacidade de inovação e competitividade das empresas brasileiras, que encontra-se operando com seis Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e duas Redes Temáticas de Centros de Inovação. Em 2016, as redes de extensão realizaram cerca de 300 atendimentos tecnológicos a micro, pequenas e médias empresas; as redes de inovação contrataram 15 projetos cooperativos e as redes de serviços tecnológicos realizaram, no primeiro semestre, mais de 1,1 milhão de ensaios e calibrações. Também se destacaram a atuação da rede Sibratec Shop de laboratórios abertos – constituída por 11 unidades que oferecem infraestrutura tecnológica e serviços para o desenvolvimento de produtos para empreendedores, startups, micro e pequenas empresas – e o Serviço Brasileiro de Resposta Técnica (SBRT), que disponibiliza informação tecnológica gratuita para a melhoria de qualidade de produtos e processos. Em 2016, o SBRT foi acessado por 30,7 mil pessoas e gerou 1.134 demandas, 330 respostas técnicas e 735 respostas referenciais.

O Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) também teve uma atuação de destaque: em todo o Brasil, existem 369 incubadoras, responsáveis por 2.310 empresas incubadas e 2.815 empresas graduadas. Essas empresas possuem um faturamento anual de cerca R$ 15,3 bilhões e geram 53,3 mil empregos diretos. Uma avaliação recente mostrou que as incubadoras apoiadas pelo PNI possuem mais empresas incubadas e graduadas e que essas empresas têm maior faturamento e empregam mais do que as empresas vinculadas a outras incubadoras. Entre 2013 e 2016, o número de empresas instaladas nos parques tecnológicos brasileiros cresceu 37%, alcançando 1.288 empresas, enquanto o número de empregos gerados nesses ambientes aumentou 20,5%, passando de 32,2 mil para 38,8 mil. Estudo encomendado pelo MCTIC revelou que os parques tecnológicos que receberam recursos do PNI abrigavam empresas com maior faturamento médio, geravam mais empresas e empregos, possuíam maior sustentabilidade financeira, registraram maior número de patentes, tiveram maior valorização imobiliária, desenvolveram novos setores econômicos e eram mais maduros em termos de gestão para resultados.

A Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN) engloba um conjunto de ações com o objetivo de criar, integrar e fortalecer as atividades governamentais e os agentes atuantes nas áreas de nanociência e nanotecnologia. A ação mais importante é o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), formado por laboratórios multiusuários direcionados à PD&I em nanociências e nanotecnologias, com acesso aberto para usuários dos setores acadêmico e empresarial. O sistema é composto por oito laboratórios estratégicos e 18 laboratórios associados. Em 2016, a IBN priorizou o avanço nas pesquisas regulatórias em nanotecnologia e o fomento ao SisNANO na área de energia, petróleo e gás. Destaques foram as cooperações internacionais com a França, Alemanha, Reino Unido, Noruega e União Europeia nos temas: energia solar heliotérmica; redes elétricas inteligentes; armazenamento de energia e regulação; e tecnologias submarinas para exploração e produção de petróleo e gás em águas profundas.

A Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) possui papel de destaque em relação aos incentivos fiscais para empresas que realizam atividades de PD&I no Brasil. Entre 2006 a 2014, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei aumentou de 130 para 1.206, a renúncia fiscal passou de R$ 229 milhões para R$ 1,7 bilhões e o investimento das empresas cresceu de R$ 2,2 para R$ 8,2 bilhões. No ano-base 2015 foram beneficiadas 1.110 empresas, envolvendo investimentos de R$ 8,9 bilhões e uma renúncia fiscal de 1,7 bilhões (dados preliminares). Os dados de 2016 só serão analisados após o envio das informações pelas empresas até junho de 2017.

Em 2016 também houve avanços no arcabouço regulatório das políticas de inovação, especialmente por meio da promulgação do novo marco legal da CT&I (Lei nº 13.243/16), que introduziu aprimoramentos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e criou outros mecanismos de estímulo à inovação, e da Lei

Complementar nº 155/16 que, entre outros avanços, incentiva o aporte de capital em micro e pequenas empresas inovadoras por meio de investidores-anjo.

A elaboração da Estratégia Nacional de Manufatura Avançada, iniciada em 2015, visa preparar o Brasil para as demandas e transformações advindas da chamada Quarta Revolução Industrial. Em 2016 foram realizados nove eventos com a participação de 500 especialistas para debater o tema e coletar insumos para a elaboração da Estratégia.

A plataforma iTec, um ambiente aberto de negócios tecnológicos que promove o encontro de empresas que buscam ajuda em seus projetos e organizações que têm as soluções para esses desafios, em 2016 obteve 276 mil visualizações, com 2.212 usuários cadastrados, 110 desafios e 737 soluções postadas.

A atuação do MCTIC na gestão do Pedefor (Decreto nº 8.637/16), com o objetivo de elevar a competitividade e a inovação da cadeia de fornecedores petróleo e gás e ainda articulou e contribuiu para a criação do Programa Inova Mineral, parceria entre a Finep e o Bndes, com objetivo de fomentar planos de investimento que contemplem o desenvolvimento tecnológico, produção e comercialização de produtos, processos e serviços inovadores para o desenvolvimento de empresas e tecnologias brasileiras nas cadeias produtivas da indústria de mineração e de transformação mineral.

Em 2016 ocorreu o maior evento de divulgação científica e tecnológica em biodiesel do País: o 6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel, com mais de 700 congressistas e apresentação de 716 trabalhos técnicos-científicos. Em relação a outros combustíveis derivados de biomassa, destacam-se dois projetos em fase inicial: um para a promoção de soluções baseadas em biogás refinado (biometano) para mobilidade e o outro sobre o uso de carvão vegetal sustentável nas indústrias de ferro gusa, aço e ferroligas.

Conclusões e Perspectivas

O ano de 2016 foi marcado por incertezas nos aspectos político, social e econômico, com impactos no Programa.

Não obstante essas questões, no primeiro ano do PPA 2016-2019 o desenvolvimento do Programa baseou-se na continuidade das ações programadas. Diante de todas as adversidades enumeradas considera-se que o resultado obtido foi satisfatório. Após esse ponto de partida, é possível começar a redesenhar algumas situações por meio de uma nova abordagem, foco e prioridade, inclusive como reflexo da mudança da condução da política federal de CT&I.

As perspectivas são otimistas, apesar do quadro atípico para o ano. Contudo, diante da perspectiva de manutenção do cenário de instabilidade para o ano de 2017, o desafio permanece.

Diante da nova estrutura do Ministério e das novas diretrizes governamentais, uma revisão se faz necessária, visando aprimorar os principais pontos do Programa, ainda que buscando preservar seus aspectos basilares. Da mesma forma, seus Objetivos, Metas e Indicadores também devem passar por novo crivo de análise crítica, vindo a determinar a sua pertinência.

Reestabelecer os níveis históricos de investimento das agências de fomento do MCTIC e, na medida do possível, expandir essa capacidade a fim de atender uma demanda ainda fortemente reprimida é providência de extrema importância, para evitar que haja prejuízo ao desenvolvimento da CT&I já conquistado e ao esperado a médio e longo prazos.

OBJETIVO 0400: Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

O apoio a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e à inovação, por meio das agências de fomento do MCTIC – CNPq e FINEP – vem efetivamente contribuindo para o desenvolvimento do país, de forma regionalmente equilibrada, e com maior interação entre o sistema empresarial/produtivo e com a sociedade.

Alguns resultados podem ser destacados em 2016: Por parte do CNPq foram contratados 102 Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esses institutos agregam os melhores grupos de pesquisa na fronteira da ciência e em áreas estratégicas, voltadas para o desenvolvimento de pesquisa de alto impacto científico e/ou tecnológico, desenvolvimento de pesquisas com potenciais aplicações e que promovam a inovação e o empreendedorismo, além do estimulo à proteção e à transferência do conhecimento na geração de produtos, processos e serviços.

Como destaque do Programa INCT, apresenta-se a formação de estruturas de pesquisa que desenvolveram articuladamente projetos em rede, com objetivos e metas claramente mensuráveis e com foco de atuação em políticas públicas e/ou em pesquisas na fronteira do conhecimento.

Um resultado esperado foi que a maioria dos INCTs atingiu um grau de colaboração que potencializou a qualidade da pesquisa, de forma que os resultados alcançados foram maiores e melhores do que seriam alcançados pelo somatório das contribuições individuais isoladamente.

Além disso, o CNPq quitou pagamentos atrasados referentes à Chamada Universal 2014. Foram pagos R$ 25 milhões para atender a contratação de cerca de 3.240 projetos em 2016. No total da chamada foram contratados 5.553 projetos.

O objetivo da Chamada Universal é disseminar o fomento à pesquisa científica e tecnológica no País, contemplando todas as áreas do conhecimento.

Além de atender as diferentes regiões do País o Edital Universal tem permeabilidade entre os pesquisadores mais jovens da Nação.

Destaca-se o apoio a projetos de pesquisa sobre tecnologia assistiva, oriundos de Núcleos de Tecnologia Assistiva já constituídos, com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Destaca-se ainda um protocolo de cooperação assinado entre o CNPq e a Associação Brasileira de Estudos das Abelhas – A.B.E.L.H.A, visando estudar melhor a atuação dos polinizadores e as estratégias de conservação de abelhas, tendo em vista importância não só ecológica, mas também econômica desses estudos, em especial para a produção agrícola.

A partir do apoio a projetos voltados ao estudo da região Antártica, Oceano Austral e adjacências, foi identificado que o derretimento das geleiras do Continente Antártico está contribuindo para a diminuição de salinidade das águas mais profundas do Oceano Antártico, o que pode influenciar mudanças do clima em todas as regiões do planeta, haja vista a dinâmica da circulação oceânica.

Outro resultado alcançado foi a descoberta de uma nova espécie de fungo da Antártica (o *Antarctomyces pellizariae*), o qual apresenta uma rara pigmentação azul e resistência a baixas temperaturas. O pigmento e as substâncias anticongelantes produzidas pelo fungo podem gerar produtos importantes para diferentes setores econômicos, como a indústria alimentícia (ex: corante natural), de saúde (ex: protetor solar, pois os pigmentos eventualmente têm a função de fotoproteção), e até de aviação (ex: proteção de sensores externos de aeronaves em altitudes elevadas).

No âmbito do apoio à Pesquisa sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros, estudos realizados identificaram que os sistemas recifais da cadeia de montes submarinos Vitória-Trindade (que é uma região que vem sendo explorada pela pesca industrial e por atividades de mineração) são um oásis para o Oceano Atlântico, sustentando alta biodiversidade e desempenhando papéis ecológicos importantes na manutenção da saúde do Oceano; assim, trata-se de uma área prioritária para a conservação e manejo da biodiversidade, o que requer a criação de áreas marinhas protegidas englobando os diferentes macro-habitats desta região oceânica brasileira.

Destaca-se também a execução do Programa Brasileiro de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD, por meio do qual são apoiados projetos estratégicos que se configuram como uma rede de sítios de pesquisa de alto nível nas áreas de ecologia, conservação e uso sustentável da biodiversidade. Os resultados são amplamente relevantes, do ponto de vista acadêmico-científico. apresentando robusta produção científica, com um número expressivo de artigos científicos publicados em periódicos indexados, nacionais e internacionais.

As relevantes informações disponibilizadas pelo programa são extremamente importantes para a gestão ambiental sustentável dos diferentes ecossistemas.

Dentre as ações de cooperação internacional, destaca-se Uma Chamada de cooperação entre o CNPq/Brasil e o CONICYT/CHILE, enfocando um tema central relacionado à investigação do envelhecimento populacional. Importante mencionar que esse tema deverá ser replicado em cooperação com outros países em 2017.

Em relação à atuação da Finep, esta se encontra focada em ações de infraestrutura das Instituições de Ciência e Tecnologia, bem como na manutenção do padrão de pesquisa e desenvolvimento alcançado. No entanto, a situação tem se mostrado difícil após um ciclo importante de investimento do FNDCT e Fundos Setoriais, com uma queda sensível da arrecadação do FNDCT.

A capacidade de investimento em C,T&I deve ser retomada para possibilitar a capacidade de inovação e desenvolvimento brasileiro.

Na área de cooperação internacional estão em desenvolvimento algumas ações estratégicas com seguintes países: Noruega, Finlândia e Espanha, com os quais foram lançados editais conjuntos.

Em relação ao equilíbrio entre as regiões do país, a Finep busca observar a diretriz de apoiar 30% dos projetos do FNDCT para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por fim, cabe ressaltar, a importância de se buscar, ao menos, o restabelecimento dos níveis históricos de investimento, tanto do CNPq quanto da FINEP, no sentido de não haver prejuízo ao desenvolvimento da C,T&I a médio e longo prazo e retrocesso nos resultados alcançados ao longo dos anos.

Interessa esclarecer que as metas deste objetivo são de responsabilidade do CNPq e da Finep, que prestam contas individualmente ao TCU.

ANALISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

040O - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT)

Quantidade Alcançada: 36
Data de referência: 22/02/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos	300,00	36,00	12,00

Fonte: SIOP

Em 2016 foram contratados 36 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa em ICTs brasileiras. Os projetos são especialmente relacionados ao objeto da CARTA CONVITE MCTI/FINEP 01/2014 (29) para apoio à complementação de obras de infraestrutura com recursos do CTINFRA. Além destes foram ainda incluídos também projetos da CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI (4) e do APOIO INSTITUCIONAL 03/2016 (3), que apesar de serem cobertas com recursos da Ação Transversal/FNDCT são tipicamente de apoio a infraestrutura. A CARTA CONVITE MCTI/FINEP 01/2014 possibilitará a conclusão de obras apoiadas nas Chamadas CT-INFRA que encontram-se inacabadas, cuja execução integral tenha sido inviabilizada por elevação no custo da construção civil ou por incompatibilidade do custo do metro quadrado concedido em relação ao praticado Como exemplos de obras inacabadas que poderão ser concluídas com o recurso adicional desta ação temos: - UFPA: Construção do prédio do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR); Construção do prédio do Centro Paraense de Computação Distribuída e de Alto Desempenho - UFSCAR: Construção do edifício do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Ciências Humanas (NAP/CECH); Construção do edifício do Centro de Pesquisa Integrada da Biodiversidade Tropical do CCBS (BIOTROP) - UFGD: Construção do prédio para abrigar a biblioteca da Faculdade de Direito (BIBLIFADIR) - UEM: Construção de um prédio para abrigar o Laboratório de Experimentação Animal (LEA) - FUNECE: Construção de dois pavimentos do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva (NUPEINSC); Construção do espaço interdisciplinar do Núcleo de Estudos Ambientais (NEA) - UFPR: Construção do prédio do Observatório de Meio Ambiente (OMMA); Construção do prédio do Núcleo de Modelagem e Computação Científica (NMCC); e Construção do Núcleo Integrado de Pesquisa e Inovação Biotecnológica em Sanidade Animal (NIPIBio) - UNICENTRO: Construção do Centro de Ciências Moleculares e Nanotecnologia (CCMN) - IEAV: Construção do Laboratório da Divisão de Aerotermodinâmica e Hipersônica do IEAV - UFRJ: Execução do prédio III do Centro Nacional de Bioimagens (CENABIO) - UFMG: Expansão da Estrutura Laboratorial do Programa Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (EEFFTO)

00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência,

tecnologia e inovação.

Quantidade Alcançada: 4.116
Data de referência: 22/02/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos/Ano	7000,00	4116,00	58,80

Fonte: SIOP

Meta anual abaixo da expectativa tendo em vista contexto de restrição orçamentária das duas agências envolvidas na execução da meta. Em relação aos convênios e contratos firmados foram apuradas 79 instrumentos contratados no valor de R$ 221,0 milhões.

Considerando o total de projetos apoiados, a FINEP, contabilizou 724 projetos de pesquisa, infraestrutura e inovação registrando o valor de R$ 1,17 bilhão. Estes números representam o somatório dos projetos e valores de empenhos liquidados, RAPs liquidados e Notas de Crédito do exercício. Os principais projetos foram apoiados com recurso da Ação Transversal e CTI-Infra.

Podemos destacar o apoio ao Portal de Periódicos da CAPES no valor de R$ 20 milhões, o apoio aos projetos oriundos da Chamada Pública Finep Zika 01/2016, e o apoio aos projetos da Chamada Pública Viver sem Limites 01/2015. Esta última chamada tinha como foco o desenvolvimento de dispositivos, equipamentos, metodologias e serviços nos seguintes temas: Tecnologia Assistiva, Acessibilidade, Educação inclusiva, Capacitação e qualificação profissional, Atenção à saúde (serviços de habilitação e reabilitação), Prevenção das causas das deficiências, e Turismo e cultura.

Em relação aos contratos de Subvenção Econômica damos destaque às operações no âmbito do Programa Inova Empresa relacionados a Agricultura, Energia, Sustentabilidade e Aerodefesa.

Por parte do CNPq foram contratados 102 Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, com um investimento total de R$ 50 milhões (envolvendo recursos do CNPq no valor de R$ 30 milhões e o restante dos fundos setoriais).

Esses institutos agregam os melhores grupos de pesquisa na fronteira da ciência e em áreas estratégicas, voltadas para o desenvolvimento de pesquisa de alto impacto científico e/ou tecnológico, desenvolvimento de pesquisas com potenciais aplicações e que promovam a inovação e o empreendedorismo, além do estimulo à proteção e à transferência do conhecimento na geração de produtos, processos e serviços.

Além disso, o CNPq quitou pagamentos atrasados referentes à Chamada Universal 2014. Foram pagos R$ 25 milhões a cerca de 3.240 projetos, complementando um total de 5.533 projetos contratados na chamada como um todo. O objetivo da Chamada Universal é democratizar o fomento à pesquisa cientifica e tecnológica no País, contemplando todas as áreas do conhecimento.

Além de atender as diferentes regiões do País o Edital Universal tem permeabilidade entre os pesquisadores mais jovens da Nação.

Destaca-se ainda o apoio a projetos de pesquisa sobre tecnologia assistiva, oriundos de Núcleos de Tecnologia Assistiva já constituídos, com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Dentre as ações de cooperação internacional, destaca-se Uma Chamada de cooperação entre o CNPq/Brasil e o CONICYT/CHILE, enfocando um tema central relacionado à investigação do envelhecimento populacional. Importante mencionar que esse tema deverá ser replicado em cooperação com outros países em 2017.

Providências a serem tomadas: Tanto o CNPq quanto o FNDCT sofreram uma diminuição expressiva nos orçamentos de 2015 e 2016, em relação a 2014. A providência a ser tomada é a busca de estratégias voltadas para, no mínimo, restabelecer os níveis históricos de investimento das agências de fomento do MCTIC e, na medida do possível , expandir essa capacidade, a fim de atender uma demanda

qualifica ainda fortemente reprimida. Essa providência é de extrema importância no sentido de não haver prejuízo ao desenvolvimento da C,T&I a médio e longo prazo e retrocesso nos resultados alcançados ao longo dos anos. Estão sendo discutidas estratégias para o desenho de novas Chamadas Públicas a partir do 2º semestre de 2017.

OBJETIVO 0403: Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Espera-se, com este objetivo, ampliar a infraestrutura institucional e a qualidade da produção nos 23 Institutos de Pesquisa (IP) vinculados ao MCTIC, os quais contribuem para alavancar a posição do Brasil no cenário científico, tecnológico e de inovação, em termos de publicações científicas, tecnologias produzidas e serviços disponibilizados tanto para a comunidade científica como também para a sociedade.

As principais dificuldades no exercício de 2016 para o atingimento das metas tiveram relação com a difícil situação financeira à qual foram expostas as Unidades de Pesquisa – UP e OS, em função da redução do orçamento em comparação ao de 2015.

Além disso, o quadro de pessoal das UPs vem, há tempos, sofrendo danosa redução, com a constante ameaça da extinção de linhas de pesquisa com a aposentadoria de pesquisadores.

Com relação ao orçamento da DPO/UPs observa-se não ocorreu aumento significativo dos recursos tornando-os assim insuficientes para fazerem frente aos gastos de manutenção e administração da infraestrutura de pesquisa que foi construída, podendo interferir na realização dos compromissos técnico-científicos assumidos no contexto nacional da área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com relação ao orçamento das Organizações Sociais é importante ressaltar que os recursos são essenciais, pois além da manutenção os mesmos são utilizados para o pagamento de pessoal. Depois de dois anos de sérias restrições financeiras, em dezembro de 2016, foi possível equacionar os valores inscritos em restos a pagar de 2015 das Organizações Sociais e praticamente repassar todo o recurso consignado na LOA2016 (98%), o que deu folego para a essas Instituições. Especificamente em relação às duas metas relacionadas as OS: no caso do Projeto Sirius o repasse de R$ 181 milhões em dezembro de 2016 possibilitou o início de uma nova fase mantendo desse modo o cronograma.

O cronograma atual prevê a inauguração da nova Fonte Síncrotron com quatro linhas de luz em junho de 2018. Sobre a OBMEP, o aumento de aumento de 18 milhões para 24 milhões corresponde a inclusão de alunos do 4º e 5 anos do Ensino Fundamental, porém o atingimento dependerá das negociações e dos recursos a serem pactuados no novo Ciclo do Contrato de Gestão 2017-2022.

As negociações serão realizadas no primeiro semestre de 2017 entre o MCTIC (Órgão Supervisor), MEC (Interveniente) e o IMPA. No ano de 2016 o número de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa – UPs do MCTI foi igual a 70, representando que no primeiro ano do PPA 2016-2019, houve o alcance de 39,1% da meta, sendo esta de 179 novas tecnologias.

Dentre as tecnologias desenvolvidas para transferência destaca-se, como exemplo, o "Larvicida e Repelente", de grande importância na atualidade para o controle da propagação das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti (zika vírus, febre amarela e chikungunya).

Destaca-se, todavia, que a maior parte das UPs tem forte vocação para a pesquisa científica, mas não para o desenvolvimento tecnológico, este último passível de patente. Todavia, atualmente, mesmo UPs historicamente dedicadas à produção científica tradicional, têm gerado ativos de propriedade industrial.

Acerca do Laboratório de Integração e Testes (LIT), do montante total (no valor de R$ 45 milhões) pactuado mediante convênio junto à FINEP (recursos financeiros) e CNPq (bolsas) para a execução de sua 1ª fase de expansão, somente cerca de R$ 16 milhões foram repassados. Este valor propiciou a contratação do desenvolvimento dos projetos básico e executivo, além de se ter iniciado o processo licitatório para a contratação das obras civis e de parte das instalações de um dos dois prédios do projeto completo.

ANALISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

Meta 00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.

Quantidade Alcançada: 70
Data de referência: 24/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Tecnologias/Ano	179,00	70,00	39,11

No ano de 2016 o número de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa – UPs do MCTI foi igual a 70, representando que no primeiro ano do PPA 2016-2019, houve o alcance de 39,1% do cumprimento da meta prevista.

Cumpre destacar que as tecnologias desenvolvidas pelas UPs atendem a diferentes necessidades da população brasileira, em variadas áreas, como por exemplo as da medicina e saúde, da mineração, da tecnologia da informação e comunicação, de brinquedos pedagógicos, da indústria automotiva de duas e quatro rodas, de transpostr fluvial e marítimo, da construção civil (pisos e revestimentos), de micro e nanotecnologia, de sensoriamento, da agricultura, de saneamento básico e de meio ambiente.

Dentre as tecnologias desenvolvidas para transferência no ano de 2016 destaca-se, como exemplo, o "Larvicida e Repelente", de grande importância na atualidade para o controle da propagação das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti (zika vírus, febre amarela e chikungunya).

Destaca-se a informação de que a maior parte das UPs tem forte vocação para a pesquisa científica, mas não para o desenvolvimento tecnológico, este último passível de patente. Todavia, atualmente, mesmo UPs historicamente dedicadas à produção científica tradicional, têm gerado ativos de propriedade industrial.

Providências a serem tomadas: Há necessidade da continuidade do esforço de conscientização junto às Unidades de Pesquisa – UPs para a manutenção do crescente número de tecnologias desenvolvidas a aprovadas para transferência, proporcionando o atingimento da meta nos próximos anos

Meta - 042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano

Quantidade Alcançada: 17,84

Data de referência: 17/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Milhões de aluno/ano	24,00	17.839.424,00	70,00

Foram inscritos, através do site da OBMEP, 17.839.424 alunos matriculados em 47.474 escolas públicas do Brasil, distribuídas entre 5.544 municípios. Isso significa que a OBMEP 2016 alcançou 99,59% dos municípios brasileiros e nossa meta estabelecida de 17 milhões de alunos inscritos foi ultrapassada em 839.424 alunos (cerca de 5,25%).Fatores favoráveis:

Foi enviado kit de divulgação, com informações gerais sobre o projeto (cartaz, Folder e calendário) para o público–alvo: todas as escolas da base de dados do MEC/INEP que atendem do 6º ano do Ensino Fundamental ao último ano do Ensino Médio (60.867 escolas).

O kit de divulgação foi enviado também às secretarias municipais e estaduais de educação, que, historicamente, trabalham colaborativamente com o nosso projeto com vistas a alcançar um maior número de escolas participantes. Estabelecemos uma rotina de circulares às escolas que têm e-mail, enviando informações acerca das inscrições.

Os professores de matemática cadastrados em nosso site também receberam circulares, com instruções sobre a inscrição.

Os coordenadores regionais contribuem decisivamente para esse processo, pois estabelecem contato com as secretarias de educação, visitam escolas, promovem palestras sobre a OBMEP e até inscrevem escolas com acesso precário à internet.

Providências a serem tomadas: O atual contrato de gestão entre o MCTIC e o IMPA tem seu prazo de vigência em 27 de maio de 2017 e não contempla recursos para o alcance da meta. A realização da meta dependerá da negociação dos valores que serão objeto do novo Contrato de Gestão 2017 - 2022 (renovação) entre o MCTIC, MEC e IMPA a ser discutido no primeiro semestre de 2017

- **Quantitativas Regionalizadas**

Meta 042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração

Quantidade Alcançada: 0,00
Data de referência: 22/02/2017

Descrição da Meta	Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração			
Regionalização da Meta	**a)Unidade medida**	**b)Prevista para 2019**	**c)Realizada até 2016**	**d)% realização (c/b)**
Região Sudeste	unidade	5,00	0,00	0,00
Total		13,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP

Em 2016, avançou significativamente a obra civil do Sirius, destacando-se a fabricação e instalação da estrutura metálica e da primeira camada da telha da cobertura do edifício principal e a conclusão da construção da superestrutura em concreto e alvenaria de vedação do mesmo prédio.

A execução física da obra atingiu o nível de 40% no ano.

Outros avanços foram:

i. Configuração nominal da ótica do anel de armazenamento foi modificada, com a conversão de 5 dos 10 trechos de alto beta para baixo beta. Nos trechos de baixo beta não só o tamanho e a divergência dos feixes de elétrons e de fótons estão melhor casados, como também é possível instalar onduladores do tipo Delta e helicoidais. Essas tornam o Sirius ainda mais competitivo mundialmente;
ii. Prototipagem de 1/40 do sistema de vácuo do anel de armazenamento foi concluída. As principais câmaras e componentes estão com projeto, prototipagem e desenvolvimentos de fabricação concluídos. Em outubro de 2016 iniciou-se a fabricação do primeiro lote de câmaras de vácuo do anel, com 60% das câmaras para os trechos retos concluídas. Foram fabricadas e entregues todas as câmaras de dipolo do booster pela FCA Brasil;
iii. Os cinco tipos de magnetos já foram liberados para fabricação pela WEG, após validação dos protótipos e lotes-piloto. Foram produzidas 37 unidades do sextupolo, totalmente caracterizadas e adequadas às especificações do Sirius. O primeiro protótipo do dipolo central – único componente da óptica do Sirius baseado em magnetos permanentes – encontra-se em fase de construção pelo LNLS;
iv. Foram definidos os processos de fabricação e homologação de fornecedores para a maior parte dos componentes dos aceleradores;
v. Construção e comissionamento do laboratório de metrologia ótica;
vi. Conclusão dos projetos e construção dos protótipos dos principais componentes das linhas de luz – front-end, cabanas óticas, microscópio da linha Carnaúba, monocromadores das linhas Ema e Manacá, espelho KB para nanofoco na linha Ema e espectrômetro da linha Ipê; G) conclusão do projeto preliminar e início da construção do detector de raios-X pi-M3GA, em parceria com a empresa BrPhotonics.

Providências a serem tomadas: O orçamento previsto na LOA 2017 (Ação 13CL), de R$ 325 milhões, é inferior ao previsto no PLOA, de R$ 365 milhões, o que representa uma diferença de R$ 40 milhões. Conforme anteriormente informado ao MCTIC, para cumprir a meta de inauguração em 2018, o Projeto requeria uma suplementação orçamentária de R$ 240 milhões, cujo repasse financeiro deveria ocorrer integralmente no ano de 2017. Considerando a diferença de R$ 40 milhões entre o PLOA e a LOA 2017, o valor total da suplementação orçamentária necessária neste ano é de R$ 280 milhões.

Tendo em vista as necessidades financeiras projetadas para 2017 (item a seguir), a suplementação orçamentária deve ser viabilizada até julho, de forma a permitir o repasse financeiro a partir de agosto. Necessidades financeiras para 2017: O Projeto Sirius requer um repasse financeiro do MCTIC de R$ 543 milhões em 2017, com a seguinte distribuição: R$ 325 milhões da LOA 2017, entre março e julho; e R$ 218 milhões, da suplementação orçamentária de R$ 280 milhões, entre agosto e dezembro. O valor restante da suplementação orçamentária de R$280 milhões, R$ 62 milhões, seria desembolsado pelo MCTIC no primeiro bimestre de 2018.

- **Meta Qualitativa**

0430 - Expandir, até 2019, a capacidade do Laboratório de Integração e Testes (LIT) para montar, integrar e testar satélites de grande porte e o uso do LIT para apoio a pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) da indústria – (meta qualitativa)

O valor aprovado para a 1ª fase do projeto de expansão do LIT foi de R$45.000.000,00 sendo R$44.971.666,18 através do convênio FINEP nº 01.13.0355.00 (assinado em 10/12/2013) e o restante através de bolsas do CNPq. Entretanto o valor liberado pela FINEP, até o final de 2016, foi de apenas R$7.724.483,59.

Este valor permitiu basicamente a contratação do desenvolvimento dos projetos básico e executivo junto a empresa de engenharia MHA, de consultorias internacionais junto as empresas Thales/Alenia e Airbus, de empresas nacionais especializadas em sondagem de solo, topografia, fundações, estruturas, etc e da equipe de projeto. O projeto executivo completo do projeto de expansão do LIT foi encerrado adequadamente em 14/06/2016, correspondendo a 3% de execução física e financeira do total do projeto.

Em dezembro de 2016 a FINEP liberou R$9.243.042,73 do saldo de R$37.247.182,59 do convênio FINEP nº 01.13.0355.00, para o início dos processos licitatórios para a contratação das obras civis e de parte das instalações de um dos dois prédios do projeto completo. Entretanto, sendo este valor insuficiente para a contratação total deste prédio (estimado no total em cerca de R$25.000.000,00 para as obras civis e em cerca de R$12.000.000,00 para parte das instalações), decidiu-se pela contratação imediata apenas das obras civis em 3 fases.

A primeira fase, correspondendo a escavação, fundações e parte da superestrutura deverá consumir a totalidade dos recursos já disponibilizados, permitindo chegar no final de 2017 com pelo menos 6,5% de execução física e financeira do total do projeto.

A segunda fase, correspondendo ao restante da superestrutura e a alvenaria e a terceira fase correspondendo as estruturas metálicas, coberturas e acabamentos, serão realizadas conforme a disponibilização de recursos através do atual convênio pela FINEP. A contratação parcial das instalações deste prédio se dará quando da disponibilização dos recursos correspondentes através do atual convênio pela FINEP.

Providências a serem tomadas: Para a realização das licitações referentes ao outro prédio do projeto, bem como das instalações de infraestrutura e da aquisição dos novos meios de testes e de instrumentação (correspondendo a 2ª fase do projeto), é necessário que haja aprovação de um novo convênio junto a FINEP.

OBJETIVO 0486: Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Este objetivo tem por finalidade a promoção do setor de TICs, de modo geral as políticas públicas para o setor de TIC têm entre seus objetivos integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de produtos e serviços avançados de computação, comunicação, conteúdos e suas aplicações, visando a universalização do acesso e a inclusão de todos os indivíduos na sociedade da informação, além de estimular a cooperação universidade-empresa e a geração de empregos qualificados.

O setor de TIC abrange os segmentos de semicondutores e componentes, software e serviços de tecnologia da informação, equipamentos de processamento digital de informações, tecnologias de redes de comunicação e conteúdos digitais. Neste sentido, esse objetivo visa promover a formação e capacitação de recursos humanos para atuar em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias digitais avançadas, fortalecer a infraestrutura laboratorial de suporte a essas atividades e fomentar projetos de P&D que envolvam estratégias de alto impacto.

Este objetivo avançou na promoção a formação e capacitação de recursos humanos para atuar em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias digitais avançadas, a exemplo da plataforma Brasil Mais TI, com a capacitação de 13.337 novos alunos em 2016.

Em 2016 foi aprovado 10 projetos ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação (PADIS), ampliando de 9 para 19 empreendimentos, contribuindo para fortalecer a infraestrutura laboratorial de suporte as atividades de P&D.

Além de fomentar projetos de P&D que envolvam estratégias de alto impacto. Como o apoio a 40 projetos, no ano de 2016, de empresas nascentes de tecnologias Digitais, através do programa Start-Up Brasil, cujo último balanço geral, feito em julho de 2016 apontava para investimentos privados na ordem de R$110,8 milhões contra R$35 milhões de investimentos em P&D realizados pelo governo.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados

Quantidade Alcançada: 19
Data de referência: 31/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Empreendimentos	25,00	19,00	76,00

O PADIS teve a adesão de mais dez empresas durante o período de execução do PPA 2016-2019. Já existem mais quatro empresas solicitantes da adesão ao Programa, que estão em processo de análise pela equipe técnica da SEPIN/MCTIC e do MDIC ou habilitação junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Providências a serem tomadas:

1) Inclusão no Anexo I, do Decreto nº 6.233/2007 de novos componentes semicondutores como smart cards, tags RF-ID, sensores, componentes MEMS no Programa PADIS;

2) atualização dos Anexos II e III, do Decreto nº 6.233/2007 para possibilitar a inclusão de novos insumos, máquinas e equipamentos para produção; e

3) Possível necessidade de revisão do PADIS em decorrência do Painel da Organização Mundial do Comércio - OMC. As alterações e revisões dependerão mudanças na Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 e no Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007. A não implementação das alterações no Programa PADIS poderá levar ao término do Programa, uma vez que as empresas deixarão de concretizar seus projetos ou desativarão seus empreendimentos.

0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem

Quantidade Alcançada: 0,00
Data de referência: 30/12/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos Apoiados	4,00	0,00	0,00

Em outubro de 2016, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) no âmbito do PPI com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para a execução de 5 projetos de P&D em segurança cibernética (nos temas de segurança e privacidade em redes; Internet das Coisas, Sistemas ciber-humanos e ciber-físicos; e, detecção de malware) selecionados por meio de edital conjunto com a agência norte-americana National Science Foundation (NSF).

A primeira fase da seleção, a submissão de "white paper" ou "pré-projeto de seleção" foi finalizada em dezembro de 2016. As próximas etapas incluem a submissão da proposta completa, cuja data limite é março de 2017. Prevê-se que em maio de 2017, os 5 projetos selecionados serão divulgados.

O ACT tem duração prevista de 3 anos (2016-2019). Também estão em estágio avançado as tratativas para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a RNP para a execução de 6 projetos de P&D em computação em nuvem, internet das coisas e tecnologia 5G selecionados por meio de edital conjunto com a Diretoria Geral de Comunicações, Redes, Conteúdo e Tecnologia (DG Connect) da Comissão Europeia. O ACT terá duração prevista de 4 anos (2017-2021)

Providências a serem tomadas:

a) Finalizar a assinatura do acordo com a RNP para a execução dos projetos com a União Europeia;
b) Monitorar as próximas etapas de seleção dos projetos em segurança cibernética com os EUA;
c) Manter a sincronia entre as etapas de execução dos projetos entre o Brasil e seus parceiros internacionais;
d) Adequação da prestação de contas e da execução do convênio às diretrizes jurídicas mais recentes;
e) Reforço do orçamento da SEPIN/MCTIC para monitoramento e acompanhamento da execução dos acordos.

0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais

Quantidade Alcançada: 40
Data de referência: 30/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Empresas Apoiadas	300,00	40,00	13,3

O Apoio aos projetos são realizados através do "Projeto Start-Up Brasil", Programa Nacional de Aceleração de Startups, uma iniciativa do governo federal, criado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTIC), em parceria com aceleradoras, para apoiar as empresas nascentes de base tecnológica, as startups.

As startups cumprem com a função de continuamente revitalizar o mercado, mas precisam de um ambiente propício para que se desenvolvam e tenham sucesso.

A figura da aceleradora surge nesse contexto como um agente fortemente orientado ao mercado, geralmente de origem privada e com capacidade de investimento financeiro, que tem a função de direcionar e potencializar o desenvolvimento das startups.

O Start-Up Brasil integra o Programa TI Maior, Programa Estratégico de Software e Serviços de TI, que por sua vez é uma das ações da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), que elege as TICs entre os programas prioritários para impulsionar a economia brasileira.

Neste período foi realizado o apoio final da quarta turma do Programa Start-Up Brasil, com 40 startups sendo graduadas no Demo Day (evento de demonstração) ocorrido em setembro de 2016.

No ano de 2016, a exemplo do ano de 2015, o Programa não pode contar com recursos advindos do FNDCT para a realização de mais um edital de apoio a novas startups que comporiam a meta de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.

A falta de recursos para o Programa advindos do FNDCT nos anos de 2015 e 2016 ocasiona um atraso no Programa que já atinge 2 anos (último edital foi em 2014).

Para minimizar o problema, recursos orçamentários do MCTIC/SEPIN foram repassados no final do ano de 2016 ao CNPq com o intuito de apoiar novos projetos a serem selecionados por edital do CNPq em 2017. O último balanço geral do Programa feito em julho de 2016 apontava para investimentos privados na ordem de R$110,8 milhões e R$35 milhões de investimentos em P&D realizados pelo governo.

Providências a serem tomadas: a)Gestões junto à SEXEC/MCTIC e a FINEP, bem como outras parcerias em apoio ao Programa estão em andamento com o propósito de ampliar o apoio a projetos; b) Gestões do Ministro e do Secretário Executivo no sentido de recompor e reforçar o orçamento do MCTIC ao final de 2016 surtiram efeitos parciais em apoio a esta iniciativa; c) Com o valor já descentralizado ao CNPq é possível apoiar 10 empresas nascentes de tecnologias digitais em 2017; d) A persistir a escassez de recursos em apoio ao Programa em 2017, se sugere que a meta seja revisada.

0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.

Quantidade Alcançada: 13.337
Data de referência: 30/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Aluno Capacitado	100.000,00	13.337,00	13,34

O contrato com a OSC (Organização da Sociedade Civil) responsável pela gestão operacional do Programa findou em novembro de 2016. Um processo competitivo para uma nova seleção de organização gestora está em processo de finalização. O monitoramento das atividades do Programa indica mais de 280 mil inscritos na plataforma e 13.337 (dez 2016) estudantes com ao menos um curso concluído.

Providências as serem tomadas: a) Acompanhar a execução da ação para garantir o bom funcionamento da plataforma; b) Dar sequência a contratação da OSC gestora operacional do Programa; c) Atualizar os conteúdos disponíveis que devem permanecer relevantes; d) Fazer gestões, incluindo o MEC, para garantir recursos para a os próximos anos do Programa; e) Melhorar os indicadores de avaliação para fins de monitoramento.

OBJETIVO 0497: Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação

Esse objetivo visa o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida. Ele é perseguido a partir da concessão, por parte do CNPq, de um variado portfólio de bolsas, no país e no exterior, incluindo Bolsas de Estímulo à Pesquisa. Internacionalização, Formação e qualificação de pesquisadores, iniciação à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ver no anexo o detalhamento do conjunto dessas bolsas.

Mesmo num contexto de escassez de recursos e incertezas, tanto políticas como econômicas, seguido de um quadro de não alcance de nenhuma das metas previstas, é possível destacar, a seguir, alguns arranjos da gestão, em 2016, e alguns resultados iniciais, que dão a largada para ações futuras.

A interação com os cientistas que foram trazidos ao Brasil, por meio da concessão de bolsas de pesquisador visitante, intensificou o processo de melhoria na qualidade da ciência produzida no Brasil.

A concessão tanto das bolsas de doutoramento no exterior quanto dos estágios de pós-doutoramento, possibilitou uma maior interação com importantes centros internacionais de produção científica.

O êxito alcançado na relação com parceiros empresariais, na concessão de bolsas, aponta um importante caminho a ser perseguido no sentido de intensificar o processo de inovação tecnológica decorrente das pesquisas em curso no país.

O Programa de bolsas do CNPq tem sido executado, ao longo de décadas, não só repondo e ampliando diferentes categorias de profissionais envolvidos em C,T&I, como também agregando valor significativo ao processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade. Certamente que isso só tem sido possível a partir da existência de políticas de Estado que transcendem os governos e têm sido praticadas com consistência e visão de longo prazo.

O nível de eficiência de profissionais capazes de realizar pesquisa e desenvolvimento (P&D) implica diretamente na capacidade inovativa e nível de competitividade das empresas, sobretudo no setor industrial. Daí a necessidade e importância de se prover recursos humanos cada vez mais qualificados e capazes de, em sua atuação profissional, responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e, ao mesmo tempo, enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

É preciso salientar, no entanto, que a formação desses profissionais não se dá da noite para o dia, fazendo-se necessário um investimento contínuo e de longo prazo.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.

Quantidade Alcançada: 17.818 bolsas/ano
Data de referência: 04/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Bolsa-ano	22.000,00	17.818,00	80,99

A meta não foi alcançada, apesar dos esforços envidados para manter o patamar histórico mínimo de concessão das bolsas de mestrado e doutorado que são fundamentais para a formação de jovens pesquisadores e potenciais agentes inovadores. Para os próximos anos do PPA, se considerarmos o cenário econômico atual, as ação institucional será no sentido de continuar perseguindo a meta.

Providências a serem tomadas: Ampliar a capacidade orçamentário-financeira do CNPq no sentido de uma atuação que permita, ao menos, manter uma execução física histórica no que se refere à concessão de bolsas.

01A0 Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras

Quantidade Alcançada: 651 bolsas/ano
Data de referência: 05/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Bolsa-ano	5.100,00	651,00	12,76

A meta não foi atingida. A explicação para o baixo percentual de execução da meta é a seguinte: quando da elaboração do novo PPA, ainda em 2015, a situação do Programa Ciência Sem Fronteiras ainda se relacionava a um outro momento do programa, de plena operação, na sua primeira fase, ocorrida entre 2012 e 2015. Os rumos a serem dados ao programa, incluindo sua nova lógica de funcionamento, ainda eram incertos, o que gerou dificuldade na hora da definição da meta para o PPA atual, e acabou culminando na definição de uma meta superestimada. No entanto, cabe ressaltar que a segunda fase do programa ainda não está definida, nem em relação à sua cobertura e tão pouco em relação ao seu dimensionamento. Dessa forma, para os próximos anos do PPA também fica difícil prever os rumos da execução física, e financeira, do apoio institucional à internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação. O que podemos mencionar é que a meta alcançada em 2016 se mostra aquém do desejado para os próximos anos do PPA

Providências a serem tomadas: Adequação e redimensionamento do mecanismo de apoio à internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação, incluindo definições em relação à segunda fase do Programa Ciência sem Fronteiras.

019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país

Quantidade Alcançada: 15.064 bolsas/ano
Data de referência: 10/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Bolsa-ano	17.000,00	15.064,00	88,61

A meta não foi alcançada tendo em vista restrição orçamentária ainda mais acentuada do que a considerada na época A meta demonstra ação e previsão da meta. Cabe mencionar que não se trata de meta cumulativa. O ideal para os próximos anos é a superação da meta, no sentido de manter um padrão histórico mínimo de concessão de bolsa que tem por objetivo distinguir e valorizar o trabalho dos pesquisadores com destacada produção científica, que participam da formação de recursos humanos e contribuem de forma efetiva para sua área de pesquisa, atuando com foco na inter e na transdisciplinadade.

Providências a serem tomadas: Ampliar a capacidade orçamentário-financeira do CNPq no sentido de uma atuação que permita, ao menos, manter uma execução física histórica no que se refere à concessão de bolsas.

01A1 Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país

Quantidade Alcançada: 33.757 bolsas/ano
Data de referência: 04/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)

Bolsa-ano	41.000,00	33.757,00	82,33

A meta não foi alcançada, apesar de os esforços envidados para manter o patamar histórico mínimo de atração e incentivo a potenciais pesquisadores. Para os próximos anos do PPA, se considerarmos o cenário econômico atual, a ação institucional será no sentido de continuar perseguindo a meta.

Providências a serem tomadas: Ampliar a capacidade orçamentário-financeira do CNPq no sentido de uma atuação que permita, ao menos, manter uma execução física histórica no que se refere à concessão de bolsas.

OBJETIVO 1055: Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social

O referido Objetivo visa promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologias e inovação para inclusão social busca colocar em prática as estratégias utilizadas pelo Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para promover a inclusão social a partir do desenvolvimento científico e tecnológico e assim reduzir as desigualdades socioeconômicas no Brasil.

No primeiro ano de vigência do novo PPA 2016-2019, houve consolidação de várias ações e iniciativas que contribuíram positivamente para execução do Objetivo 1055. Foram implementados projetos destinados à difusão, popularização e apropriação social dos conhecimentos científicos e tecnológicos e à melhoria da educação científica; ao desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas; à extensão tecnológica (segurança alimentar e nutricional, agroecologia e produção orgânica, arranjos produtivos locais e regionais e cidades sustentáveis) e a inclusão digital, sob o enfoque da inclusão social.

No que se refere à área de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia, as principais realizações foram:

i. Realização da 13ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) cujo tema foi "Ciência Alimentando o Brasil".
ii. Realização do 1º Concurso de projetos para apoio à SNCT em âmbito nacional.
iii. Realização do Concurso Nacional de Desenhos para alunos dos ensinos fundamental e médio, cujo objetivo foi selecionar a logomarca oficial da SNCT.
iv. Apoio ao projeto VerCiência para produção e distribuição de vídeos científicos com o tema da Semana Nacional para todos os estados brasileiros;
v. Apoio à 2ª Olimpíada Nacional de Ciências (ONC), em parceira com duas Sociedades Científicas: a SBF (Sociedade Brasileira de Física) e a ABQ (Associação Brasileira de Química).
vi. Apoio ao projeto Circo da Ciência, uma iniciativa da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC);
vii. Apoio ao II Encontro da ABCMC com o tema "Dilemas atuais, desafios e futuro dos Centros de Museus de Ciência".
viii. Lançamento de Chamadas públicas em parceria com o CNPq para Feiras de Ciências e Mostras Científicas e Olimpíadas de Ciências.
ix. Apoio ao Projeto "Plataformas Móveis Gamificadas".
x. Evento Mundo MCTIC – Pesquisa e Desenvolvimento de Ponta no Brasil, evento de divulgação e difusão das atividades e pesquisas realizadas pelas Unidades de Pesquisa, entidades vinculadas e Secretarias do Ministério.
xi. No âmbito do desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Assistivas as principais realizações foram:Lançamento da Chamada CNPq/MCTIC/SECIS Nº 20/2016 - Tecnologia Assistiva para apoio financeiro a projetos de pesquisa sobre tecnologia assistiva, oriundos de Núcleos de Tecnologia Assistiva, com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.
xii. Acompanhamento da Chamada Pública MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - Viver Sem Limite - 01/2015 de projetos de pesquisa de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (Decreto n°

7.612/2011).

xiii. Cooperação MCTI/IICA/MDS – Desenvolvimento de Estudos em tecnologia e inovação para Residências Inclusivas e Acessíveis para pessoas com deficiência, nas diferentes regiões brasileiras, na qual efetuou-se a contratação de consultoria de pessoa jurídica com a finalidade de elaborar modelos de projetos arquitetônicos para os Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

xiv. TED entre a SECIS e o CNPq para o desenvolvimento da ação "Concessão de bolsas para alunos do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducacionais e Sociotécnicas para o fomento ao desenvolvimento de tecnologia assistiva orientada para o treinamento de cães-guia".

xv. Estabelecimento de Sistema Nacional de Documentação, Divulgação e Validação de Sinais da Língua Brasileira (Libras), denominada Rede Libras em parceria com a UNICAMP.

xvi. Cooperação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Turku University of Applied Sciences com a finalidade de abastecer o intercâmbio de pesquisas e produtos de tecnologia assistiva e formação em economia circular (criativa) entre Brasil e Finlândia. No que se refere à área de Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável, os projetos mais relevantes foram: a) Lançamento de Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD/CNPq Nº 21/2016, para criação ou manutenção de Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) e de Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica (CVT) em projetos voltados à construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à Agroecologia e à Produção Orgânica. b) Acompanhamento das Chamadas MCTI/MEC/MAPA/CNPq N º 46/2012 e, MCTI/MAPA/MDA/MEC/MPA/CNPq Nº 81/2013 para a criação ou manutenção de Núcleos de Ensino e CVT's em Agroecologia e Produção Orgânica. c) Acompanhamento da Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 40/2014 de apoio a projetos relacionados aos temas de sementes ou outros materiais propagativos de variedades crioulas, tradicionais ou locais, e fomentar boas práticas para o extrativismo sustentável. d) Lançamento da Chamada CNPq/MCTIC Nº 16/2016 para apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os países da União das Nações Sul Americanas (UNASUL). e) Acompanhamento da MCTI/Ação Transversal–LEI/CNPq Nº 82/2013 em SAN no Âmbito da UNASUL e África para fomento a núcleos, grupos e redes de ensino, pesquisa, extensão em SAN que possam apoiar a geração e difusão de conhecimento e tecnologias. f) Realização de estudos em parceria com IICA/OEA para proposições de futuras ações do MCTIC na política pública interministerial de fomento à criação e manutenção de de Núcleos de Ensino e CVT's em Agroecologia e Produção Orgânica e para implantação de Núcleos de SAN. g) Criação da Rede Global de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão em Nutrição, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - NutriSSAN em continuidade à iniciativa "Nutrition for Growth – N4G", conduzida por uma parceria entre os governos do Brasil, Reino Unido e Japão; h) Parceria com a EMBRAPA Cerrados para implantação do CVT Cerrados para o desenvolvimento tecnológico para diversificação da renda na agricultura familiar com a introdução e avaliação de espécies oleaginosas alternativas para biorefinarias (CVT Cerrados). i) Apoio a implantação de um CVT para apoia a agroindústria processadora de uvas e capacitação em viticultura no município de Ipameri - GO em parceira com a Universidade Estadual de Goiás. No que se refere à área de Inclusão Digital, os projetos mais relevantes foram: a) Implantação de Telecentros nos municípios de Normandia/RR, Laranjeiras/SE, Porto Velho/RO, Lagoa da Pedra/MA, Mazagão/AP e Contagem/MG; Implantação de Cidade Digital nos municípios de Loanda/PR e Caçador/SC. Fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução do Objetivo 1055.

Alguns fatores dificultaram a execução do Objetivo: **a)** Redução no valor do orçamento na LOA 2016 da Secretaria, devido a uma serie de contingenciamento no orçamento da União, o que impossibilitou o apoio a uma quantidade maior de projetos. Grande parte dos recursos disponíveis em 2016 foi utilizado para pagamento de parcelas de projetos de anos anteriores. **b)** Reestruturação do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação com sua fusão com o das Comunicações formando o Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações (MCTIC). **c)** O processo de fusão e reestruturação gerou uma situação de instabilidade e incertezas que durou vários meses, principalmente em novembro e dezembro.

Nessa reestruturação a SECIS foi extinta e suas atribuições foram absorvidas pelo novo Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social (DEPIS), vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED). **d)** A Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, foi vinculada ao Objetivo 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país, diferentemente da meta 044D e das iniciativas 04U7, 04U87, 04U9 e 04UA, que se encontram no objetivo 1055. Sugere-se que essa inconsistência seja sanada, transpondo-se a Ação 6702 para o objetivo 1055, já que as Políticas Públicas de Popularização e Divulgação da Ciência atuam dentro de uma perspectiva de inclusão social. **e)** Na reestruturação ficou definido que as iniciativas de Inclusão Digital seriam deslocadas para a Secretaria de Telecomunicações do novo MCTIC, o que reduziu o escopo de atuação do Objetivo. Perspectiva para o ano de 2017.

A SEPED possui dinâmica e funcionamento diferente da extinta SECIS, sendo que as Metas, Iniciativas e Ações relativas ao Objetivo 1055 passam por um processo de readequação, natural da mudança na gestão da extinção de estruturas consolidadas.

Em 2017, pretende-se potencializar as Ações de Extensão Tecnológica com as seguintes ações:

a) Continuidade do fomento aos projetos de ensino, pesquisa e extensão em SAN e Agroecologia de Produção Orgânica, incluindo o lançamento de Editais.
b) Atualização da informações sobre os CVTs implantados durante os últimos 13 anos de realização desse programa no Ministério com o objetivo de melhorar a política de implementação desse programa fundamental para o MCTIC.
c) Fortalecimento da Rede Nacional de P&D em TA, por meio de novo edital para o apoio à criação de novos núcleos;
d) Ativação da rede NutriSSAN;
e) Atualização da Tabela de Composição de Alimentos (TACO) em parceria com a UNICAMP.
f) Ampliação das ações de Popularização e Divulgação da Ciência, com a realização de articulações que permitam resgatar parceiros históricos da área como MEC e CAPES, captando novos parceiros, inclusive instituições privadas, e captando recursos externos para a execução de projetos de relevância no país.

Conclusão:

Em primeira análise concluímos que o Objetivo 1055 vem atendendo ao propósito desta Secretaria em utilizar a CT&I para a promoção da inclusão social, por meio de ações que melhorem a qualidade de vida, estimulem a geração de emprego e renda e conduzam ao desenvolvimento sustentável do país, tendo por base a difusão e a popularização do conhecimento científico e tecnológico, o fomento a tecnologias sociais e assistivas, o apoio à inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social e a inclusão digital.

Estuda-se a possibilidade de alteração nos quantitativos de algumas metas em função dos resultados de alguns Editais lançados em 2016, principalmente nos de apoio a projeto de agroecologia, segurança alimentar e tecnologias assistiva.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal

Quantidade Alcançada: 227,00
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos apoiados	360,00	227,00	63,06

No exercício financeiro de 2016 foram apoiadas, dentro da meta 044D, por meio da ação 6702 – POs 02, 05, 06 e 07, 227 propostas relacionadas a diversas ações de responsabilidade do MCTIC. Um dos destaques da atuação em 2016 foi a alteração na forma de apoio a projetos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT.

Desde sua primeira edição, os projetos da SNCT vinham sendo apoiados por meio de descentralização de créditos orçamentários e financeiros, por encomendas, com a indicação direta do Departamento responsável pela ação quanto aos projetos que deveriam ser contemplados.

Tal processo foi necessário nos anos iniciais da SNCT, como processo de consolidação do evento em todo o território nacional, quando poucos pesquisadores e professores manifestavam interesse em atuar como coordenadores regionais do evento nas diferentes Unidades Federativas.

Ao longo do ano de 2015 foram realizados estudos técnicos internos sobre as melhores alternativas para proceder tal mudança de procedimentos e foi tomada a decisão de que o apoio à SNCT, em 2016, seria efetivado por meio de um concurso de projetos, realizado por meio do edital nº1/2016 SECIS/MCTI.

Tal decisão teve como base a necessidade de se aprimorar e atualizar os procedimentos de seleção de projetos, principalmente por considerar a expectativa de que a transferência de recursos passasse a ser mais transparente e democrática, estimulando a desconcentração de atividades e a representação das diferentes regiões do País.

Como resultado do referido concurso, foram contemplados 89 projetos em 24 Unidades da Federação, todos tendo como principal mote a aproximação da população em geral com a cultura científica, por intermédio de atividades lúdicas ou adaptadas a melhor compreensão por parte do público alvo. A SNCT 2016 ocorreu entre 17-23 de outubro.

Como tradicionalmente ocorre, foram lançadas junto ao CNPq duas chamadas públicas, para apoio à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas (âmbitos nacional, estadual/distrital e municipal) e para apoio à realização de Olimpíadas Científicas (nacionais e internacionais realizadas no Brasil).

A chamada de Feiras de Ciências contemplou 118 projetos (03 nacionais, 17 estaduais e 98 municipais) e a chamada de Olimpíadas, 10 (09 nacionais e 01 internacional a ser realizada no Brasil).

Além disso, foram apoiadas dentro da Ação 6702 nove propostas também voltadas à popularização da ciência e tecnologia, a saber: (i) Realização do Circo da Ciência e reflexões sobre a popularização da ciência; (ii) Realização do II Encontro Nacional da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência; (iii) Realização do Evento Mundo MCTIC – Pesquisa e Desenvolvimento de Ponta no Brasil; (iv) Realização do "Seminário Coordenadores da SNCT 2016; (v) Produção de vídeos científicos – Projeto VerCiência; (vi) Apoio à realização da SNCT 2016 no Acre – Embrapa Acre; (vii) Apoio à realização da SNCT 2016 no Amapá – Embrapa Amapá; (viii) Apoio à realização da SNCT 2016 em Tocantins – Embrapa Pesca; e (ix) Apoio ao Projeto Plataforma Móvel Gamificada.

Uma análise dos projetos apoiados no ano de 2016 demonstra uma atuação em linha com as 04 iniciativas de popularização da ciência vinculadas ao objetivo 1055: 04U7, 04U87, 04U9 e 04UA.

A realização do concurso de projetos para apoio à SNCT possibilitou maior interiorização das ações de popularização da ciência no Brasil, em todos os estados e no Distrito Federal, as chamadas públicas de Feiras e Olimpíadas, em sua 8ª e 13ª edição, respectivamente, já apoiaram 700 feiras (nas diversas faixas de financiamento), mais de 40 mil trabalhos apresentados e mais de 100 olimpíadas científicas.

O apoio continuado, ainda que com poucos recursos, ao programa de Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia, tem sido responsável pelo aumento considerável de espaços científico-culturais e projetos de ciência itinerante no Brasil.

Dessa forma, as propostas apoiadas no âmbito da Ação 6702 visam contribuir para a ampla divulgação dos temas da SNCT e para a consolidação de uma cultura científica na sociedade brasileira que vá além da introdução de conceitos teóricos, mas envolva diretamente a experimentação científica, gerando interesse pela ciência e proporcionando a descoberta de novos talentos.

Providências a serem tomadas: A alteração da forma de apoio à SNCT gerou um acréscimo considerável no número de projetos apoiados na Ação 6702, motivo pelo qual, apenas no ano primeiro ano do PPA, foi cumprido um percentual de 63% (227) da meta pactuada para o período (360 projetos).

Considerando o sucesso do modelo de apoio adotado em 2016 e a intenção de se continuar a trabalhar dessa forma, sugere-se que em momento oportuno, a meta física pactuada para os 04 anos seja

revista para 720 projetos apoiados, uma estimativa de cerca de 165 projetos para cada um dos próximos 03 anos.

Sugere-se, ainda, que o método de apuração da meta seja mais específico, no sentido de contabilizar cada um dos projetos apoiados na Ação 6702 em concursos, editais, chamadas públicas e similares.

➢ 044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas

Quantidade Alcançada: 38 Projetos Apoiados
Data de referência : 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projeto apoiados	40,00	38,00	95,00

Em 2016, no âmbito do desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Assistivas as principais realizações foram:

a) Lançamento de um novo Edital, em parceria com o CNPq, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa sobre Tecnologias Assistivas-TA, oriundos de Núcleos de Tecnologia Assistivas já constituídos;
b) Finalização do Edital FINEP lançado em 2015, cujo objetivo foi selecionar propostas de projetos de pesquisa de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (Decreto n° 7.612/2011).
c) Desenvolvimento do projeto "Residências Inclusivas", em cooperação com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA/MDS – para desenvolvimento de estudos em tecnologia e inovação para Residências Inclusivas e Acessíveis para pessoas com deficiência, nas diferentes regiões brasileiras;
d) Em relação a cooperações internacionais, foi firmada uma parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a SECIS/MCTIC para o desenvolvimento de pulseira para captar emoções e servir para interface de comunicação e uso do computador para pessoas do espectro autista. Além deste projeto será desenvolvida uma solução comercial de baixo custo para captação de movimento de olhos (eye tracking) para desenvolver interface de comunicação com computador para pessoas com esclerose lateral amiotrófica e outras doenças ou deficiências nas quais o movimento dos olhos sejam uma das únicas possibilidades de comunicação. Os dois projetos serão desenvolvidos juntamente com pesquisadores da Universidade de Turku, na Finlândia;
e) Concessão de bolsas para alunos do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducacionais e Sociotécnicas para o fomento ao desenvolvimento de tecnologia assistiva orientada para o treinamento de cães-guia;
f) Estabelecimento de Sistema Nacional de Documentação, Divulgação e Validação de Sinais da Língua Brasileira (Libras), denominada Rede Libras em parceria com a UNICAMP;
g) Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico (CVT), na Faculdade de Odontologia da UFG (FO/UFG), que visa formação profissional e treinamento de equipe de saúde bucal para o atendimento de Pessoas com Deficiência (PcD).

044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica

Quantidade Alcançada: 30 projetos
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)

Projeto apoiados	80,00	30,00	37,50

As principais realizações foram:

a) Lançamento de Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD/CNPq Nº 21/2016, para criação ou manutenção de Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) e de Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica (CVT) em projetos voltados à construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à Agroecologia e à Produção Orgânica. Hoje existem no Brasil mais de 200 Núcleos implantados por meio de Chamadas, havendo ainda um enorme potencial.
b) Acompanhamento das Chamadas MCTI/MEC/MAPA/CNPq N º 46/2012 e, MCTI/MAPA/MDA/MEC/MPA/CNPq Nº 81/2013 para a criação ou manutenção de Núcleos de Ensino e CVT's em Agroecologia e Produção Orgânica.
c) Acompanhamento da Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 40/2014 de apoio a projetos relacionados aos temas de sementes ou outros materiais propagativos de variedades crioulas, tradicionais ou locais, e fomentar boas práticas para o extrativismo sustentável.
d) Projeto de Plataforma Tecnológica de Agroecologia, Agricultura Orgânica e Segurança Alimentar aprovado na 8ª Convocatória do Programa Diálogos Setoriais Brasil - Europa. As fases iniciais da implantação dessa Plataforma foi uma missão técnica à Europa e à realização do evento "Diálogos Setoriais Brasil / União Europeia - Plataforma Tecnológica de Agroecologia, Produção Orgânica e Segurança Alimentar" com a participação de gestores e técnicos europeus e brasileiros;
e) Lançamento da Chamada CNPq/MCTIC Nº 16/2016 para apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os países da União das Nações Sul Americanas (UNASUL).
f) Acompanhamento da MCTI/Ação Transversal–LEI/CNPq Nº 82/2013 em SAN no Âmbito da UNASUL e África para fomento a núcleos, grupos e redes de ensino, pesquisa, extensão em SAN que possam apoiar a geração e difusão de conhecimento e tecnologias.
g) Realização de estudos em parceria com IICA/OEA para proposições de futuras ações do MCTIC na política pública interministerial de fomento à criação e manutenção de de Núcleos de Ensino e CVT's em Agroecologia e Produção Orgânica e para implantação de Núcleos de SAN.
h) Participação da coordenação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da União das Nações Sul-americanas – SSAN-UNASUL.
i) Realização do II Encontro Nacional de Pesquisa e Segurança Alimentar e Nutricional – ENPSAN. com a SAN.
j) Criação da Rede Global de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão em Nutrição, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - NutriSSAN em continuidade à iniciativa "Nutrition for Growth. O principal objetivo da Rede é o de fomentar o intercâmbio e a geração de conhecimento, tecnologias e políticas públicas relativas à segurança alimentar e nutricional nas diversas regiões, países e comunidades, por meio de redes que discutam a natureza multissetorial das questões da segurança alimentar e nutricional.
k) Parceria com a EMBRAPA Cerrados para implantação do CVT Cerrados para o desenvolvimento tecnológico para diversificação da renda na agricultura familiar com a introdução e avaliação de espécies oleaginosas alternativas para biorefinarias (CVT Cerrados).
l) Apoio a implantação de um CVT para apoia a agroindústria processadora de uvas e capacitação em viticultura no município de Ipameri-GO em parceira com a Universidade Estadual de Goiás.
m) Implantação de uma unidade experimental de produção de biodiesel na Escola de Agronomia da UFG.
n) Implantação das unidades de capacitação e planta-piloto de extração de óleo para divulgação da macaúba como cultura oleífera alternativa na Zona da Mata Mineira em parceria com a Universidade Federal de Viçosa.

o) Parceria com a UFG para Viabilizar a difusão e validação de tecnologias para agricultores familiares, promovendo a produção sustentável de culturas agrícolas importantes para o Estado de Goiás, por meio de dias de campo, visitas técnicas e cursos de capacitação;
p) Parceria com a Emater/MG para produção de um caderno de especificações para a implementação de uma estufa de agricultura protegida no semiárido. Este projeto será desenvolvido em parceria com a Universidade de Almeria, na Espanha, com quem está sendo articulada a assinatura de um Memorando de Entendimentos.
q) Apoio a implantação de um CVT do Município de Loanda/PR.

Providências a serem tomadas:

a) Em 2017, pretende-se potencializar as Ações de Extensão Tecnológica com:

i. A atualização das informações sobre todos os Centros Vocacionais Tecnológicos implantados durante os últimos 13 anos de atuação desse programa no Ministério com o objetivo de melhorar a política de implementação desse programa fundamental para o MCTIC.
ii. A criação da Plataforma Tecnológica de Agroecologia, Agricultura Orgânica e Segurança Alimentar, projeto aprovado na 8ª Convocatória do Programa Diálogos Setoriais Brasil-Europa, cujas etapas iniciais foram uma missão técnica à Europa e à realização de seminário com a participação de gestores e técnicos europeus e brasileiros.
iii. A atualização da Tabela de Composição de Alimentos – TACO, juntamente com outros Ministérios e em parceria com a UNICAMP.
iv. A ativação da rede NutriSSAN com a formação do comitê gestor e de grupos de trabalho;
v. Continuidade do fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão em SAN e Agroecologia de Produção Orgânica, incluindo o lançamento de Editais.

O principal fator que dificultou a execução dessa Meta no ano de 2016 foi a redução no valor do orçamento na LOA 2016 da Secretaria devido a uma serie de contingenciamento no orçamento da União o que impossibilitou o apoio a uma quantidade maior de projetos.

O valor disponível para empenho nas Ações Orçamentárias para apoio a projeto de Extensão Tecnológica foi reduzia a quase metade do valor referencial da LOA 2016. Grande parte dos recursos disponíveis para Ação de Extensão Tecnológica no ano de 2016 foi utilizado para pagamento de parcelas de projetos de anos anteriores.

04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação

Quantidade Alcançada: 0
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projeto apoiados	2,00	0,00	0,00

Esta meta ainda não foi iniciada. A implantação desta meta foi construída ainda na concepção das plataformas tecnológicas, que não chegaram a ser implantadas. Alguns temas vinculados a esta meta permanecem em discussão no âmbito da construção de cidades inteligentes e sustentáveis que que promovam o desenvolvimento social sustentável e inclusivo do meio urbano, incentivando novos métodos e técnicas que atendam demandas sociais, especialmente nas áreas de mobilidade, habitação, saneamento e redução das emissões dos gases de efeito estufa.

Providências a serem tomadas: O FNDCT sofreu uma diminuição expressiva nos orçamentos de 2015 e 2016. O orçamento disponível permitiu apenas o cumprimento de convênios já contratados com

restrição para o lançamento de novas ações. Estão sendo discutidas estratégias para o desenho de novas ações a partir do 2º semestre de 2017 com implementação a partir de 2018.

OBJETIVO 1056: Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Em 2016, a consolidação de um ambiente favorável à inovação no Brasil foi estimulada por meio de iniciativas como os planos Brasil Maior e Inova Empresa, os programas de inovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Foram promovidos avanços no arcabouço regulatório das políticas de inovação, especialmente por meio da promulgação do novo marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/16), que introduziu aprimoramentos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e criou outros mecanismos de estímulo à inovação, e da Lei Complementar nº 155/16 que, entre outros avanços, incentiva o aporte de capital em micro e pequenas empresas inovadoras por meio de investidores-anjo.

Para a execução da política nacional de desenvolvimento tecnológico e inovação, o MCTIC e as instituições do SNCTI contam com instrumentos de incentivo à inovação, destacando-se: incentivos fiscais; uso do poder de compra; projetos cooperativos; linhas especiais de crédito; subvenção econômica; programas de capital de risco; serviços tecnológicos; incubadoras e parques tecnológicos.

A Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) possui papel de destaque em relação aos incentivos fiscais para empresas que realizam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) no Brasil. Entre 2006 a 2014, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei aumentou de 130 para 1.206, a renúncia fiscal passou de R$ 229 milhões para R$ 1,7 bilhões e o investimento das empresas cresceu de R$ 2,2 para R$ 8,2 bilhões.

Considerando o somatório dos investimentos e das renúncias praticadas, verifica-se que as empresas investiram R$ 60,2 bilhões em P,D&I e obtiveram benefícios fiscais de R$ 11,6 bilhões. No ano-base 2015, de acordo com as informações em análise na SETEC, estima-se que serão beneficiadas 1.110 empresas, envolvendo investimentos de R$ 8,9 bilhões e uma renúncia fiscal de 1,7 bilhões.

O Sibratec, um dos principais programas voltados para ampliação da capacidade de inovação e competitividade das empresas brasileiras, encontra-se operando com 06 Redes Estaduais de Extensão Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e 02 Redes Temáticas de Centros de Inovação. .

Em 2016, as redes de extensão realizaram cerca de 300 atendimentos tecnológicos a micro, pequenas e médias empresas; as redes de inovação contrataram 15 projetos cooperativos e as redes de serviços tecnológicos realizaram, no primeiro semestre, mais de 1,1 milhão de ensaios e calibrações. Também se destacaram a atuação da rede SibratecShop de laboratórios abertos - constituída por 11 unidades que oferecem infraestrutura tecnológica e serviços para o desenvolvimento de produtos para empreendedores, startups, micro e pequenas empresas - e o Serviço Brasileiro de Resposta Técnica (SBRT), que disponibiliza informação tecnológica gratuita para a melhoria de qualidade de produtos e processos. Em 2016, o SBRT foi acessado por 30,7 mil pessoas e gerou 1.134 demandas, 330 respostas técnicas e 735 respostas referenciais.

Desde 2015, a SETEC vem contribuindo decisivamente na elaboração da Estratégia Nacional de Manufatura Avançada, que visa preparar o Brasil para as demandas e transformações advindas da chamada Quarta Revolução Industrial. Em 2016, foram realizados 9 eventos com a participação de 500 especialistas para debater o tema e coletar insumos para a elaboração dessa estratégia. Outra iniciativa desenvolvida pela Secretaria foi a plataforma iTec, um ambiente aberto de negócios tecnológicos que promove o encontro de empresas que buscam ajuda em seus projetos e organizações que têm as soluções para esses desafios. Em 2016, a plataforma obteve 276 mil visualizações, 2.212 usuários cadastrados, 110 desafios e 737 soluções postadas.

Em 2016, Finep atuou fortemente no estímulo à inovação nas empresas por meio de financiamento não-reembolsável, investimento direto e por intermédio de fundos, e financiamento reembolsável com equalização das taxas de juros. A agência tem empreendido esforços para ampliar o volume de recursos ofertados, aumentar a eficiência operacional interna, melhorar as condições de financiamento e incentivar o uso articulado dos diferentes instrumentos de apoio à P.D&I.

A Finep intensificou suas ações de divulgação e de prospecção de novos clientes e aumentou a capilaridade de sua atuação por meio da descentralização do apoio financeiro (TECNOVA e INOVACRED).

Outra ação é o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI). Em todo o Brasil, existem 369 incubadoras, responsáveis por 2.310 empresas incubadas e 2.815 empresas graduadas. Essas empresas possuem um faturamento anual de cerca R$ 15,3 bilhões e geram 53,3 mil empregos diretos. Uma avaliação recente mostrou que as incubadoras apoiadas pelo PNI possuem mais empresas incubadas e graduadas e que essas empresas têm maior faturamento e empregam mais do que as empresas vinculadas a outras incubadoras. Entre 2013 e 2016, o número de empresas instaladas nos parques tecnológicos brasileiros cresceu 37%, alcançando 1.288 empresas, enquanto o número de empregos gerados nesses ambientes aumentou 20,5%, passando de 32,2 mil para 38,8 mil. Estudo encomendado pelo MCTIC revelou que os parques tecnológicos que receberam recursos do PNI abrigavam empresas com maior faturamento médio, geravam mais empresas e empregos, possuíam maior sustentabilidade financeira, registraram maior número de patentes, tiveram maior valorização imobiliária, desenvolveram novos setores econômicos e eram mais maduros em termos de gestão para resultados.

Na área de nanotecnologia, destaca-se a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), que engloba conjunto de ações com o objetivo de criar, integrar e

fortalecer as atividades governamentais e os agentes atuantes nas áreas de nanociência e nanotecnologia. A ação mais importante é o Sistema Nacional de

Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), formado por laboratórios multiusuários direcionados à PD&I em nanociências e nanotecnologias, com acesso aberto para usuários dos setores acadêmico e empresarial.O sistema é composto por 08 laboratórios estratégicos e 18 laboratórios associados. Em

2016, a IBN priorizou o avanço nas pesquisas regulatórias em nanotecnologia e o fomento ao SisNANO.

Na área de energia, petróleo e gás os destaques foram as cooperações internacionais com a França, Alemanha, Reino Unido, Noruega e União Europeia nos temas: energia solar heliotérmica; redes elétricas inteligentes; armazenamento de energia e regulação; tecnologias submarinas para exploração e produção de petróleo e gás em águas profundas. Essas ações alavancaram diversos projetos de PD&I, estudos e missões envolvendo universidades, centros de pesquisa e empresas entre os países envolvidos. A SETEC atuou na gestão do Pedefor (Decreto nº 8.637/16), com o objetivo de elevar a competitividade e a inovação da cadeia de fornecedores petróleo e gás.

Em 2016, a SETEC realizou o maior evento de divulgação científica e tecnológica em biodiesel do País: o 6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel, com mais de 700 congressistas e apresentação de 716 trabalhos técnicos-científicos, mostrando a consolidação da pesquisa em biodiesel no Brasil no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB). Houve a continuidade dos projetos de apoio à PD&I em biodiesel que visam resolver os principais gargalos tecnológicos do setor, como a diversificação de fontes de matérias-primas e novas tecnologias de produção para matériasprimas

de baixa qualidade. Em relação a outros combustíveis derivados de biomassa, destacam-se dois projetos em fases iniciais: um para a promoção de soluções baseadas em biogás refinado (biometano) para mobilidade e o outro para desenvolver tecnologias apropriadas e construção de ambiente institucional e normativo favorável ao uso de carvão vegetal sustentável nas indústrias de ferro gusa, aço e ferroligas.

Na área de recursos minerais, as prioridades são os minerais estratégicos, com foco em terras raras, lítio, silício e agrominerais. A Secretaria participou ativamente da alteração da legislação para inclusão e regulação de agrominerais como uma fonte alternativa para correção de solos. Para mudar o patamar de investimento em inovação para o setor de recursos minerais, a SETEC articulou e contribuiu para a criação do Programa Inova Mineral, parceria entre a Finep e o Bndes, com objetivo de fomentar planos de investimento que contemplem o desenvolvimento tecnológico, produção e comercialização de produtos, processos e serviços inovadores para o desenvolvimento de empresas e tecnologias brasileiras nas cadeias produtivas da indústria de mineração e de transformação mineral.

A análise do objetivo revela a necessidade de garantir a estabilidade e o aprofundamento da Política Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, promovendo a recuperação das fontes de financiamento disponíveis, especialmente do FNDCT, a obtenção de novas fontes de financiamento, bem como a disseminação e ampliação dos programas e instrumentos de incentivo à inovação disponibilizados pelo MCTIC e pelos demais atores do SNCTI

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Quantitativas Não Regionalizadas

044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.

A meta visa apoiar 300 projetos, em quatro anos, que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas. Em 2016 foram apoiados 50 projetos nas cadeias produtivas de energia, biocombustíveis, petróleo & gás, recursos minerais e nanotecnologia. Esses projetos foram estratégicos para solucionar gargalos tecnológicos, bem como dar continuidade a ações de P,D&I estratégicas para o País. Para o ano de 2016 era esperado o apoio a 75 projetos (25% da meta), contudo devido aos cortes orçamentários ocorridos e a redução significativa dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) somente foi possível atingir o percentual de 16,67% (50 projetos). Citamos ainda que o baixo volume e a imprevisibilidade de recursos tem afetado a captação de projetos (nacionais e/ou internacionais) devido a dificuldade de aporte de contrapartidas financeiras.

Quantidade Alcançada: 50
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos apoiados	300,00	50,00	16,67

Providências a serem tomadas: Para o alcance da meta é fundamental que não ocorra em 2017 cortes orçamentários na fonte 100 conforme verificado nos últimos anos. É estratégica também a recomposição do FNDCT, principal fonte de recursos para apoio a projetos de P,D&I nas cadeias produtivas. Caso isso não ocorra, o alcance da meta será prejudicado, bem como será necessária uma revisão da meta.

044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.

O apoio às micro e pequenas empresas via recursos de crédito é prioritariamente realizados por meio de Programas Descentralizados (Programa INOVACRED) e por ações de investimento, como participação acionária. Excepcionalmente, em função do componente tecnológico e criticidade do projeto, esse pode ser feito apoiado através dos instrumentos de crédito operados diretamente pela Finep.

Não estão incluídos no escopo da meta o apoio realizado por meio da Subvenção Econômica, aportada diretamente ou por meio dos agentes descentralizadores, no âmbito do Programa TECNOVA.

De forma semelhante ao relato da meta 2400 044V, o desempenho referente a meta inicial prevista para este Objetivo foi afetado negativamente por questões institucionais e econômicas. As diversas transições no biênio 2015-2016 na direção da empresa impactaram os processos de concepção, planejamento e deliberação dos Programas Inova com previsão de lançamento nesse último exercício.

Nesse aspecto, o impacto relaciona-se à expectativa da Finep em lançar o Programa Inova Startup, no qual previa-se uma forte demanda de micro e pequenas empresas por recursos Finep.

Ressaltamos ainda a deterioração crescente do cenário econômico, o ambiente de incerteza no País e a dificuldade das empresas em consignar garantias como um fortes inibidores da demanda de instituições de pequeno porte por operações de crédito, ou mesmo por iniciativas relacionadas à abertura de capital.

Quantidade Alcançada: 132
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)

Empresas apoiadas	1.000,00	132,00	13,20

Providências a serem tomadas: a) Promover o lançamento de novos Programas direcionados ao segmento das micro e pequenas empresas, em especial o Inova Startup. b)Buscar novas alternativas de garantias para este segmento, no caso das operações de crédito

04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.

As avaliações recentes do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) mostram que o apoio concedido pelo MCTIC tem sido fundamental para a criação e consolidação desses ambientes de inovação no Brasil.

Uma avaliação dos impactos do PNI, publicada em 2015, mostrou que as incubadoras de empresas que receberam recursos do programa se destacam das demais por possuírem maior número de empresas incubadas e graduadas.

Além disso, as empresas apoiadas por essas incubadoras possuem maior faturamento médio anual e empregam mais do que as empresas incubadas e graduadas por outras incubadoras (MCTI et al, 2015). De acordo com dados da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), existem atualmente 369 incubadoras em todo o Brasil, que reúnem 2.310 empresas incubadas, 378 empresas associadas e 2.815 empresas graduadas.

Estudo recente sobre o impacto econômico das empresas incubadas e graduadas pelas incubadoras brasileiras estimou o faturamento anual dessas empresas em aproximadamente R$ 15,3 bilhões.

O estudo também identificou a geração de 53,3 mil empregos diretos, sendo 15,5 mil nas empresas graduadas e 37,8 mil nas empresas graduadas.

Além dos impactos diretos, foram identificados os impactos indiretos das atividades das empresas apoiadas pelas incubadoras na economia brasileira.

De acordo com as estimativas realizadas, as atividades das empresas incubadas geram um efeito indireto da ordem de R$ 2,3 bilhões na produção nacional e contribuem para a geração de 35,7 mil empregos indiretos. Por outro lado, as estimativas apontam que as atividades das empresas graduadas geram um impacto indireto de R$ 21,8 bilhões na produção nacional e contribuem para a geração de aproximadamente 338 mil empregos indiretos (Anprotec; Sebrae, 2016).

Os estudos e avaliações disponíveis evidenciam, portanto, que o governo federal deve dar continuidade a essa importante política de estímulo à criação e ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, que gera impactos altamente relevantes no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do país.

Quantidade Alcançada: 2.688
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Empresas/ano	3.100,00	2.688,00	86,71

Providências a serem tomadas: Meta com bom andamento

044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.

As avaliações recentes do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI) mostram que o apoio concedido pelo MCTIC tem sido fundamental para a consolidação desses ambientes de inovação no país.

Um estudo sobre os impactos do PNI, publicado em 2015, comparou os Parques Tecnológicos que receberam recursos do programa com outros que não foram apoiados.

Os resultados da pesquisas mostraram que os parques que receberam recursos do PNI abrigavam empresas com maior faturamento médio, geravam mais empresas e empregos, possuíam maior sustentabilidade financeira, registraram maior número de patentes, tiveram maior valorização imobiliária, desenvolveram novos setores econômicos e eram mais maduros em termos de gestão para resultados (MCTI et al, 2015).

Os indicadores sobre parques tecnológicos consolidados pelo Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) revelam que, entre 2013 e 2016, o número de empresas instaladas nesses empreendimentos cresceu 37%, alcançando 1.288 empresas. No mesmo período, o número de empregos gerados nos parques tecnológicos analisados aumentou 20,5%, passando de 32,2 mil para 38,8 mil empregos. As avaliações demostram, portanto, que o governo federal deve dar continuidade e ampliar essa importante política de estímulo a consolidação de ecossistemas de inovação no país.

Quantidade Alcançada: 1.288 empresas
Data de referência: 10/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Empresas	1.250,00	1.288,00	103,04

Providências a serem tomadas: A meta com bom andamento.

044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.

Entre 2006 a 2014, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na A Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) aumentou de 130 para 1.206, a renúncia fiscal passou de R$ 229 milhões para R$ 1,7 bilhões e o investimento das empresas cresceu de R$ 2,2 para R$ 8,2 bilhões. Considerando o somatório dos investimentos e das renúncias praticadas, verifica-se que as empresas investiram R$ 60,2 bilhões em P,D&I e obtiveram benefícios fiscais de R$ 11,6 bilhões. No ano-base 2015, de acordo com as informações em análise na SETEC, estima-se que serão beneficiadas 1.110 empresas, envolvendo investimentos de R$ 8,9 bilhões e uma renúncia fiscal de 1,7 bilhões.

Quantidade Alcançada: 1.110 empresas apoiadas
Data de referência: 13/08/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Empresas apoiadas/ano	1.250,00	1.110,00	88,80

Providências a serem tomadas: A meta com bom andamento.

044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.

Apuração da Meta foi feita com base na somatória entre: a+b+c
a. Serviços Tecnológicos realizados pelas Redes Sibratec de Serviços Tecnológicos
a1. Ensaios: 1.081.709;
a2. Calibração: 21.164.
b. Empresas atendidas pelas Redes Sibratec de Centros de Inovação: apenas as duas Redes Sibratec-SisNano realizaram projetos cooperativos com empresas em 2016. 15 projetos contratados.
c. Empresas atendidas pelas Redes Sibratec de Extensão Tecnológica: 300 empresas.

(a+b+c = 1.103.188 - número arredondado para 1,1 milhões)

Os atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação foram ofertados às empresas por meio do Programa iTec, dos 24 Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação e das Redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC, atualmente formada por 06 Redes Estaduais de Extensão

Tecnológica, 22 Redes Temáticas de Serviços Tecnológicos e 02 Redes Temáticas de Centros de Inovação.

As Redes SIBRATEC de Serviços Tecnológicos foram as que mais contribuíram para o cumprimento quantitativo da meta. Essas Redes são formadas por laboratórios de ensaios e calibração, com o objetivo de auxiliar as empresas na superação de exigências técnicas para o acesso aos mercados interno externo.

Em 2016, devido à limitação de recursos financeiros para o estabelecimento de novos convênios, iniciou-se o processo para viabilizar apoio institucional do MCTIC a essas Redes. As demais iniciativas associadas a essa meta contribuíram para apoiar as empresas em demandas fundamentais para impulsionar a inovação, como a solução de gargalos tecnológicos, a realização de projetos cooperativos de desenvolvimento tecnológico entre instituições científicas e tecnológicas e empresas, a gestão da inovação e a promoção da inovação aberta com transferência de tecnologia.

Quantidade Alcançada: 1,1 milhões de atendimentos realizados
Data de referência: 21/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Milhões de atendimentos realizados	1,50	1,10	73,33

Providências a serem tomadas: A meta com bom andamento.

044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.

Os programas com participação da Finep dentro do Plano Inova Empresa são operados por meio de editais e englobam diferentes modalidades de apoio, com integração de instrumentos, tais como: crédito, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para projetos em parceria entre ICT's e empresas e investimento em empresas de forma direta ou por meio de fundos.

A partir de 2015, após a Finep ter realizado uma análise e avaliação dos Editais lançados da primeira fase do Programa, foi planejada uma segunda fase de lançamento de Editais Inova com o objetivo de apoiar novos setores ou temas prioritários para o País.

O desempenho da Finep em 2016 para esta meta é expresso pelo lançamento de dois Editais:
- 01 para o Programa PADIQ - Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química;
- 01 para o Programa Inova Mineral - Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação do Setor de Mineração e Transformação Mineral.

Algumas questões afetaram negativamente um melhor desempenho da Finep para esta Meta, especificamente relacionadas à condições institucionais e econômicas.

As diversas transições na direção da empresa no biênio 2015-2016 impactaram os processos de concepção, planejamento e deliberação dos Programas Inova a serem lançados neste último exercício, a exemplo do Inova Startup, com previsão para 2016, porém não efetivada.

No entanto, o fator preponderante para o decréscimo no ritmo de lançamentos destas iniciativas foi a deterioração crescente do cenário econômico do País.

A adaptação da Finep e de suas instituições parceiras nestes Programas, frente à queda vertiginosa da demanda das empresas por operações de crédito, acompanhada da restrição orçamentária de recursos de subvenção econômica, orientaram posturas cautelosas por parte dos gestores da empresa.

Quantidade Alcançada: 2 editais
Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Editais Lançados	12,00	2,00	16,67

Providências a serem tomadas: A Monitorar a evolução do cenário econômico e adequar o Programa e seus Editais à demanda e disponibilidades de recursos da Finep e das instituições parceiras.

OBJETIVO 1057: Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

A finalidade desse objetivo é promover políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento e disseminação da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no País. Nesse contexto tem atuação destacada no processo de formação e qualificação de estudantes e pesquisadores no âmbito nacional por meio de concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisas, frente aos enormes desafios que a CT&I apresenta.

O fortalecimento da base científica na promoção da inovação em biotecnologia, fármacos e medicamentos, de modo a tornar o país mais competitivo a partir da geração de novos produtos, processos capazes de melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira por meio do financiamento de projetos de pesquisa, estudos prospectivos, formação e qualificação de recursos humanos, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais.

Para o alcance do objetivo, estão sendo apoiados projetos nas áreas da saúde, agropecuária, indústria e meio ambiente, fármacos e medicamentos tendo como desafio em aumentar a autonomia brasileira neste setor, utilizando conhecimento gerado no País nos últimos anos para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos para a saúde humana e animal.

Também nessa seara vale destacar a expansão e consolidação da operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade Brasileira (SiBBr), elemento chave na infraestrutura no âmbito nacional de dados em biodiversidade, no intuito da segurança das informações qualificadas nas áreas políticas associadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais.

Cabe salientar que as políticas adotadas através deste objetivo têm forte ligação com as políticas implementadas nos objetivos de mudanças climáticas e de oceanos e zonas costeiras, pois ambas contribuem para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica, bem como na formação de pesquisadores no âmbito nacional.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Meta Quantitativa Não regionalizada

0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas

Os resultados alcançados nesta meta em 2016, foram relativos aos projetos implementados resultantes da articulação entre os recursos orçamentários oriundos das Ações 215L, 20VD - PO 000B, 20UU - PO: 0001 e 20US - PO: 0005, do PPA 2016-2019, conforme detalhado a seguir:

Resultado: 3 (três) projetos da Ação 215L, foram implementados 3 (três) projetos, sendo 2 (dois) firmados com as Universidade Federal da Bahia – UFBA e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

para a execução do "Projeto-Piloto de Professores Jovens Doutores", R$ 300 mil reais para cada universidade...

Estes projetos visam apoiar professores recém-doutores e/ou doutores recém-contratados da UFBA e UFAM, através do apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica em áreas prioritárias, mas não excludentes, como Segurança Alimentar, Segurança Hídrica, Segurança Energética e Segurança Cibernética que envolva as dimensões social, econômica e científica e tecnológica.

Outro projeto foi firmado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para apoio a "Avaliação das Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia"...

Resultado: 4 (quatro) projetos da Ação 20VD, PO: 000B. Implementou 4 projetos de pesquisa. Sendo 2 (dois) com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia – INPA, para os projetos "Apoio às pesquisas sobre o efeito de aumento da concentração atmosférico de dióxido de carbono (CO2) sobre a ecologia da floresta Amazônica", no total de R$ 200 mil reais. A finalidade do projeto Amazon Face é de manter as atividades de campo do experimento, o que significou especificamente o pagamento de serviços para manutenção da estrada que dá acesso ao sítio experimental, na pesquisa em campo e na aquisição de equipamentos científicos e insumos de laboratório para análise de material biológico e mineral coletados e o projeto "Restauração ecológica no Brasil: áreas prioritárias, Sistemas de referência e parâmetros" Este projeto de pesquisa visa produzir o mapa de prioridades espaciais de restauração para cada um dos biomas brasileiros. Com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, foram firmados 2 projetos de pesquisa, para a "Estruturação do Programa Nacional de Pesquisa em Biodiversidade e Ecossistemas" que prevê a realização de duas oficinas de revisão do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio) e consolidação do documento-base do Programa Nacional de Pesquisa em Biodiversidade e Ecossistemas, assim como da sua governança, portaria e agenda científica e apoio ao projeto da "Avaliação das Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia, Renorbio, Bionorte e Pró-Centro-Oeste. Resultado: 10 (dez) projetos da Ação 20UU, PO: 0001. Esta ação está apoiando 10 projetos de pesquisa, sendo 9 com recursos próprios da ação e 1 com recursos adicionais oriundos da Emenda Parlamentar n.º 25380012, firmados com o CNPq e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), conforme exposto abaixo:

1 "Seminário para discussão dos resultados preliminares da avaliação de segurança e eficácia da fosfoetanolamina sintética"...;

2 "Gestão do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia – para o envio de brasileiros para participar de cursos de curta duração na Argentina, Uruguai e Colômbia, bem como outras atividades do Centro...;

3 "Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação – PReMASul"...;

4 Chamada pública CNPq/MCTIC/CBAB Nº 10/2016 – "Seleção de projetos de PD&I em biotecnologia, em cooperação com grupos de pesquisa da Argentina e do Uruguai"...;

5 Chamada pública CNPq/MCTIC/CBAB Nº 13/2016, selecionar propostas de cursos para serem ofertados durante o ano de 2017, no âmbito do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia...;

6 "Apoio ao XV Simpósio Internacional de Produtos Naturais Marinhos", por meio de aditivo a um projeto aprovado na Chamada ARC 2016...;

7 "Apoio ao evento workshop sobre Zika vírus" – O evento ocorrerá no marco das comemorações dos 30 anos de atividades do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia,...;

8 "Apoio à Gestão do Centro Brasileiro Argentino de Biotecnologia–CBAB", sendo o público-alvo: professores, pesquisadores;

9 "Apoio a Encomenda Observatório de Inovação em Biotecnologia" - Observatório de Inovação em Biotecnologia (OIB) proporcionará a dinamização dos vínculos entre CT&I,... firmado com o IBICT;

10 Apoio às atividades da "Rede Nacional de Métodos Alternativos – RENAMA –MCTIC/CNPQ Nº 19/2016"..., neste projeto foi aportado recursos da emenda parlamentar 25380012, do Deputado Ricardo Tripoli.

Resultado da 20US - PO: 0005, foi firmado com o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste CETENE o projeto: "Apoio a atividades de PD&I dos Laboratórios Associados à Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes – RRC" voltadas ao monitoramento e avaliação da conformidade da qualidade de produtos orgânicos colocados no mercado brasileiro.

Quantidade Alcançada: 18 Projetos apoiados

Data de referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos Apoiados	130,00	18,00	13,85

Providências a serem tomadas: Meta com bom andamento para o primeiro exercício de apuração.

- **Meta Qualitativa**

0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.

No ano de 2016 foram realizadas duas descentralizações visando a expansão do SiBBr (Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira). A primeira diz respeito ao uso do recurso (via encomenda feita com auxílio do CNPq) para apoiar o um grupo do JBRJ que irá realizar o desenvolvimento de um módulo de modelagem de dados, que será desenvolvido e hospedado no SiBBr. O desenvolvimento está em andamento e a previsão de disponibilização no sistema é julho e 2017. A outra descentralização foi feita por meio de um aditivo ao contrato de gestão do MCTIC com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, que hospeda a infraestrutura do SiBBr e que ficará responsável pelo desenvolvimento de uma infraestrutura de dados espaciais, que dará condições ao SiBBr de publicar, organizar e visualizar camadas de dados diversas que poderão ser cruzadas, visualizadas e permitir análises e geração de relatórios.

O desenvolvimento da RNP será entregue no SiBBr em julho de 2017. Uma vez entregues os dois novos módulos entende-se que em julho de 2017 a execução contempla o alcance da meta.

A expansão do Sistema se faz também por meio do aumento na base de dados. Com a aplicação do recurso da LOA de 2016 ainda não foi possível computar aumentos significativos à base de dados pois a implementação dos recursos (via encomendas pelo CNPq) se deu de forma lenta, tendo o início efetivo da implementação das bolsas, que auxiliam na publicação dos dados, ocorrido somente em novembro de 2016.

Providências a serem tomadas: A coordenação de Biomas faz o acompanhamento direto dos desenvolvimentos, juntamente com a equipe contratada para o SIBBr.

O planejamento de mais módulos já está feito e novas descentralizações serão feitas ainda no primeiro semestre de 2017 para que possamos da início ao desenvolvimento de mais um módulo ainda em 2017.

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016, foram pagos R$ 68,7 milhões em Restos a Pagar, enquanto os valores pagos referentes à empenhos do exercício foram de R$ 87,8 milhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 43,9% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 1020: Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

No programa GESAC (Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão), ao final de 2015, o consórcio responsável já havia implantado cerca de 4.000 pontos do Ministério das Comunicações e 6.000 pontos do Ministério da Saúde. No entanto, em 2016 o Ministério da Saúde cancelou seu contrato, restando apenas a implantação dos pontos contratados pelo MCTIC. Atualmente, dos 6.898 pontos contratados pelo MCTIC, 6.291 estão instalados. Espera-se, em 2017, realizar uma nova licitação com a contratação dos 11.000 pontos da meta, que serão ativados até 2018. Programas como Juventude Rural, CRCs e Redes de Cidadania (FAPs), que juntos perfazem 4.154 atendimentos realizados em 2016. Já as Cidades Digitais, que em 2014 lançou Edital para selecionar 262 municípios, em uma segunda etapa. Em 2015, iniciou-se a implantação dos municípios selecionados com a elaboração de projetos executivos, e previsão de obras a partir de 2016. No entanto, com o contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício, somente foi possível realizar a aprovação de 103 projetos executivos e concluir a implantação em 4 municípios.

No que concerne às Metas referentes a ampliar a 'parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica'; 'proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) e acessos móveis', 'velocidade média da banda larga fixa', assim como 'serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país'; as tratativas têm por alvo expandir o acesso à Internet para toda população; o que vem sendo atingido ano a ano e pode ser comprovado, com os dados apresentados, cujos valores demonstram o avanço do número de municípios novos que receberam a rede da 3ª Geração de celular em 2016, bem como o aumento dos municípios atendidos com a rede de transporte em fibra ótica, que permite a prestação do serviço de conexão de dados em alta velocidade. Tais avanços são demonstrados por meio do acréscimo da velocidade média do Brasil e o aumento do número de acessos móveis conectados à rede 3G.

Expansão da Infraestrutura e dos serviços de telecomunicações

Para o alcance deste objetivo, o MCTIC destaca o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, previsto para março de 2017, que viabilizará a comunicação entre os órgãos e as entidades da administração pública federal, a segurança nas transmissões de informações estratégicas e expansão da banda larga em localidades remotas. Seu controle será realizado no Brasil em estações localizadas em áreas militares, sob a coordenação da Telebras e do Ministério da Defesa.

Foram realizados testes de aceitação "on site" do grupo de equipamentos das estações de controle dos SGDC, em Brasília (COPE-P) e no Rio de Janeiro (COPE-S). Também foram realizadas a formação dos operadores do COPE-P e do COPE-S. O artefato do Satélite foi concluído e entregue e será transferido para Kourou, nas proximidades da Campanha de Lançamento, fase de preparação para o lançamento. Quanto ao processo de licitação dos equipamentos Gateways e VSATs, esse foi revisto em 2016 e está em curso com uma nova visão sob orientação da nova Diretoria da Telebras.

Com a conclusão do projeto SGDC espera-se alavancar a indústria aeroespacial brasileira; obter maior segurança com as comunicações estratégicas brasileiras; aumentar a capilaridade da rede da Telebrás (incluindo a área do pré-sal), possibilitando um melhor atendimento às comunicações estratégicas e ao PNBL além de aumentar a capacidade de comunicações via satélite do Ministério da Defesa (MD).

Acesso à Internet

Entre dezembro de 2010 e novembro de 2016, a quantidade de assinaturas do serviço de banda larga fixa aumentou 74,4%, passando de 15,3 milhões para 26,7 milhões. No mesmo período, a quantidade de assinaturas de banda larga móvel – acessos com tecnologias 3G ou 4G – cresceu 979%, passando de 18,9 milhões para 185,3milhões.

Em 2015 o Brasil possuía 68.037 milhões de domicílios permanentes dos quais 66,0 milhões possuíam aparelho de televisão (97,14%), esse percentual tem sido constante ao longo do tempo e demonstra a importância da televisão na vida cotidiana das pessoas como meio de informação e entretenimento.

Quanto à disponibilidade de outros bens e sua utilização para o acesso à internet nos domicílios brasileiros a pesquisa PNAD 2015 mostra que 40,47% dos domicílios possuíam acesso à internet por microcomputador sendo que 46,18% possuíam microcomputador. Quanto à telefonia fixa, ela está presente em 35,32%, que demonstra a queda tendencial já verificada em anos anteriores e a sua perda de importância. Já em relação à telefonia móvel celular a PNAD 2015 demonstrou a sua grande penetração e disponibilidade de acesso – em 2015 91,21% dos domicílios possuíam telefone móvel celular.

Em relação ao tipo de equipamento utilizado para acesso à internet o Suplemento TIC da PNAD a partir de 2013 passou a investigar qual o meio e quais equipamento é feito o acesso. A partir de 2014 a PNAD demonstra que mais da metade dos domicílios brasileiros passaram a ter acesso à internet, sendo que a proporção do que o fazem por meio de microcomputador caiu em relação aos anos de 2014 e 2015. O uso do telefone móvel celular aumenta continuamente sua participação, sendo que em 2015 o acesso por telefonia celular representa o percentual de 92,11% do total de domicílios com acesso à internet. Observa-se no período de apuração da Suplemento TIC que a utilização do microcomputador com meio de acesso vem decaindo, sendo que em 2013 estava em 88,42% e em 2015 já caiu para 70,07%.

Em termos de parcelas da população a PNAD 2015 mostra que o total de pessoas com idade acima de 10 anos, usuárias dos serviços de internet representa 57,5% do total da população brasileira. Em relação aos meios de acesso a telefonia celular ou tablet, em que este último é o meio mais utilizado, ou seja, 88,6% das pessoas que acessam a internet utilizam algum meio de telefonia ou tablet, sendo que aqueles que acessam exclusivamente por esse meio são 28,2% dos usuários de internet. O acesso pelo microcomputador é de 71,1% e aqueles que utilizam somente o microcomputador representa 10,9%.

Não faz parte deste Relatório de Gestão informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente, em especial a Agência Nacional de Telecomunicações, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Telebras.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital

Essa meta foi elaborada em 2015 (por outra área) com periodicidade bimestral e não contemplava todos os programas de Inclusão Digital. Após o ajuste no cálculo, a meta parcial de 2016, de alcançar um contingente de 300.000 participantes, foi largamente superada. Apenas um dos programas desenvolvidos, o Gesac, disponibiliza conexão para 695.743 alunos em 2.456 escolas localizadas em áreas remotas. Juntem-se a isso programas como Juventude Rural, Computadores para Inclusão (CRC) e Redes de Cidadania, que levaram capacitação a mais 4.154 participantes no mesmo exercício.

O programa Cidades Digitais disponibiliza ainda 173 pontos de acesso público nos 75 municípios instalados, beneficiando um número estimado em 349.998 cidadãos. Há que se considerar ainda cerca de 4.000 Telecentros que beneficiam cerca de 400.000 usuários. Assim, a execução da Meta alcançou 1.449.895 pessoas.

A fórmula de cálculo efetivamente utilizada foi: Gesac nas escolas: censo escolar do INEP; FAPs, CRCs e Juventude Rural: Relatórios da CGAF; Cidades Digitais: Estimativa populacional x PAPs (pontos de acessos públicos);Telecentros: Relatório CETIC pontos de acesso público (apenas telecentros em funcionamento).

Indicadores	Norte	Sul	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Total
Gesac em escolas: alunos atendidos	133.735	36.903	39.385	394.776	90.944	695.743
FAPs, CRCs e Juventude Rural	1.221	1.393	234	1.252	54	4.154
Cidades Digitais	74.022	49.393	2.864	197.224	26.495	349.998
Telecentos (BR e Comunitários)	29.800	71.480	31.920	123.680	143.120	400.000
TOTAL GERAL	**238.778**	**159.169**	**74.403**	**716.932**	**260.613**	**1.449.895**

Fonte: Base de dados SETEL

Quantidade alcançada: 1,45 milhão
Data de Referência: 02/01/2017

Descrição da Meta	Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Centro-Oeste	unidade	50.000	39.619	79,24
Região Nordeste	unidade	500.000	396.028	79,21
Região Norte	unidade	100.000	134.956	134,96
Região Sudeste	unidade	250.000	90.998	36,40
Região Sul	unidade	100.000	38.296	38,30
Total	milhão	1.000.000	1.400.000	140

Fonte: SIOP

048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC

Em junho de 2014, iniciou-se a contratação de serviço de acesso à internet, a partir de licitação na modalidade de registro de preço realizada pelo Ministério das Comunicações e o Ministério da Saúde. Foram contratados, à época, 13.000 pontos, a serem implantados gradativamente.

Ao final de 2015, o consórcio responsável já havia implantado cerca de 4.000 pontos do Ministério das Comunicações e 6.000 pontos do Ministério da Saúde. No entanto, o Ministério da Saúde cancelou seu contrato em 2016, restando apenas a implantação dos pontos contratados pelo MCTIC.

Atualmente, dos 6.898 pontos contratados pelo MCTIC, 6.291 estão instalados. Espera-se em 2017, a realização de uma nova licitação, com a contratação de mais 11.000 pontos da meta, que serão ativados até 2018.

Quantidade alcançada: 6.291 unidades
Data de Referência: 02/01/2017

Descrição da Meta	Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	unidade	602	390	79,24
Região Centro Oeste	unidade	398	277	79,21
Região Nordeste	unidade	6.515	3.366	134,96
Região Norte	unidade	2.073	1.375	36,40
Região Sudeste	unidade	1.412	883	38,30
Total	Unidades	11.000	6.291,00	57,19

Fonte: SIOP

048K - Implantar 262 cidades digitais

O Programa Cidades Digitais, iniciado em 2012, vem implantando infraestrutura de conexão ótica, disponibilizando aplicativos de governo eletrônico e promovendo a formação na área de TIC em municípios selecionados a partir de editais de seleção lançados em 2012 e 2014. No edital de 2012, foram selecionados 80 municípios, dos quais 71 já tiveram seus projetos finalizados. O Edital de 2014 selecionou 262 municípios, que são alvos dessa meta.

A implantação nesses municípios se iniciou em 2015, com a elaboração de projetos executivos, e previsão de obras a partir de 2016. No entanto, com o contingenciamento orçamentário desse ano, somente foi possível realizar a aprovação de 103 projetos executivos e a conclusão de implantação em 4 municípios.

Quantidade alcançada: 04 unidades
Data de Referência: 02/01/2017

Descrição da Meta	Implantar 262 cidades digitais			
Regionalização da Meta	**a)Unidade medida**	**b)Prevista para 2019**	**c)Realizada até 2016**	**d)% realização (c/b)**
Região Sul	unidade	24,00	0	0,00
Região Centro Oeste	unidade	17,00	0	0,00
Região Nordeste	unidade	119,00	2	1,68
Região Norte	unidade	34,00	0	0,00
Região Sudeste	unidade	68,00	2	2,94
Total	unidade	262	4	1,53

Fonte: SIOP

OBJETIVO 1021: Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

Em 2016, foi publicada a Portaria MC nº 378/2016 que, para evitar normas esparsas, uniu as Portarias MC nºs 477/2014, 481/2014, 2.765/2015, 3.205/2014 e 1.502/2015, estabelecendo as premissas e condições necessárias para o desligamento, bem como o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, entre outras providências. Com o desligamento da cidade piloto de Rio Verde/GO, em 2016, foram publicadas duas normas importantes que são: a Portaria nº 263/2016, que estabeleceu a distribuição de *set-top-box* para os inscritos no CadÚnico em Rio Verde/GO, e a Portaria nº 1.329/2016 que homologou os desligamentos dos canais analógicos na cidade.

Desligada a cidade piloto, outro grande desafio estava por vir: o desligamento do sinal analógico de televisão na primeira grande cidade do país, a Capital Brasília e cidades afetadas, que estava previsto para ocorrer em 26 de outubro de 2016. Para esse desafio foi publicada a Portaria nº 1.453/2016, que determinou a distribuição de set-top-box aos inscritos no CadÚnico no DF e cidades afetadas pelo desligamento do sinal analógico. Tal providência se fez necessária para minimizar os riscos e o impacto sobre a experiência televisiva da população e para o atingimento do percentual disposto no Art. 4º da Portaria nº 378/2016, que estabelece como condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, que pelo menos 93% dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito, por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital.

Em 28 de abril de 2016 foi publicada a Portaria MC nº 1.714/2016, que estabeleceu a relação dos municípios afetados pelo cronograma do desligamento da transmissão analógica em 2017.

O Decreto nº 8.753/2016 alterou o Decreto nº 5.820/2006, no que concerne ao prazo de encerramento da transmissão analógica, fixado para 31 de dezembro de 2018, deixando a cargo do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a definição do cronograma, considerando, principalmente, a obrigação de liberação da faixa de 700 MHz, a capacidade de investimento dos radiodifusores em infraestrutura, bem como da população quanto à aquisição de receptores digitais.

Outras mudanças advindas deste Decreto foram a possibilidade de as entidades efetuarem o desligamento voluntário do sinal analógico e o encerramento da transmissão analógica até 31 de dezembro de 2018, nas localidades em que seja necessário viabilizar a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de 700 MHz.

A relação dos municípios afetados pelo cronograma do desligamento da transmissão analógica em 2018, foi publicada pela Portaria MC nº 3.493/2016. Já a Portaria MC nº 4.294/2016, de outubro, autorizou as entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, com utilização de tecnologia digital, a veicular material publicitário distinto do veiculado em tecnologia analógica.

Após os ótimos resultados obtidos em Brasília e entorno em que a aferição ficou em 92%, usando o critério do GIRED, com Deflator de 90%, utilizando a proposta dos radiodifusores, o MCTIC publicou a Portaria nº 5.269/2016. Esta Portaria homologou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia

analógica, em Brasília, Distrito Federal, e nos seguintes municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

As iniciativas de promoção da TV Digital pretendem fomentar a capacitação de profissionais técnicos para implantação da TV Digital, distribuir kit de conversor digital e antena para os beneficiários do Programa Bolsa Família, promover incentivos à rede varejista de equipamentos de TV Digital, realizar campanha de divulgação do processo de desligamento analógico e implantação da TV Digital, além de atendimento ao público, digitalizar as estações analógicas de TV e RTV existentes e fomentar a digitalização dos pequenos radiodifusores.

Não há execução orçamentária associada ao objetivo, que é implementado mediante recursos das operadoras dirigidos à Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de canais de TV e RTV – EAD, conforme disposto no Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

0483. Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população

Dos 24 aplicativos, 4 foram entregues e 3 estão em finalização para entrega. Em função das mudanças de gestão ocorridas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem sido realizado um trabalho de reavaliação da continuidade deste projeto, consistindo da verificação da real utilização da tecnologia pela população, além dos ganhos trazidos no fomento desta tecnologia pelo Governo.

Atualmente, verifica-se que o retorno obtido pelo financiamento público das ações no âmbito deste projeto se encontra aquém do esperado, uma vez que entende-se que, para sua eficácia, a questão da interatividade na Televisão Digital deve se sustentar numa estrutura mantida de forma integrada pelo Governo, pelas entidades de radiodifusão e pela indústria de fabricantes de equipamentos de recepção de televisão, e que até hoje mostrou-se, quase que em sua totalidade, apoiada em sua vertente governamental.

Desta forma, entende-se não ser possível manter a continuidade no desenvolvimento de aplicativos interativos com vistas a atingir a meta em questão.

Quantidade alcançada: 4 unidades
Data de Referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Unidade	24,00	4,00	16,67

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Por todo o exposto na Análise da Meta, sugere-se a retirada da meta na próxima revisão do PPA, uma vez que este projeto não deve mais figurar dentre o rol de projetos estratégicos definidos pela atual gestão do MCTIC no âmbito da radiodifusão.

0482. Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família

A Meta consiste em entregar cerca de 14 milhões de Kits (contendo um conversor e uma antena) aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em Rio Verde/GO, foi prevista a entrega de 8.302 Kits aos beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo que foram entregues 7.092 (85,4%). Já no agrupamento de Brasília/DF, que conta com 10 cidades, incluindo o Distrito Federal, foi prevista a entrega de 167.535 Kits aos beneficiados por este Programa e foram entregues 153.075 (91,4%). O percentual atingido da Meta, considerando seu valor global, foi de 1,144%.

Quantidade alcançada: 1,14%
Data de Referência: 31/12/2016

Descrição da Meta	Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	%	100,00	0,00	0,00
Região Centro Oeste	%	100,00	1,14	0,00
Região Nordeste	%	100,00	0,00	1,68
Região Norte	%	100,00	0,00	0,00
Região Sudeste	%	100,00	0,00	2,94
Total	%	100,00	1,14	1,14

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Como os recursos para aquisição dos conversores digitais são provenientes de uma obrigação contratual, o Edital de Licitação n° 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, e quem fiscaliza o cumprimento dessas obrigações é o GIRED. sendo que, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações participa neste pleito como membro e formulador de políticas públicas na área, sem ingerência na administração dos recursos financeiros oriundos do Edital de Licitação da Faixa de 700 MHz; e devido à realocação dos kits conversores, originalmente a serem distribuídos aos beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal, para às famílias integrantes do Cadastro Único que atendem aos critérios estabelecidos no art. 4º, II do Decreto nº 6.135, de 2007, residentes nas localidades onde o desligamento esta previsto para acontecer até 31 de dezembro de 2018, sugere-se a retirada da Meta 24000 0482, do PPA 2016-2019, ou a mudança de seu título para "acompanhamento da distribuição de conversores digitais para os beneficiários do Programa Bolsa Família e as famílias integrantes do Cadastro Único que atendem aos critérios estabelecidos no art. 4º, II do Decreto nº 6.135, de 2007, residentes nas localidades onde o desligamento esta previsto para acontecer até 31 de dezembro de 2018".

0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico

Em 2016 a meta prevista era de implantar a televisão digital em 65 municípios, onde já havia televisão analógica. Já em 2017, a meta tem um valor acumulado de 244 municípios, e de 3.244 em 2018. Mas, em novembro de 2016, foi apurado que, dos 3.623 municípios onde existe televisão analógica, 1.890 já dispõem de televisão digital implantada.

Quantidade alcançada: 1.890 unidades
Data de Referência: 30/11/2016

Descrição da Meta	Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	unidade	608,00	322,00	52,96
Região Centro Oeste	unidade	327,00	261,00	79,82
Região Nordeste	unidade	857,0	518,00	60,44
Região Norte	unidade	315,00	245,00	77,78
Região Sudeste	unidade	1.137,0	544,00	47,85
Total	unidade	3.244,00	1.890,00	58,26

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Ainda que a meta de 2016 tenha sido superada, é importante frisar que, em função das mudanças quanto ao cronograma de desligamento do sinal analógico no Brasil, é mister uma revisão desta meta, visto que, quando ela foi elaborada, a conclusão do desligamento do sinal analógico em todo o país estava prevista para a data limite de 31 de dezembro de 2018. Porém, conforme legislação vigente, o sinal analógico terá o seu completo encerramento no Brasil em 2023.

OBJETIVO 1022: Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Visando a massificação dos serviços de radiodifusão, seja por meio do rádio ou da televisão, e para abranger o maior número de municípios brasileiros, estavam previstos os Planos Nacionais de Outorga (PNO) para o serviço de radiodifusão educativa e radiodifusão comunitária. Esses planos estabelecem os critérios dos processos de seleção e fixam o cronograma acerca da periodicidade de publicação dos editais de seleção pública.

Em relação à radiodifusão educativa, há dois PNOs publicados: 2015/2016 e 2016/2017. O PNO 2015/2016 é composto por cinco editais, sendo que os quatro primeiros foram publicados de acordo com o cronograma estabelecido no PNO, restando pendente a publicação do 5º Edital desse plano. No PNO 2016/2017 estão previstos sete editais que deveriam ter se iniciado em agosto de 2016 e finalizado em maio de 2017. Entretanto, os três editais previstos para o ano de 2016 não foram publicados.

Quanto à radiodifusão comunitária, existem três Planos Nacionais de Outorga publicados, quais sejam: 2015/2017, 2016 e 2017/2019. No PNO 2015/2017 estavam previstos nove editais. Desses, quatro foram publicados sendo dois no ano de 2016. Os outros quatro editais de 2016 ficaram pendentes de publicação. O PNO 2016 era específico para Povos e Comunidades Tradicionais e compostos por dois editais, que também não foram publicados.

Cabe esclarecer que o comprometimento na publicação dos editais se deu em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, haja vista a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como a revisão do regimento interno e planejamento de médio e longo prazo.

A infraestrutura postal exerce uma grande influência no crescimento e desenvolvimento do Brasil, ao tempo em que proporciona à população brasileira, distribuída nos 5.570 municípios do País, acesso aos serviços postais, oferecendo a possibilidade de encaminhamento e recebimento de objetos postais - cartas, telegramas e encomendas, e viabilizando, ainda a prestação de serviços bancários básicos, por meio do Banco Postal.

Em 2016 os Correios efetuaram distribuição domiciliária em 8.439 localidades, superando a meta de 8.432 distritos com população igual ou superior a 500 habitantes atendidos com distribuição externa.

Ao mesmo tempo, foram instaladas sete agências de Correios próprias no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Todos os sete municípios contemplados com instalação de agência de Correios passaram a contar com a primeira unidade de atendimento própria, atendendo a uma população de 15.822 habitantes. Prevê-se a instalação de mais nove agências de Correios próprias em 2017.

Ainda, em 2016, os Correios envidaram esforços e atenderam 3.947 distritos, o que corresponde a, aproximadamente, 99,5% da meta deste ano (razão 3.947/3.967), abrangendo uma população de 33.480.667 habitantes.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

048T.Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária

O Plano Nacional de outorgas 2015-2017 contemplou 761 localidades com oportunidades de novas outorgas, sendo 353 que ainda não possuem entidades autorizadas e 408 com pelo menos uma entidade autorizada. Com a publicação deste PNO a expectativa de municípios atendidos em relação ao total de municípios do País seria de 6,34, baseado no número de municípios contemplados no PNO, onde não há emissora autorizada comparado com o número de municípios do país.

A meta constante do PPA de alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária, resultou, no ano de 2016, em 71,15% de municípios contemplados com o serviço, apesar da suspensão temporária dos editais de radiodifusão comunitária devido a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Quantidade alcançada: 71,15%

Data de Referência: 30/11/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
%	75,00	71,15	94,87

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como o planejamento de médio e longo prazo, elaboração de novas políticas públicas. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Dessa forma, há a necessidade de revisão desta meta na próxima revisão do PPA.

048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa

O PNO 2015/2016 de Radiodifusão Educativa previa a publicação de cinco editais de seleção pública para novas outorgas dos serviços de rádio e televisão educativa. Deste total, quatro editais foram devidamente publicados, abrindo oportunidade para que 289 localidades pudessem ter novas estações de emissoras educativas. Os municípios que possuem instituições de ensino superior públicas e que ainda não tinham nenhuma emissora de radiodifusão educativa foram contemplados neste PNO, de modo que o alcance da meta estabelecida depende da finalização dos procedimentos seletivos, o que ainda não ocorreu. Todavia, 2016 finalizou com 69,82% municípios brasileiros que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa.

Quantidade alcançada: 69,82%
Data de Referência: 30/11/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
%	90,00	69,82	77,58

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas:
Em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como o planejamento de médio e longo prazo, elaboração de novas políticas públicas. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Dessa forma, há a necessidade de revisão desta meta na próxima revisão do PPA.

048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações

A fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações tornou imprescindível uma reestruturação administrativa com o objetivo de instituir novas competências e

rotinas operacionais, tais como o planejamento de médio e longo prazo, elaboração de novas políticas públicas. Uma das prioridades da Pasta foi a efetivação das adaptações das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (Migração AM/FM). Por tal motivo, entre o lapso temporal de 2015 a 2016, foram outorgadas apenas 2 (duas) concessões de serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV).

Em razão da priorização dos procedimentos de Migração AM/FM, o objetivo de ampliar o número de geradoras de televisões comerciais em 55 (cinquenta e cinco) novas estações inevitavelmente ficou em segundo plano.

Acerca da outorga de concessão do serviço de radiodifusão é importante considerar a elevada duração e a complexidade dos correspondentes processos licitatórios, uma vez que, além de se observar o disposto na Lei n.º 8.666/93, deve-se também respeitar as fases constantes do Decreto n.º 52.795/63 (que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão).

Além das justificativas acima, é necessário ressaltar (i) a ausência de metodologia de cálculo dos preços mínimos de outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, (ii) extinção da comissão de licitação de radiodifusão com a fusão das pastas (iii) outros tramites administrativos relevantes e de significativa duração, como a necessidade de lançamento do Plano Nacional de Outorga - PNO, inclusão dos canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão (PBTV) pela Anatel, submissão dessas alterações do PBTV à Consulta Pública, e apreciação dos editais de licitação pelo Tribunal de Contas de União - TCU.

Diante desse cenário a meta de 55 (cinquenta e cinco) novas outorgas de televisão comercial resta comprometida.

Quantidade alcançada: 2 unidades
Data de Referência: 30/11/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
unidade	55,00	2,00	3,64

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Modificação da meta anteriormente pactuada, considerando as adversidades relatadas. Para tanto, sugere-se que a meta contemple a (i) revisão da legislação em vigor de modo a reduzir o excessivo número de documentos que devem ser apresentados pelas proponentes, (ii) a instituição de metodologia de cálculo dos preços mínimos de outorgas do serviço de radiodifusão de sons e imagens, (iii) instituição de nova comissão de licitação de radiodifusão, em conformidade com as orientações normativas/jurisprudências do TCU.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

048S .Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações

Para o cumprimento da meta, foram elaborados e publicados o Plano Nacional de Outorga - PNO 2015/2017 e PNO 2016. Ademais, buscou-se publicar seis editais de seleção pública e dois editais para Comunidades Tradicionais. A Publicação da Portaria 4334/2015 teve o objetivo de desburocratizar a tramitação dos processos com novas regras que simplificaram os procedimentos para o radiodifusor, o que também apoiará no atingimento da meta. Com o intuito de fortalecer o serviço de radiodifusão comunitária nos municípios onde já existe este tipo de serviço e para facilitar a participação das entidades nas localidades que ainda não possuem este tipo de veículo de comunicação foram programadas capacitação, in loco, nos estados que possuam maior número de entidades contempladas.

Apesar da suspensão temporária dos editais de radiodifusão comunitária devido a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 2016 houve 48 novas outorgas, o que representa 48% da meta projetada de 100 novas outorgas, e 12% da meta estabelecida para o período

de 2016/2019.

Quantidade alcançada: 48 unidades
Data de Referência: 30/11/2016

Descrição da Meta	Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	unidade	76,00	7,00	12,00
Região Centro Oeste	unidade	32,00	1	3,12
Região Nordeste	unidade	148,00	25,00	16,89
Região Norte	unidade	36,00	5,00	13,89
Região Sudeste	unidade	108,00	10,00	9,26
Total	unidades	400,00	48,00	12,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como o planejamento de médio e longo prazo, elaboração de novas políticas públicas. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Dessa forma, pretende-se adequar esta meta na próxima revisão do PPA.

048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações

O PNO 2015/2016 de Radiodifusão Educativa previa a publicação de cinco editais de seleção pública para novas outorgas dos serviços de rádio e televisão educativa. Deste total, quatro editais foram devidamente publicados, abrindo oportunidade para 289 localidades. Assim, em 2016 foram outorgadas 44 novas estações, o que representa 31,43% da meta prevista no PPA.

Quantidade alcançada: 44 unidades
Data de Referência: 30/11/2016

Descrição da Meta	Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	unidade	12,00	6,00	50,00
Região Centro Oeste	unidade	12,00	12,00	100,00
Região Nordeste	unidade	72,00	14,00	19,44
Região Norte	unidade	20,00	6,00	30,00
Região Sudeste	unidade	24,00	6,00	25,00
Total	unidades	140,00	44,00	31,43

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Em função da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, houve a necessidade de uma reestruturação administrativa idealizando novas competências e rotinas operacionais, tais como o planejamento de médio e longo prazo, elaboração de novas políticas públicas. Ademais, está sendo reanalisado o espectro de frequências com vistas à realocação das estações de FM migradas do serviço de Ondas Médias, sejam elas local, regional ou nacional, demanda esta de iniciativa do próprio setor de radiodifusão. Para alocar os serviços migrados será necessário o

reexame da canalização na faixa de frequência modulada. Ainda, para que exista a ocupação da faixa estendida, será imprescindível o término da migração do serviço de radiodifusão de sons e imagens e o serviço de retransmissão de televisão para o sistema digital. Dessa forma, pretende-se adequar esta meta na próxima revisão do PPA.

OBJETIVO 1023: Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos

O objetivo foi impactado em 2016 pelas mudanças administrativas resultantes da fusão entre os antigos Ministérios: das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e da Inovação; bem como pela restrição de recursos que, embora suficientes para a continuidade das ações já contratadas, não permitiu o lançamento de novos concursos. Entretanto, as sinergias criadas na fusão apontam para ações mais efetivas no futuro, em especial no que diz respeito à política para desenvolvimento de aplicativos, que será executada conjuntamente com a política de startups do programa Startup Brasil.

Com relação aos incentivos fiscais para a produção de aplicativos nacionais por meio do denominado - Programa de Inclusão Digital, ressalta-se que, uma vez que foram revogados esses incentivos, com a alteração da legislação fiscal, a manutenção do programa está ocorrendo por meio de ação judicial (mandado de segurança), impetrado pela ABINEE, enquanto se aguarda o julgamento da tutela antecipada da ação no primeiro grau.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública

A meta atua por meio de concursos para produção de aplicativos de utilidade pública. Entretanto, em março de 2016, uma ação judicial impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF) obteve liminar suspendendo o concurso. A gestão do programa veio para a SEPIN em julho de 2016, com o programa ainda suspenso. Em setembro, o TRF analisou a causa e indeferiu a ação do MPF, dando prosseguimento ao concurso. Embora a suspensão tenha atrasado as atividades, foi possível avaliar a entrega final da maior parte dos aplicativos e providenciar o pagamento da segunda parcela do prêmio a 68 dos 100 inscritos.

Com a fusão entre as pastas, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia, verificou-se uma grande sinergia entre o presente Programa (Inovapps), do primeiro Ministério, com o Programa Startup Brasil, do segundo Ministério, o qual tem apresentado resultados mais robustos, considerando-se que é mais interessante trabalhar em um novo edital do Programa Startup Brasil, do que prosseguir com o Inovapps.

Quantidade alcançada: 68 unidades
Data de Referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Unidade	400,00	68,00	17,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: A ação judicial causou atrasos à operação do Concurso 2015, mas as atividades já voltaram ao normal e o concurso deve ser concluído ainda no início de 2017. No entanto, a sinergia com o Startup Brasil levou à escolha pela continuidade daquele programa em detrimento deste. Assim, sugere-se a supressão desta meta.

04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones

Até o momento fomentou-se a produção de 472 aplicativos nacionais por meio da política de

desoneração de smartphones. A política foi dificultada, especialmente, por causa da MPV nº 690, de 31/08/2015, que revogou o Programa de Inclusão Digital, e produziu efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação. Essa MPV foi convertida, em 31/12/2015, na Lei nº 13.241.

Contra a revogação do programa, a ABINEE impetrou um mandado de segurança, o que manteve a desoneração baseada em decisão judicial, vigente apenas para as empresas associadas à ABINEE. Em 01/08/2016, a Ministra Laurita Vaz, Vice-Presidente do STJ no exercício da Presidência, decidiu manter a isenção tributária sobre a venda a varejo dos produtos das empresas associadas à ABINEE relacionadas ao Programa de Inclusão Digital até apreciação da tutela antecipada da ação no primeiro grau.

Quantidade alcançada: 472 unidades
Data de Referência: 30/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Unidade	500,00	472,00	94,40

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Aguardar o desfecho final da ação judicial proposta pela ABINEE.

048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos

Até julho de 2016, estavam sendo monitorados convênios vigentes para a criação de 4 APLs. Com a fusão entre as pastas, não foi possível firmar novos convênios ou finalizar os que estavam em andamento, mas foram prorrogadas as vigências dos convênios com o Rio Grande do Sul e com o Rio de Janeiro.

Quantidade alcançada: 0 unidade
Data de Referência: 30/12/2016

Descrição da Meta	Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Sul	unidade	2,00	0,00	0,00
Região Centro Oeste	unidade	2,00	0,00	0,00
Região Nordeste	unidade	2,00	0,00	0,00
Região Norte	unidade	2,00	0,00	0,00
Região Sudeste	unidade	2,00	0,00	0,00
Total	unidade	10,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: a) capacitar a nova equipe que recebeu a tarefa de gerir os convênios, uma vez que falta experiência e capacidade técnica adequada; b) avaliar possibilidade de readequação da meta, tendo em vista que a escassez de recursos pode comprometer o alcance da meta.

OBJETIVO 1135: Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações.

As atividades desenvolvidas nesse objetivo têm contribuído para promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações. Até dezembro de 2016 foram homologados pela Anatel 304 modelos de smartphones 4G LTE. O indicador de Propriedade Intelectual resultante dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel ainda está em processo de coleta de dados neste primeiro semestre de 2017. No campo da Internet das Coisas (IoT), houve um acréscimo de 20,82% na quantidade de acessos em 2016 comparado a 2015. Registramos que a consulta pública do Plano

Nacional de IoT está aberta para contribuições até 05/02/2017 e já conta com mais de 1.300 contribuições. Com relação às habilitações de produtos de telecomunicações com PPB, a metodologia de cálculo do indicador foi reavaliada para reproduzir melhor a situação. O número apresentado em 2015 indicava a quantidade de categorias de equipamentos de telecomunicações distintos que possuíam PPB.

Sendo assim, equipamentos de mesma categoria eram contabilizados apenas uma vez, mesmo que fabricados por mais de uma empresa e com características técnicas diferentes. Por exemplo: modem, fabricado pela empresa A e pela empresa B, era contabilizado apenas uma vez. Assim, atualizamos o indicador e o número atual registra 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela "Lei do Bem"

A meta de alcançar 70% de modelos smartphones com 4G desonerados ainda não foi alcançada. A política foi dificultada especialmente por causa da MPV nº 690, de 31/08/2015, que revogou o Programa de Inclusão Digital, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação. Essa MPV foi convertida em 31/12/2015 na Lei nº 13.241. Assim, a ABINEE impetrou um mandado de segurança contra essa revogação, e a política está funcionando baseada em decisão judicial, valendo apenas para as empresas associadas à ABINEE. Em 01/08/2016, a Ministra Laurita Vaz, Vice-Presidente do STJ no exercício da Presidência, decidiu manter a isenção tributária sobre a venda a varejo dos produtos das empresas associadas à ABINEE relacionadas ao Programa de Inclusão Digital até apreciação da tutela antecipada da ação no primeiro grau.

Até dezembro de 2016 foram homologados pela Anatel 304 modelos de smartphones 4G LTE, que poderiam estar no Programa caso houvesse o seu curso regular até 31/12/2018.

Quantidade alcançada: 24,7%
Data de Referência: 20/01/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
%	70,00	24,70	35,29

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Não há providências cabíveis devido impedimento judicial.

04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico

Com relação às habilitações de produtos de telecomunicações com PPB, a metodologia de cálculo do indicador foi reavaliada para reproduzir melhor a situação. O número apresentado em 2015 indicava a quantidade de categorias de equipamentos de telecomunicações distintos que possuíam PPB.

Sendo assim, equipamentos de mesma categoria eram contabilizados apenas uma vez, mesmo que fabricados por mais de uma empresa e com características técnicas diferentes. Por exemplo: modem, fabricado pela empresa A e pela empresa B, era contabilizado apenas uma vez. Assim, atualizamos o indicador e o número atual registra 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB. O histórico desse indicador é o seguinte:

12/06/2015 => 719 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB
04/11/2015 => 747 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB
19/02/2016 => 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB

23/02/2016 => 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB
31/12/2016 => 760 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB
19/02/2017 => 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB

Quantidade alcançada: 2,4%
Data de Referência: 30/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
%	20,00	765,00	3.825,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: O número apresentado em 2015 representava a quantidade de equipamentos de telecomunicações distintos que possuíam PPB. Sendo assim, equipamentos iguais (ex: telefone celular), mesmo que fabricados por mais de uma empresa, estava sendo contabilizado somente uma vez.

O objetivo dessa meta era atrair mais fabricantes de equipamentos de telecomunicações para o Brasil, não importando se o equipamento era ou não fabricado no Brasil.

Dessa forma, consultada a equipe de concessão de PPBs da SEPIN, constata-se que os números de empresas com habilitações em equipamentos de telecomunicações seria o termo ideal para constar nessa meta, ao invés de produtos de telecomunicações.

Por isso, entendemos que é necessário atualizar no PPA o número base, e o valor levantado no ano de 2015, conforme abaixo:

i. Linha de Base (12/06/2015) = 719 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme o PPB.
ii. Informação de (04/11/2015) = 747 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB
iii. Informação atual (19/02/2017) = 765 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB

04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina

O avanço da Internet das Coisas, conhecido por IoT devido sua denominação em inglês *'Internet of Things'*, vem aumentando a quantidade de equipamentos conectados nas redes de telecomunicações no Brasil.

O ano de 2016 apresentou um acréscimo de 20,82% na quantidade de acessos do ano anterior. Em números absolutos, o quarto trimestre de 2016 apresentou uma quantidade de 12,73 milhões de acessos.

Quantidade alcançada: 12,73 milhões
Data de Referência: 30/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
milhões	20,00	12.730.000,00	63.650.000,00

Fonte: SIOP

04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel

O indicador Propriedade Intelectual do Funttel detalha a quantidade de pedidos de registro de Propriedade Intelectual (patentes, registros de software, modelos de utilidade, topologia de circuito integrado) resultantes dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel. Esse processo tem periodicidade anual e a apuração dos resultados ocorre sempre no ano subsequente. Assim, ainda não estão disponíveis os

dados relativos a 2016, que deverão ser liberados no primeiro semestre de 2017.

Quantidade alcançada: 0 unidade
Data de Referência: 31/12/2016

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
unidades	80,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar que o monitoramento e acompanhamento dos programas em tela estão sob a responsabilidade desta Pasta. Já a gestão das metas a eles relacionadas estão sob a gestão de Unidades Prestadoras de Contas (UPC's) vinculadas a este Ministério ou a órgãos que guardam correlação com as políticas públicas do MCTIC.

Não fazem parte deste Relatório de Gestão informações detalhadas acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente, em especial à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).

OBJETIVO 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	
Código da Meta	**Descrição**
048G	Aumentar a velocidade média da banda larga fixa
048H	Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais

Fonte: SIOP

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

048I	Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica
04EC	Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país

Fonte: SIOP

OBJETIVO 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

Órgão responsável: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	
Código da Meta	**Descrição**
048U	Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
048V	Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
04MT	Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas

Fonte: SIOP

PROGRAMA 2034 – Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO 0777: Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negar em suas formas de existência e resistência

Há décadas os movimentos sociais negros denunciam a invisibilidade da população negra nos meios de comunicação. Apesar de constituírem a maioria da população brasileira, as pessoas negras continuam representadas de maneira estereotipada, distorcida e criminalizada, ao mesmo tempo em que sua participação ativa em nossa cultura e história é ignorada nesses espaços.

A construção da Promoção da Igualdade Racial como política de governo e de Estado faz parte do processo histórico de aprimoramento da democracia no Brasil. Vários atores sociais e políticos têm sido responsáveis pelas lutas sociais por uma sociedade e Estado mais democráticos para todos, considerando a complexa trama entre desigualdades e diversidade.

O referido Programa está sob a responsabilidade do Ministério da Justiça e integra agenda transversal governamental referente à politica de igualdade racial

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dada a transversalidade política e social atribuída ao referido programa, vale destacar que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações contribui para o alcance deste objetivo, por meio do desenvolvimento e implementação de políticas de infraestrutura de comunicação, conforme informações consignadas a seguir:

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Qualitativa

04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais

Os programas de inclusão digital visam levar desenvolvimento regional e apropriação dos meios de interação, através da disponibilização de infraestrutura de conexão e capacitação para uso das TICS. Nesse sentido, os programas de inclusão digital do MCTIC atenderam a 88 localidades quilombolas espalhadas por todo o território nacional, através de telecentros (programas Telecentros Comunitários e Telecentros BR) e disponibilização de conexão GESAC.

Providências a serem adotadas: Assegurar a continuidade da priorização e atuação desses programas nos locais onde já estão instalados

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016 foram pagos R$ 916,6 milhões em Restos a Pagar, enquanto o valor pago referente à empenhos do exercício foi de R$ 1,02 bilhão, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 47,3% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 0173: Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

No eixo Monitoramento e Alerta, o CEMADEN tem como missão realizar o monitoramento das ameaças naturais em áreas de riscos em municípios brasileiros suscetíveis à ocorrência de desastres naturais, além de realizar pesquisas e inovações tecnológicas que possam contribuir para a melhoria de seu sistema de alerta antecipado, com o objetivo final de reduzir o número de vítimas fatais e prejuízos materiais em todo o país.

Para tanto, o Centro atua no desenvolvimento, manutenção e ampliação da Rede Observacional, que permite obter dados geotécnicos, meteorológicos, pluviômétricos, de umidade do solo, dentre outros, os quais subsidiam o monitoramento e a expedição de alertas de desastres naturais. O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade dos ambientes, a vulnerabilidade e os agentes deflagradores dos riscos naturais, o que, por sua vez, demanda de uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos.

Nesse contexto, além do monitoramento, o CEMADEN realiza pesquisas para o desenvolvimento de modelos computacionais para melhoria e aprimoramento dos alertas. O aumento da estrutura de monitoramento e a ampliação das parcerias realizadas com os municípios, fez com que houvesse, ano após ano, uma expansão do número de alertas emitidos pelo Centro, contribuindo para o alcance do presente objetivo.

Os mapeamentos de suscetibilidade e de vulnerabilidade de risco – desenvolvidos pelo Serviço Geológico do Brasil, CPRM, e pelo CENAD, os quais integram outros objetivos deste Programa – são insumos para a emissão de alertas com alto grau de confiabilidade.

Consequentemente, o cumprimento deste Objetivo requer a participação integrada de diversos órgãos e instituições, uma vez que os alertas elaborados pelo CEMADEN, baseados em análises de risco de condições potencialmente adversas, por meio de estudos de modelagem e acompanhamento sistemático de dados oriundos das redes geo-hidro-meteorológicas distribuídas pelo país, são repassados de forma imediata ao Cenad.

Em casos de potenciais desastres, o CENAD encaminha os alertas recebidos do CEMADEN e aciona os órgãos de defesa civil nos estados e municípios, oferecendo apoio às ações de resposta a desastres, em conformidade com o estabelecido no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, coordenado pela Casa Civil.

ANÁLISE SITUACIONAL E RESULTADO DAS METAS

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas

Não houve emissão de alertas de risco muito alto de deslizamentos e de enxurradas em 2016 pelo CEMADEN, considerando-se os municípios que decretaram situação de emergência e/ou estado de calamidade pública.

Consequentemente, a aferição do tempo de antecedência de emissão, pelo CEMADEN, de alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas foi prejudicada.

Quantidade Alcançada: 0 hs
Data de referência: 19/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Horas	2,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP

04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres

Em 2016, o Ministério da Integração Nacional reconheceu 36 municípios em situação de emergência e 6 municípios em estado de calamidade pública. Para estes, o CEMADEN emitiu 22 alertas e os outros 20 municípios foram alertados via Nota Técnica e/ou Previsão de Riscos Geo-Hidrológicos. Dentro desses critérios de medição, a taxa de acerto na emissão de alertas pelo CEMADEN no ano de 2016 superou a meta prevista, que era de 80% (até 2019), alcançando 100%.

Quantidade Alcançada: 100%
Data de referência: 19/01/2017

Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
%s	80,00	100,00	125,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Importante ressaltar que a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres poderá variar ano a ano; entretanto, o CEMADEN está empreendendo esforços para que, até 2019, a meta seja cumprida, com acerto de 80%.

Portanto, novas pesquisas estão sendo desenvolvidas para melhoria dos alertas emitidos pela Sala de Situação, que integra as informações disponíveis de tempo e clima para as áreas de risco de ocorrência de desastres nos municípios prioritários e, a partir da análise multidisciplinar desses dados, é feita uma avaliação para emissão de alertas.

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais

Em 2016 o CEMADEN firmou parceria com 03 Centros/Instituições de monitoramento e alertas de desastres naturais, que tratam de atividades relevantes para monitoramento e alertas, por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica.

Quantidade alcançada: 03
Data de Referência: 19/01/2017

Descrição da Meta	Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Região Nordeste	unidade	5,00	0,00	0,00
Região Sudeste	unidade	5,00	3,00	60,00
Região Sul	unidade	2,00	0,00	0,00
Total	Centros de	12,00	3,00	25,00

	monitoramento			

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Com o intuito de alcançar a meta do PPA 2016/2019, o CEMADEN, por intermédio da Coordenação de Relações Institucionais – CORIN, está empreendendo esforços para viabilizar as parcerias com Centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais. Neste momento, já foram identificados alguns Centros e os contatos iniciais estão em andamento.

A próxima etapa será a elaboração das minutas dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT, com a definição das atribuições de cada ente, minutas estas que serão submetidas à apreciação da Consultoria Jurídica. Após cumpridas estas etapas, as parcerias serão estabelecidas mediante ACT.

04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos

A presente meta será objeto de análise no Relatório de Prestação de Contas a ser apresentado pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) do Ministério de Minas e Energia (MME - órgão 32000.

- **Metas Qualitativas**

04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica

Atualmente o Centro monitora 958 municípios, sendo 31 no Centro-Oeste, 333 no Nordeste, 117 no Norte, 323 no Sudeste e 154 no Sul. Logo, houve um incremento no número de municípios monitorados, que passou de 845 em 2015 para os atuais 958. Para viabilizar o cumprimento dessa meta, o CEMADEN implementou uma Rede Observacional composta por diversos tipos de equipamentos que coletam informações/dados pluviométricos, hidrológicos, meteorológicos e geodinâmicos, os quais são gerenciados pelas equipes que atuam na Sala de Operações do Centro e subsidiam a emissão de alertas a partir de modelagem dinâmica. Para a gestão dos equipamentos da rede observacional, o Centro celebra Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com as instituições parceiras nos municípios, com a finalidade de estabelecer responsabilidades e viabilizar a instalação de equipamentos.

Providências a serem tomadas: Dar continuidade à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas com foco nas áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações, etc.), aumentar as parcerias com os municípios prioritários, além de ampliar a Rede Observacional e realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias.

PROGRAMA 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016 foram pagos R$ 8,1 milhões em Restos a Pagar, enquanto o valor pago referente à empenhos do exercício foi de R$ 29,6 milhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 21,4% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 0558: Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Em consonância com a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), a execução do Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) se dá pelo desenvolvimento de diversas Ações e Programas voltados para conservação e exploração sustentável dos recursos marinhos.

Essas Ações e Programas são conduzidos por Comitês Executivos coordenados por diversos Ministérios e pela Marinha do Brasil. O PSRM é o principal desdobramento da PNRM, uma vez que visa integrar o mar territorial, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental ao espaço brasileiro, por intermédio de atividades de pesquisa, de monitoramento oceanográfico e estudos do clima, bem como de exploração e conservação dos seus recursos naturais. O fórum de coordenação e articulação dessas Ações e Programas é a Subcomissão para o PSRM, coordenada pelo Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), e composta por representantes de diversas Instituições governamentais.

A condução das diversas ações que integram o Plano são de responsabilidade dos respectivos Comitês Executivos. A elaboração da nona edição desse Plano, a vigorar de 2016 a 2019, envolveu diversos colaboradores e exigiu grande esforço de articulação. Foram realizadas várias reuniões e oficinas temáticas, com a participação de representantes do governo federal e membros da comunidade científica, ligados às mais diversas áreas do conhecimento. Após esse trabalho, o IX PSRM foi aprovado pelo Exmº Sr. Presidente da República, conforme Decreto 8.907, de 22 de novembro de 2016. O IX PSRM foi elaborado em consonância com o Programa Temático 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártida.

No âmbito da Biotecnologia Marinha, em julho de 2016, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária do Comitê Executivo para o BIOMAR, ocasião em que foi aprovado o Plano de Trabalho para Biotecnologia Marinha para o período 2016-2019. Esse documento estabelece uma estratégia de comunicação em biotecnologia marinha com o objetivo de fortalecer esta área de pesquisa no País e consolidar e ampliar redes de pesquisa multidisciplinares sobre o potencial biotecnológico da biodiversidade marinha. Em dezembro de 2016, foi realizado um seminário para estruturação dessas redes.

No Programa de Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha, em 2016 foram realizadas comissões, por embarcações do IBAMA, de fiscalização para controle e monitoramento dos estoques pesqueiros.

Na Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar, em 2016, foi dada continuidade na construção dos quatro navios laboratório de ensino flutuante, sendo prevista a conclusão do 1º navio para o 1º semestre de 2017.

As atividades de Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas são desenvolvidas pelos Programas de Pesquisas Científicas no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO) e de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e águas marítimas adjacentes (PROTRINDADE).

A Estação Científica no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, permanentemente guarnecida por 3 a 4 pesquisadores, já apoiou cerca de 1300 pesquisadores, em 18 anos de funcionamento, e vem operando sem restrições.

Em 2016, foram apoiados 24 projetos de pesquisa que se vinculam a universidades espalhadas por todo o território nacional. Ainda sobre o PROARQUIPELAGO, o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo está coordenando o desenvolvimento do projeto de uma nova Estação Científica. Assim que concluído, o projeto preliminar será submetido à SECIRM para o encaminhamento devido em 2017. O PROTRINDADE, desde 2010, realizou 58 expedições científicas, com a participação de 580 pesquisadores.

Em 2016, foram apoiados 25 Projetos de Pesquisa vinculados às mais diversas áreas do conhecimento. A Estação Científica da Ilha da Trindade é equipada com dois laboratórios, abriga até 8 pesquisadores e vem operando sem restrições. Está sendo projetado, pela Diretoria de Obras Civis da Marinha, um depósito na área adjacente à Estação, para guarda de material de pesquisa, com previsão de

início das obras no segundo semestre de 2017. Quanto a geração de energia utilizando fontes renováveis na ilha da Trindade, está em análise a viabilidade de parceria entre a MB e Itaipú Binacional para instalação de um módulo de geração de energia, por fontes renováveis, com nova tecnologia desenvolvida por Itaipu, com maior eficiência.

Sobre a implantação de uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha, a SECIRM continua se articulando no sentido de oficializar a realocação do terreno junto aos órgãos envolvidos, em face do tombamento do conjunto histórico e paisagístico pelo IPHAN do local anterior.

O desenvolvimento do projeto das edificações está a cargo da PUC/Rio, com base no Termo de Cooperação celebrado para esse fim específico, que deverá apresentar uma versão preliminar em 2017.

Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima (GOOS-Brasil) - O GOOS-Brasil visa ampliar e consolidar um sistema de observação dos oceanos, zona costeira e atmosfera, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades decorrentes de eventos extremos, e das mudanças climáticas que afetam o Brasil. Esse sistema, formado por redes de boias, marégrafos, ondógrafos e projetos de pesquisa, coleta dados Oceanográficos e Climatológicos no Atlântico Sul e Tropical. A manutenção desse sistema é realizada empregando-se navios da Marinha do Brasil e técnicos das instituições responsáveis pela Coordenação das Redes. Rede PIRATA - 8 boias fixas de responsabilidade do Brasil, que serão substituídas pelo INPE por outras mais avançadas, em futuro próximo.

Rede PNBOIA - 8 boias meteoceanográficas fixas (Rio Grande, Itajaí, Santos, Baía de Guanabara, Cabo Frio, Vitória Porto Seguro e Fortaleza). Quanto às boias de deriva, foram lançadas 7 em 2016, com a previsão do recebimento de mais 70 boias, em 2017. Foram lançados, também, 9 flutuadores ARGO.

Esses equipamentos coletam dados ao longo da coluna d'água, de grande utilidade nas previsões meteorológicas e nas pesquisas desenvolvidas pelas universidades.

A Rede Temática de Modelagem e Observação Oceanográfica (REMO), gerenciada pela Petrobras, está investindo no desenvolvimento de tecnologia nacional para a fabricação de boias meteoceanográficas no Brasil. Conta com 3 boias fixas instaladas em regiões complementares ao PNBOIA, realizando coleta de dados observacionais, geração de dados modelados e de previsão.

Rede GLOSS-Brasil - conta com 12 estações maregráficas, com 9 operativas. O restabelecimento das 3 estações que estão inoperantes deverá ser concretizado por ocasião das comissões em apoio as pesquisas nas ilhas oceânicas em 2017.

A Rede de Ondas, coordenada pela FURG, tem por objetivo monitorar a agitação marítima em águas rasas, e é composta por 8 ondógrafos, localizados em Rio Grande, São Lourenço do Sul, Tramandaí, Florianópolis, Pontal do Paraná, Santos, Praia do Forte e Recife. No segundo semestre de 2016, foi realizada a manutenção da estrutura do site www.redeondas.furg.br, contribuindo para a continuidade do projeto e a disponibilização dos dados coletados.

As Redes do Programa GOOS-Brasil estão operando normalmente e os dados coletados pelas Redes de Observação são recebidos e disponibilizados na página www.goosbrasil.org. Programa de Mentalidade Marítima – A convicção coletiva sobre a importância do mar para o desenvolvimento do País convencionou-se chamar de Mentalidade Marítima.

O PROMAR busca desenvolver atividades com vistas a ampliar essa convicção na sociedade brasileira. Esse Programa valoriza a comunicação como instrumento, nas redes sociais da MB, adequando os conteúdos ao "Facebook" e demais mídias. As postagens já atingiram 90.000 visualizações, entre acessos e compartilhamentos. Cada vez mais, o PROMAR busca, modernizar a apresentação, ampliar o conteúdo científico e a distribuição digital do INFOCIRM, que atinge 13.000 endereços.

Em 2016, o PROMAR realizou exposições e palestras divulgando o conceito "Amazônia Azul" por meio dos Programas da CIRM, assim como o aspecto estratégico da presença brasileira na Antártica, e fez a doação de publicações, durante os eventos, dentre os quais destacamos as seguintes:

i. Exposição na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
ii. Trigésima Primeira Mostra de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC, feira internacional de ciência e tecnologia realizada, em Novo Hamburgo/RS; e
iii. 7º Congresso Brasileiro de Oceanografia – CBO 2016, realizado em Salvador/BA.

Nesses eventos, o PROMAR também divulga o Dia Nacional da Amazônia Azul. Criado pela Lei Nº 13.187, de 16 de novembro de 2015, esse dia foi instituído em alusão a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (CNUDM) que definiu, em 1994, os conceitos de Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva e Limite Exterior da Plataforma Continental. Essa data comemorativa contribui para

estimular e fortalecer a consolidação de uma mentalidade marítima na população brasileira e divulgar a importância da extensa área marítima, chamada de "Amazônia Azul", por sua diversidade de recursos naturais e por ser a principal via de transporte do comércio exterior do País, além de sua influência sobre o clima brasileiro.

Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial – PROAREA - Em 2016, foram realizadas reuniões para definição das prioridades de pesquisa e planejamento para a 1ª comissão do NPqHO Vital de Oliveira na Elevação do Rio Grande, prevista para JAN/FEV 2017. O foco será realizar levantamentos para definição das condições e características do meio ambiente, para atender as obrigações contratuais.

Quanto ao processo de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira - REMPLAC – foi realizado o reprocessamento de dados referentes aos projetos granulados marinhos na costa nordeste; diamantes na foz do Rio Jequitinhonha e fosforita nas Bacias de Santos e Pelotas, com o propósito de quantificar estes recursos minerais.

O Objetivo em comento está sob a gestão do Ministério da Defesa. No entanto, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações tem sob sua responsabilidade as duas metas a seguir relacionadas:

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.

Em 2015 foi lançada a Chamada Pública - CNPq nº 15/2015 - PROGRAMA ARQUIPÉLAGO E ILHAS OCEÂNICAS, pela qual se contratou 10 projetos de pesquisa. Somados aos projetos ainda vigentes no ano de 2016, temos o total de 22 projetos contratados.

Quantidade Alcançada: 22
Data de referência: 13/01/2017

Descrição da Meta	Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.		
Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Projetos	30,00	22,00	73,33

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Captação de recursos para lançamento de nova Chamada Pública para contratação de projetos de pesquisa, cumprindo a meta elencada.

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.

Já se encontra em discussão o projeto da Base de Pesquisa a ser instalada em Fernando de Noronha. Já houve a destinação do terreno para sua implantação e hoje se discute seu contexto técnico-científico, no qual o observatório está inserido. Estão também em andamento negociações internacionais para que tal observatório seja parte de uma rede mundial de coleta de dados. Há planos para um segundo observatório no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, composto por boia meteoceanográfica e estação meteorológica em terra.

Quantidade Alcançada: 0 unidades
Data de referência: 31/01/2017

Descrição da Meta	Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.			
Regionalização da	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)

Meta				
Região Nordeste	unidade	2,00	0,00	0,00
Total	unidade	2,00	0,00	100,00

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0564: Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente.

O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) vem realizando, por mais de 34 anos, pesquisa científica de qualidade em diversas áreas de conhecimento na Antártica, de forma a respaldar a condição do Brasil de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, assegurando nossa participação nos processos decisórios relativos ao futuro daquele Continente, de relevante importância geopolítica para o Brasil. Além disso, sua existência já legou ao Brasil a formação de gerações de pesquisadores, o desenvolvimento de uma logística de alcance internacional, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira, para apoio a atividades científicas que dependem de uma complexa estrutura e o reconhecimento da capacitação do País para tal.

No dia 10 de outubro de 2016, a Operação Antártica Trinta e Cinco (OPERANTAR XXXV) foi iniciada com o suspender do Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) Ary Rongel. Quatro dias depois, o Navio Polar (NP) Almirante Maximiano também partiu da cidade do Rio de Janeiro com destino à Antártica. Após realizarem uma parada em Rio Grande para recebimento de carga, vestimentas especiais e embarque de pessoal, os navios iniciaram o trânsito rumo ao Continente Gelado, onde permanecerão durante o verão antártico, retornando ao Brasil em abril de 2017. Nessa Operação, serão apoiados 25 projetos de pesquisas científicas, incluindo acampamentos, apoiados pelo Navio Polar Almirante Maximiano, envolvendo cerca de 260 pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa de todo o País. Além disso, também nessa OPERANTAR, serão iniciadas as obras em campo para a reconstrução da EACF.

Em princípio, durante toda a OPERANTAR XXXV, o NP Almirante Maximiano será empregado no apoio aos projetos científicos que desenvolverão atividades fora das baías do Almirantado e Maxwell, com prioridade para as pesquisas oceanográficas.

O NApOc Ary Rongel chegou na área da Estação Ferraz no dia 27 de outubro de 2016, iniciando, imediatamente o reabastecimento dos Módulos Antárticos Emergenciais e o desembarque de equipamentos pesados na nossa estação. O NapOc Ary Rongel será empregado, prioritariamente, no apoio logístico aos Módulos Antárticos Emergenciais, nos serviços de reconstrução da nova Estação e na retirada da aeronave Hércules C-130, acidentada na Base Chilena Eduardo Frei.

Conforme ocorrido nas Operações Antárticas anteriores, está prevista a realização de dez vôos de apoio pelas aeronaves C-130 da FAB para o transporte de material e pessoal entre o Brasil e a Antártica, sendo seis voos no período do verão austral (outubro a março) e quatro no período de inverno (abril a setembro).

Em novembro de 2016, foi realizada a substituição do Grupo-Base ENDURANCE, depois de permanecer por 1 ano e 20 dias na Antártica, guarnecendo a Estação Ferraz, sendo substituído pelo Grupo-Base POSEIDON. Ainda em novembro de 2016, durante o 2º voo de apoio, uma comitiva de 28 pessoas, composta por 1 Senador, 7 deputados Federais, o Secretário Executivo do MCTIC, o Secretário Executivo do Ministério da Justiça e outras autoridades convidadas, fizeram a travessia para a Antártica, mas, lamentavelmente, não realizaram visita à estação brasileira, em virtude das condições climáticas desfavoráveis. Anualmente, parlamentares visitam a Estação Ferraz com o propósito de conhecer os trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira no Continente Antártico, e verificar os investimentos realizados pelo PROANTAR, oriundos de suas emendas orçamentárias.

Na área científica, sobre as metas relacionadas à pesquisa Antártica, a meta relacionada com a formação de doutores dentro do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), levantamento realizado em novembro de 2016 pelo MCTIC junto aos coordenadores de projetos de pesquisa e dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia antárticos apontou para a formação de 10 doutores titulados a partir de pesquisas na Antártica até aquele momento. Mesmo levantamento apontou para a publicação de 65 artigos científicos até aquele momento, sendo que a meta é de 100 artigos científicos indexados no âmbito do PROANTAR.

Na área ambiental, destacam-se como principais desafios relacionados à normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica:

i) estudos, pesquisa e análise, sobre qual melhor tipo de estrutura para as tarefas do GAAm, inclusive o fluxo dos processos e requisições, estabelecimento de prazos e cronograma; ii) articulação do MMA com IBAMA e ICMBIO visando o acerto dos papéis institucionais relacionados às atividades do GAAm;

iii) publicação da Portaria no âmbito do Programa Antártico Brasileiro. A proposta da Portaria foi apresentada na reunião do GAAm, em junho de 2016, e o texto final será consolidado com base nas contribuições recebidas dos membros do colegiado. Dentre os resultados esperados, cabe citar: i) melhorias significativas no fluxo dos processos de avaliação de impacto ambiental das atividades brasileiras na Antártica, com procedimentos mais bem organizados e estruturados, e a definição das atribuições de cada instituição; ii) maior eficiência e eficácia no trato das tarefas do GAAm; iii) aumentar o número de servidores analistas ambientais envolvidos nas atividades do GAAM, resultando em fortalecimento da cultura organizacional sobre a Antártida; iv) internalização da agenda Antártida no IBAMA e ICMBIO por meio de normativos das próprias instituições; v) estabelecimento formal de um banco de dados de parceristas para análises de impacto ambiental das atividades brasileiras na Antártica; vi) aprimoramento da participação dos órgãos ambientais nas questões antárticas tratadas em colegiados internacionais; vii) cumprimento dos acordos internacionais, como o Protocolo ao Tratado da Antártica de Proteção ao Meio Ambiente – Protocolo de Madri (Decreto nº 2.741, de 20/08/1998). Ademais, cumpre registrar que, apesar da relevância de estabelecer uma normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica, optou-se por não contemplar a temática no Planejamento Estratégico 2014-2022 do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Logo, no período oportuno, será solicitada a transformação da meta 04E8 do PPA 2016-2019 em uma iniciativa do objetivo 0564 desse PPA.

- **Metas Quantitativas Não Regionalizadas:**

04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Levantamento realizado em Novembro de 2016 junto aos coordenadores de projetos de pesquisa e dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia antárticos apontou para a publicação de 65 artigos científicos até aquele momento.

Quantidade alcançada: 65 unidades
Data de Referência: 26/11/2016

Descrição da Meta	Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família		
Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Unidade	100,00	65,00	65,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Manter controle das publicações emanadas do PROANTAR

04E5 – Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Levantamento realizado em Novembro de 2016 junto aos coordenadores de projetos de pesquisa e dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia antárticos apontou para a formação de 10 doutores titulados a partir de pesquisas na Antártica até aquele momento.

Quantidade alcançada: 10 unidades

Data de Referência: 26/11/2016

Descrição da Meta	Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar)		
Unidade de Medida	a)Prevista para 2019	b) Realizada até 2016	c)% realização (b/a)
Unidade	30,00	10,00	33,33

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Manter controle sobre o número de doutores formados pela pesquisa Antártica.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar que o monitoramento e acompanhamento dos programas em tela estão sob a responsabilidade desta Pasta. Já a gestão das metas a eles relacionadas estão sob a gestão de Unidades Prestadoras de Contas (UPC's) vinculadas a este Ministério ou a órgãos que guardam correlação com as políticas públicas do MCTIC.

Não fazem parte deste Relatório de Gestão informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente, a saber: Ministério da Defesa (MD) e Ministério do Meio Ambiente (MMA).

OBJETIVO 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas

➢ Meta Qualitativa

Órgão responsável: Ministério da Defesa (órgão 52000)	
Código da Meta	**Descrição**
01MS	Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três Pessoas

Fonte: SIOP

Meta Quantitativa Não Regionalizada

Órgão responsável: Ministério da Defesa (órgão 52000)	
Código da Meta	**Descrição**
04D0	Instalar uma estação cientifica no Arquipélago de Fernando de Noronha

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Ministério da Defesa (órgão 52000)	
Código da Meta	**Descrição**
04E6	Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%
04E7	Reconstruir à Estação Antártica Comandante Ferraz conforme Padrões de sustentabilidade ambiental aplicável à antártica.

Fonte: SIOP

➢ Meta Qualitativa

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente (órgão 44000)	
Código da Meta	**Descrição**
04E8	Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na antártica

Fonte: SIOP

PROGRAMA 2050 – Mudança do Clima

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016 foram pagos R$ 9,97 milhões em Restos a Pagar, enquanto o valor pago referente à empenhos do exercício foi de R$ 63,5 milhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 13,6% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 0540: Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

O avanço da ciência do clima e a geração de conhecimentos e de informações cada vez mais qualificadas são fundamentais para a obtenção de uma projeção correta da mudança do clima regional e global e, consequentemente, para a definição de ações mais assertivas de promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do país. Assim, a promoção e o desenvolvimento de pesquisas científicas e a difusão de tecnologias, processos e práticas orientados a mitigação, redução de incertezas, identificação de vulnerabilidades e adoção de medidas de adaptação constituem uma das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009) e um importante eixo do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Nesse contexto, o presente Objetivo procura apoiar a execução de atividades que auxiliem o desenvolvimento de produtos, projetos e pesquisas que contribuam para suprir lacunas de conhecimento já identificadas e entrega de informações que auxiliem a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável. Em 2016 destacaram-se o início dos trâmites voltados para o desenvolvimento do projeto-piloto do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas (SISMOI); o desenvolvimento e o constante aprimoramento de modelos do sistema terrestre adaptados para a realidade brasileira; a publicação e distribuição da 3ª edição das "Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa" em atendimento ao Decreto 7.390/2010 que regulamenta a Política Nacional de Mudança do Clima; no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o início da elaboração da Quarta Comunicação Nacional e do segundo relatório de atualização bienal (BUR, em inglês).

Ainda em 2016, foi apoiada a continuidade do Projeto PIRATA, sistema de observações meteoceanográficas no Atlântico tropical que contribui para a produção de dados/informações e análises relevantes para o monitoramento dos impactos das mudanças climáticas globais. Avanços foram alcançados no desenvolvimento de modelos do sistema climático, com destaque para as simulações da dinâmica da estação seca para chuvosa na Amazônia; o aperfeiçoamento do Modelo Hidrológico Distribuído; a construção de cenários de mudanças climáticas em Bacias Hidrográficas Brasileiras; e as modelagens dos impactos das mudanças no uso e cobertura do solo, envolvendo cenários de vulnerabilidade à desertificação na região Nordeste do Brasil, sob o efeito das mudanças climáticas.

Para a elaboração da Quarta Comunicação Nacional e do segundo Relatório de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, foi dado início aos contatos iniciais para o estabelecimento de parcerias e arranjos institucionais necessários para a coleta de dados e desenvolvimento dos produtos.

Outros resultados importantes, alcançados em 2016, foram: a publicação e ampla distribuição da Terceira Comunicação Nacional do Brasil à Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (TCN, disponível em http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes/), a qual atende os compromissos assumidos pelo país perante o acordo internacional no âmbito da Convenção do Clima; o lançamento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE - http://sirene.mcti.gov.br/), sistema computacional desenvolvido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) cujo objetivo principal é disponibilizar os resultados de emissões de gases de feito estufa do Brasil; e a realização de capacitações e treinamentos no âmbito do projeto "Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil" Maiores informações em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/354029/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_Setores_Chave_do_Brasil.html/).

Metas Quantitativas Não Regionalizadas

047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas

A meta proposta está relacionada ao apoio a projetos e pesquisas que contribuam para suprir lacunas de conhecimento já identificadas, permitindo o aprimoramento do inventário de emissões por meio de cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais para os setores energia, agricultura, uso da terra, mudança do uso da terra e florestas. É previsto o apoio de 15 projetos ou pesquisas até o final do presente PPA.

Entre as ações previstas para atingir a meta proposta, estão o lançamento de editais por meio do CNPq, encomendas e parcerias com institutos do MCTIC para a realização de pesquisas e projetos. Em 2016, foi iniciada as tratativas para o desenvolvimento do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos das mudanças climáticas, inicialmente focado no semiárido brasileiro. O projeto deverá apoiar o desenvolvimento de uma plataforma que fornecerá aos gestores e a outros atores interessados e/ou afetados pelas mudanças climáticas informações essenciais para a avaliação das vulnerabilidades dos sistemas físicos, biológicos e socioeconômicos às mudanças climáticas. Após a realização de diversas reuniões, que contaram com a participação dos diretores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), o Centro de Ciências do Sistema Terrestre (CCST/INPE) foi considerada a instituição mais capacitada para desenvolver tal iniciativa, tendo em vista suas atribuições e o corpo técnico especializado existente. Houve atraso no estabelecimento da parceria com o CCST/INPE que impossibilitou o início do desenvolvimento do projeto-piloto.

Ainda em 2016, foi apoiada a continuidade do sistema de observações meteoceanográficas no Atlântico tropical, realizadas por meio da rede de boias ATLAS do Projeto PIRATA e sua operacionalização contínua. Com esse apoio, espera-se viabilizar a recuperação e o lançamento de oito boias ATLAS da rede observacional PIRATA de boias fundeadas, com medições sistemáticas, automáticas e de longo período, das variáveis atmosféricas e oceânicas. Este projeto contribui para a produção de dados/informações e análises relevantes para o monitoramento dos impactos das mudanças climáticas globais.

Quantidade Alcançada: 1 unidade de pesquisas e projetos
Data de referência: 16/12/2016

Descrição da Meta	Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas			
Regionalização da Meta	a)Unidade medida	b)Prevista para 2019	c)Realizada até 2016	d)% realização (c/b)
Total	Pesquisas e Projetos	15,00	1,00	6,67

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Os trâmites para o estabelecimento da parceria com o CCST/INPE deverão ser retomados o mais rapidamente possível. Deverão ser articuladas reuniões com todas as entidades a serem envolvidas na parceria.

047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

A presente meta relaciona-se com Relatórios de Atualização Bienal (BURs, em inglês), contendo as circunstâncias nacionais e arranjos institucionais; a atualização do inventário nacional de emissões e remoções antrópicas de gases de efeito estufa, as ações de mitigação e seus efeitos; limitações e lacunas, necessidades financeiras, técnicas e de capacitação, assim como a descrição sobre o suporte financeiro recebido para as questões do clima; e, o MRV (mensuração, relato e verificação) para as ações de mitigação nacionalmente apropriadas (NAMAs). É prevista a elaboração de dois relatórios ao longo do presente PPA, cujas atividades serão financiadas com recursos extraorçamentários internacionais.

Ao longo de 2016 (primeiro ano) foram firmadas as parcerias e arranjos institucionais necessários à execução da meta e iniciou-se a atualização das informações presentes no último inventário disponível, bem como a atualização das informações sobre as ações de mitigação, necessidades e suporte recebido. Como esses relatórios são bianuais, e a quantificação da meta representa o número de relatórios preparados ao

longo do PPA, no primeiro ano, a quantidade alcançada da meta é informada como zero, embora as atividades previstas já estejam em andamento.

Quantidade Alcançada: 0 relatórios
Data de referência: 09/12/2016

Descrição da Meta	Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima			
Regionalização da Meta	**a)Unidade medida**	**b)Prevista para 2019**	**c)Realizada até 2016**	**d)% realização (c/b)**
Total	Relatórios	2,00	0,00	0,00

Fonte: SIOP

Providências a serem tomadas: Meta com bom andamento.

- **Metas Qualitativas**

047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

A presente meta refere-se à elaboração da Quarta Comunicação Nacional do Brasil, a qual conterá a contextualização da realidade nacional, bem como os inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal. A elaboração desta atividade envolve um esforço multidisciplinar de instituições de excelência no país e especialistas de todas as regiões, que são mobilizadas por meio de contratos e parcerias. Os recursos financeiros para execução desta meta são oriundos exclusivamente da captação de recursos internacionais.

Ao longo de 2016 foi realizada a primeira etapa do projeto, que envolveu o planejamento do projeto e realizado os contatos iniciais para o estabelecimento de parcerias e arranjos institucionais necessários para a coleta de dados e desenvolvimento dos produtos.

Providências a serem tomadas: Meta com bom andamento.

OBJETIVO 1069: Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

O desenvolvimento tecnológico proposto nos objetivos estão sendo plenamente alcançados com a ampliação do escopo do monitoramento de desmatamento para o bioma Cerrado, a implementação de um sistema integrado e multi-escala de monitoramento da Amazônia. Houve também o desenvolvimento de metodologia e sistema operacional de mapeamento de área queimada com qualificação da severidade do incêndio florestal em adição ao monitoramento de focos de calor que também teve progresso com a assimilação de novos sensores ao conjunto utilizado neste monitoramento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar que o monitoramento e acompanhamento dos programas em tela estão sob a responsabilidade desta Pasta. Já a gestão das metas a eles relacionadas estão sob a gestão de Unidades Prestadoras de Contas (UPC's) vinculadas a este Ministério ou a órgãos que guardam correlação com as políticas públicas do MCTIC.

Não fazem parte deste Relatório de Gestão informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente, a saber: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e CENSIPAM/Ministério da Defesa(MD).

OBJETIVO 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	
Código da Meta	**Descrição**
047J	Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas

Fonte: SIOP

➢ Metas Qualitativas

- OBJETIVO 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas.

Órgão responsável: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	
Código da Meta	**Descrição**
047Q	Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra.
047R	Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite
Órgão responsável: CENSIPAM/Ministério da Defesa (órgão 52000)	
Código da Meta	**Descrição**
047S	Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km^2, 3 vezes ao ano, para 750 mil km^2, 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens.

Fonte: SIOP

PROGRAMA 2056 – POLÍTICA ESPACIAL

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016 foram pagos R$ 156,9 milhões em Restos a Pagar, enquanto o valor pago referente à empenhos do exercício foi de R$ 63,8 milhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 71,1% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 0397: Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Vale ressaltar que as políticas públicas atinentes ao Programa 2056 – Política Espacial, para o período do PPA 2016-2019, são recorrentes de planos plurianuais anteriores, uma vez que estão estritamente relacionadas ao desenvolvimento econômico e social, bem como para a soberania e autonomia nacional.

Neste contexto, o principal desafio da Política Espacial, estabelecido no PPA 2016-2019 e na Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), continua sendo o de capacitar o país no desenvolvimento e implantação de um conjunto de ativos e aplicações espaciais, voltados para a solução de problemas do Estado brasileiro e para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das populações e da sociedade, de forma sustentada e com a participação da indústria.

O referido objetivo visa conquistar a capacidade de acesso ao espaço, de forma autônoma, por meio do desenvolvimento de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, continua sendo um dos principais objetivos estratégicos perseguidos pela política espacial brasileira.

Vale Ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza estratégica será consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 0702: Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Para o alcance deste objetivo considera-se, altamente estratégica, a necessidade de consolidação no país, de uma capacidade própria para projetar, desenvolver e fabricar satélites artificiais de observação da Terra, voltados às aplicações de interesse nacional em áreas como recursos minerais, florestais e hídricos, agricultura, meio ambiente, vigilância territorial e monitoramento de desastres ambientais.

Este Objetivo ancora-se em duas metas e nove iniciativas, todas associadas ao desenvolvimento de missões de satélites que buscam atender ao espectro de aplicações considerado prioritário pelo Programa Espacial Brasileiro.

Em linhas gerais o referido objetivo se propõe às seguintes ações:

i. Lançamento do primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia – o Amazônia-1;
ii. Lançamento do Satélite CBERS-4A,

Vale Ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica será consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 1108: Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial

Este Objetivo visa ampliar o domínio das tecnologias críticas, além de desenvolver e consolidar competências e capital humano, , visando garantir autonomia e sustentabilidade ao desenvolvimento das atividades espaciais no Brasil.

Convém ressaltar que esse objetivo é recorrente do último Plano Plurianual - 2012-2015, que devido a sua relevante importância, permanece no presente PPA.

Os resultados alcançados advêm do avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos obtidos na execução dos programas, projetos e missões do Programa Nacional de Atividades Espaciais que, direta ou indiretamente, também apoiam a formação de novos talentos por meio de capacitação continuada de especialistas na área espacial.

Vale Ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégicas serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo, portanto, não fazem parte deste relatório informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar seus próprios relatórios individualmente, a saber: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar que o monitoramento e acompanhamento dos programas em tela estão sob a responsabilidade desta Pasta. Já a gestão das metas a eles relacionadas estão sob a gestão de Unidades Prestadoras de Contas (UPC's) vinculadas a este Ministério ou a órgãos que guardam correlação com as políticas públicas do MCTIC.

Portanto, informações mais detalhadas serão prestadas no Relatório de Prestação de Contas das respectivas Unidades Prestadoras de Contas (UPC's).

OBJETIVO 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Ministério da Defesa - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)	
Código da Meta	**Descrição**
00CV	Realizar voo de qualificação do veiculo lançador de microssatélites (VLM-1) com carga útil nacional .
00VF	Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial do veículo lançador de satélites

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0702: Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	
Código da Meta	**Descrição**
03TE	Lançar o primeiro satélite de observação da terra da série Amazônia
04CV	Lançar o satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A

Fonte: SIOP

OBJETIVO 1108: Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	
Código da Meta	**Descrição**
04DO	Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites
04DN	Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites.
04DP	Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações e Estratégicas (SGDC)

Fonte: SIOP

Considerado o quadro de execução orçamentária, em 2016 foram pagos R$ 192,9 milhões em Restos a Pagar, enquanto o valor pago referente à empenhos do exercício foi de R$ 517,9 milhões, ou seja, os valores pagos em RAP representaram 27,1% do total dos valores pagos no exercício.

OBJETIVO 0323: Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Com o desligamento, em outubro de 2016, do reator canadense responsável pela produção de 40% da demanda mundial do radioisótopo molibdênio 99 (Mo-99), o abastecimento mundial deste insumo poderá passar por crises pontuais caso algum dos poucos reatores produtores precise interromper a produção em função de eventos não programados. Este cenário compromete a segurança de fornecimento de Mo-99 ao Brasil, além de causar impacto nos seus custos. Apesar da demanda de Mo-99 no País ser da ordem de 5% da demanda mundial, o número per capta de exames de medicina nuclear executados no Brasil é ainda 2,5 vezes menor do que na Argentina e 6 vezes menor do que nos EUA, além de haver grande disparidade na oferta destes procedimentos entre as regiões do país.

Para que o aumento da capacidade de produção de radioisótopos para uso médico prevista no objetivo 0323 seja alcançado de maneira plena, efetiva e com autonomia tecnológica, há necessidade de se implantar no país uma instalação nuclear com características e capacidade para produzir radioisótopos para a saúde, em especial o Mo-99. Essa instalação consiste de um reator nuclear de pesquisa.

Neste sentido foi concebido o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), empreendimento inédito no país, que viabilizará não somente o atendimento da demanda crescente por radioisótopos para aplicação médica, mas também será uma instalação de suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico para as áreas de geração de energia, propulsão nuclear, aplicações, assim como para a formação de recursos humanos para o setor. O empreendimento RMB está subdividido em três fases: implantação; operação e descomissionamento.

A fase de implantação foi iniciada em 2012 com a sua inclusão no PPA 2012-2015, cuja conclusão da implantação do Núcleo de Produção e Pesquisa do Empreendimento RMB (NPP/RMB), que consiste do reator nuclear, laboratórios associados e infraestrutura básica de funcionamento, está atualmente estimada para o final do ano de 2023, desde que os recursos financeiros sejam disponibilizados.

A fase de operação do RMB está prevista para 50 anos, após os quais a instalação deverá ser descomissionada. O custo de implantação do NPP/RMB está estimado em USD 500 milhões.

Em 2016, foi dada continuidade às etapas de projeto, licenciamento e desenvolvimento do combustível, cujas principais realizações estão relacionadas no campo de análise situacional da meta.

A inexistência de um Modelo de Negócios que viabilize o equacionamento financeiro para a implantação e o modelo de gestão da operação do empreendimento RMB coloca em risco o cumprimento do Objetivo de maneira ideal.

Em relação ao fornecimento de radiofármacos, em 2016 a CNEN em meio a uma crise econômica muito intensa, se esforçou enormemente para manter o nível de produção de radioisótopos e radiofármacos, conseguindo superar sua estimativa, mantendo assim sua produção. Mesmo com os problemas de fornecimento do mercado mundial, dos preços praticados nesse mercado, bem como da variação cambial a CNEN conseguiu vencer esses obstáculos.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 0325: Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Este Objetivo é integrado por atividades produtivas minero-industriais e por projetos de ampliação e implantação das etapas do Ciclo do Combustível Nuclear, objetivando atender a demanda das usinas núcleo elétricas com produção nacional.

As atividades produtivas são realizadas nas unidades minero-industriais já Implantadas, a saber: a Mineração, a Reconversão, o Enriquecimento Isotópico, a Fabricação de Pastilhas e a Fabricação e Montagem do Elemento Combustível. A etapa do ciclo ainda não nacionalizada é a de Conversão, sendo que

a de Enriquecimento já está operando com atendimento parcial da demanda. Também são adquiridos no exterior alguns componentes e materiais (grades espaçadoras e tubos de ligas de zircônio, principalmente).

Em 2016, foram produzidos 85 elementos combustíveis, atendendo a demanda das usinas nucleares brasileiras, em conformidade com os cronogramas de entrega revisados, acordados com a Eletronuclear, operadora das centrais nucleares nacionais.

No que diz respeito à meta de aumentar de 96 para 148 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1, 2 e 3, em virtude da paralisação das obras de construção da Usina de Angra 3, cuja previsão de conclusão vai além do período do PPA 2016-2019, o alcance da meta se mostra inviável.

Em relação à atividade de mineração, onde o projeto de ampliação da capacidade de produção do Concentrado de Urânio (U3O8) está em andamento, com um progresso físico de 2,07% no exercício, tendo alcançado o progresso físico acumulado de 3,06%, a dificuldade na obtenção de licenciamento para extração de Urânio em Caetité/BA, tanto na lavra subterrânea da Mina da Cachoeira como na lavra a céu aberto da Mina do Engenho, especialmente o licenciamento nuclear, é um dos obstáculos ao pleno atendimento da demanda de combustível nuclear com produção nacional. Em função disso, em 2016, foi necessário importar 349 toneladas de UF6 Natural, equivalente a 414 toneladas de Concentrado de Urânio (U3O8), para atendimento da demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Para se alcançar esse progresso físico, em 2016, foram realizadas as seguintes atividades: Anomalia 9 - Concluídos os trabalhos de terraplenagem e de construção de estradas de acesso; iniciada a construção do sistema de drenagem no local da lavra; concluída a escavação de plataformas para construção do canteiro de obras e estrutura de prédios de apoio; Iniciados os trabalhos de decapeamento, com a conclusão da supressão vegetal; iniciada a construção do canteiro e dos prédios de apoio, com as fundações praticamente já concluídas; contratado o serviço de adequação do depósito de estéril e de revestimento com concreto das suas canaletas de drenagens; concluído estudo para o alteamento (expansão) do atual Depósito de Estéril e de Minério Lixiviado, que se encontra em avaliação por parte da CNEN; e estão sendo realizadas as sondagens geológicas para fechamento de malha e complementação de estudo geotécnico; Anomalia 13 - Foram executadas sondagens, visando levantar informações para o estudo geomecânico e caracterização da mina subterrânea; e Planta Química: O projeto básico de duplicação da capacidade de produção está atualmente na fase de assessoria técnica para o licenciamento do projeto. A meta do Objetivo 0325, para o PPA 2016-2019, para o empreendimento é de atingir 82% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio.

Em relação ao Enriquecimento Isotópico, a implantação da Usina de Enriquecimento em sua primeira etapa é composta por quatro módulos dotados do total de 10 cascatas de ultracentrífugas, tendo atingido, em 2016, um progresso físico acumulado da ordem de 75%.

Em busca do alcance da meta do Objetivo 0325, para o PPA 2016-2019, que visa atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3, com a conclusão e comissionamento da cascata 6 (2ª cascata do Módulo 2), em 2015, a capacidade nominal instalada da Usina atingiu cerca de 35.000 kg UTS/ano, equivalente à aproximadamente 7% da demanda nacional, estimada em 500.000 Kg UTS/ano, relativa às 3 Usinas Nucleares de Angra.

Outro importante ponto em direção à autonomia estratégica do ciclo do combustível refere-se à geração de conhecimento e expertise em tecnologia própria e nacionalização de componentes. A INB vem desenvolvendo projeto de capacitação em engenharia de projeto de combustíveis nucleares e na nacionalização dos componentes importados, efetuando o desenvolvimento e a qualificação da própria INB e de fornecedores nacionais.

Em relação à nacionalização de componentes, em 2016, foram adquiridos materiais, incluindo ligas especiais, para o desenvolvimento da fabricação dos componentes que se pretende substituir, e foram realizadas visitas e pesquisa formal junto a potenciais fornecedores dos componentes a serem nacionalizados. Também estão sendo identificados os equipamentos disponíveis na própria INB, que poderão ser utilizados, após passarem por processo de reforma ou modernização, incluindo atualização de software de controle, bem como estão sendo identificadas as necessidades de aquisições, onde o Centro

Tecnológico da Marinha em São Paulo CTMSP aparece como opção de fornecedor em condições de atender as especificações técnicas. Quanto aos serviços em reatores, a Equipe de Serviços em Reator da INB vem prestando serviços nas usinas nucleares brasileiras, desde 2009, em atividades relacionadas ao elemento

combustível, com substituição progressiva de toda a mão de obra estrangeira contratada pela Eletronuclear para execução dos mesmos.

As principais dificuldades para um avanço mais significativo dos projetos em escala industrial, voltados para a nacionalização do ciclo do combustível nuclear capazes de suprir a demanda nacional, estão relacionadas às restrições orçamentárias e financeiras e às dificuldades no licenciamento nuclear, especialmente, bem como, à elevada complexidade tecnológica para atendimento das normas nucleares, de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente, com soluções de engenharia integradas, como no caso da Usina de Conversão de Urânio.

As atividades de implantação da Usina de Enriquecimento, planejadas para o próximo período (2017), que em sua gênese devem ser custeadas com recursos do Tesouro (FR 100), encontram-se comprometidas, tendo em vista que o PLOA 2017 alocou à Ação 1393 apenas recursos próprios da INB (FR 250) para investimentos e a empresa não consegue suportar tais custos. Caso não venha a ocorrer suplementação de recursos da FR 100 à Ação, somente poderão ser conduzidas atividades ligadas à implantação da Usina amparadas por recursos da FR 100 inscritos ou reinscritos em Restos a Pagar para este exercício de 2017. Entre as atividades que ficarão prejudicadas com o cenário atual destacam-se a manutenção dos trabalhos do CTMSP, envolvendo a fabricação de máquinas para as cascatas e sua montagem e o cronograma do contrato, assinado ao final de 2016, com a empresa MAZZA para conclusão dos Módulos 3 e 4.

Para o próximo exercício estão programadas as seguintes atividades produtivas relacionadas à fabricação de combustível nuclear: - Produção de 150t de U308 (40t, oriundas da decapagem, e 110t, oriundas da lavra propriamente dita, da Anomalia 9, Mina do Engenho) na Unidade de Concentrado de Urânio -

URA em Caetité/BA; - Produção de 6.025 kg de U (8.910 kg de UF6) enriquecido a 4,3%, em peso de U235, considerando a operação plena das 4 cascatas

do Módulo 1, das 2 cascatas do Módulo 2; - Fabricação de 44 ECs, com enriquecimento de 4,15 %, em peso de U235, para a 23ª Recarga de Angra 1, - Fabricação de 52 EC's, com enriquecimento de 4,25 %, em peso de U235, para a 14ª Recarga de Angra 2; e - Fornecimento de 4 t de pó de UO2 para a

empresa argentina Conuar - Combustibles Nucleares Argentinos S.A.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 0327: Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

As atividades da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS/CNEN) foram bastante intensas, não apenas em função das atividades regulatórias realizadas no âmbito do programa nuclear brasileiro, mas também como consequência do desenvolvimento tecnológico e ampliação da utilização de determinadas aplicações da energia nuclear, em áreas como as da medicina e na indústria.

Na área de geração de energia, sublinhamos a continuidade ao licenciamento de Angra 3. Foram também executadas atividades relativas ao licenciamento de Angra 1 e 2, do reator protótipo para propulsão naval (LABGENE) em Iperó e do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que tem sua implantação localizada em Iperó/SP. Também está em processo de licenciamento a construção do Estaleiro e Base Naval para Submarinos, do programa PROSUB da Marinha. A instalação, que abrigará em uma primeira fase os submarinos convencionais e mais tarde será também utilizada para os submarinos de propulsão nuclear.

Além dessas atividades, persiste o acompanhamento normal de supervisão regulatória da área, incluindo a atualização do licenciamento dos operadores e dos reatores de pesquisa dos institutos da CNEN.

Na área do Ciclo do Combustível, a Unidade de Concentrado de Urânio da INB em Caetité está em processo de avaliação do projeto de mineração subterrânea e de uma nova área de mineração aberta. Também está em análise o empreendimento situado Santa Quitéria, no Ceará. O licenciamento deste último empreendimento envolve dois tipos de processos: um que abrange as atividades caracterizadas como minero-industriais com urânio e tório associados e o próprio licenciamento nuclear. Foi dada também continuidade as atividades de licenciamento da USEXA/CTMSP, unidade de purificação e conversão do concentrado de urânio em hexafluoreto de urânio, utilizado como entrada na planta de enriquecimento. Na

área industrial do Ciclo do Combustível, no Complexo da INB em Resende, o principal evento foi a ampliação das instalações de enriquecimento da INB. Todos esses projetos foram objeto de licenciamento.

Na área de uso de radiações para a saúde, há que se destacar o desenvolvimento do programa do Ministério da Saúde, que prevê a implantação de quase uma centena de novos equipamentos para a área de oncologia, sendo que, cerca de metade desse número é constituído por novos centros de radioterapia. Ainda nessa área, há que se ressaltar o esforço no licenciamento das instalações de produção e de uso de radiofármacos produzidos por cíclotrons. O aumento de cíclotrons trouxe também um crescimento no número de clínicas de medicina nuclear com equipamentos para diagnóstico com tomografia por emissão de prótons (PET), gerando intensa e correspondente atividade regulatória. Continuaram ainda, em crescimento as aplicações da tecnologia nuclear na área industrial, com destaque para as aplicações na área de exploração de petróleo, com o uso de fontes de radiação em diversas partes do processo.

Com relação aos compromissos internacionais ligados à não proliferação, a DRS/CNEN atuou no gerenciamento e execução das atividades referentes à contabilidade e ao controle dos materiais nucleares existentes no Brasil, em conformidade com os acordos de salvaguarda firmados entre Brasil-Argentina-

ABACC (Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares) e AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica).

Como maior dificuldade para a realização dos objetivos do setor regulatória da CNEN, indicamos a insuficiente reposição do quadro de pessoal da DRS, situação que vem se agravando nos últimos anos.

CNEN vem fazendo gestões junto à administração pública no sentido de demonstrar suas necessidades de reposição de servidores. Tem ainda promovido a otimização de seus processos internos de maneira a buscar alternativas que propiciem uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 0328: Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

A CNEN atua na pesquisa e no desenvolvimento da ciência e tecnologia nucleares gerando conhecimento científico e tecnologia (protótipos, processos, métodos, técnicas, softwares) nas áreas nuclear e correlatas. Oferece ao mercado consultorias técnicas e um conjunto de serviços especializados nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos. A política de prestação de serviços tecnológicos da CNEN visa suprir a demanda nacional não atendida por empresas de modo a não competir com o segmento empresarial e atuar de forma complementar.

A CNEN atua também na formação técnica especializada oferecendo cursos de pós-graduação em suas unidades técnico-científicas e concedendo bolsas de estudo a outras instituições de ensino superior em temas de seu interesse. A demanda por esse tipo de formação depende basicamente do ritmo de execução do programa nuclear brasileiro e da expansão da utilização de técnicas nucleares na indústria, saúde e agricultura.

Em 2016, como resultado das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, foram publicados 295 artigos em periódicos indexados nacionais e internacionais, realizadas 199 defesas entre dissertações de mestrado e teses de doutorado, e depositados 12 10 pedidos de patentes nacionais no INPI.

Em 2016 foram assinados 4 acordos de cooperação com empresas no âmbito da Lei de Inovação e 2 acordos de cotitularidade de propriedade intelectual com instituições científicas e tecnológicas. Destaca-se que os acordos e contratos com empresas dependem da demanda do setor produtivo. Com a crise econômica do País, as empresas estão investindo menos em novas tecnologias, e por conta disso, foram firmados poucos instrumentos jurídicos no âmbito da Lei de Inovação.

De uma forma geral, o objetivo está sendo cumprido como planejado.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 1068: Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

O recolhimento e armazenamento de rejeitos radioativos é uma atividade de responsabilidade legal exclusiva da CNEN que atende às instalações que geram rejeitos radioativos que necessitam de destinação apropriada. As atividades correspondentes ao recebimento, tratamento, acondicionamento e monitoração de rejeitos radioativos, juntamente com a manutenção dos depósitos intermediários existentes nos institutos da CNEN, vêm sendo executadas de acordo com a demanda por esses serviços. Com vistas à destinação final dos rejeitos radioativos gerados no país, o Art. 2º da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 especifica que a União, através da CNEN, é responsável por essa atribuição. A CNEN está desenvolvendo o projeto do repositório de rejeitos de baixo e médio níveis de radiação, denominado de projeto RBMN que tem por finalidade construir um repositório para dar destino a estes materiais pelo tempo necessário até que a sua intensidade radioativa atinja o nível de isenção estabelecido pelas normas internacionais e da CNEN.

Em 2016 foi realizado o workshop para a avaliação do projeto conceitual entre os técnicos do Projeto e de ANDRA, tendo como produto o Relatório do Projeto Conceitual com duas proposições para alocação das edificações do Repositório. Este relatório está em elaboração para entrega em janeiro de 2017.

No âmbito do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – Sipron; foram realizados dois exercícios de resposta a emergências nucleares e a modernização do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergência Nuclear – CESTGEN, no Rio de Janeiro. Ambos os eventos ocorreram conforme planejado contribuindo para manter o elevado grau de segurança das instalações nucleares do país.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

OBJETIVO 1081: Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

A NUCLEP tem como objeto social, projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleares, a construção naval e "offshore" e a outros projetos.

Dentre as principais realizações do ano de 2016, destacam-se a fabricação e entrega dos 2 cascos do submarino convencional e 3 condensadores que compõem o equipamento nuclear de Angra-III.

Não foram encontrados fatores relevantes que dificultaram a execução do Objetivo.

Para o ano de 2017, a previsão é de que sejam entregues os 8 acumuladores, 3 condensadores e embutidos da usina de Angra-III.

Única empresa brasileira a possuir a certificação ASME III para a produção e certificação de equipamentos e componentes nucleares, a Nuclep é referência não apenas na produção nuclear, mas em todos os setores onde atua. Integrou-se com qualidade à indústria de base e consolidou sua posição de mercado a partir dos produtos e serviços que oferece a uma gama de empresas no país e no exterior.

Vale ressaltar que informações mais detalhadas sobre a execução de ações de natureza mais estratégica serão consignadas no Relatório de Gestão dos órgãos responsáveis pela gestão das metas deste objetivo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conforme orientações do TCU, as informações sobre os objetivos devem ser consignadas no relatório de gestão das unidades prestadoras de contas (UPC) vinculadas ao órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento.

Dessa forma, vale destacar que o monitoramento e acompanhamento dos programas em tela estão sob a responsabilidade desta Pasta. Já a gestão das metas a eles relacionadas estão sob a gestão de Unidades Prestadoras de Contas (UPC's) vinculadas a este Ministério ou a órgãos que guardam correlação com as políticas públicas do MCTIC.

Não fazem parte deste relatório informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar seus próprios relatórios individualmente.

Portanto, informações mais detalhadas serão consignadas no Relatório de Prestação de Contas das seguintes UPC's: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB) e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (NUCLEP).

OBJETIVO 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

Órgão responsável: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	
Código da Meta	**Descrição**
00MK	Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito % 20,00 14,00 70,00 Brasileiro (RMB)..
00MJ	Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de unidades 535,00 440,10 82,26 medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana.

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0325 – Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

➢ Metas Quantitativas Não Regionalizadas

Órgão responsável: Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB)	
Código da Meta	**Descrição**
047T	Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.

Fonte: SIOP

➢ Metas Quantitativas Regionalizadas

Órgão responsável: Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB)	
Código da Meta	**Descrição**
04SX	Atingir 82% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité
047U	Aumentar de 96 para 148 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1, 2 e 3.

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0327 Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País

- **Metas Quantitativas Regionalizadas**

Órgão responsável: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	
Código da Meta	**Descrição**
047H	Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de Angra III
047F	Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa

Fonte: SIOP

OBJETIVO 0328 Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade

- **Metas Quantitativas Regionalizadas**

Órgão responsável: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	
Código da Meta	**Descrição**
047N	Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear.
047M	Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados

Fonte: SIOP

OBJETIVO 1068 – Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

- **Metas Quantitativas Regionalizadas**

Órgão responsável: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	
Código da Meta	**Descrição**
047O	Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN).
047P	Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear

Fonte: SIOP

OBJETIVO 1081 – Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

- **Meta Quantitativa regionalizada**

Órgão responsável: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (NUCLEP)	
Código da Meta	**Descrição**

048O	Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais

Fonte: SIOP

- **Meta Qualitativa**

Órgão responsável: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (NUCLEP)	
Código da Meta	**Descrição**
048N	Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers).

Fonte: SIOP

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2013	1,61	31/12/2013	1,61
Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2013	1,2	31/12/2013	1,2
Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país	Unidade por ano	31/12/2014	7.297	31/12/2016	8.014
Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus	%	31/12/2014	2,5	31/12/2015	2,6322
Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	%	31/12/2013	42,3	31/12/2013	42,3
Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram	%	31/12/2014	47,8	31/03/2016	37,6
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	%	31/12/2014	35	31/12/2016	23,83

Fonte: SIOP
Observações:

- **-** Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) - Valor referente 2013. Fonte: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29140/Brasil_Dispendio_nacional_em_ciencia_e_tecnologia_C_T_sup_1_sup__em_valores_correntes_em_relacao_ao_total_de_C_T_e_ao_produto_interno_bruto_PIB_por_setor_institucional.html;

- Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) – Valor referente a 2013. Fonte http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29144/Brasil_Dispendio_nacional_em_pesquisa_e_desenvolvimento_P_D_em_valores_correntes_em_relacao_ao_total_de_P_D_e_ao_produto_interno_bruto_PIB_por_setor_institucional.html;

- Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país - Valor referente a 2015 (janeiro a dezembro). Fonte: http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/2016-12_12_desagregadas_depositos.xls; aba 6_PTN_TIPO_PAIS soma das células F17 (patentes de invenção) e J17 (modelo de utilidade). Link na página http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/estatisticas-preliminares-2013-a__partir-de-2013 sob Depósitos>2016>Dados Agregados>Janeiro a Dezembro; Acesso em 06/01/2017;

- Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus - Valor referente a 2015;

- Número de artigos brasileiros publicados em periódicos científicos indexados pela Scopus: 57.033. Fonte: "http://www.scimagojr.com/countryrank.php?year=2015coluna "Citable Documents".

- Número total de artigos publicados em periódicos científicos indexados pela Scopus: 2.166.726. Fonte: http://www.scimagojr.com/worldreport.php; "Citable Documents" Acesso em 9/12/2016.

- Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) - Valor referente a 2013. Fonte: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29144/Brasil_Dispendio_nacional_em_pesquisa_e_desenvolvimento_P_D_em_valores_correntes_em_relacao_ao_total_de_P_D_e_ao_produto_interno_bruto_PIB_por_setor_institucional.html;

- Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - Valor referente ao 1º trimestre de 2016. Fonte: Boletim Sondagem de Inovação – 1° Trimestre de 2016, disponível em http://www.abdi.com.br/Estudo/Boletim%20Sondagem%201%20TRI%202016%204a%20prova%202.pdf. Link na página http://www.abdi.com.br/Paginas/sondagem.aspx Tabela 1 (pág. 18), linha "Inovadoras de produto ou processo", coluna "1º tri 2016". Acesso em 02/01/2017.

- Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Valor informado pelo MCTIC, tendo como fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Elaboração: Coordenação Geral de Governança de Fundos – CGGF (CGGF/SEXEC/MCTIC).

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Exportações de equipamentos de telecomunicações	US$ milhão FOB	31/12/2014	263	31/12/2015	224
Faturamento da indústria do setor de telecomunicações	R$ milhão	31/12/2014	29.592	31/12/2015	28.309
Número de domicílios com TV por assinatura	unidade	31/12/2014	20.912.922	31/12/2015	21.207.931
Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa	unidade	31/12/2013	85.600.000	31/12/2015	126.301.750
Percentual da população com cobertura de telefonia móvel	%	26/06/2014	82	31/12/2015	84
Percentual da população que é usuária da internet	%	31/12/2013	49,4	31/12/2015	57,5
Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicosdiferentes do microcomputador	%	31/12/2013	4,1	31/12/2015	16,6
Percentual da população rural que é usuária de internet	%	31/12/2013	18,6	31/12/2015	24,5
Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicosdiferentes do microcomputador	%	31/12/2013	2,9	31/12/2015	10,4
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	46,85	31/12/2015	57,57
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	20,89	31/12/2015	26,6
Percentual de domicílios com posse de televisão de tela fina	%	31/12/2013	45,46	31/12/2015	62,1
Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta	%	31/12/2013	31,2	31/12/2015	45,1
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	13,1	31/12/2015	21,1
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	5,4	31/12/2015	10,3
Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura	%	31/12/2013	28,5	31/12/2015	19,7
Percentual de escolas públicas com internet em banda larga	%	31/12/2014	42,86	31/12/2015	46,82
Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga	%	31/12/2014	8,1	31/12/2015	13,33
Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo ProgramaBanda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE	Mbps	23/02/2015	1,9	12/07/2016	2

Fonte: SIOP

Observações:

- Exportações de equipamentos de telecomunicações - Projeção para 31/12/2016 US$ 195 milhões. Em http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon15.html ;
- Faturamento da indústria do setor de telecomunicações - Projeção de R$ 27.460 milhões para 2016. Informações coletadas em http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon15.html;
- Número de domicílios com TV por assinatura - Informações coletadas em www.IBGE.gov.br / População / PNAD /Suplementos / Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2015 /Resultados: Tabelas Completas (em formato XLSX) / Domicílios Particulares Permanentes: Acesso à Televisão/01_Acesso_a_Televisao.xlsx / Tab 2.1.1.1
- Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa - Levantados 119.279.000 para 2014, e 126.302.000 moradores em 2015. Dados coletados em IBGE / População / PNAD / Síntese de Indicadores /Resultados: Tabelas (em formato XLS compactado)/5-famílias/Tabela 2.5.2 da Planilha 05_Tipo_de_Conexao_a_Internet.xlsx; Total Banda Larga, do Brasil;
- Percentual da população com cobertura de telefonia móvel - Base populacional utilizada pelo sítio foi de 174.952.644 pessoas. Informações coletadas em http://cetic.br/tics/usuarios/2015/total-brasil/J2/;
- Percentual da população que é usuária da internet - Informações coletadas em www.IBGE.gov.br / População / PNAD / Suplementos / Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2015 /Resultados: Tabelas Completas (em formato XLSX) / Pessoas de 10 Anos ou Mais de Idade: Utilização de Internet no Período de Referência dos Últimos Três Meses / 01_Utilizacao_da_Internet.xlsx / Tab 1.1.4.2;
- Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador - Em 31/12/2013, foram 4,2%. Em 31/12/2014, foram 10,5%. Informações coletadas em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99054.pdf; , pág. 46;
- Percentual da população rural que é usuária de internet - Informações coletadas em www.IBGE.gov.br / População /PNAD / Suplementos / Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2015 / Resultados: Tabelas Completas (em formato XLSX) / Pessoas de 10 Anos ou Mais de Idade: Utilização de Internet no Período de Referência dos Últimos Três Meses/01_Utilizacao_da_Internet.xlsx /Tab1.1.4.2;
- Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador - Informações coletadas em Extração Especial do IBGE ref 2015;
- Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga - Informações coletadas em http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99054.pdf; pág 40 gráfico 14: "Em 2014, mais da metade dos domicílios passaram a ter acesso à Internet, saindo de 48,0%, em 2013, para 54,9%, naquele ano, o equivalente a 36,8 milhões de domicílios. Em 2015, a expansão continuou ocorrendo, ao alcançar 57,8%, correspondente a 39,3 milhões de domicílios"" [pág. 40], e "Dos 39,3 milhões de domicílios com acesso à Internet em 2015, a conexão em banda larga já estava presente em 99,6%, enquanto apenas 0,4% era exclusivamente dependente da conexão discada" [pág. 44]";

- Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G) – Informações coletadas em www.IBGE.gov.br / População /PNAD/ Suplementos/Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2015/Resultados: Tabelas Completas (em formato XLSX)/Domicílios Particulares Permanentes: Tipo de Conexão à Internet no Domicílio/05_Tipo_de_Conexão_a_Internet.xlsx/Tab2.5.1;

- Percentual de domicílios com posse de televisão de tela fina - Informações coletadas em www.IBGE.gov.br/População/PNAD/Suplementos/Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal 2015 / Resultados: Tabelas Completas (em formato XLSX) / Domicílios Particulares Permanentes: Acesso à Televisão/01_Acesso_a_Televisao.Xlsx/Tab 2.1.17;

- Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga - Informações coletadas em Extração Especial do IBGE ref. 2015.

- Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G) - Informações coletadas em Extração Especial do IBGE ref. 2015;

- Percentual de escolas públicas com internet em banda larga - Foram utilizados os microdados do Censo Escolar Inep/MEC para extração da informação, em http://portal.inep.gov.br/microdados - Censo Escolar - Escolas.rar.Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 2 Filtros utilizados nos microdados: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1; TP_DEPENDENCIA = (1,2,3); IN_BANDA_LARGA =1. MCTIC informa que pretende eliminar esse indicador por ocasião da revisão do PPA.;

- Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga - Informações coletadas em Microdados Censo Escolar em http://portal.inep.gov.br/microdados - Censo Escolar - Escolas.rar. Filtros utilizados nos microdados: TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1; TP_DEPENDENCIA = (1,2,3); IN_BANDA_LARGA=1; TP_LOCALIZACAO = 2 (rural);

- Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE - Informação fornecida pelo MCTIC.

.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	Unidade	31/12/2014	425.673	31/12/2016	148.714
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	Município	31/12/2014	1.265	31/12/2016	1.782
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	Município	31/12/2014	655	31/12/2016	289
Número de óbitos provocados por desastres	Unidade	31/12/2014	89	31/12/2016	92

Fonte: SIOP

Observações:

- Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres - Dados do indicador atualizados após a validação do Relatório de Avaliação do Programa pelo Ministério da Integração Nacional.;
- Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca) - Dados do indicador atualizados após a validação do Relatório de Avaliação do Programa pelo Ministério da Integração Nacional;
- Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca) - Dados do indicador atualizados após a validação do Relatório de Avaliação do Programa pelo Ministério da Integração Nacional.
- Número de óbitos provocados por desastres - Dados extraídos do S2ID foram ajustados, após o Cenad/SEDEC/MI comunicar que o registro de óbitos constantes do sistema para os municípios de Guaraciama/MG e Luislândia/MG estavam equivocados.
- Dados do indicador atualizados após a validação do Relatório de Avaliação do Programa pelo Ministério da Integração Nacional.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica					
Indicador	**Unidade de medida**	**Referência**		**Valor Apurado**	
		Data	**Índice**	**Data**	**Índice**
Área abrangida por instrumento de Planejamento Espacial Marinho	percentual alcançado	30/06/2015	0	31/12/2016	0
Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande	percentual	31/12/2015	0	31/12/2016	10
Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais	número índice	30/06/2015	0	31/12/2016	0
Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica	percentual	31/12/2014	87	31/12/2016	84,81

Fonte: SIOP

- Área abrangida por instrumento de Planejamento Espacial Marinho - O GT-UCAM ainda não dispõem de um relatório técnico que subsidiará as decisões futuras e possibilitará a implementação de um Planejamento Espacial Marinho a nível nacional. Assim sendo, não houve evolução do Indicador.

- Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica - A taxa de atendimento logístico ficou dentro do esperado no exercício de 2016. O atendimento às demandas logísticas para as pesquisas no Oceano foi de 100% e para a Antártica foi de 69,63%, que foi mais impactada pelas dificuldades financeiras enfrentadas em 2016.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	414.575	31/12/2014	424.473
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	419.087	31/12/2014	469.832
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	252.011	31/12/2014	233.140
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	93.970	31/12/2014	94.263
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	57.048	31/12/2014	62.787
Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real	Mil toneladas por bilhões de reais	31/12/2012	255,3362	31/12/2014	225,8534
Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal	km²/ano	31/12/2015	6.207	31/07/2016	7.989

Fonte: SIOP

- Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário - Fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil - 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd; link em http://sirene. mcti.gov.br/publicações)

- Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia - Fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil - 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd, link em http://sirene. mcti.gov.br/publicacoes)

- Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas - Fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil - 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II, linha "MUDANÇA DE USO DA TERRA E FLORESTAS (com remoções)" (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd, link em http://sirene. mcti.gov.br/publicacoes);

- Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais - Fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil - 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd; link em Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos - Fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil - 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3%A3o_210x297mm_FINAL_WeB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd, link em http:/ sirene.mcti.gov.br/publicacoes);

- Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real - Dados referentes a 2014. Fonte do Valor Estimado de Emissões de GEE: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil- 3ª edição - 2016, pág. 11, Tabela II, linha "TOTAL (emissões líquidas)" (documento PDF disponível em http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/LIVRO_MCTIC_EstimativaDeGases_Publica%C3%A7%C3 %A3o_210x297mm_FINAL_WEB.pdf/61e78a4d-5ebe-49cd-bd16-4ebca30ad6cd, link em http://sirene. mcti.gov.br/publicacoes) Valor Estimado de Emissões de GEE: 1.284.496 GgCO2eq Fonte do PIB: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central (https://www3.bcb.gov.br/sgspub/) PIB corrente 2014: R$ 5.687,3 bilhões;

- Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal - Fonte: http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2016n.htm (link em http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php > "Taxas Anuais 1988 a 2016 (atualizado 29/11/2016)") Em novembro de 2016, o Projeto PRODES do INPE estimou 7.989 km² de desmatamento na Amazônia Legal no período de agosto de 2015 a julho de 2016. A taxa estimada em 2016 indica uma elevação de 29% em relação ao período anterior (PRODES 2015), em que foram medidos 6.207 km2 (taxa consolidada). O resultado consolidado deve ser apresentado nos próximos meses e pode variar cerca de 10% para mais ou para menos do valor estimado.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA-2016-2019

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)	Percentual	31/12/2014	25	31/12/2016	21,67
Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2)	Percentual	31/12/2014	30,56	23/01/2017	40,14
Posição no Índice de Competitividade Espacial (SCI)	Posição em listagem de países	31/12/2014	11	24/01/2017	11

Fonte: SIOP

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Indicador	Unidade de medida	Referência		Valor Apurado	
		Data	Índice	Data	Índice
Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco	Unidade	31/12/2014	1.328.745	31/12/2016	1.600.000
Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas	Unidade	31/12/2014	24	31/12/2016	18
Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear	%	31/12/2014	67,4	31/12/2016	69,9

Fonte: SIOP

Observações:

Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco - O valor aferido em 2016 corresponde a uma estimativa de crescimento de 20% no número de exames referentes a 2014. Este valor leva em conta aspectos tanto positivos quanto negativos, tais como a melhoria da performance dos profissionais da área de produção, as inovações tecnológicas desenvolvidas para o setor, a instalação de novos cíclotrons em diferentes regiões do país sendo 7 públicos e 7 privados assim como de vários equipamentos PET/CT também instalados no ano de 2016. Por outro lado aspectos como a oscilação do cambio contribui negativamente visto que o Brasil importa muitos insumos para a produção de radiofarmacos.

2.3.2 Execução física e financeira das ações orçamentárias

A UPC é responsável por 13 ações, distribuídas em 4 programas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2.2 - Ações sob responsabilidade da UPC

Programa (desc.)	Ação (desc.)	Unidade responsável
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	DPO
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	SEXEC/SEPED
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	SETEC
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital	SECIS*
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	SECIS*
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	DPO/SECIS
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	SECIS*
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20VD - Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	SEPED
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UU - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	SEPED
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos	SEPIN
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	DPO
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	215L - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas	SEPED
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB - Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital	SETEL
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	214L - Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	SERAD
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais	SETEL
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	20UV - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	SEPED
2050 - Mudança do Clima	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	SEPED

* Com a fusão dos ministérios e a nova estrutura administrativa, a SECIS foi incorporada como departamento à SEPED.

Importante esclarecer que as informações sobre a execução orçamentária do Cemaden, Cetene, INMA e Funttel são apresentadas em relatórios em anexo.

Considerando o conjunto de ações do quadro acima, foram realizados empenhos em um valor total de R$ 376,9 milhões, sendo liquidados R$ 312,5 milhões. Considerando que o valor da LOA 2016 para essas ações somava R$ 446,1 milhões, foi registrada uma execução de cerca de 70% dos recursos previstos, conforme quadro a seguir:.

Quadro 2.3 - Execução das ações sob responsabilidade da UPC

Programa (desc.)	Ação (desc.)	LOA	Empenhado	Liquidado
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	8.637.097,	8.448.759,67	1.926.237,33
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	32.222.663,	14.690.085,86	6.412.689,4
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	13.689.894,	17.482.292,16	11.719.239,74

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos	2.600.000,	3.493.985,36	267.526,86
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UU - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	3.863.567,	3.601.016,	2.448.062,47
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	20UV - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	462.165,	11.347.046,92	4.729.677,63
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	23.380.511,	15.523.049,11	6.921.947,05
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	8.704.058,	1.289.554,82	773.747,96
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital	24.171.374,	15.068.584,03	6.901.175,03
2050 - Mudança do Clima	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	18.724.312,	16.667.376,9	14.117.978,12
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20VD - Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	5.176.230,	4.024.230,	2.523.980,
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	234.665.302,	253.130.314,	244.674.999,
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	215L - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas	44.634.646,	606.100,	606.100,
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	25.177.402,	11.512.874,89	8.447.687,29
TOTAL		**446.109.221,**	**376.885.269,72**	**312.471.047,88**

Os valores empenhados na ação 212H, destinada ao repasse para as Organizações Sociais, representaram cerca de 67% do total empenhado nas ações sob responsabilidade da UPC.

No caso das Organizações Sociais, a redução dos valores previstos no PLOA 2016 em cerca de 28% afetou de forma significativa o seu desempenho, além do fluxo irregular de repasse financeiro ao longo de 2016, situação que só foi normalizada em dezembro.

Esta instabilidade gerou diversos problemas operacionais nessas Organizações, como exemplo, o IDSM que reduziu sua folha de pagamento através de demissões e teve sua jornada de trabalho reduzida para economizar energia. A situação levou a desativação de diversas pesquisas que estavam em andamento. O CGEE também em 2016 reduziu em 1/3 sua força de trabalho.

Como positivo destaca-se o pagamento em dezembro de 2016, da quase integralidades dos recursos pactuados e previstos na LOA 2016 (98%) bem como os restos a pagar inscritos em 2016. Esse repasse possibilitou a normalização das atividades dessa Instituições no início de 2017.

Quadro 2.4 - Variação PLOA 2016 x Dotação Final 2016 – Ação 212H

Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	PLOA 2016	Dotação Final 2016	Variação
CNPEM	83.756.525,00	74.360.975,00	-11,22%
EMBRAPII	81.203.979,00	50.000.000,00	-38,43%
IMPA	80.498.742,00	56.685.959,00	-29,58%
RNP	82.300.000,00	45.470.994,00	-44,75%
CGEE	13.647.850,00	6.595.310,00	-51,68%
IDSM	12.286.167,00	20.017.076,00	62,92%
TOTAL	**353.893.263,00**	253.130.314,00	**-28,43%**

Fonte: DPO/SEXEC. SIOP Gerencial

No que se refere às Unidades de Pesquisa, a destinação de recursos foi, em geral, bastante reduzida em comparação com os valores estabelecidos na LOA. Como exemplo, cita-se o que aconteceu no caso do PO 000A da Ação Orçamentária 20V7, sendo que enquanto a Dotação Inicial foi de R$ 1.901.553,00, a Dotação Final foi de apenas R$ 90.000,00. Ou seja, foi disponibilizado para o PO 000A, apenas 4,7% do valor previsto. Este valor disponibilizado foi totalmente empenhado, representando uma execução orçamentária de 100%. Todavia, foi possível apoiar apenas uma Unidade de Pesquisa.

São apresentados, a seguir, os quadros referentes a execução orçamentária das ações sob responsabilidade da UPC, na forma estabelecida pelo Tribunal de Contas da União TCU:

Quadro 2.5 - Ação 212H

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	**19.571.2021.212H.0001** Tipo: **Atividade**						
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais						
Iniciativa							
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403						
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação						
Unidade Orçamentária	240113 – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
234.665.302,00	253.130.314,00	253.130.314,00	244.674.999,00	244.674.999,00		8.455.315,00	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Serviço Prestado		Unidade	5		5		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
254.545.851,00	254.545.851,00		Serviço Prestado		Unidade	-	

Quadro 2.6 - Ação 212H - IMPA

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	**19.571.2021.212H.0001.0001** Tipo: **Atividade**						
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA - OS						
Iniciativa							
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403						
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação						
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO						
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
58.685.959,00	56.685.959,00	56.685.959,00	56.685.959,00	56.685.959,00			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Artigo Científico Publicado		Unidade	24		108		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
38.087.952,00	38.087.952,00		Artigo Científico Publicado		Unidade	--	

Quadro 2.7 - Ação 212H - IDSM

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.212H.0001.0002** **Tipo: Atividade**
Título	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM - OS
Iniciativa	
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.956.977,00	20.017.076,00	20.017.076,00	18.157.071,00	18.157.071,00		1.860.005,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pesquisa Realizada	Unidade	23		23

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.500.000,00	2.500.000,00		Pesquisa Realizada	Unidade	-

Quadro 2.8 - Ação 212H - CNPEM

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.212H.0001.0003** **Tipo: Atividade**
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS
Iniciativa	
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
61.060.975,00	74.360.975,00	74.360.975,00	74.360.975,00	74.360.975,00		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pesquisa Realizada	Unidade	800		1069

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
56.500.000,00	56.500.000,00		Pesquisa Realizada	Unidade	-

Quadro 2.9 - Ação 212H - CGEE

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.212H.0001.0004** **Tipo: Atividade**
Título	Desenvolvimento de Estudos e Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos – CGEE - OS
Iniciativa	
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.945.310,00	6.595.310,00	6.595.310,00				6.595.310,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Estudo Realizado	Unidade	7		7

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.000.000,00	8.000.000,00		Estudo Realizado	Unidade	-

Quadro 2.10 - Ação 212H - RNP

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.212H.0001.0005** **Tipo: Atividade**
Título	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP - OS
Iniciativa	
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.670.182,00	45.470.994,00	45.470.994,00*	45.470.994,00	45.470.994,00		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço Implantado	Unidade	10		10

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
68.878.000,00	68.878.000,00		Serviço Implantado	Unidade	-

Quadro 2.11 - Ação 212H - EMBRAPII

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.212H.0001.0006** **Tipo: Atividade**
Título	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisas e Inovação - EMBRAPII
Iniciativa	
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC - **Código:** 0403
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
59.200.094,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado	Unidade	5		7

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
80.579.899	80.579.899		Projeto Apoiado	Unidade	

Quadro 2.12 - Ação 20V7

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.20V7.0001** Tipo: Atividade
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Iniciativa	**182** – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso **Código: 0403**
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.643.147,00	2.381.594,00	1.289.554,82	773.747,96	773.747,96	-	515.806,86

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Instalação Ampliada	% de execução	8		1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro de 2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.592.440,64	6.867.007,03	257.900,54	Instalação Ampliada	% de execução	

Quadro 2.13 - Ação 20V7 - Infraestrutura

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	**19.571.2021.20V7.0001.000A** Tipo: **Atividade**						
Título	Modernização das Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI						
Iniciativa	**182** – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTIC e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso **Código: 0403**						
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação						
Unidade Orçamentária	240113 – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.901.553,00	90.000,00	90.000,00	33.782,40	33.782,40		56.217,60	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Unidade apoiada		un	7		1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
1.080.060,38	1.068.210,32	11.850,00	Unidade apoiada		un		

Quadro 2.14 - Ação 20V7 - Acervos

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	**19.571.2021.20V7.0001.000W** Tipo: **Atividade**						
Título	Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica						
Iniciativa	**182** – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso **Código: 0403**						
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação						
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO						
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
153.836,00	153.836,00	153.836	153.836	153.836	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Título mantido		un	2705		2705		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
300.000,00	298.966,11	1.033,89	Título mantido		un	--	

Quadro 2.15 - Ação 20V7 – Sistema de Informações

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial
Código	**19.571.2021.20V7.0001.000Y** **Tipo: Atividade**
Título	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Iniciativa	**182** – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso **Código: 0403**
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
441.083,00	441.083,00	37.913	37.913	37.913		

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema aperfeiçoado	un	5		1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
211.762,12	127.293,24	84.468,88	Sistema aperfeiçoado	Unidade	-

Quadro 2.16 - Ação 6702 (DPO)

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral (X) Parcial
Código	**19.573.2021.6702.0001.0003** **Tipo: Atividade**
Título	Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa
Iniciativa	**182** – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso **Código: 0403**
Programa	**Código**: 2021 **Tipo**: Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	**240113** – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO
Ação Prioritária	( )Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
358.077,00	358.077,00	332.318,40	304.224,90	304.224,90		28.093,50

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pesquisa Realizada	Unidade	800		1069

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
57.279,63	55.421,06	0	Pesquisa Realizada	Un	-

Quadro 2.17 - Ação 6702 (SECIS)

Identificação da Ação							
Código	6702 Produto: Evento realizado						
Título	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Objetivo	Código: 0400						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021						
Unidade Orçamentária	24101						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
25.177.402,00	15.871.402,00	11.512.874,89	8.447.687,29	8.156.677,29	291.010,00	3.065.187,60	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto apoiado		unidade	57	57	227		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
7.873.960,08	4.974.802,67	1.431.467,76	Projeto apoiado		unidade	0	

Análise Situacional

No escopo do PPA 2016-2019, a Política de Popularização e Divulgação da Ciência encontra-se vinculada a uma única meta: 044D – Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal. Essa meta encontra-se vinculada ao Objetivo 1055: Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para inclusão social.

O Objetivo 1055 foi formulado para substituir os três objetivos existentes no PPA 2012-2016 (Objetivos 0499, 0500 e 0501) de responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS). Com esse único Objetivo no PPA 2016-2019 coloca-se em prática as principais estratégias utilizadas, pelo Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para promover a inclusão social a partir do desenvolvimento científico e tecnológico e assim reduzir as desigualdades socioeconômicas no Brasil.

Nesse primeiro ano de vigência do PPA 2016-2019 houve a consolidação de várias ações e iniciativas que contribuíram positivamente para execução do Objetivo 1055. Especialmente no que se refere à popularização da ciência, a política é implementada por meio da Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação e seus 04 Planos Orçamentários: PO 02 - Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores; PO 05 - Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos; PO 06 - 0006 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica; PO 07- Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica.

A ação 6702 é descrita como "Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT; estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas do conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros".

Por meio da ação são realizados eventos dos mais diversos, tais como palestras, seminários, exposições, cursos, oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, teatro científico, mostras de vídeos científicos, reuniões nacionais e internacionais, concursos, festivais, feiras de ciências, olimpíadas de

conhecimento, atividades integradas unindo a ciência, cultura e arte, apoio à criação e desenvolvimento de espaços científico-culturais, apoio a exposições e mostras de ciência, projetos de ciência itinerante, produção de material para divulgação da ciência, desenvolvimento de programas, jogos, softwares, aplicativos, comunicação científica em diferentes mídias. Os seus beneficiários são a população em geral, especialmente crianças, jovens e estudantes, a comunidade científica e tecnológica, o governo, sociedades científicas, empresas e a sociedade.

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parceria, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada.

No exercício financeiro de 2016 foram apoiadas propostas relacionadas a diversas ações a cargo deste MCTIC. Um dos destaques da atuação em 2016 foi a alteração na forma de apoio a projetos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT.

Desde sua primeira edição, os projetos da SNCT vinham sendo apoiados por meio de descentralização de créditos orçamentários e financeiros, por encomendas, com a indicação direta do Departamento responsável pela ação quanto aos projetos que deveriam ser contemplados. Tal processo foi necessário nos anos iniciais da SNCT, como processo de consolidação do evento em todo o território nacional, quando poucos pesquisadores e professores manifestavam interesse em atuar como coordenadores regionais do evento nas diferentes Unidades Federativas. Ao longo do ano de 2015 foram realizados estudos técnicos internos sobre as melhores alternativas para tal mudança de procedimentos e foi tomada a decisão de que o apoio à SNCT em 2016 seria efetivado por meio de um concurso de projetos, realizado internamente no Departamento.

Tal decisão teve como base a necessidade de se aprimorar e atualizar os procedimentos de seleção de projetos, principalmente por considerar a expectativa de que a transferência de recursos passasse a ser mais transparente, isonômica e democrática, estimulando a desconcentração de atividades e a representação das diferentes regiões do País. Os novos procedimentos tiveram como fator intrínseco a necessidade de se trabalhar as grandes desigualdades enfrentadas pela população brasileira, de forma que o processo de seleção não previu competição entre diferentes estados, e o número de projetos aprovados por estado refletiu o número de municípios e a população daquele estado.

A realização do concurso de projetos para apoio à SNCT possibilitou maior interiorização das ações de popularização da ciência no Brasil, em todos os estados e no Distrito Federal, tendo contemplado 88 projetos em 24 Unidades da Federação, todos tendo como principal mote a aproximação da população em geral com a cultura científica, por intermédio de atividades lúdicas ou adaptadas a melhor compreensão por parte do público alvo.

Adicionalmente ao concurso de projetos, a equipe responsável pela realização da SNCT em âmbito nacional entendeu que, devido à temática de 2016 – Ciência alimentando o Brasil – e à capilaridade que resulta da formalização de parcerias institucionais, seria interessante apoiar projetos em parceria com a Empresa Brasileira de Agropecuária – EMBRAPA. A formalização de um acordo de cooperação resultou na realização de 03 projetos nos estados do Acre, Amapá e Tocantins.

Ao todo, com um valor investido de R$ 4.134.657,93 e 91 projetos apoiados, o número estimado de municípios atingidos em 2016 ultrapassa os 1700. Esse resultado representa um grande salto em relação aos números das Semanas anteriores (dados cadastrados e disponíveis no site semanact.mcti.gov.br), principalmente considerando-se o incremento na relação custo-benefício de cada projeto, o que corrobora o entendimento de que a nova modalidade de apoio à SNCT foi um grande sucesso. A SNCT 2016 ocorreu entre 17-23 de outubro. Ressalta-se que o número acima mencionado – 1700 – não representa o número de municípios registrados no site da SNCT, devido ao fato de que o período de cadastramento termina apenas em 01/03/2017.

Paralelamente à realização do concurso de projetos, foi idealizada uma pesquisa de satisfação, implementada quando da finalização dos eventos. Essa pesquisa surgiu da necessidade de: (i) obter um feedback de todos os contemplados em relação à mudança de procedimentos para apoio à SNCT; (ii) conhecer a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos adotados; e (iii) subsidiar a elaboração da edição 2017. O Edital de Concurso nº 1/2016 teve como objetivo realizar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em todas as unidades federativas de forma igualitária e proporcional a cada localidade. Sendo assim, o edital passou/passa por quatro etapas: planejamento, organização, direção e controle. Nesse sentindo, a Pesquisa de Satisfação visou contribuir para aprimorar e aperfeiçoar o conjunto de processos

envolvidos.

Assim, a Pesquisa de Satisfação contou com um questionário composto por 24 afirmativas e uma questão aberta, as quais poderiam ser respondidas de acordo com a convicção do colaborador e com base na experiência do processo realizado. Todos os 85 contemplados receberam a pesquisa e se obteve 97% de retorno, o que demonstra um interesse pela temática SNCT e a vontade de colaborar. Os resultados da Pesquisa foram extremamente positivos, demonstrando que a decisão de tornar o processo de seleção de projetos mais democrático e transparente foi acertada. Futuramente será necessária uma análise mais detalhada e aprofundada dos diversos aspectos abordados na Pesquisa, pois ali há informações que podem gerar subsídios para a melhoria dessa política pública, em especial para o atendimento de localidades que demandam maior atenção do poder público.

A Semana Nacional de C&T é apoiada com recursos oriundos do PO 06, por meio do qual também foram apoiados 06 outros projetos no ano de 2016: (i) Realização do Circo da Ciência e reflexões sobre a popularização da ciência; (ii) Realização do II Encontro Nacional da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência; (iii) Realização do Evento Mundo MCTIC – Pesquisa e Desenvolvimento de Ponta no Brasil; (iv) Realização do "Seminário Coordenadores da SNCT 2016; (v) Apoio à chamada pública de Feiras de Ciências e Mostras Científicas 2016; (vi) Produção de vídeos científicos – Projeto VerCiência.

Destaca-se que o apoio anual às feiras de ciências e mostras científicas deste Ministério remota ao ano de 2010. A chamada pública em parceria com o CNPq vem sendo realizada ininterruptamente ao longo desse período, o que permitiu a formação de uma rede de feiras de ciências que contempla desde eventos escolares, municipais, estaduais, distritais, até nacionais. Essa política tem se mostrado de grande relevância e impacto no aprendizado das ciências por alunos dos ensinos fundamental e médio, bem como para a capacitação de professores e descoberta de talentos. Durante esses 07 anos foram apoiadas 357 feiras municipais (com mais de 21.000 projetos apresentados), 129 feiras estaduais (com mais 10.000 projetos apresentados) e 34 feiras nacionais (com mais 6.500 projetos apresentados). No total, foram mais de 38 mil projetos apresentados em feiras no Brasil inteiro, inclusive com repercussão e premiações internacionais.

Em relação ao PO 05, ressalta-se como sua principal característica o apoio continuado às chamadas públicas em parceria com o CNPq – que permite a manutenção do programa nacional de realização de olimpíadas científicas – e o fomento a um projeto inovador, que se configure como estratégico para a consolidação da política de popularização da ciência no Brasil. Nesse contexto, em 2016 foram apoiadas a 2ª edição da Olimpíada Nacional de Ciências - ONC, uma realização da Sociedade Brasileira de Física e da Associação Brasileira de Química em parceria com a Universidade Federal do Piauí e a 12ª Chamada Pública para apoio a Olimpíadas Científicas. Dez projetos foram apoiados mediante a Chamada CNPq/MCTIC/SECIS n° 23/2016, 09 deles para olimpíadas nacionais e 01 para a Olimpíada Internacional de Matemática que será realizada no Brasil em 2017, como parte dos eventos relacionados ao Biênio da Matemática 2017-2018. Desde a primeira edição desta chamada, em 2005, já foram apoiadas cerca de 130 olimpíadas no Brasil, em diversas áreas do conhecimento.

A Olimpíada Nacional de Ciências é uma iniciativa que visa contribuir para a melhoria do ensino de ciências nos sistemas públicos e privados de ensino, atuando de maneira distinta da maioria das olimpíadas científicas existente no País - as quais focam em conhecimentos disciplinares de forma isolada em relação a outras áreas. A ONC possui natureza interdisciplinar, caracterizando-se pela transversalidade. A Olimpíada terá sua 3ª edição em 2017/2018 e já apresenta resultados de muito sucesso. A partir de 2017 serão iniciadas articulações para integrar uma 3ª disciplina às já consolidadas Física e Química.

Com recursos do PO 02 foi possível apoiar em 2016 o projeto "Criação e fornecimento de Plataforma Móvel Interativa Gamificada (PMIG)". O projeto consistiu na disponibilização à população de acesso a programas digitais interativos com conteúdo que permite a aprendizagem engajadora através da exploração de dinâmicas em 3D, dentro do tema Luz, Ciência e Vida. A PMIG é composta por diversos ambientes interativos gamificados para a difusão e popularização do conhecimento em massa. Deriva disto o fato de que os softwares desenvolvidos são licenciados de maneira perpétua e sem limite de número de usuários.

A popularização da ciência por meio de diferentes mídias é complementar ao apoio a museus, eventos, feiras e olimpíadas de ciências, por ter grande abrangência e ser voltada aos mais diversos públicos. O PO 02 constitui uma ferramenta para fortalecer a presença da ciência em linguagem acessível e interessante nos meios de comunicação digital, incentivando a produção de conteúdos inovadores e de programas e aplicativos para computadores, celulares e tablets.

Finalmente, com recursos do PO 07 foram apoiados 06 projetos relacionados a diferentes ações a cargo deste MCTIC: (i) Realização do Evento Mundo MCTIC – Pesquisa e Desenvolvimento de Ponta no

Brasil; (ii) Apoio suplementar à Chamada de Projetos para Feiras de Ciências e Mostras Científicas em parceria com o CNPq; (iii) Apoio a 01 projeto do concurso para realização da SNCT 2016; (iv) Realização da Semana Nacional de C&T 2016 Acre; (v) Realização da Semana Nacional de C&T 2016 Tocantins; e (vi) Realização da Semana Nacional de C&T 2016 Amapá.

Ao longo dos últimos anos, tem se estimulado diversos segmentos que compõem a rede de popularização do desenvolvimento de CT&I a atuarem em espaços não formais de educação e estruturas similares, buscando solidificar um processo de aprendizagem diferenciado, um aumento do público atendido e o fortalecimento das instituições e profissionais do setor e no cumprimento das metas estabelecidas. Durante esse período, o MCTIC tem sido ator fundamental no fomento e apoio aos museus de ciência brasileiros. No entanto, os recursos disponíveis para investimentos nessa área são de baixo vulto, o que limita a atuação do PO ao apoio a exposições, projetos de ciência itinerante, eventos relacionados ou realizados por museus, entre outros, de forma que os investimentos na área têm sido baixos, mas continuados. Idealmente, para cumprir o papel de apoiar a criação e o desenvolvimento de espaços científico-culturais no Brasil, deveria se dispor de um orçamento de alguns milhões de reais por ano.

Ressalta-se, aqui, que apesar do cumprimento das metas físicas pactuadas para o PO 07 no ano de 2016, a fusão do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério das Comunicações gerou uma situação de instabilidade durante o ano, comprometendo a execução financeira deste Plano Orçamentário. O planejamento inicial de lançamento de uma chamada pública junto ao CNPq para apoio à aquisição de planetários digitais móveis foi frustrada devido a mudanças nas regras e procedimentos internos daquele órgão – fruto das mudanças e instabilidades do ano. Posteriormente, apesar de a gestão ter traçado planos de contingência para a execução financeira do PO, a efetivação da fusão, ocorrida em 16/11/2016 e a extinção da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS e do Departamento de Popularização e Difusão da Ciência - DEPDI, instâncias responsáveis pela Ação 6702, impossibilitaram a consecução desse planejamento.

Como resultado da extinção do DEPDI/SECIS, a Ação 6702 foi incorporada à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, na Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência (fruto da extinção do antigo DEPDI), contudo a proximidade do fim do exercício financeiro e a situação atípica e extremamente complexa causada por uma fusão ministerial, por alterações de grande porte na estrutura do Ministério e pela falta de familiaridade da nova gestão em relação às ações, programas e projetos a cargo da antiga SECIS, causaram dificuldades insuperáveis que impediram a execução financeira integral deste PO.

O planejamento para o ano de 2017 prevê a utilização integral dos recursos disponíveis no PO 07, inclusive levando a cabo a realização da chamada pública para apoio à aquisição de planetários móveis, frustrada em 2016, bem como outros projetos de grande relevância e que se configuram como ações estratégicas com potencial para alavancar a área em âmbito nacional. Vale notar que estão sendo feitas articulações em diversos níveis e esferas de governo para o fomento à criação e ao desenvolvimento de museus e centros de ciências no Brasil, bem como para a formação de recursos humanos para atuação na área, por meio de parceria com o Ministério da Educação – PRONATEC.

O PO 07 é uma das principais vertentes da popularização da ciência no Brasil, e como um dos principais apoiadores da área desde 2003, este Ministério tem um importante papel a cumprir para consolidar uma cultura científica junto à população brasileira. Espera-se que os imprevistos ocorridos no ano de 2016 não interfiram na representatividade e atuação deste PO dentro da política pública de popularização e divulgação da ciência e da tecnologia do Governo Federal.

No demais, cabe informar que os resultados alcançados em 2016 foram extremamente positivos e permitiram cumprir as metas estipuladas para a LOA/2016.

A análise dos projetos apoiados no ano de 2016 demonstra uma atuação em linha com as 04 iniciativas de popularização da ciência vinculadas ao objetivo 1055: 04U7, 04U87, 04U9 e 04UA. A realização do concurso de projetos para apoio à SNCT possibilitou maior interiorização das ações de popularização da ciência no Brasil, em todos os estados e no Distrito Federal, as chamadas públicas de Feiras e Olimpíadas, em sua 8ª e 13ª edição, respectivamente, já apoiaram 700 feiras (nas diversas faixas de financiamento), mais de 40 mil trabalhos apresentados e mais de 100 olimpíadas científicas. O apoio continuado, ainda que com poucos recursos, ao programa de Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia, tem sido responsável pelo aumento considerável de espaços científico-culturais e projetos de ciência itinerante no Brasil.

Dessa forma, as propostas apoiadas no âmbito da Ação 6702 visam contribuir para a ampla

divulgação dos temas da SNCT e para a consolidação de uma cultura científica na sociedade brasileira que vá além da introdução de conceitos teóricos, mas envolva diretamente a experimentação científica, gerando interesse pela ciência e proporcionando a descoberta de novos talentos.

Vale reiterar que como resultado dos esforços acima mencionados e do apoio continuado a linhas específicas de popularização da ciência, como a SNCT, feiras e olimpíadas científicas, espaços científico-culturais, já se percebe uma mudança de atitude do brasileiro em relação à ciência. A terceira edição da Pesquisa de Percepção Pública de C&T, promovida pelo Departamento de Popularização e Divulgação da Ciência- DEPDI/SECIS/MCTI, em 2015 (com público de 16 anos ou mais), indica que a participação em atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia passou de 3% em 2006 e 5% em 2010 para 8% em 2015 (aqui há de se considerar ainda que o público alvo da SNCT é constituído de alunos da 24 educação básica - crianças e adolescentes de até 14 anos de idade); a visitação a museus e centros de ciência e tecnologia cresceu de 4% em 2006 e 8% em 2010 para 12% em 2015; e a participação em feiras e/ou olimpíadas de ciências teve um aumento de 13% em 2006 e 16% em 2010 para 20% em 2015.

Somado a isso, nota-se, também, o revigoramento das práticas de ensino e divulgação, que são cada vez mais voltadas para atrair e reter a atenção dos diferentes públicos, levando a ressignificação da ciência e da tecnologia para a sociedade. Tem sido foco constante da Política de Popularização da Ciência deste Ministério o investimento em projetos voltados a camadas da sociedade que estão tradicionalmente excluídos, como os povos indígenas, comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, populações rurais e populações de periferias urbanas. Questões de gênero, raça e acessibilidade também fazem parte do rol de problemas que a popularização da ciência tem potencial para amenizar, considerando que o acesso ao conhecimento promove o empoderamento de qualquer indivíduo, independentemente de sua condição social ou financeira.

Por fim, vale esclarecer que a alteração da forma de apoio à SNCT gerou um acréscimo considerável no número de projetos apoiados na Ação 6702, motivo pelo qual, apenas no ano primeiro ano do PPA, foi cumprido um percentual de 63% (227) da meta pactuada para o período (360 projetos). Considerando o sucesso do modelo de apoio adotado em 2016 e a intenção de se continuar a trabalhar dessa forma, foi sugerido que em momento oportuno, a meta física pactuada para os 04 anos seja revista para 720 projetos apoiados, uma estimativa de cerca de 165 projetos para cada um dos próximos 03 anos.

Fatores intervenientes na execução orçamentária

No exercício financeiro de 2016, os recursos disponíveis para execução da Ação 6702 foram ainda mais reduzidos em relação ao ano de 2015, compondo um total de R$ 11.393.337,00. Os dois Planos Orçamentários de maior vulto dessa Ação, PO 06 e PO 07, têm sido os mais prejudicados ao longo dos últimos anos.

Em relação ao PO 06, é preocupante que os recursos disponíveis para apoio a ações de tamanha importância, como a Semana Nacional de C&T e o apoio a feiras de ciências, estão sendo continuamente reduzidos ao longo dos anos, passando de R$ 16.000.000,00 em 2014 para R$ 6.700.000,00 em 2016 . É fato que os programas e ações de popularização da ciência fomentados pelo Governo Federal, apesar das dificuldades e desafios enfrentados ao longo dos últimos 13 anos, conseguiram alcançar um patamar jamais imaginado em termos de resultados positivos, benefícios e engajamento popular, de cientistas, de instituições e mesmo do poder público e setor privado. Entretanto, o sistema ainda é frágil e, uma vez desmontado, o esforço para sua recuperação seria muito mais custoso do que o que foi investido (recursos humanos, logísticos, financeiros) até esta data. Vale ressaltar o caso das Chamadas Públicas para apoio a Feiras de Ciências, que tiveram uma queda nos recursos investidos de mais de 50% nos últimos 2 anos, o que já gera impactos negativos no sistema e ameaça comprometer essa vertente da política em âmbito nacional.

Até o ano de 2015, o PO 07 contava com recursos da ordem de R$ 3.500.000,00, valor reduzido para cerca de R$ 2.000.000,00 em 2016. Esse recurso é insuficiente para o propósito de criar e contribuir para o desenvolvimento de museus no Brasil, e compromete o alcance e as possibilidades de atuação do programa. Por necessitar de investimentos vultosos, que envolvem a aquisição de equipamentos caros, a realização de obras de engenharia e o desenvolvimento de projetos de museologia e museografia, essa área enfrenta reais dificuldades para ser alavancada. Portanto, apesar da indiscutível importância desses espaços e apesar de sua distribuição geográfica estar longe do ideal, não se vislumbra, em curto ou médio prazos, que a maioria dos 5570 municípios brasileiros seja contemplada com um equipamento dessa tipologia, o que gera um grande

prejuízo à população brasileira.

Faz-se importante aludir que este Ministério, na figura do antigo DEPDI/SECIS lançou em 2013, em parceria com o CNPq, com recursos do FNDCT, a chamada MCTI/CNPq/SECIS/FNDCT nº 85/2013, voltada ao apoio à criação e ao desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia, onde foram aprovados 62 projetos, a serem financiados com recursos de R$20.000.000,00. No entanto, até o final de 2015, somente parte dos recursos havia sido liberada, restando, ainda, R$9.358.429,61 a serem liberados. Apesar dos resultados positivos alcançados, ainda se está longe de uma realidade em que todo cidadão brasileiro tenha equidade no acesso ao conhecimento científico.

Outro fator que influenciou a execução da Ação 6702 no ano de 2016, como já mencionado, foi a reestruturação pela qual que passou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação devida à fusão da pasta com o Ministério das Comunicações. Nessa reestruturação a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social foi extinta e suas atribuições foram absorvidas pela nova Diretoria de Políticas e Programas para Inclusão Social (DEPIS), vinculada à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED).

No novo cenário, o Departamento de Popularização e Difusão da Ciência – DEPDI foi substituído pela Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência, que passou a ser responsável pela Política de Popularização da Ciência a cargo deste Ministério. A fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério das Comunicações gerou uma situação de instabilidade e incerteza durante vários meses, principalmente novembro e dezembro/2016, o que teve reflexos negativos na execução orçamentária da Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, principalmente em relação ao programa de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia – PO 07.

Por terem sido incorporadas à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, que possui dinâmica e funcionamento bastante diferentes da forma de atuação da antiga Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, as ações relativas à Ação 6702 passam por um processo de readequação, natural da mudança brusca que resulta da extinção de estruturas consolidadas, e da mudança na gestão.

Cabe mencionar que a Ação 6702 encontra-se vinculada ao objetivo 0400 – Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país, diferentemente da meta 044D e das iniciativas 04U7, 04U87, 04U9 e 04UA, que se encontram no objetivo 1055 – Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para inclusão social. Sugere-se que essa inconsistência seja sanada, transpondo-se a Ação 6702 para o objetivo 1055. Considerando que desde sua criação as Políticas Públicas de Popularização e Divulgação da Ciência atuam dentro de uma perspectiva de inclusão social, ressalta-se a necessidade e a importância de se manter a Ação 6702 no objetivo 1055.

Em relação aos restos a pagar da Ação 6702, os convênios de Cabo Branco e Vassouras foram integralmente empenhados e encontram-se em execução, restando o repasse da última parcela de recursos, nos dois casos. O pagamento dessas parcelas está pendente do envio de relatórios de execução, documentos adicionais e/ou ajustes de plano de trabalho, cobrados dos convenentes, aguardando manifestação. Durante o ano de 2016 não houve movimentação financeira em nenhum desses 02 convênios, de forma que não houve impacto na execução da Ação 6702.

Os convênios de Rio Azul e Palmital foram celebrados no final de 2015, tendo passado o ano de 2016 em cláusula suspensiva. Em ambos os casos foi realizado o empenho suficiente para pagamento da primeira parcela de recursos, entretanto, apenas em dezembro de 2016 os projetos foram complementados e foi levantada a cláusula suspensiva. Portanto, não houve movimentação financeira desses 02 convênios durante o exercício de 2016, tampouco houve necessidade de empenhar o montante de recursos residuais, de forma que não houve impacto na execução da Ação 6702.

Para 2017 pretende-se ampliar as ações de Popularização e Divulgação da Ciência, executando o orçamento em sua plenitude, realizando diversas articulações que permitam resgatar parceiros históricos da área como MEC e CAPES, captando novos parceiros, inclusive instituições privadas, e captando recursos externos para a execução de projetos de relevância no país. O planejamento orçamentário segue como proposto para composição da PLOA 2017, e será executado principalmente por meio de Termos de Execução Descentralizada e Chamadas Públicas junto ao CNPq. Sobretudo em relação aos museus e centros de ciências será feito um trabalho intenso de fortalecimento da área, independentemente de recursos investidos, forjando novas parcerias para investimento, dialogando com as instituições e profissionais para

melhor compreender as necessidades na ponta, produzindo análises e avaliações que permitam traçar um plano de ação para a área para os próximos anos. Nesse cenário, o recurso disponibilizado no PO 007 pela LOA, em sua integralidade, será imprescindível para a continuidade do fomento a projetos na área por parte deste Ministério.

Quadro 2.18 - Ação 20UP

Identificação da Ação							
Código	20UP Produto: Projeto apoiado						
Título	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva						
Objetivo	Código: 1055						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021						
Unidade Orçamentária	24101						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
8.637.097,00	8.637.097,00	8.448.759,67	1.926.237,33	1.835.530,30	90.707,03	6.522.522,34	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto apoiado		unidade	8	8	38		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
1.224.477,56	672.212,00	552.565,56	Projeto apoiado		unidade	1	

Análise Situacional

Na ação Orçamentária 20UP – Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva, um total de **R$ 8.637.097,00** (Oito milhões seiscentos e trinta e sete mil noventa e sete reais) foram disponíveis para execução na LOA 2016. Deste total, R$ 8.448.760,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais), foram empenhados, mas com a despesa liquidada de R$ 1.926.237,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais).

No âmbito do Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas-TA destacam-se os seguintes projetos:

1. Lançamento de um novo Edital, em parceria com o CNPq, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa sobre Tecnologias Assistivas-TA, oriundos de Núcleos de Tecnologia Assistivas já constituídos, com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos voltados ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Este Edital vem consolidar a Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em TA, constituída atualmente por 52 instituições do país e 84 projetos pesquisa contemplados pelos últimos editais.
2. Parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e a SECIS/MCTIC para o desenvolvimento de pulseira para captar emoções e servir para interface de comunicação e uso do computador para pessoas do espectro autista. Além deste projeto será desenvolvida uma solução comercial de baixo custo para captação de movimento de olhos (eye tracking) para desenvolver interface de comunicação com computador para pessoas com esclerose lateral amiotrófica e outras doenças ou deficiências nas quais o movimento dos olhos sejam uma das únicas possibilidades de comunicação. Os dois projetos serão desenvolvidos juntamente com pesquisadores da Universidade de Turku, na Finlândia.
3. Parceria com o Instituto Federal Catarinense (IFC) para concessão de bolsas para alunos do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducacionais e Sociotécnicas para o fomento ao desenvolvimento de tecnologia assistiva orientada para o treinamento de cães-guia;
4. Convênio com a UNICAMP para Estabelecimento de Sistema Nacional de Documentação, Divulgação e Validação de Sinais da Língua Brasileira (Libras), denominada Rede Libras;
5. Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico (CVT), na Faculdade de Odontologia da UFG (FO/UFG), que visa formação profissional e treinamento de equipe de saúde bucal para o atendimento de Pessoas com Deficiência (PcD).

6. Parceria com a UFG para Viabilizar a difusão e validação de tecnologias para agricultores familiares, promovendo a produção sustentável de culturas agrícolas importantes para o Estado de Goiás, por meio de dias de campo, visitas técnicas e cursos de capacitação.

Ainda em 2016, com recursos da Ação 20UP, foi realizado empenhos de parcelas Dos seguintes Projetos apoiados nos anos anteriores.

7. Descentralização da 2ª e 3ª Parcela do Termo de Execução Descentralizada nº 053/2014-MCTI/SDH-PR/CAPES;
8. Descentralização da 3ª parcela da Chamada MCTI-SECIS/CNPq Nº 84/2013 – Tecnologia Assistiva" para Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, com temas ligados à tecnologia assistiva no âmbito das ações do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência Plano Viver sem Limite - implementadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS/MCTI.

Esses projetos não foram computados como execução por terem sido apoiados entre os anos de 2013 e 2014.

Importante também mencionar o Edital FINEP lançado em 2015, mas finalizado em 2016 que tinha o objetivo de *selecionar propostas de projetos de pesquisa de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (Decreto n° 7.612/2011)*. Foram comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT até o limite de R$ 25.000.000,00. Dia 02 de junho de 2016 foi divulgado o resultado final, com aprovação de 14 propostas, situadas dentro do limite de recursos disponíveis, totalizando R$ 24.487.116,73.

Também foi desenvolvido o projeto "Residências Inclusivas", uma cooperação entre MCTI/Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA/MDS – para desenvolvimento de Estudos em tecnologia e inovação para Residências Inclusivas e Acessíveis para pessoas com deficiência, nas diferentes regiões brasileiras. Os resultados encontram-se em fase de edição para publicação.

O valor total despesas inscritas em Resto a Pagar Não Processados da Ação Orçamentária 20UP, no exercício de 2016, ocorreu, principalmente, em função de despesas contraídas com o lançamento de um Edital de Chamada Pública para apoio a projetos de pesquisa na área de Tecnologia Assistiva, realizados por intermédio do CNPq.

Para 2017, o fortalecimento da Rede Nacional de P&D em TA é fundamental, por meio de novo edital para o apoio à criação de novos núcleos.

Quadro 2.19 - Ação 20UQ

Identificação da Ação						
Código	20UQ Produto: Projeto apoiado					
Título	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável					
Objetivo	Código: 1055					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021					
Unidade Orçamentária	24101					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.222.663,00	32.745.940,00	14.690.086,00	6.412.689,00	2.600.752,49	3.811.936,91	8.277.396,46

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
	Projeto apoiado	21	21	30

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20.747.445,76	14.703.789,50	5.499.123,04	Projeto apoiado	unidade	10

Analise situacional

Na **Ação Orçamentária 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável foram disponibilizados**, na LOA 2016, **R$ 32.745.940,00** (trinta e dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais) para execução em 2016, sendo R$ 12.070.647,00 (doze milhões setenta mil seiscentos e quarenta e sete reais) destinada à execução própria pela SECIS e R$ 20.675.293,00 (vinte milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais) referentes a emendas parlamentares individuais impositivas para o ano de 2016.

Deste total, R$ 14.690.086,00 (quatorze milhões seiscentos e noventa mil e oitenta e seis reais), foram empenhados, mas com a despesa liquidada de R$ 6.412.689,00 (seis milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais).

O valor total de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados da Ação Orçamentária 20UQ, no exercício de 2016, ocorreu, principalmente, em função da celebração de convênios com Estados e Municípios realizados no final do exercício 2016 e que por falta de apresentação de projetos adequados não conseguem ter a execução liberadas pelo Ministério.

A Secretaria vem trabalhando junto aos Estados e Municípios com convênios vigentes com o MCTIC, mas que ainda não iniciaram a execução por questões técnicas, oferecendo apoio técnico para resolver problemas de projetos que impedem o efetivo inicio da execução do convênio para que o saldo da conta RPNP continue diminuindo a cada ano.

Em relação à **Ação Orçamentária 20UQ**: Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável os projetos apoiados com recursos da LOA 2016 foram:

- **Recursos Próprios SECIS/LOA 2016**
  - ✓ **Relacionado ao tema Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e Agroecologia destacam-se:**

1. Participação do MCTIC na coordenação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da União das Nações Sul-Americanas – SSAN-UNASUL;
2. Edital SAN MCTI/CNPQ para apoio a projetos na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Programa SSAN UNASUL–Fase II com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. O Edital prevê a cooperação científica entre pesquisadores e instituições da UNASUL, em continuidade ao edital anterior, no qual ocorreu a articulação ou a cooperação entre mais de 170 instituições da UNASUL e da África;
3. Criação da Rede Global de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão em Nutrição, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - NutriSSAN em continuidade à iniciativa "Nutrition for Growth". O principal objetivo da Rede é o de fomentar o intercâmbio e a geração de conhecimento, tecnologias e políticas públicas relativas à segurança alimentar e nutricional nas diversas regiões, países e comunidades; por meio de redes que discutam a natureza multissetorial das questões da segurança alimentar e nutricional. O trabalho em rede facilita a geração de conhecimento, enquanto reforça a cooperação, fortalece as identidades regionais e nacionais, promovendo a inclusão digital e ampliando o processo de discussão para outras regiões, instituições e áreas temáticas;
4. Realização do II Encontro Nacional de Pesquisa e Segurança Alimentar e Nutricional – ENPSAN com o objetivo de propor formas e instrumentos de integração de pesquisadores desse campo temático, com vistas a estimular o intercâmbio entre eles e interagir com as agências de fomento e outras instituições públicas relacionadas com a SAN;
5. Lançamento de novo Edital para fortalecer a Implementação e fortalecimento da rede de Núcleos e Centro Vocacionais Tecnológicos – CVTs em ensino, pesquisa e extensão como parte do II Plano Nacional de Agroecologia a Produção Orgânica – PLANAPO. Tal ação vem fortalecer a discussão e o suporte a projetos inovadores na agenda agroecológica, tendo como parceiros institutos federais e universidades estaduais e federais. Hoje existem no Brasil mais de 150 Núcleos implantados por meio de editais e também com a parceria de outros órgãos, sendo que ainda existe um grande potencial de crescimento dos núcleos no Brasil;

6. Apoio a Chamada MCTI/MAPA/CNPq Nº 40/2014 - Linha 1: Sementes Crioulas, Tradicionais ou Locais;

7. Parceria com a EMBRAPA Cerrados para o Desenvolvimento tecnológico para diversificação da renda na agricultura familiar: introdução e avaliação de espécies oleaginosas alternativas para biorefinarias (CVT Cerrados).

Ainda em 2016, com recursos da Ação 20UQ, foi realizado empenho de parcelas de Projetos ligados a temática de Segurança Alimentar apoiado em anos anteriores.

8. Empenhado a 2ª Parcela do Convênio Celebrado com a UNESP em 2015 para Criação de um centro de ciência, tecnologia e inovação para soberania e segurança alimentar e nutricional como espaço de interlocução da instituição de pesquisa com a sociedade;

Relacionado a Ação de Extensão Tecnológica destacam-se ainda:

9. Apoio à implantação do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) para apoia a agroindústria processadora de uvas e capacitação em viticultura no município de Ipameri-GO em parceira com a Universidade Estadual de Goiás;
10. Implantação de uma unidade experimental de produção de biodiesel na Escola de Agronomia da UFG que utilizará matérias primas locais/regionais, promovendo a pesquisa da viabilidade do aproveitamento de óleos de cozinha de descartes de indústrias alimentícias, restaurantes, estabelecimentos comerciais de comida rápida, feiras livres, hotéis, condomínios, cooperativas e associações de catadores e donas de casa, para promoção de pesquisa de viabilidade dos processos produtivos para o aproveitamento de resíduos na produção de bioenergia;
11. Implantação das unidades de capacitação e planta-piloto de extração de óleo para divulgação da macaúba como cultura oleífera alternativa na Zona da Mata Mineira em parceria com a Universidade Federal de Viçosa;
12. Parceria com a Emater/MG para produção de um caderno de especificações para a implementação de uma estufa de agricultura protegida no semi-árido. Este projeto será desenvolvido em parceria com a Universidade de Almeria, na Espanha, com quem está sendo articulada a assinatura de um Memorando de Entendimentos.
13. Convênio com o Município de Loanda/PR para Implantação do Centro Vocacional Tecnológico.

Ainda em 2016, com recursos da Ação 20UQ, foi realizado empenhos de parcelas de Projetos apoiados nos anos anteriores.

14. Descentralização da 2ª parcela do TED celebrado com a FURG - Fundação Universidade do Rio Grande para implantação de 2 Centro Vocacionais Tecnológicos;
15. Empenhados 2ª parcelas do Convênio celebrado com o Estado de Sergipe para implantação de um Centro Vocacional Tecnológico;
16. Empenhados 2ª parcelas do Convênio celebrado com o Município de Luis Eduardo Magalhães/BA para implantação de um Centro Vocacional Tecnológico;
17. Empenhados 2ª parcelas do Convênio celebrado com o Município de Maranguape/CE para implantação de um Centro Vocacional Tecnológico.

Esses projetos não foram computados como execução por ter sido apoiados no ano de 2015.

Para 2017 está prevista a implantação da primeira unidade de estufa de agricultura protegida, fruto do resultado do Memorando de Entendimento e do caderno de especificações que será desenvolvido.

- **Recursos Emendas Impositivas/LOA 2016**

O valor total disponibilizado na LOA 2016 na Ação Orçamentária 20UQ, R$ 20.675.293,00 (vinte milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais) referentes a emendas parlamentares individuais impositivas para o ano de 2016. Essas emendas resultaram em 6 (seis) proposta de projetos para análise do MCTIC. Destes 4 (quatro) projetos foram aprovados pela área técnica e encaminhados para celebração de instrumentos de transferência voluntária (convênios e termo de execução descentralizada). São eles:

18. Proposta apresentada pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF para Desenvolvimento e disponibilização gratuita de livros eletrônicos de conteúdo científico e tecnológico para jovens;
19. Proposta apresentada pela Universidade Estadual de Montes Claros de Implantação de cursos para promoção do acesso de diversas formas de conhecimento científico e tecnológico nos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT no estado de Minas Gerais;

20. Proposta apresentada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia para Implantação do Centro Vocacional Tecnológico no município de CamaçarI/BA;
21. Proposta apresentada pela Universidade do Estado de Minas Gerais para Apoio á inclusão social e desenvolvimento sustentável nos APL´s de Minas Gerais através das ferramentas do design.

A criação de uma Plataforma Tecnológica de Agroecologia, Agricultura Orgânica e Segurança Alimentar foi um dos projetos aprovados na 8ª Convocatória do Programa Diálogos Setoriais Brasil-Europa. As fases iniciais da implantação dessa Plataforma foi uma missão técnica à Europa e à realização do evento "Diálogos Setoriais Brasil/União Europeia - Plataforma Tecnológica de Agroecologia, Produção Orgânica e Segurança Alimentar" com a participação de gestores e técnicos europeus e brasileiros. Para 2017, espera-se articular a atualização da Tabela de Composição de Alimentos – TACO, juntamente com outros Ministérios, a ativação da rede NutriSSAN por comitê gestor e de grupos de trabalho, bem como o fomento a projetos de pesquisa, ensino e extensão em SAN e Agroecologia de Produção Orgânica, incluindo o lançamento de Editais.

Quadro 2.20 - Ação 20V8

Identificação da Ação							
Código	20V8 Produto: Projeto apoiado						
Título	Apoio a Projetos de Inclusão Digital						
Objetivo	Código: 1055						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021						
Unidade Orçamentária	24101						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
24.171.374,00	28.288.799,00	15.068.584,00	6.901.175,00	6.705.653,21	0,00	0,00	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
		Projeto apoiado	24	24	6		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00			Projeto apoiado	0	

Analise situacional

Em relação à **Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital** foram disponibilizados, na LOA 2016, R$ 28.288.799,00 (vinte e oito milhões duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais) foram disponibilizados para execução em 2016, sendo R$ 12.545.928 (doze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais) destinada à execução própria pela SECIS e R$ 15.742.871,00 (quinze milhões setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais) referentes a 9 (nove) emendas parlamentares individuais impositivas para o ano de 2016.

Deste total, R$ 15.068.584,00 (quinze milhões sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), foram empenhados, mas com a despesa liquidada de R$ 6.901.175,00 (seis milhões novecentos e um mil cento e setenta e cinco reais).

Em relação à **Ação Orçamentária 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Social** os projetos apoiados com recursos da LOA 2016 foram:

- **Recursos Próprios SECIS/LOA 2016**

1. Implantação de Telecentros no município de Normandia/RR.
2. Implantação de Telecentros no município de Laranjeiras/SE.
3. Implantação de Telecentros no município de Porto Velho/RO.
4. Implantação de Telecentros no município de Contagem/MG.

Ainda em 2016, com recursos da Ação 20V8, foi realizado empenhos de parcelas de Projetos apoiados nos anos anteriores.

5. Implantação de Cidade Digital nos municípios de São Lourenço da Mata.
6. Implantação de Cidade Digital no município de Goianésia/GO.
7. Projeto São Sebastião do Cai Digital.
8. Implantação de Unidades de Telecentros no Município de Viçosa do Ceará/CE.
9. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Cedro – CE.
10. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no município de Tucumã – PA.
11. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Tiros – MG.
12. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Assis Chateaubriand – PR.
13. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Brejo do Piauí – PI.
14. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Caldeirão do Grande do Piauí – PI.
15. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Francinópolis- PI.

16. Implantação de Telecentros na Cidade de Vila Nova do Piauí – PI.
17. Implantação de Infraestrutura para Cidade Digital no município de Entre Rios do Sul – RS.

Esses projetos não foram computados como execução por terem sido apoiados entre os anos de 2014 e 2015.

- **Recursos Emendas Impositivas/LOA 2016**

O valor total disponibilizado na LOA 2016 na Ação Orçamentária 20UQ, 15.742.871,00 (quinze milhões setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais) referentes a emendas parlamentares individuais impositivas para o ano de 2016. Essas emendas resultaram em 10 (dez) propostas de projetos para análise do MCTIC. Destes 5 (cinco) projetos foram aprovados pela área técnica e encaminhados para celebração de instrumentos de transferência voluntária (convênios e termo de execução descentralizada). São eles:

18. GRESTINA CIDADE DIGITAL: Construção de rede metropolitana digital para interligar órgãos e instituições públicas de diversos níveis de governo e organizações públicas locais para inclusão social, aumento da eficiência administrativa e ampliação do acesso dos cidadãos a serviços públicos e à rede internet.
19. Projeto apresentado pela Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte cujo objeto é Manutenção evolutiva do Sistema de Informações Metropolitanas – SIM.
20. Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no Município de Ampére-PR.
21. Projeto apresentado pela Universidade Estadual de Montes Claros cujo objeto é Fortalecimento de espaço público de inclusão digital no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros (MG), através da implantação de rede Ethernet Giga, interligando, via fibra ótica, os prédios do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.
22. Projeto apresentado pela Universidade Federal do Pará (UFPA) cujo objeto é "PRODIGITAL: inclusão e autonomia digital de discentes da UFPA em situação de vulnerabilidade socioeconômica e alunos de escolas públicas".

Quadro 2.21 - Ação 215L

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) INTEGRAL ( ) PARCIAL		
Código	215L		TIPO: PROJETO
Título	FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS		
Iniciativa	04VL - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando à segurança hídrica, alimentar e energética. 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial		
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.		CÓDIGO:1057
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CÓDIGO 2021	TIPO: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Ação Prioritária	( )SIM (X)NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA ( ) OUTRAS		

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
44.634.646	44.665.557	606.100	606.100	606.100	0,00	0,00

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
PROJETO APOIADO	UN	2	0	3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA – METAS		
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0,00	0,00	0,00	0	0	0

No exercício de 2016, foi aprovada para o Programa de Trabalho (PT) **19.571.2021.215L** com orçamento inicial na ordem de R$ 44.634.646,00, contemplando recursos em 3 PT's, um no âmbito nacional e dois para emendas. Sendo que o recurso destinado para a emenda do Localizador **7000**, não foi liberado e a emenda 7**002**, foi liberada, porém, a sua execução teve impedimentos técnicos e operacional que impossibilitou sua execução no exercício. Mais comentários da execução serão apontadas nos PT, detalhados a seguir:

Quadro 2.22 – Plano de Trabalho – Ação 215L

Programa de Trabalho	Especificação	Valor	Situação
19.571.2021.215L.**0001**	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas	576.966,00	Orçamento liberado
19.571.2021.215L.**7000**	Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex – Nacional (Emenda de Comissão)	43.557.680,00	Orçamento não liberado
19.571.2021.215L.**7002**	Implantação da Cidades das Águas Unesco-hidroex - No Estado de Minas Gerais	500.000,00	Orçamento liberado e não utilizado

Vale ressaltar que em 2016 esta ação foi **suplementada** em **R$ 30.911,00**, recursos oriundos da Ação 20V7, autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento nº 128, de 26/04/ 2016, DOU de 27/04/16, (páginas 82, 83 e 87), totalizando a Dotação Final de R$ 44.665.557,00, recurso que foi executado no Localizador **0001** (nacional), comentado a abaixo.

ANÁLISE SITUACIONAL

Comentários da execução dos:

- Programa de Trabalho **19.571.2021.215L.0001**: O orçamento inicial da ordem de **R$ 576.966,00** e um adicional de **crédito suplementar** de **R$ 30.911,00**, oriundo da Ação 20V7, autorizado por meio da Portaria

do Ministério do Planejamento nº 128, de 26/04/ 2016, DOU de 27/04/16, (páginas 82, 83 e 87), totalizando **R$ 607.877,00**, com uma execução final no total de **R$ 606.100,00**, correspondendo um percentual de execução de 99,71%.

Desempenho da ação: Projetos Apoiados: 3
Com os recursos orçamentários desta ação, foram celebrados (três) Termos de Execução Descentralizadas (TED's) e com apoio orçamentário de outras ações, a seguir detalhados:
- 2 (dois) TED's, no total R$ 600 mil, dos recursos da ação 215L, firmados com a Universidade Federal da Bahia – UFBA e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o apoio ao Projeto-Piloto de "Professores Jovens Doutores", R$ 300 mil reais cada projeto.
Estes projetos visam apoiar professores recém-doutores e/ou doutores recém-contratados da UFBA e UFAM, através do apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica em áreas prioritárias, mas não excludentes, como Segurança Alimentar, Segurança Hídrica, Segurança Energética e Segurança Cibernética que envolva as dimensões social, econômica e científica e tecnológica. O orçamento total para estes dois projetos é da ordem de 3,0 milhões, nos exercícios de 2016 e 2017, sendo que: da ação 215L foram pagos em 2016 o total de R$ 600.000,00 reais e da 4210 (Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia) o total de R$ 2.500.000,00, sendo R$ 900.000,00 em 2016 e R$ 1.500.000,00, em 2017. A UFAM contratou 36 Professores Jovens Doutores, o início de execução do projeto se deu em dezembro de 2016 com previsão de término em dezembro de 2018, cabendo os recursos da ação 215L apoiar 7 (sete) destes projetos. A UFBA recebeu 185 propostas e contratou 55 projetos.
- 01 (um) TED firmado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para apoio ao Projeto: "Avaliação das Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia", no total da ação R$ 6.100,00, também com recurso orçamentário adicional de R$ 15.000,00, oriundo do Plano Orçamentário 000B (Ações Estratégicas de P, D & I em Biodiversidade e Recursos Naturais,) da ação 20VD (C, T & I para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros).
Resultados esperado: Projetos em andamento e reunião realizada.

- Programa de Trabalho: 19.571.2021.215L.**7002 -** A coordenação responsável pela implementação do projeto iniciou as negociações com a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Água – HIDOREX, conforme Processo MCTI n.º 01200.000869/2016- 36 apensado ao Processo SEI n.º 01200.703063/2016-01, para apoio ao Projeto "Programa de Capacitação para comunidades atingidas pelo desastre no Rio Doce" onde parte do orçamento foi empenhado (NE/N.º 2016NE800015 - R$ 340.941,00, páginas 41 e 42, do Processo inicial; e 2). Com a e extinção da Fundação Hidroex, por meio da Lei Estadual nº 22.291 de 19 de setembro de 2016, (em anexo), foi perdido o principal parceiro para a execução do projeto, com isso, a área técnica responsável recomendou a anulação do referido empenho que foi realizado através da NE/Nº 2016NE800023, apensado ao Processo SEI n.º 01200.703063/2016-01, para posterior devolução do orçamento disponível. Embora conste no Sistema recursos empenhado no total de R$ 340.941,00 este empenho foi anulado ainda em 2016, por meio do Nota de Empenho 2016NE800023, em 08/12/16. Assim após essa decisão o percentual de execução ficou em 0,00%.
Resultados esperado: Projeto não realizado.

- Programa de Trabalho 19.571.2021.215L.**7000 -** Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex – Nacional (Emenda de Comissão) valor de R$ 43.557.680,00. **Orçamento não liberado**.
Resultados esperado**:** Projeto não realizado.

Execução das metas:
Para o exercício de 2016 foi previsto implementar 2 projetos, porém, foram aportados recursos em 3 projetos com orçamentos de outras ações da SEPED e do MCTIC.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
Não se houve fatores interveniente na execução do orçamento do PPA exceto, os recursos oriundos das Emendas Parlamentares.

Restos a pagar:
Esta ação teve início no exercício de 2016, por essa razão não possui restos a pagar.

Quadro 2.23 –Ação 20UU

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) INTEGRAL ( ) PARCIAL		
Código	20UU		TIPO: PROJETO
Título	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, FÁRMACOS E MEDICAMENTOS		
Iniciativa	04VE - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas para a bioeconomia, especialmente nas áreas de biotecnologia, fármacos, medicamentos e bioprodutos, considerando as assimetrias regionais. 04VF - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas como: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca. 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial		
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.		CÓDIGO:1057
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CÓDIGO 2021	TIPO: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Ação Prioritária	( )SIM (X)NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA ( ) OUTRAS		

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
3.863.567	3.613.567	3.601.016,00	2.448.062,47	2.232.181,50	215.880,97	1.152.953,53

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
PROJETO APOIADO	UN	2	5	10

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA – METAS		
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
729.780	729.780	0,00			

O orçamento inicial desta ação foi aprovado o total de R$ 3.863.567, no decorrer do exercício, foi cancelado o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento nº 126, de 26/04/ 2016, DOU de 27/04/16, (páginas 81 e 80), para Suplementar a Ação: 4210 (Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia) e foi suplementada em R$ 50.000,00, autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento nº 308, de 25/10/2016, DOU de 26/10/16, (páginas 61 a 64), recursos oriundo da Ação: 20UV (Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional)

ANÁLISE SITUACIONAL

Desempenho da ação: A ação foi executada em sua totalidade e com o recurso disponível, em 2016, foram apoiadas as seguintes atividades:
I – Apoio, via CNPq, ao evento "Seminário para discussão dos resultados preliminares da avaliação de segurança e eficácia da fosfoetanolamina sintética";
II – Encomenda para "Gestão do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia" – Apoia o envio de brasileiros que participam de cursos de curta duração na Argentina, Uruguai e Colômbia, bem como outras atividades do Centro;

III – Encomenda para "Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação – PReMASul" – Fomento a cursos de curta duração no Brasil no tema de métodos alternativos, para atender à execução do único projeto de C,T&I aprovado durante a presidência protempore do Brasil no MERCOSUL, no primeiro semestre de 2015;
IV – Chamada pública CNPq/MCTIC/CBAB Nº 10/2016 – Seleção de projetos de P,D&I em biotecnologia, em cooperação com grupos de pesquisa da Argentina e do Uruguai;
V – Chamada Pública CNPq/MCTIC/CBAB Nº 13/2016 – Chamada pública lançada em agosto/2016 para selecionar propostas de cursos para serem ofertados durante o ano de 2017, no âmbito do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia;
VI – Apoio ao "XV Simpósio Internacional de Produtos Naturais Marinhos", por meio de aditivo a um projeto aprovado na Chamada ARC 2016;
VII – Chamada Pública para apoio às atividades da Rede Nacional de Métodos Alternativos – RENAMA – MCTIC/CNPQ Nº 19/2016 - Seleção de Consórcios Temáticos de Pesquisa que contribuam para o atendimento dos objetivos da RENAMA e fomento de projetos associados que culminem no aumento do número de laboratórios aptos a desenvolver e implementar métodos alternativos no Brasil. Esta chamada contou também com recursos provenientes de emenda parlamentar, no valor de R$ 500.000,00.
VIII – Apoio ao evento Workshop sobre Zika vírus – O evento ocorrerá no marco das comemorações dos 30 anos de atividades do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia;
IX – Aditivo para Apoio à Gestão do Centro Brasileiro Argentino de Biotecnologia – CBAB;
X – Apoio a Encomenda Observatório de Inovação em Biotecnologia.

Execução das metas: A meta foi atingida

Fatores intervenientes da ação: O contingenciamento e o atraso na liberação do limite de empenho dos recursos impactaram a programação inicialmente prevista para a descentralização desta Ação Orçamentária.

Restos a Pagar: Os Restos a Pagar da Ação 20UU (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos) correspondem aos apoios orçamentários e financeiros firmado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, para financiar os projetos de pesquisas através das Chamadas Publicas e de Editais na concessão de bolsas e auxilio a pesquisados nas atividades cientificas.

Quadro 2.24 – Ação 20US

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) INTEGRAL (X) PARCIAL		
Código	20US		TIPO: PROJETO
Título	FOMENTO À PESQUISA VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES		
Código	0005		TIPO: PROJETO
Plano Orçamentário	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM RESÍDUOS E CONTAMINANTES		
Iniciativa			
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.		CÓDIGO: 0400
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CÓDIGO 2021	TIPO: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Ação Prioritária	( )SIM (X)NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA ( ) OUTRAS		

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
225.747	225.747	225.747	225.747	225.747	0,00	0,00

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
PROJETO APOIADO	UN	1	0	1

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA – METAS		
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0		UN	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Desempenho do Plano Orçamentário:

Os recursos foram aplicados no Projeto: "Apoio a atividades de P, D & I dos Laboratórios Associados à Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes – RRC voltados ao monitoramento e avaliação da conformidade da qualidade de produtos orgânicos colocados no mercado brasileiro", definido em reunião da Coordenação Executiva da Rede (órgão colegiado composto por representante do MCTI, do MAPA, e dos Laboratórios Centrais da RRC).

Esse projeto é uma continuação da ação iniciada no âmbito dos Laboratórios Centrais da RRC, em 2015, no qual foram realizadas atividades relacionadas à avaliação da qualidade dos produtos orgânicos nos pontos de comercialização. Esses laboratórios vêm desenvolvendo atividades no Distrito Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco.

Neste ano de 2016, o MCTIC ampliou a atuação da RRC nas atividades de P, D & I nessa temática envolvendo os laboratórios associados à Rede de outras regiões do País (Sul e Sudeste).

A execução deste plano orçamentário iniciou em novembro de 2016, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED ao CETENE, com recursos totalizando R$ 225.747,00 tendo sido liquidado e pago em sua totalidade ainda no exercício de 2016. O referido projeto tem duração prevista de 12 meses.

Execução das metas:

Previu-se o apoio a um projeto. A meta foi alcançada e o recurso foi investido conforme acordado entre os membros que compõem a Coordenação Executiva da RRC. O plano de trabalho também foi discutido e aprovado no âmbito da Rede.

Fatores intervenientes:

O contingenciamento e o atraso na liberação do limite de empenho dos recursos impactaram o cronograma inicialmente previsto para a descentralização deste PO.

Restos a pagar:
Não há restos a pagar.

Quadro 2.25 – Ação 20VD

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) INTEGRAL ( ) PARCIAL						
Código	20VD					TIPO: PROJETO	
Título	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, CONSERVAÇÃO, VALORAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS BRASILEIROS						
Iniciativa	04VP - Fortalecimento e expansão da operação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr). 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.					CÓDIGO:1057	
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		CÓDIGO 2021			TIPO: TEMÁTICO	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Ação Prioritária	( )SIM (X)NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA ( ) OUTRAS						
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
5.176.230	4.576.664	4.024.230	2.523.980	2.523.980	0,00	1.500.250,00	
EXECUÇÃO FÍSICA							
DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	META				
			PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA		
PROJETO APOIADO		UN	2	2	4		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA – METAS				
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA		
0,00	0,00	0,00		0	0		

O orçamento inicial desta ação foi aprovado o total de R$ 5.176.230, no decorrer do exercício, foram realizados 2 (dois) Cancelamentos no total de R$ 599.566, sendo R$ 400.000, autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento n- 126, de 26/04/ 2016, DOU de 27/04/16, (páginas 81 e 80,), para Suplementar a Ação: 4210 (Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia) e R$ 199.566, Redução para Acrescentar o orçamento da Ação 212H (Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais), aprovada por meio da Portaria MP/Nº 374, de 30/11/16, DOU de 01/12/16, páginas 140 a 142.

ANÁLISE SITUACIONAL

Com os recursos orçamentários desta ação foram celebrados 11 (onze) Termos de Execução Descentralizada (TEDs), a seguir detalhados:

1 – Processo 01200.700085/2016-10 (CNPq) - Valor: R$ 434.400,00 - Instituição executora: Museu Paraense Emílio Goeldi - Natureza da despesa: 339018. Aproximadamente 30 bolsas implementadas e 500 registros disponibilizados;

2 - Processo 012000.005030/2015-11 (CNPq) - Valor: R$ 290.400,00 - Instituição executora: Fiocruz - Natureza da despesa: 339018. Foram implementadas 13 bolsas e, em consequência, 141 mil registros digitalizados que serão integrados ao SiBBr;

3 - Processo 01200.005028/2015-34 (CNPq) - Valor: R$ 223.800,00 - Instituição executora: Museu Nacional do Rio de Janeiro - Natureza da despesa: 339018. Foram implementadas 6 bolsas resultando em 23 mil registros e 27 mil etiquetas fotografadas e prontos para disponibilização no SiBBr;

4 - Processo 01200.005214/2014-92 (CNPq) - Valor: R$ 508.800,00 - Instituição executora: MZUSP - Natureza da despesa: 339018. Foram implementadas 14 bolsas, sem ainda materializados registros prontos;
5 - Processo 01200.005029/2015-89 (CNPq) - Valor: R$ 124.024,00 - Instituição executora: MZUSP - Natureza de despesa: 339018 e 33902. Em fase inicial de apoio para a concessão de bolsas;
6 - Processo 01200.700075/2016-76 - Valor: R$ 66.000,00 - Instituição executora: INPA - Natureza da despesa: 339018 - Vigência: 29/7/2016 a 31/3/2018. Implementação de bolsas em atraso;
7 - Processo 01200.700091/2016-69 (CNPq) - Valor: R$ 205.200,00 - Instituição executora: Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Natureza da despesa: 339018. Implementação em atraso, tendo sido iniciada em janeiro de 2017, impossibilitando a disponibilização de modelagem e a respectiva interface em ambiente no SiBBr;
8 - Processo 01200.700074/2016-21 (CNPq) - Valor: R$ 51.250,00 - Instituição executora: UNESP - Natureza da despesa: 339020. Recurso só foi recebido pelo pesquisador ao final de 2016, sendo assim, ainda não foram utilizados até dezembro;
9- Processo 01200.004467/2015-20 (INPA) - Valor: R$ 200.000,00 - Instituição executora: INPA - Natureza da despesa: 339018. O recurso foi utilizado para manutenção das atividades de campo do experimento *Amazon Face*, o que significou especificamente pagamento de serviços para manutenção da estrada que dá acesso ao sítio experimental, manutenção do veículo do projeto, pagamento de diárias e passagens para pesquisadores do projeto executarem a pesquisa em campo, compra de equipamentos científicos e insumos de laboratório para análise de material biológico e mineral coletados;
10 - Processo 01250.003043/2016-3 (INPA) - Valor: R$ 2.109.836,00 - Instituição executora: INPA - Natureza da despesa:339018. A descentralização e o empenho foram feitos ao final de 2016, com o início da execução previsto para o primeiro trimestre de 2017, sendo que o estudo tem prazo de conclusão para dezembro de 2018;
11 - Processo 012.700092/2016-11 (CNPq) - Valor: R$ 164.000,00 - Instituição executora: UERJ - Natureza da despesa: 339020. A tramitação do processo no CNPq atrasou e as reuniões estão previstas para ocorrerem entre fevereiro e março de 2017;
12 - Processo 01200.003789/2010-47 (termo aditivo ao contrato de gestão do MCTIC à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, para promover o desenvolvimento de infraestrutura de dados espaciais a ser hospedada na infraestrutura do SiBBr em julho de 2017. Parte dos recursos da ação (R$ 529.121,00) foram designados para aquisição de equipamentos para a ampliação do Sistema de informação sobre Biodiversidade Brasileira (SiBBr) pelo próprio MCTIC. Até dezembro de 2016 a licitação não havia sido concluída e, consequentemente, os recursos não puderam ser executados.

Execução das metas:

Para o exercício de 2016 a ação continha a previsão de implementação de três projetos/ações estratégicas em pesquisa e desenvolvimento que comtemplassem o tema biodiversidade e ecossistemas brasileiros. No período dois projetos e duas ações estratégicas foram apoiados, alcançando a meta prevista. Os projetos apoiados foram o *Amazon Face* e o Projeto de Priorização espacial para a agenda de restauração nos biomas brasileiros.
O primeiro projeto foi apoiado por meio "encomenda", feitas diretamente ao Programa por meio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e do Coordenador Científico do Programa. O segundo projeto foi uma encomenda ao Programa Nacional de Pesquisa em Biodiversidade e Ecossistemas (PPBIo). A encomenda feita para apoiar o projeto do *Amazon Face* visou o apoio à implementação do experimento que norteia o Programa, o qual investiga a resposta da floresta amazônica frente à crescente concentração de CO2 na atmosfera. As informações resultantes do projeto visam construir uma base de dados científicos sobre a resiliência da Floresta Amazônica frente às mudanças climática, beneficiando de forma direta as políticas governamentais sobre mudanças no clima e redução de seus impactos. O programa tem abrangência nacional, mas os resultados do projeto certamente poderão ser usados para extrapolar informações acerca da resiliência de outros ambientes tropicais. Os recursos foram utilizados para assegurar as condições iniciais de implementação do experimento. Recurso adicional também foi utilizado para permitir a confecção de material de divulgação do projeto, com a disponibilização das primeiras informações coletadas na área e que antecedem a implementação do experimento.

O segundo projeto apoiado trata-se de uma encomenda de âmbito nacional, que visa construir as bases científicas para que possam ser elaborados mapas temáticos para cada um dos biomas brasileiros, priorizando espacialmente a restauração por meio de análises multicritérios. Em cada um dos biomas as redes já instaladas de pesquisa do PPBio serão fomentadas de forma a compilar os dados resultantes de uma análise de diversidade biológica, ameaças, custos e oportunidades por bioma, que levarão à construção dos mapas a serem usados para subsidiar a política e o plano nacional de restauração conduzidos pelo MMA. O projeto tem duração prevista de 24 meses e o fomento feito pelo MCTIC permitiu a concessão de bolsas e de custeio de passagens e diárias para os trabalhos de campo.
As duas ações estratégicas citadas foram feitas no contexto da ampliação do SiBBr, sendo uma para ampliação da base de dados e do conteúdo do portal e outra para ampliação do número de módulos/serviços do Sistema. A primeira ação apoiou a publicação de dados a partir das coleções biológicas por meio de concessão de bolsas, que irá resultar em aproximadamente 600 mil registros novos, a serem disponibilizados até o final de 2017, e novas páginas do portal, com conteúdo nas áreas e conservação e uso da biodiversidade brasileira. A segunda ação permitiu o desenvolvimento de ambientes de modelagem, que serão entregues e estarão operacionais no SiBBr em meados de 2017.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário:
Os dois principais fatores intervenientes que podem ser apontados e que tem um impacto direto no desempenho orçamentário, em especial em 2016, são: (i) o tempo utilizado pelo Ministério para a definição de cortes e valores disponíveis nas ações e planos orçamentários e (ii) o tempo gasto pelas agências implementadoras do Ministério, em especial pelo CNPq, para tramitação dos documentos e consequente repasse, empenho e implementação. Em 2016 esses fatores foram extremamente prejudiciais ao planejamento e às negociações feitas com as instituições para participação nas diversas inciativas que foram apoiadas.
Outro fator recorrente que impacta diretamente o desempenho orçamentário são os diversos cortes e contingenciamentos usualmente feitos. Em 2016 a sucessão e cortes impostos praticamente restringiu, em muito, a capacidade de lançamento de editais (assim como o prazo para permissão do uso de recursos), resultando em um grande número de encomendas, que teve que ser feito.

Restos a pagar:
O orçamento de restos a pagar não processados, correspondem aos projetos a serem implementados em 2017 no âmbito do CNPq.

Quadro 2.26 – Ação 20VA

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) INTEGRAL (X) PARCIAL		
Código	20VA		TIPO: PROJETO
Título	APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA		
Iniciativa	020W - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE BRASILEIRA DE PESQUISAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - REDE CLIMA 0524 - Desenvolvimento e implementação do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos da variabilidade e da mudança do clima		
Objetivo	GERAR E DISSEMINAR INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		CÓDIGO: 0540
Programa	MUDANÇA DO CLIMA	CÓDIGO 2050	TIPO: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Ação Prioritária	( )SIM (X)NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA ( ) OUTRAS		

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
18.424.312	31.674.312	16.667.376	14.117.978	14.117.978		

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
PROJETO APOIADO	UN	62		62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA – METAS		
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA

Do orçamento total aprovado para execução em 2016, de R$ 18.724.312, a SEPED é responsável por recursos de 3 Planos Orçamentários - POs que totalizam o montante de R$ 3.087.776. No exercício, houve o cancelamento de R$ 300.000,00, autorizado por meio da Portaria do Ministério do Planejamento n-126, de 26/04/2016, DOU de 27/04/16, (páginas 81 e 80), para Suplementar a Ação: 4210 (Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia).
Vale destacar que o orçamento restante é de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

ANÁLISE SITUACIONAL

A CGCL/SEPED e responsável pela execução de 3 Planos Orçamentários desta ação, detalhados abaixo. Os demais planos orçamentários são de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE:

Detalhamento dos Planos Orçamentários de responsabilidade da CGCL:

- **PT 19.571.2050.20VA.0001.0005** (Apoio à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.)
- **PT 19.571.2050.20VA.0001.0006** (Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas)
- **PT 19.571.2050.20VA.0001.000A** (Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudanças do Clima)

Desempenho da Ação

A ação 20VA apoiou principalmente atividades voltadas para o desenvolvimento de modelos do sistema terrestre para a realidade brasileira; pesquisas e desenvolvimento em meteorologia e climatologia; pesquisas em mudança do clima; e apoio à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Assim, testes utilizando uma versão do modelo regional Eta para rodadas longas de mudanças climáticas sobre a América do Sul foram feitas no Supercomputador Tupã do CPTEC/INPE. Após configuração dos parâmetros do modelo, o qual apresentou boa destreza em simular a sazonalidade e a intensidade do clima presente dos campos de precipitação, vento e temperatura, foram obtidos avanços em modelagem envolvendo mudanças do uso do solo, principalmente nas regiões de cerrado e semiárido e suas consequências para a vegetação, solo, emissão de gases do efeito estufa e para o clima terrestre – importantes subsídios para os órgãos de fiscalização no cumprimento do Código Florestal.
As atividades operacionais em meteorologia e climatologia envolveram a disponibilização diária de previsões de tempo, de clima, qualidade do ar, monitoramento ambiental e satelitário para a sociedade brasileira, por meio da página do CPTEC/INPE na internet (www.cptec.inpe.br/). Diversas pesquisas e desenvolvimentos também foram realizadas quanto ao monitoramento de queimadas, descargas elétricas, estimativa de chuvas por satélite e nevoeiro, por meio dos sistemas SIGMA e SIGMACAst e desenvolvimento de ferramentas para manipulação de dados de novos satélites. As informações sobre condições de tempo severo ganharam uma nova página, que possui formato mais amigável: http://tempo.cptec.inpe.br/avisos/. Foi desenvolvida uma primeira versão do Modelo Brasileiro Atmosférico Global (BAM), que possui adaptações para as condições climáticas observadas na América do Sul. Outra importante contribuição para a sociedade foi o desenvolvimento de produtos e previsões específicos que apoiaram a realização das competições esportivas das Olímpiadas e Paralímpiadas Rio-2016.
No âmbito das iniciativas de fomento de pesquisas ligadas à mudança do clima, foram apoiados a continuidade do sistema de observações meteoceanográficas no Atlântico tropical, realizadas por meio do Projeto PIRATA e sua operacionalização contínua, e o desenvolvimento do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos das mudanças climáticas (SISMOI), definido como iniciativa prioritária para esse fomento. O projeto-piloto será focado inicialmente no semiárido brasileiro.
Já nas atividades de apoio à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, foi apoiado o projeto "Mudanças Climáticas - Apoio ao Ponto Focal Técnico do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima". O projeto prevê a elaboração de publicações ligadas aos temas: o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), o desenvolvimento sustentável do Brasil e novos mecanismos de mercado; e o potencial de adaptação e mitigação das tecnologias fotovoltaicas na região semiárida do nordeste brasileiro.

Execução das metas:
No tocante às metas da Ação, cabe observar que a meta prevista (62 projetos apoiados) é incoerente ao que foi proposto para os POs da ação. Este número foi revisto e definido como sendo 19 para o próximo relatório.

Fatores intervenientes:
As atividades desenvolvidas com recursos do PO 0007 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC enfrentaram desafios como a redução orçamentária, a obrigatoriedade de redução de gastos com energia elétrica com forte impacto no uso dos recursos computacionais do CPTEC, e a falta de recursos para modernização da infraestrutura, a qual se encontra em estado de obsolescência – em especial, referente à extensão da vida útil do supercomputador CRAY XE6.
As circunstâncias políticas excepcionais de 2016 atrasaram a definição da instituição mais capacitada para a execução do SISMOI, o que ocorreu apenas no final de outubro. Apesar dos esforços para a descentralização dos recursos financeiros do PO 0006 – Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas, não houve tempo hábil para a adequação da proposta inicial aos procedimentos necessários para o estabelecimento das parcerias necessárias ao desenvolvimento do projeto, o que ocasionou a devolução dos recursos ao MCTIC em dezembro.

De forma geral, os recursos da ação são deficitários para a totalidade das atividades previstas para 2016, principalmente para aquelas de previsões de tempo, de clima e de qualidade do ar. Trâmites burocráticos e falta de tempo hábil impediram a efetiva execução dos recursos recebidos.

RESTOS A PAGAR

Importante destacar que parte da meta do ano de 2016 que cabe ao PO 0005 será contabilizada no exercício de 2017, por meio dos restos a pagar não processados.

Quadro 2.27 – Ação 20UT

Identificação da Ação							
Código	**20UT**						
Título	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	**0486 -** Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos						
Programa	2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração Direta						
Unidade Orçamentária	240116 – Secretaria de Política de Informática						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados	
2.600.000	4.150.000	3.493.985	267.527	265.527	0	3.226.458	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Apoiado		**Unidade**	**9**	**9**	**6**		
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física – Metas**				
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizado	
1.300.000	1.300.000	(-64.070)	Projeto Apoiado		Unidade	-	

Em 2016 a SEPIN consolidou sua atuação como estimuladora do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos por meio de apoio a 6 (seis) projetos: 1) "Projeto de Apoio a Capacitação em Projetos de Circuito Integrados – CI-BRASIL" – com o objetivo de capacitar Projetistas em Circuitos Integrados e Formação de Instrutores para os Centros de Treinamentos (CT1 – Porto Alegre/RS e CT2 – USP/SP), no valor de R$ 200 mil –; 2) "Projeto de Apoio às linhas de pesquisa e desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)" nas áreas de micro e nano fabricação, de displays e de empacotamento eletrônico, no valor de R$ 140 mil; 3) Apoio à realização do Congresso Bianual da Sociedade Brasileira de Informática na Saúde (SBIS), no valor de R$50 mil; 4) apoio às atividades ligadas à metodologia "CERTICs 3" - Certificado de Tecnologia e Inovação em Software - desenvolvida no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação - Renato Archer, valor de R$ 480 mil; 5) apoio ao programa "Start-Up Brasil" que possui alcance nacional, com impactos em níveis regionais. O último balanço do Programa (julho/2016) apontava para investimentos privados na ordem de R$103 milhões e R$35 milhões de investimentos públicos em P&D. Para isso, foram destacados, em 2016, R$2.080 milhões para o CNPq (autarquia responsável pelo edital); e 6) Edital do Programa Brasil Mais TI, Programa de alcance nacional, parceria entre o MEC e o MCTIC, o valor utilizado da Ação 20UT para esse programa foi de R$ 559.195 mil (MCTIC). O Valor Total dos Projetos apoiados pela SEPIN, através da Ação 20UT, em 2016 somam o montante de R$ 3.509.195,00 (Três milhões, quinhentos e nove mil cento e noventa e cinco reais) repassados.

Execução das Metas:

A meta física inicial da Ação 20UT foi de execução de 9 (nove) projetos apoiados. No ano de 2016 a execução física da Ação 20UT foram apoiados 6 (seis) projetos, aproximadamente 67% da meta física.

A Execução Orçamentária que inicialmente era de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Após a solicitação de suplementação da ação, o orçamento disponível da SEPIN passou para R$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta reais). Deste montante, foram repassados (Empenhados/Descentralizados) R$ 3.509.195,00 (três milhões quinhentos e nove mil cento e noventa e cinco reais), aproximadamente 85% do valor disponível.

Quadro 2.28 – Plano de Trabalho – Ação 20UT

Ação 20UT			
Plano Orçamentário	**Disponível (R$)**	**Repassado (R$)**	**Saldo (R$)**
PO 0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais	330.000	330.000	**0**
PO 0002 - Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas	726.000	726.000	**0**
PO 0003 - Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação	2.694.000	2.453.195	**240.805**
PO 0033 – Emenda Parlamentar	400.000	0	**400.000**
TOTAL	***4.150.000***	***3.509.195***	***640.805***

Fonte: SIAFI SEPIN/MCTIC – fevereiro/2017.

Restos a Pagar

As principais razões de inscrição do valor de R$ 3.226.458,00 (três milhões duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), da dotação de 2016, da Ação 20UT em Restos a Pagar foram: R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) – Programa Start-Up Brasil – Descentralização (TED) ao CNPq., não sendo foi possível ao CNPq fazer a Liquidação da Despesa no Ano de 2016. O Valor de R$ 559.195,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e cinco reais), foi empenhado a OSC vencedora da Chamada Pública do Programa Brasil Mais TI, em dezembro/2016. O Valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), foi descentralizado ao CTI-Renato Archer, em Dezembro/2016 para apoio a projeto "CERTICs 3" – Metodologia de Certificado de Tecnologia e Inovação em Software. O valor de R$ 107.263,00 trata-se de inscrição em Restos a Pagar, realizada pelo CTI-Renato Archer, referente a descentralização de crédito (TED), "Projeto de Apoio às linhas de pesquisa e desenvolvimento", liquidada parcialmente no ano de 2016.

Um fator interveniente que impactou no desempenho orçamentário da Ação 20UT em 2016, foi a não execução da emenda parlamentar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ressalta-se que apesar da SEPIN ter disponibilizado o programa via sistema SICONV, o beneficiário da emenda (Secretaria de C&T do Estado do Rio de janeiro), não apresentou sua proposta. Este valor representou aproximadamente 10% do valor disponivel da Ação.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

As contas contábeis das unidades gestoras do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do extinto Ministério das Comunicações não registraram passivos ao término do exercício de 2016.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Os dados desse item consideram os Restos a Pagar (RP) vinculados a empenhos de exercícios anteriores, vigentes em 1º de janeiro de 2016, **no âmbito de todas as unidades integrantes da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e da Administração Central do Ministério das Comunicações - MC, cujas informações devem ser inclusas no Relatório de Gestão 2016 da SEXEC/MCTIC** (ver quadros e comentários na próxima página).

Quadro 2.29 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - MCTI [1]

Restos a Pagar Processados (R$ 1,00)					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2015	18.909.038,45	18.621.740,60	140.431,82	146.866,03	
2014	13.333.168,90	4.909.506,26	135.576,00	8.288.286,64	
2013	50.450.998,99	18.467.133,24	3.558.057,18	28.425.808,57	
2012	2.034.453,42	0,00	163.843,37	1.870.610,05	
2011	353.243,67	300.000,00	53.243,67	0,00	
2010	4.216,52	0,00	4.216,52	0,00	
2008	5.646.609,05	0,00	0,00	5.646.609,05	
2007	45.286,36	0,00	23.193,62	22.092,74	
Restos a Pagar Não Processados (R$ 1,00)					
Ano de Inscrição	Montante em 1º/01/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	559.297.246,65	521.050.965,29	507.231.605,39	14.550.971,24	37.514.670,02
2014	25.608.510,66	4.992.137,80	4.220.570,88	10.389.458,60	10.998.481,18
2013	4.568.176,49	2.474.640,79	1.342.798,60	683.013,12	2.542.364,77
2012	1.738.663,72	0,00	0,00	381.443,69	1.357.220,03
2011	249.673,68	0,00	0,00	249.673,68	0,00
2010	9.298.215,18	0,00	0,00	504.300,00	8.793.915,18
2008	152.864,12	0,00	0,00	152.864,12	0,00

***Fonte**: SIAFI Gerencial. Consulta realizada em 02/03/2016.*

*[1] **Restos a Pagar das unidades gestoras**: 240101 – CGRL, 240110 – ASSIM, 240112 – SEXEC, 240113 – Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisas, 240115 – SETEC, 240116 – SEPIN, 240117 – CTNBIO, 240118 – SECIS, 240119 – SEPED, 240133 – CGGP, 240136 – Gabinete do Ministro, 240137 – CETENE, 240219 – Diretoria de Tecnologia da Informação, 240224 – CEMADEN, 240225 – Diretoria de Administração, 240236 – CONCEA e 240237 –Coordenação-Geral de Gestão, Inovação e Indicadores.*

Análise Crítica

Do montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados de 2015, ressalta-se que R$ 459.442.429,00 refere-se à execução de despesas relacionadas às Organizações Sociais – OS, mais precisamente às ações orçamentárias: 212H – "Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais"; 14XT – "Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS"; e 13CL – "Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS". Do valor total, foram efetivamente pagos em 2016 R$ 458.499.184,67, que demonstra o compromisso do MCTI em agilizar a execução das despesas assumidas pelo Órgão.

Levando em consideração a necessidade financeira do MCTI (somatório do Limite de Empenho mais os Restos a Pagar) para cada ano e o Limite de Pagamento atribuído à Pasta, verifica-se que com o passar dos anos houve um aumento significativo nas despesas inscritas em restos a pagar. O motivo que levou a alta desses valores justifica-se pelos baixos Limites de Pagamento destinados ao MCTI ao longo dos últimos exercícios financeiros, muito aquém da necessidade de pagamento do Ministério.

Cabe ressaltar em relação aos Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício de 2015, no valor de R$ 559.297.246,65, que foram pagos R$ 507.231.605,39, e quanto aos Restos a Pagar Processados, de R$ 18.909.038,45, o pagamento foi de R$ 18.621.740,60, representando percentuais, aproximadamente, de 91 % e de 99 %, respectivamente. Isto se deveu ao fato de que o MCTI obteve aumento considerável no seu limite de pagamento em 2016, o que proporcionou a redução do valor a ser inscrito no exercício seguinte.

Com base nos normativos que regem o tema, a Diretoria de Administração do Ministério tem feito a gerência da evolução dos Restos a Pagar, objetivando a efetivação da liquidação e pagamento ou cancelamento dos saldos existentes em caso de não comprovação da obrigação de pagamento.

No decorrer de cada ano são implementadas medidas em âmbito administrativo interno para que, na medida do possível, as áreas responsáveis pela execução de obras, serviços ou implantação de programas que visem geração de melhorias em escala mais ampla, sejam mais céleres, visando assim, um melhoramento na contabilidade relativa às despesas assumidas pelo Órgão.

A inscrição de Restos a Pagar ocorreu em conformidade com o Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, o qual em seu parágrafo 2º do art. 1º traz que os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao

de sua inscrição. A exceção a este dispositivo se dá para as despesas que, depois de inscritas em Restos a Pagar, têm seus saldos desbloqueados, por solicitação da unidade gestora responsável, sob a justificativa de que ainda serão realizados seus pagamentos.

Quadro 2.30 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - MC [1]

Restos a Pagar Processados (R$ 1,00)					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 01/01/2016 (d) = (a-b-c)	
2015	12.833,38	10.483,40	2.349,98	0	
2014	4.678,20	1.600,00	3.078,20	0	
2011	8.640,00	0	8.640,00	0	
Restos a Pagar Não Processados (R$ 1,00)					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	128.814.243,14	41.198.126,69	41.198.126,69	25.367.600,30	62.248.516,15
2014	85.557.538,98	6.700.662,81	6.647.262,76	11.968.906,81	66.941.369,41
2013	6.380.123,33	0	0	182.910,05	6.197.213,28
2012	23.239.068,44	9.089.614,83	9.089.614,83	71.297,00	14.078.156,61
2011	77.134,00	0	0	77.134,00	0
2010	3.273.880,40	191.400,00	133.980,00	0	3.139.900,40
2009	26.796,00	0	0	0	26.796,00

***Fonte**: SIAFI Gerencial. Consulta realizada em 01/03/2016.*
***[1] Restos a Pagar das unidades gestoras**: 410002 – CGOF, 410003 – CGRL, 410004 – CGGP e 410057 – Diárias e Passagens.*

Análise crítica: No ano de 2015 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados no MC foi de R$ 128.814.243,14, com destaques para as ações orçamentárias: 212N – "Implementação de Projetos de Cidades Digitais", voltada para o projeto *Cidades Digitais - PAC 2;* e 20ZB – "Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital", voltada para os contratos de prestações de serviço e conexão à internet dos telecentros implantados. Do montante foi pago R$ 41.198.126,69.

No ano de 2014 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 85.557.538,98, dando destaques para as ações: 14WM – "Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos", referentes aos contratos firmados entre o MC e a TELEBRÁS para provimento de serviços de telecomunicações à Copa do Mundo FIFA 2014; e ação 212N - "Implementação de Projetos de Cidades Digitais", voltada para o projeto *Cidades Digitais - PAC 2*. A execução orçamentário-financeira dessas ações vem sendo efetuada pelo pagamento dos Restos a Pagar ainda remanescentes de exercícios anteriores. Do montante foi pago R$ 6.647.262,76.

No ano de 2013 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 6.380.123,33, dando destaque para a ação 14U7 – "Fomento a Conteúdos Digitais Criativos", voltada para o projeto de estruturação, gestão e sustentabilidade de centro de produção e pós-produção de conteúdos digitais criativos em um arranjo produtivo local para uso compartilhado por pequenas e médias empresas do setor. A execução orçamentário-financeira da respectiva ação vem sendo efetuada pelo pagamento dos restos a pagar ainda remanescentes de exercícios anteriores.

No ano de 2012 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 23.239.068,44, dando destaques para as ações: 13ZU – "Apoio a Cidades Digitais", voltada para o projeto piloto das Cidades Digitais, iniciado em 2012 com a seleção de 80 municípios e formalização de acordo com 77 deles; e ação 2184 – "Ampliação e Manutenção de Conexão a Internet para Inclusão Digital", voltada para o projeto Cidades Digitais que visa implantar infraestrutura de mais de 630 quilômetros de fibra ótica em pequenos e médios municípios de baixo IDH e com poucos domicílios com conexão à Internet. A execução orçamentário-financeira dessas ações vem sendo efetuada pelo pagamento dos restos a pagar ainda remanescentes de exercícios anteriores. Do montante foi pago R$ 9.089.614,83.

No ano de 2011 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de apenas de R$ 77.134,00, sendo R$ 60.000,00 para a ação 20ER – "Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital" e R$ 17.134,00 para a ação 6867 – "Capacitação de Multiplicadores", uma vez que esses Restos a Pagar não processados foram cancelados, portanto não havendo saldo a pagar.

No ano de 2010 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 3.273.880,40, referentes às execuções de despesas da ação 11T7 – "Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos", voltada para instalação de estrutura física para receber os acessos eletrônicos a fim de

possibilitar o funcionamento dos mesmos. Salienta-se que a execução orçamentário-financeira da respectiva ação vem sendo efetuada pelo pagamento dos restos a pagar ainda remanescentes de exercícios anteriores.

No ano de 2009 o montante apresentado para os Restos a Pagar Não Processados foi de R$ 26.796,00, referentes às execuções de despesas da ação 11T7 – "Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos", através da NE nº 901187.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

As informações sobre execução descentralizada foram prestadas por mais de uma unidade, conforme exposto a seguir:

SEPED

Quadro 2.31 - Execução descentralizada com transferência de recursos (SEPED)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED					
CNPJ:	01.263.896/0028-84					
UG/GESTÃO:	240.119/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	0	0	0	,00	,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	**31**	**15**	**17**	**20.417.783,92**	**12.937.612,19**	**13.895.210,00**
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	**31**	**15**	**17**	**20.417.783,92**	**12.955.454,68**	**13.895.210,00**

Fonte: DIEAP/SEPED

Analise:

No exercício de 2016, a SEPED, celebrou 31 Termos de Execução Descentralizada (TED's), sendo 5 Aditivos ao TED's de exercícios anteriores e 2 em parceria com a SEXEC/MCTIC, totalizando o montante de R$ **20.417.783,92**. O maior número dessas parcerias foi firmado com o CNPq, para apoio a projeto de pesquisas com a finalidade de contratação de bolsas e auxilio a pesquisadores e para a contratação de serviços para projetos de pesquisa.

As transferências dos recursos orçamentários da SEPED são realizadas através de Termos de Execução Descentralizada-TED's, essas parcerias foram firmadas com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Institutos de Pesquisas do MCTIC (INPE, INPA, CETENE e IBICT), Universidades Federais (FURG, UFPE e UnB) e a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, com a finalidade de custear despesas com o pagamento de bolsas para pesquisadores, e no auxílio a projetos de pesquisa.

As parcerias firmadas pela SEPED, com recursos orçamentários das Ações e Planos Orçamentários são realizadas através de Termos de Execução Descentralizadas (TED), normatizado por meio da Portaria MCTI n. º 682 de 07/07/2014.

Essas transferências são analisadas pelas áreas técnicas das coordenações da SEPED, que elaboram nota técnica de acordo com o Plano de Trabalho e o TED, e submetem ao coordenador da área para assinatura do Termo pelo o Secretário da SEPED, as peças produzidas farão parte de um processo, para emissão de extrato que é disponibilizado na página do MCTIC, link (http://www.mcti.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada-ted-), para consulta.

Os TED's são registrados no Sistema SIAFI e seu destaque orçamentário e financeiro são transferidos para a instituição parceira mediante cronograma de desembolso.

Para tanto, vale ressaltar que existem TED's com prazos já expirados, entretanto, a SEPED notifica as unidades parceiras para apresentarem o relatório de cumprimento do objeto, que será analisado pela área técnica responsável pelo acompanhamento desses projetos.

As transferências firmadas pela SEPED, seguem os normativos federais e internos do MCTIC, que realiza o acompanhamento das descentralizações dos recursos e da execução orçamentária e financeira, pelos sistemas estruturantes do Governo Federal, bem como por planilhas, onde é realizado o controle dos prazos de vigência, informando 30 (trinta) dias antes sobre o prazo final da vigência das transferências voluntárias, solicitando a prestação de contas ao fim da vigência; realiza sua análise, com emissão de pareceres finais de prestação de contas apresentadas.

Vale ressaltar que as transferências são analisadas pelas áreas técnicas das coordenações da SEPED, que elaboram notas e pareceres técnicos de acordo com o Plano de Trabalho e os Termos, e submetem aos coordenadores das áreas, para apreciação do Secretário da SEPED. As peças produzidas farão parte de um processo disponibilizado no Sistema SEI do MCTIC, (https://sei.mc.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=MCTIC&sigla_sistema=SEI), também é produzido um 'Extrato Resumido' que é disponibilizado na página do MCTIC, link (http://www.mcti.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada-ted-), para consulta.

No âmbito da Secretaria, as negociações para a celebração dessas parcerias são demandadas pelas áreas técnicas responsáveis pela implementação dos projetos. Antes da assinatura de seus TED's pelo Secretário, técnicos da SEPED, juntamente com os técnicos da instituição parceira, definem os critérios para firmamento desses projetos.

Nessa negociação são discutidos os objetivos, os critérios, as metas, bem como seus resultados esperados de modo que, antes da assinatura pelos titulares, cada projeto é analisado e, quando identificados possíveis pontos críticos que possam impactar negativamente no desempenho final da parceria, esses problemas são sanados para que posteriormente os projetos possam ser firmados.

No Relatório de Gestão foi informado o caminho para acesso aos 'Extratos Resumidos' das transferências (TED's), já citados acima, onde os usuários encontram os beneficiários dessas parcerias, o projeto apoiado, os objetivos, quanto às prestações de contas essas informações estão apensadas nos respectivos processos disponibilizado no Sistema SEI do MCTIC link:
(https://sei.mc.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=MCTIC&sigla_sistema=SEI).

Por iniciativa da CGAP e determinação da SEXEC, está sendo desenvolvido, no âmbito do MCTIC, o SIGTV – Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias que irá padronizar, monitorar e gerenciar os procedimentos, fluxos, prazos e fiscalização dos projetos de transferência voluntarias. A expectativa de inicio da utilização do módulo de gerenciamento dos Termos de Execução Descentralizada - TED, está prevista para o 4º trimestre de 2017, assim como a revisão das normativas internas referente às Transferências Voluntárias e aderente às normativas vigentes.

Quadro 2.32 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (SEPED)

Unidade Concedente: **SEPED/MCTIC (UG: 240.119/00001)**					
Unidade Contratante: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq**					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termos de Execução Descentralizadas	1	1	0	0	5

Fonte: DIEAP/CGAP/SEPED

Analise crítica:

Os 7 (sete) Termos de Execução Descentralizadas-TED's com prazo de validades expiradas até 31/12/2016, foram celebrados pela UG 240.119 (SEPED) com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, os demais termos constantes do SIAFI foram celebrados pela UG: 240.118 (Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social-SECIS), Unidade Gestora incorporada as atividades da SEPED a partir de 1º de janeiro de 2017.

Cabe informar que a UG 240118 apresentará seu Relatório de Gestão de 2016 separa da UG 240.119.

Os termos acima citados a Divisão de Formalização, Execução e Acompanhamento de Projetos – DIEAP/CGAP/SEPED, vem mantendo contato com Serviço de Prestação de Contas do CNPq para o envio dos "Relatórios de Cumprimento do Objeto e/ou Relatório de Prestação de Contas", para análise das coordenações da Secretaria.

DPO

Quadro 2.33 – Montantes transferidos (DPO)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: / Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais									
CNPJ: 01.263.896.0031.80			UG/GESTÃO: 240113						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	706221/2016-77	240126	85.000	0	85.000	85.000	Out	Dez	2
3	706423/2016-19	240127	500.000	0	500.000	500.000	Dez	Fev/2016	1
3	001745/2016-78	240125	250.000	0	250.000	250.000	Mai	Dez	2
3	002295/2016-31	240106	700.000	0	700.000	700.000	Jul	Mai/2017	1

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação – Termo de Execução Descentralizada - TED	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI Gerencial, Controle Interno SCUP, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP

Quadro 2.34 - Resumo dos instrumentos celebrados pela unidade nos três últimos exercícios (DPO)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (DPO)					
CNPJ:	01.263.896.0031.80					
UG/GESTÃO:	240113					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2016	**2015**	**2014**	**2016**	**2015**	**2014**

Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação - TED	4	66	78	1.535.000	18.925.670,00	18.935.446,00
Termo de Compromisso		-	-	-	-	-
Totais	4	66	78	1.535.000	18.925.670,00	18.935.446,00

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF, Controle Interno SCUP, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP

Quadro 2.35 - Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (DPO)

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP				
UG/GESTÃO: 240113				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse (TED)	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R$)	-		-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	04	-
	Montante repassado (R$)	-	1.535.000	-
Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF, Controle Interno SCUP, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP				

Quadro 2.36 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (DPO)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP					
UG/GESTÃO: 240113					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse (TED)	01	01	01		-
...					

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF, Controle Interno SCUP, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP

Análise Crítica:

Informa-se inicialmente que as constantes alterações de gestão ocorridas entre 2015 e 2016, e também a recente alteração da Estrutura Regimental do MCTIC, contribuíram para a dissolução da equipe da antiga Subsecretaria das Unidades de Pesquisa (SCUP) que trabalhavam com a transferência voluntária, que, no âmbito da DPO é formalizada a partir de Termo de Execução Descentralizada – TED. Estes fatos, somados à redução da Dotação Atual (Orçamento destinado aos TEDs) de 88% entre 2015 e 2016, contribuíram para a redução de TEDs celebrados de 66 em 2015 para 4 em 2016.

SECIS

Quadro 2.37 – Resumo da prestação de contas (SECIS)

Unidade Concedente				
Nome: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**				
UG/GESTÃO: **240118**				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Execução Descentralizada
2016	Contas Prestadas	Quantidade	29	11
		Montante Repassado	59.654.419,67	21.593.091,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	24
		Montante Repassado	0	6.228.531,50
Exercícios Anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0

Quadro 2.38 – Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (SECIS)

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**				
UG/GESTÃO: **240118**				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Execução Descentralizada	Contratos de repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovada	17	07	0
	Quantidade reprovada	03	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R$)	42.700.854,20	17.663.440,00	0
Contas NÃO analisadas	Quantidade	09	04	0
	Montante repassado (R$)	16.953.565,47	3.930.251,00	0
Fonte: Planilhas de controle SECIS/CGAP; SIAFI; SICONV; Relatório de gestão referente ao exercício 2016.				

Quadro 2.39 - Visão gerencial da análise das contas prestadas (SECIS)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**					
UG/GESTÃO: **240118**					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	05	04	06	03	02
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	02	0	01	02	02

Análise Crítica:

Com a Publicação da Portaria Nº 1.059 MCTI, de 14 de outubro de 2013, a SECIS passou a exercer novas competências, até então vinculadas à SPOA/SECEX/MCTI, tais como:

- Proceder à instrução, celebração, e demais procedimentos administrativos afetos aos convênios, contratos de repasse, acordos de cooperação técnica, termos de cooperação e instrumentos congêneres, bem como análise da prestação de contas no âmbito técnico e financeiro, inclusive propondo a instauração de Tomada de Contas Especial, se necessário for; e
- Praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados nas Unidades Gestoras.

Entretanto, algumas das novas competências definidas na referida Portaria, ainda ocorrem na esfera da SPOA/SEXEC/MCTI. Assim, a SECIS ainda não atua na adoção de medidas necessárias ao saneamento de possíveis inadimplências devido a não apresentação da prestação de contas no prazo legal.

Os quadros "Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de execução descentralizada e de contratos de repasse"; "Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão" e "Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos" foram preenchidos levando-se em consideração apenas as parcerias celebradas no âmbito da UG 240118 – SECIS.

O item 4.3.6.1 - Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas abordará a situação da análise do passivo de processos que encontram-se em fase de prestação de contas, celebrados no âmbito da UG 240101, que estão na responsabilidade do Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas – GTPC.

Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações

A SECIS/MCTI mantinha atualizado um levantamento sobre a situação das transferências voluntárias firmadas, em especial os convênios. Essa iniciativa surgiu em 2011 de modo a responder as demandas dos órgãos de controle, que sempre mantiveram uma sistemática de cobrança, com o intuito de que a SECIS concluísse a análise dos convênios em fase de prestação de contas.

De forma a complementar os macroprocessos da SECIS, em 2012 foi instituído o Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas - GTPC, por intermédio da Portaria nº 35, de 26 de junho de 2012.

O objetivo do GTPC/SECIS foi proceder à análise técnica final dos processos em situação de prestação de contas na SECIS, sob a coordenação da CGAP/SECIS. Para orientar as atividades foram estabelecidos os modelos de: Relatório de Visita Técnica para Prestação de Contas; Relatório de Vistoria de Obras; e Parecer Técnico Final.

Desde sua criação, o GTPC contou, em média, com nove servidores públicos responsáveis pelo trabalho de análise técnica dos processos em prestação de contas. Entre 2012 e 2016 o quadro se modificou, pois alguns servidores foram nomeados em outros concursos públicos ou transferidos para outros setores do MCTI, bem como outros Órgãos do Governo Federal. Apesar de novos servidores terem sido agregados ao GTPC, as mudanças prejudicam a continuidade no atendimento das demandas.

Entre 2012 e 2013 foram realizadas 137 visitas técnicas "in loco", analisados e finalizados os pareceres técnicos de 162 processos que perfazem o montante de R$ 62.724.346,52 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Em 2014, identificou-se a necessidade de novas estratégias para otimizar o trabalho do GTPC e dos recursos disponíveis para viagens. Foram redefinidos os critérios utilizados para a programação das visitas "in loco" sendo baseados em três fatores: projetos que representavam maior aporte financeiro; projetos com demandas dos órgãos de controle, principalmente da CGU; e mapeamento dos processos por região, identificando-se os estados onde há mais projetos concluídos. A metodologia utilizada foi a de agregar às viagens vários projetos que pertenciam a uma mesma região, ou seja, que foram implantados em municípios próximos um ao outro, a fim de otimizar tempo, custo e trabalho dos técnicos. Não menos importante, foram selecionados os projetos por antiguidade, uma vez que o acervo ainda continha processos firmados desde o ano de 2004.

Com essa metodologia, em 2014 foram realizadas 45 visitas técnicas "in loco", analisados e finalizados os pareceres técnicos de 88 processos que perfazem o montante de R$ 78.239.311,96, além de reavaliados 13 processos devido à apresentação de defesas, recursos administrativos ou simplesmente questionamentos postulados pela Divisão de Convênios - DCON.

Mantendo-se a sistemática adotada a partir de 2014, em 2015 foram realizadas 26 visitas técnicas “in loco”, analisados e finalizados os pareceres técnicos de 52 processos até 31 de dezembro de 2015 que perfazem o montante de R$ 68.700.094,68, além de reavaliados 42 processos devido à apresentação de defesas, recursos administrativos ou questionamentos postulados pela DCON/SPA/MCTI.

No ano de 2016, foram realizadas 18 visitas técnicas ‘in loco”, sendo finalizada a análise com emissão de Parecer Técnico de 49 processos, que totalizam um montante de R$ 95.030.430,95, bem como a reanálise de 19 processos, devido a apresentação de defesa, recursos, dentre outros.

Cabe ressaltar que, apesar da redução do quantitativo final de processos que obtiveram as análises de prestação de contas finalizadas nos últimos dois anos, houve um significativo aumento no montante de recursos financeiros examinados.

É possível inferir dos dados apresentados que a redução do número de visitas realizadas e do número de processos finalizados, bem como a ocorrência de reanálises, decorre do fato de que o passivo de prestação de contas tem sido reduzido. Assim, os processos passaram a retornar ao GTPC/CGAP/SECIS com questionamentos mais pontuais, como, acatamento ou não de despesas fora da vigência, alterações do plano de trabalho, doação de bens remanescentes e, também, os recursos administrativos apresentados pelos convenentes que receberam pareceres desfavoráveis nas prestações de contas avaliadas. É importante mencionar que a redução de visitas “in loco” na fase de prestação de contas se deve também ao aprimoramento do acompanhamento da execução dos convênios celebrados pela SECIS.”

SEPIN

Quadro 2.40 - Resumo dos Instrumentos Celebrados nos três últimos Exercícios (SEPIN)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Política de Informática					
UG/GESTÃO:	24116					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados**			**Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)**		
	2016	**2015**	**2014**	**2016**	**2015**	**2014**
Convênios/Termo de Colaboração	1	0	2	2.159.450*	1.240.000	5.299.465
Termo de Cooperação (TED)	5	2	6	2.950.000	100.000	599.000
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	6	2	**8**	5.109.450	1.340.000	5.898.465

Fonte: SIAFI SEPIN/MCTI – fevereiro/2017.
* Valor total do instrumento celebrado: R$ 1.600.255,00(Fonte MEC) + R$ 559.195,00(Fonte SEPIN-20UT) = R$ 2.159.450,00

Quadro 2.41 - Resumo da prestação de contas (SEPIN).

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	240116 - Secretaria de Política de Informática				
Exercício da Prestação de Contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) (em R$ 1,00)**		
			Convênios / Termo de Parceria	**Contratos de Repasse**	**Termo de Execução Descentralizada**
EXERCÍCIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	2
		Montante Repassado	2.604.281,44	0	70.000
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	0	0	60.000
EXERCÍCIOS ANTERIORES	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	13
		Montante Repassado	0	0	6.175.776

Fonte: CONTROLE SEPIN/MCTI – fevereiro/2017.

Quadro 2.42 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência (SEPIN)

	Unidade Concedente ou Contratante			
Nome:	240116 - Secretaria de Política de Informática			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		**Instrumentos**		
		Convênios / Termo de Parceria	**Contratos de Repasse**	**Termo de Execução Descentralizada**
Contas **Analisadas**	Quantidade aprovada	0	0	1
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante Repassado (R$)	0	0	30.000,00
Contas **NÃO** Analisadas	Quantidade	1	0	1
	Montante Repassado	2.604.281,44	0	40.000,00

Fonte: CONTROLE SEPIN/MCTI – fevereiro/2017

Quadro 2.43 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (SEPIN)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	240116 - Secretaria de Política de Informática				
Instrumentos da transferência	**Até 30 dias**	**De 31 a 60 dias**	**De 61 a 90 dias**	**De 91 a 120 dias**	**Mais de 120 dias**
Convênios / Termo de Parceria	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**
Contratos de repasse	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Termo de Execução Descentralizada	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: CONTROLE SEPIN/MCTI – fevereiro/2017.

A SEPIN realiza a gestão e controle das transferências realizadas, com o auxílio da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, que registra, monitora e realiza as solicitações das prestações de contas dos instrumentos a medida do término de suas vigências.

Ao verificar que alguma transferência está com a vigência vencida sem a devida prestação de contas a SEPIN encaminha: Mensagem no sistema SIAFI para a Unidade Recebedora, e/ou Ofício, solicitando a prestação de contas em atraso. Após a solicitação de prestação de contas a DIAFI monitora as respostas dos beneficiários.

Quanto a capacidade de fiscalização in loco dos planos de trabalho contratados, verificamos que poucos instrumentos de **Termo de Execução Descentralizada** trazem relatórios de fiscalização, apesar de que todos os eventos neste tipo de modalidade são acompanhados por servidores da SEPIN.

DAD

As informações deste tópico serão apresentadas separadamente para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e para o extinto Ministério das Comunicações.

Quadro 2.44 - Resumo dos instrumentos celebrados (MCTIC-DAD)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações** CNPJ: 03.132.745/0001-00 **UG/GESTÃO: 240101/00001**					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no exercício (em R$ 1,00)				
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	1	1	2	5.815.730,97	4.861.834,02	26.899.714,05
Termo de Execução Descentralizada	2	0	0	2.001.044,00		
Termo de Descentralização MCTI/ESAF [1]			1	68.548,40		
Totais	3	1	2	7.816.774,97	4.861.834,02	26.899.714,05

Fonte: SIAFI, acesso em 13/02/2017.

[1] Termo de Descentralização celebrado ente o MCTI e a ESAF para o curso de Mestrado em Políticas Públicas, encerrado em 30 de junho de 2016.

Quadro 2.45 - Resumo da prestação de contas (MCTIC-DAD)

Unidade Concedente				
Nome: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações** CNPJ: 03.132.745/0001-00 UG/GESTÃO: 240101/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios		
2016	Contas Prestadas	Quantidade	14	
		Montante Repassado (R$)	15.371.067,28	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,00	
		Montante Repassado (R$)	0,00	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,00	
		Montante Repassado (R$)	0,00	
Fonte:SIAFI/SICONV , acesso em 13/02/2017.				

Quadro 2.46 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2016 (MCTIC-DAD)

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações** UG/GESTÃO: 240101/00001		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos	
	Convênios	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante Repassado (R$)	1.098.000,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	12
	Montante Repassado (R$)	14.273.067,28
Fonte: SIAFI e SICONV, acesso 13/02/2017.		

Quadro 2.47 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (MCTIC-DAD)

Unidade Concedente					
Nome: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações** UG/GESTÃO: 240101/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	3	0	0	0	9
Fonte:SIAFI/SICONV, acesso 13/02/2017.					

Análise Crítica: A Unidade Gestora – UG 240101 (CGRL/DAD/SEXEC) possui 32 Termos de Parcerias na situação de Inadimplência Efetiva, devidamente registradas no SIAFI, às quais estão recebendo tratamento adequado para solução, estando em processo de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Ressalta-se que a UG 240101 apenas formaliza Convênios ou Termos de Parcerias para a Secretaria Executiva do Ministério. A formalização das transferências voluntárias no âmbito das secretarias finalísticas é executada nas próprias secretarias. Isso ocorre desde a edição da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, publicada no DOU de 15 de outubro de 2013.

Além do passivo de Prestações de Contas – PCs, num total de 174 instrumentos aguardando análise, estavam vigentes 58 transferências voluntárias em 1º de janeiro de 2016, das quais foram apresentadas 14 prestações de contas finais, conforme quadro abaixo:

Quadro 2.48 – Prestação de Contas (MCTIC-DAD)

Estoque de transferências com Prestação de Contas aguardando análise em 31/12/2015 (a)	Prestações de Contas apresentadas em 2016 (b)	Prestações de Contas analisadas em 2016 (c)	Prestações de Contas aprovadas em 2016 (d)	Prestações de Contas rejeitadas em 2016 (e)	Estoque de transferências com Prestações de Contas em 31/12/2016 (f)=(a)+(b)-(c)
174	**14**	**100**	**86**	**14**	**88**

Fonte: Planilhas de controle da DCON.

Importante ressaltar que existe um estoque de 70 transferências voluntárias que estão nas secretarias finalísticas para a emissão de parecer técnico de cumprimento de objeto, desta forma o Estoque Total de Convênios e Termos de Parcerias a serem analisados financeiramente pela DIAEF/CGRL/DAD é de 158 processos.

A Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF (antiga Divisão de Convênios do MCTI) no exercício de 2016, realizou 15 fiscalizações de transferências voluntárias em execução que, em termos de recursos, somaram R$ 118.232.030,13 (cento e dezoito milhões duzentos e trinta e dois mil trinta reais e treze centavos).

Complementarmente, como forma de controle para mitigação dos riscos, foi formalizada a Portaria MCTI n° 946, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre Parcelamento Administrativo de Débitos oriundos de recursos repassados pelo MCTIC por meio de instrumentos de transferências voluntárias, tendo sido formalizados 7 parcelamentos administrativos de débitos, no exercício de 2016.

As informações detalhadas das Execuções Descentralizadas com Transferências de Recursos podem ser acessada no sítio do MCTIC (http://www.mcti.gov.br/inicio) no tópico "OPÇÕES", item "Termo de Execução Descentralizada – TED"; os TEDs da DAD podem ser consultados acessando-se uma subpasta dentro da pasta dos TEDs da SEXEC, conforme indicado:

PÁGINA INICIAL>CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES>SOBRE>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA>SECRETARIA EXECUTIVA (SEXEC)>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD).

Endereço eletrônico:
http://www.mcti.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada-ted-/-/document_library_display/IAHO4yd6xZoy/view/324025?_110_INSTANCE_IAHO4yd6xZoy_redirect=http%3A%2F%2Fwww.mcti.gov.br%2Ftermo-de-execucao-descentralizada-ted-%3Fp_p_id%3D110_INSTANCE_IAHO4yd6xZoy%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1

Quadro 2.49 - Resumo dos instrumentos celebrados (MC-DAD)

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	**Ministério das Comunicações -** Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/MC – UG/GESTÃO 410002/0001					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados**	**Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)**				
	2016	**2015**	**2014**	**2016**	**2015**	**2014**
Termo de Execução Descentralizada - TED	**5**	**6**	**10**	**4.495.583,75**	**1.377.592,87**	**8.161.990,79**
Fonte: SIAFI OPERACIONAL						

Quadro 2.50 - Resumo da prestação de contas (MC-DAD)

Unidade Concedente					
Ministério das Comunicações - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/MC – UG/GESTÃO 410002/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada (TED)	
Exercício do relatório de gestão (2016)	Contas Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado (R$)			0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			5
		Montante Repassado (R$)			2.500.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			1

		Montante Repassado (R$)			200.000,00

Fonte SIAFI Operacional

Quantos aos Termos de Execução Descentralizados (TED) firmados no âmbito do extinto Ministério das Comunicação, a DAD limita-se a apresentar apenas informações relacionadas aos repasses orçamentários e/ou financeiros, visto que a antiga SPOA/MC era responsável tão somente pela execução orçamentária e financeiras dos TEDs no SIAFI. A análise crítica dos TEDs no extinto MC era realizada pelas unidades administrativas responsáveis pela celebração dos acordos, pois cabia a elas acompanhar a aplicação dos recursos no que tange ao cumprimento dos objetos acordados nos instrumentos, tendo essa condição permanecido inalterada na estrutura do novo MCTIC. Dessa forma, as unidades do Extinto MC correspondem às seguintes dentro do novo MCTIC:

1) Secretaria de Inclusão Digital - SID/MC, atualmente: DEIDI/SEPIN/MCTIC;

2) Secretaria Executiva - SE/MC, atualmente: SEXEC/MCTIC;

3) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/MC, atualmente: DTI/MCTIC; e

4) Diretoria de Gestão Estratégica - DGE/SE/MC, atualmente: DGE/SEXEC/MCTIC.

No tocante à gestão das transferências voluntárias (convênios e instrumentos congêneres) no âmbito da antiga SPOA/MCTI, há de se registrar que a Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, publicada no DOU, de 15 de outubro de 2013, delegou às secretarias finalísticas do então MCTI atividades antes de competência da Divisão de Convênios–DCON/CGRL/SPOA, entre as quais a instrução, a celebração e os demais procedimentos administrativos afetos aos convênios, contratos de repasse, acordos de cooperação técnica, termos de cooperação e instrumentos congêneres. As análises financeiras dos instrumentos firmados antes da publicação da citada Portaria continuaram sob a responsabilidade da DCON

A Divisão de Convênios-DCON (agora renomeada Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF na estrutura do MCTIC) é assim composta: 2 cargos em comissão DAS, nível 2 e 1, ocupados por dois Analistas em Ciência e Tecnologia (C&T); 13 servidores efetivos, sendo 6 Analistas em C&T e 7 Assistentes em C&T.

A DIAEF utiliza planilhas eletrônicas como sistema de controle e acompanhamento das transferências voluntárias, que são atualizadas quinzenalmente com as informações do SICONV e SIAFI, assim como pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

SETEC

Quadro 2.51 - Instrumentos celebrados e montantes transferidos (SETEC)

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE						
Nome	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTI					
UG/Gestão	240115					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes repassados em 2015		
	2016	2015	2014	2016	2014	2013
Convênio	8	3	6	4.322.592,00	800.000,00	6.250.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	52	46	43	7.676.815,61	9.547.380,15	17.090.462,74
TOTAL	60	49	42	11.999.407,61	10.347.380,15	23.340.462,74

Análise Crítica:

Em 2016, a ação 20V6 envolveu um conjunto de atividades de fomento voltadas para a promoção da inovação tecnológica nas empresas e nas cadeias produtivas, realizadas, em sua maioria, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) com instituições federais. O público-alvo dos projetos foi pesquisadores, empreendedores e empresas, além de gestores de instituições científicas e tecnológicas e de órgãos governamentais.

Durante o exercício, foram apoiados 52 projetos sendo, destes, 43 com recursos do próprio exercício e 9 com recursos de restos a pagar não processados de anos anteriores. A meta física programada para o período de janeiro a dezembro de 2016 era de 37 projetos. A superação da meta prevista para o ano foi possível graças a decisões dos gestores de fomentar um número maior de projetos com os recursos disponíveis. Essa estratégia foi influenciada, em parte, pelo surgimento de novas demandas relevantes e pela recomposição orçamentária da ação no segundo semestre do exercício.

Com relação aos convênios, os recursos foram oriundos de emendas parlamentares disponibilizadas ao longo do ano.

Alguns fatores dificultaram a execução das atividades, como a falta de recursos humanos para a análise de projetos e a escassez de recursos orçamentários para o apoio a mais projetos, implicando em menor apoio financeiro para importantes demandas.

Quadro 2.52 - Resumo das prestações de contas sobre transferências (SETEC)

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE					
Nome	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTI				
UG/Gestão	240115				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contrato de Repasse
2016	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	-
		Montante Repassado	0	0	-
	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	5	-
		Montante Repassado	0	271.452,09	-
2015	Contas Prestadas	Quantidade	0	12	-
		Montante Repassado	0	1.053.153,00	-
	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	24	-
		Montante Repassado	0	3.566.189,70	-
2014	Contas Prestadas	Quantidade	3	6	-
		Montante Repassado	1.200.000,00	1.036.409,00	-
	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	16	-

		Montante Repassado	0	10.264.776,66	-

Fonte: UG/SETEC/MCTIC

Estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

SEPED

A SEPED mantém atualizado uma Planilha sobre a situação das transferências firmadas por meio dos Termos de Execução Descentralizadas-TED's. Esta iniciativa visa o acompanhamento e monitoramento dos prazos estabelecidos nessas parcerias, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MCTI n.º 682/2014.

Quando necessário a SEPED notifica a instituições parceira por meio de Ofício para apresentação de relatório de cumprimento de objeto e/ou relatório de prestação de contas, para análise e parecer da área técnica responsável pela coordenação do projeto.
As contas apresentadas pelas instituições parceiras são analisadas por técnicos da coordenação responsável pelos projetos que emite parecer técnico ao coordenador do setor para a concordância do Secretário da SEPED.

No exercício de 2016 a UG 240119 (SEPED) contava com uma estrutura de pessoal na gestão das transferências voluntárias (termos de execução descentralizadas) em todas suas fases com: 15 analistas em ciência e tecnologia, 7 tecnologistas e 5 assistentes em ciência e tecnologia.

No exercício de 2016 a UG 240118 (SECIS) contava com a seguinte estrutura de pessoal na gestão das transferências voluntárias, em todas as fases: 05 analistas em ciência e tecnologia, 05 tecnologistas, 01 pesquisador, 14 empregados públicos e 30 assistentes em ciência e tecnologia.

Quanto à estrutura tecnológica, tanto a SEPED quanto a SECIS contam com os sistemas estruturantes do Governo Federal, tais como o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

Por iniciativa da CGAP e determinação da SEXEC, está sendo desenvolvido, no âmbito do MCTIC, o SIGTV – Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias que irá padronizar, monitorar e gerenciar os procedimentos, fluxos, prazos e fiscalização dos projetos de transferência voluntarias. A expectativa de inicio da utilização do módulo de gerenciamento dos Termos de Execução Descentralizada - TED, está previsto para o 4º trimestre de 2017, assim como a revisão das normativas internas referente as Transferência Voluntárias e aderente às normativas vigentes.

CGGF/DGE

Durante o período de 2016, permaneceram como responsáveis pela prestação de contas os servidores indicados pela Portaria 956 de 19 de novembro de 2015:

Marlos da Mata Agostini - Ordenador de Despesa Substituto;
Lilian Rose Peters - Gestor Financeiro
Márcia de Souza Godoi Alves - Gestor Financeiro Substituto
Luiz Oswaldo Leite Monteiro - Responsável Conformista
Marcelo Rocha de Cerqueira - Responsável Conformista Substituto

DPO

No âmbito da DPO as transferências de recursos a partir de Termos de Execução Descentralizada para as Unidades de Pesquisa foram realizadas por uma única equipe, todavia, houve um esforço institucional a partir de novembro de 2016 para que haja uma divisão de atribuições, sendo que a celebração e o acompanhamento dos TEDs passariam a ser realizados pela COUPE e a análise do relatório de cumprimento de objeto seja realizada pela COAVL.

Todavia, em ambos os casos, a estrutura de pessoal ainda é insuficiente para atender à demanda atual para a celebração e acompanhamento de TEDs, bem como para a realização da análise do relatório de cumprimento de objeto de todos os TEDs que ainda estão pendentes.

Informa-se inicialmente que as constantes alterações de gestão ocorridas entre 2015 e 2016, e também a recente alteração da Estrutura Regimental do MCTIC, contribuíram para a dissolução da equipe do Gabinete da antiga Subsecretaria das Unidades de Pesquisa (SCUP) que trabalhava com transferências voluntárias, transferências estas que, no âmbito da DPO são formalizadas a partir da celebração de Termos de Execução Descentralizada - TED. Como consequência, ocorreu a completa perda da memória institucional relacionada ao tema.

A partir da publicação da nova Estrutura Regimental do MCTIC, e tendo em vista a falta de informações acerca dos TEDs celebrados no âmbito da antiga SCUP, a Coordenação das Unidades de Pesquisa - COUPE, a partir de novembro de 2016, contando com 2 Assistentes em Ciência e Tecnologia, realizou um intenso trabalho de levantamento de informações (apoiado pela Divisão de Apoio Administrativo) e elaborou um banco de dados (planilha em Excel) com as informações possíveis de serem coletadas. Desde então, o gerenciamento das transferências voluntárias é realizado a partir do referido banco de dados.

Atualmente, na COUPE, há 2 Assistentes em Ciência e Tecnologia trabalhando com a celebração e a gestão da informação sobre TEDs, além de 1 Assistente em Ciência e Tecnologia que atua pontualmente e exclusivamente na emissão de pareceres técnicos durante a fase de celebração. Esporadicamente, por solicitação da COUPE, também há a participação de 1 Assistente em Ciência e Tecnologia da assessoria da DPO que atua nas transferências voluntárias celebradas no âmbito da Diretoria.

Sendo este número ainda insuficiente, há a necessidade de complementação da equipe com pelo menos 1 servidor com larga experiência na celebração, acompanhamento e encerramento de Termos de Execução Descentralizada, haja vista a necessidade de segregação de funções e também a necessidade da continuidade do treinamento da equipe atual, tendo em vista que o trabalho foi absorvido pela COUPE sem que houvesse um treinamento anterior (a equipe foi treinada na prática). Todavia, os esforços para captação de servidores com este perfil ainda não surtiram resultados, tendo em vista, principalmente, o reduzido quadro de servidores do MCTIC e a não visualização de concursos públicos no curto prazo.

Alternativamente, existe a proposta de que as análises dos Relatórios de Cumprimento de Objeto (prestação de contas das transferências) sejam realizadas pela Coordenação de Avaliação - COAVL, o que ainda não foi definido e oficializado pela COAVL e DPO.

A COUPE, entretanto, tem participado e apoiado o esforço da Secretaria Executiva na elaboração do Sistema de Gerenciamento de Transferências Voluntárias – SIGTV, sistema este que será de grande utilidade para a gestão das Transferências Voluntárias (TED) celebradas no âmbito desta DPO.

Em resumo, a estrutura de pessoal para atuar nas transferências voluntárias é insuficiente para atender à demanda atual para a celebração e acompanhamento de TEDs, bem como para a realização da análise do relatório de cumprimento de objeto de todos os TEDs que ainda estão com esta atividade pendente.

SEPIN

A SEPIN realiza a gestão e controle das transferências realizadas, com o auxílio da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, que registra, monitora e realiza as solicitações das prestações de contas dos instrumentos a medida do término de suas vigências.

Ao receber as Prestações de Contas dos recebedores de recursos a DIAFI, encaminha o processo instruído com a documentação da prestação de contas, às áreas técnicas responsáveis pela emissão do Parecer Técnico conclusivo sobre os resultados dos projetos. A DIAFI auxilia as áreas técnicas com orientações normativas e sistêmicas.

SETEC

A estrutura de pessoal da SETEC para análise de prestação de contas é formada pelos servidores de nível superior, analistas de ciência e tecnologia e tecnologistas, lotados nas Coordenações-Gerais. O número total de servidores é 22. A SETEC se utiliza de relatórios parciais e finais e de visitas técnicas para acompanhar a execução dos projetos.

SETEL

Quanto à análise de prestação de contas, a estrutura de pessoal da Secretaria de Telecomunicações, o Departamento de Inclusão Digital (DEIDI) conta com a seguinte a estrutura de pessoal para a gestão das transferências voluntárias, conforme atividades e fases:

- Formalização e Celebração: 02 servidores da COART (01 Coordenadora/Servidora Efetiva e 01 Assistente Técnica/Comissionada);

- Acompanhamento (Técnico e Financeiro), Prestação de Contas (Técnica e Financeira) e Atendimento às Diligências dos Órgãos de Controle: 05 servidores da COADF (01 Coordenadora/Comissionada; 02 Técnicos de Nível Superior/Temporários (Área Técnica) e 02 Técnicos de Nível Superior/Temporários (Área Financeira e Diligências);

- Apoio Técnico e Administrativo: 01 Auxiliar Operacional/Terceirizado e 01 Secretária/Terceirizada.

Considera-se que a estrutura de pessoal está aquém do necessário, visto que, na prática, as parcerias vigentes e finalizadas somam mais de 60 instrumentos sob responsabilidade formal de apenas 04 técnicos. Além da emissão de notas técnicas e informativas, pareceres técnicos e financeiros finais de prestação de contas, a equipe realiza a análise de defesas e reanálises, o acompanhamento da execução Técnica e Financeira no SICONV, a elaboração de Minutas dos instrumentos de Transferências Voluntárias no âmbito do Departamento, registros, ajustes e atualizações no SICONV, elaboração de documentos referentes às diligências e realização dos registros necessários nos sistemas operacionais de documentos (SIAFI e CADIN), dentre outras atividades rotineiras e eventuais. Além do quantitativo, faz-se necessária a alocação de servidores efetivos do quadro, de modo a garantir que o histórico das parcerias não se perca, com a saída dos temporários ao final dos contratos.

Esclarecemos ainda que, a partir da transformação da SETEL em Unidade Gestora (UG), será necessário agregar outros membros à equipe da Secretaria para praticar atos específicos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados nesta UG.

Quanto às medidas que estão sendo adotadas para a adequação da equipe, foi informada ao Ministério do Planejamento a necessidade de realização de novo Concurso Público para o provimento de cargos, com indicação de um quantitativo mínimo de servidores/vagas necessários....

No que concerne à estrutura tecnológica para a execução das transferências voluntárias, o DEIDI utiliza-se basicamente dos seguintes sistemas estruturantes do Governo Federal para a execução de suas ações:

- Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI,
- Sistema de Convênios – SICONV,
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI,
- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP,
- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP
- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Vale ressaltar que o DEIDI utiliza-se também do Sistema Integrado de Monitoramento on-line dos projetos de inclusão digital (SIMMC) implementados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nos municípios brasileiros para acompanhamento dos programas Telecentros, GESAC, Cidades Digitais, bem como para registro das demandas dos Pontos de Inclusão Digital por equipamentos recondicionados para atendimento pelos Centros de Recondicionamento de Computadores.

Por fim, em referência específica aos Termos de Execução Descentralizada, o DEIDI está acompanhando e contribuindo com a criação do Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias - SIGTV, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva. O SIGTV irá padronizar a gestão dos projetos de transferências voluntárias entre órgãos públicos federais.

SEXEC

As ações da SEXEC relacionadas à gestão de transferências voluntárias não se limita ao desenvolvimento do SIGTV, mas apresentam-se em dois eixos basilares:

- Expansão da participação do MCTIC no âmbito do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, atuando não apenas como mera usuária do Portal do Convênios, mas também fazendo utilização das ferramentas gerenciais "Painéis SICONV", disponibilizada pelo Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG em razão da iniciativa multi-institucional Rede Siconv à qual o MCTIC ingressou por meio da celebração, em 12 de Abri de 2017, do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2017 (53900.040042/2015-91) entre o MCTIC, o MPDG e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, estabelecendo a adesão à Rede Siconv, o apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão, e de fortalecimento da comunicação e transparência relativas às transferências voluntárias da União.

- Início, em 23 de dezembro de 2016, das atividades de desenvolvimento do SIGTV - Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias (01250.010648/2016-81), tendo como objetivo inicial dotar o MCTIC de uma ferramenta para que gestores e equipes técnicas envolvidas nos projetos possam atuar de forma segura e transparente em todas as etapas das transferências voluntárias dos recursos públicos federais, quais sejam: exame e aprovação dos pedidos, acompanhamento concomitante da execução física e financeira, acompanhamento efetivo da prestação de contas e aferição dos resultados alcançados por suas ações, estabelecimento de indicadores, instrumentos avaliativos, e gerenciamento das demandas oriundas dos Órgãos de Controle.

Entre os principais objetivos e ações previstas em razão da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2017, podem-se enumerar:

- garantir a administração, disponibilidade e acesso dos dados por meio de painel gerencial do SICONV;
- promover a realização de eventos de interesse comum com relação ao objeto do referido ACT;
- compartilhar informações, conhecimentos e experiências relativas às transferências voluntárias;
- manter atualizados e disponíveis no Portal dos Convênios os cursos e a trilha de ensino de multiplicadores;
- gerir as capacitações presenciais para a formação de multiplicadores;
- disponibilizar no Portal dos Convênios as atualizações normativas, materiais e metodologias adotadas nas capacitações, relativas às transferências voluntárias da União;
- garantir a disponibilidade do Portal dos Convênios para fins de realização do fórum virtual;
- adotar as providências necessárias para a realização dos eventos do Comitê Gestor da Rede Siconv, divulgando agendas, programação, deliberações e resultados das atividades realizadas;
- disponibilizar e gerir turmas de cursos a distância referentes às transferências voluntárias fazendo a gestão didático-metodológica;
- disponibilizar em sítio eletrônico de livre acesso a programação das capacitações a distância;
- disponibilizar ambiente com infraestrutura adequada à realização dos cursos presenciais de formação de multiplicadores;
- fornecer informações referentes aos cursos realizados;
- estimular as Escolas de Governo estaduais a incluir em seu calendário cursos relativos ao Siconv;
- utilizar as informações gerenciais disponíveis no painel do Siconv para monitorar a aplicação dos recursos públicos, subsidiar a tomada de decisões e o planejamento, a fim de garantir maior efetividade das políticas públicas;
- compartilhar informações, conhecimentos e experiências relativas às transferências voluntárias;
- designar servidores para participar dos cursos de formação de multiplicadores, os quais deverão atuar como replicadores do conhecimento adquirido, no âmbito de sua competência;
- promover capacitações presenciais garantindo a formação mínima estabelecida no Plano de Trabalho;
- estimular à participação nas capacitações a distância relativos às transferências voluntárias;
- disponibilizar em sítio eletrônico de sua competência, criado na rede de computadores *internet*:
    - programação anual das capacitações presenciais referidas no item e;
    - link de acesso da programação das capacitações a distância, divulgadas no Portal dos Convênios;
    - link de acesso aos materiais didáticos adotados nas capacitações;

Ainda, além do objetivo já elencado para o SIGTV - Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias, destacam-se, entre seus resultados esperados:

- mapeamento completo de fluxos de trabalho atualmente praticados;
- identificação de melhores práticas de gestão referentes às transferências voluntárias, com o respectivo desenho de novos fluxos processuais;
- padronização dos processos de celebração, monitoramento e prestação de contas referentes às transferências voluntárias;
- proposição e desenvolvimento de ferramentas de gestão de transferências voluntárias;
- elaboração de guias operacionais e planos de ação para implementação das ferramentas desenvolvidas;
- atualização de normativos internos referentes às transferências voluntárias;
- suporte tecnológico às transferências voluntárias não atendidas pelo SICONV;
- ampliação da transparência nas etapas de celebração, execução e prestação de contas de transferências voluntárias.

2.3.6 Execução das despesas

Nos quadros a seguir são apresentadas as informações sobre execução de despesas, considerando o consolidado das UGs vinculadas à UPC, separadas por órgão superior (MC e MCTI), para fins de prestação de contas junto ao TCU, nos termos da DN TCU nº 154/2016.

Quadro 2.53 – Execução das despesas por elemento de despesa - MCTI

Categoria Econômica Despesa		Grupo Despesa		Item Informação		23		25		27		28	
						DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS		DESPESAS PAGAS	
				Mês Lançamento		DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015
				Elemento Despesa		Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)
3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	1.648.577,70	3.946.326,85	1.648.577,70	3.946.326,85			1.648.577,70	3.946.326,85
				08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.726.126,07	552.748,11	1.726.126,07	512.207,43		40.540,68	1.726.126,07	512.207,43
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.103.488,54	1.382.163,52	1.103.488,54	1.382.163,52			1.103.488,54	1.382.163,52
				15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	24.082,77	51.885,50	24.082,77	51.885,50			24.082,77	51.885,50
				20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.122.644,43		4.102.644,43		20.000,00		4.102.644,43	
				30	MATERIAL DE CONSUMO	496.979,29	285.969,74	225.347,76	157.887,93	271.631,53	128.081,81	224.757,11	157.887,93
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.143.758,20	6.906.291,88	4.387.684,60	4.642.345,02	756.073,60	2.263.946,86	4.357.199,67	4.489.465,40
				35	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.836.410,47	6.154.074,58	4.602.410,90	4.557.660,51	233.999,57	1.596.414,07	4.602.410,90	4.094.181,17
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.294.544,90	3.325.110,95	3.169.582,64	3.274.661,54	124.962,26	50.449,41	3.169.582,64	3.274.661,54
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	26.835.987,20	24.326.147,34	26.228.587,18	22.223.769,37	607.400,02	2.102.377,97	25.504.741,62	20.360.519,76
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	503.460.170,54	658.654.833,69	472.698.846,08	167.843.339,15	30.761.324,46	490.811.494,54	472.628.261,13	166.490.971,59
				41	CONTRIBUICOES	21.714.603,82	23.461.560,54	15.504.907,26	11.229.167,96	6.209.696,56	12.232.392,58	13.068.791,35	10.480.286,96
				46	AUXILIO-ALIMENTACAO	21.289.221,33	18.580.000,00	21.289.221,33	17.722.415,61		857.584,39	21.289.221,33	17.722.415,61
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.685,10	12.490,10	12.347,63	10.395,29	2.337,47	2.094,81	12.347,63	10.395,29
				49	AUXILIO-TRANSPORTE	2.229.138,01	2.340.000,00	2.229.138,01	1.996.181,40		343.818,60	2.229.138,01	1.996.181,40
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	69.100,31		69.100,31				69.100,31	
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	271.104,95	223.068,65	271.104,95	223.068,65			271.104,95	223.068,65
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.694.387,77	12.900.419,75	14.092.150,77	12.126.782,86	602.237,00	773.636,89	14.092.150,77	12.126.782,86
				Total		**612.975.011,40**	**763.103.091,20**	**573.385.348,93**	**251.900.258,59**	**39.589.662,47**	**511.202.832,61**	**570.123.726,93**	**247.319.401,46**

		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	310.191.988,55	283.526.319,45	310.191.988,55	283.526.319,45			310.191.988,55	283.526.319,45
				03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	127.690.870,05	41.816.655,46	127.690.870,05	41.816.655,46			127.690.870,05	41.816.655,46
				07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.553.658,15	1.234.769,32	1.553.658,15	1.234.769,32			1.553.658,15	1.234.769,32
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	587.112.977,01	584.259.253,73	586.759.288,38	583.994.428,04	353.688,63	264.825,69	586.756.904,95	583.969.835,72
				13	OBRIGACOES PATRONAIS	112.065.941,89	113.075.093,17	111.128.003,10	113.075.093,17	937.938,79		111.085.125,36	113.075.093,17
				16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.355.752,38	1.250.489,61	1.355.752,38	1.250.489,61			1.355.752,38	1.250.489,61
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	512.779,87	434.654,22	512.779,87	434.654,22			512.779,87	434.654,22
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.993.720,48	151.275,73	2.993.720,48	151.275,73			2.993.720,48	151.275,73
				94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		185.608,20		185.608,20				185.608,20
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	900.000,00	300.000,00	580.507,27	241.465,63	319.492,73	58.534,37	580.507,27	241.465,63
				Total		**1.144.377.688,38**	**1.026.234.118,89**	**1.142.766.568,23**	**1.025.910.758,83**	**1.611.120,15**	**323.360,06**	**1.142.721.307,06**	**1.025.886.166,51**
4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	30	MATERIAL DE CONSUMO	14.648,32		14.648,32				14.648,32	
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	270.600,00		270.600,00				270.600,00	
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	4.781.665,01	6.521.669,15	549.901,74	5.462.418,95	4.231.763,27	1.059.250,20	549.901,74	5.462.418,95
				41	CONTRIBUICOES	23.422.489,00	30.697.448,57	9.913.175,00	2.000.000,00	13.509.314,00	28.697.448,57	7.109.578,18	2.000.000,00
				51	OBRAS E INSTALACOES	56.499,00		56.499,00				56.499,00	
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.016.539,69	1.039.312,35	495.791,34	356.736,72	520.748,35	682.575,63	495.791,34	356.736,72
				Total		**29.562.441,02**	**38.258.430,07**	**11.300.615,40**	**7.819.155,67**	**18.261.825,62**	**30.439.274,40**	**8.497.018,58**	**7.819.155,67**
Total						**1.786.915.140,80**	**1.827.595.640,16**	**1.727.452.532,56**	**1.285.630.173,09**	**59.462.608,24**	**541.965.467,07**	**1.721.342.052,57**	**1.281.024.723,64**

Quadro 2.54 – Execução das despesas por elemento de despesa - MC

Categoria Econômica Despesa		Grupo Despesa		Item Informação		23		25		27		28	
						DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS		DESPESAS PAGAS	
				Mês Lançamento		DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2015
				Elemento Despesa		Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)
3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	6.159.081,63	6.979.036,71	6.159.081,63	6.979.036,71			6.159.081,63	6.979.036,71
				08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.576.156,66	1.536.754,55	1.482.047,27	1.386.754,55	94.109,39	150.000,00	1.482.047,27	1.386.754,55
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	516.191,30	792.661,89	516.191,30	792.661,89			516.191,30	790.743,21
				30	MATERIAL DE CONSUMO	348.531,18	3.404.452,12	106.630,82	399.882,37	241.900,36	3.004.569,75	106.630,82	399.398,97
				31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	40.000,00	5.036.800,00	40.000,00	2.036.800,00		3.000.000,00	40.000,00	2.026.800,00
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	774.606,13	1.242.971,57	540.052,51	893.658,58	234.553,62	349.312,99	540.052,51	893.658,58
				35	SERVICOS DE CONSULTORIA	655.805,81	1.301.406,17	259.929,50	720.964,70	395.876,31	580.441,47	259.929,50	720.964,70
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	718.694,23	1.686.715,39	718.694,23	986.715,39		700.000,00	718.694,23	986.284,09
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	22.281.324,02	19.599.829,89	21.563.238,92	16.927.579,88	718.085,10	2.672.250,01	21.186.153,66	16.927.579,88
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	56.485.615,00	58.925.011,89	42.027.565,21	14.750.300,26	14.458.049,79	44.174.711,63	42.027.387,80	14.750.300,26
				41	CONTRIBUICOES	862.000,00	9.857.715,37	462.000,00		400.000,00	9.857.715,37	462.000,00	
				46	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.119.757,56	3.688.764,42	4.070.931,68	3.688.764,42	48.825,88		4.070.931,68	3.688.764,42
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.160,00	169.916,84	7.786,56	9.916,84	2.373,44	160.000,00	7.786,56	9.916,84
				48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	201.000,00		111.523,55		89.476,45		111.523,55	
				49	AUXILIO-TRANSPORTE	980.197,69	886.812,71	916.334,09	886.812,71	63.863,60		916.334,09	886.812,71
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	804.526,83	1.135.826,17	804.526,83	1.135.826,17			804.526,83	1.135.826,17
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.507.081,78	1.017.413,40	3.355.092,46	852.078,24	151.989,32	165.335,16	3.355.092,46	852.078,24
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.038.213,33	5.275.475,81	4.030.969,61	5.275.475,81	7.243,72		4.030.969,61	5.275.475,81
				Total		104.078.943,15	122.537.564,90	87.172.596,17	57.723.228,52	16.906.346,98	64.814.336,38	86.795.333,50	57.710.395,14
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	277.295.068,51	320.423.501,37	277.295.068,51	320.423.501,37			277.295.068,51	320.417.410,75

				03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	614.078.157,38	656.883.319,54	614.078.157,38	656.883.319,54			614.078.157,38	656.883.319,54
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.549.469,95	63.135.140,34	56.549.469,95	63.135.140,34			56.549.469,95	63.135.140,34
				12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR		9,68		9,68				9,68
				13	OBRIGACOES PATRONAIS	11.866.366,38	12.784.404,35	11.866.366,38	12.784.404,35			11.866.366,38	12.784.404,35
				16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	870.768,70	384.793,83	870.768,70	384.793,83			870.768,70	384.793,83
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	305.903,75	320.555,53	305.903,75	320.555,53			305.903,75	320.555,53
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.151.844,42	1.131.328,80	2.151.844,42	1.115.659,88		15.668,92	2.151.844,42	1.115.659,88
				94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	151.255,20	242.639,99	151.255,20	242.639,99			151.255,20	242.639,99
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	2.420.000,00	1.059.908,70	1.921.065,69	939.908,70	498.934,31	120.000,00	1.921.065,69	939.908,70
				Total		965.688.834,29	1.056.365.602,13	965.189.899,98	1.056.229.933,21	498.934,31	135.668,92	965.189.899,98	1.056.223.842,59
4	DESPESAS DE CAPITAL	5	INVERSOES FINANCEIRAS	65	CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	720.752.583,00	401.600.000,00	717.469.222,00	386.812.349,00	3.283.361,00	14.787.651,00	717.469.222,00	386.812.349,00
				66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	200.515.207,00	200.000.000,00	200.515.207,00	200.000.000,00			200.515.207,00	200.000.000,00
				Total		921.267.790,00	601.600.000,00	917.984.429,00	586.812.349,00	3.283.361,00	14.787.651,00	917.984.429,00	586.812.349,00
		4	INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	2.040.192,85	11.087.315,12	301.512,00	229.468,00	1.738.680,85	10.857.847,12	301.512,00	229.468,00
				41	CONTRIBUICOES	4.103.140,00	7.364.387,58	702.000,00		3.401.140,00	7.364.387,58	702.000,00	
				51	OBRAS E INSTALACOES	1.437.234,80	16.921.034,08			1.437.234,80	16.921.034,08		
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.384.635,73	11.341.634,71	42.992,96	608.445,80	2.341.642,77	10.733.188,91	42.992,96	608.445,80
				Total		9.965.203,38	46.714.371,49	1.046.504,96	837.913,80	8.918.698,42	45.876.457,69	1.046.504,96	837.913,80
Total						2.001.000.770,82	1.827.217.538,52	1.971.393.430,11	1.701.603.424,53	29.607.340,71	125.614.113,99	1.971.016.167,44	1.701.584.500,53

Quadro 2.55 – Despesas por modalidade de contratação - MCTI

Métrica	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)					
Item Informação	29		31		34	
	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	
Modalidade de Contratação	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	73.853.294,93	78.873.942,56	56.950.357,65	60.675.341,35	56.194.761,30	57.440.989,46
c) Concorrência	12.320.886,03	14.758.284,35	10.530.987,90	12.766.936,04	10.530.906,90	12.005.428,57
d) Pregão	61.532.408,90	64.115.658,21	46.419.369,75	47.908.405,31	45.663.854,40	45.435.560,89
2. Contratações Diretas (h+i)	15.946.188,62	15.100.665,03	13.328.202,86	11.515.195,76	13.258.293,12	10.917.571,52
h) Dispensa	10.224.006,36	10.462.874,07	9.583.252,75	8.576.505,07	9.547.161,59	8.057.375,95
i) Inexigibilidade	5.722.182,26	4.637.790,96	3.744.950,11	2.938.690,69	3.711.131,53	2.860.195,57
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.145.505.259,69	1.027.668.167,91	1.143.894.139,54	1.027.344.807,85	1.143.848.878,37	1.027.320.215,53
k) Pessoal	1.144.377.688,38	1.026.234.118,89	1.142.766.568,23	1.025.910.758,83	1.142.721.307,06	1.025.886.166,51
l) Diárias	1.127.571,31	1.434.049,02	1.127.571,31	1.434.049,02	1.127.571,31	1.434.049,02
5. Outros	551.610.397,56	705.952.864,66	513.279.832,51	186.094.828,13	508.040.119,78	185.345.947,13
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.786.915.140,80**	**1.827.595.640,16**	**1.727.452.532,56**	**1.285.630.173,09**	**1.721.342.052,57**	**1.281.024.723,64**

Quadro 2.56 – Despesas por modalidade de contratação – MC

Métrica	Saldo Atual - R$ (Item Inf.)					
Item Informação	29		31		34	
	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	
Modalidade de Contratação	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	72.308.100,47	108.221.190,73	55.549.473,74	27.694.888,54	55.215.203,32	27.694.405,14
c) Concorrência	1.585.960,00	1.000,00	759.931,01		759.931,01	
d) Pregão	70.722.140,47	108.220.190,73	54.789.542,73	27.694.888,54	54.455.272,31	27.694.405,14
2. Contratações Diretas (h+i)	11.749.791,26	14.175.765,01	8.219.856,13	6.375.817,27	8.176.863,88	6.375.817,27
h) Dispensa	10.017.518,98	12.197.402,69	6.959.532,88	5.304.029,53	6.916.540,63	5.304.029,53
i) Inexigibilidade	1.732.272,28	1.978.362,32	1.260.323,25	1.071.787,74	1.260.323,25	1.071.787,74
3. Regime de Execução Especial (j)	2.117,07	4.323,24	2.117,07	4.323,24	2.117,07	4.323,24
j) Suprimento de Fundos	2.117,07	4.323,24	2.117,07	4.323,24	2.117,07	4.323,24
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	966.205.025,59	1.057.158.264,02	965.706.091,28	1.057.022.595,10	965.706.091,28	1.057.014.585,80
k) Pessoal	965.688.834,29	1.056.365.602,13	965.189.899,98	1.056.229.933,21	965.189.899,98	1.056.223.842,59
l) Diárias	516.191,30	792.661,89	516.191,30	792.661,89	516.191,30	790.743,21
5. Outros	950.735.736,43	647.657.995,52	941.915.891,89	610.505.800,38	941.915.891,89	610.495.369,08
6. Total (1+2+3+4+5)	**2.001.000.770,82**	**1.827.217.538,52**	**1.971.393.430,11**	**1.701.603.424,53**	**1.971.016.167,44**	**1.701.584.500,53**

2.3.7 Suprimento de fundos e cartões de pagamento do Governo Federal

A excepcionalidade da concessão de suprimento de fundos é devidamente observada, não havendo, no exercício de 2015 e 2016, utilização de tal modalidade no âmbito da antiga SPOA do MCTI, tendo sido encontrados outros meios legais para a solução de ocorrências.

Já na antiga SPOA do Ministério das Comunicações foi utilizado nos exercícios de 2015 e 2016.

Quadro 2.57 - Concessão de suprimentos de fundos **(R$ 1,00)**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
2016	410003	CGRL	0	0	3	13.000,00	3.000,00
2015	410003	CGRL	0	0	2	30.000,00	3.000,00
Fonte: Tesouro Gerencial consulta em 16/2/2017 e site do auto atendimento do setor público.							

Quadro 2.58 - Utilização de suprimento de fundos **(R$ 1,00)**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal				
			Saque	Fatura	Total			
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2016	410003	CGRL	0	Não se aplica	0	0,00	2.117,07	2.117,07
2015	410003	CGRL	0	Não se aplica	10	2.274,34	2.048,90	4.323,24
Fonte: Tesouro Gerencial consulta em 16/2/2017 e site do auto atendimento do setor público.								

Quadro 2.59 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R$)
410003	CGRL	339030	16	131,69
			26	700,72
			29	949,26
			24	335,40

Análise Crítica: Suprimento de fundos UO 41101.

A concessão de suprimentos de fundos para despesas de pronto pagamento e de pequeno vulto se deve à necessidade de pequenas aquisições e pagamentos de serviços imediatos não contemplados em contratos e materiais que não tenha disponibilidade no almoxarifado e de necessidade para prosseguir com as atividades desenvolvidas no extinto Ministério das Comunicações. Os controles internos foram realizados por análise, acompanhamento e prestação de contas de acordo com o que regem os Decretos nº 93.872/1986, nº 6.370/2008 e a Portaria MF nº 95/2002. o MCTIC utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e não houve concessão de suprimento de fundos por meio de conta bancária tipo B em obediência as regras do Decreto nº 6.370/2008, e também não ocorreu extrapolação de limite, segundo a Portaria MF nº 95/2002. Ressaltamos ainda que não se efetuou saque com o CPGF no exercício de 2016. Não houve prestações de contas com restrições ou ressalvas. Todas foram aprovadas.

2.4 Renúncia de receitas

2.4.1 Renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Política de Informática/MCTI

Informações apresentadas em Anexo.

2.4.2 Renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/MCTI

Informações apresentadas em Anexo.

2.4.3 Renúncia de receitas no âmbito do MCTI

Não foram apresentadas informações sobre renúncia de receitas por outras unidades consolidadas neste relatório, além de SEPIN e SETEC.

2.5 Indicadores de desempenho

No âmbito da antiga SPOA do MCTI fazia-se o acompanhamento dos seguintes indicadores:

Quadro 2.60 – Indicadores de desempenho (Contratações)

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório – TMRPL (Dias)	125	159	107,50	Anual	TMRPL = S (Prazos de realização dos processos licitatórios, desde a abertura do processo administrativo até a homologação do certame) / Número de procedimentos licitatórios realizados no período.
Tempo Médio de Dispensa de Licitação – TMDL (Dias)	50	49,26	45	Anual	TMDL = S (Prazos de realização dos processos de dispensa de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação – TMIL (Dias)	51,28	36,24	23	Anual	TMIL = S (Prazos de realização dos processos de inexigibilidade de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Índice de republicação de editais – IRE (%)	6,25%	9,86%	20%	Anual	IRE = (Nº de licitações republicadas) x 100 / (Nº total de licitações realizadas)

Observações:
Índice de referência – última medição em janeiro de 2015
Índice previsto – referência na média da série histórica dos exercícios de 2013 a 2015

Análise crítica

Conquanto os índices de Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório – TMRPL, Tempo Médio de Dispensa de Licitação – TMDL e Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação – TMIL (Dias) demonstram uma efetiva atuação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos na gestão de riscos, na gestão das aquisições e confirmam uma aplicação de mecanismos de liderança, estratégia e controle dos processos, percebe-se um sensível aumento no Índice de Republicação de Editais - IRE.

Esse aumento no índice foi ocasionado pela republicação de 3 (três) certames - a) registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de estenotipia, gravação e elaboração de atas; b) contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes, a serem realizados de modo contínuo, com fornecimento de mão de obra, material domissanitário e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, e; c) contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de prevenção, combate e segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, com o fornecimento dos respectivos equipamentos/materiais, prestados por bombeiros civis (brigadistas), credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, bem como elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, a serem executados de forma continuada.

As republicações decorreram da avaliação e monitoramento dos processos, visando agregar valor ao MCTIC, administrando, com isso, os riscos aceitáveis com a prática adotada. Em outras palavras, podemos dizer que as republicações almejaram um replanejamento das compras na sua fase interna; melhor especificação técnica do objeto da compra; redimensionamento da necessidade da APF; análise de mercado em termos de preços, logística e fornecedores; economia processual com envolvimento de outras unidades deste MCTIC.

Assim, a alteração deste item reverbera em consonância com os outros indicadores, confirmando a governança e uma evolução da gestão das aquisições da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos no ano de 2016.

Quadro 2.61 – Indicadores de desempenho (Restrições contábeis)

Nome do Indicador	Índice de Restrições registradas na Conformidade Contábil de Órgão Superior no período
Unidade de Medida	Percentual
Descrição do Indicador	A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela Administração Direta e Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, podendo ser registrada da seguinte forma: "sem restrição" quando não houver quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade da informação contábil; e "com restrição" quando houver quaisquer inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.
Tipo de Indicador	Eficácia
Fórmula de Cálculo	RGE X 100 RGEA RGE = Qtde de Restrições Registradas no Exercício RGEA = Qtde de Restrições Registradas Exercício Anterior
Justificativa	O indicador permite que a Setorial de Contabilidade de Órgão Superior deste Ministério acompanhe, avalie e compare mensalmente e/ou anualmente o quantitativo de restrições contábeis registradas na conformidade contábil de órgão Superior ao longo do período, tendo como base o percentual de aumento ou diminuição, buscando alcançar as metas anuais instituídas com vistas a reduzir o número de irregularidades contábeis apresentadas. No tocante a fórmula de cálculo foi considerada a sua utilidade e mensurabilidade no sentido de avaliar o desempenho da Setorial de Contabilidade, buscando melhoria na qualidade de uma de suas competências que é a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda, procurando sanar as impropriedades detectadas dentro do próprio exercício financeiro para que no mês de dezembro a conformidade contábil do Órgão não apresente restrições contábeis nas contas do Gestor.
Série Histórica	**Restrições Contábeis – Comparativo 2007 a 2016**
Gráfico	
Análise do Indicador	Em 2016, a Setorial de Contabilidade de Órgão Superior, com base nos Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, na Tabela de Eventos, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, na Conformidade dos Registros de Gestão, nos auditores contábeis (CONDESAUD), nas Demonstrações

Órgão	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
20301 - CNEN	32	47	37	33	40	63	51	21	52	32
20302 - NUCLEP	24	37	40	35	32	29	30	35	44	28
20303 - INB	84	77	61	47	65	71	17	1	5	10
20402 - AEB	32	18	7	12	25	15	14	15	17	8
20501 - CNPq	59	49	65	53	31	32	27	35	55	50
20502 - FINEP	90	114	102	84	76	87	90	85	0	0
24000 - MCTI	84	84	80	82	63	88	97	128	139	150
24209 - CEITEC	0	0	8	9	14	16	24	11	121	4
24901 - FNDCT	46	66	40	29	29	31	38	30	52	42
Total:	**451**	**492**	**440**	**384**	**375**	**432**	**388**	**361**	**485**	**324**

	Contábeis e outros instrumentos que subsidiaram o processo de análise realizada pelo responsável, registrou-se em média 27 (vinte e sete) restrições contábeis mensais, totalizando 324 (trezentos e vinte e quatro) restrições anuais. De 2014 para 2015 verifica-se uma elevação de 34% no número das restrições contábeis. Contribuíram para esse fato a perda de 5 servidores lotados na Setorial de Contabilidade, o que causou um déficit de pessoal, com comprometimento dos trabalhos da unidade, associado às diversas mudanças ocorridas na contabilidade pública em 2015, tais como a implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com a consequente alteração de toda a tabela de eventos e situações utilizadas quando do registro orçamentário e contábil no SIAFI, bem como a implantação das demais inovações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 5ª e 6ª edição) posto que os técnicos das áreas orçamentária, contábil e financeira das unidades gestoras executora depararam com inúmeros problemas relacionados aos novos procedimentos, motivo pelo qual se levou um tempo para adequação às novas rotinas. O resultado positivo recaiu sobre o exercício de 2016, quando se registra uma redução de 33% nas restrições contábeis em relação a 2015. Evidentemente, a Coordenação de Contabilidade do Tesouro Nacional envidou esforços no sentido de sanar todas as inconsistências apresentadas e, inclusive realizou a atualização de diversos procedimentos no Manual SIAFI Web. Obs.: A setorial contábil, enquanto órgão superior de contabilidade no âmbito do MCTI, deixou de acompanhar as restrições contábeis para a unidade contábil 20502 - FINEP (empresa pública não dependente de recursos do Tesouro Nacional), nos exercícios de 2015 e 2016, visto que em 2015 a FINEP passou a utilizar um sistema informatizado próprio de execução orçamentária, deixando de fazer uso do SIAFI.

.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

Considerando para o presente relatório as constituições organizacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MC) separadamente, as estruturas de apoio a governança nas referidas UPCs em 2016, até a publicação do Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) a serem mencionadas são as seguintes:

No que diz respeito às estruturas de governança de TI, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI/MCTI, de natureza consultiva, vinculado à Secretaria-Executiva, instituído pela Portaria MCT nº 383, de 30 de maio de 2012, tem a finalidade de tratar sobre políticas, diretrizes, planejamento e demais ações relativas à Tecnologia da Informação (TI) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas, constantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Referência: http://www.mcti.gov.br/peti.

Já no âmbito do MC, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC/MCTI, de natureza consultiva, vinculado à Secretaria-Executiva, instituído pela Portaria MCT nº 384, de 30 de maio de 2012, tem a finalidade de tratar sobre políticas, diretrizes, planejamento e demais ações relativas à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas, constantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Referência: http://www.mcti.gov.br/pdti.

Ainda na esfera das Comunicações, o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação – CTSIC/MC denominado Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação – CTSIC, foi instituído por meio da Portaria n° 1.018 de 25 de Agosto de 2014 e substituiu o antigo Comitê de Tecnologia da Informação CTI, instituído em 2009, quando passou a contemplar também os assuntos relacionados à segurança da informação.

A extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS/MCTI), instituiu o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno (CPG) por meio da Portaria nº 78, de 2 de dezembro de 2011, revisado em 2013 pela Portaria nº 175/2013, de 20 de dezembro de 2013, elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações; zelar pela implementação das ações do Plano Permanente de Providências e das recomendações dos órgãos de controle; e encaminhar propostas de correção e aprimoramento de procedimentos. Composto por representantes das unidades gerenciais da SECIS/MCTI, o Comitê se reunia periodicamente e sempre que estivesse em pauta assunto relativo à melhoria da gestão.

Considere-se, também, como estrutura de apoio à governança, a Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais- DPO, reconhecida até a publicação do Decreto acima citado como Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Scup/MCTI). Atualmente, é composta pela Diretoria, por uma Coordenação Geral de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, e por três Coordenações, sendo uma de Unidades de Pesquisa, uma de Organizações Sociais e uma de Avaliação.

A DPO/MCTIC se relaciona em maior ou menor grau, dentro de seu sistema de governança organizacional, com órgãos colegiados, de caráter deliberativo ou consultivo, criados com o propósito de contribuir para o processo decisório institucional de condução de políticas públicas, na área de ciência, tecnologia e inovação. Tais instâncias foram criados para atender a dispositivos legais (Leis e Decretos). Dentre eles estão:

- **Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão (CA)**

As Comissões de Avaliação (CA) são colegiados constituídos por previsão na Lei das Organizações Sociais (OS), para assessorar o órgão supervisor do Contrato de Gestão. As CA são necessariamente constituídas por especialistas de notória capacidade nos campos de atuação das OS e são nomeados por meio de Portaria do Ministro da pasta após indicação por análise curricular da DPO/MCTIC. A Coordenação de Avaliação, da Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (COAVL/CGUO/DPO) secretaria as reuniões regulares (anual de avaliação e semestral de acompanhamento) e extraordinárias, dando suporte técnico e operacional para a produção de relatórios ao MCTIC quanto ao acompanhamento e a avaliação de desempenho, bem como sugerindo o desenvolvimento dos instrumentos de avaliação como a sistemática, os indicadores e as metas, e de providências para a melhor obtenção de resultados. Os resultados relatados (preliminares e finais) pelas OS são analisados, calculados e ponderados pela CA, que exprime seu parecer subsidiando a tomada de decisão do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante prévia análise técnica que ampara, explica e posiciona a autoridade sobre o andamento da execução do Contrato de Gestão de cada OS. Tanto a Portaria MCTI 967/2011 e suas alterações, quanto as portarias que nomeiam os integrantes das Comissões, normatizam as atribuições das Comissões.

Legislação:

Lei nº 9.637, de 15/05/1998 (Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicitação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências).

Decreto nº 4.724, de 09/05/2003 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).

Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011 (Disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências).

Portaria MCTI nº 777, de 31/10/2012 – “Altera a Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais”.

Portaria MCTI nº 1.123, de 11/12/2015 – “Altera a Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais”.

Portaria MCTI nº 261, de 14/03/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 761, de 25/06/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 180, de 13/02/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM).

Portaria MCTI nº 262, de 14/03/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII).

Portaria MCTI nº 173, de 11/02/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Portaria MCTI nº 1.092, de 21/10/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Portaria MCTI nº 1.233, de 29/11/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Portaria MCTI nº 245, de 11/03/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Portaria MCTI nº 428, de 19/06/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 386, de 10/06/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM).

Portaria MCTI nº 387, de 11/06/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Portaria MCTI nº 928, de 04/11/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Portaria MCTI nº 207, de 11/03/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM)

Portaria MCTI nº 227, de 16/03/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII)

Portaria MCTI nº 496, de 07/07/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA

Portaria MCTI nº 500, de 07/07/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Portaria MCTI nº 3302, de 12/08/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos

previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Portaria MCTI nº 3324, de 08/08/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Portaria MCTI nº 3325, de 08/08/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 3302, de 12/08/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Competências:

I - analisar os relatórios de gestão e avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, dispositivos contratuais e nos relatórios de gestão;

III - emitir relatório de acompanhamento semestral, apresentando o monitoramento da execução das atividades do Plano de Ação e do potencial de cumprimento das metas anuais e indicadores pactuados, com análise dos problemas e gargalos e proposição de sugestões e recomendações para subsidiar correções de rumo;

IV - emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §2º do art. 8º da Lei nº 9.637/08, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral bem como a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V - emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por especialistas e consultores.

- **Conselho de Administração das Organizações Sociais**

As Organizações Sociais são moldadas sob a ótica da gestão pública gerencial, e seu controle se embasa no suporte a estruturas de governança como conselhos, comissões e auditorias. Esse modelo foi instituído pela Lei 9.637/98 – Lei das OS - e, por força dela, cabe a este MCTIC indicar, para as Organizações Sociais que supervisiona, nomes para compor esses colegiados que, por sua vez, exercem o controle social da instituição privada sem fins lucrativos.

Os Conselhos de Administração são conselhos diretores com previsão legal na Lei 9637/08, que contam com participação de membros indicados do poder público e da sociedade civil em faixas de porcentagem determinadas pelo normativo. Suas funções visam estabelecer as grandes diretrizes da entidade a que fazem parte, bem como aprovar os contratos de gestão, programa de trabalhos e suas alterações (Termos Aditivos), os principais regulamentos (interno, compras, recursos humanos), fiscalizar, aprovar a prestação de contas (relatórios de Gestão),

bem como constituir e destituir a diretoria da Organização Social. Esses Conselhos realizam reuniões regulares organizadas pela Diretoria-Geral das OS, onde seus membros deliberam apoiados por relatórios e pareceres da própria entidade da qual o Conselho faz parte, de auditorias externas e de suas organizações de origem.

Os membros indicados pelo MCTIC têm o apoio técnico por meio de reuniões ou de notas e correspondências emitidas pela DPO, que os atualizam com informações que servirão de subsídio para o seu posicionamento nas reuniões que participam. Dentre suas atribuições está a de aprovar o plano para a Auditora Externa contratada pela OS. Em normativos internos - Portaria MCTI 967/2011 e alterações - são reguladas as atribuições da participação dos representantes do poder público indicados pelo MCTI nesses Conselhos. Em 2015, avançou-se na elaboração de um manual que dê subsídios à atuação dos conselheiros apontados pelo Poder Público e, no início de 2016, tal peça já se encontrava em revisão na Secretaria-Executiva do MCTI.

As auditorias externas também cumprem disposição legal da Lei 9637/98; seu plano é proposto pela direção da OS e aprovado pelo Conselho de Administração; visam investigar e apurar a regularidade das contas apresentando um relatório de auditoria ao Conselho de Administração da entidade, documento que compõe a prestação de Contas do Contrato de Gestão a este MCTIC e subsidia a tomada de decisão dos Conselhos sobre as contas anuais das OSs. Em 2015, visando atender recomendação do Controle Interno, a fim de aprimorar a estrutura de governança das OS, o MCTIC previu um escopo mínimo de análise a ser verificado no trabalho da auditoria externa (art. 34 da Portaria 1123/2015, que alterou a Portaria n.º 967/2011).

- **Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI**

O PCI é um programa do MCTI coordenado pela –Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO, gerenciado pela –Coordenação das Unidades de Pesquisa - COUPE e operacionalizado pelo CNPq, com recursos do orçamento de bolsas de fomento tecnológico.

O PCI apoiará projetos nos Subprogramas de Capacitação Institucional desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia–, Inovações e Comunicações - MCTIC, envolvendo tanto a participação de técnicos pertencentes aos seus quadros, quanto de especialistas externos necessários à condução e execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico , além de estudantes universitários, de ensino médio e de curso profissionalizante.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

I - estabelecer a estratégia do Programa;

II - propor ao Secretário-Executivo do MCTIC o orçamento anual para o Programa;

III - aprovar os subprogramas propostos pelas Unidades;

IV - aprovar as cotas e respectivos tetos máximos mensais de bolsas para as Unidades;

V - apreciar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do Programa;

VI - aprovar modificações nos documentos normativos do Programa; e

VII - resolver casos omissos nos Documentos Normativos.

- **Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI**

A Comissão tem por finalidade analisar as solicitações de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, efetuando o enquadramento de acordo com os níveis estabelecidos em ato normativo. As bolsas do PCI, exclusivas deste programa, são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

I - analisar as propostas de bolsistas apresentadas pelas Unidades e seu enquadramento dentro das modalidades previstas em regulamento; e

II - adotar as eventuais medidas corretivas às propostas formuladas pelas Unidades, visando ao fiel cumprimento das normas e instruções sobre o PCI e às determinações dos órgãos de controle interno e externo ao MCTI.

- **Comitês de Busca**

Os Comitês de Busca têm por finalidade buscar e escolher os Diretores das Unidades de Pesquisa que integram o MCTIC, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa. É composto por cinco membros, incluindo seu Presidente, todos com renomada reputação e experiência no campo de atuação da Unidade de Pesquisa, os quais têm por missão divulgar o processo seletivo, incentivar a inscrição de candidatos à altura do certame e implementar todo o processo.

O pedido de instauração de cada Comitê é realizado pelo Conselho-Técnico-Científico (CTC) da respectiva Unidade de Pesquisa, por intermédio da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (DPO). A DPO compete o envio da minuta de edital, ao Presidente do Comitê, para a chamada pública de candidaturas ao cargo de Diretor da UP, além das providências necessárias à divulgação do Edital na imprensa oficial, no Portal do MCTIC e nos meios de comunicação eventualmente indicados pelo Comitê. Ademais, a DPO auxilia logisticamente o trabalho dos respectivos Comitês.

Legislação:

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Art. 57 - Os dirigentes das unidades de pesquisa serão indicados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a partir de listas tríplices apresentadas por comissões específicas de alto nível, compostas por pesquisadores científicos e tecnológicos, e nomeados na forma da legislação vigente).

Portaria nº 1.037, de 10 de fevereiro de 2009 (Dispõe sobre a busca e a escolha de Diretores das Unidades de Pesquisa que integram o MCTIC, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa).

Competências:

I - Envio da minuta de edital, ao Presidente do Comitê, para a chamada pública de candidaturas ao cargo de Diretor da UP

II - Providências necessárias à divulgação do Edital na imprensa oficial, no Portal do MCTIC e nos meios de comunicação eventualmente indicados pelo Comitê

III - Auxílio logístico às atividades dos respectivos Comitês.

- **Comitê Gestor da Inovação**

O Comitê Gestor da Inovação (CGI) constitui-se como um fórum consultivo de orientação à DPO e às Unidades de Pesquisa na implementação das diretrizes de gestão da Política de Inovação nas UPs, sendo composto por titulares e respectivos suplentes. O CGI tem como objetivo promover a realização de atividades de inovação tecnológica de forma integrada nas Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), especialmente naquelas de que tratam a Lei da Inovação, a legislação referente à propriedade intelectual e demais diplomas legais correlatos.

Legislação:

Portaria nº 251, de 12 de março de 2014 (Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTIC)

Portaria SEXEC/SCUP/MCTI nº 01, de 22 de janeiro de 2015 (Designa os integrantes do CGI).

Competências

I – Designar os componentes do CGI, mediante portaria;

II – Indicar dois especialistas externos na área de inovação, ouvido o Secretário-Executivo do MCTIC;

III – Presidir os trabalhos do Comitê;

IV – Exercer a função de Secretaria-Técnica do CGI.

Faz-se necessário mencionar que o Decreto 8.877/2016 trouxe mudanças significativas no que diz respeito às estruturas de governança no âmbito do MCTIC. A criação da Diretoria de Gestão Estratégica, vinculada à Secretaria-Executiva (DGE/SEXEC/MCTIC) foi instituída com o intuito de, especialmente, coordenar a execução das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico e ao ciclo de gestão, ao acompanhamento, ao monitoramento, à avaliação e à produção de informações gerenciais relativas ao Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, no âmbito do Ministério, além de coordenar as atividades que promovam o alinhamento entre o planejamento estratégico, plano plurianual e ações orçamentárias. Destaque-se, ainda, as seguintes competências regimentais (Portaria nº 5.5184, de 14 de novembro de 2016) associadas à DGE:

I - implementar, acompanhar e avaliar ações de modernização, melhoria e inovação da gestão do Ministério;

II - implementar e coordenar estratégias para avaliação de políticas, programas e projetos das áreas de competência do Ministério;

IV - supervisionar a elaboração, a atualização, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico e do Plano Plurianual do Ministério;

V - supervisionar a elaboração de diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

VII - desenvolver ações relativas à gestão da informação e à promoção da transparência;

VIII - realizar ações voltadas à informação e à comunicação acerca do desempenho institucional e das políticas e programas implementadas, promovendo melhorias relacionadas aos processos e aos resultados de suas ações.

Isso posto, entende-se que os processos de gestão tendem a ser melhorados a partir da readequação da estrutura da organização em tela.

3. 2 Informações sobre as Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão

Quadro 3.1 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
CRISTINA FÁTIMA DO RIO FERNANDES (suplente)	743.583.837-34	Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Gama Filho	Técnica de Análise e Projetos; Suplente do Comitê de Meio Ambiente; Substituta da Assessoria da Diretoria Operativa II, Membro do Comitê de Normalização; Atividades de Assessoramento na Superintendência Social e na Diretoria Executiva; Membro suplente do Comitê Gerencial (FINEP). Representante da FINEP junto ao MCTI no processo de transição governamental em 2003; suplente na CA do CGEE.	Portaria MCTI 261/2014	14/03/14	Vigente
ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS	606.822.217-91	Mestrado: Ecologia – Universidade de Brasília - UnB Especialização (interrompida): Ecologia da Paisagem – Technische Universitaet Muenchen - TUM – Alemanha Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Chefe de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação; Superintendente da área de planejamento, Secretário Técnico de Petróleo e Gás Natural, Secretário Técnico de Recursos Minerais, Coordenador Setorial de Petróleo, Gás e Petroquímica, Chefe do Departamento de Fundos Setoriais; Chefe do Departamento de Planejamento e Avaliação Financeira, Gestor de infraestrutura básica do FNDCT, coordenador de meio ambiente, chefe da divisão de infraestrutura em ciência e tecnologia, técnico em projetos e programas (FINEP).	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente
ODILON MARCUZZO DO CANTO	103.569.830-72	Mestrado e Doutorado: Engenharia. Nuclear – University of California – Berkeley Graduação: Engenharia. Civil – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Possui graduação em Eng. Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (1968), mestrado em Eng. Nuclear pela University of California- Berkeley (1979) e doutorado em Eng. Nuclear pela University of California- Berkeley (1984). Atualmente é Presidente do Fundação de Ciência e Tecnologia. Atuando principalmente nos seguintes temas: Cromo, Metabolismo do Cromo, Modelo de Compartimentos.	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente

JOSÉ EDUARDO AZEVEDO FIATES	112.159.298-89	Doutorado: Engenharia e Gestão do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (em andamento) Mestrado: Engenharia de Produção e Sistemas – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Especialização: Administração de Recursos Humanos – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Graduação: Engenharia Mecânica – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Participou de vários treinamentos em Gestão da Inovação Tecnológica nos Estados Unidos na Inglaterra. Foi Diretor Executivo do Centro para Laboração de Tecnologias Avançadas CELTA e Superintendente de Inovação da Fundação CERTI. Foi por 2 mandatos Vice-presidente e mais 2 mandatos Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores ANPROTEC. É Diretor Executivo da Sapiens Parque S.A., complexo que reúne empreendimentos de ciência e tecnologia, educação e cultura, saúde e biotecnologia, esporte e lazer, turismo, comércio e entretenimento; Diretor Geral da CVentures Empreendimentos Inovadores e Participações S.A. e Diretor Executivo do Projeto Sapiens Parque e pela área de Inovação na Fundação CERTI. Foi Presidente da Divisão Latino-Americana da International Association of Science Parks - IASP (2009/2011). Faz parte dos conselhos superiores de diversas instituições, entre elas o Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC) e do Conselho Consultivo da ANPROTEC e já fez parte do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Tem experiência na área de Administração, atuando principalmente nas áreas, nos temas: de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, empreender e inovador em tecnologia, capital venture, inovação em negócios e outros.	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente
MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES	540.380.496-04	Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e Bacharel em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.	Portaria MCTI nº 828/2015	30/09/2015	09/08/2016
LILIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG.	Portaria MCTI nº 828/2015	30/09/2015	09/08/2016

LUIZ FERNANDO FAUTH	731.330.600-82	Graduado em Direito pela UFRGS e em Economia pela PUC-RS,	Atuou como Analista de Controle Externo do TCU, Consultor Legislativo do Senado. Atualmente é Secretário-Executivo Substituto do MCTI	Portaria MCTI nº 428/2015	19/06/2015	Vigente
EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG,	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento.	Portaria MCTI Nº 3.235/2016	09/08/2016	Vigente
SYLVIA HELENA FIGUEIREDO (SUPLENTE)	666.430.901-72	Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público, Universidade Gama Filho - Brasília-DF Bacharel em Administração de Empresas (habilitação em empresas rurais e cooperativas), Universidade Federal de Lavras – UFLA	Servidora Pública Federal, atua em atividades relativas à Gestão Estratégica por Resultados e aos Modelos Organizacionais, Ministério do Planejamento	Portaria MCTI Nº 3.235/2016	09/08/2016	Vigente

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes.

Quadro 3.2 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM					
CNPJ	01.576.817/0001-75					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
AMILTON SINATORA	746.984.358-20	Doutorado e Mestrado: engenharia mecânica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Engenharia Metalúrgica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP	Livre Docente (1996) e Professor Titular da Escola Politécnica da USP (2005). Foi gerente de Inovação e Tecnologia da Villares Rolls, empresa produtora de cilindros para laminação (2008). Pesquisa desgaste e atrito em componentes mecânicos bem como as formas de controlá-los. Nestes temas e em temas correlatos orientou 16 dissertações de mestrado e 11 teses de doutorado, bem como trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso. Tem experiência na transferência e implantação de tecnologia em empresas, tendo participado ou coordenado projetos acadêmicos ou tecnológicos. Tem interesse em educação e divulgação científica.	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	Vigente
CÉLIO PASQUINI	016.719.268-03	Pós-Doutorado: King´s College - Inglaterra Doutorado e Mestrado: Química - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Graduação: química – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Campinas. Coordena o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA). Atua na área de Química, com ênfase em Química Analítica, principalmente nos seguintes temas: análise por injeção em fluxo, análise em fluxo monossegmentado, análise multivariada, espectroscopia no infravermelho próximo (NIR), espectroscopia de emissão em plasma induzido por laser (LIBS), espectroscopia terahertz no domínio do tempo (THz-TD) e desenvolvimento de instrumentação analítica.	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	Vigente

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO	148.545.544-87	Mestrado: Energia e Meio Ambiente – Universidade da Califórnia, Santa Bárbara; Física - universidade Federal de Pernambuco – UFPE Pós-graduação: Tecnology and Policy Program do MIT. Graduação: Engenharia Química – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	É Pesquisadora titular da Fundação Joaquim Nabuco. É membro da Comissão de Avaliação do CNEM; Conselheira membro do IASS Alemanha. De 1990 a 1991 assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, também foi Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FACEPE) de 1995 a 1998 . De 2000 a 2001, Titular da Secretaria Executiva Adjunta do MCT. Foi Diretora e Presidenta do CGEE. É Conselheira da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), foi representante do MCT no Conselho de Administração da então ABTLuS, membro do Conselho Editorial da Revista do Servidor Público (ENAP) e da Revista RAUSP, membro do Comitê de Coordenação dos Programas do MCT com a finalidade de coordenar os processos de gestão para alcance dos objetivos setoriais, membro do Conselho Científico Brasil-Índia, membro da Comissão de Coordenação do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex) e Membro do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência tecnologia e Inovação (INCT). Em 2002 agraciada com a Medalha da Ordem Nacional do Mérito Científico no grau de Comendadora e em 2008 promovida para o Grau Grã Cruz. Sua atuação tem ênfase na área de Planejamento e Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	14/03/16
MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI	137.680.608-88	Doutorado: Ciências Econômicas – Université des Sciences Sociales de Toulouse, França. Mestrado: Política Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Especialização: economia do sistema agroalimentar-CeFAS, Viterbo, Itália Graduação: ciências econômicas Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	É professora Livre-docente do DPCT/IG/UNICAMP, atual Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Política Científica e Tecnológica e Pesquisadora Associada do Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI/DPCT). As principais linhas e temas de pesquisa em que atua são: economia da tecnologia; reorganização institucional; planejamento e gestão da C,T&I; dinâmica setorial da inovação.	Portaria MCTI no 180/14	13/02/14	Vigente
RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO	340.597.848-34	Doutorado: Física de Plasmas Aplicada – Massachuchets Institute of Technology – MIT	Livre-Docência em Física Experimental pela USP (1983). Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física dos Fluídos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas, atuando principalmente nos seguintes temas: física de tokamaks,	Portaria MCTI no 180/14	13/02/14	14/03/16

		Mestrado: Engenharia Elétrica Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Engenharia de Telecomunicacões – Universidade Federal Fluminense – UFF	ondas e instabilidades em plasmas, ondas de Alfven, transporte em plasmas termonucleares, descargas com elétrons fugitivos e aplicações tecnológicas de plasmas. É membro titular da ABC. Foi pesquisador do INPE e Diretor-Geral do CBPF.			
MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES (suplente)	540.380.496-04	Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e Bacharel em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.	Portaria MCTI nº 827/2015	30/09/2015	14/03/2016
LILIA SOARES RAMOS FERREIRA	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG..	Portaria MCTI nº 827/2015	30/09/2015	14/03/2016
MARIA FATIMA GROSSI DE SÁ	151.364.691-53	Bacharel em Ciências Biológicas - modalidade biomedicina pela Universidade de Brasília (1979), mestrado em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) pela Universidade de Brasília (1982), doutorado (Doctorat Es Sciences) em Biologia Molecular pela Université Paris VII - França (1987), e pós-doutorado na Plant Genetic System-Ghent-Belgium (1988) e na University of California of	Atualmente, é pesquisadora Líder de Grupo de Pesquisas do EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia (desde 1989) e professora da Universidade Católica de Brasília (desde 2004). É bolsista de produtividade do CNPq (nível 1A), Membro do Comitê Assessor Internacional da CAPES (desde 2007), membro titular (Ciências Agrárias) da Academia Brasileira de Ciências (eleita em 2011) e membro da World Academy of Science -TWAS (eleita em 2014). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Biotecnologia-SBBIOTEC (2008-2013). Entre outros Prêmios, recebeu o Prêmio Scopus 2010 (Elsevier/Capes) e exerceu as funções de Coordenador da Área de Biotecnologia da CAPES e Membro Suplente do CTC-ES (2007-2014). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Biotecnologia- SBBIOTEC (2008-2013) Tem experiência na área de Biologia molecular, com ênfase em Engenharia genética vegetal e Biologia molecular de plantas, atuando nos temas: proteínas de defesa vegetal	Portaria MCTI nº 386/2015	12/06/2015	Vigente

		San Diego (1995-1996).	(inibidores de proteinases, inibidores de alfa-amilases, lectinas, defensinas, osmotinas), proteínas inseticidas, interação molecular planta-praga, Desenvolvimento de Plantas GM para resistência a estresse biótico e tolerância a estresse abiótico e Desenvolvimento de biofármacos.			
ÁLVARO AVEZUM JUNIOR	592.228.326-04	Doutorado em Cardiologia - Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Graduação em Medicina - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, UFTM, Brasil.	Atualmente é Diretor Técnico de Saúde II - Divisão de Pesquisa do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, foi considerado pela consultoria Thomson Reuters (2015) como um dos quatro cientistas brasileiros com produção acadêmica de maior impacto no mundo em uma lista de 3.215 pesquisadores. Entre 1989 e 2011 participou de 70 projetos de pesquisa, Membro do Comitê Diretivo Internacional de 48 estudos clínicos e epidemiológicos, Membro do Comitê Internacional de Validação de Eventos de 20 estudos e Coordenador Nacional de 35 estudos. Doutor em Cardiologia pela Universidade de São Paulo e Professor responsável pela Disciplina de Pesquisa e Medicina Cardiovascular: Planejamento, Execução e Avaliação do Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação: Medicina / Tecnologia e Intervenção em Cardiologia (USP/IDPC). Docente do Curso de Medicina e Coordenador do Grupo de Pesquisa e Medicina Populacional da Universidade Santo Amaro (UNISA) desde Fev/2015. Pesquisador Associado do Population Health Research Institute, McMaster University, Canadá. Membro do Corpo Editorial do American Heart Journal, Advisory Board of Nature Reviews Cardiology e Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Revisor Convidado do American Journal of Cardiology, Circulation e JACC (Cardiovascular Imaging). Fundador e Coordenador da Comissão de Cardiologia Baseada em Evidências da SBC (1998-2005), Presidente do Grupo de Estudos em Epidemiologia e Cardiologia Baseada em Evidências da SBC (2008 a 2011), Vice-Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo [SOCESP] (1999-2001), Diretor Científico do Congresso da SOCESP (2001). Foi Diretor de Promoção de Saúde Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia [SBC/Funcor] (2006-2007). Diretor Científico da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (2016/2017).	Portaria MCTI nº 207/2016	14/03/2016	Vigente
ADRIANO NUNES NESI	771.493.199-04	Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) - Universidade Federal de Viçosa, UFV, Brasil. Mestrado em Fruticultura	Professor adjunto III na Universidade Federal de Viçosa - Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D - CA BO – Botânica. Foi pesquisador no Instituto Max-Planck de Fisiologia Molecular de Plantas (MPIMP) em Potsdam-Golm, Alemanha (2004-2010). Atualmente é membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências, pesquisador do CNPq ,	Portaria MCTI nº 207/2016	14/03/2016	Vigente

		de Clima Temperado- Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil.	lidera um grupo de parceria com o MPIMP desde 2011. Seus projetos tem recebido suporte financeiro do CNPq, CAPES, FAPEMIG, PETROBRAS e Max-Planck Society.			
ERNESTO RAFAEL GONZALEZ	549.250.618-87	Doutorado em Físico Química.- Universidad de Buenos Aires. Graduação e Licenciatura em Química - Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina	Professor Colaborador Sênior desde 2008 da Universidade de São Paulo - Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A - CA QU – Química. Publicou mais de 200 artigos em revistas indexadas (web of science) e 248 trabalhos em anais de eventos. possui 8 capítulos de livros e 2 livros publicados. possui 3 produtos tecnológicos registrados, 3 processos ou técnicas registrados e outros 344 itens de produção técnica. Participou de 97 eventos no exterior e 90 no brasil. orientou 37 dissertações de mestrado e co-orientou 1, orientou 28 teses de doutorado, além de ter orientado 56 trabalhos de iniciação cientifica na área de química. recebeu 25 prêmios e/ou homenagens. entre 1973 e 2013 participou de 61 projetos de pesquisa, sendo que coordenou 57 destes.	Portaria MCTI nº 207/2016	14/03/2016	Vigente

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes.

Quadro 3.3 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
DAVID KUPFER	483.325.427-15	Doutorado: Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestrado: Economia da Industria e da Tecnologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.	É Professor Associado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também coordena o grupo de pesquisa em Indústria e Competitividade (GIC-IE/UFRJ) e Editor da Revista de Economia Contemporânea. Atualmente, encontra-se cedido ao BNDES onde é Assessor da Presidência. Tem experiência na área de Economia, Economia Industrial, atuando principalmente nos seguintes temas: Competitividade, Política Industrial, Indústria Brasileira, Estratégias Empresariais e Padrões de Desenvolvimento Econômico.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
GUILHERME MARCO DE LIMA	030.729.359-98	Graduação: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Saneamento Ambiental.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
JORGE MARIO CAMPAGNOLO	311.320.300-72	Doutorado: Engenharia Elétrica – COPPE-UFRJ. Mestrado: Engenharia Elétrica – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Graduação: Engenharia Elétrica – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.	Possui graduação em Engenharia Elétrica pela UFRGS (1979), mestrado em Engenharia Elétrica pela UFSC (1984) e doutorado em Engenharia Elétrica pela COPPE-UFRJ (1994). Atualmente é Prof. Associado III da Universidade Federal de Santa Catarina com atuação na graduação e pós-graduação . Pesquisador na área de Planejamento e Operação de Sistemas de Elétricos de Potência, Conservação de Energia e Computação de Alto Desempenho Aplicada à Engenharia Elétrica. Atuação na gestão da pesquisa. Foi diretor de Pesquisa da UFSC por oito anos. Atuação no Conselho Superior da FAPESC por oito anos. Atuação nas relações universidade-empresa. Representante da UFSC no Conselho Deliberativo do IEL - SC. Membro da Câmara de Assuntos de Energia do Sistema FIESC por três anos. Foi representante da UFSC no Conselho do Centro Empresarial de Tecnologias Avançadas - CELTA/CERTI por oito anos. Representante da UFSC no Conselho Científico do Sapiens Park. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza o processo de incubação de empresas na UFSC. Vice presidente do Comitê Gestor de Incubadoras da UFSC por três anos. Auxiliou na implantação do Departamento de Inovação Tecnológica (DIT) da UFSC.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	18/03/2016

			Consultor do DIT/UFSC para registro de novas patentes. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza as relações da UFSC com suas fundações de apoio. Coordenou por oito anos os projetos de implantação de infraestrutura de pesquisa na UFSC. Coordenou a implantação do Laboratório Central de Microscopia Eletrônica e do Laboratório Central de Biologia Molecular Estrutural da UFSC. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza a utilização de recursos de renúncia fiscal em projetos de pesquisa na UFSC. Palestrante nos assuntos: engenharia elétrica, curso e atuação profissional; ciência, tecnologia e inovação, fontes de financiamento; renúncia fiscal. Atualmente é coordenador geral de serviços tecnológicos da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI.			
MARGARIDA AFONSO COSTA BAPTISTA	053.811.278-63	Mestrado e Doutorado: Economia – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Graduação: Ciências Econômicas	Banco Mundial e Associações empresariais nas áreas de economia e política Industrial e tecnologia. Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, Clearing da BOVESPA.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	18/03/2016
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO	041.808.127-11	Doutorado: Agronomia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ Mestrado: Ciências Ambientais e Florestais – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ Graduação: Engenharia Florestal – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	Luciano de Oliveira Toledo graduou-se em Engenharia Florestal (2000), concluiu o mestrado em Ciências Ambientais e Florestais (Conservação da Natureza, 2003) e o doutorado em Agronomia (Ciência do Solo, 2007), todos pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa. Atuou como Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília entre 2011 e 2012. No Ministério da Educação exerceu cargos de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas e de Chefe de Gabinete na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC (cedido). Concluiu o seu estágio pós-doutoral no Niagara College, ON, Canadá, onde estudou o modelo canadense de gestão da inovação. Tem experiência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Produção Florestal Sustentável e Conservação de Áreas Silvestres, atuando principalmente nos seguintes temas: composição e estrutura em florestas tropicais, capacidade de suporte de ecossistemas florestais, sustentabilidade de florestas plantadas, ciclagem de nutrientes, solos florestais e etnoecologia. Recentemente tem adquirido experiência em gestão pública e gestão da inovação.	Portaria MCTI No 1.400/2014	24/12/14	Vigente

MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES	540.380.496-04	Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e Bacharel em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.	Portaria MCTI nº 881/2015	06/10/2015	18/03/2016
LILIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG..	Portaria MCTI nº 881/2015	06/10/2015	Vigente
ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES	097.419.090-04	Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (Fapergs).	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRGS, secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Portaria MCTI nº 943/2015	16/11/2015	Vigente
FERNANDO GALEMBECK	004.132.758-68	Professor da Universidade Estadual de Campinas	Foi Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas, aposentando-se em 2011 quando se tornou Professor onvidado. Diretor do Laboratório Nacional de Nanotecnologia, no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM Exerceu funções dirigentes na Unicamp, MCTI, CNPq, ABC, SBQ, SBPC e SBMM, de assessoria e planejamento na Fapesp, MCTI, CNPq e Capes Participou da concepção, elaboração e implementação do PADCT, como coordenador do grupo de Química e Engenharia Química.	Portaria MCTI nº 943/2015	16/11/2015	Vigente
PAULO BASTOS TIGRE	337.062.207-68	Doutorado em Política Científica e Tecnológica-University of Sussex, SUSSEX, Inglaterra. Mestrado em Engenharia de Produção - Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ,	Professor Titular em Organização Industrial no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador do CNPq (nível IC) desenvolve projetos sobre diferentes aspectos econômicos da inovação tecnológica, especialmente nas tecnologias da informação e comunicação. Graduado em Economia pela UFRJ; Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE; e PhD em Política Científica e Tecnológica pela University of Sussex (Inglaterra, 1982). Foi	Portaria MCTI nº 227/2016	18/03/2016	Vigente

		Brasil.	pesquisador visitante no Centre for Latin American Studies da Universidade da California, Berkeley e da Universidade de Paris XXII. Autor de "Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil", Editora Elsevier, 2006.			
MÁRCIO POCHMANN	375.635.050-91	Doutorado em Ciência Econômica - Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.	Professor Livre Docente da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Social e do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: emprego, educação, região nordeste, programa bolsa-família e políticas de mercado de trabalho. Foi secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo (2001-2004), presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2007-2012).	Portaria MCTI nº 227/2016	18/03/2016	Vigente
WILSON SUZIGAN	029.559.037-87	Doutorado em Economia. University of London, UL, Inglaterra. Mestrado em Economia. Fundação Getúlio Vargas - Escola de Pós-Graduação em Economia, FGV - EPGE, Brasil.	Professor Colaborador do Departamento de Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências/Unicamp. Economista, graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1965), mestrado pela Escola de Pós-Graduação em Economia-FGV/Rio (1968) e doutorado pela Universidade de Londres (1984). Foi professor do Instituto de Economia/Unicamp (1985-2004) e do Departamento de Economia da PUC-Rio (1967-1980). Atuou como economista no Instituto Brasileiro de Economia/FGV-Rio (1967-1971) e técnico em planejamento e pesquisa no IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (1971-1984)., Instituto de Geociências/Unicamp, editor da Revista Brasileira de Inovação e editor associado da Revista de Economia Política.	Portaria MCTI nº 227/2016	18/03/2016	Vigente

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes.

Quadro 3.4 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
ARIANE LUNA PEIXOTO	298.179.607-06	Doutorado: Biologia Vegetal – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Mestrado: Ciências Biológicas (Botânica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: História Natural – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É professora titular aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde lecionou junto ao Departamento de Botânica e foi Decana de Pesquisa e Pós-Graduação. No Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) foi coordenadora de pós-graduação, vice-diretora e diretora da Escola Nacional de Botânica Tropical. Atualmente é pesquisadora associada do JBRJ. Tem, como linhas de pesquisa, Morfologia e Sistemática Vegetal, concentradas principalmente nos seguintes temas: taxonomia de fanerógamos e flora do Brasil, especialmente com a família Monimiaceae, inventários florísticos, conservação e etnobotânica. Foi agraciada com a Ordem do Mérito Científico, na classe de Comendador, e oito espécies da flora brasileira foram denominadas em sua homenagem.	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	Vigente
CHARLES ROLAND CLEMENT	075. 64-802.97	Doutorado: Horticultura- University of Hawaii. Mestrado: Biologia com ênfase em genética – Universidade Costa Rica. Graduação: Biologia - University of Connecticut	Atualmente é pesquisador titular do INPA e professor colaborador da UFAM e da UFSC. Tem experiência na área de Genética, com ênfase em Recursos Genéticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Pupunha (Bactris gasipaes), origem e domesticação de cultivos amazônicos, ecologia histórica, recursos genéticos amazônicos e fruteiras amazônicas.	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	Vigente
NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO	509.422.127-20	Doutorado: Agronomia (solos e nutrição de plantas) - Universidade Federal de Viçosa – UFV Mestrado: Agronomia (Ciências do Solo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação:Agronomia – Universidade Federal do	Professor Titular do Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente, é Coordenador da Área de Ciências Agrárias da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), ex membro do Comitê Assessor de Agronomia do CNPq (até 12/2010), membro do Comitê Assessor Externo da Embrapa Solos, membro da comissão de acompanhamento de projetos financiados pela AECID junto a Universidade Estatal de Bolívar, Guaranda-Equador e ex Coordenador do Curso de Pós-Graduação em	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	Vigente

		Rio de Janeiro – UFRJ	Agronomia Ciência do Solo da UFRRJ . Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Poluição do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: metais pesados, resíduos industriais, contaminação ambiental por metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação.			
SONIA SENA ALFAIA	068.572.132-91	Doutorado:Sciences Agronomiques – Institut National Polytechinique de Lorraine Mestrado: Agronomia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA Graduação: agronomia – universidade Federal do Amazonas – UFAM	Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em manejo e conservação de solos tropicais, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, sistemas agroflorestais, agricultura indígena e agroecologia. É pesquisadora titular do INPA, professora dos cursos de pós-graduação do INPA em Agricultura no Trópico Úmido e Ciências de Florestas Tropicais, onde coordena as disciplinas "Características e Manejo de Solos Tropicais" e "Sistemas Agroflorestais". Atualmente ocupa o cargo de Secretária Executiva Adjunta de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Produção Rural do Estado do Amazonas/SEPROR, onde é responsável pela elaboração e coordenação de inúmeros projetos de desenvolvimento para o interior do estado.	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	Vigente
ANA LÚCIA DELGADO ASSAD	185.188.181-68	Doutorado: Política Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Ciências Econômicas – Universidade Católica de Brasília	Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Brasília (1980) e doutorado em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (2000). Coordenou a área de Biotecnologia e Saúde do Ministério da Ciência e Tecnologia nos períodos de 1991 a 1996 e de 2000 a julho de 2004. Foi Coordenadora Geral de Cooperação Nacional da Diretoria de Cooperação Institucional do CNPq, de 2009 a fevereiro de 2012. É professora convidada do curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia da Inovação, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, biotecnologia, biodiversidade, gestão de projetos e política de ciência e tecnologia. É analista de Ciência e Tecnologia do CNPq. Participa de Comissões e Comitês de avaliação institucional e de projetos relacionados a biotecnologia, uso da biodiversidade, fitoterápicos, gestão da inovação.	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	15/08/2016
MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO	540.380.496-04	Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do	Portaria MCTI nº 832/2015	30/09/2015	08/07/2016

TORRES		Bacharel em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.			
LILIA SOARES RAMOS FERREIRA(suplente)	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG..	Portaria MCTI nº 832/2015	30/09/2015	08/07/2016
VANDERLAN DA SILVA BOLZANI	069.847.384-15	Pós-doutorado no Departamento de Química no Instituto Politécnico e Universidade Estadual da Virgínia, Estados Unidos Doutorado em ciências, pelo IQ-USP Mestrado em química orgânica pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQ-USP)	Desenvolve pesquisa em química de produtos naturais com ênfase para a busca de substâncias bioativas metabólitos secundários e peptídeos, metabolômica e química medicinal de produtos naturais. Professora Titular do Instituto de Química da Unesp em 2005. Professora Visitante na Université Pierre et Marie CURIE (UPMC), Paris VI, Paris, 2011, 2013. Chefe do Departamento de Química do IQ-UNESP, por dois mandatos consecutivos (2000-2004). Membro do Conselho Universitário da Unesp (2002-2006) e do Conselho de Pós-Graduação (2002-2004). Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa UNESP (2004-2009). Membro assessor do CA-QU, do CNPq de 2008 a 2010. De 2009-2012 foi Vice-diretora da Agência de Inovação da UNESP (AUIN). Membro do Conselho Deliberativo do CNPq por dois mandatos (2010-2013 e 2013-2015). Foi vice-presidente (2004 a 2008) e presidente (2008-2010) da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e atualmente é membro do Conselho Consultivo da SBQ e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ? 2013-2015 (SBPC). Membro da International Union of Applied Chemistry (IUPAC), American Chemical Society (ACS), da American Society of Pharmacognosy (ASP), da Society for Medicinal Plant and Natural Product Research (GA) e da Royal Society of Chemistry, UK (RSC). Prêmio recebidos ? Fellow da RCS em 2009, Medalha Simão,	Portaria MCTI nº 3.302/2016	15/08/2016	Vigente

			Mathias, SBQ em 2011, Distinguish Woman in Science, IUPAC/ACS em 2011, Elsevier CAPES 2013, eleita para a World Academy of Science for Developing Countries (TWAS), 2113, Eleita para a Academia Brasileira de Ciências (ABC) em 2011 e Academia Paulista de Ciências (ACIESP) em 2012. Em 2015, Premio Kurt Politzer de Inovação Tecnológica, categoria pesquisador, ABIQUIM. Membro do corpo editorial de vários periódicos da área de atuação, entre esses, Natural Products Report (RSC), Journal of Natural Products (ACS), Phytochemistry Letters (Elsevier), Journal of Ethnopharmacology (Elsevier), Open Conservation Biology Journal (Betham Open) e RSC Advances RSC). Em 2012 passa a integrar o Scientific Advisory Board ? L?Oréal, Paris. Desde 2014, é a representante do Brasil na IUPAC. Membro da coordenação do programa Biota-FAPESP/BIOprospecTA é a Diretora da Agência de Inovação da UNESP (AUIN), Membro do Núcleo de Bioensaio, Biossíntese e Ecofisiologia de Produtos Naturais do IQ-Ar (NuBBE), é pesquisadora 1A do CNPq e membro do Comitê Internacional da CAPES, por um mandato de dois anos, a partir de 2015 e membro do Conselho Consultivo da SBQ (2013-2015).			
EDUARDO MONTEIRO PASTORE (SUPLENTE)	994.973.791-53	Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG,	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento	Portaria MCTI Nº 500/2016	08/07/2016	Vigente	
SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA	666.430.901-72	Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público, Universidade Gama Filho - Brasília-DF Bacharel em Administração de Empresas (habilitação em empresas rurais e cooperativas), Universidade Federal de Lavras – UFLA	Servidora Pública Federal, atua em atividades relativas à Gestão Estratégica por Resultados e aos Modelos Organizacionais, Ministério do Planejamento	Portaria MCTI Nº 500/2016	08/07/2016	Vigente	

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes.

Quadro 3.5 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG..	Portaria MCTI Nº 1092/2013	21/10/2013	08/07/2016
MÁRCIO GOMES SOARES	200.008.806-63	Doutorado: Matemática – University of Liverpool - Inglaterra Mestrado: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Graduação: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	É professor titular da UFMG desde 1991, Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática de 1993 a 1997, reviewer - American Mathematical Society, consultor ad-hoc do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consultor ad-hoc da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, representante da área de Matemática/Probabilidade e Estatística da CAPES pelo trienio 2005/2007, membro do Conselho Técnico Científico da CAPES pelo triênio 2005/2007, coordenador adjunto da área de Matemática/Probabilidade e Estatística junto à CAPES, triênio 2007-2010; membro do CA-Matemática CNPq, triênio 2010-2013; membro do conselho científico - Union Matematica de America Latina y Caribe 2009/2012, consultor ad-hoc do Ministério da Ciência e Tecnologia, membro da Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais da FAPEMIG pelo biênio 2006/2007, consultor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Teoria das Singularidades e Aspectos Geométricos de Folheações Holomorfas.	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	Vigente

			Membro titular da Academia Brasileira de Ciências (2000) e da TWAS (2011). Orientador da tese agraciada com o Prêmio Capes de Tese 2011 na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2002). Prêmio FUNDEP-UFMG na área de Ciências Exatas e da Terra (2005). Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2010). Medalha da Inconfidência, Governo de Minas Gerais (2012).			
NÉLSON MACULAN FILHO	245.720.987-00	Doutorado: Engenharia de Produção – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Mestrado: Matemática Estatística – Universite de Paris VI Graduação: Engenharia de Minas e Metalurgia – Universidade Federal de Ouro preto - OFOP	É livre docente da UFRJ desde 1988. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Matemática da Computação, atuando principalmente nos seguintes temas: otimização combinatória, programação inteira, programação linear, geração de colunas e otimização global.	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	Vigente
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília - UnB Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile. Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	Portaria MCTI Nº 1092/2013	21/10/2013	Vigente
YUAN JIN YUN	016.740.337-02	Doutorado: Matemática Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA Graduação: Matematica - Nanjing Institute of Technology.	Atualmente é professor titular da UFPR, editor associado da Applied Mathematics and Computation, editor do Computational and Applied Mathematics, membro de corpo editorial de Journal of Applied Mathematics, Americal Journal of Computational Mathematics, Matemática Universitária, coordenador do projeto de pesquisa da Companhia Paranaense de Energia desde 2000, coordenador regional da OBMEP,	Portaria MCTI Nº 1092/2013	21/10/2013	Vigente

			consultor e secretário regional da Sociedade Brasileira de Matemática. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: convergence, least squares problems, preconditioned conjugate gradient method, generalized least squares problems e moment method, análise numérica, matemática industrial. Foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional em 2008-2010. Atual diretor do Instituto de Matemática Industrial - FIEP/UFPR, membro da ABC, Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico.			
LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES	351.954.281-15	Mestra do: Administração – Políticas e Estratégias Empresariais – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Administração de Empresas – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF Especialização Analises de Sistemas	É servidor público federal (especialista em políticas públicas e gestão governamental) e representante do Ministério da Educação.	Portaria MCTI nº 928/2015	05/11/2015	Vigente
JAQUELINE RIBEIRO SILVA	699.452.921-53	Graduação: Comunicação Social, com habilitação em jornalismo – Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Representante do Ministério da Educação.	Portaria MCTI nº 928/2015	05/11/2015	Vigente
ALBERTO HENRIQUE FRADE LAENDER	144.029.126-87	Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974), mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1979) e doutor em Computação pela University of East Anglia, Inglaterra (1984).	Em 1997 foi pesquisador visitante no HP Labs em Palo Alto, Califórnia. Atualmente é Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais, onde coordena o LBD - Laboratório de Bancos de Dados. Na UFMG, foi coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (1987-1989, 1993-1996), membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (2002-2005, 2010-2013) e chefe do Departamento de Ciência da Computação (2005-2006). Foi membro do Comitê Assessor de Ciência da Computação do CNPq em três oportunidades (1989-1990, 2003-2006, 2009-2012), tendo exercido a sua coordenação de setembro de 2010 a novembro de 2012.	Portaria MCTI nº 387/2015	11/06/2015	Vigente
JOSÉ DAVID	102.263.461-53	Possui graduação em Fisica	Atualmente é Pesquisador Associado da Universidade	Portaria MCTI nº	11/06/2015	Vigente

MANGABEIRA VIANNA		pela Universidade de São Paulo(1966), mestrado em Física pela Universidade de Brasília(1969), doutorado em Física pela Université de Genève(1973) e pós-doutorado pela Université de Genève(1973).	de Brasília e professor titular da Universidade Federal da Bahia. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física Atômica e Molecular.	387/2015		
EDUARDO MONTEIRO PASTORE (SUPLENTE)	994.973.791-53	Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG,	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento.	Portaria MCTI Nº 496/2016	08/07/2016	Vigente

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes.

Quadro 3.6 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – RNP

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP					
CNPJ	05.508.097/0001-36					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM	306.235.022-91	Doutorado: Informática – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Mestrado: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Graduação: Engenharia Elétrica – Universidade Federal do Pará - UFPA	É professor efetivo, nível associado, da UFPA. Faz parte do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação desta instituição desde a criação do mesmo. Ocupou o cargo de Diretor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da UFPA no período de janeiro de 2007 a julho de 2010. Atualmente ocupa o cargo de diretor do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, parceria da UFPA com o Governo do Estado. É membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, que é publicação conjunta do LARC (Laboratório Nacional de Redes de Computadores) e da SBC. Atua como membro do comitê do programa e revisor de conferências, workshops e periódicos nacionais e internacionais. É membro do IEEE, da SBC e representante da UFPA junto ao LARC. Atuou como membro do corpo editorial da Revista Horizontes da SBC no período de dezembro/2008 a dezembro/2011 e como coordenador da Comissão Especial de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e representante da SBC no Conselho de Administração da RNP no período de março/2007 a março/2009. Coordena um grupo de pesquisa em redes de computadores e comunicação multimídia – GERCOM -, a partir do qual coordena e participa de diversos projetos de pesquisa de âmbito regional, nacional e internacional. Foi um dos mentores e coordenador técnico do projeto da Rede Metropolitana de Belém (MetroBel). Atua na área de Ciência da Computação, com ênfase em Redes de Computadores, atuando principalmente nos seguintes temas: internet do futuro, redes ópticas, redes sem fio ad-hoc, comunicação multicast, arquitetura TCP/IP, Qualidade de Serviço (QoS), qualidade de experiência (QoE) e segurança.	Portaria MCTI Nº 1233/2013	29/11/13	Vigente

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA	442.649.767-15	Pós-doutorado: Watson Research Center (1985) e pela University Of California Los Angeles Doutorado: Ciência da Computação – University of California Los Angeles Mestrado: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Graduação: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ	Atualmente é professor titular da UFRJ. Membro de corpo editorial da Journal of Internet Services and Applications e Membro de corpo editorial da Journal of the Brazilian Computer Society (Impresso). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Computação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Availability, Confiabilidade, Desempenho, Performance, Queueing Networks e Reliability.	Portaria MCTI Nº 1233/2013	29/11/2013	Vigente
FLÁVIO RECH WAGNER	221.074.010-04	Doutorado: Informática – Universidade de Kaiserslautern, Alemanha. Mestrado: Ciência da Computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS Graduação: Engenharia Elétrica computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.	Atualmente é Professor Titular do Instituto de Informática da UFRGS, ocupando o cargo de Diretor do Parque Científico e Tecnológico daquela Universidade. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Computação e ocupou diversas outras funções em sua diretoria. Foi membro do comitê da área de Computação na CAPES e, por dois mandatos, do comitê assessor de Ciência da Computação no CNPq. Desde 2008 é conselheiro titular do Comitê Gestor da Internet - CGI.br. Foi coordenador do Grupo de Trabalho 10.5 da IFIP - International Federation for Information Processing, entre 2001 e 2007. Desenvolve pesquisa na área de Engenharia da Computação, atuando principalmente no projeto de hardware e software de sistemas eletrônicos embarcados.	Portaria MCTI Nº 1233/2013	29/11/13	Vigente
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04	Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG..	Portaria MCTI No 1233/2013	29/11/13	09/08/2016
MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA	667.928.947-53	Mestrado: Ciências do Comportamento – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Enegenharia Elétrica de Telecominucações –	Tecnologista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação Possui experiência profissional nas áreas telefonia, sitio de antenas, chip, rede de dados, de controle de qualidade, avaliação de projetos de engenharia e acompanhamento e gestão publica. Desde	Portaria MCTI No 1.233/2013	29/11/13	vigente

		Faculdades Reunidas Nuno Lisboa	1983 suas experiências profissionais incluem estudos, pareceres e propostas de ações e programas de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológicas em empresas.			
MARCELO KNÖRICH ZUFFO	016.740.337-02	Mestrado e Doutorado: Engenharia Elétrica – Universidade de São Paulo – USP Graduação: Engenharia Elétrica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP	Engenheiro Eletricista pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1989), mestre em Engenharia Elétrica (1993), doutor em Engenharia Elétrica (1997) e livre-docência na especialidade Meios Eletrônicos Interativos pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2001). É Professor Titular (2006) junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da USP. Tem atuado junto ao Laboratório de Sistemas Integráveis (LSI) coordenando pesquisas e desenvolvimentos na área de Meios Eletrônicos Interativos, com foco nos seguintes temas: engenharia de meios interativos, saúde digital, computação de alto desempenho, realidade virtual, computação gráfica, e visualização. Em 2001 desenvolveu o primeiro sistema de realidade virtual totalmente imersivo no Brasil denominada CAVERNA Digital. É coordenador da rede de telemedicina onconet. É coordenador científico do LEA (Laboratório de Ensaios e Auditoria) da ICP Brasil. Tem participado ativamente na definição do Sistema Brasileiro de TV digital SBTVD. Foi agraciado com o Prêmio Personalidade em Inovação Tecnológica pelo Sindicato de Engenheiros do Estado de São Paulo em 2006. Foi agraciado com a Medalha Mérito Tamandaré pela Marinha Brasileira em 2008 e Medalha da Vitória pelo Ministério da Defesa em 2009. Faz parte do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital desde 2007, compondo o Conselho Deliberativo e o Módulo Técnico, coordenando a norma de Segurança para TV Digital.	Portaria MCTI Nº 1233/2013	29/11/13	Vigente
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília – UnB Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile. Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social –UnB.	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	Portaria MCT Nº 1233/2013 (Titular) Portaria MCTI Nº 3.234/2016 (Suplente)	29/11/13 09/08/2016	09/08/2016 Vigente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES	351.954.281-15	Mestrado: Administração – Políticas e Estratégias Empresariais – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Administração de Empresas – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF Especialização Analises de Sistemas	É servidor público federal (especialista em políticas públicas e gestão governamental) e representante do Ministério da Educação.	Portaria MCT Nº 1245/2014	12/03/2014	Vigente
JAQUELINE RIBEIRO SILVA (suplente)	699.452.921-53	Graduação: Comunicação Social, com habilitação em jornalismo – Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Representante do Ministério da Educação.	Portaria MCT Nº 1245/2014	12/03/2014	Vigente
EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG,	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento	Portaria MCTI Nº 3.234/2016	09/08/2016	Vigente

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS, Plataforma Lattes

No âmbito do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, de acordo com seu Regimento Interno, publicado pela Portaria nº 5145, de 14 de novembro de 2016, o Conselho Técnico e Científico – CTC **-** é órgão colegiado vinculado do CETENE, cuja função é de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas da unidade de pesquisa.

Também o Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA - conforme seu dispõe seu regimento interno, art. 7º, tem como Órgão Colegiado vinculado o Conselho Técnico Científico – CTC, o qual tem a função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do Instituto. Tendo em vista que o Regimento Interno do INMA não foi publicado no ano de 2016, o seu CTC ainda não estava ativo.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Ministério da Ciência Tecnologia, Inovação e Comunicações MCTIC.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos - MCTI

As atividades de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, se encontravam sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, mais especificamente por sua Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, até a publicação da Lei nº 13.341 de 29 de setembro de 2016 e da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e suas atividades estavam regidas pelos normativos a seguir elencados:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D548-9.htm);

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 (CGU), que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências (http://www10.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/CGU/2007/1043.htm);

Portaria nº 111, de 07/03/2008 (MCTI – que trata da implementação da Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito do MCTI (http://www.cgu.gov.br/Correição/CguPad/arquivos/portaria_111_2008.pdf);

Portaria nº 80, de 18/11/2009 (MCTI) – que padroniza o fluxo dos procedimentos disciplinares, no âmbito da Administração Central do MCTI.

O Ministério das Comunicações realizava suas atividades de correição através de uma Comissão Permanente Disciplinar — CPD, com Regimento Interno descrito na Portaria SPOA/MC nº 18, de 16/01/2012, e composta em sua última formatação pela Portaria Nº 2516/2014/SEI-MC.

Com a publicação da Lei nº 13.341 de 29/092016 e da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016, os dois Ministérios: Ciência Tecnologia e Inovação, e Comunicações, o agora *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações,* conta com uma Corregedoria na nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva que tem como função a prevenção e a apuração de irregularidades praticadas por seus agentes públicos na esfera administrativa.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário no MCTI.

No exercício de 2016, o MCTI atuou em 03 Comissões de Sindicância e 01 (uma) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de **eventuais danos ao erário**.

Relativamente a esses processos, faz-se observar que constam também relacionados no **Relatório de instância ou área de correição.**

Processo nº 01200.003509/2015-13					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		19/08/2015
Data Ciência:	13/08/2015	Data Instauração:	18/08/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15 da mesma data, o processo tem como objetivo apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/105-CGRH. O processo encontra-se sobrestado em virtude do tratamento de saúde do investigado.					

Processo nº 01200.005127/2015-16					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no item 3.1.1.4 CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	15/12/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2015, publicada no boletim de Serviço nº 23, da mesma data, em atendimento à recomendação: 001 da CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório de Auditoria da CGU nº 231171, para apurar responsabilidades quanto à criação do Centro de Tecnologias e Artes em Pedras Graníticas – CTAPG, e liberação de recursos a ele destinados. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Processo nº 01200.005694/2015-72					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-

Envolvido:	Cargo:	Resultado da Apuração:

Relato:

Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171 relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.

Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.

Processo nº 01200.005692/2015-83

Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar**

Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados na expressas na Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.

Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-

Envolvido:	Cargo:	Resultado da Apuração:

Relato:

Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.

Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.

Relatório de instância ou área de correição

No exercício de 2016 tínhamos em andamento no âmbito do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI 13 (treze) processos disciplinares, dos quais 09 (nove) são Sindicâncias, 03 (três) Processos Administrativos Disciplinares, e 01 (um) Procedimento Administrativo para empregado público (art. 3º da Lei nº 9.962/00). Desses foram concluídos 05 (cinco) processos.

Processo nº 01200.003500/2015-02					
Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar**					
Objeto: Apurar os fatos de insubordinação, ameaça pessoal à chefia imediata e possíveis inconsistências no registro de ponto eletrônico, relatados no Memorando nº 08/2015-SAQ, de 10 de agosto de 2015, e seus anexos.					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		19/08/2015
Data Ciência:	11/08/2015	Data Instauração:	18/08/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	

Relato:

O Processo foi instaurado, por meio da Portaria nº 88, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15, da mesma data, com o propósito de apurar os fatos de insubordinação, ameaça pessoal à chefia imediata e possíveis inconsistências no registro de ponto eletrônico, praticados por servidor do Serviço de Arquivo Central do Ministério, relatados no memorando nº 08/2015-SAQ, de 10 de agosto de 2015, e seus anexos.

Atualmente encontra-se sobrestado aguardando o laudo de perícia médica.

Processo nº 01200.003509/2015-13					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		19/08/2015
Data Ciência:	13/08/2015	Data Instauração:	18/08/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	

Relato:

Instaurado pela Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15 da mesma data, o processo tem como objetivo apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/105-CGRH.

O processo encontra-se sobrestado em virtude de tratamento de saúde do investigado.

Processo nº 01200.004993/2015-00					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar os fatos narrados no memorando nº 564/2015-CGRH, e seus anexos.					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		04/12/2015
Data Ciência:	10611/2015	Data Instauração:	04/12/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				-	

Relato:

O processo foi instaurado por meio da Portaria nº 136, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 04 de dezembro de 2015, com o propósito de apurar suposta falta de urbanidade de servidor, recusa em ser lotado em área que não seja a de sua formação, e da apresentação de instabilidade emocional.

Atualmente encontra-se sobrestado aguardando o laudo de perícia médica.

Processo nº 01200.005127/2015-16					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no item 3.1.1.4 CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório da Auditoria da CGU nº 231171					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	15/12/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	

Relato:

Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2015, publicada no boletim de Serviço nº 23, da mesma data, em atendimento à recomendação: 001 da CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório de Auditoria da CGU nº 231171, para apurar responsabilidades quanto à criação do Centro de Tecnologias e Artes em Pedras Graníticas – CTAPG, e liberação de recursos a ele destinados.

Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.

Processo nº 01200.005692/2015-83					
Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados na expressas na Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Processo nº 01200.005694/2015-72					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria da CGU nº 231171					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria da CGU nº 231171 relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Processo nº 01200.005795/201543					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar suposto descumprimento dos incisos IX e XI do art. 116 e ao inciso V do art. 117 da Lei nº 8112/9, em conformidade com os fatos relatados nas denúncias de nºs 43336032415 e 14336035615, dirigidas a Ouvidoria do MCTI.					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		29/03/2015
Data Ciência:	18/12/2015	Data Instauração:	23/03/2015	Data Relatório:	12/08/2015
Data Parecer:	20/10/2015			Data do Julgamento:	08/11/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Analista em C&T		Aplicação da penalidade de Advertência.	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 41, de 23 de março de 2015, publicada no boletim de Serviço Suplementar nº 05, da mesma data, em atendimento a apuração dos fatos relatados nas denúncias de nºs 43336032415 e 14336035615, dirigidas a Ouvidoria do MCTI. Processo Julgado.					

Processo nº 01200.700354/2016-30					
Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário**					
Objeto: Apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de servidor público, em conformidade com os fatos relatados na Nota Técnica nº 310/2016/DCAD/COAD/CGRH, de 26 de julho de 2016.					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		11/08/2016
Data Ciência:	01/06/2016	Data Instauração:	02/09/2016	Data Relatório:	15/09/2016
Data Parecer:	08/12/2016			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Servidor Público		**Julgamento**	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 3168, de 03 de agosto 2016, publicada no boletim de Serviço Suplementar nº 14, da mesma data, como o objetivo de apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de servidor público, em conformidade com os fatos relatados na Nota Técnica nº 310/2016/DCAD/COAD/CGRH, de 26 de julho de 2016. Processo encaminhado para Julgamento.					

Processo nº 01200.000951/2016-61					
Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário**					
Objeto: Apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de empregado público, em conformidade com os fatos relatados na Nota Técnica nº 320/2016/DCAD/COAD/CGRH, datada de 25 de julho de 2016,					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		11/08/2016
Data Ciência:	14/04/2016	Data Instauração:	03/08/2016	Data Relatório:	02/09/2016
Data Parecer:	21/11/2016			Data do Julgamento:	30/12/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Empregado Público		**Demissão por Justa Causa**	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 3165, de 03 de agosto 2016, publicada no boletim de Serviço Suplementar nº 14, da mesma data, como o objetivo de apurar, sob o instituto do Rito Sumário, abandono de emprego de empregado público, em conformidade com os fatos relatados na Nota Técnica nº 320/2016/DCAD/COAD/CGRH, datada de 25 de julho de 2016. Processo Julgado.					

Processo nº 01200.003906/2015-87					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar os fatos tratados no item 2.III.1 do Relatório da Comissão Técnica instituída pela Portaria SECIS nº 157/2013.					
Fase	**Em apuração**		Registro no Sistema CGU-PAD		24/09/2015
Data Ciência:	17/10/2014	Data Instauração:	23/09/2015	Data Relatório:	09/09/2016
Data Parecer:	31/10/2016			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Em apuração	
Relato: O processo, instituído pela Portaria nº 108, de 23 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 17 da mesma data, tem como objeto apurar os fatos tratados no item 2.III.1 do Relatório da Comissão Técnica instituída pela Portaria SECIS nº 157/2013, relativamente à irregularidades no Convênio firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (Convênio SICONV 704239) para a "*Criação da plataforma de convergência social e digital de João Pessoa*".					

Processo nº 01200.001479/2015-01					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar suposta falta de urbanidade cometida por empregado público, em conformidade com os fatos relatados no memorando nº 178/15 – CTNBio, datado de 22 de abril de 2015.					
Fase atual:	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		29/05/2015
Data Ciência:	30/04/2015	Data Instauração:	15/05/2015	Data Relatório:	
Data Parecer:	24/03/2016			Data do Julgamento:	22/04/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Empregado Público		Arquivado sem aplicação de penalidades	
Relato: Trata-se de processo constituído a partir de denúncia oferecida, em desfavor de empregado público, por conduta inapropriada em veículo de transporte do Ministério, gerando a publicação da Portaria nº 53 de 13/05/15, publicada no Boletim de Serviço nº 09 do dia 15/05/15. Processo Julgado.					

Processo nº 01200.005395/2015-38					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar os fatos relatados no memorando nº 309/2015/SE-CONCEA e seus anexos, em relação à frequência, ausências do local de trabalho durante o expediente, e baixa produtividade de servidor do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA.					
Fase	X	**Julgado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	30/11/2015	Data Instauração:	15/12/2015	Data Relatório:	
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	20/06/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Arquivado sem aplicação de penalidade	
Relato: Comissão instituída pela Portaria nº 141, de 15 de dezembro de 2015, publicada no boletim de Serviço nº 23, da mesma data, busca apurar os fatos relatados no memorando nº 309/2015/SE-CONCEA, levadas à consideração da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e acatada pelo senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, no que diz respeito ao não cumprimento regular de horário de trabalho, ausência frequente do local de trabalho, baixa produtividade do servidor, não apresentando retorno ou manifestação quanto aos prazos estabelecidos dos trabalhos sob sua responsabilidade. Processo Julgado.					

Ministério das Comunicações

Relatório de Gestão 2017 para o TCU – MC – Exercício 2016

1 Processo nº 53900.048843/2015-02					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		21/09/2015
Data Ciência:	21/09/2015	Data Instauração:	21/09/2015	Data Relatório:	20/01/2016 09/06/2016
Data Parecer:	24/02/2016 24/06/2016			Data do Julgamento:	22/07/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração: **Arquivamento**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4400, de 21 de setembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36-Especial, de 21 de setembro de 2016, a Sindicância Investigativa apurou eventual ocorrência de irregularidade no Contrato MC nº 72/2014.					

2 Processo nº 53900.050057/2015-67					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		25/09/2015
Data Ciência:	22/06/2015	Data Instauração:	25/09/2015	Data Relatório:	21/09/2016
Data Parecer:	12/01/2017			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4491, de 25 de setembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36-Especial III, de 25 de setembro de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar apurou irregularidades indicadas pela Recomendação nº 137503 do Relatório de Auditoria da CGU nº 201001133, relativo ao Contrato MC nº 14/2011.					

3 Processo nº 53000.026931/2013-27					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		27/05/2013
Data Ciência:	23/05/2013	Data Instauração:	27/05/2013	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 237, de 23 de maio de 2013, publicado no BS da CGGP/SPOA nº 21, de 27 de maio de 2013 (Portaria nº 6747, de 17 de dezembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 5-Especial, de 1º de fevereiro de 2016), a Sindicância Investigativa apura irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, Item 2.1.2.2 – Constatação (022) – Recomendações 001 e 002; Item 2.1.2.3 – Constatação (023) – Recomendação 001; Item 2.1.2.4 – Constatação (024); Item 2.1.2.5 – Constatação (025); Item 2.1.2.6 – Constatação (026) – Recomendações 001 e 004, relativos ao Contrato MC nº 29/2009.					

4 Processo nº 53000.020223/2014-63					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		04/11/2013
Data Ciência:	24/04/2014	Data Instauração:	28/04/2014	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4383, de 17 de setembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 21 de setembro de 2015 (Portaria nº 5762, de 12 de dezembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 23-EXTRA, de 16 de dezembro de 2016) apura irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, Item 2.1.1.2 – Constatação (002) – Recomendações 001, 002 e 003; Item 2.1.1.3 – Constatação (003) – Recomendação 002; Item 2.1.1.4 – Constatação (004) – Recomendação 001.					

5 Processo nº 53000.056408/2012-44					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Uso indevido de serviço de transporte oficial					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		03/12/2012
Data Ciência:	26/11/2012	Data Instauração:	28/11/2012 19/05/2016	Data Relatório:	18/12/2012
Data Parecer:	28/01/2013 02/09/2016			Data do Julgamento:	10/06/2013 09/09/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração: **Arquivamento**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 501, de 28 de novembro de 2012, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 49, de 3 de dezembro de 2012 (Portaria nº 2226, de 19 de maio de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 21, de 23 de maio de 2016) apurou eventual responsabilidade na utilização de carro oficial para diligência particular.					

6 Processo nº 53900.014894/2015-22 (53900.013196/2016-91)					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Abandono de cargo/Descumprimento de preceito legal					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		03/03/2016
Data Ciência:	27/03/2015	Data Instauração:	03/03/2016	Data Relatório:	17/06/2016
Data Parecer:	05/09/2016			Data do Julgamento:	09/09/2016
Envolvido:	Cargo: Agente de Telecomunicações			**Resultado da Apuração: Arquivamento + Devolução de valores indevidamente recebidos**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 837, de 2 de março de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 10, de 3 de março de 2016, apurou eventual abandono de cargo, cumulado com eventual irregularidade em não apresentação de resposta de setor administrativo a requerimento formulado por servidor.					

7 Processo nº 53000.009994/2013-19					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em execução contratual					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		
Data Ciência:	26/10/2011	Data Instauração:	03/03/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Coordenador CGPE Economista			
Relato: Instaurado pela Portaria nº 850, de 3 de março de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 10, de 3 de março de 2016 (Portaria nº 3945, de 22 de setembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 38-Especial, de 23/09/2016) apura eventuais irregularidades cometidas na realização de garantia na Ata de Registro de Preços MC nº 04/2007.					

8 Processo nº 53000.040709/2012-56					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em execução contratual					
Fase	**Instrução (Complementação)**		Registro no Sistema CGU-PAD		22/09/2014
Data Ciência:	22/08/2012	Data Instauração:	22/09/2014	Data Relatório:	25/09/2015
Data Parecer:	22/10/2015			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Complementação	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1457, de 22 de setembro de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 22 de setembro de 2014 (Portaria nº 2365, de 1º de junho de 2016, publicada no BS nº 22-Especial II, de 3 de junho de 2016) apura eventuais irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria Anual de Contas SPOA nº 201203578, acerca do Pregão Eletrônico MC nº 31/2011, Contratos MC nº 36/2011 e 38/2011.					

9 Processo nº 53000.022934/2013-91					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual dano ao erário em abandono injustificado de curso de pós-graduação					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		
Data Ciência:	13/05/2013	Data Instauração:	12/03/2015	Data Relatório:	15/05/2016
Data Parecer:	05/09/2016			Data do Julgamento:	12/09/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Técnico em Comunicação Social		Advertência (Prescrita) + Ressarcimento ao Erário	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1163, de 12 de março de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 8-Especial, de 13 de março de 2015, apurou eventual responsabilidade de servidora que desistiu imotivadamente de curso de pós-graduação ao realizar curso de formação em certame para o qual fora aprovada.					

10 Processo nº 53000.005292/2012-85					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual dano ao erário em perda de bem público cuja guarda cabia a servidor					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		13/03/2015
Data Ciência:	31/01/2012	Data Instauração:	12/03/2015	Data Relatório:	01/06/2016
Data Parecer:	30/09/2016			Data do Julgamento:	11/10/2016
Envolvido:	Cargo:			Resultado da Apuração:	
	Diretora do Departamento de Articulação e Formação/Secretaria de Inclusão Digital			**Arquivamento**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1164, de 12 de março de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 8-Especial, de 13 de março de 2015 (Portaria nº 6682, de 10 de dezembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 15, de 11 de abril de 2016) apurou eventual responsabilidade em extravio de microcomputador portátil em guarda de servidora.					

11 Processo nº 53900.024789/2014-11					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Eventual irregularidade cometida em Consulta Pública					
Fase	**Instrução (Complementação)**		Registro no Sistema CGU-PAD		17/11/2014
Data Ciência:	11/11/2014	Data	13/11/2014	Data	24/12/2014

		Instauração:		Relatório:	02/12/2016
Data Parecer:	30/12/2014 23/01/2017			Data do Julgamento:	31/12/2014 Pendente de Julgamento
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 2584, de 13 de novembro de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014 (Portaria nº 5482, de 29 de novembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 23, de 16 de dezembro de 2016) apurou eventual interferência indevida de servidores da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (atual Secretaria de Radiodifusão) no âmbito do Procedimento de Consulta Pública nº 35/2013/ANATEL.					

12 Processo nº 53900.051060/2015-06					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Abandono de Cargo					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		
Data Ciência:	10/04/2014	Data Instauração:	16/06/2014 28/04/2016	Data Relatório:	22/12/2014
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Agente Administrativo			
Relato: Instaurado pela Portaria nº 302, de 16 de junho de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 23-Especial, de 17 de junho de 2014 (Portaria nº 3560, de 1º de setembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 5 de setembro de 2016) apura Abandono de Cargo de servidor que apresentou, no curso do processo, patologia depressiva.					

13 Processo nº 53000.061099/2012-14 (53900.039107/2016-36)					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Eventual irregularidade em cadastro de pensão em folha de pagamento de servidor					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		21/02/2017
Data Ciência:	27/06/2013	Data Instauração:	23/06/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Eventual irregularidade em cadastro de pensão alimentícia em folha de pagamento de servidor (homônimo), acarretando em pagamento indevido de 01/03/2009 a 28/02/2013.					

14 Processo nº 53000.030456/2007-45					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Irregularidades em procedimentos					
Fase	**Instrução (complementação)**		Registro no Sistema CGU-PAD		30/10/2009
Data Ciência:	28/05/2007	Data Instauração:		Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 3722, de 13 de setembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 38, de 19 de setembro de 2016, continua a apuração de irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria CGU nº 176166.					

15 Processo nº 53000.014004/2003-94					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Apuração de condição de companheira/casada de pensionista Filha Maior Solteira					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	22/07/2012	Data Instauração:	16/08/2016	Data Relatório:	03/02/2017
Data Parecer:	Aguarda pronunciamento CONJUR/MCTIC			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 3285, de 12 de agosto de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 16 de agosto de 2016, apurou irregularidades apontadas pelo item 2.4 – Constatação (090) - Relatório de Auditoria CGU nº 201203578.					

16 Processo nº 53900.047200/2016-14					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão de companheira/casada e de Filha Maior Solteira					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	04/10/2011	Data Instauração:	1808/2016	Data Relatório:	24/10/2016
Data Parecer:	Aguarda pronunciamento CONJUR/MCTIC			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 3359, de 18 de agosto de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 33-Especial II, apurou irregularidades apontadas pelo item 7.1.4.13 – Constatação (94) - Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 02500540.					

17 Processo nº 53999.018153/1980-23 (53900.049712/2016-15**)**					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão e de aposentadoria					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	04/09/2015	Data Instauração:	05/10/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4181, de 4 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 39-Especial II, de 5 de outubro de 2016, apura irregularidades indicadas no item 7.1.4.6 - Constatação (84) constante no Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 1088085, Beneficiária nº 4762070.					

18 Processo nº 53900.046182/2016-53 (53900.049713/2016-60)					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão de companheira/casada e de Filha Maior Solteira					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	04/08/2016	Data Instauração:	05/10/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4181, de 4 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 39-Especial II, de 5 de outubro de 2016, apura irregularidades indicadas no item 7.1.4.13 – Constatação (94) constante no Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 02256037.					

19 Processo nº 53000.013615/2012-12 (53900.049714/2016-12)					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão de companheira/casada e de Filha Maior Solteira					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	04/08/2016	Data Instauração:	05/10/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4181, de 4 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 39-Especial II, de 5 de outubro de 2016, apura irregularidades indicadas no item 7.1.4.13 – Constatação (94) constante no Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 2814285.					

20 Processo nº 29000.010219/1990-92 (53900.049717/2016-48)					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão de companheira/casada e de Filha Maior Solteira					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	04/08/2016	Data Instauração:	05/10/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4181, de 4 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 39-Especial II, de 5 de outubro de 2016, apura irregularidades indicadas no item 7.1.4.13 – Constatação (94) constante no Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 02456893.					

21 Processo nº 53900.022997/2015-66 (53900.005891/2015-06)					
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo para Empregado Público (art. 3º, Lei nº 9.962/00)					
Objeto: Desídia e Inassiduidade Habitual					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		04/05/2015
Data Ciência:	04/02/2015	Data Instauração:	22/09/2015 26/10/2016 08/02/2017	Data Relatório:	22/09/2015
Data Parecer:	07/10/2015			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo: Cabista		Resultado da Apuração: **Indiciação**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4408, de 22 de setembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 22 de setembro de 2015 (Portaria nº 4702, de 27 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 42-Especial, de 27 de outubro de 2016 e Portaria nº 683, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no BS da CGGP/DAD nº 2-Suplementar, de 8 de fevereiro de 2017), apura eventual conduta de desídia e de inassiduidade habitual de empregado público anistiado.					

22 Processo nº 53000.061357/2012-72					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Acumulação de aposentadoria com remuneração de empregado público					
Fase	**Julgamento (complementação)**		Registro no Sistema CGU-PAD		09/06/2014
Data Ciência:	19/04/2014	Data Instauração:	09/06/2014 31/08/2016	Data Relatório:	22/02/2016 08/09/2016
Data Parecer:	16/03/2016 13/02/2017			Data do Julgamento:	23/03/2016 Aguardando julgamento
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 287, de 06 de junho de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 22, de 09 de junho de 2014 (Portaria nº 3530, de 31 de agosto de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 5 de setembro de 2016) apurou eventual irregularidade de percepção simultânea de aposentadoria com remuneração de empregado público, bem como boa-fé da conduta.					

23 Processo nº 53900.021095/2015-11 (53900.014506/2015-11)					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual infringência ao art. 117, X (prática comercial)					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		27/04/2015
Data Ciência:	20/03/2015	Data Instauração:	24/04/2015 05/10/2016	Data Relatório:	06/11/2015 Novo relatório pendente
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Engenheiro			
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1801, de 24 de abril de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 15, de 27 de abril de 2015 (Portaria nº 4183, de 4 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 39-Especial II, de 5 de outubro de 2016) apura eventual prática de fomento mercantil (*factoring*), eventual incompatibilidade entre evolução patrimonial com os recursos e disponibilidades do servidor entre 2003 e 2007.					

24 Processo nº 53900.047230/2016-21					
Tipo de Procedimento: Processo pelo Rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Percepção simultânea de pensão de companheira/casada e de Filha Maior Solteira					
Fase	Julgamento		Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	12/08/2016	Data Instauração:	17/10/2016	Data Relatório:	24/10/2016
Data Parecer:	Aguarda emissão de parecer da CONJUR/MCTIC			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4406, de 13 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 41, de 17 de outubro de 2016, apura irregularidades indicadas no item 7.1.4.13 – Constatação (94) constante no Relatório de Auditoria CGU nº 201203578, Matrícula SIAPE nº 02500540.					

25 Processo nº 53900.055889/2015-70 (53900.057658/2016-81)					
Tipo de Procedimento: PAD Sumário					
Objeto: Abandono de Cargo					
Fase	Instrução		Registro no Sistema CGU-PAD		17/10/2016

Data Ciência:	04/07/2016	Data Instauração:	17/10/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Empregada Pública Anistiada			
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4483, de 17 de outubro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 41, de 17 de outubro de 2016, apura eventual abandono de cargo depois do exaurimento de auxílio doença usufruído por servidora.					

3.4 Gestão de riscos e controles internos

Com relação à gestão de riscos, em que pese as secretarias finalísticas terem compartilhado suas experiências, conforme documentos anexos, entende-se que implementar, de fato, uma política de gestão de riscos faz-se imprescindível neste Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Considerando as novas competências regimentais de responsabilidade deste MCTIC, registre-se os termos da Instrução Normativa Conjunta no 01/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, que tratou da introdução de sistemática de controles internos da gestão, tendo como base a identificação e o gerenciamento dos riscos que por ventura possam vir a impactar o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico do órgão. Estabelece a IN que a responsabilidade por manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos é da alta administração, assim como, no tocante à gestão dos riscos, compete ao dirigente máximo do órgão a responsabilidade maior pelo estabelecimento da estratégia e da estrutura de gestão de riscos.

Sobre o assunto, encontra-se em processo de implantação (Processo SEI nº 1250.007233/2016-20) o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o qual deverá ser composto pelos dirigentes das seguintes Unidades: Secretaria-Executiva – SEXEC; Secretaria de Radiodifusão – SERAD; Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED; Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC; Secretaria de Telecomunicações – SETEL e Secretaria de Políticas e Informática – SEPIN. A Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, conjuntamente com a Assessoria Especial de Controle Interno, comporão o núcleo técnico do referido Comitê, fornecendo subsídios para a tomada de decisão. A medida seguinte será a implantação da Política de Gestão de Riscos, conforme pelos normativos supracitados.

.

4 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 – Gestão de pessoas

4.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

Com a publicação da Medida Provisória nº 726, de 12/05/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 19/09/2016, e publicada no D.O.U. de 30/09/2016, o Ministério das Comunicações - MC foi extinto e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Dessa forma, as competências do extinto MC foram transferidas para o MCTIC.

A força de trabalho apresentada refere-se ao quantitativo de servidores em exercício na Administração Central do MCTIC e no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

Quadro 4.1 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	**0**	**1286**	**48**	**65**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	8	3	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	1278	45	63
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	908	35	61
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	94	3	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	6	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	68	3	1
1.2.5. Empregados Públicos	0	202	3	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**75**	**4**	**5**
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	**0**	**127**	**3**	**3**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**0**	**1488**	**55**	**73**

Fonte: SIAPE/SISAC

Quadro 4.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área meio	Área fim
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	**717**	**569**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	2	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	715	563
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	522	386
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	34	60
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	27	41
1.2.5. Empregados Públicos	130	72
2. Servidores com Contratos Temporários	**0**	**75**
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	**44**	**83**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**761**	**727**

Fonte: SIAPE

Quadro 4.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	**0**	**392**	**19**	**87**
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	391	18	86
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	155	6	51
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	44	3	5
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	55	2	7
1.2.4. Sem vínculo	0	116	4	19
1.2.5. Aposentados	0	11	0	4
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	0	0
1.2.7. Empregados Públicos	0	8	3	0
2. Funções gratificadas	**0**	**177**	**11**	**0**
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	167	9	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	9	2	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
3. Funções Comissionadas Técnicas	**0**	**22**	**3**	**2**
3.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	22	3	2
4. Total de servidores em cargo e em função (1+2+3)	**0**	**591**	**33**	**89**

Fonte: SIAPE

4.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

O quadro abaixo considera os valores registrados entre os meses de janeiro a novembro de 2016 no órgão MCTI e os valores de dezembro de 2016 do novo órgão MCTIC.

Quadro 4.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – Demonstrativo das Despesas com Pessoal **R$**

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2016**										0,00
	2015										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2016**	**94.963.109,17**	3.462.716,64	**100.444.472,41**	0,00	185.608,20	**1.793.374,11**	1.250.489,61	137.771,55	202.100,83	595.526.008,47
	2015	**23.069,302,52**	**0,00**	**23.849.584,44**	**1.311.412,20**	**0,00**	**826.885,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2016**	**3.113.792,61**									0,00
	2015	**2.977.427,76**									**2.977.427,76**
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2016**	**2.932.487,03**									
	2015	**1.987.263,48**									**1.987.263,48**
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2016**	**448.973,21**									
	2015	**478.158,59**									**478.158,59**
Empregados Públicos											
Exercícios	**2016**	**4.484.188,50**									
	2015	**3.479.464,62**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.479.464,62**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

OBS: Os valores de 2016 alterados estão em negrito, baseados na planilha do SIAFI GERENCIAL e DDP SIAPE.

O quadro abaixo refere-se às despesas com pessoal no período de janeiro a novembro/2016, do extinto Ministério das Comunicações.

Quadro 4.5 - Ministério das Comunicações – MC – Demonstrativo das Despesas com Pessoal **R$**

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2016**										0,00
	2015										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2016**	29.693.053,76	1.197.125,90	26.867.767,03	611.163,60	3.719.683,76	1.384.595,10	2.239.666,70	433.094,27	13.485,14	66.159.635,26
	2015	65.172.439,42	992.371,29	27.660.740,62	1.289.359,42	1.389.984,25	2.352.631,16	384.793,83	21.442,20	11.180,88	99.274.943,07
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2016**										0,00
	2015										0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2016**	187.950,76	52.261,28	5.540.574,23	0,00	1.487.486,24	706.356,36	130.655,20	0,00	0,00	8.105.284,07
	2015	85.258,94	54.280,38	5.880.749,62	0,00	774.313,73	528.461,71	82.523,28	0,00	0,00	7.405.587,66
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2016**	2.770.126,18	427.953,67	3.171.932,64	197.952,69	1.288.632,99	291.378,11	0,00	0,00	41.293,22	8.189.269,50
	2015	1.906.668,76	194.798,51	2.523.159,85	125.407,13	103.391,88	232.979,25	0,00	0,00	0,00	5.086.405,38
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2016**	4.566.953,90	0,00	0,00	0,00	805.533,91	449.242,51	0,00	0,00		5.821.730,32
	2015	4.769.411,80	0,00	404.347,49	0,00	197.350,64	350.531,64	0,00	0,00	0,00	5.721.641,57

Fonte: SIAFI/SIAPE

4.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Descrição das iniciativas da Unidade Prestadora de Contas para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A capacitação dos servidores no âmbito do Ministério das Comunicações era disciplinada pela Portaria nº 234 de 09 de agosto de 2011 e **Norma Operacional nº 004 de 30 de novembro de 2011**, as quais não vigoram mais, em virtude da extinção do órgão e fusão com o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação.

Anualmente é realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação que consiste na coleta das demandas de capacitação das Unidades Administrativas do Ministério, para posterior consolidação e elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC). O PAC, a partir das informações colhidas por meio do LNC e dos resultados do ciclo anterior, embasa o processo de Treinamento, Desenvolvimento e Educação dos servidores do Ministério. Por meio do PAC, são definidas as prioridades de desenvolvimento, os Programas de Treinamento e são definidas as metas de TD&E para o órgão.

Em 2016, em função de restrições orçamentárias e financeiras, não foi possível realizar um planejamento adequado das capacitações, o que direcionou os esforços da área para a execução de demandas urgentes e priorização de eventos gratuitos.

Em relação às demais capacitações foram priorizadas as participações em Seminários, Congressos e Workshops gratuitos, além das capacitações oferecidas pela ENAP, pois diante das restrições orçamentárias foram atendidas apenas demandas emergenciais.

Desse modo, foram capacitados 166 servidores somando total de 364 participações nos 39 eventos de capacitação realizados. Isso significa que aproximadamente 22,6% dos servidores em exercício no Ministério das Comunicações participaram de algum evento de capacitação.

Participação de Servidores Capacitados por Unidade Prestadora de Contas

SECRETARIA	Nº DE PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	% PARTICIPAÇÕES/ SECRETARIA	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	% SERVIDORES CAPACITADOS / SECRETARIA
SE	5	2,1%	3	2,07%
DGI	78	32,1%	44	30,34%
DGE	40	16,5%	11	7,59%
SSPG	3	1,2%	3	2,07%
SCE	52	21,4%	37	25,52%
STE	25	10,3%	15	10,34%
SID	12	4,9%	12	8,28%
GM	13	5,3%	10	6,90%
CONJUR	8	3,3%	6	4,14%
DELEGACIAS	7	2,9%	4	2,76%
TOTAL	**243**	**100%**	**145**	**100%**

No que se refere à qualificação da força de trabalho o Processo Seletivo 2016 teve 5 servidores contemplados para concessão de bolsas, porém 1 deles não conseguiu iniciar o curso pois não houve oferta de turma nas instituições promotoras, desse modo o Comitê Gestor de Capacitação recomendou a que a servidora contemplada fosse inscrita no ano letivo de 2017. Além disso outros 6 servidores contemplados no Processo Seletivo 2015 concluíram o curso ou estão em fase de conclusão.

Qualificação da força de Trabalho

CURSO	UNIDADE	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2016
MBA em Gestão de Projetos	DGE	1	Concluído
MPA em Administração e Politicas Publicas		1	Em Curso
MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública		1	Em Curso
CBA Gestão Estratégica de Pessoas		1	Em Curso
MBA em Gestão Empresarial: Estratégia	STE	1	Em Curso
MBA em Administração Financeira	SCE	1	Concluído
MBA em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação	DGI	1	Em Curso
MBA em Gerenciamento de Projetos		1	Em Curso
Especialização Em Custos no Setor Público		1	Em Curso
MBA em Gestão do Conhecimento		1	Concluído
TOTAL		**10**	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

No que diz respeito à operacionalização dos PO's 006, 0015 e 0016 da Ação 2000, do Programa 2106, os recursos de 2016 repassados ao MCTI, Administração Central, foram no valor de R$ 1.128.009,00 destinado à execução do PO 006, R$ 93.998,00 foi destinada à execução do PO 0015 e R$ 31.332,00 ao PO 0016. Do valor total destinado à Capacitação, R$ 300.000,00 foram descentralizados para algumas Unidades de Pesquisa deste Ministério, com objetivo de promover a qualidade de vida no trabalho e capacitação do corpo funcional daquelas UP`s, conforme tabela a seguir:

UG EXECUTORA	UNIDADE DE PESQUISA	PO	VALOR DESCENTRALIZADO R$	VALORES EMPENHADOS R$
240124	MAST	006	31.870,67	31.870,67
240120	CBPF	006	13.856,81	13.856,81
240121	IBICT	006	-	-
240126	ON	006	60.277,14	60.277,14
240128	LNA	006	43.648,96	43.648,96
240104	INT	006	98.383,37	98.383,37
240127	CETEM	006	38.106,24	38.106,24
240123	LNCC	006	13.856,81	13.856,,00
TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**

Em 2016, foram oferecidos 30 cursos em diferentes temáticas, incluindo Línguas Estrangeiras, tendo sido capacitados 1061 servidores e empregados públicos. Do contingente de 959 servidores elegíveis em 2016 (ativo permanente + empregados públicos + DAS sem vínculo + outros em exercício na administração central), deve-se considerar a possibilidade de que há servidores ou empregados públicos que não participaram de nenhuma, enquanto outros poderão ter participado de uma ou mais ação ou evento de capacitação.

A dotação orçamentária autorizada para empenho foi de R$ 1.128.009,00, tendo sido empenhado R$ 1.001.785,43, para serem utilizados com ações ou eventos de capacitação dos servidores e empregados públicos, PO 0006.

A execução financeira foi efetivada com pagamentos referente a ações ou eventos de capacitação realizados por meio da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso - GECC, descentralização de crédito, contratações com escolas de governo, contratações com empresas privadas ou pessoa física e reembolso de mensalidades aos servidores e empregados públicos que participaram de cursos de Língua Estrangeira, sem afastamento, conforme previsto na Portaria MCTI nº 173/12, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 24, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e na Portaria MCTI nº 82/2015 que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira-PCLE no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dando continuidade ao significativo esforço para capacitar seus servidores, o MCTI, por meio da mensalidade de reembolso, beneficiou 99 servidores para curso em Língua Estrangeira e 9 servidores para cursos de pós-graduação. A eficácia desta ação pode ser mais bem avaliada se consideramos que as concessões são feitas em regime de competição por um Comitê Assessor, após criteriosa justificativa das áreas quanto à efetiva aplicação do conhecimento em suas atividades.
Referente aos afastamentos pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/90, de servidores pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em efetivo exercício no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de suas Unidades de Pesquisa, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no País ou no exterior, atualmente encontram-se afastados para participação nesse Programa, com ônus limitado, 10 servidores da Administração Central do MCTI, sendo 9 no País e 1 no exterior.

4.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A contratação de mão-de-obra no âmbito do MCTIC é regulada pelo Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, em que o § 1º do art. 1º permite a execução indireta das atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão, *in verbis:*

> "Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
>
> § 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta."

As informações referentes aos contratos são apresentadas na forma do quadro abaixo, mas fazendo-se a separação entre os contratos originários do MCTI e os contratos originários do MC.

Quadro 4.7 - Contratação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (Regular)

Unidade Contratante						
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL						
UG/Gestão: 240101 **UG/Gestão: 430001**						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
Contratos UASG 240101 – CGRL – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações						
2015	Brigadistas.	CITY SERVICE SEGURANÇA BRIGADISTAS	02/04/15	02/04/17	Nível Médio	Ativo
2013	Prestação dos serviços de copeiragem, com emprego de material.	REAL JG	05/05/14	01/05/17	Nível Fundamental e Médio	Ativo
2015	Carga Manual.	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.	13/05/15	13/05/17	Nível Fundamental	Ativo
2015	Serviços de vigilância armada e desarmada.	SITRAN-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	02/06/15	01/06/17	Nível Fundamental	Ativo
2014	Apoio Operacional.	WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	27/10/11	18/07/17	Nível Fundamental	Ativo
2015	Manutenção Predial.	ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.	03/08/15	03/08/17	Nível Médio Técnico	Ativo
2016	Prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Asseio, com manutenção de áreas verdes a serem realizados de modo contínuo com fornecimento de mão de obra, material domissanitário e equipamentos, em regime de empreitada por preço global.	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	11/08/17	11/08/17	Nível Fundamental e Médio	Ativo

2014	Secretariado.	CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.	01/01/15	01/01/18	Nível Médio e superior	Ativo
2014	Prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e pequenas cargas, sem franquia, de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo motorista, combustível e seguro total, no âmbito do DF e nas eventuais necessidades de deslocamento para destinos dentro e fora dos limites do DF.	INVESTCAR LTDA.	01/03/14	01/03/18	Nível Fundamental e Médio	Ativo
Contratos UASG 410003 – CGRL / Ministério das Comunicações						
2016	Prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de secretariado, apoio operacional e atividades auxiliares.	WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	18/07/2016	18/07/2017	Nível Fundamental e Médio	Ativo
2011	Prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de Edificação, primeiros socorros por meio de bombeiros civis (Brigadista).	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.	29/12/2011	29/03/2017	Nível Médio	Inativo
2014	Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna.	AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP	01/08/2014	01/08/2017	Nível Médio	Ativo
2015	Prestação continuada de serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, limpeza e equipamentos necessários.	REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA	03/08/2015	03/08/2017	Nível Fundamental incompleto e médio	Ativo
2015	Prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo complementares por portadores de necessidades especiais.	COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE	04/12/2015	04/12/2017	Nível Médio	Ativo
2014	Auxiliar Bucal.	PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09/12/2014	09/12/2017	Nível Médio	Ativo
2014	Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação diária.	VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME	17/02/2014	17/02/2018	Nível Fundamental e Médio	Ativo

Fonte: Siasg e editais de processos licitatórios.

4.1.5 – Contratação de Estagiários

As informações prestadas no quadro abaixo estão discriminadas pelos Órgãos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, 1º quadro, e Ministério das Comunicações – MC, 2º quadro, pois de acordo com a Lei nº 13.341, o Ministério das Comunicações - MC foi extinto e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Dessa forma, as competências do extinto MC foram transferidas para o MCTIC.

Quadro 4.8 – Contratação de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (MCTI)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	43	45	42	37	274.204,00
2. Nível Médio					
2.1Área Fim					
2.2 Área Meio	09	08	08	07	32.464,73
3. Total (1+2)	52	53	50	44	306.668,73
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes (MC)**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	42	45	39	40	258.960,00
1.2 Área Meio	47	46	35	32	249.600,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	12	12	13	13	30.450,00
2.2 Área Meio	23	27	24	24	59.682,00
3. Total (1+2)	124	130	111	109	598.692,00

Comentários

O estágio supervisionado de estudantes no MCTIC é realizado pela contratação de um Agente de Integração público ou privado que atua em conjunto com este Ministério, suas Unidades Descentralizadas e Unidades de Pesquisa, bem como as Instituições de Ensino de todo o País.

A atual estrutura da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP do MCTIC inviabiliza a realização de convênios diretos com instituições de ensino em todo o País. Dessa forma, é fundamental a contratação de Agente de Integração que assuma a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para a execução do Programa de Estágio, de modo a realizar convênios com as instituições de ensino, verificar e garantir o cumprimento pelo estudante de todos os requisitos previstos na legislação sobre o assunto, e contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Em conformidade com a Orientação Normativa MP nº 2, de 24 de junho de 2016, sobre o percentual de 20% do quantitativo máximo de estagiários que o órgão ou entidade poderá contratar, aplicam-se os seguintes percentuais: I - 50% para estagiários de nível superior, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência; II - 25% para estagiários de nível médio, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência; III - 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência. O percentual de 10% reservado em cada modalidade de estágio será destinado ao estudante cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado. Na hipótese de o órgão ou a entidade contar com unidades regionais em sua estrutura organizacional, os quantitativos previstos no caput serão aplicados a cada uma delas. Quando o cálculo do percentual total disposto no caput resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Os órgãos e entidades poderão autorizar a contratação de estagiários de nível superior e médio profissionalizante acima do limite previsto no caput, observado o disposto no § 4ºdo art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, e a competência de que trata o art. 13 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, com base na razoabilidade, no interesse público e na dotação orçamentária. O Valor da Bolsa- auxílio será de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para o nível superior no período de 20 horas semanais e R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para as 30 horas semanais e de nível médio será de R$ 203,00 (duzentos e três reais) para 20 horas e R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para 30 horas semanais, e auxílio-transporte diário no valor de R$ 6,00 (seis reais).

O objetivo do Programa de Estágio é desenvolver, preparar e orientar o estudante/estagiário para a vida profissional e identificar potenciais que renovem e fortaleçam a estrutura organizacional, verificamos que vários ex-estagiários hoje são funcionários ou terceirizados do MCTIC e ou das Unidades de Pesquisas pela eficiência e competências adquiridas através da oportunidade de estagiarem no MCTIC e nas Unidades de Pesquisas.

4.1.6 – Contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O PRODOC é um Projeto de Cooperação Técnica, firmado em Outubro de 2012, entre o Governo Brasileiro através do Ministério das Comunicações, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

As ações e resultados previstos no PRODOC estão relacionados com a melhoria das condições institucionais para a implementação de políticas públicas já em andamento. A ideia é dispor de estudos, pesquisas e ferramentas de avaliação que contribuam para aperfeiçoar tal implementação.

No âmbito do acordo executado pelo Ministério das Comunicações, em 2016, houve 05 (cinco) contratações de Pessoas Físicas, na modalidade produto por meio de Editais, 03 (três) da antiga Secretaria de Inclusão Digital, sendo 01 (um) cancelado, não havendo pagamentos, e 03 (três) da Secretaria Executiva, sendo 01 (um) suspenso. As atividades e seu respectivo objetivo das contratações foram:

Objetivo Imediato 4 – Contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da informação e da promoção da cultura da transparência pública no âmbito do Ministério das Comunicações.

Atividade 4.1.1 - Realizar estudos para mapear os indicadores existentes na área das comunicações, avaliar sua qualidade e propor a construção de novos (3 Editais).

Atividade 4.1.3 - Realizar estudos para melhorar a coleta e análise das informações da área das comunicações, incluindo os requisitos para desenvolvimento de sistema de informação. (2 Editais)

Atividade 4.1.6 - Realizar estudo acerca das demandas, lacunas e oportunidades relacionadas ao dimensionamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho do MC, de forma a subsidiar a implementação de ações de gestão da informação, processos e pessoas. (1 Edital)

Dos Editais mencionados, foram entregues 09 (nove) estudos que subsidiaram a avaliação de políticas públicas das Secretarias do antigo Ministério das Comunicações.

1) Desenvolvimento de uma proposta de analise da política de Centros de Recondicionamento de Computadores;

2) Elaboração de um analise referente às Oficinas de Inclusão Digital;

3) Elaboração de relatório contendo diagnóstico da solução Pentaho Community implementada no MC, em comparação às melhores práticas de mercado, com proposição de melhorias para os aspectos de modelo de dados, documentação, fluxo de trabalho, infraestrutura, segurança e operação, dentre outros aspectos que o consultor julgar relevante abordar.

4) Suporte à implantação de mecanismo que permitam a avaliação a avaliação e previsão da demanda de pessoal do MC.

5) Gerar indicadores de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com base em dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6) Gerar indicadores de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com base em dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os critérios mínimos de qualificação para escolha dos consultores são definidos pela área técnica no Termo de Referência. No segundo momento, são realizadas análise de pontuação dos critérios definidos e entrevistas para seleção.

Foram entregues 19 (dezenove) produtos, totalizando R$ 1.247.100,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, e cem reais)

Foi designado um servidor para realizar o acompanhamento da execução do projeto.

Os dados referentes ao fluxo financeiro do PRODOC- MC constam do quadro abaixo:

Quadro 4.9 - Fluxo financeiro do PRODOC - MC

Projeto: Políticas Públicas de Comunicação no Brasil
Código : 914BRZ5012
Posição: 31/12/2016

Linha Orçamentária	Valor alocado A	Valor comprometido B	% B/A	Realizados 2013	Realizados 2014	Realizados 2015	Realizados 2016	Total Realizados C=I +II+III+IV	% C/B	Comprometidos e não realizados	Disponível para compromissos	% E/A
Gastos com pessoal	R$ 30.000,00	-	-					-		-	R$ 30.000,00	100
Consultores		-						-		-		
Pessoal de projeto		-						-		-		
Passagens		-						-		-		
Subcontratos	R$ 8.266.400,00	R$ 5.293.980,76	63,89	R$ 25.762,67	R$ 885.381,49	R$ 2.771.736,59	R$ 1.251.100,00	R$ 4.933.980,75	93,20	R$ 360.000,00	R$ 2.992.419,25	36,11
Treinamentos	R$ 30.000,00	-									R$ 30.000,00	100
quipamentos e Instalações		-										
Outros gastos	R$ 64,00	R$ 64,00	100		32,9	31,1		64	100			
Subtotal	R$ 8.326.464,00	R$ 5.294.044,75	63,43	R$ 25.762,67	886,414,39	2,771,767,69	1.251,100,00	R$ 4.934.044,75	93,2	R$ 36.000,00	R$ 3.052.419,25	36,57
Custos de gestão	R$ 417.323,20	R$ 264.702,24	63,43	R$ 1.288,13	R$ 44.270,72	R$ 138.588,38	R$ 62.555,00	R$ 246.702,24	93,2	R$ 18.000,00	R$ 152.620,96	36,57
Total	**R$ 8.743.787,20**	**R$ 5.558.746,99**	**63,43**	**R$ 27.050,80**	**R$ 929.685,11**	**2.910,356 07**	**1.313.665 00**	**R$ 6.180.746,99**	**93,2**	**R$ 378.000,00**	**R$ 3.205.040,21**	**36,57**

A relação dos consultores e produtos e respectivos pagamentos (PRODOC antigo MC) constam do quadro a seguir:

Quadro 4.10 – Relação de Consultores, Produtos e Pagamentos: PRODOC - MC

	CONSULTOR (P. FÍSICA/JURÍDICA)	CPF	VALOR	PRODUTO
1	Renato Ricardo de Abreu	839.881.494-20	R$ 17.000,00	Seis relatórios de análise dos processos de implantação, avaliando sua compatibilidade com os objetivos e resultados esperados do programa Cidades Digitais, contendo: Políticas Públicas de Comunicação no Brasil Página 3 · exigências das concessionárias para elaboração dos projetos; · falhas na elaboração do projeto técnicos; · peculiaridades do projeto em análise; · necessidade de substituição de postes ou intervenções; · análise dos processos licitatórios de troca de postes, quando for o caso · documentos pendentes (ex: outorga de SLP e outros); · análise dos processos de licitação de conexões, quando for o caso
2	Paulo Henrique Canhoto Alves	315.911.118-03	R$ 25.000,00	PRODUTO 3 - Documento técnico analítico comparando os projetos de cidades digitais elencados no Produto 2, com diagnósticos do acesso da população às políticas em questão, limites e boas práticas. Observar ainda, aproximações, distanciamentos e complementaridades com o Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações.
3	Vilmar Simion Nascimento	859.020.55172	R$ 16.000,00	PRODUTO 1: Plano de trabalho com o detalhamento das atividades incluídas neste termo de referência. Neste plano deverão constar os objetivos do trabalho, as atividades a serem desenvolvidas, o cronograma e as expectativas quanto ao desenvolvimento das tarefas pretendidas.
4	Vilmar Simion Nascimento	859.020.55172	R$ 24.000,00	PRODUTO 2: As características, histórico, finalidades, áreas de atuação, projetos e diretrizes dos Centro de Recondicionamento de Computadores;
5	Denise Soares Flores	627.975.900-82	R$ 16.000,00	PRODUTO 1: Pré-projeto de consultoria em acordo com a metodologia de gestão de projetos exigida pela Secretaria de Inclusão Digital.

6	American Appraisal	09.628.460/0001-33	R$ 46.800,00	PRODUTO 2: o Dados e informações necessários para a execução dos cálculos do modelo de estudo de viabilidade econômico-financeira e fixação do preço mínimo das outorgas dos serviços de Radiodifusão, além de seus processos de atualização periódica, seguindo os parâmetros e diretrizes aceitos pelo TCU. • Em função dos parâmetros dos serviços de radiodifusão, mencionados anteriormente, o sistema definirá o(s) modelo(s) apropriados para os estudos de viabilidade econômico-financeira e preço mínimo das outorgas, que contarão com as seguintes possibilidades: • Avaliação relativa ou por múltiplos; • Avaliação por fluxo de caixa descontado; • Avaliação por opções reais ou direitos contingentes. • Agregando aos resultados dos modelos acima haverá a possibilidade do usuário do sistema realizar análises de sensibilidade ou de cenários.
7	American Appraisal	09.628.460/0001-33	R$ 7.800,00	PRODUTO 5: o Relatório contendo todo material teórico, dados e informações de subsídio para as atividades executadas. • Impressão e geração de mídia contendo todo o material teórico, levantamento de dados e informações que subsidiarem os estudos, bem como dos manuais do sistema e de treinamento; • Impressão e geração de mídia digitai contendo todo o sistema, código fonte, material teórico, levantamento de dados e informações que subsidiarem os estudos, os manuais do sistema e de treinamento, bem como a documentação de todo projeto.
8	IBOPE Inteligência Pesquisas e Consultoria LTDA	68.802.370-0001/86	R$ 33.500,00	PRODUTO 5 : Documento contendo Relatório Metodológico e Planejamento para a aplicação de uma pesquisa em nível nacional baseada no s resultado s d a aplicação do projeto-piloto . Tal document o dever á conter: Questionári o Metodologia a ser adotad a e amostr a Descrição do s conceito s utilizado s Su g est ão d e cronogram a d e atividades Est i m at i v a d e custo s Métod o d e colet a e\ tabulação e armazenament o do s dado s
9	KPMG Structured Finance S.A.	05.198.961/0001-76	R$ 90.000,00	Produto 4: Relatório com resultado da aplicação do projeto piloto mencionado na atividade “Projeto-piloto de aplicação da coleta de indicadores para a mensuração dos mercados” (3.4), que está apresentado em Capítulo 2 (Resumo executivo); Capítulo 5 (Tamanho do setor; Valor adicionado, produção e arrecadação; Importação e exportação); e Capítulo 6 (Monitoramento; Estrutura de custos e produção; Nível de formação e Treinamento; Nível de emprego, salários e massa salarial).

10	Diego Araújo Reis	023.317.005-75	R$ 12.000,00	PRODUTO 4: Documento contendo sugestão de pelo menos um indicador para cada um dos serviços de telecomunicações citados neste Termo de Referência, como mencionado na atividade 4.1.3. O documento deve conter a proposta de metodologia, bem como a descrição do processo de coleta de dados. Em caso de sugestão de indicadores que dependam de pesquisa de campo, considerações estatísticas relativas à amostragem, tabulação e outros procedimentos necessários também devem ser apresentados. Os indicadores propostos devem cumprir com requisitos de validade, representatividade, simplicidade, atualidade e de viabilidade técnica e econômica.
11	Rosângela Magalhães Antunes Pereira	359.265.897-20	R$ 9.000,00	PRODUTO 4: Relatório técnico com o detalhamento da execução da atividade de auxílio na incorporação dos novos indicadores de TIC ao suplemento "Acesso à Internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal", conforme descrita no item 4.9
12	Soraia Silva de Mello	173.351.588-77	R$ 15.000,00	PRODUTO 3: Mapa de Informações, contendo compilação dos resultados das oficinas, agregando os indicadores estratégicos e de processos oriundos do processo de Planejamento Estratégico, contemplando também plano de ação recomendado para atendimento dos requisitos levantados no item 4.1.1
13	Diego Henrique Mendonça Fernandes	725.316.141-68	R$ 15.000,00	PRODUTO 3: Documento contendo a sugestão de Termo de Referencia - TR (especificações técnicas da solução) visando a aquisição de uma plataforma e ferramenta de BI.
14	Ronei Justino da Costa	038.337.07607	R$ 12.000,00	PRODUTO 1: . Relatório contendo diagnóstico da solução Pentaho Community implementada no Ministério das Comunicações, em comparação às melhores práticas de mercado, com proposição de melhorias para os aspectos de modelo de dados, documentação, fluxo de trabalho, infraestrutura, segurança e operação, dentre outros aspectos que o consultor julgar relevante abordar
15	Ronei Justino da Costa	038.337.07608	R$ 18.000,00	PRODUTO 2. Relatório de Treinamento realizado às equipes de desenvolvimento e operação do MC (carga horária total estimada de 80h), constando listas de presença assinadas e cópia do material didático utilizado

16	Vandeli dos Santos Guerra	021 299 817-04	R$ 15.000,00	PRODUTO 1: Relatório técnico: da avaliação da proposta de captação, na coleta, das informações no bloco de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a ser inserido no Módulo Habitação, e no Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, e sua adequação no formato de questionário utilizado pelo IBGE; e elaboração do material de instruções do questionário referente ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descritas nos itens 4.1 e 4.2. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC
17	Vandeli dos Santos Guerra	021.299.817-04	R$ 15.000,00	PRODUTO 2 - Relatório técnico: contendo o inventário de críticas (para o instrumento de coleta) referente ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, levando em conta a adequação dos produtos 1 e 2; e do acompanhamento do processo de homologação do questionário da PNAD Contínua 2016 referente ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito nos itens 4.3 e 4.4. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
18	Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda	03.625.874/0001-22	R$ 430.000,00	PRODUTO 4: Tabelas, em formato eletrônico (.xls, .xlsx, .xlsm ou .csv), com o parâmetro descrito no item 4.4 e ferramenta eletrônica capaz de calcular as variáveis de saída estabelecidas no referido item. Os parâmetros e variáveis de saída devem ser estimados conforme orientações constantes no capítulo de “Atividades a serem executadas”. Critério de Aprovação: As tabelas e a ferramenta eletrônica deverão ser validadas pela UNESCO/STEMC.

19	Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda	03.625.874/0001-22	R$ 430.000,00	PRODUTO 5: Conjunto dos seguintes produtos: A) Transferência de tecnologia: a Contratada deverá garantir, diretamente, a transferência do conhecimento e da tecnologia relacionados ao modelo técnico-científico e à ferramenta eletrônica, de forma a tornar possível o desenvolvimento e ampliação autônomos dos produtos entregues pela Contratada, englobando todo conhecimento necessário para a reprodução do projeto, sua implantação, manutenção, atualização e controle da qualidade de seus resultados. A transferência será realizada por meio de treinamento, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, a um número mínimo de 10 técnicos escolhidos pela STE/MC. Critério de Aprovação: O treinamento deverá ocorrer nas dependências do Ministério das Comunicações e será avaliado pelos participantes e validado pela UNESCO/STE-MC.
	VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS EM 2016		**R$ 1.247.100,00**	

PRODOC - MCTI

O PRODOC, no âmbito do antigo MCTI, foi firmado em Agosto de 2010. No exercício de 2016, não foram realizadas contratações na modalidade de produto pelo projeto, tendo sido realizados apenas pagamentos de editais lançados em anos anteriores. As atividades e respectivos objetivos das contratações foram:

Objetivo Imediato 1 – Atualizar e disponibilizar processos de planejamento e gestão orientados para a função estratégica da C, T&I no contexto das políticas de desenvolvimento sustentável no Brasil.

Resultado 1.3 – Métodos e técnicas de avaliação formulados e implantados para verificação de desempenho das políticas de C&TI no país.

Resultado 1.4 – Instrumentos e procedimentos de comunicação e articulação institucionais elaborados e validados para ampliar e consolidar a interatividade programática do MCT com os diversos atores que possuem interfaces com a área de C&TI.

Objetivo Imediato 2 – Aprimorar os processos de avaliação das ações de estímulo à C&TI desenvolvidos no MCT.

Resultado 2.2 – Processos e sistemas de avaliação e de geração de dados e informações organizados, homologados e implantados no MCT, para o acompanhamento das políticas, planos, programas, e projetos de C&TI no Brasil.

Objetivo Imediato 3 – Formular e validar procedimentos institucionais para consolidação do Sistema Nacional de C&TI e para os processos de captação e gestão de recursos.

Resultado 2.3 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC fortalecido por meio da organização de processos de divulgação.

A relação dos consultores e respectivos pagamentos e produtos associados constam do quadro abaixo:

Quadro 4.11 - Relação de Consultores, Produtos e Pagamentos: PRODOC - MCTI

	CONSULTOR (P. FÍSICA/JURÍDICA)	CPF	VALOR	PRODUTO
1	Paulo Fernando Martins Netto	112.412.921-91	R$ 25.000,00	Produto 04 - Relatório Parcial Relatório de assessoramento à especificação funcional dos processos envolvidos no reconhecimento de produtos na condição de bem desenvolvido no País TecNac.
2	Paulo Fernando Martins Netto	112.412.921-91	R$ 27.000,00	Produto 5 - Relatório Final Relatório de assessoramento à especificação funcional de sistema de suporte à análise de FNDCT Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentário
3	Jerônima de Souza Damasceno	579.385.041-49	R$ 20.000,00	Produto 6 - Organização, remoção e inserção, no sítio de mudanças climáticas do MCTI, dos documentos propostos no produto 5, contemplando as sugestões e recomendações equipe técnica da CGMC, e disponibilizar cópia de segurança em dispositivo de armazenamento de mídia digital de toda documentação inserida.
4	Jerônima de Souza Damasceno	579.385.041-49	R$ 15.000,00	Produto 5 - Apresentar à equipe técnica da Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima (CGMC) proposta de atualização da documentação sobre o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Convenção sobre Mudança do Clima, Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada, fatores de emissão de CO2 e Conselho Executivo do MDL disponibilizada no sítio de Mudanças Climáticas do MCTI. A proposta deve indicar textos que devam ser removidos; novos textos técnicos a serem inseridos e links para acesso à documentação disponibilizada no sítio da UNFCCC e do Conselho Executivo do MDL.

5	Maureen Flores	385.404.527-15	R$ 35.000,00	Produto 5 - Relatório sobre o legado de inovações produzidas e planejadas por/para megaeventos, indicando os principais caminhos e barreiras para polinização no Brasil de inovações que possam ser geradas com base na realização dos Jogos de 2016.
6	Maureen Flores	385.404.527-16	R$ 25.000,00	Produto 4 - Relatório sobre o estado da arte da inovação do esporte no Brasil conforme instruções contidas no item 3C desse Termo, incluindo: (1) comparações das iniciativas nacionais com as iniciativas internacionais apresentadas no item B acima; (2) apresentação das iniciativas públicas, acadêmicas e comerciais segmentando seus aspectos institucional, econômico e gerencial.
7	Gabriela de Rezende Fernandez	082.618.547-95	R$ 24.700,00	Produto 6 - Documento Técnico contendo os indicadores e os resultados das medições dos projetos selecionados pelo INT, conclusões finais e recomendações de melhorias no Escritório de Projetos.
	VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS EM 2016		**R$ 144.700,00**	

Esclarece-se ainda que, em razão da extinção do Ministério das Comunicações - MC e a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, houve a consequente unificação dos sítios na Internet, e as informações detalhadas sobre os projetos e programas nessa modalidade serão divulgadas após a reformulação da estrutura do site.

Cumpre informar, por fim, a existência de pagamentos a consultores referentes a outros 3 projetos de cooperação internacional em 2016, no âmbito do antigo MCTI, porém, não se tratam de contratações na modalidade produto, objeto de maior atenção do TCU, conforme orientações no sistema e-contas:

PNUMA : Projeto GFL-5070-2722-4679
IICA : Projeto BRA/IICA/08/001
PNUD: Projeto BRA - 10G32 - TERCEIRA ETAPA

Os comprovantes de rendimentos dos consultores são apresentados em Anexo a este relatório.

4.2 - Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 - Gestão da frota de veículos

Legislação Reguladora: Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008; Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 03 de 15 de maio de 2008; e Portaria MCTI nº 19 de 23 de julho de 2008.

O MCTI, em virtude de sua atividade finalística, participa ativamente de reuniões, fóruns, conferências e outros eventos e trabalhos que tornam necessário o deslocamento de autoridades e servidores deste Ministério para os locais destes eventos o que, em virtude da setorização urbanística de Brasília, não seria possível dar cumprimento sem uma frota de veículos condizente com tais necessidades.

Com o MCTI não possuía frota própria de veículos em quantidade suficiente para suprir a demanda e nem profissionais em seu quadro para atendimento do serviço, optou-se pela terceirização da frota.

Devido às necessidades do Órgão, o impacto orçamentário-financeiro com as aquisições dos veículos e com a contratação de mão-de-obra, demonstrou ser mais em conta a opção pela terceirização da frota. Foi realizado o Pregão nº 02/2014 resultando na formalização do Contrato nº 02.0010.00/2014, celebrado com a Empresa INVESTCAR Veículos Ltda. - ME. Inscrita no CNPJ nº 01.615.224./0001-70, estando hoje no valor de R$ 3.307.020,78 (três milhões trezentos e sete mil, vinte reais e setenta e oito centavos).

Optou-se apenas pela aquisição de 02 (dois) veículos de representação, sendo um para o uso do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e um para o uso do Senhor Secretário Executivo da Pasta. Veículos para essas finalidades não podem ser objeto de contratação por terceirização, pois servem às autoridades máximas do Órgão e no caso específico do veículo para uso do Senhor Ministro não poderia fazer uso, se terceirizado, da placa especial de identificação do cargo de Ministro de Estado.

Quadro 4.12 – Veículos de Representação Adquiridos

ITEM	PLACA	ANO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	JKO 7821	2013	Chevrolet	Cruze	Gasolina/álcool
02	JKO 7831	2013	Chevrolet	Cruze	Gasolina/álcool

Foi adquirido ainda, por meio da Dispensa de Licitação-Contrato nº 012.00.003741/2011-10 com a empresa Distribuidora Brasília de Veículos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.388/0005-79, quatro veículos de carga leve, no valor total de R$ 167.427,50 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), para atender o CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais. A justificativa dessas aquisições provém das atribuições do CEMADEN na cidade de Cachoeira Paulista - SP, as quais exigem a manutenção de

vigilância constante em áreas de risco, sendo necessário que a Unidade disponha de veículos 24h, sem depender de terceiros.

O extinto Ministério das Comunicações-MC possuía uma frota composta de 22(vinte e dois) veículos, sendo: 08 (oito) institucionais; 13 (treze) serviços comuns e 01 (um) de carga leve.

Considerando a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC por força da Lei nº 13.341 de 29/09/2016, publicada no DOU de 30/09/2016, e ainda com a edição do Decreto nº 8.877, de 19 de outubro de 2016, os veículos pertencentes ao MCTI e ao MC foram incorporados à frota de veículos do MCTIC totalizando: 29 (vinte e nove) veículos.

Quanto ao controle, é feito por meio de requisições internas de veículos, devidamente assinadas por pessoas credenciadas de cada unidade deste Ministério, em que será apresentada obrigatoriamente pelo usuário ao embarcar no veículo, os despachantes-servidores do Órgão executam uma primeira triagem nas requisições. Além disso, o MCTIC possui um sistema para monitorar todas as requisições de uso dos veículos, onde se efetua uma segunda triagem, com ênfase nos roteiros, a fim de identificar possíveis desvios de locais não permitidos pela legislação. ...

Referente ao plano de substituição da frota, considerando que houve aquisição de novos veículos no exercício de 2013, não houve em 2016 estudos nesse sentido.

Mais informações nos quadros a seguir:

Quadro 4.13 - Frota de Veículos do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – Veículos de Propriedade do Órgão

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO ÓRGÃO										
GRUPO	**QTD**	**IDADE MÉDIA**	**KM RODADOS (ANUAL)**	**KM RODADOS (MÉDIA)**	**DESPESAS R$ 1,00**					
Tipo de Veículo					**Manutenção**	**Combustível**	**Lavagem**	**Seguro total**	**Licenciamento e seguro obrigatório**	**Placa de Bronze**
REPRESENTAÇÃO	2	3,3	18.455	9.228	5.073,42	7.604,78	3.972,71	1.197,73	326,40	260,00
INSTITUCIONAL	9	8,2	87.331	9.703	24.385,67	32.981,88	22.854,97	3.686,38	1.298,26	130,00
SERVIÇO COMUM	13	8,6	67.185	5.168	14.566,67	26.945,90	38.918,23	4.195,49	754,00	-
SERVIÇO DE CARGAS LEVES	5	4,6	5.919	1.184	16.912,03	2.651,25	2.993,71	12.151,46	766,24	-
TOTAL	**29**				**60.937,79**	**70.183,81**	**68.739,62**	**21.231,06**	**3.144,90**	**390,00**

Quadro 4.14 - Frota de Veículos do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – Veículos Contratados (Serviços terceirizados)

VEÍCULOS CONTRATADOS (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS)						
Grupo	**Quantidade**	**Idade Média**	**Km Rodados (efetivo)**	**Km Rodados (média)**	**Custo Contrato**	**Custo Efetivo**
VEÍCULO INSTITUCIONAL (EXECUTIVO)	06	3 anos	191.771	15,981	R$ 1.290.240,00	R$ 976.824,24
VEÍCULO DE SERVIÇO COMUM (PASSEIO)	20	3 anos	260.056	21.671	R$ 1.227.000,00	R$ 1.059.935,31
VEÍCULO DE SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO (UTILITÁRIO VAN)	02	3 anos	7.489	624	R$ 299.808,00	R$ 155.840,52
VEICULO DE CARGA	01	3 anos	3.465	288,75	R$ 193.392,00	R$ 149.630,25

Quadro 4.15 – Legislação que Dispõe sobre a Utilização de Veículos Oficiais

GRUPO	LEGISLAÇÃO
REPRESENTAÇÃO	Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, art. 3º
INSTITUCIONAL	Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, art. 5º
SERVIÇO	Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, art. 6º
SERVIÇO DE CARGA	Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, art. 6º

4.2.2 - Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições:

Referências normativas: Decreto-Lei n° 9.760/1946; e Decreto-Lei n° 8.666/90.

Os veículos de propriedade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC são considerados inservíveis a partir da decisão exarada por comissão devidamente instituída pelo órgão, para fins de avaliação de bens móveis com essas características, ou seja, de bens que não estão sendo utilizados pelo órgão ou que não tenham condições de uso, classificados como bens inservíveis. O trabalho e as decisões da comissão são orientados por meio da legislação vigente (Decreto nº 99.658/1990; Lei nº 8666/1993). Um veículo considerado inservível pelo MCTIC é incluído na relação de bens disponíveis para doação por meio de processo de desfazimento de bens móveis e pode ser doado para uma instituição pública ou privada. Os veículos considerados ociosos, ou seja, aqueles que estão em condições de uso, mas não estão sendo utilizados pelo Órgão, são doados prioritariamente a instituições públicas. No ano de 2016, não houve veículos classificados como inservíveis (ocioso, irrecuperável, recuperável e antieconômico), consequentemente, não houve processo de doação desses bens à instituição privada ou pública.

4.2.3 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União:

Referências normativas: Decreto-Lei n° 9.760/1946; Decreto nº 980/1993; Lei nº 9.636/1998; Portaria SPU nº 241/2009; e Manual do SPIUnet/2002, com alterações em 2009.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC realiza a gestão de 5 (cinco) imóveis, por meio das UG's 240101 e 410003. Essa peculiaridade, gestão por meio de 2 (duas) UG's, se dá por conta da fusão do MCTI com o MC, fruto da Lei nº 13.341/2016. A gestão desses imóveis é executada pelo MCTIC por intermédio do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUnet, com o auxílio de arquivos pertencentes aos imóveis. A informação inserida no referido Sistema provém de documentos públicos oficiais, cuja confiabilidade, fidedignidade e completude são incontestáveis. Em relação à manutenção dos imóveis, compete às unidades usuárias tal responsabilidade.

Quadro 4.16 – Imóveis Geridos pelo MCTIC: UG 24101

UG 240101				
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			RIP	VALOR DO IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2016
BRASIL	Imóvel 1	RIO GRANDE DO SUL Estrada João de Oliveira Remião, 777, Agronomia. CEP: 91550-000, Porto Alegre-RS	8801.00628.500-0	R$ 8.024.366,70
	Imóvel 2	RIO DE JANEIRO Estrada Dona Castorina, 110, Jardim Botânico, CEP: 22460-320, Rio de Janeiro-RJ	6001.04799.500-0	R$ 86.886.052,14
Total da UG 240101				R$ 94.910.418,84
UG 410003				
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			RIP	VALOR DO IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2016
BRASIL	Imóvel 1 (Terreno)	DISTRITO FEDERAL Setor de Garagens dos Ministérios Norte, Lote, D, Asa Norte- Brasília, CEP: 70000-000	9701.21193.500-1	R$ 239.533,91
	Imóvel 2 (Prédio)	DISTRITO FEDERAL Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Lote 18, Asa Norte- Brasília, CEP: 70044-900	9701.21448.500-7	R$ 48.689.561,12
	Imóvel 3 (Anexo)	DISTRITO FEDERAL Área de Expansão dos Ministérios, Lote 19, Ministério dos Transportes, Asa Norte- Brasília, CEP: 70044-902	9701.21382.500-9	R$ 19.693.394,40
Total da UG 410003				R$ 68.622.489,43
Total Geral dos Imóveis (UG 240101 + UG 410003)				R$ 163.293.374,36

Fonte: SPIUnet – consulta em 24/02/2017

Quadro 4.16 - Imóveis Geridos pelo MCTIC: UG 410003

UG 410003				
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			**RIP**	**QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**
				EXERCÍCIO 2016
BRASIL	**Imóvel 1 (terreno)**	**DISTRITO FEDERAL** Setor de garagens dos Ministérios Norte, Lote, D, Asa Norte- Brasília, CEP: 70000-000	**9701.21193.500-1**	**R$ 239.533,91**
	Imóvel 2 (prédio)	**DISTRITO FEDERAL** Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Lote 18, Asa Norte- Brasília, CEP: 70044-900	**9701.21448.500-7**	**R$ 48.689.561,12**
	Imóvel 3	**DISTRITO FEDERAL** Área de Expansão dos Ministérios, Lote 19, Ministério dos Transportes, Asa Norte- Brasília, CEP: 70044-902	**9701.21382.500-9**	**R$ 19.693.394,40**
Subtotal Brasil				**R$ 68.622.489,43**
EXTERIOR		**PAÍS 1**		**-**
				-
Subtotal Exterior				**-**
Total (Brasil + Exterior) UG 240101				**R$ 68.382.955,52**
Total Geral dos Imóveis (UG 240101 e UG 410003):				**R$ 163.293.374,36**

Fonte: SPIUnet – consulta em 24/02/2017

4.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e entidades públicas ou privadas:

Ao todo existem 5 (cinco) Termos de Cessão de Uso Oneroso firmados no âmbito do atual MCTIC, sendo 3 (três) na UG 240101 e 2 (dois) na UG 410003.

UG 240101: 3 (três) Termos de Cessão de Uso Onerosos firmados com as entidades apontadas abaixo, para a utilização de espaços físicos do MCTIC, cuja finalidade é o atendimento bancário aos servidores e colaboradores do órgão em decorrência das relações financeiras firmadas pelos servidores com as instituições bancárias oficiais. Cumpre esclarecer que os valores relativos ao uso são recolhidos pelos cessionários por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, para a conta única do Tesouro Nacional.

Processo nº 01200.003346/2009- 12: cessão de uso de espaço para alocar caixas de autoatendimento, celebrado com a Caixa Econômica Federal, em área localizada na portaria principal do Bloco E, Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, com 3 m (três metros) x 3,66m (três vírgula sessenta e seis metros). Vigência: 60 meses. Início: 21/09/2015. Contrapartida a favor da União: R$ 1.275,04 (mil duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) mensais. Inexigibilidade de Licitação, exegese do Parecer nº 502/2015/CONJUR - MCTI/CGU/AGU (mudança de entendimento jurídico).

Processo nº 01200.004794/2011 - 58: cessão de uso de espaço para agência do Banco do Brasil S/A, cuja área está localizada no SIA/SO, Área Especial, Conjunto 5, Parte de Setores Complementares, em Brasília/DF, com 377,86 m² (trezentos e setenta e sete, vírgula oitenta e seis metros quadrados). Vigência: 23/02/2017 (3º termo aditivo). Contrapartida a favor da União: R$ 15.420,92 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) mensais. Dispensa de Licitação, exegese do Parecer nº 385/2011/CONJUR - MCTI/CGU/AGU/MHSP (entendimento jurídico anterior).

Processo nº 01200.004791/2011 - 14: cessão de uso de espaço para agência do Banco do Brasil S/A, cuja área está localizada no Térreo do Edifício Sede do MCTI, em Brasília/DF, com 95 m² (noventa e cinco metros quadrados). Vigência: 23/02/2017 (3º termo aditivo). Contrapartida a favor da União: R$ 4.377,32 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dispensa de Licitação, exegese do Parecer nº 385/2011/CONJUR - MCTI/CGU/AGU/MHSP (entendimento jurídico anterior).

As despesas de água e energia elétrica são rateadas, incluindo as cessionárias, cujos valores são ressarcidos proporcionalmente à metragem de uso.

UG 410003: 2 (dois) Termos de Cessão de Uso Onerosos firmados pelo MCTIC, com as entidades abaixo, para a utilização de espaços físicos do MCTIC, cuja finalidade é o atendimento bancário aos servidores e colaboradores do órgão em decorrência das relações financeiras firmadas pelos servidores com as instituições bancárias oficiais e serviço postais. Cumpre esclarecer que os valores relativos ao uso são recolhidos pelos cessionários por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, para a conta única do Tesouro Nacional.

Processo nº 53000.031616/2011-50: cessão de uso de espaço para posto de atendimento bancário, além de 03 (três) terminais de autoatendimento, celebrado com o Banco do Brasil, em área localizada no térreo do edifício sede no Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, com 228,31 m² (duzentos e vinte e oito, trinta e um metros quadrados). Vigência: 60 meses. 18/06/2017. Contrapartida a favor da União: 7.143,59 (Sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Inexigibilidade de Licitação, exegese do Parecer nº 880-1.9/2012/APC/CGAA/CONJUR-MC/AGU. As

despesas de água e energia elétrica são rateadas, incluindo as cessionárias, cujos valores são ressarcidos proporcionalmente à metragem de uso.

Processo nº 53000.059235/2012-16: cessão de uso de espaço para instalação de agência de Correios, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em área localizada no térreo do edifício sede no Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, com 93,94 m². Vigência: 60 meses (término em11/10/2018). Contrapartida a favor da União: 1.976,50 (Mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais, mais os valores decorrentes de reajustes de contratos de prestadoras de serviço (conservação, vigilância, manutenção, Energia Elétrica e Água/Esgoto) referente a indenização pecuniária paga pela cessão de uso. A Inexigibilidade de Licitação, exegese do Parecer nº 142/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU.

4.2.5 - Informações sobre imóveis locados de terceiros:

O MCTIC não possui imóveis locados de terceiros.

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.3.1 Principais Sistemas de Informação

Quadro 4.18 – Relação dos Principais Sistemas de Informação do MCTIC

Sistema	Descrição	Origem	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA	Registra informações de todas as instituições de direito público ou privado que criam ou utilizam animais com fins científicos e de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e Biotérios, conforme estabelecido na Lei n.º 11.794, de 08 de outubro de 2008 e em seu decreto regulamentador.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Sharon Lizauskas	Alta
Fundo Setorial da Tecnologia da Informação - CT-Info/FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	Permite a geração de boletos para pagamentos relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (Lei nº 8.248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CTInfo/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Viviana Simon	Alta
Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento - FORMPD	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas anualmente pelas pessoas jurídicas, referentes às atividades dos seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizadas no exercício fiscal de cada ano, nos termos do Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005, do Decreto n° 5.798, de 2006 e conforme Portaria MCTI nº 327, de 29.04.2010.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Carlos Nery	Alta
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CATEC	Mantém atualizadas informações básicas de entidades que realizam no Brasil projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Informática, para auxiliar a Secretaria de Política de Informática - SEPIN nas análises dos projetos que realizam sob a Lei de Informática, a fim de tornar essas informações mais transparentes, como também divulga a capacitação brasileira em geração de tecnologia em TICs.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Baixa
Sistema de Gestão da Lei de Informática - SIGPlani - Módulo Modelos	Permite que as empresas fabricantes de bens de informática e automação solicitem aprovação de novos modelos de produtos já habilitados e relacionados nas portarias conjuntas de reconhecimento do direito à fruição da isenção/redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Baixa
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo P&D	Permite a captura de dados sobre objetivos, áreas de atuação e recursos investidos das empresas em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e auxilia os técnicos da Secretaria de Política de Informática - SEPIN quanto à análise e julgamento dos pleitos de produtos.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta
Sistema de Gestão da Lei de	Permite à Secretaria de Política de Informática - SEPIN avaliar e julgar o	MCTI	George	Thales Netto	Alta

Sistema	Descrição	Origem	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
Informática – SIGPlani - Módulo Parecer RDA	conteúdo das informações do relatório demonstrativo enviadas pelas empresas fabricantes de bens de informática incentivadas, relativos ao Relatório Demonstrativo Anual.		Hideyuki Kuroki Júnior		
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Produtos	Coleta dados referente a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a publicação da Portaria Interministerial em caso de aprovação, ou de Ofício do MCTI/SEPIN em caso de arquivamento. (Regulamentação: Portaria Interministerial MCTI/MDIC 501 de 30 de junho de 2010).	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo RDA	Coleta dados referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTI/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Inadimplentes	Coleta dados, de anos anteriores, referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTI/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Tecnologia Nacional	Coleta dados referente a pleitos de reconhecimento da condição de bens e serviços de informática ou automação com tecnologia desenvolvida no País	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CADASTRO	Mantém informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos módulos do sistema SIGPLANI	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Média
Sistema de Informações Gerenciais de Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGCTI	Acompanha a execução de todos os níveis do Plano de Ação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). Permite o acesso às informações sobre a execução do conjunto de ações e programas do PACTI, as atividades realizadas, os documentos publicados, as metas e resultados, a execução financeira e os termos de referências publicados. Permite também controlar o fluxo das demandas, desde a demanda bruta até o plano de investimento, por meio de escritórios virtuais que dão suporte aos trabalhos de cada fundo setorial.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Viviana Simon	Média
Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGMCT	Disponibiliza aos dirigentes do MCTI um fluxo de informações atualizadas, com vistas à tomada de decisões e à avaliação do andamento e dos resultados das Ações e dos Programas do Plano Plurianual (PPA) do MCTI.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Flávio Bittencourt	Baixa
Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual - FORMICT	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos Institutos de Ciência e Tecnologia - ICT, referentes à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Fernanda Magalhães	Alta

Sistema	Descrição	Origem	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
	da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados, conforme estabelecido na Portaria MCTI n.º 942, de 08 de dezembro de 2006.				
Sistema de Programas e Projetos de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SPMP	Controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, estaduais e municipais, referentes aos recursos destinados à inovação alocados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Portaria MCTI n.º 407, de 09 de julho de 2008.	MCTI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Públio Ribeiro	Alta
SisREPNBL	controla o cadastro, análise e execução dos projetos do Regime Especial do Plano Nacional de Banda Larga do MC, programa que visa estimular os investimentos para expansão da internet em banda larga no Brasil. O sistema já conta com o cadastro de projetos que somam até o momento cerca de R$ 13 bilhões.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Marcelo Romão de Azevedo	Alta
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Sistema responsável pela implementação de processo administrativo exclusivamente eletrônico no âmbito do MC, permitindo eliminar completamente o trâmite em papel, trazendo maior produtividade, transparência e rastreabilidade dos processos dentro do ministério.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Pedro Henrique Moreira da Silva	Alta
CADSEI	Peticionamento e Procurador Eletrônico: sistema que permite ao cidadão e às organizações efetuarem solicitações diversas ao Ministério de forma *on line*, de qualquer lugar, sem a necessidade de deslocamento ou envio de documentação física ao Ministério, por meio da integração com o sistema de tramitação eletrônica de processos (SEI).	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Pedro Henrique Moreira da Silva	Alta
SAF Arrecadação	Sistema de Arrecadação Fiscal (SAF) - Gerencia de forma eficaz e eficiente os processos de arrecadação e cobrança provenientes das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações cadastradas na ANATEL.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Eder Eustaquio Alves	Média
SRAPD	Realiza o registro e o controle das proposições e documentos da União Postal Universal (UPU) e da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) e outros fóruns que serão discutidos em Congressos e reuniões de trabalho dos organismos analisados.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Paulo Vicente Siciliano	Baixa
BI Corporativo	A existência de um sistema de BI (*Business Intelligence*) em uma organização é importante para a sistematização dos dados e informações utilizadas no desenvolvimento de suas diversas funções e atividades. No caso específico do Ministério das Comunicações, em 2012, já havia um diagnóstico claro das necessidades de implantação deste tipo de ferramenta, dado o grande volume de dados utilizados pelas secretarias do	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Fernando Coelho	Média

Sistema	Descrição	Origem	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
	Ministério e a necessidade de manter as informações armazenadas em um único local para disponibilização em tempo real.				
RADCOM	Sistema responsável pela implementação de rotinas de outorga e acompanhamento do serviço de Radiodifusão Comunitária.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Rodrigo Cruz Gebrim	Alta
SisGESAC	Sistema de gerenciamento de pontos do programa de inclusão digital (SisGESAC) - objetiva gerenciar o contrato, cadastro dos pontos e as solicitações de atendimento direcionadas às contratadas de modo que esta visualize e tome ações para as solicitações que lhe foram direcionadas.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Giordano Azevedo	Média
SisOuvidoria	Visa o acompanhamento efetivo das demandas recebidas dos cidadãos por diversos meios de entrada, oferecendo o tratamento e resposta adequados para possibilitar a avaliação do atendimento por parte do demandante.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Inúbia de Aguiar Bezerra	Média
Sistema de Recursos Humanos – SRH	Sistema responsável pelo cadastro e rotinas de controle de servidores, estagiários e terceirizados.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Marco Aurelio da Silva	Alta
Sistema de Radiodifusão – SisRD	Sistema que visa desburocratizar e melhorar o processo de outorga de serviços de radiodifusão no Brasil de forma a melhorar os controles gerenciais, melhorar a comunicação interna e externa, automatizar procedimentos, integrar sistemas e eliminar redundância de dados.	MC	George Hideyuki Kuroki Júnior	Edival Moreira	Alta

4.3.2 Informações sobre o PETI e PDTI

4.3.2.1 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI/MCTI)

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi elaborado durante o segundo semestre de 2015, e contou com a participação de mais de 30 (trinta) servidores de diversas áreas, todos requisitantes de soluções de TI, que participaram de Oficinas de Construção do PETI, discutiram e desenvolveram seu conteúdo.

Com vigência de 4 (quatro) anos (de 2016 a 2019) e já aderente à Estratégia de Governança Digital do Governo Federal (EGD), o PETI/MCTI tem como objetivo fornecer as diretrizes para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por intermédio de objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas a serem colocados em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente. Esse instrumento foi publicado por intermédio da Portaria nº 23, de 5 de maio de 2016 (DOU nº 86, de 6 de maio de 2016) e está disponível para consulta no endereço http://www.mcti.gov.br/peti.

Em função da reestruturação organizacional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) advinda da publicação do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, será elaborado novo PETI para esta Pasta.

4.3.2.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

4.3.2.2.1 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

A primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi elaborada em 2009, dando início às ações estruturadas de governança e gestão de TI no órgão. À época, o Ministério seguia o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 e, a partir de 2012, as diretrizes institucionais passaram a ser definidas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2012-2015).

A elaboração do PDTI do MCTI (2013 a 2015) visou à efetiva utilização da informação e da tecnologia como suporte aos objetivos institucionais, baseou-se na metodologia proposta no Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0. O documento foi elaborado seguindo cada fase do processo, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento.

O PDTI foi revisado em 2015 e foram atualizadas, principalmente, informações orçamentárias, status e prazos de ações, bem como foram atendidas sugestões de melhoria identificadas na análise técnica preliminar realizada pela Coordenação-Geral de Gestão e Governança de TI, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em atendimento à demanda registrada na Central de Serviços e Suporte do SISP (C3S).

O PDTI 2013-2015 foi estruturado com base no Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0, contendo as seguintes seções: termos e abreviações, metodologia utilizada para sua elaboração, documentos de referência, princípios e diretrizes para a área de TI, estrutura organizacional da tecnologia da informação, referencial estratégico, inventário de necessidades, informações de apoio ao planejamento, plano de ações, ações de sustentabilidade, projeto Aquarius, gestão de pessoas, modelo de gestão de riscos, proposta orçamentária de TI e processo de revisão do PDTI.

Em 2016, com a publicação da Portaria nº 24, de 5 de maio de 2016 (DOU nº 86, de 6 de maio de 2016), foi elaborado um novo PDTI, com vigência para o período de 2016-2018, alinhado à Estratégia de

Governança Digital (EGD) do Governo Federal, permanecendo disponível para consulta através do endereço http://www.mcti.gov.br/pdti.

4.3.2.2.2 Ministério das Comunicações (MC)

O PETI e PDTI do Ministério das Comunicações (MC) foram construídos em um único documento, denominado PETI-PDTI 2013-2015 e cuja vigência findou em Dezembro de 2015.

Em meados de 2015, iniciou-se a elaboração do PETI-PDTI para o triênio 2016-2018, já contemplando alinhamento ao novo Plano Estratégico do MC, para o período de 2015-2018 e à Estratégia de Governança Digital (EGD) do SISP.

Em 2016, por meio da Portaria n° 1.893, em 4 de maio de 2016 (DOU nº 87, de 9 de maio de 2016), foi instituída nova versão dos referidos instrumentos, com vigência para o período de 2016-2018.

4.3.2.3 Informações sobre o PETI/PDTI da nova Pasta

Em função da publicação do Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), serão elaborados novos instrumentos (PETI e PDTI) para a nova Pasta.

4.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

A adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos faz parte da agenda do MCTIC desde 2012 e ao longo dos anos as ações de redução foram implantadas levando em consideração aquisição de bens e adaptações prediais para a redução do consumo de matéria prima e energia. Para tanto a aquisição de produtos é feita dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.

Ao longo dos anos estão sendo implantadas as seguintes ações: substituição dos aparelhos de ar condicionado de janela por aparelhos SPLIT com inverter e melhorias do sistema de ar condicionado central; substituição das lâmpadas fluorescente por lâmpadas de LED; contratação da modernização dos elevadores e implantação do sistema de antecipação de chamadas para a redução do consumo de energia dos elevadores em até 27%; substituição dos sanitários com válvula hidra por vasos acoplados *dual flux* para economia de água.

4.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O MCTIC tem incluído em suas licitações critérios de sustentabilidade ambiental que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. O MCTI dispõe em seus editais os critérios elencados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, bem como os critérios previstos no art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

A aquisição de produtos pela Unidade é feita dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.

Nos procedimentos licitatórios, além da orientação para que sejam observadas e respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos, são consideradas também as seguintes certificações ambientais:

- Certificação do INMETRO sobre produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, certificações da constituição de bens, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; e
- ROHS, concentração de substâncias perigosas acima da recomendada.

- No último exercício, deu-se continuidade aos procedimentos que colaboram para o menor consumo de energia e de água tratada, quais sejam:
- substituição dos aparelhos de ar-condicionado de janela por aparelhos SPLIT;
- redução da quantidade de luminárias mantidas acesas nas áreas comuns do Edifício Sede; e
- substituição de bacias sanitárias por modelo com caixa de descarga acoplada e sistema duplo de acionamento do fluxo de água.

O MCTIC participa da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P e possui Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS conforme o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, cuja Comissão gestora está constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

As informações referentes ao consumo de água e energia elétrica são disponibilizadas no sítio do Sistema Esplanada Sustentável – SisPES. O MCTIC alimenta o sistema de controle de gastos do Projeto Esplanada Sustentável gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –

MP desde o ano de 2012, como requisito do PLS. Segue link do sítio: http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel/sispes.

Foi instituída a Coleta Seletiva no MCTIC por meio de Termo de Parceria assinado com cooperativa de reciclagem ambiental devidamente indicada por consenso, cujas informações constam do Processo nº 01200.001878/2015-63, tendo seguido toda a orientação trazida pelo Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Além disso, ainda efetua-se a coleta de lixo eletrônico (pilhas, baterias e celulares), os quais são entregues ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

Quadro 4.19 – Aspectos Sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	**Não**
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	**X**	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	**X**	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	**X**	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	**X**	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	**X**	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	**X**	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Publicado em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/349659/MCTI_Sustentavel.html	**X**	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	**X**	
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados. http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel/sispes		

Considerações Gerais: O escopo das respostas refere-se aos Blocos "E" e "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, edificações ocupadas pelo MCTIC.

- MCTIC – Bloco E: O consumo de água foi reduzido em 1.603 m³ em comparação a 2014 e de 34 m³ em relação a 2015. A economia é mais acentuada na comparação com 2014 em função da substituição das válvulas hidras por vasos sanitários acoplados terem sido feitas em sua maioria em 2015. A energia elétrica teve redução de 125.129 kw/h em relação a 2015. Apesar da economia no consumo, não houve redução do valor financeiro das contas de energia e água, se comparadas ao ano de 2015, sendo um dos fatores circunstanciais o reajuste das tarifas a partir de março de 2016.
- MCTIC – Bloco R: Com as ações do PES e PLS no ano de 2016 o MCTIC- Bloco R reduziu o consumo de água e papel, e destinou 11 toneladas de material reciclável para Cooperativas de catadores. No consumo de papel houve redução de 819.000 folhas, sendo a utilização do SEI um grande propulsor desse resultado. O consumo de água foi reduzido em 1551 m³, apesar da economia no consumo, não houve redução do valor financeiro da conta de água.

Os resultados do PLS 2016 serão apresentados em abril de 2017, período em que se encerra o ciclo do Plano.

4.5. Gestão de fundos e de programas

4.5.1 FNDCT

A ASCOF era um órgão de assessoria vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que atuava como órgão auxiliar na coordenação, supervisão e controle de atividades e informações relacionadas ao funcionamento do FNDCT.

O FNDCT, cujo código SIAFI é 240901, tem por secretaria executiva a FINEP. Sua atual configuração provém de um esforço dos poderes executivo e legislativo que, a partir de 1997, visando dirimir a anterior instabilidade de fluxo de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico, passaram por meio de instrumentos legais a vincular receitas e garantir uma arrecadação própria para o FNDCT. As receitas instituídas provêm de diversos tipos de tributos e contribuições, cujos marcos regulatórios são detalhados no quadro 3.

Quadro 4.20 - Origem das Receitas do FNDCT

Fundo	Receita	Marcos legais
Fundo Setorial Aeronáutico	7,5% da CIDE-Tecnologia	Lei n.º10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Agronegócio	*17,5%* da CIDE-Tecnologia	Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Amazônia	Mínimo de 2,3% dos 5% destinados pela Lei de Informática, deverão ser aplicados em atividades de P&D na Amazônia	Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; Lei nº 10.176 de 11 de janeiro de 2001
Fundo Setorial Biotecnologia	7,5% sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000
Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM)	Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004
Fundo Setorial de Energia	Entre 0,3% e 0,4 % sobreo o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração e distribuição de energia elétrica	Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; total da receita de licenças e autorizações da Agência Espacial Brasileira; 25% das receitas da união relativas à comercialização de dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites	Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Verde Amarelo	50% da CIDE-Tecnologia	- Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 - Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	4% da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica	Lei nº 9.993, de 24 de julho 2000
Fundo Setorial de Infraestrutura	20% por cento dos recursos destinados aos Fundos Setoriais e outros fundos de desenvolvimento científico e tecnológico	Lei nº 10.197 de 14 de fevereiro de 2001
Fundo de Tecnologia da Informação	Mínimo de 0,5 % do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos da lei de informática	Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991
Fundo Setorial Mineral	2% da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direito de mineração	Lei 9.993 de julho de 2000
Fundo Setorial de Petróleo e Gás	25% dos royalties que excedem a 5% da produção de petróleo e gás natural	- Lei 9.478 de 06/08/1997
Fundo Setorial de Saúde	17,5% da CIDE-Tecnologia, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	Lei n.º 10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União	Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Inovar-Auto	Depósito no FNDCT de apuração de crédito presumido de IPI pelas empresas habilitadas no programa Inovar-auto, bem como multa e glosa nos casos especificados na Lei nº 12.715/ 2012	Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012

A partir de 2007, com a Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007, e o Decreto nº 6.938 de 13 de agosto de 2009, são detalhados o seu modelo de gestão, o funcionamento de seu Conselho Diretor e os

instrumentos de apoio oferecidos pelo Fundo.

Nesse modelo, cabe à Secretaria Executiva do Fundo, a FINEP, praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários ao funcionamento do Fundo, conforme disposto no Decreto nº 6.938/2009. Já à Secretaria Executiva do MCTI são atribuídas funções de assessoramento aos órgãos colegiados, de coordenação do processo do planejamento e articulação entre as diversas instâncias envolvidas na governança. Nestas funções, a Secretaria Executiva do MCTI era representada pela ASCOF, criada pelo Decreto 5.886, de 06 de setembro de 2006, que tinha por finalidade geral prover apoio à gestão operacional dos Fundos Setoriais. Suas atividades estavam dispostas no referido Decreto, na Portaria MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006 e na Instrução Normativa do Conselho Diretor do FNDCT nº 2, de 22 de dezembro de 2010.

De acordo com o art. 8º do Decreto 5886 de 06.09.2006 e o art. 64 da Portaria MCT nº 758, de 03.10.2006, competia à Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais:

i) assessorar e apoiar a Secretaria-Executiva do MCTI no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Ministério;

ii) orientar e apoiar o planejamento e a supervisão de estudos, visando o estabelecimento de normas e procedimentos dos Fundos Setoriais, bem como acompanhar a evolução dos recursos a eles destinados;

iii) promover a gestão dos Fundos Setoriais no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação;

iv) elaborar e divulgar calendários de chamadas públicas e outros instrumentos de seleção de propostas para ações dos Fundos Setoriais; e

v) promover e coordenar a articulação com as agências do Ministério e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos Setoriais.

Conforme ilustrado no organograma que compõe o quadro 4, foi estruturada em sete divisões, cujas atribuições são as seguintes:

a) Chefia da ASCOF

- Auxiliar o Ministro de Estado e a Secretária Executiva do MCTI na definição de diretrizes e na implementação de ações relativas aos Fundos Setoriais;
- Realizar a interlocução entre a ASCOF e as demais autoridades associadas aos Fundos Setoriais;
- Definir as diretrizes para atuação da ASCOF, estabelecer seus objetivos anuais e controlar seu cumprimento;
- Supervisionar a preparação das pautas das reuniões do Comitê de Coordenação Executiva-CCE, do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais-CCF/FNDCT, do Conselho Diretor-CD do FNDCT e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais.

b) Coordenação Geral de Apoio Técnico - ASCOF

- Elaborar planos de atividades para o quadro de pessoal da ASCOF, a partir das diretrizes emanadas do Chefe da ASCOF, coordenar e supervisionar seu cumprimento;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCOF;
- Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF;
- Prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Comitê de Coordenação Executiva, do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, do Conselho Diretor do FNDCT e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais.

c) Orçamento

- Contribuir para a preparação da pré-proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PPLOA;
- Apoiar a elaboração da proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PLOA;
- Acompanhar a arrecadação e evolução dos recursos destinados aos Fundos Setoriais;
- Apoiar e acompanhar a elaboração e execução dos planos de investimento dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais;
- Elaborar relatórios consolidados sobre a execução dos recursos dos Fundos Setoriais;

- Prover apoio técnico, no que diz respeito aos temas orçamento e finanças relacionados com os Fundos Setoriais, às Secretarias Técnicas, ao Gabinete do Ministro, às Secretarias e às Agências do MCTI.

d) Programação

- Apoiar a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais.
- Consolidar a versão final dos Termos de Referência relativos às ações constantes dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais; encaminhar os respectivos Termos de Referência às agências CNPq e Finep para implementação;
- Realizar o acompanhamento, junto às agências CNPq e Finep, do trâmite dos Termos de Referências: lançamento de editais, abertura de links para encomendas, julgamentos, contratações, empenhos e desembolsos;

e) Avaliação

- Contribuir para especificação e validação de instrumentos e sistemas tecnológicos utilizados no acompanhamento e avaliação dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar os resultados da coleta de dados e encomendar estudos e relatórios técnicos a partir desses insumos;
- Promover a divulgação dos resultados das avaliações para os gestores dos Fundos Setoriais, de modo a retroalimentar o processo de planejamento e decisão de aplicação de novos recursos.

f) Administração/Unidade Gestora

- Realizar, por intermédio da Unidade Gestora, a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da ASCOF e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no âmbito do MCTI, em conformidade com Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Organizar a logística e o apoio administrativo às reuniões dos Comitês Gestores;
- Providenciar passagens e diárias para os membros dos Comitês Gestores e demais colaboradores da ASCOF;
- Controlar e demandar material e equipamentos da ASCOF para atendimento de suas necessidades;
- Apoiar a ASCOF nas demandas por serviços, estudos e seminários necessários ao cumprimento de suas atribuições;

g) Secretarias Técnicas

- Apoiar a elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais;
- Organizar e secretariar as reuniões dos comitês gestores;
- Elaborar estudos, documentos e demais relatórios relativos aos Fundos Setoriais;
- Dar encaminhamento e acompanhar a execução das deliberações dos comitês gestores;
- Manter os Comitês Gestores informados sobre a evolução dos termos de referências nas agências: lançamento de editais/abertura de links para encomendas, julgamento, contratações, empenhos e desembolsos;
- Realizar o acompanhamento das ações finalísticas contratadas com recursos dos Fundos Setoriais;
- Prestar apoio técnico à avaliação das ações dos Fundos Setoriais.

4.5.2 FUNTTEL

O FUNTTEL foi instituído pelo governo brasileiro, com objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital para ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, conforme previsto pela Lei Geral de Telecomunicações.
O FUNTTEL está subordinado a um Conselho Gestor, constituído pelos seguintes representantes, cujos mandatos tem duração de três anos, e seus respectivos órgãos:

Presidente - Maxmiliano Salvadori Martinhão: Ministério das Comunicações – MC;
Conselheiro Virgílio Augusto Fernandes Almeida: Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI, até 07/01/2016;
Conselheiro Manoel Augusto Cardoso da Fonseca: Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI, a partir de 13/01/2016;
Conselheiro Marcos Vinicius de Souza: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
Conselheiro Leonardo Euler de Morais: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Conselheira Irecê Fraga Kauss Loureiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
Conselherio Rodrigo Rodrigues da Fonseca : Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;
Fontes: Portarias nº: 105, de 02/06/2014, 1.425, de 07/04/2015, e 167 de 08/01/2016 do Ministério das Comunicações

Estes são designados pelo Ministro das Comunicações para exercer seus mandatos por três anos. Cabe ao representante do Ministério das Comunicações presidir as sessões do conselho. As Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do Funttel ocorrem trimestramente, podendo ocorrer as Reuniões Extraordinárias a qualquer tempo.

Atribuições

As atribuições do Conselho Gestor são:

- aprovar seu Regimento Interno;
- Aprovar as normas de aplicações dos recursos em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações;
- Aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do plano de aplicação dos recursos;
- Submeter anualmente ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária;
- Prestar contas da execução orçamentária e financeira do Funttel;
- Decidir sobre outros assuntos de interesse do Funttel;
- Propor a regulamentação dos dispositivos da Lei nº 10.052, de 2000, no âmbito de sua competência; e
- Estabelecer as normas referentes à operacionalização do Funttel.

Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor que foi criada para apoiar o Presidente e aos Conselheiros e tem como atribuições:

- Dar assessoria ao Presidente, nos assuntos de competência do Conselho;
- Organizar as pautas das reuniões do Conselho, secretariar as reuniões e lavrar as atas respectivas; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente do Conselho.

Receitas

Os recursos do FUNTTEL tem como fato gerador, as seguintes origens:

1. Contribuição 0,5% sobre receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações
2. Contribuição de 1% sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas
3. Dotações na Lei orçamentária anual e seus créditos adicionais
4. Doações
5. O produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores

Arrecadação

A tabela a seguir demonstra a arrecadação das receitas do Funttel, relativas aos itens 1 e 2 do parágrafo anterior, desde sua criação.

Quadro 4.21 – Arrecadação das Receitas do Funttel

	Valores arrecadados		Destinação		
Ano	**Arrecadação**	**Valor acumulado**	**DRU***	**FNDCT***	**Funttel***
2001	127.186.525,30	127.186.525,30	25.437.305,06	20.349.844,05	81.399.376,19
2002	202.925.981,35	330.112.506,65	40.585.196,27	32.468.157,02	129.872.628,06
2003	214.472.340,86	544.584.847,51	42.894.468,17	34.315.574,54	137.262.298,15
2004	242.364.744,52	786.949.592,03	48.472.948,90	38.778.359,12	155.113.436,49
2005	272.161.247,85	1.059.110.839,88	54.432.249,57	43.545.799,66	174.183.198,62
2006	305.909.024,55	1.365.019.864,43	61.181.804,91	48.945.443,93	195.781.775,71
2007	331.652.031,50	1.696.671.895,93	66.330.406,30	53.064.325,04	212.257.300,16
2008	377.621.451,53	2.074.293.347,46	75.524.290,31	60.419.432,24	241.677.728,98
2009	392.046.712,03	2.466.340.059,49	78.409.342,41	62.727.473,92	250.909.895,70
2010	421.082.386,83	2.887.422.446,32	84.216.477,37	67.373.181,89	269.492.727,57
2011	493.895.749,91	3.381.318.196,23	98.779.149,98	79.023.319,99	316.093.279,94
2012	547.957.735,77	3.929.275.932,00	109.591.547,15	87.673.237,72	350.692.950,89
2013	547.873.464,35	4.477.149.396,35	109.574.692,87	87.659.754,30	350.639.017,18
2014	574.661.600,25	5.051.810.996,60	114.932.320,05	91.945.856,04	367.783.424,16
2015	583.332.012,08	5.635.143.008,68	116.666.402,42	93.333.121,93	373.332.487,73
2016	568.795.053,98	6.203.938.062,66	170.638.516,19	79.631.307,56	318.525.230,23
Totais	6.203.938.062,66	-	1.297.667.117,93	981.254.188,95	3.925.016.755,76

- valores baseados na memória de cálculo
- Fonte: SAF e STN - Receitas de contribuições 1994 a 2014 - Código de receita 12202602 (arquivo excel) (em português)

Atualizado até dezembro de 2016.
Série histórica com valores brutos. Não considerados índices de atualização ou inflação.
Valores evidenciados pelo método de caixa.

Destinação das Receitas

20% para a Desvinculação das receitas da União - DRU (até 2016)
30%para a Desvinculação das receitas da União - DRU (a partir de 2016)
20% para o CT-INFRA do FNDCT
64% restantes para aplicação pelo Funttel
56% restantes para aplicação pelo Funttel (a partir de 2016)

Memória de Cálculo:

Destinação DRU = Receita arrecadada x 0,2
Destinação CT-INFRA = (Receita arrecadada - Destinação DRU) x 0,2
Destinação ao Funttel = Receita arrecadada - Destinação DRU - Destinação CT-INFRA

Memória de Cálculo (a partir de 2016):
Destinação DRU = Receita arrecadada x 0,3
Destinação CT-INFRA = (Receita arrecadada - Destinação DRU) x 0,2
Destinação ao Funttel = Receita arrecadada - Destinação DRU - Destinação CT-INFRA

Orçamento, programas e ações

Programas

2025 - Comunicações para o desenvolvimento, a inclusão e a democracia, conforme Plano Plurianual 2012/2015 - Plano mais Brasil.

Ações

20ZR - Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Obrigações dos agentes financeiros

As principais obrigações dos agentes financeiros (BNDES, FINEP) e da Fundação CPqD perante o FUNTTEL, são:

- Apresentação anual de propostas relativas aos planos de aplicação de recursos repassados, por programa, projeto e atividade de seus clientes;
- Apresentação trimestral dos demonstrativos consolidados da execução orçamentária e financeira dos recursos repassados;
- Prestação de contas anual, até 28 de fevereiro, dos recursos recebidos conforme Relatório de Execução do Plano de Aplicação de Recursos, relativo ao exercício imediatamente anterior.

Entidades elegíveis

De acordo com a resolução nº 66/2010, os recursos a serem aplicados tem como destinação as seguintes instituições e empresas:

- Instituições de pesquisa, públicas ou privadas, constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, com comprovada atuação no campo das Tecnologias da Informação e da Comunicação e que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, três anos;
- Instituições de ensino, públicas ou privadas, constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, com comprovada atuação no campo das Tecnologias da Informação e da Comunicação e que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, três anos;
- Empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, um ano;
- Empresas que desenvolvam bens e serviços especializados para o setor de telecomunicações, constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, um ano; e
- Empresas fornecedoras de bens e serviços especializados para o setor de telecomunicações, constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, um ano.

Acesso aos recursos do Funttel

A entidade interessada deve procurar o agente financeiro do Funttel, BNDES ou Finep, munida do Projeto que deseja submeter e verificar o tipo de demandas existente para aplicação dos recursos, que podem ser:

- Demanda induzida, quando é feita uma convocação pública;
- Encomenda, quando o desenvolvimento de um projeto ou atividade for diretamente encomendado a uma ou mais entidades específicas; e
- Demanda espontânea, quando uma entidade apresentar um projeto ou atividade por iniciativa própria.

Tipos de recursos disponíveis

Não reembolsáveis:

- Recursos cuja aplicação for realizada com o objetivo de dar apoio financeiro a projeto ou atividade **sem** exigência de compensação financeira.

Reembolsáveis:

- a aplicação cuja aplicação for realizada com o objetivo de dar apoio financeiro a projeto ou atividade **com** exigência de compensação financeira.

Critérios para aprovação de projetos

Os projetos serão selecionados levando-se em conta:

- O fomento a geração de conhecimento no setor de telecomunicações;
- A contribuição para o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações;
- A contribuição para a capacitação de recursos humanos qualificados no setor de telecomunicações;
- A promoção de cooperação e formação de redes, integrando instituições de ensino, de pesquisa e empresas;
- A complementação do desenvolvimento tecnológico resultante de projetos e atividades já fomentados pelo Funttel; e
- A atração para o País de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas por empresas e instituições brasileiras que atuam no âmbito internacional.

Áreas tecnológicas prioritárias

O Conselho Gestor do Funttel, em sua Resolução nº 97/2013, que define o planejamento estratégico do Fundo para os próximos exercícios, definiu que o Funttel deverá focalizar seus recursos nas seguintes áreas tecnológicas, alinhadas com os objetivos do PNBL:

- Comunicações ópticas;
- Comunicações digitais sem fio;
- Redes de transporte de dados; e
- Comunicações estratégicas.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria é a área responsável pelo relacionamento com a sociedade de modo que sua competência primária é o tratamento das reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações referentes à área de atuação do Ministério. É sua atribuição, ainda, prestar à sociedade serviço de acesso à informação.

5.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria possui canais diversos para acesso ao cidadão, quais sejam: *e-mails*, e-Ouv, e-Sic, atendimento por telefone, atendimento presencial e correspondência física.

Em dezembro de 2015 a Ouvidoria do Ministério das Comunicações aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), para o registro de denúncia, reclamação, sugestão, elogio e solicitação de informações referentes às áreas de atuação do Ministério.

Considerando a adesão da Ouvidoria/MC ao sistema e-Ouv, e em razão da similaridade com o antigo "*Sistema Fale com o Ministério*", foi destacado na página do Ministério das Comunicações o Sistema e-Ouv como o principal canal para registrar as manifestações dos Cidadãos.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação possui diversos canais para que o cidadão possa se manifestar ou solicitar informações. Todas as Secretarias do ministério e os colegiados vinculados possuem um e-mail institucional.

Em 2016, os canais formais à disposição do cidadão e que possuíam links no portal eletrônico foram três: o serviço Fale Conosco, a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

O **Fale Conosco**, administrado pela Assessoria de Comunicação – Ascom, e destinava-se primordialmente ao encaminhamento de dúvidas e sugestões que tratassem exclusivamente do portal eletrônico oficial (www.mcti.gov.br). A sua página informava que críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões sobre os serviços prestados pelo MCTI deveriam ser encaminhados à Ouvidoria. Eventuais demandas postadas no Fale conosco que não seguissem as referidas instruções da página eram redirecionadas para a Ouvidoria.

A **Ouvidoria do MCTI** foi instituída, originalmente, por meio da Portaria MCT 220, publicada no diário Oficial da União de 14/04/2008, Seção 1, pág. 11, reportava-se à Secretaria-Executiva e foi concebida para trabalhar exclusivamente com arquivos digitais, eliminando a tramitação e o arquivo físico de documentos em papel.

De acordo com seu Regimento Interno, à Ouvidoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão setorial da Controladoria-Geral da União no tocante às atividades de ouvidoria, compete:

I - Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito do Ministério;

II - Receber, organizar, examinar, interpretar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito do Ministério, agilizando o trâmite das manifestações apresentadas pelo cidadão e a solução dos pleitos delas decorrente, se for o caso;

III - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos;

IV - Requisitar informações e documentos e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame das questões;

V - Registrar e disseminar informações e conhecimentos;

VI - Propor medidas para a correção e a prevenção de falhas ou omissões que possam ser identificadas na prestação do serviço público pelo Ministério;

VII – Promover, de forma permanente e sistemática, a articulação com os órgãos do Ministério; e

VIII - Produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do MCT.

Por meio do DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, foi aprovada a nova estrutura do MCTIC transferindo a Ouvidoria da Secretaria Executiva para o Gabinete do Ministro.

A Ouvidoria do MCTI está instalada no edifício sede do MCTI (Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios), em espaço e estrutura compartilhados com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Até outubro/2016, o quadro de recursos humanos (compartilhado com o SIC) consistiu de 1 (um) Analista em Ciência e Tecnologia, uma secretária e quatro estagiários, sendo dois pela manhã e dois à tarde.

Em 2016 foram recebidas e tratadas 515 manifestações, sendo 486 pelo Sistema próprio do MCTI e 29 por e-mail, conforme quadros a seguir:

DEMANDAS DA OUVIDORIA REFERENTES À 01/01/2016 A 31/12/2016

Quadro 5.1 - Tipologia das manifestações recebidas

Tipologia das manifestações recebidas		
Tipo	**Mês de referência: 01/2016 a 12/2016**	
	Quantidade	**Percentual**
SUGESTÃO	150	29%
RECLAMAÇÃO	204	40%
ELOGIO	11	2%
DÚVIDA	15	3%
DENÚNCIA	88	17%
CRÍTICA	47	9%
TOTAL	**515**	**100%**

Quadro 5.2 - Comportamento dos canais de acesso

Comportamento segundo os canais de acesso		
Canais	**Mês de referência: 01/2016 a 12/2016**	
	Quantidade	**Percentual**
PESSOALMENTE	0	0%
CARTA	0	0%
FAX	0	0%
TELEFONE	0	0%
E-MAIL	29	6%
PROCESSO	0	0%
ONLINE	486	94%
TOTAL	**515**	**100%**

Gráfico 5.1 - Tipo de demanda

Percentual por tipo de demanda

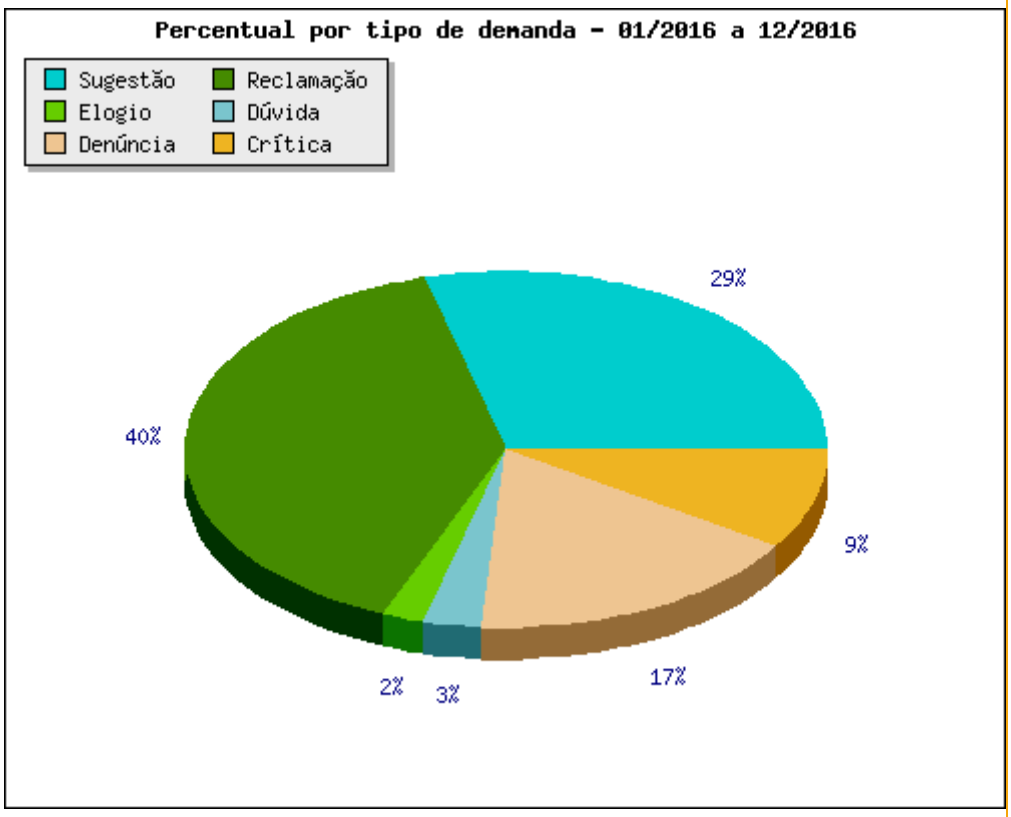

Esclarecimentos sobre as estatísticas:

(a) as demandas classificadas como "e-mail" são aquelas enviadas diretamente à Ouvidoria na forma de e-mail, ou então repassadas pelo serviço Fale Conosco igualmente na forma de e-mail, e as demandas "online" são as cadastradas diretamente no sistema eletrônico da Ouvidoria;

(b) o tipo de demanda (sugestão, crítica, etc.) é selecionado pelo próprio usuário, exceto quando se trata de e-mail transposto para o sistema eletrônico. Assim, há que se considerar que pode haver distorções nessa classificação, pois os usuários podem marcar a demanda como "denúncia" apenas para chamar a atenção ao que é exposto na mensagem, ou como "elogio" com a intenção de garantir que a mensagem seja lida.

Em novembro de 2016 a Ouvidoria do MCTIC aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), para o registro de denúncia, reclamação, sugestão, elogio e solicitação de informações referentes às áreas de atuação do Ministério.

e-Ouv: é um canal informatizado para entrada e tratamento de manifestações como denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios. O e-Ouv é o principal sistema de ouvidoria da Administração Pública Federal.

Considerando a adesão da Ouvidoria/MCTIC ao sistema da CGU, e em razão da similaridade com o sistema anterior, o e-Ouv foi destacado na página do Ministério como canal para registrar as manifestações dos Cidadãos. O sistema anterior encontra-se desativado.

E-mail da Ouvidoria: é facilmente localizado na página eletrônica do MCTIC na internet. Este canal de acesso não é o mais adequado para o cidadão enviar suas manifestações, pois não gera protocolo para acompanhamento da demanda.

Envio de correspondência ou entrega presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Edifício Sede, Sala 133, CEP 70067-900, Brasília – DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h e na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, CEP 70044-900, Brasília – DF, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h;

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): tem competência para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações. O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC pode receber pedidos de informação por meio eletrônico e presencial.

A Ouvidoria do MC está instalada no andar térreo do Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, em espaço e estrutura compartilhados com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC/MC). Até outubro/2016, o quadro de recursos humanos (compartilhado com o SIC/MC) consistiu de 2 (dois) Agentes Administrativos, 1 (um) Servidor Comissionado, 8 (oito) colaboradores terceirizados e 3 (três) estagiários.

DEMANDAS REGISTRADAS NO SISTEMA e-OUV, DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(INCLUI MCTI e MC)

No período de **01.01.2016 a 31.12.2016 foram registradas 2.064** demandas no sistema e-Ouv do MCTIC (MCTI+MC), as quais receberam os seguintes tratamentos:

Arquivadas: 24

Cadastradas: 0

Complementadas: 01

Encaminhada para órgão externo: 11

Encaminhada por outra ouvidoria: 01

Encerradas: 2019

Prorrogadas: 0

Resposta intermediária: 08

Gráfico 5.2 - Demandas do sistema e-Ouv

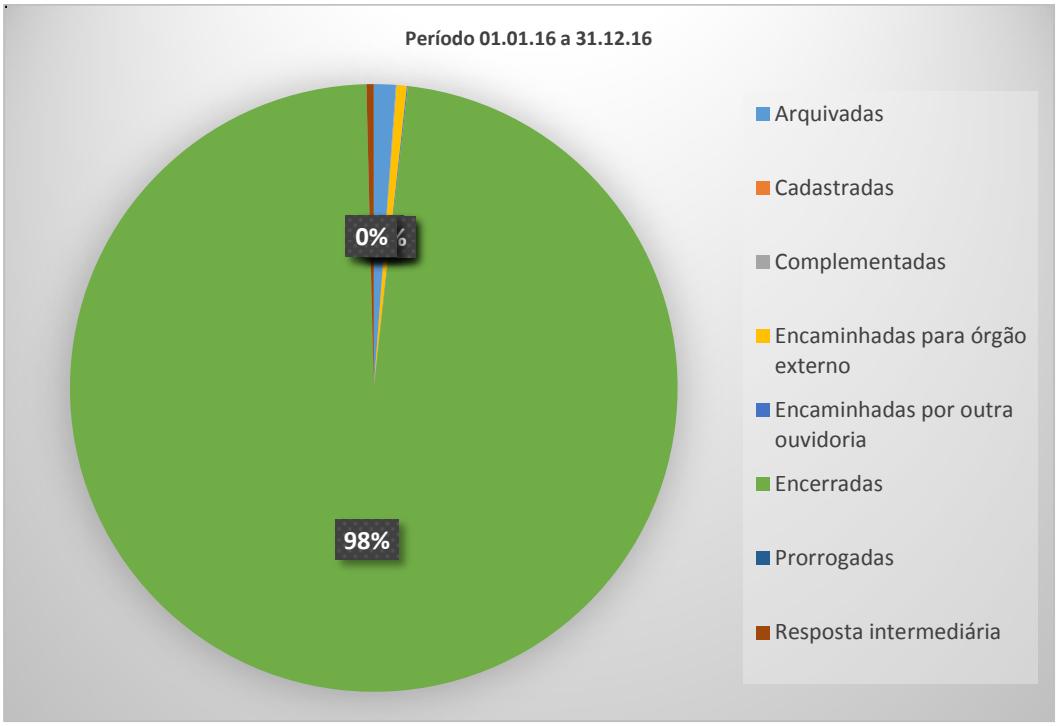

Gráfico 5.3 - Denúncias

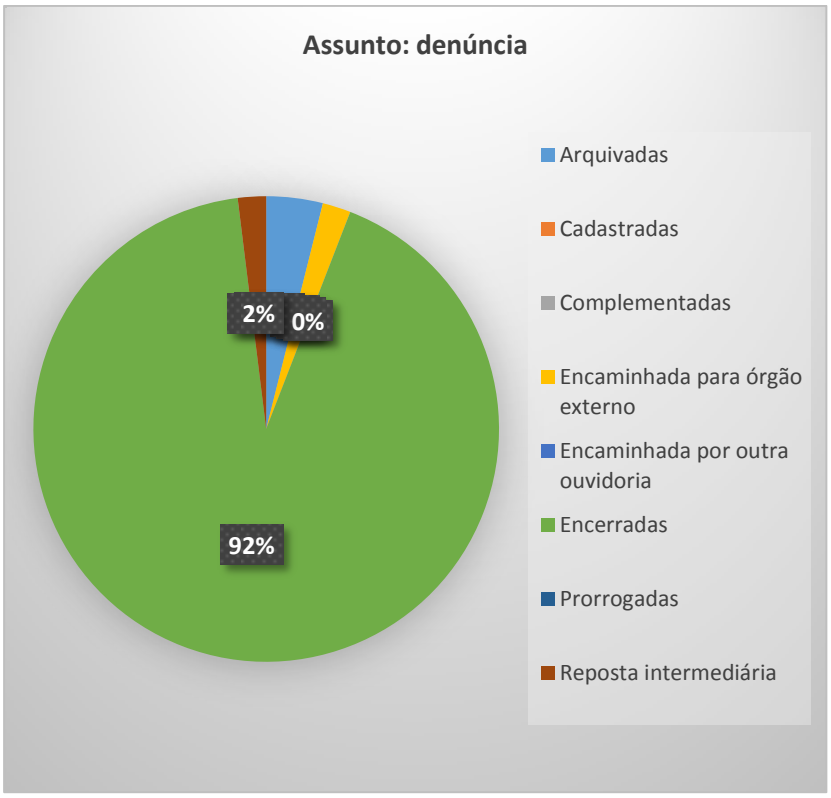

Gráfico 5.4 - Elogios

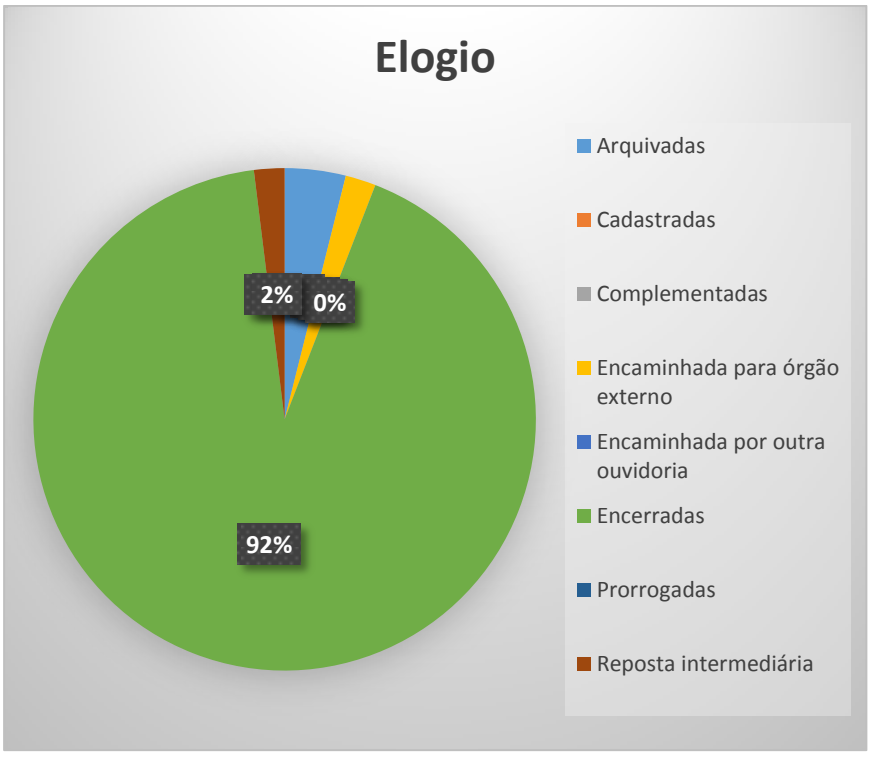

Gráfico 5.5 - Reclamações

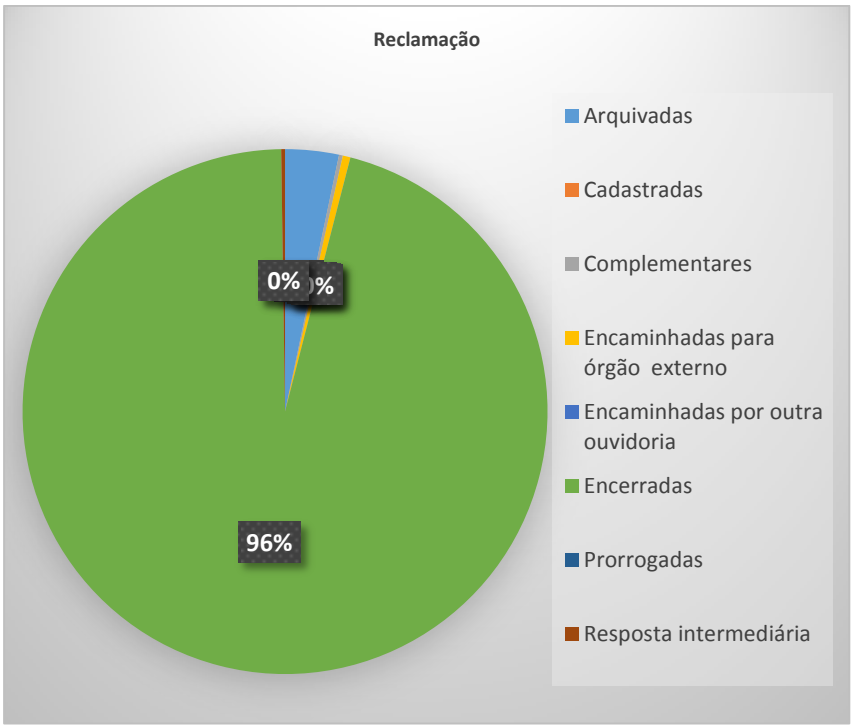

Gráfico 5.6 - Solicitações

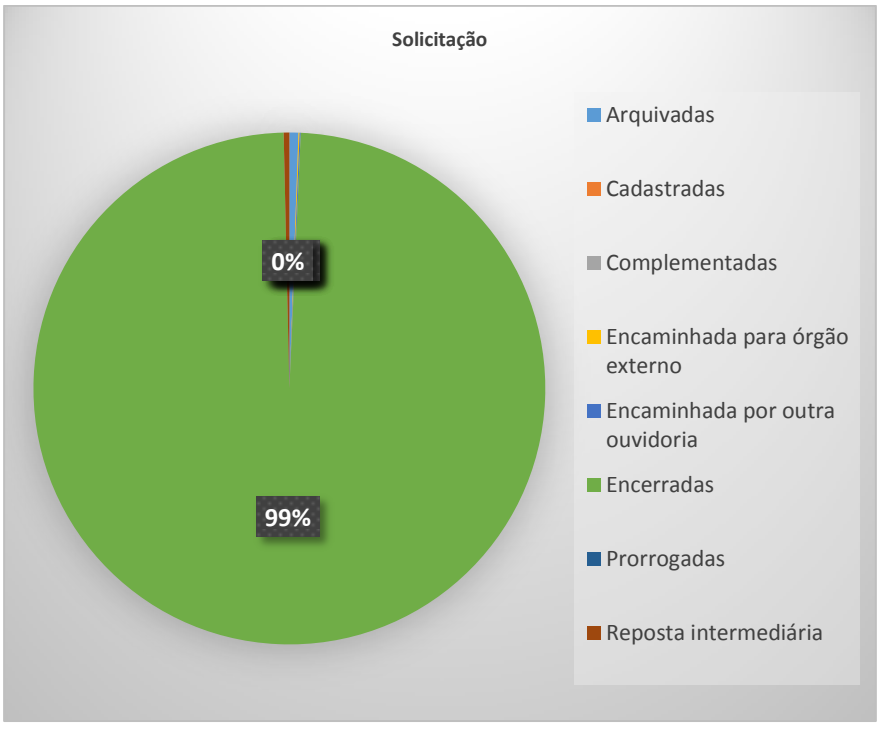

Gráfico 5.7 - Sugestões

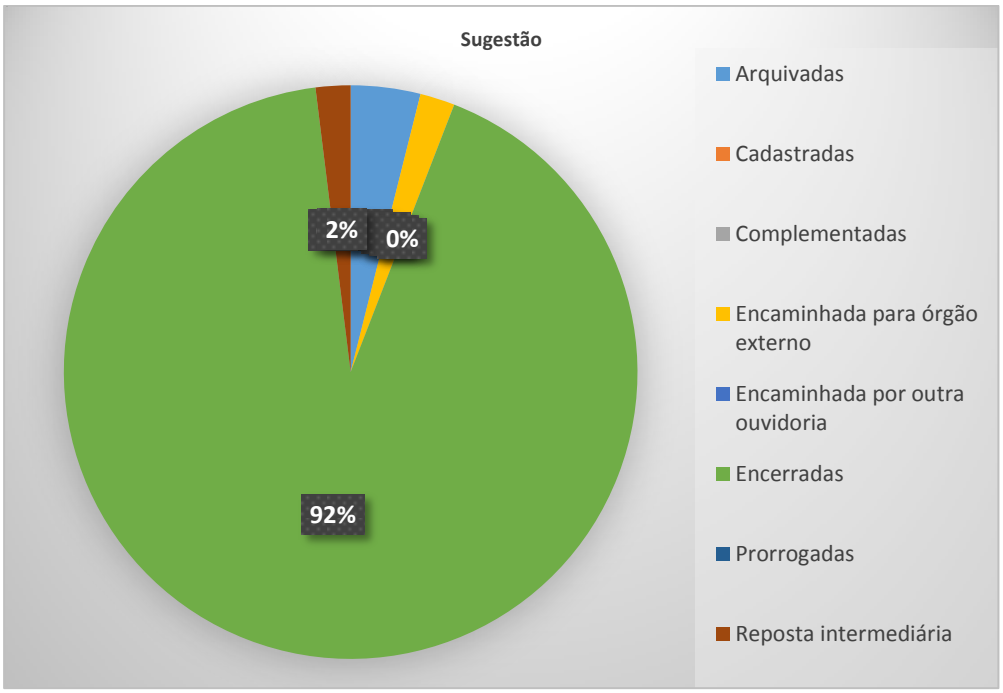

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC/MCTI

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do MCTI é a unidade física existente no MCTI criada pela Portaria MCTI nº 149, de 28.02.2012 para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011, e tem os seguintes objetivos:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

II - Receber documentos e requerimentos de acesso a informações;

III - Analisar as demandas e encaminhá-las às respectivas unidades competentes;

IV - Monitorar os procedimentos de coleta da informação nas unidades competentes;

V - Informar sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades;

VI - Receber as respostas às perguntas encaminhadas;

VII - Analisar a qualidade das respostas recebidas e adequá-las, se for o caso; e

VIII - Encaminhar as respostas aos requerentes.

O SIC/MCTI está instalado no edifício sede do MCTI, em espaço e estrutura compartilhados com a Ouvidoria. Até outubro/2016, o quadro de recursos humanos (compartilhado com a Ouvidoria) consistiu de um Analista em Ciência e Tecnologia, uma secretária e quatro estagiários, sendo dois pela manhã e dois à tarde.

Para acesso à informação desejada, o cidadão pode utilizar-se dos seguintes meios: sistema eletrônico e-SIC, desenvolvido pela CGU; e-mail para o sic do MCTI, ou comparecendo pessoalmente nas instalações do SIC.

Em 2012, ano de implantação da LAI, foram recebidas 121 Solicitações de Acesso à Informação (média de 15,13 pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 17,36 dias.

Em 2013 foram recebidas 377 Solicitações de Acesso (média de 31,42 pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 15,35 dias.

Em 2014 foram recebidas 233 Solicitações de Acesso (média de 19,42 Pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 14,7 dias.

Em 2015 foram recebidas 248 Solicitações de Acesso (média de 20,67 Pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 16,3 dias.

Em 2016 foram recebidas 410 Solicitações de Acesso (média de 34,17 Pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 20,56 dias.

Relatórios estatísticos completos podem ser obtidos por meio do link http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html

A seguir são apresentados os principais dados estatísticos do SIC/MCTI referentes ao exercício de 2016:

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Órgão(s) de referência	MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Período de consulta:	*1/2016 a 12/2016*

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos:	410	**Média mensal de pedidos:**	34,17

2. Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	410

Gráfico 5.8 – Solicitação de acesso à informação

Quadro 5.3 – Características dos pedidos de acesso à informação

Características dos pedidos de acesso à informação			
Total de perguntas:	1037	**Total de solicitantes:**	227
Perguntas por pedido:	2,54	**Maior número de pedidos feitos por um solicitante:**	37
		Solicitantes com um único pedido:	175

Quadro 5.4 – Temas das solicitações

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	**Quantidade**	**% de Pedidos**
Ciência, Informação e Comunicação - Ciência e Tecnologia	404	98,54%
Agricultura, extrativismo e pesca - Organização agrária	1	0,24%
Agricultura, extrativismo e pesca - Abastecimento	1	0,24%
Justiça e Legislação - Justiça	1	0,24%
Economia e Finanças - Encargos financeiros	1	0,24%
Defesa e Segurança - Segurança pública	1	0,24%
Ciência, Informação e Comunicação - Comunicação	1	0,24%

3. Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 20,56 dias

Prorrogações:	**Quantidade**	**% dos pedidos**
	147	35,85%

Gráfico 5.9 – Tipo de resposta

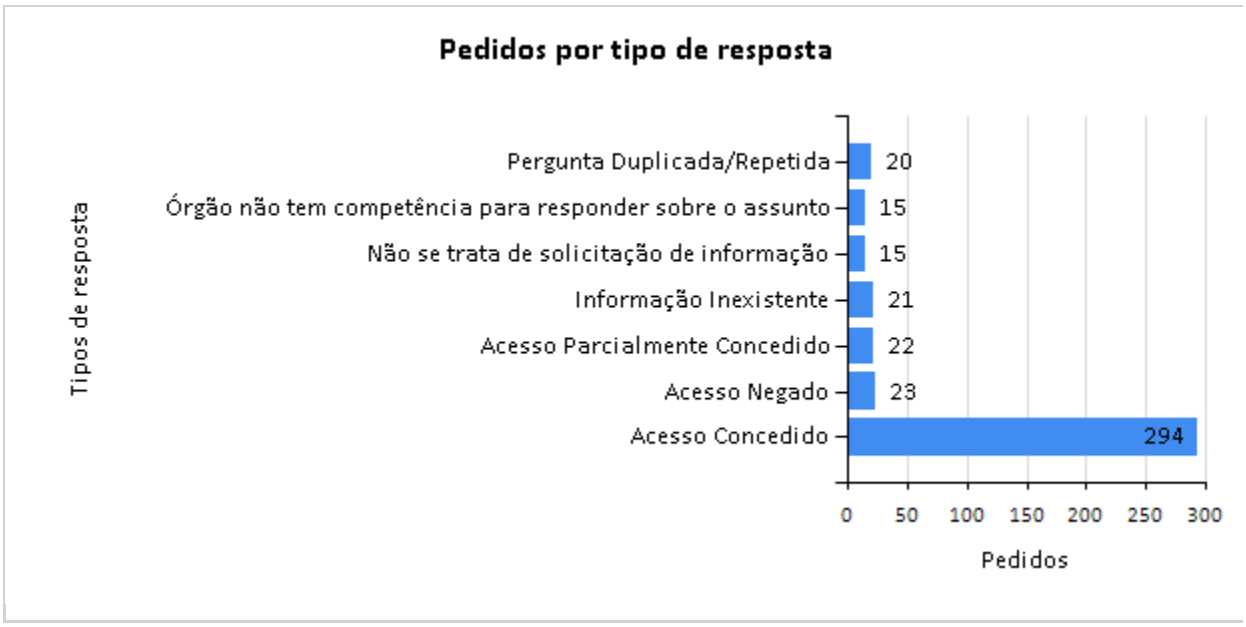

Quadro 5.5 - Razões de negativas de acesso

Razões da negativa de acesso			
Descrição	**Quantidade**	**%**	**% de pedidos**
Pedido incompreensível	12	52,174%	2,93%
Pedido genérico	6	26,087%	1,46%
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	3	13,043%	0,73%
Pedido exige tratamento adicional de dados	1	4,348%	0,24%
Informação sigilosa classificada conforme a Lei 12.527/2011	1	4,348%	0,24%
TOTAL:	23	100,000%	5,61%

4. Perfil dos Solicitantes

Quadro 5.6 - Perfil do solicitante

Tipos de Solicitante		
Pessoa Física	211	92,95%
Pessoa Jurídica	16	7,05%

Quadro 5.7 - Localização dos solicitantes

Localização dos Solicitantes			
Estado	**Solicitantes**	**% dos Solicitantes**	**Pedidos**
AL	2	0,95%	2
AM	1	0,47%	1
BA	3	1,42%	3
CE	1	0,47%	1
DF	60	28,44%	87
ES	1	0,47%	1
GO	7	3,32%	9
MA	1	0,47%	1
MG	7	3,32%	13
MS	1	0,47%	1
MT	3	1,42%	3
PA	2	0,95%	3
PB	2	0,95%	2
PE	2	0,95%	2
PR	6	2,84%	7
RJ	17	8,06%	22
RN	1	0,47%	1
RS	13	6,16%	22
SC	6	2,84%	6
SE	1	0,47%	1
SP	52	24,64%	166
TO	1	0,47%	1
Outros países	1	0,47%	1
Não Informado	20	9,48%	29

Quadro 5.8 - Perfil pessoa física

Perfil do solicitante pessoa física

Gênero	
M	56,87%
F	34,60%
Não Informado	8,53%

Escolaridade	
Ensino Superior	37,44%
Mestrado/Doutorado	28,44%
Não Informado	14,22%
Pós-graduação	11,37%
Ensino Médio	8,53%

Profissão	
Não Informado	17,06%
Servidor público federal	16,11%
Estudante	14,22%
Empregado - setor privado	12,80%
Pesquisador	11,85%
Professor	5,69%
Jornalista	4,27%
Profis. Liberal/autônomo	4,27%
Servidor público estadual	4,27%
Outra	4,27%
Empresário/empreendedor	2,84%
Servidor público municipal	2,37%

Quadro 5.9 - Perfil pessoa jurídica

Perfil do solicitante pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - PME	43,75%
Org. Não Governamental	18,75%
Empresa - grande porte	18,75%
Não Informado	6,25%
Sindicato / Conselho profis.	6,25%
Órgão público estadual/DF	6,25%

Relatório de recursos e reclamações

Órgão(s) de Referência:

MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Período de Consulta:

1/2016 até 12/2016

Quadro 5.10 - Recursos

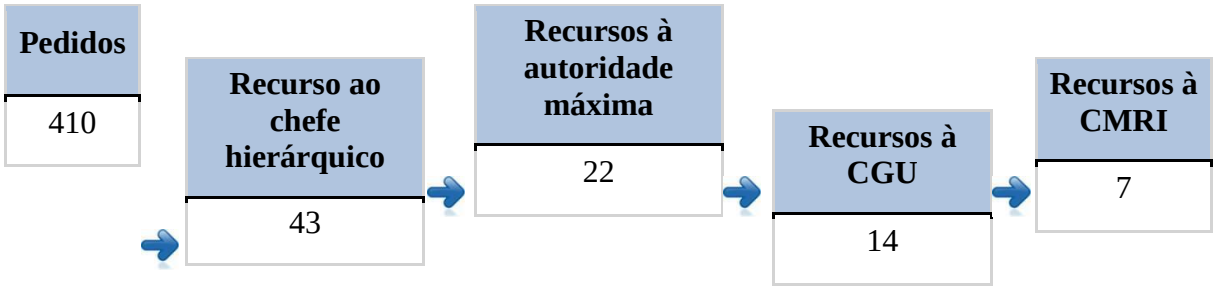

Observações:

(1) Os dados referentes a recursos à CGU que foram registrados antes da inclusão da funcionalidade de interposição desse tipo de recurso no e-SIC (ocorrida em 22 de Agosto de 2012) estarão, provisoriamente, disponíveis em relatório estático à parte, acessível a partir do item de menu "Relatórios Estatísticos".
(2) Os dados referentes a recursos à CMRI que foram registrados antes da inclusão da funcionalidade de interposição desse tipo de recurso no e-SIC (ocorrida em 31 de janeiro de 2014) estarão, provisoriamente, disponíveis em relatório estático à parte, acessível a partir do item de menu "Relatórios Estatísticos".

Recursos ao chefe hierárquico

% de pedidos respondidos que geraram recursos ao chefe hierárquico:	10,49%
Recursos recebidos no período:	43

Quadro 5.11 – Recursos respondidos - MCTIC

Recursos ao chefe hierárquico respondidos		
Total de recursos respondidos	37	86,05%
Deferido	8	21,62%
Indeferido	19	51,35%
Não conhecimento	3	8,11%
Parcialmente deferido	3	8,11%
Perda de objeto	4	10,81%

Gráfico 5.10 - Recursos respondidos - MCTIC

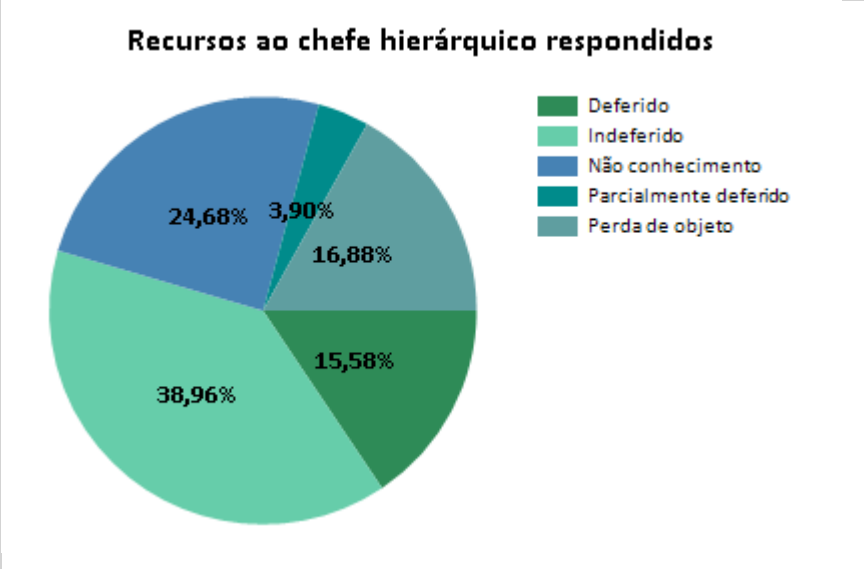

Quadro 5.12 – Motivo dos recursos - MCTIC

Motivos para interposição de recursos		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Outros	17	39,53%
Informação incompleta	14	32,56%
Informação recebida não corresponde à solicitada	8	18,6%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	2	4,65%
Informação classificada por autoridade sem competência	1	2,33%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	2,33%

TOTAL	**43**	

Recursos à autoridade máxima

% de pedidos respondidos que geraram recursos à autoridade máxima:	5,37%
% de recursos ao chefe superior que geraram recursos à autoridade máxima	51,16%
Recursos recebidos no período:	22

Quadro 5.13 – Recursos à autoridade máxima - MCTIC

Recursos à autoridade máxima respondidos		
Total Respondidas:	19	86,36%
Deferido	2	10,53%
Indeferido	10	52,63%
Não conhecimento	2	10,53%
Perda de objeto	5	26,32%

Gráfico 5.11 – Recursos à autoridade máxima

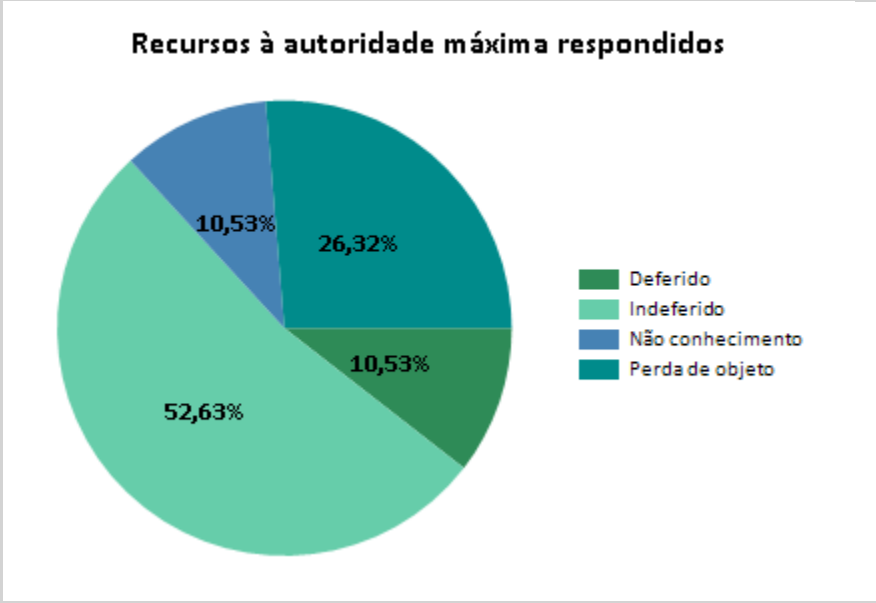

Quadro 5.14 – Motivos dos recursos à autoridade máxima - MCTIC

Motivos para interposição de recursos à autoridade máxima		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Outros	14	63,64%
Informação recebida não corresponde à solicitada	6	27,27%
Informação incompleta	1	4,55%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	4,55%
TOTAL	**22**	

Recursos à CGU

Recursos recebidos no período:	14
% de pedidos respondidos que geraram recursos à CGU:	3,41%
% de recursos ao chefe hierárquico que geraram recursos à CGU:	32,56%

% de recursos à autoridade máxima que geraram recursos à CGU:	63,64%

Quadro 5.15 – Recursos à CGU - MCTIC

Recursos à CGU respondidos		
Total Respondidas:	14	100%
Deferido	2	14,29%
Indeferido	1	7,14%
Não conhecimento	7	50%
Perda de objeto	4	28,57%

Gráfico 5.12 – Recursos CGU - MCTIC

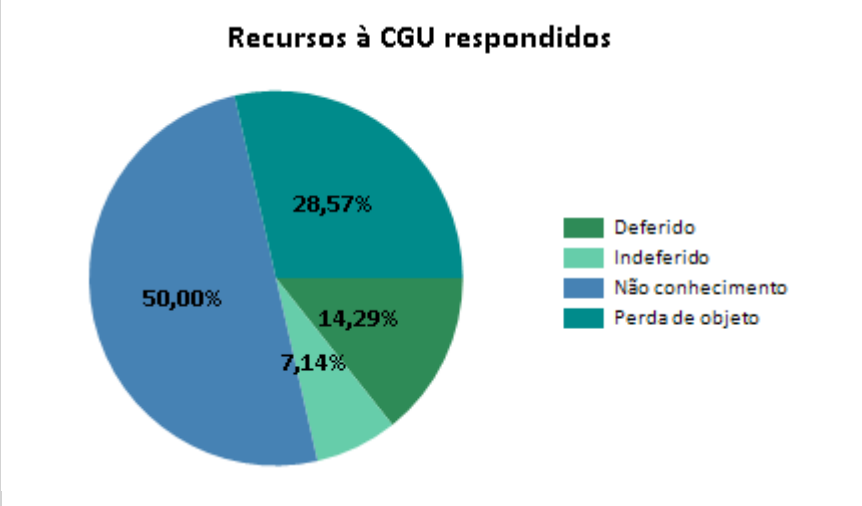

Quadro 5.16 – Motivo dos recursos à CGU - MCTIC

Motivos para interposições de recursos à CGU		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Outros	7	50%
Informação recebida não corresponde à solicitada	6	42,86%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	7,14%
TOTAL	**14**	

Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Recursos recebidos no período:	7
% de pedidos respondidos que geraram recursos à CMRI:	1,71%
% de recursos ao chefe hierárquico que geraram recursos à CMRI:	16,28%
% de recursos à autoridade máxima que geraram recursos à CMRI:	31,82%
% de recursos à CGU que geraram recursos à CMRI:	50%

Quadro 5.17 – Recursos à CMRI - MCTIC

Recursos à CMRI respondidos		
Total Respondidas:	7	100%
Não conhecimento	7	100%

Gráfico 5.13 – Recursos à CMRI - MCTIC

Quadro 5.18 – Motivos dos recursos à CMRI - MCTIC

Motivos para interposições de recursos à CMRI		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Informação recebida não corresponde à solicitada	6	85,71%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	14,29%
TOTAL	**7**	

Reclamações

Reclamações no período: 2

% de pedidos que geraram reclamações: 0,49%

% de reclamações respondidas: 100%

% de reclamações não respondidas ou em tramitação:	0%
% de reclamações que geraram recursos:	0%

Pedidos de Revisão

Pedidos de Revisão no período:	0
% de Pedidos enviados para o e-OUV que geraram Pedidos de Revisão	0%
% de Pedidos de Revisão Respondidos	0
% de Pedidos de Revisão Em Tramitação	0

UNIDADE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC/MC

A UNIDADE Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do MC é a unidade física existente no Térreo do Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, em espaço e estrutura compartilhados com a Ouvidoria e foi criada para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011.

Para acesso à informação desejada, o cidadão deve se utilizar do sistema eletrônico e-SIC, desenvolvido pela CGU.

Em 2015 foram recebidas 474 Solicitações de Acesso (média de 39,50 Pedidos por mês).

Em 2016 foram recebidas 570 Solicitações de Acesso (média de 47,50 Pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 10,46 dias.

Relatórios estatísticos completos podem ser obtidos por meio do link http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html

A seguir são apresentados os principais dados estatísticos da Unidade SIC/MC referentes ao exercício de 2016:

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Órgão(s) de referência MC – Ministério das Comunicações

Período de consulta: *1/2016 a 12/2016*

Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos:	570	**Média mensal de pedidos:**	47,50

Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Quadro 5.19 – Pedido de acesso à informação respondidos - MC

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	570

Gráfico 5.14 – Pedidos de acesso à informação respondidos - MC

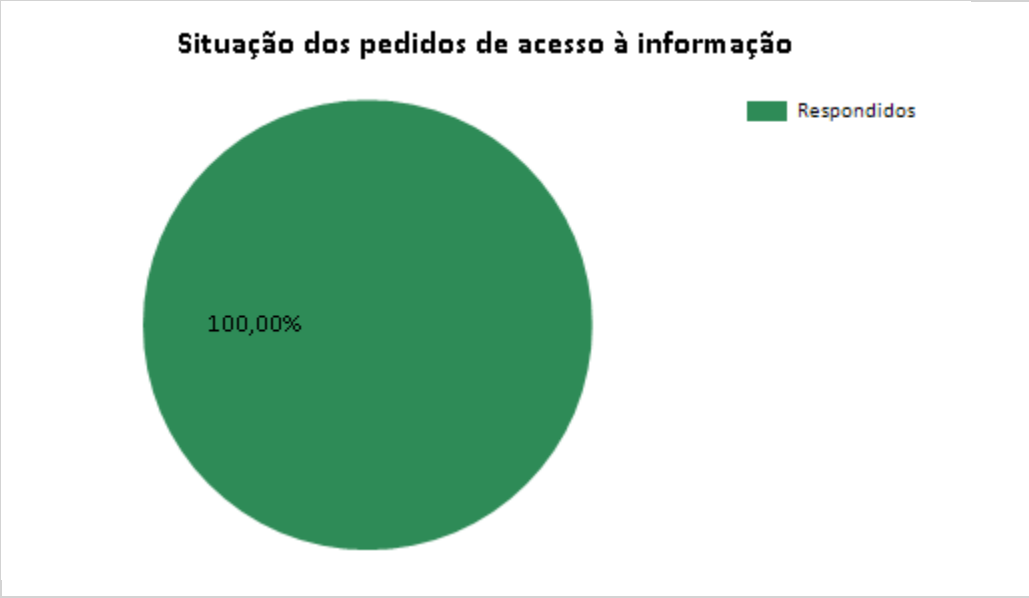

Quadro 5.20 – Características dos pedidos - MC

Características dos pedidos de acesso à informação			
Total de perguntas:	1301	**Total de solicitantes:**	334
Perguntas por pedido:	2,43	**Maior número de pedidos feitos por um solicitante:**	153
		Solicitantes com um único pedido:	281

Quadro 5.21 – Temas dos pedidos - MC

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	**Quantidade**	**% de Pedidos**
Ciência, Informação e Comunicação - Comunicação	536	94,04%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	32	5,61%
Governo e Política - Fiscalização do estado	1	0,18%
Governo e Política - Administração pública	1	0,18%

Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 10,46 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
23	4,04%

Gráfico 5.15 – Pedidos por tipo de resposta

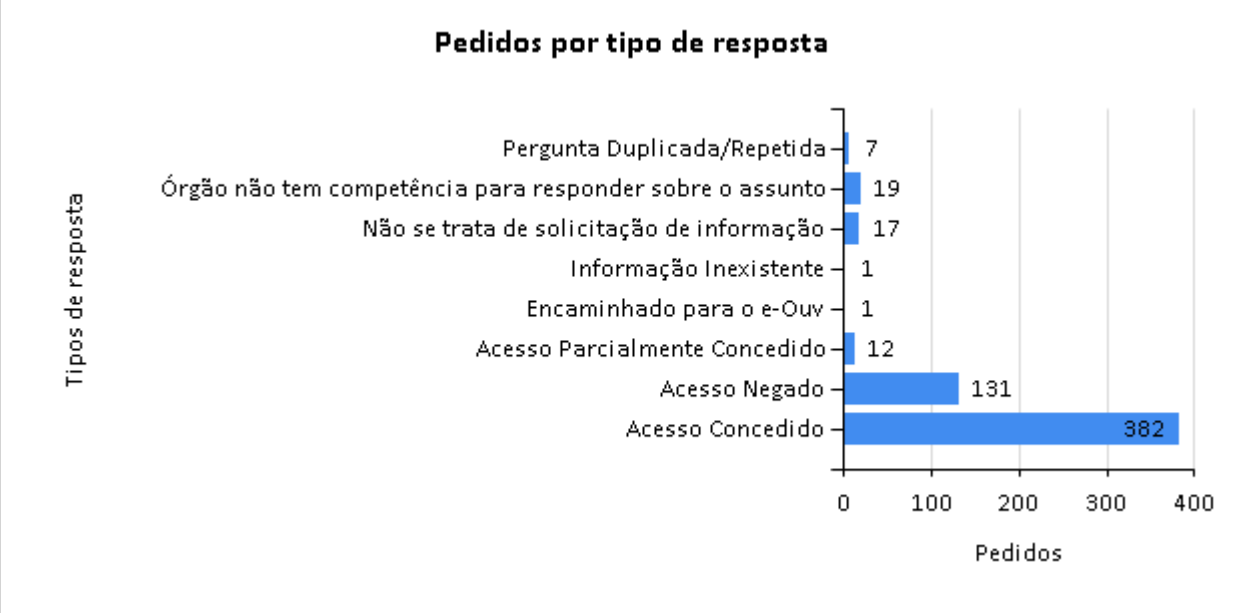

Quadro 5.22 – Razões negativas de acesso

Razões da negativa de acesso			
Descrição	**Quantidade**	**%**	**% de pedidos**
Pedido desproporcional ou desarrazoado	102	77,863%	17,89%
Pedido genérico	16	12,214%	2,81%

Pedido exige tratamento adicional de dados	5	3,817%	0,88%
Pedido incompreensível	4	3,053%	0,70%
Processo decisório em curso	2	1,527%	0,35%
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	1	0,763%	0,18%
Dados pessoais	1	0,763%	0,18%
TOTAL:	131	100,000%	22,98%

Quadro 5.23 – Meios de envio de respostas

Meios de envio de resposta		
Meio	**Quantidade**	**% de pedidos**
Pelo sistema (com avisos por email)	563	98,77%
Buscar/Consultar pessoalmente	7	1,23%

Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	311	93,11%
Pessoa Jurídica	23	6,89%

Quadro 5.24 – Localização dos solicitantes

Localização dos solicitantes			
Estado	**# de solicitantes**	**% dos solicitantes**	**# de pedidos**
AL	3	0,96%	3
AM	3	0,96%	3
BA	18	5,79%	22
CE	5	1,61%	8
DF	51	16,40%	216
ES	4	1,29%	5
GO	7	2,25%	8
MA	4	1,29%	4
MG	28	9,00%	37
MS	3	0,96%	5
MT	7	2,25%	7
PA	9	2,89%	12
PB	4	1,29%	4
PE	15	4,82%	18
PI	3	0,96%	3
PR	13	4,18%	19
RJ	24	7,72%	30
RN	4	1,29%	5
RS	15	4,82%	15
SC	9	2,89%	12
SE	2	0,64%	2
SP	59	18,97%	71
Não Informado	21	6,75%	34

Perfil do solicitante pessoa física

Quadro 5.25 – perfil do solicitante pessoa física

Gênero	
M	61,74%
F	32,48%
Não Informado	5,79%

Escolaridade	
Ensino Superior	33,12%
Ensino Médio	22,83%
Pós-graduação	19,29%
Não Informado	9,00%
Mestrado/Doutorado	7,72%
Ensino Fundamental	6,43%
Sem instrução formal	1,61%

Profissão	
Outra	17,36%
Não Informado	15,76%
Servidor público federal	11,25%
Estudante	10,61%
Profis. Liberal/autônomo	9,00%
Empregado - setor privado	8,36%
Jornalista	6,43%
Servidor público municipal	5,79%
Servidor público estadual	5,14%
Professor	3,86%
Empresário/empreendedor	3,54%
Pesquisador	1,61%
Membro de ONG nacional	1,29%

Perfil do solicitante pessoa jurídica

Quadro 5.26 – perfil do solicitante pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Org. Não Governamental	26,09%
Empresa - PME	21,74%
Órgão público municipal	17,39%
Outro	8,70%
Órgão público federal	8,70%
Veículo de comunicação	8,70%
Escritório de advocacia	4,35%
Sindicato / Conselho profis.	4,35%

Relatório de recursos e reclamações

Órgão(s) de Referência: MC – Ministério das Comunicações

Período de Consulta: 1/2016 até 12/2016

Quadro geral dos recursos

Quadro 5.27 – Recursos - MC

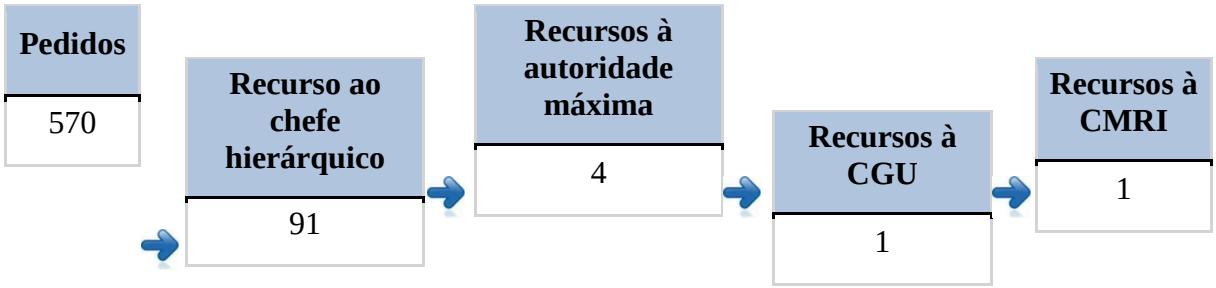

Observações:

(1) Os dados referentes a recursos à CGU que foram registrados antes da inclusão da funcionalidade de interposição desse tipo de recurso no e-SIC (ocorrida em 22 de Agosto de 2012) estarão, provisoriamente, disponíveis em relatório estático à parte, acessível a partir do item de menu "Relatórios Estatísticos".
(2) Os dados referentes a recursos à CMRI que foram registrados antes da inclusão da funcionalidade de interposição desse tipo de recurso no e-SIC (ocorrida em 31 de janeiro de 2014) estarão, provisoriamente, disponíveis em relatório estático à parte, acessível a partir do item de menu "Relatórios Estatísticos".

Recursos ao chefe hierárquico

% de pedidos respondidos que geraram recursos ao chefe hierárquico: 15,96%

Recursos recebidos no período: 91

Quadro 5.28 – Recursos respondidos - MC

Recursos ao chefe hierárquico respondidos		
Total de recursos respondidos	91	100%
Deferido	21	23,08%
Indeferido	60	65,93%
Não conhecimento	6	6,59%
Parcialmente deferido	3	3,3%
Perda de objeto	1	1,1%

Gráfico 5.15 – Recursos chefe hierárquico respondidos - MC

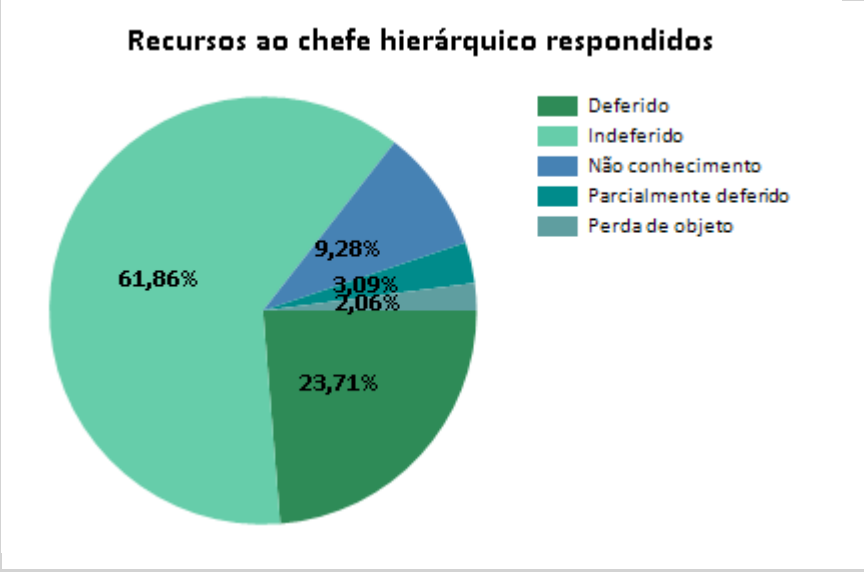

Quadro 5.29 – Motivos de recursos - MC

Motivos para interposição de recursos		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Outros	68	74,73%
Informação incompleta	14	15,38%
Informação recebida não corresponde à solicitada	7	7,69%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	1,1%
Informação classificada por autoridade sem competência	1	1,1%
TOTAL	**91**	

Recursos à autoridade máxima

% de pedidos respondidos que geraram recursos à autoridade máxima:	0,7%
% de recursos ao chefe superior que geraram recursos à autoridade máxima	4,4%
Recursos recebidos no período:	4

Quadro 5.30 – Recursos a autoridade máxima respondidos - MC

Recursos à autoridade máxima respondidos		
Total Respondidas:	4	100%
Deferido	2	50%
Não conhecimento	1	25%
Perda de objeto	1	25%

Gráfico 5.17 – Recursos a autoridade máxima respondidos - MC

Quadro 5.31 – Motivo dos recursos à autoridade máxima - MC

Motivos para interposição de recursos à autoridade máxima		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Outros	3	75%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	25%
TOTAL	**4**	

Recursos à CGU

Recursos recebidos no período:	1
% de pedidos respondidos que geraram recursos à CGU:	0,18%
% de recursos ao chefe hierárquico que geraram recursos à CGU:	1,1%

% de recursos à autoridade máxima que geraram recursos à CGU: 25%

Quadro 5.32 – Recursos à CGU - MC

Recursos à CGU respondidos		
Total Respondidas:	1	100%
Não conhecimento	1	100%

Gráfico 5.18 – Recursos à CGU - MC

Quadro 5.33 – Motivo dos recursos à CGU - MC

Motivos para interposições de recursos à CGU		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Informação recebida não corresponde à solicitada	1	100%
TOTAL	**1**	

Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Recursos recebidos no período: 1

% de pedidos respondidos que geraram recursos à CMRI: 0,18%

% de recursos ao chefe hierárquico que geraram recursos à CMRI:	1,1%
% de recursos à autoridade máxima que geraram recursos à CMRI:	25%
% de recursos à CGU que geraram recursos à CMRI:	100%

Quadro 5.34 – Recursos à CMRI - MC

Recursos à CMRI respondidos		
Total Respondidas:	1	100%
Não conhecimento	1	100%

Gráfico 5.19 – Recursos à CMRI - MC

Quadro 5.35 – Motivo dos recursos à CMRI - MC

Motivos para interposições de recursos à CMRI		
Motivo	**Quantidade**	**%**
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	100%
TOTAL	**1**	

Reclamações

Reclamações no período:	0
% de pedidos que geraram reclamações:	0%
% de reclamações respondidas:	0
% de reclamações não respondidas ou em tramitação:	0
% de reclamações que geraram recursos:	0

Pedidos de Revisão

Pedidos de Revisão no período:	0
% de Pedidos enviados para o e-OUV que geraram Pedidos de Revisão	0%
% de Pedidos de Revisão Respondidos	0
% de Pedidos de Revisão Em Tramitação	0

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS

Desde março de 2008 a SECIS/MCTI conta com a Central de Atendimento ao Cidadão em sua estrutura, que foi visando a melhoria da prestação de serviços públicos e tem sido reconhecida como um modelo para os demais setores do Ministério.

A Central de Atendimento ao Cidadão não está prevista na estrutura regimental da SECIS, porém atua como macroprocesso de apoio. Além de suas atribuições tradicionais de receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações provenientes da sociedade, dos proponentes e convenentes, a Central tem a tarefa de sintetizá-las e transformá-las em informações claras e acessíveis. A Central passou a dar visibilidade e acessibilidade aos Programas e Ações da SECIS/MCTI e padronizou a informação/comunicação da Secretaria, fazendo com que o público-alvo da SECIS/MCTI estivesse informado quanto aos seus programas e ações.

A constituição organizacional da Central segue integrada ao Gabinete, atuando no atendimento aos parlamentares e seus assessores, prefeitos, autoridades estaduais e municipais, universidades e institutos federais, entidades privadas sem fins lucrativos e cidadãos em geral. A Ouvidoria e a Assessoria Parlamentar - ASPAR do MCTI contam com o apoio e a sustentação da Central de Atendimento.

A Central de Atendimento ao Cidadão, na SECIS/MCTI, é a unidade responsável por demandar aos Departamentos e às Coordenações da Secretaria e responder à Ouvidoria ou diretamente ao cidadão-usuário. Os próprios servidores, diretores e coordenadores da Unidade utilizam o apoio da Central para comunicação com proponentes e convenentes. Além disso, há a possibilidade de o cidadão fazer solicitações tanto no Portal do MCTI (www.mcti.gov.br), via Ouvidoria, quanto nos endereços institucionais da unidade da Pasta (secis@mcti.gov.br/casecis@mcti.gov.br), disponibilizados no respectivo sítio eletrônico.

No ano de 2016, foram realizados 586 (quinhentos e oitenta e seis) atendimentos pela Central de Atendimentos ao Cidadão, sendo 489 (quatrocentos e oitenta e nove) por telefone, 94 (noventa e quatro) por e-mails, 3 (três) presenciais e 6 (seis) e-SICs. Além destes atendimentos, a Central presta suporte às áreas técnicas da SECIS para o andamento das análises técnicas das propostas e convênios, coletando dados e prestando informações oriundas do contato direto com o proponente/convenente.

Verifica-se, nos últimos anos, uma melhora na integração e comunicação da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social como um todo, sendo a Central de Atendimento um resultado positivo desse esforço e canal de comunicação da SECIS com todas as instituições parceiras e co-executoras das políticas públicas vinculadas.

5.2 Carta de serviços ao cidadão

Conforme Ofício n° 18990/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 31 de julho de 2014, o qual considera a recomendação relativa à Carta de Serviços ao Cidadão atendida, o item não se aplica uma vez que:

- O Guia para Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, em sua página 12, item 6 – Quem deve implantar a Carta de Serviços, explicita que deve implantar a Carta "*qualquer órgão e entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal que presta serviços diretamente ao cidadão*". Em sua página 15, traz orientações sobre o Processo de Elaboração e Implementação da Carta de Serviços, que se verifica ser bastante complexo e envolver toda a organização pública interessada em implantar a Carta.

- O processo começa com a constituição de uma equipe de trabalho assaz qualificada que elaborará um plano de ação (etapa 2). Na página 16 encontra-se o Detalhamento das Ações desse plano, e a primeira ação a ser empreendida é: *identificar os setores da organização que deverão estar envolvidos no projeto*. *E o texto que elucida essa ação diz: é o início do processo de identificação dos setores da organização* ***que prestam atendimento direto ao cidadão*** *e que deverão estar envolvidos na elaboração da Carta de Serviços* (grifo nosso).
- A segunda ação é: identificar os serviços oferecidos pela organização. O texto explicativo sobre essa ação diz: ... *Para facilitar a execução dessa ação, a equipe de trabalho deverá reunir todos os coordenadores das áreas* ***que prestam serviço de atendimento direto ao cidadão****, bem como representantes de outras áreas que possam sofrer ou exercer influência sobre o atendimento ao cidadão* (grifo nosso).
- Assim, verifica-se que, já no início das orientações, torna-se claro que a Carta de Serviços ao Cidadão deve ser elaborada pelas organizações públicas que prestam atendimento direto ao cidadão.
- Esse não é o caso do MCTI, que não presta atendimento direto ao cidadão. Uma exceção seriam as demandas da LAI - Lei de Acesso à Informação, mas cuja divulgação já é bastante acentuada e sistematizada, igual para todos os Ministérios, de modo que não justificaria, per se, uma empreitada complexa e onerosa como a prevista no Guia aqui examinado, a qual não se revela, portanto, necessária, oportuna, ou conveniente.

A Carta de Serviços completa do ora extinto Ministério das Comunicações foi elaborada na forma prescrita pelo Decreto nº 6.932/2009. No documento, são apresentadas informações sobre os principais serviços prestados pelo MC.

O cidadão pode acessar e efetuar o *download* da Carta de Serviços no sítio do MCTIC por meio do endereço eletrônico: http://www2.mcti.gov.br/index.php/2016-11-29-21-49-46/servicos.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O sistema eletrônico em uso na Ouvidoria do MCTI não contempla a realização de pesquisa de satisfação entre seus usuários. O sistema teve uma movimentação média mensal em torno de 43 manifestações.

No que se refere ao Serviço de Informações ao Cidadão, a CGU disponibilizou no Sistema e-Sic mecanismo de pesquisa de satisfação de seus usuários, após o recebimento da resposta às demandas apresentadas.

Conforme consta do Relatório Estatístico de Pedidos, em 2016 foram apresentadas ao SIC/MCTI 410 pedidos de informações.

De acordo com relatório da CGU, dos 410 pedidos apresentados e respondidos pelo SIC/MCTIC, 92 (22,44%) contêm respostas à pesquisa de satisfação. Desses, 24 (26%) registraram comentários, sendo 12 críticas, 1 sugestão, 3 elogios e 8 agradecimentos. Dentre os 92 solicitantes que responderam à pesquisa, 65 (70%) registraram que a resposta recebida lhes atendeu plenamente e 12 (13%) que a resposta não lhes atendeu. Os demais (17%) registraram respostas intermediárias.

No que se refere ao extinto Ministério das Comunicações, de acordo com relatório da CGU, dos 570 pedidos apresentados e respondidos, 102 (17,89%) contêm respostas à pesquisa de satisfação. Desses, 34 (33%) registraram comentários, sendo 16 críticas, 8 elogios e 10 agradecimentos. Dentre os 102 solicitantes que responderam à pesquisa, 68 (67%) registraram que a resposta recebida lhes atendeu plenamente e 18 (18%) que a resposta não lhes atendeu. Os demais (14%) registraram respostas intermediárias.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As principais informações sobre a atuação da unidade, tanto do MCTI quanto do extinto MC, estão disponíveis na página do Ministério, para acesso de qualquer cidadão mediante simples consulta aos sítios a seguir indicados:

http://www.mcti.gov.br/

http://www.mcti.gov.br/institucional

http://www.mcti.gov.br/ouvidoria

http://www.mcti.gov.br/perguntas-frequentes

http://www.mcti.gov.br/auditorias

http://aquarius.mcti.gov.br/app/home/

http://www.mcti.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao

http://www.mcti.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada-ted-

http://www.mcti.gov.br/despesas

http://www.mcti.gov.br/licitacoes-e-contratos

http://www.mcti.gov.br/servidores

http://www.mcti.gov.br/informacoes-classificadas

http://www.mcti.gov.br/dados-abertos

5.5 Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Para atender às exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, às instalações do MCTIC (MCTI + MC), conforme estabelece a Norma Técnica – NBR 9050:2004 da ABNT e Lei no 10.098/2000, a Administração dos Blocos "E" e "R", há anos vêm promovendo melhorias nas condições de acessibilidade nos edifícios, tais como:

- adaptações de mobiliário e da estrutura física; reforma das salas; redesenho dos corredores, móveis e ambientes internos, para o adequado deslocamento de cadeirantes, assim como dos balcões de atendimento.
- Reforma de elevadores.
- Salões com portas com a largura adequada.
- Adaptação do auditório e espaços adjacentes.
- Reforma do Hall de Entrada e do acesso à garagem; piso antiderrapante.
- Reformas de banheiros.

6 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) introduziram o registro da depreciação, amortização e exaustão, bem como avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. As Resoluções nº 1.136 e 1.137/2008 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituíram as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10 (NBC T 16.9 e 16.10) com o objetivo de estabelecer os critérios e procedimentos para a adoção da prática da depreciação, amortização e exaustão, assim como a avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público, garantindo a correta evidenciação do patrimônio público. Os dispositivos dessas normas são, evidentemente, aplicados no âmbito das unidades gestoras executoras originárias das estruturas das duas pastas unificadas: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério das Comunicações.

Com o intuito de padronizar e orientar as Unidades Gestoras da administração pública direta da união, suas autarquias e fundações a Secretaria do Tesouro Nacional definiu no Manual SIAFI Web os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão por meio da Macrofunção 02.03.30, ficando estabelecida a aplicação da mudança de critério contábil a partir do exercício contábil de 2010.

6.1 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esse item será respondido separadamente, distinguindo-se as antigas CGRL/SPOA do MCTI (item 8.1.A) e CGRL/SPOA das Comunicações (item 8.1.B).

6.1.A - No âmbito da CGRL/SPOA do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações - MCTI

Durante o exercício de 2010, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA (atual Diretoria de Administração – DAD na nova estrutura, conforme Decreto nº 8.877, de 18/10/16), da Secretaria Executiva – SEXEC, responsável pelo controle patrimonial da Administração Central do MCTI, iniciou o procedimento de depreciação pelos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, vez que os mesmos já apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Para os bens adquiridos em exercícios anteriores ficou estabelecido um cronograma limite por conta contábil devidamente acatado pela Unidade.

Com referência a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, utilizou-se o critério padrão de vida útil devido às limitações operacionais dos sistemas, compreensão da informação e representatividade. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também foi padronizado.

Os métodos de depreciação, amortização e exaustão são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado, compreendendo os custos diretos e indiretos. Com referência ao método de cálculo dos encargos de depreciação indicado para utilização no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional foi o das quotas constantes, já que a informação deverá ser consistente e comparável, devendo constar em Notas Explicativas.

A depreciação é iniciada no mês seguinte à aquisição, incorporação e/ou sua efetiva utilização, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo se iguale ao valor residual.

As taxas utilizadas para os cálculos são aplicadas com base no período de vida útil padrão, levando-se em conta o valor residual a fim de se obter a taxa anual de depreciação, sendo que os cálculos e registros são realizados mensalmente.

$$\text{Quota de Depreciação Periódica (anual ou mensal)} = \frac{\text{Custo – Valor Residual}}{\text{nº de períodos de vida útil estimada (em anos ou meses)}}$$

No que se refere à depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, o registro da depreciação ocorreu no mês de dezembro de 2016, através da Coordenação de Contabilidade do Tesouro Nacional, mediante Planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União em 02/01/2017.

No tocante à metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, seguem as informações:

- As disponibilidades são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis;
- Os créditos e as dívidas são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações;
- Os estoques são avaliados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção, nas saídas, pelo custo médio ponderado. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado;
- Os investimentos: se participações permanentes com influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo, reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas; se propriedades para investimento, utiliza-se valor justo ou custo depreciado; se demais investimentos, são mensurados e avaliados pelo custo, acrescidos da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis;
- O imobilizado (bens móveis e imóveis) é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período;
- O intangível (direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade), é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Em análise aos resultados obtidos a partir de 2010, estes demonstram que o balanço patrimonial, o fluxo de caixa indireto, a demonstração da variação patrimonial e a demonstração do resultado econômico sofreram reduções com o cálculo da depreciação. Em contrapartida, a reavaliação e/ou redução a valor recuperável sobre os valores históricos, em sua maioria, elevou a variação patrimonial ativa.

A partir de 2015, com a implantação das novas demonstrações (Portaria STN nº 665/2010 que alterou os anexos da Lei nº 4.320/1964 e Portaria STN nº 700/2014 que aprovou a parte V dos

Demonstrativos Contábeis – DCASP do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público) – 6ª edição, o novo modelo considera como resultado patrimonial as Variações Patrimoniais Quantitativas (Variações Patrimoniais Aumentativas – Variações Patrimoniais Diminutivas). Demonstra-se em quadro complementar as Variações Patrimoniais Qualitativas (Incorporação de Ativo, Desincorporação de Passivo, Incorporação de Passivo e Desincorporação de Ativo).

Traçando um comparativo entre o período de 2009 a 2016, observa-se um decréscimo significativo no resultado patrimonial não decorrente de reconhecimento da depreciação e/ou reavaliação de bens, fato que pouco altera o patrimônio líquido. Essa realidade decorre do próprio perfil do patrimônio dos entes públicos, onde o total do ativo imobilizado possui pouca relevância em relação aos demais componentes patrimoniais.

Quadro 6.1 – Resultado Patrimonial

RESULTADO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO	**VALOR**
2009	318.672.821,60
2010	(48.384.071,62)
2011	76.310.774,34
2012	152.004.841,51
2013	99.168.822,79
2014	25.505.216,95
2015	88.263.938,35
2016	(109.787.661,70)

Quadro 6.2 – Valor dos Bens Móveis Acumulados

EXERCÍCIO	VLR. BENS MOV. ACUM.	VLR. DEPREC. ACUMUL.
2009	36.085.784,24	0,00
2010	27.987.428,97	131.567,77
2011	27.088.448,37	411.700,15
2012	38.273.692,75	1.921.090,55
2013	49.222.740,62	4.713.559,28
2014	69.430.256,18	7.681.036,93
2015	70.607.229,59	10.671.453,01
2016	70.837.333,40	14.687.347,75

Quadro 6.3 – Valor dos Bens Imóveis Acumulados

EXERCÍCIO	VLR. BENS IMOV. ACUM.	VLR. DEPREC. ACUMUL.
2009	256.824.647,38	0,00
2010	264.681.458,05	0,00
2011	267.351.004,47	0,00
2012	274.627.203,83	0,00
2013	256.142.155,91	0,00
2014	256.142.155,91	0,00
2015	343.113.588,61	31.736,78
2016	343.113.588,61	177.697,15

Em se tratando de patrimônio líquido, houve um acréscimo significativo entre os exercícios de 2009 a 2015, passando de R$ 461.918.033,52 para R$ 1.139.339.143,61, o equivalente a 147% de aumento. Comparando 2016 e 2015, observa-se uma redução no patrimônio líquido, posto que o resultado do exercício de 2016 se apresentou negativo em R$ 109.787.661,70.

Quadro 6.4 – Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
EXERCÍCIO	**VALOR**
2009	461.918.033,52
2010	413.533.961,90
2011	486.619.537,27
2012	637.964.558,15
2013	733.487.712,27
2014	1.051.075.205,26
2015	1.139.339.143,61
2016	1.032.087.125,30

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis encontram-se descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

De acordo com o calendário oferecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, a área patrimonial da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério concluiu todos os procedimentos contidos no Manual SIAFI Web, restando apenas alguns ajustes pertinentes.

Pode-se afirmar que a adoção da depreciação no âmbito do setor público veio consolidar a mudança do enfoque estritamente orçamentário para o enfoque patrimonial da contabilidade pública, que visa à evidenciação do patrimônio público e que se constitui seu principal objeto.

O que reforça a premissa da responsabilidade social dos demonstrativos e relatórios contábeis, com vista à importância dessa ciência enquanto ferramenta de controle e transparência da gestão pública.

6.1.B – No âmbito da CGRL/SPOA do Ministério das Comunicações – MC

O Ministério das Comunicações - MC, a partir do exercício de 2010, passou a adotar os procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 E NBC T 16.10.

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como a estimativa de vida útil econômica do ativo, e as taxas utilizadas para os cálculos vêm sendo adotadas com base nas orientações constantes da Macrofunção 02.03.30 (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação) do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, exceto quanto ao registro da depreciação de bens móveis da administração direta do Ministério das Comunicações, em 2016, vez que conforme relatado nas notas explicativas, essa Pasta (órgão 41000, não superior) não registrou a contabilização das depreciações relativas aos bens móveis, tendo em vista o encerramento do contrato relativo ao sistema Link Data, e ainda não foi concluída a adesão ao Sistema de Controle Patrimonial do SERPRO (SIADS).

O método de cálculo utilizado para apurar as despesas de depreciação e amortização mensal é o de quotas constantes, cuja metodologia de apuração é descrita abaixo, com exceção ao da Administração Direta que pelos motivos já expostos não foi possível avaliar.

- Valor Bruto Contábil do bem (-) valor residual = valor depreciável do bem (*) taxa aplicada anual1 (/) meses do ano.

- A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.
- As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação e amortização mensal são resultantes da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil, multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

Avaliação e mensuração

- Imobilizado e intangível: foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição;
- Disponibilidades: as disponibilidades foram avaliadas pelo valor original;
- Estoques: os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e a metodologia de saída é o custo médio ponderado;
- Créditos: foram mensurados ou avaliados pelo valor original;
- Investimentos: foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

6.2 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No que se refere à estruturação e funcionamento dos órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal, na data de 24/11/2011, o Secretário do Tesouro Nacional encaminhou a este Ministério o Ofício-Circular nº 14/2011/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, cujo teor solicitava providências necessárias para a formalização da estrutura administrativa e o início do funcionamento dos processos organizacionais nesta unidade, referentes ao exercício de nossas atividades enquanto Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, tendo concedido um prazo de até 30/12/2011 para:

- ✓ Encaminhar cópia do ato normativo de criação e estruturação do processo organizacional referente às atividades de uso do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC;
- ✓ Composição da equipe de servidores que atuará no suporte técnico ao processo de gestão das informações de custos neste órgão setorial e dados de contato; e
- ✓ Indicação das necessidades de capacitação para a referida equipe e para gestores públicos deste órgão.

Em resposta foi encaminhado o Ofício nº 683/2011-SEXEC/MCTI, de 27 de dezembro de 2011, informando da dificuldade de atender ao pleito, dado a inexistência de pessoal, de qualquer tipo de vínculo empregatício, para atuar no suporte técnico ao processo de gestão das informações de custos, principalmente com os perfis indicados nas "Orientações para a Estruturação dos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal" encaminhada a este Ministério.

Assim, temporariamente, optou-se por indicar uma equipe composta por 4 (quatro) servidores para representar o Ministério nas reuniões e discussões acerca do assunto, junto ao órgão central de custos, a Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive no que se refere à elaboração dos relatórios de custos para a PCPR, treinamentos e outros.

Após reunião de representantes deste Ministério com a Gerência de Informações Fiscais e de Custos – GEINC, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, da Secretaria do Tesouro Nacional, em 25/04/2012 e, em atendimento, foi publicada a Portaria SEXEC/MCTI nº 6, de 30/05/2012, instituindo de forma provisória, a Unidade de Informações de Custos no âmbito deste órgão, indicando como responsável pelas competências a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA. Entretanto, apesar da realização de concurso público com vagas para a administração central deste Ministério, ocorrido em 2012, ainda persistiu a insuficiência de pessoal, tendo em vista a não permanência dos servidores recém-empossados, no quadro de pessoal do MCTI, em face de aprovação em outros concursos públicos e posse em outros órgãos.

Ante ao exposto, cabe ressaltar que até a presente data este Ministério não conseguiu estruturar, organizar e fazer funcionar a setorial de custos a fim de desempenhar todas as atividades definidas no Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST, elencadas no art. 12, da Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014.

Conscientes da importância da apuração, avaliação e divulgação dos custos dos projetos e atividades do órgão, no novo Regimente Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, procedente da fusão entre o Ministério das Comunicações e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação instituiu-se a Divisão de Informação de Custos – DIINC, subordinada à Coordenação de Contabilidade que, a partir do exercício de 2017, passará a desempenhar todas as atividades relativas à área de custos no âmbito deste Ministério, disseminando inclusive para as Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas, para que cada órgão possa criar seu próprio modelo.

Cabe mencionar que a Gerência de Informação de Custos da Subsecretaria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional vem trabalhando na reformulação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal e que, segundo informação será disponibilizado no primeiro semestre de 2017.

6.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei Nº 4.320/64 e notas explicativas

Páginas a seguir.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
Receitas Orçamentárias	**20.831.855,35**	**27.167.213,19**	**Despesas Orçamentárias**	**2.086.166.055,24**	**2.127.488.506,14**
Ordinárias	**17.745.418,45**	**24.406.066,51**	**Ordinárias**	**1.895.485.098,36**	**1.302.188.989,92**
Vinculadas	**3.254.787,23**	**3.585.181,63**	**Vinculadas**	**190.680.956,88**	**825.299.516,22**
Operação de Crédito	330.467,62		Educação	1.613.799,40	2.138.829,68
Alienação de Bens e Direitos	115,49		Seguridade Social (Exceto RGPS)	182.459.630,52	181.131.722,61
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.924.204,12	3.585.181,63	Operação de Crédito		637.732.945,01
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-168.350,33	-824.034,95	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.196.791,94	4.296.018,92
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	410.735,02	
Transferências Financeiras Recebidas	**10.899.129.084,60**	**9.315.685.194,64**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**8.385.001.591,87**	**7.510.357.457,47**
Resultantes da Execução Orçamentária	7.952.323.978,56	7.876.782.546,90	Resultantes da Execução Orçamentária	6.041.412.110,64	6.131.477.778,77
Cota Recebida	5.792.080.149,91	6.314.363.480,72	Repasse Concedido	4.011.523.694,70	4.639.192.266,15
Repasse Recebido	135.201.053,32	70.133.553,56	Sub-repasse Concedido	2.023.230.589,15	1.491.297.676,02
Sub-repasse Recebido	2.023.230.589,15	1.491.297.676,02	Valores Diferidos - Baixa		987.836,60
Valores Diferidos - Baixa		987.836,60	Cota Devolvida	5.741.460,29	
Repasse Devolvido	895.819,68		Sub-repasse Devolvido	916.366,50	
Sub-repasse Devolvido	916.366,50		Independentes da Execução Orçamentária	2.343.589.481,23	1.378.879.678,70
Independentes da Execução Orçamentária	2.946.805.106,04	1.438.902.647,74	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.324.898.843,59	1.146.355.414,77
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.946.140.200,89	1.229.949.200,63	Demais Transferências Concedidas	581.528,08	207.455.508,54
Demais Transferências Recebidas	648.303,19	208.264.395,09	Movimento de Saldos Patrimoniais	18.109.109,56	25.068.755,39
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.601,96	689.052,02	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**154.181.450,83**	**662.007.239,80**	**Despesas Extraorçamentárias**	**637.989.914,15**	**435.958.665,16**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.878.665,42	14.953.035,76	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	41.879.245,44	77.463.952,11
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	137.948.090,91	631.351.495,57	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	585.191.227,30	292.300.469,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.354.514,50	11.654.461,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.917.038,66	15.476.693,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	180,00	4.048.246,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.402,75	50.717.549,99
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		353,75	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2.222,75	
Arrecadação de Outra Unidade	180,00		Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		50.717.549,99
Demais Recebimentos		4.047.892,92	Demais Pagamentos	180,00	
Saldo do Exercício Anterior	**123.069.351,83**	**192.014.332,97**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**88.054.181,35**	**123.069.351,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.069.351,83	192.014.332,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.054.181,35	123.069.351,83
TOTAL	**11.197.211.742,61**	**10.196.873.980,60**	**TOTAL**	**11.197.211.742,61**	**10.196.873.980,60**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
Receitas Orçamentárias	**4.466.532,59**	**6.054.876,67**	**Despesas Orçamentárias**	**1.796.389.936,80**	**1.626.936.748,57**
Ordinárias	**5.213.175,87**	**6.237.116,10**	**Ordinárias**	**1.725.107.615,91**	**1.545.128.193,67**
Vinculadas	**-**	**-**	**Vinculadas**	**71.282.320,89**	**81.808.554,90**
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-746.643,28	-182.239,43	Seguridade Social (Exceto RGPS)	71.253.825,00	80.465.857,00
			Operação de Crédito		1.310.261,68
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	28.495,89	32.436,22
Transferências Financeiras Recebidas	**4.478.086.149,77**	**3.756.969.169,44**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.660.937.238,37**	**2.228.052.617,95**
Resultantes da Execução Orçamentária	4.327.248.022,72	3.712.163.995,78	Resultantes da Execução Orçamentária	2.541.644.460,11	2.162.735.505,70
Cota Recebida	2.552.637.701,85	2.188.951.511,64	Repasse Concedido	771.173.003,21	639.844.452,29
Repasse Recebido	4.138.579,84	326.904,71	Sub-repasse Concedido	1.770.468.818,51	1.522.880.105,45
Sub-repasse Recebido	1.770.468.818,51	1.522.880.105,45	Cota Devolvida		5.473,98
Repasse Devolvido	284,13		Sub-repasse Devolvido	2.638,39	5.473,98
Sub-repasse Devolvido	2.638,39	5.473,98	Independentes da Execução Orçamentária	119.292.778,26	65.317.112,25
Independentes da Execução Orçamentária	150.838.127,05	44.805.173,66	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	101.663.245,83	58.725.507,14
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	137.678.359,37	43.597.260,57	Demais Transferências Concedidas	12.408.254,32	354.489,01
Demais Transferências Recebidas	12.412.305,44	378.386,98	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.221.278,11	6.237.116,10
Movimentação de Saldos Patrimoniais	747.462,24	829.526,11	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**30.240.791,67**	**125.877.587,47**	**Despesas Extraorçamentárias**	**54.128.103,34**	**67.603.655,06**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	377.262,67	18.924,00	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	16.574,02	3.353.604,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	29.539.850,74	125.614.113,99	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	53.819.562,51	43.319.110,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	287.627,14	-7.849.811,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	291.966,81	228.435,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	36.051,12	8.094.361,33	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	20.702.505,29
Restituições a Pagar	4.051,12		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		2.505,29
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2.505,29	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		20.700.000,00
Demais Recebimentos	32.000,00	8.091.856,04			
Saldo do Exercício Anterior	**15.113.484,40**	**48.804.872,40**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**16.451.679,92**	**15.113.484,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.113.484,40	48.804.872,40	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.451.679,92	15.113.484,40
TOTAL	**4.527.906.958,43**	**3.937.706.505,98**	**TOTAL**	**4.527.906.958,43**	**3.937.706.505,98**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)

EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
Receitas Orçamentárias	**617.136.906,33**	**633.311.918,36**	**Despesas Orçamentárias**	**233.160.834,02**	**252.280.789,95**
Ordinárias	**143.655.849,36**	**116.673.375,54**	**Ordinárias**	**752.632,00**	**277.831,00**
Vinculadas	**473.501.953,65**	**516.639.166,42**	**Vinculadas**	**232.408.202,02**	**252.002.958,95**
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	152.567.594,08	141.523.895,38	Operação de Crédito	3.328.641,60	
Outros Recursos Vinculados a Fundos	318.434.359,47	375.115.271,04	Outros Recursos Vinculados a Fundos	229.079.560,42	252.002.958,95
Demais Recursos	2.500.000,10				
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-20.896,68	-623,60			
Transferências Financeiras Recebidas	**297.211.614,07**	**259.589.073,99**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**615.949.482,39**	**615.370.550,34**
Resultantes da Execução Orçamentária	252.198.888,45	248.462.163,80	Resultantes da Execução Orçamentária	23.308.284,13	24.127.166,40
Repasse Recebido	228.948.888,45	224.369.997,40	Repasse Concedido	58.000,00	35.000,00
Sub-repasse Recebido	23.250.000,00	24.092.166,40	Sub-repasse Concedido	23.250.000,00	24.092.166,40
Independentes da Execução Orçamentária	45.012.725,62	11.126.910,19	Repasse Devolvido	284,13	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	44.960.528,97	11.126.167,82	Independentes da Execução Orçamentária	592.641.198,26	591.243.383,94
Demais Transferências Recebidas	26.076,98		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	23.025.674,80	6.122.890,66
Movimentação de Saldos Patrimoniais	26.119,67	742,37	Movimento de Saldos Patrimoniais	569.615.523,46	585.120.493,28
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**110.444.404,53**	**121.239.561,53**	**Despesas Extraorçamentárias**	**22.222.260,17**	**8.376.420,14**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	27.907.833,60	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	21.567.719,06	4.021.576,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.450.389,97	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	654.541,11	4.354.843,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.994.014,56	93.331.727,93	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	104.994.014,56	93.331.727,93			
Saldo do Exercício Anterior	**1.176.169.456,25**	**1.038.056.662,80**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**1.329.629.804,60**	**1.176.169.456,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.176.169.456,25	1.038.056.662,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.329.629.804,60	1.176.169.456,25
TOTAL	**2.200.962.381,18**	**2.052.197.216,68**	**TOTAL**	**2.200.962.381,18**	**2.052.197.216,68**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**3.785.215,00**	**3.785.215,00**	**20.828.879,23**	**17.043.664,23**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**325.200,00**	**325.200,00**	**557.302,17**	**232.102,17**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	325.200,00	325.200,00	674.755,29	349.555,29
Valores Mobiliários	-	-	-117.453,12	-117.453,12
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**3.460.015,00**	**3.460.015,00**	**2.324.866,64**	**-1.135.148,36**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.460.015,00	3.460.015,00	2.324.866,64	-1.135.148,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**17.946.710,42**	**17.946.710,42**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	156.245,88	156.245,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	17.577.462,20	17.577.462,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	213.002,34	213.002,34
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**2.976,12**	**2.976,12**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**2.976,12**	**2.976,12**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**3.785.215,00**	**3.785.215,00**	**20.831.855,35**	**17.046.640,35**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**3.785.215,00**	**3.785.215,00**	**20.831.855,35**	**17.046.640,35**
DÉFICIT			**2.065.334.199,89**	**2.065.334.199,89**
TOTAL	**3.785.215,00**	**3.785.215,00**	**2.086.166.055,24**	**2.082.380.840,24**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.824.316.913,00**	**2.062.726.732,00**	**1.992.150.738,44**	**1.913.436.082,44**	**1.908.594.722,82**	**70.575.993,56**
Pessoal e Encargos Sociais	**991.014.188,00**	**1.108.446.766,00**	**1.149.150.410,72**	**1.147.131.313,94**	**1.147.080.644,97**	**-40.703.644,72**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**833.302.725,00**	**954.279.966,00**	**843.000.327,72**	**766.304.768,50**	**761.514.077,85**	**111.279.638,28**
DESPESAS DE CAPITAL	**150.065.431,00**	**160.031.072,00**	**94.015.316,80**	**34.781.881,89**	**31.744.576,09**	**66.015.755,20**
Investimentos	**150.065.431,00**	**160.031.072,00**	**94.015.316,80**	**34.781.881,89**	**31.744.576,09**	**66.015.755,20**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.974.382.344,00**	**2.222.757.804,00**	**2.086.166.055,24**	**1.948.217.964,33**	**1.940.339.298,91**	**136.591.748,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.974.382.344,00**	**2.222.757.804,00**	**2.086.166.055,24**	**1.948.217.964,33**	**1.940.339.298,91**	**136.591.748,76**
TOTAL	**1.974.382.344,00**	**2.222.757.804,00**	**2.086.166.055,24**	**1.948.217.964,33**	**1.940.339.298,91**	**136.591.748,76**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**16.630.328,23**	**552.379.870,16**	**539.087.080,09**	**532.265.703,43**	**18.746.892,23**	**17.997.602,73**
Pessoal e Encargos Sociais	**5.145,67**	**956.348,47**	**488.050,61**	**488.050,61**	**473.443,53**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**16.625.182,56**	**551.423.521,69**	**538.599.029,48**	**531.777.652,82**	**18.273.448,70**	**17.997.602,73**
DESPESAS DE CAPITAL	**25.007.296,54**	**78.971.625,41**	**58.526.199,24**	**52.925.523,87**	**14.663.361,69**	**36.390.036,39**
Investimentos	**25.007.296,54**	**78.971.625,41**	**58.526.199,24**	**52.925.523,87**	**14.663.361,69**	**36.390.036,39**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**41.637.624,77**	**631.351.495,57**	**597.613.279,33**	**585.191.227,30**	**33.410.253,92**	**54.387.639,12**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**5.060.257,22**	**17.205.242,27**	**16.801.468,49**	**131.172,65**	**5.332.858,35**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**24.592,32**	**24.592,32**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**5.060.257,22**	**17.180.649,95**	**16.776.876,17**	**131.172,65**	**5.332.858,35**
DESPESAS DE CAPITAL	**6.110.856,08**	**53.005.447,23**	**25.077.776,95**	**1.750.712,53**	**32.287.813,83**
Investimentos	**6.110.856,08**	**33.469.487,52**	**13.278.937,32**	**1.750.712,53**	**24.550.693,75**
Inversões Financeiras	**-**	**19.535.959,71**	**11.798.839,63**	**-**	**7.737.120,08**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**11.171.113,30**	**70.210.689,50**	**41.879.245,44**	**1.881.885,18**	**37.620.672,18**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**4.466.532,59**	**4.466.532,59**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**-**	**-**	**-**	**-**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**4.466.532,59**	**4.466.532,59**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	23.429,61	23.429,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.410.866,81	3.410.866,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	1.032.236,17	1.032.236,17
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**-**	**-**	**4.466.532,59**	**4.466.532,59**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**4.466.532,59**	**4.466.532,59**
DÉFICIT			**1.791.923.404,21**	**1.791.923.404,21**
TOTAL	**-**	**-**	**1.796.389.936,80**	**1.796.389.936,80**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.201.297.960,00**	**1.173.314.364,00**	**1.065.672.150,42**	**1.048.334.359,10**	**1.047.957.096,43**	**107.642.213,58**
Pessoal e Encargos Sociais	**1.072.354.085,00**	**1.055.893.749,00**	**965.688.834,29**	**965.189.899,98**	**965.189.899,98**	**90.204.914,71**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**128.943.875,00**	**117.420.615,00**	**99.983.316,13**	**83.144.459,12**	**82.767.196,45**	**17.437.298,87**
DESPESAS DE CAPITAL	**542.291.619,00**	**806.605.209,00**	**730.717.786,38**	**718.515.726,96**	**718.515.726,96**	**75.887.422,62**
Investimentos	**60.876.901,00**	**31.663.054,00**	**9.965.203,38**	**1.046.504,96**	**1.046.504,96**	**21.697.850,62**
Inversões Financeiras	**481.414.718,00**	**774.942.155,00**	**720.752.583,00**	**717.469.222,00**	**717.469.222,00**	**54.189.572,00**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.743.589.579,00**	**1.979.919.573,00**	**1.796.389.936,80**	**1.766.850.086,06**	**1.766.472.823,39**	**183.529.636,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.743.589.579,00**	**1.979.919.573,00**	**1.796.389.936,80**	**1.766.850.086,06**	**1.766.472.823,39**	**183.529.636,20**
TOTAL	**1.743.589.579,00**	**1.979.919.573,00**	**1.796.389.936,80**	**1.766.850.086,06**	**1.766.472.823,39**	**183.529.636,20**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**44.683.515,92**	**64.950.005,30**	**24.277.183,03**	**24.277.183,03**	**22.023.059,59**	**63.333.278,60**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**135.668,92**	**93.524,18**	**93.524,18**	**42.144,74**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**44.683.515,92**	**64.814.336,38**	**24.183.658,85**	**24.183.658,85**	**21.980.914,85**	**63.333.278,60**
DESPESAS DE CAPITAL	**73.622.596,03**	**60.664.108,69**	**29.653.199,53**	**29.542.379,48**	**15.494.441,52**	**89.249.883,72**
Investimentos	**73.622.596,03**	**45.876.457,69**	**14.865.548,53**	**14.754.728,48**	**15.494.441,52**	**89.249.883,72**
Inversões Financeiras	**-**	**14.787.651,00**	**14.787.651,00**	**14.787.651,00**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**118.306.111,95**	**125.614.113,99**	**53.930.382,56**	**53.819.562,51**	**37.517.501,11**	**152.583.162,32**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**2.526.823,82**	**18.924,00**	**16.574,02**	**2.349,98**	**2.526.823,82**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.526.823,82**	**6.090,62**	**6.090,62**	**-**	**2.526.823,82**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**-**	**12.833,38**	**10.483,40**	**2.349,98**	**-0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**2.526.823,82**	**18.924,00**	**16.574,02**	**2.349,98**	**2.526.823,82**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**475.917.131,00**	**475.917.131,00**	**614.636.906,33**	**138.719.775,33**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**351.933.863,00**	**351.933.863,00**	**461.325.760,74**	**109.391.897,74**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	351.933.863,00	351.933.863,00	461.325.760,74	109.391.897,74
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**123.983.268,00**	**123.983.268,00**	**152.450.135,46**	**28.466.867,46**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	123.983.268,00	123.983.268,00	152.450.135,46	28.466.867,46
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**-**	**-**	**117.458,62**	**117.458,62**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	117.458,62	117.458,62
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**743.551,51**	**743.551,51**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	743.551,51	743.551,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**475.917.131,00**	**475.917.131,00**	**617.136.906,33**	**141.219.775,33**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**475.917.131,00**	**475.917.131,00**	**617.136.906,33**	**141.219.775,33**
TOTAL	**475.917.131,00**	**475.917.131,00**	**617.136.906,33**	**141.219.775,33**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**34.323.944,00**	**28.000.000,00**	**31.195.627,02**	**25.745.237,05**	**25.745.237,05**	**-3.195.627,02**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**34.323.944,00**	**28.000.000,00**	**31.195.627,02**	**25.745.237,05**	**25.745.237,05**	**-3.195.627,02**
DESPESAS DE CAPITAL	**203.115.207,00**	**202.515.207,00**	**201.965.207,00**	**201.965.207,00**	**201.965.207,00**	**550.000,00**
Investimentos	**2.600.000,00**	**2.000.000,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**550.000,00**
Inversões Financeiras	**200.515.207,00**	**200.515.207,00**	**200.515.207,00**	**200.515.207,00**	**200.515.207,00**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**222.401.924,00**	**222.401.924,00**	**-**	**-**	**-**	**222.401.924,00**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**459.841.075,00**	**452.917.131,00**	**233.160.834,02**	**227.710.444,05**	**227.710.444,05**	**219.756.296,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**459.841.075,00**	**452.917.131,00**	**233.160.834,02**	**227.710.444,05**	**227.710.444,05**	**219.756.296,98**
SUPERÁVIT			**383.976.072,31**			**-383.976.072,31**
TOTAL	**459.841.075,00**	**452.917.131,00**	**617.136.906,33**	**227.710.444,05**	**227.710.444,05**	**-164.219.775,33**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**5.127.736,23**	**-**	**654.541,11**	**654.541,11**	**4.366.157,52**	**107.037,60**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**5.127.736,23**	**-**	**654.541,11**	**654.541,11**	**4.366.157,52**	**107.037,60**
DESPESAS DE CAPITAL	**435.509,49**	**-**	**-**	**-**	**435.509,49**	**-**
Investimentos	**435.509,49**	**-**	**-**	**-**	**435.509,49**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**5.563.245,72**	**-**	**654.541,11**	**654.541,11**	**4.801.667,01**	**107.037,60**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**562.700,00**	**28.173.467,00**	**19.067.719,06**	**-**	**9.668.447,94**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**562.700,00**	**28.173.467,00**	**19.067.719,06**	**-**	**9.668.447,94**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**562.700,00**	**30.673.467,00**	**21.567.719,06**	**-**	**9.668.447,94**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO CIRCULANTE	**944.845.762,74**	**1.131.361.536,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**73.404.327,01**	**336.467.216,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**88.054.181,35**	**123.069.351,83**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**14.017.906,53**	**3.927.771,78**
Créditos a Curto Prazo	**337.630,56**	**337.630,56**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**-**	**-**
Clientes	337.630,56	337.630,56	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**4.745.881,95**	**17.155.143,87**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**844.595.045,36**	**995.233.546,14**	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**-**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	**-**	**-**
Estoques	**11.858.905,47**	**12.721.007,93**	**Provisões de Curto Prazo**	**-**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	**-**	**-**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**54.640.538,53**	**315.384.301,24**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.983.484.324,69**	**10.059.803.282,28**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.232.129,93**	**180.874,33**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.232.129,93	58.592,20	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**-**	**-**
Investimentos	**19.092,27**	**19.092,27**	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Provisões de Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**-**	**-**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	**Resultado Diferido**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**73.404.327,01**	**336.467.216,89**
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	19.092,27	19.092,27	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	19.092,27	19.092,27	**Reservas de Capital**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**-**	**-**
Imobilizado	**9.940.201.048,87**	**10.021.458.663,32**	**Reservas de Lucros**	**-**	**-**
Bens Móveis	946.521.925,77	1.018.357.839,07	**Demais Reservas**	**325.628,69**	**325.628,69**
Bens Móveis	1.221.749.434,29	1.217.441.576,03	**Resultados Acumulados**	**10.854.600.131,73**	**10.854.371.973,16**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-275.227.508,52	-198.948.093,57	Resultado do Exercício	-198.703.588,09	-366.314.295,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-135.643,39	Resultados de Exercícios Anteriores	10.854.371.973,16	11.224.285.081,19
Bens Imóveis	8.993.679.123,10	9.003.100.824,25	Ajustes de Exercícios Anteriores	198.931.746,66	-3.598.812,96
Bens Imóveis	8.998.454.838,62	9.005.133.967,33	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	**-**	**-**
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.775.715,52	-2.033.143,08	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**10.854.925.760,42**	**10.854.697.601,85**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**42.032.053,62**	**38.144.652,36**			
Softwares	41.070.756,18	37.316.179,41			
Softwares	42.229.325,53	37.787.323,04			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.158.569,35	-471.143,63			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	961.297,44	828.472,95			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	966.487,77	828.472,95			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-5.190,33	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**10.928.330.087,43**	**11.191.164.818,74**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**10.928.330.087,43**	**11.191.164.818,74**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO FINANCEIRO	**88.054.181,35**	**177.761.916,39**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**239.314.884,07**	**1.005.197.934,58**
ATIVO PERMANENTE	**10.840.275.906,08**	**11.013.402.902,35**	**PASSIVO PERMANENTE**	**13.969.620,99**	**3.927.771,78**
			SALDO PATRIMONIAL	**10.675.045.582,37**	**10.182.039.112,38**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**196.210.153,20**	**238.930.815,92**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**563.555.939,57**	**759.443.519,04**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	196.210.153,20	238.930.815,92	Execução dos Atos Potenciais Passivos	563.555.939,57	759.443.519,04
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	21.447.556,74	17.621.371,55	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	167.305.362,90	213.852.210,81	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	235.168.968,40	212.710.917,19
Direitos Contratuais a Executar	7.457.233,56	7.457.233,56	Obrigações Contratuais a Executar	328.386.971,17	546.732.601,85
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**196.210.153,20**	**238.930.815,92**	**TOTAL**	**563.555.939,57**	**759.443.519,04**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-150.673.375,47**
Recursos Vinculados	**-587.327,25**
Educação	-1.600.255,00
Operação de Crédito	-1.357.220,03
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.379.794,28
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-9.646,50
TOTAL	**-151.260.702,72**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO CIRCULANTE	**107.124.308,14**	**153.763.218,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**11.138.474,03**	**52.988.420,17**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**16.451.679,92**	**15.113.484,40**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**-**	**443.261,38**
Créditos a Curto Prazo	**5.915,82**	**5.915,82**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**-**	**-**
Créditos Tributários a Receber	5.915,82	5.915,82	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**442.209,76**	**483,40**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**90.599.240,47**	**138.532.329,06**	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**-**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	**-**	**-**
Estoques	**60.379,03**	**104.396,51**	**Provisões de Curto Prazo**	**42.992,25**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	**7.092,90**	**7.092,90**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**10.653.272,02**	**52.544.675,39**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**136.712.152,39**	**127.726.838,62**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**-**	**-**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Provisões de Longo Prazo**	**-**	**-**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	**Resultado Diferido**	**-**	**-**
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**11.138.474,03**	**52.988.420,17**
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**Reservas de Capital**	**-**	**-**
Imobilizado	**133.188.594,18**	**125.136.537,85**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**-**	**-**
Bens Móveis	80.542.436,06	78.557.436,29	**Reservas de Lucros**	**-**	**-**
Bens Móveis	93.449.719,12	91.464.719,35	**Demais Reservas**	**-**	**-**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.907.283,06	-12.907.283,06	**Resultados Acumulados**	**232.697.986,50**	**228.501.637,14**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	19.306.089,59	-62.302.804,85
Bens Imóveis	52.646.158,12	46.579.101,56	Resultados de Exercícios Anteriores	228.501.637,14	290.752.287,43
Bens Imóveis	52.877.367,42	46.598.995,52	Ajustes de Exercícios Anteriores	-15.109.740,23	52.154,56
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-231.209,30	-19.893,96	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**232.697.986,50**	**228.501.637,14**
Intangível	**3.523.558,21**	**2.590.300,77**			
Softwares	3.523.558,21	2.590.300,77			
Softwares	7.687.958,14	6.585.700,70			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.164.399,93	-3.995.399,93			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)

EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**243.836.460,53**	**281.490.057,31**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**243.836.460,53**	**281.490.057,31**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO FINANCEIRO	**16.451.679,92**	**20.567.899,48**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**193.150.667,04**	**296.447.784,73**
ATIVO PERMANENTE	**227.384.780,61**	**260.922.157,83**	**PASSIVO PERMANENTE**	**-**	**443.261,38**
SALDO PATRIMONIAL		**15.400.988,80**	**SALDO PATRIMONIAL**	**50.685.793,49**	

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**33.218.621,50**	**24.993.510,08**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**205.209.967,99**	**185.675.574,68**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	33.218.621,50	24.993.510,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos	205.209.967,99	185.675.574,68
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	33.218.621,50	24.993.510,08	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	30.557.389,30	40.184.458,67
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	174.652.578,69	145.491.116,01
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**33.218.621,50**	**24.993.510,08**	**TOTAL**	**205.209.967,99**	**185.675.574,68**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-177.313.491,23**
Recursos Vinculados	**614.504,11**
Outros Recursos Vinculados a Fundos	614.504,11
TOTAL	**-176.698.987,12**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)

EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	**1.694.112.310,45**	**1.582.204.613,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**9.668.447,94**	**38.288.469,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.329.629.804,60**	**1.176.169.456,25**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**-**	**-**
Créditos a Curto Prazo	**5.789.615,33**	**3.289.615,33**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.789.615,33	3.289.615,33	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**-**	**3.328.641,60**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**358.692.890,52**	**402.745.541,92**	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**-**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	**-**	**-**
Estoques	**-**	**-**	**Provisões de Curto Prazo**	**-**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	**-**	**-**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**9.668.447,94**	**34.959.827,49**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.105.243.941,90**	**907.228.734,90**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.105.243.941,90**	**907.228.734,90**	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	**-**	**-**
Créditos a Longo Prazo	1.105.243.941,90	907.228.734,90	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.105.243.941,90	907.228.734,90	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-	**Provisões de Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Resultado Diferido**	**-**	**-**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**9.668.447,94**	**38.288.469,09**
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Reservas de Capital**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**Reservas de Lucros**	**-**	**-**
Imobilizado	**-**	**-**	**Demais Reservas**	**-**	**-**
Bens Móveis	-	-	**Resultados Acumulados**	**2.789.687.804,41**	**2.451.144.879,31**
Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	338.542.925,10	339.579.642,13
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	2.451.144.879,31	2.114.781.709,78
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	**-**	**-**
Bens Imóveis	-	-	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.789.687.804,41**	**2.451.144.879,31**
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**-**	**-**			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**2.799.356.252,35**	**2.489.433.348,40**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.799.356.252,35**	**2.489.433.348,40**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO FINANCEIRO	**1.329.629.804,60**	**1.176.176.622,55**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**15.225.875,51**	**40.523.073,21**
ATIVO PERMANENTE	**1.469.726.447,75**	**1.313.256.725,85**	**PASSIVO PERMANENTE**	**-**	**3.328.641,60**
			SALDO PATRIMONIAL	**2.784.130.376,84**	**2.445.581.633,59**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**135.084.949,24**	**146.014.028,34**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	135.084.949,24	146.014.028,34
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	135.036.985,44	145.966.064,54
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	47.963,80	47.963,80
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**TOTAL**	**135.084.949,24**	**146.014.028,34**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**62.936,42**
Recursos Vinculados	**1.314.340.992,67**
Operação de Crédito	0,40
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.327.357.862,75
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-13.016.870,48
TOTAL	**1.314.403.929,09**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**20.206.921,57**	**46.127.951,62**
INGRESSOS	**10.928.312.658,33**	**9.358.542.904,15**
Receitas Derivadas e Originárias	**20.828.879,23**	**27.155.354,79**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	674.755,29	552.982,97
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.324.866,64	2.767.675,68
Remuneração das Disponibilidades	-117.453,12	132.941,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias	17.946.710,42	23.701.754,34
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**10.907.483.779,10**	**9.331.387.549,36**
Ingressos Extraorçamentários	8.354.514,50	11.654.461,80
Transferências Financeiras Recebidas	10.899.129.084,60	9.315.685.194,64
Arrecadação de Outra Unidade	180,00	
Demais Recebimentos		4.047.892,92
DESEMBOLSOS	**-10.908.105.736,76**	**-9.312.414.952,53**
Pessoal e Demais Despesas	**-1.393.503.986,30**	**-1.277.952.761,58**
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-5.502.434,00	-7.246.302,23
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-72.013,56	-1.069.246,91
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-438.171.527,47	-336.764.765,01
Saúde	-13.500,00	-1.238.698,49
Trabalho	-	-
Educação	-1.008.293,88	-1.349.052,96
Cultura	-1.050,00	-220.145,00
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-2.664,00
Ciência e Tecnologia	-938.692.200,06	-929.185.354,58
Agricultura	-711.987,50	-58.034,36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Organização Agrária	-107.796,40	-6.238,79
Indústria	-15.000,00	-300.000,00
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-8.920.787,85	-
Energia	-285.172,83	-512.613,00
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-2.222,75	353,75
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-1.118.682.939,93**	**-457.910.490,33**
Intergovernamentais	-25.768.174,29	-22.591.260,96
A Estados e/ou Distrito Federal	-5.848.975,07	-10.371.988,68
A Municípios	-19.919.199,22	-12.219.272,28
Intragovernamentais	-112.200.708,38	-115.310.951,14
Outras Transferências Concedidas	-980.714.057,26	-320.008.278,23
Outros Desembolsos das Operações	**-8.395.918.810,53**	**-7.576.551.700,62**
Dispêndios Extraorçamentários	-10.917.038,66	-15.476.693,16
Transferências Financeiras Concedidas	-8.385.001.591,87	-7.510.357.457,47
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-50.717.549,99
Demais Pagamentos	-180,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-55.222.092,05**	**-115.072.932,76**
INGRESSOS	**2.976,12**	**11.858,40**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**2.976,12**	**11.858,40**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-55.225.068,17**	**-115.084.791,16**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-49.560.906,07**	**-102.243.662,31**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-5.664.162,10**	**-12.841.128,85**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-35.015.170,48**	**-68.944.981,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**123.069.351,83**	**192.014.332,97**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**88.054.181,35**	**123.069.351,83**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**748.694.301,96**	**369.765.360,93**
INGRESSOS	**4.482.876.360,62**	**3.763.268.595,59**
Receitas Derivadas e Originárias	**4.466.532,59**	**6.054.876,67**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	1.397,20
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.466.532,59	6.053.479,47
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**4.478.409.828,03**	**3.757.213.718,92**
Ingressos Extraorçamentários	287.627,14	-7.849.811,85
Restituições a Pagar	4.051,12	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2.505,29
Transferências Financeiras Recebidas	4.478.086.149,77	3.756.969.169,44
Demais Recebimentos	32.000,00	8.091.856,04
DESEMBOLSOS	**-3.734.182.058,66**	**-3.393.503.234,66**
Pessoal e Demais Despesas	**-1.052.505.009,81**	**-1.129.154.284,36**
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-14.073,71
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-893.759.211,59	-981.147.660,64
Saúde	-1.600,00	-
Trabalho	-	-
Educação	-2.738,42	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-276.633,60	-
Agricultura	-	-

	2016	2015
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-158.464.826,20	-147.990.044,72
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-2.505,29
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-20.447.843,67**	**-15.367.897,17**
Intergovernamentais	-1.164.000,00	-754.000,00
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-1.164.000,00	-754.000,00
Intragovernamentais	-12.324.952,02	-13.923.897,17
Outras Transferências Concedidas	-6.958.891,65	-690.000,00
Outros Desembolsos das Operações	**-2.661.229.205,18**	**-2.248.981.053,13**
Dispêndios Extraorçamentários	-291.966,81	-228.435,18
Transferências Financeiras Concedidas	-2.660.937.238,37	-2.228.052.617,95
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-20.700.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-747.356.106,44**	**-403.456.748,93**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-747.356.106,44**	**-403.456.748,93**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-746.076.456,72**	**-402.257.852,93**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-1.279.649,72**	**-1.198.896,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.338.195,52**	**-33.691.388,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**15.113.484,40**	**48.804.872,40**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**16.451.679,92**	**15.113.484,40**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**351.475.555,35**	**338.112.793,45**
INGRESSOS	**1.016.842.534,96**	**986.232.720,28**
Receitas Derivadas e Originárias	**614.636.906,33**	**633.311.918,36**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	461.325.760,74	487.800.570,78
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	117.458,62	-
Remuneração das Disponibilidades	152.450.135,46	141.523.895,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias	743.551,51	3.987.452,20
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**402.205.628,63**	**352.920.801,92**
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	297.211.614,07	259.589.073,99
Arrecadação de Outra Unidade	104.994.014,56	93.331.727,93
DESEMBOLSOS	**-665.366.979,61**	**-648.119.926,83**
Pessoal e Demais Despesas	**-4.161.031,49**	**-1.252.342,98**
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-4.482,45	-36.140,13
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-4.156.549,04	-1.216.202,85
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-45.256.465,73**	**-31.497.033,51**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-45.256.465,73	-31.497.033,51
Outros Desembolsos das Operações	**-615.949.482,39**	**-615.370.550,34**
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-615.949.482,39	-615.370.550,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-198.015.207,00**	**-200.000.000,00**
INGRESSOS	**2.500.000,00**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**2.500.000,00**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-200.515.207,00**	**-200.000.000,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-**	**-**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-200.515.207,00**	**-200.000.000,00**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**153.460.348,35**	**138.112.793,45**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)

EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**1.176.169.456,25**	**1.038.056.662,80**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.329.629.804,60**	**1.176.169.456,25**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**10.999.442.038,50**	**9.683.793.097,72**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-**	**-**
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**3.001.332,13**	**3.320.908,65**
Venda de Mercadorias	22.531,20	50.335,80
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.978.800,93	3.270.572,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**13.632.034,51**	**5.268.600,17**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	34.957,40	147.790,73
Variações Monetárias e Cambiais	355,07	36.336,93
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.596.722,04	5.084.472,51
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**10.929.531.251,12**	**9.462.602.856,78**
Transferências Intragovernamentais	10.905.722.727,44	9.315.936.079,70
Transferências Intergovernamentais	3.296.442,68	-
Transferências das Instituições Privadas	22.038,66	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.490.042,34	146.666.777,08
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**13.725.535,23**	**185.895.913,26**
Reavaliação de Ativos	244.944,67	2.879.013,06
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	686.880,59	1.990.492,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.793.709,97	181.026.408,19
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**39.551.885,51**	**26.704.818,86**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.551.885,51	26.704.818,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**11.198.145.626,59**	**10.050.107.392,79**
Pessoal e Encargos	**742.931.214,62**	**736.924.375,98**
Remuneração a Pessoal	589.192.255,77	588.284.114,37
Encargos Patronais	113.032.754,11	114.839.929,50
Benefícios a Pessoal	36.859.729,37	29.904.523,01
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.846.475,37	3.895.809,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**446.768.933,08**	**326.169.040,17**
Aposentadorias e Reformas	341.232.188,54	283.238.138,52
Pensões	105.009.664,39	42.528.786,78
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	527.080,15	402.114,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**386.150.024,38**	**393.950.193,70**
Uso de Material de Consumo	11.380.880,84	16.157.102,42
Serviços	295.439.156,50	308.333.471,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	79.329.987,04	69.459.620,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**19.708,25**	**4.023,67**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.417,06	1.141,03
Variações Monetárias e Cambiais	14.291,19	1.416,10
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.466,54
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**9.517.769.453,93**	**7.803.175.497,38**
Transferências Intragovernamentais	8.391.439.822,78	7.510.357.457,47
Transferências Intergovernamentais	189.448.163,63	24.788.661,39
Transferências a Instituições Privadas	922.490.152,92	261.132.605,32
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1.418.128,09	539.267,96
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	12.973.186,51	6.357.505,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**93.552.307,48**	**787.828.459,89**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	10.331.491,59	135.916,62
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	31.801.406,86	3.035.763,09
Incorporação de Passivos	11.174.617,56	527.296.101,51
Desincorporação de Ativos	40.244.791,47	257.360.678,67

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	**394.329,02**	**183.138,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.346,11	25.143,61
Contribuições	353.982,91	157.995,20
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**10.559.655,83**	**1.872.663,19**
Premiações	4.794,60	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	4.184.445,73	207.653,60
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.370.415,50	1.665.009,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-198.703.588,09**	**-366.314.295,07**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.490.691.898,69**	**3.796.219.384,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-**	**-**
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**-**	**1.397,20**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	1.397,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.558.085,10**	**43.870,02**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	29.151,13	43.870,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.528.933,97	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**4.478.223.701,51**	**3.756.969.169,44**
Transferências Intragovernamentais	4.478.086.149,77	3.756.969.169,44
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	137.551,74	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.253.009,80**	**31.012.226,41**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	17.980,94	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.235.028,86	31.012.226,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**7.657.102,28**	**8.192.721,32**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.657.102,28	8.192.721,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.471.385.809,10**	**3.858.522.189,24**
Pessoal e Encargos	**86.457.205,81**	**136.658.656,65**
Remuneração a Pessoal	61.204.819,71	111.485.648,97
Encargos Patronais	12.978.990,55	14.042.919,16
Benefícios a Pessoal	10.274.474,60	10.190.179,82
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.998.920,95	939.908,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**895.054.732,32**	**919.165.624,53**
Aposentadorias e Reformas	325.066.227,75	309.361.895,12
Pensões	568.581.726,94	607.633.195,87
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.406.777,63	2.170.533,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**80.563.133,08**	**61.371.804,38**
Uso de Material de Consumo	694.266,60	1.893.090,22
Serviços	79.488.551,14	56.698.585,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	380.315,34	2.780.128,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**-**	**7.248,17**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	7.248,17
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**2.666.917.069,15**	**2.234.057.745,33**
Transferências Intragovernamentais	2.660.937.238,37	2.228.052.617,95
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.979.830,78	6.005.127,38
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**739.762.415,15**	**500.576.960,52**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	14.822.340,30
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	3.373.254,51	85.184.807,30
Desincorporação de Ativos	736.389.160,64	400.569.812,92

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	**PAGINA**
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	**7.786,56**	**7.039,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	7.786,56	7.039,98
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.623.467,03**	**6.677.109,68**
Premiações	2.050.000,00	5.640.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	573.467,03	1.037.109,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**19.306.089,59**	**-62.302.804,85**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	1

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.028.373.457,24**	**990.299.265,06**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-**	**-**
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**564.081.887,90**	**580.715.688,69**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	564.081.887,90	580.715.688,69
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**-**	**-**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**154.805.524,07**	**144.132.404,13**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	117.458,62	-
Juros e Encargos de Mora	2.237.929,99	2.608.508,75
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	152.450.135,46	141.523.895,38
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**302.518.549,14**	**259.589.073,99**
Transferências Intragovernamentais	297.211.614,07	259.589.073,99
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	5.306.935,07	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.723.944,62**	**4.065.802,41**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.723.944,62	4.065.802,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.243.551,51**	**1.796.295,84**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	20/02/2017
PAGINA	2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.243.551,51	1.796.295,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**689.830.532,14**	**650.719.622,93**
Pessoal e Encargos	**-**	**-**
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**-**	**-**
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**832.389,89**	**1.252.342,98**
Uso de Material de Consumo	4.482,45	2.958,95
Serviços	827.907,44	1.249.384,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**-**	**742,37**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	742,37
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**688.990.649,23**	**644.821.209,09**
Transferências Intragovernamentais	615.949.482,39	615.370.550,34
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	73.041.166,84	29.338.489,75
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	112.169,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**7.450,43**	**4.645.328,49**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	284,13	3.723.660,49
Desincorporação de Ativos	7.166,30	921.668,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	DEZ(Encerrado)

EMISSAO	PAGINA
20/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	**-**	**-**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**42,59**	**-**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	42,59	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**338.542.925,10**	**339.579.642,13**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS – ÓRGÃO 41000 - MC	
Execução Orçamentária e financeira	Cabe ressaltar que a execução orçamentária e financeira, após extinção do Ministério das Comunicações - MC x transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, de que trata a Lei 13.341, de 29/09/2016 e regulamentada pelo Decreto nº 8877, de 18/10/2016, foi realizada em conformidade com a Nota Técnica nº 32822/2016/SEI-MCTIC, da Coordenação de Contabilidade, de 08/12/2016. A referida Nota Técnica decidiu pela continuidade da execução orçamentária e financeira nas respectivas unidades gestoras de cada órgão até o encerramento do exercício de 2016.
Inventário Anual	Com a ausência do inventário anual não foi possível conciliar os bens físicos com os registros contábeis.
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	A contabilização relativa à Depreciação Acumulada de Bens Móveis, do órgão 41000 não vem sendo realizada desde NOV/2015, vez que o Contrato com o Sistema da Link Data foi encerrado. Diante do exposto, o MC deu início à implantação do Sistema de Controle Patrimonial do SERPRO (SIADS), já utilizado para os materiais de estoque, ficando os materiais permanentes para um segundo momento. Em 05/12/2016, por meio da Nota Técnica nº 32288/2016/SEI/MCTIC, foi solicitado ao setor de patrimônio que justificasse a falta de registros das depreciações, sendo que até o presente momento não houve manifestação sobre o assunto.
Saldo alongado Bens em processo de doação (na conta bens móveis a alienar)	Unidade Gestora 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, conta 1.2.3.1.1.99.01 - Bens Móveis a Alienar, com saldo em 31/12/16 de R$ 41.080.972,23, refere-se à Telecentros Comunitários a serem doados aos Municípios, conforme termos de doação com encargos proveniente do período de 2007 a 2015. Os bens relativos a tais doações foram adquiridos pelo MC junto a empresas privadas. Cabe ressaltar que foi designado pela portaria nº 3102, de 25/07/2016, Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder aos registros das doações, sendo que ao longo do exercício de 2016 foi efetivado registro de doação no montante aproximado de R$ 5.979.830,78.
Saldos alongados em processo de doação (na conta de bens móveis a classificar)	Unidade Gestora 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, conta 123119908 - Bens Móveis a Classificar com saldo em 31/12/2016 no montante de R$ 22.454.836,08, refere-se à contabilização dos bens adquiridos de empresas privadas para implantação do Projeto de Cidades Digitais do MC, que após a conclusão serão doados aos Municípios. Objetivando um melhor controle dos saldos relativos aos bens das cidades digitais, bem como segregar dos saldos a serem doados dos processos dos telecentros que se encontram registrados na conta de Bens Móveis a Alienar, de que trata o item anterior, a setorial contábil orientou a UG que os saldos relativos aos das cidades digitais fossem

	contabilizados nesta conta de bens móveis a classificar, pois a Secretaria do Tesouro Nacional informou que não seria possível abrir a conta Bens Móveis a Alienar por conta corrente. Esclarecemos, ainda, que à medida que forem sendo concluídas as cidades digitais, os processos de doações serão realizados e com isto ocorrerá o registro contábil das doações e consequentemente a baixa do saldo da conta bens móveis a classificar.
Atualização dos registros contábeis	A unidade gestora 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel não vem registrando a contabilização relativa às contas 112410201 e 121110308 - Financiamentos Concedidos realizados pela Finep com recursos reembolsáveis do Funttel, tais como juros, encargos, amortizações, Correção Monetária, etc.. Diante do exposto, foi encaminhado a Nota Técnica nº 32288/2016/SEI/MCTIC, para que a referida unidade procedesse à devida regularização ou justificasse o fato, o que não ocorreu até o presente momento.
Transferência de Recursos	Transferência de recursos para a TELEBRÁS, no montante anual de R$ 732.256.873,00 referente-se à participação da União no Capital da Telebras e para Desenvolvimento de lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC) - integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017

FRANCISCO DO N. DANTAS

CRC/DF: 011579/O-5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS / DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

1. Contexto Operacional

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) foi criado pelo Decreto nº 91.146, em 15 de março de 1985, concretizando o compromisso do presidente Tancredo Neves com a comunidade científica nacional. Sua área de competência estava estabelecida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006.

Com a recente conversão da Medida Provisória nº 726/2016, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, extinguiu-se o Ministério das Comunicações – MC e transformou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, cujas novas competências foram estabelecidas pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, contemplando os seguintes assuntos:

- Política nacional de telecomunicações;
- Política nacional de radiodifusão;
- Serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- Políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;
- Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- Política de desenvolvimento de informática e automação,
- Política nacional de biossegurança;
- Política espacial;
- Política nuclear;
- Controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
- Articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foram preparadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Aplicadas ao Setor Público – NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 6ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014) e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando a necessidade de promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, a necessidade de elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas para todos os entes, em cumprimento do disposto no Inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008 e do inciso VI do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional:

Atualizou por meio da Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, os Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) e nº 20 (Demonstração do Resultado Econômico) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, a partir de 2015, as Demonstrações Contábeis exigidas para a Administração Direta são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Econômico são obrigatórias apenas para as Empresas Estatais.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis apresentadas na Prestação de Contas da Secretaria Executiva contempla toda a administração direta deste Ministério, ou seja, Administração Central e Unidades de Pesquisa (Órgão 24000, Gestão 00001), bem como de forma separada as demonstrações contábeis do extinto Ministério das Comunicações (Órgão 41000, Gestão 00001). Segue as principais alterações apresentadas nos demonstrativos:

Balanço Orçamentário

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 102, o Balanço Orçamentário (BO) apresentará as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo classificadas de acordo com a natureza econômica: correntes e de capital. Pertencem ao exercício as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

Principais Alterações:

- Na coluna Saldo do lado da receita, o cálculo possui lógica inversa da coluna Excesso / Insuficiência de Arrecadação;
- Os estágios da liquidação e do pagamento da despesa passam a ser evidenciados;
- Não há mais diferenciação por tipo de crédito para as despesas;
- Destaque dos valores oriundos do refinanciamento da dívida e dos saldos dos exercícios anteriores; e
- Quadro para demonstrar a execução dos restos a pagar.

Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 103, o Balanço Financeiro (BF) demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Os ingressos e os dispêndios são classificados em: orçamentários e extraorçamentários. Os Restos a Pagar do Exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Principais Alterações:

- Receitas e despesas demonstradas por destinação de recursos; e
- Será demonstrada a movimentação extraorçamentária e não a evolução dos saldos anteriores e do exercício (aproximação da visão descrita da Lei nº 4.320/1964).

Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 105, a composição do Balanço Patrimonial (BP): Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e Contas de Compensação.

Principais alterações:

- Ativo e Passivo Circulantes: Realização nos próximos 12 meses;
- Ativo e Passivo Não Circulantes: Realização após os próximos 12 meses;
- Não existe mais a figura do Ativo Diferido (exceção apenas para as Empresas Estatais e o valor deve estar amortizado);
- Não existe mais a figura dos Restos a Pagar;
- Todo o crédito "em liquidação" implicará no registro de um passivo; e
- No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público as contas se encontram nos grupos 1 e 1 para o Balanço Patrimonial e, essencialmente, nos grupos 6 a 8 para os demais quadros;
- Quadros complementares do BP segundo a Lei nº 4.320/1964, das compensações e Demonstração do Superávit Financeiro.

Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 104, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, sendo que variações quantitativas alteram o valor do patrimônio (causam aumento ou diminuição) e variações qualitativas alteram itens patrimoniais, sem afetar o valor do patrimônio.

Principais Alterações:

- Variações quantitativas (diretamente relacionadas com a afetação do Patrimônio Líquido): Receitas e despesas correntes; e

- Variações qualitativas: Receitas e despesas de capital (com algumas exceções), mutações patrimoniais (com exceção de doações e encampação de dívidas) e as variações independentes da execução orçamentária;
- Envolve as contas dos grupos 3 e 4 do PCASP.

Demonstração dos Fluxos de Caixa:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumentos para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

- Novidade introduzida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público;
- Pode ser elaborada pelo método **direto** ou indireto;
- Apresenta os fluxos de caixas das operações, dos investimentos e dos financiamentos;
- Permite a projeção de cenários de fluxos futuros de caixa.

Tipos de Fluxos de Caixa:

- Fluxo de Caixa das Operações: movimentações típicas relacionadas com as atividades da entidade. Exemplos: recebimento de receitas, pagamento a pessoal etc.;
- Fluxo de Caixa de Investimentos: movimentações relacionadas com a aquisição ou alienação de bens não circulante (geralmente). Exemplo: compra de imobilizado, concessão de financiamentos, recebimento de empréstimos etc.;
- Fluxo de Caixa de Financiamento: Movimentações relacionadas com a obtenção de recursos de terceiros. Exemplos: Aquisição de empréstimos, amortização da dívida etc.

3. Principais Práticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende os valores em caixa, conta única, demais depósitos bancários, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

d) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. Na saída são mensurados e avaliados pelo custo médio ponderado.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, com créditos tributários, não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações, exceto os estoques, já mencionado acima. Os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

f) Investimentos

São compostos por:

- ✓ Participações permanentes - representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, quando não, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas;
- ✓ Propriedades para investimento - compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. Os critérios para mensuração e avaliação utilizados por este Ministério são: valor justo e/ou custo depreciado; e
- ✓ Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas às reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Inicialmente é reconhecido com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar

benefícios futuros. Caso contrário, são reconhecidos diretamente com variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

i) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001.
Os procedimentos contábeis estão descritos de forma detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 02.03.30, disponível no sitio da Secretaria do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.
A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

j) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Divisão apresentada:

- ✓ Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ✓ Empréstimos e financiamentos;
- ✓ Fornecedores e contas a pagar;
- ✓ Obrigações fiscais;
- ✓ Obrigações de repartições a outros entes;
- ✓ Provisões; e
- ✓ Demais obrigações.

k) Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

l) Provisões

As provisões são segregadas em 6 categorias:

- ✓ Riscos trabalhistas;
- ✓ Riscos Fiscais;

- ✓ Riscos Cíveis;
- ✓ Repartição de Créditos Tributários;
- ✓ Provisões matemáticas; e
- ✓ Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizados até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

n) Apuração do Resultado

No modelo PCASP é possível à apuração dos seguintes resultados:

- ✓ Patrimonial;
- ✓ Orçamentário; e
- ✓ Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais que após apuração o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e os dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorrem durante o exercício e alteram as disponibilidades do Órgão, apresentados no Balanço Financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. Análise e Verificação da Gestão

Balanço Orçamentário

Em análise ao Balanço Orçamentário do Órgão 24000-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta, Exercício de 2016, observa-se que com referência à Receita Prevista X Receita Arrecadada ocorreu um excesso de arrecadação no valor de R$ 17.046.640,35. No que se refere à Despesa Fixada X Despesa Realizada demonstra que houve uma economia na realização da despesa no valor de R$ 136.591.748,76. No comparativo entre Receita Arrecadada X Despesa Realizada observa-se um déficit na arrecadação de R$ 2.065.344.199,89, podendo deduzir que o superávit financeiro do exercício anterior deixou de ser realizado no corrente exercício.

RECEITA PREVISTA (A)	RECEITA ARRECADADA (B)	SALDO (A-B=C)
3.785.215,00	20.831.855,35	(17.046.640,35)
DESPESA FIXADA (A)	**DESPESA REALIZADA (B)**	**SALDO (A-B=C)**
2.222.757.804,00	2.086.166.055,24	136.591.748,76
RECEITA ARRECADA (B)	**DESPESA REALIZADA (B)**	**SALDO (A-B=C)**
20.831.855,35	2.086.166.055,24	(2.065.334.199,89)

Balanço Financeiro

Em análise ao Balanço Financeiro observa-se uma redução de 28,45% do saldo financeiro de 2016 para o exercício seguinte, comparado ao exercício de 2015.

Saldo p/ o exercício seguinte	2016	2015	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.054.181,35	123.069.351,83	(28,45)

Balanço Patrimonial

Em análise ao Balanço Patrimonial destaca-se uma redução de 78,18% no passivo circulante de 2015 para 2016, decorrente de ajuste dos recursos diferidos e/ou recursos a receber/liberar registrados no exercício de 2015, em função da alteração da regra de cálculo, realizado pela Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Passivo Circulante	2016	2015	AH%
Demais Obrigações a Curto Prazo	73.404.327,01	336.467.216,89	(78,18)

Demonstração das Variações Patrimoniais

Em análise a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se um resultado patrimonial negativo nos exercícios de 2015 e 2016, oriundos do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultado Patrimonial	2016	2015	AH%
Resultado Patrimonial do Período	198.703.588,09	366.314.295,07	45,76

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em análise a Demonstração dos Fluxos de Caixa, destaca-se um maior desembolso nas Transferências Financeiras Concedidas, referentes aos Termos de Execução Descentralizada – TED.

Desembolsos	**2016**	**2015**	**AH%**
Outros Desembolsos das Operações	8.385.001.591,87	7.510.357.457,47	11.64

Brasília, DF., 08 de fevereiro de 2017.

_____

Eliana Yukiko Takenaka
CRC/DF – 006666/O-1

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este capítulo tem por objetivo informar as providências adotadas por esta Unidade Prestadora de Contas – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI), bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes da Lei nº 8.730/1993.

A estrutura deste capítulo segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2016, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; e DN 154/2016; DN 156/2016 e Portaria TCU n° 59/2017.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
	2589/2016-TCU-Plenário	1.7.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2. Determinar ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação que informe, em capítulo específico, no seu próximo relatório de gestão anual o cumprimento da recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 3.353/2015-TCU-Plenário. A decisão menciona outra deliberação da Corte de Contas, que apreciou o Relatório de Acompanhamento (TC 010.168/2015-0) realizado pela SecexEstataisRJ, que tinha como objetivo avaliar o grau de cumprimento do cronograma e os resultados já alcançados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN quanto ao projeto, construção, licenciamento (nuclear e ambiental) e entrada em operação do Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN), proferindo a seguinte recomendação: 9.6. recomendar ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), na qualidade de órgão supervisor da CNEN e de responsável pela ação do PPA referente ao RBMN, e à Casa Civil da Presidência da República, na qualidade de coordenadora do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), encargo estabelecido pelo inciso 1, do art. 2°, do Decreto de 2/7/2008, que adotem as providências cabíveis a fim de instar o CDPNB a, com base nos estudos desenvolvidos pela Cnen, fixar diretrizes e metas para o desenvolvimento do RBMN				
Medidas adotadas				
A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por meio do Ofício nº 230/2016 CNEN-PR, de 03/06/16, propôs ao MCTIC a criação de Grupo de Trabalho Interministerial de forma a possibilitar a elaboração de documento único, com a participação das organizações do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, cobrindo diversas iniciativas ern curso, entre elas o Repositório Nacional para Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação - RBMN, tendo a proposição da CNEN sido acatada pelo MCTIC. Posteriormente, em 03/11/2016, o Secretário-Executivo do MCTIC encaminhou expediente à Casa Civil da Presidência da República, no qual sugere ao Secretário Executivo daquela Pasta a convocação de reunião técnica, com representantes de todos os órgãos listados no art. 2º do Decreto s/n de 02/07/2008 , com o objetivo de iniciar os preparativos para retomada das atividades do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.				

Secretária-Executiva - SE

Constam neste item todas as deliberações que foram endereçadas às Secretarias executivas dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do TCU de responsabilidade da Secretaria-Executiva do MCTIC.

Quadro 7.1 – Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria Executiva

Acórdão	RECOMENDAÇÕES	DETERMINAÇÕES	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
3695/2013-TCU-Plenário	3	0	3	0	3	0
3226/2014-TCU-Plenário	3	0	3	0	3	0
1942/2015-TCU-Plenário	0	2	2	0	2	0
Total			**8**	**0**	**8**	**0**

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.436/2013-6	3695/2013-TCU-Plenário	9.1	Recomendação	29/04/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEXEC)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. Recomendar à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI) que: 9.1.1. Elabore planejamento estratégico para suas principais políticas públicas baseadas em renúncia tributária (Leis 8.248/1991, 11.196/2005 e 11.484/2007), ou incorpore ao planejamento estratégico do Ministério os elementos relacionados a essas, de forma a assegurar a convergência das ações aos objetivos, metas, indicadores e resultados a serem definidos, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência), e no Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inc. I, e art. 7º; 9.1.2. Regulamente, na forma de normativo interno ou interministerial, as competências, atribuições e responsabilidades relativas à gestão das políticas públicas de renúncia tributária que lhe cabem (Leis 8.248/1991, 11.196/2005 e 11.484/2007) de forma privativa ou em conjunto com outros Ministérios; e 9.1.3. Supervisione, coordene e acompanhe a implementação das recomendações dirigidas às secretarias integrantes da estrutura de seu Ministério, constantes dos subitens 9.4 e 9.5 a seguir, e adote providências para assegurar a observância dos dispositivos legais referidos nas comunicações objeto dos subitens 9.8 e 9.9.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As ações da Secretaria-Executiva no exercício de 2016 voltaram-se a publicação de duas portarias. A Portaria MCTI nº 398, de 11.05.2016, que dispõe sobre a gestão das políticas públicas de renúncia tributária no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. E a Portaria MCTI nº 390, de 11.05.2016, que dispõe sobre critérios de prioridade para a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais RDAs, referentes à Lei de Informática, no âmbito da Secretaria de Política de Informática – SEPIN. No tocante ao item 9.1.1, o MCTIC vai elaborar o seu planejamento estratégico em 2017, tendo como referência metodológica o Balanced Scored-Card (BSC), que propõe a formalização de um Mapa Estratégico capaz de comunicar os principais objetivos da organização de forma clara e simples. A coordenação dos trabalhos vai estar a cargo da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial (CGPE), conforme disposto no Regimento Interno do MCTIC (Portaria nº 5.184/2016, Anexo II, art. 22, I).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.896/2014-5	3226/2014-TCU-Plenário	9.1	Oficio 160/2015-TCU/SECEX-SP	06/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEXEC)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. recomendar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que, em conjunto com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), promova: 9.1.1. a inclusão, na cesta de indicadores pactuada, de indicadores de desempenho que tenham por finalidade analisar a eficiência na relação entre os resultados gerados e os insumos ou recursos consumidos, buscando avaliar a economicidade do contrato de gestão, nos termos do art. 27, parágrafo único, inciso III, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967, de 21 de dezembro de 2011; 9.1.2. o aprimoramento da sistemática de avaliação de efetividade, de modo a torná-la mais vigorosa para aferir o desempenho da RNP nas suas diversas áreas de atuação, relacionadas com os objetivos estratégicos do contrato de gestão, inclusive, caso verificada a conveniência e oportunidade, por meio da inclusão de novos indicadores de efetividade na cesta de indicadores pactuada, consoante o art. 27, parágrafo único, inciso II, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011; 9.1.3. a reformulação dos indicadores de desempenho "número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico", "número de serviços em produção" e "número de comunidades de interesse atendidas", a fim de que passem a fornecer informações de maior utilidade para o monitoramento e a tomada de decisões, de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 27, parágrafo único, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Processo encerrado no TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação expedida**	**Data da ciência**
011.713/2015-1	1942/2015-TCU-Plenário	9.7 e 9.8	402/2015-TCU/SecexAmbiental	26/08/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEXEC)

Descrição da determinação/recomendação
9.7. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Justiça, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional e suas unidades vinculadas que, em obediência ao artigo 1º, da Lei 5.868/1972 (alterado pela Lei 10.267/2001) e regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto 4.449/2002, informem aos órgãos gestores do CNIR as necessidades para integração de seus cadastros ao CNIR ou, caso não seja possível, que informem a este Tribunal os motivos da não realização da integração (parágrafos 116-125). 9.8. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério da Integração Nacional, à Secretaria da Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e ao Conselho Deliberativo a que se refere o Decreto 8.414/2015, que apresentem, conforme parágrafos 196,197 e 202 ao 207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, no prazo de 120 dias, plano de providências para às determinações e às recomendações do relatório de Auditoria Operacional de Governança de Solos Não Urbanos (parágrafos 18-125)

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Foi remetido ao TCU o Ofício nº 34780/2016/SEI-MCTIC com informações atualizadas visando o cumprimento das determinações do Acórdão 1942/2015-TCU-Plenário. Em 16/08/2016, foi realizada a primeira reunião técnica com os representantes do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais- CNIR, com a participação de servidores da Receita Federal do Brasil-RFB, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria-INCRA, da Secretaria Executiva e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento deste Ministério. Inicialmente os representantes da RFB e do INCRA falaram sobre a atuação e abrangência do CNIR e CCIR, que consiste em um banco de informações que integra as questões Fundiária, Ambiental, Fiscal e Imóveis Públicos, com foco na identificação, localização, dimensão, titularidade e situação jurídica dos imóveis rurais e de terras públicas. Conforme informado anteriormente aos representantes do CNIR, pelo Ofício-Circular nº 06/2016/DEPPT/SEPED-MCTI, o INPE e o CEMADEN, unidades de pesquisa deste MCTIC, são potenciais geradores de informações/dados que poderão alimentar a base de dados do CNIR. Portanto, foi sugerida uma visita técnica dos representantes do CNIR e do INCRA aos laboratórios de dados destes institutos. O encaminhamento final da reunião foi o pré-agendamento para o dia 18 de outubro de 2016, de visita técnica dos gestores do CNIR ao INPE e ao CEMADEN, para análise das bases de informações que são passíveis de integração ao Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, por meio do Ofício 42994/2016/SEI-MCTIC, informou que reuniu-se em 25 de outubro de 2016, com os Senhores Marco Antônio de Melo Breves, Gerente do Projeto CNIR/RFB (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais); Stênio Max Lacerda, Alocação Direta – Cocad – Delegacia da Receita Federal em Caruaru/PE; Paulo Aparecido Farina, Coordenador Geral de Cadastro Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA e José Aluísio, Divisão de Cadastro do INCRA, na sede do Centro em São José dos Campos, para tratar do assunto em tela. A reunião em comento teve como conclusões: considerando que a base de dados do Cadastro Nacional com informações sobre os Imóveis Rurais (CNIR) construída no âmbito da parceria entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), será de grande valia para avanços no monitoramento que o Centro efetua. Tal aprimoramento se insere na premissa destacada pelo INCRA e RFB, que ressalta que (i) a integração dos bancos de dados dos dois órgãos objetiva melhorar a governança fundiária e proporcionar maior segurança jurídica aos negócios imobiliários realizados no país; (ii) a unificação do cadastro vai gerar nova base de dados com informações integradas e permanentemente atualizadas, permitindo identificar com segurança e consistência a realidade da malha de imóveis rurais do País; (iii) poderá ser compartilhado por outras instituições públicas federais e estaduais usuárias e produtoras de informações sobre o meio rural, que também são responsáveis pela gestão da malha fundiária brasileira; (iv) o sistema será ferramenta importante para o planejamento e para a execução de políticas públicas relacionadas com as questões fundiária, fiscal e ambiental. Neste último aspecto, poder-se-á acrescentar que a incorporação de informações sobre as propriedades rurais do semiárido do Brasil no monitoramento dos impactos das secas realizado pelo CEMADEN/MCTIC serão relevantes para subsidiar tomadores de decisão no suporte ao planejamento estratégico com foco em ações eficazes de mitigação, por exemplo, de quebras de safras agrícolas. Em 25.11.2016, foi recebido um e-mail da Presidência da República solicitando representantes para compor GT Cadastros - SINTER (solos não urbanos) que terá como principais objetivos: (i) Levantar a situação dos cadastros referentes à solos não urbanos citados no item 9.14 do Acórdão TCU 1942/2015 que e sua consolidação com o SINTER; (ii) Avaliar outros itens do Acórdão TCU referentes à sistemas e cadastros (proposta feita pela SAG/CC) e sua convergência com os objetivos do SINTER; (iii) Identificar outros órgãos que tenham cadastros suplementares que podem ser incorporados ao SINTER; (iv) Mapear quais procedimentos serão simplificados e os resultados para cidadãos, empresas e governos; (v) Elaborar relatório de planejamento do projeto (escopo, detalhamento técnico, custos envolvidos e orçamento necessário, cronograma de desenvolvimento e consolidação dos cadastros com o SINTER, etc). As indicações foram feitas por meio do Ofício nº 47299/2016/SEI-MCTIC, de 07/12/2016.

Secretaria de Radiodifusão – SERAD

Criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 no MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão recepcionou as atribuições da antiga Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SCE) do Ministério das Comunicações.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Secretaria.

Quadro 7.2 – Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Radiodifusão

Acórdão	RECOMENDAÇÕES	DETERMINAÇÕES	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
282/2016-TCU-Plenário	0	1	1	0	1	0
		Total	**1**	**0**	**1**	**0**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação expedida**	**Data da ciência**
TC 011.689/2015-3	282/2016-TCU-Plenário	9.1	Determinação	Ofício 005 0/2016-TC U/Se infra Aero Telecom, de 22/2/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério das Comunicações / Secretaria Executiva / Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar ao Ministério das Comunicações, por força do disposto nos arts. 175 e 223 da Constituição Federal, no art. 29, alíneas "h", "j" , "m", e "n" da Lei 4.117/1962 e no art. 8o do Decreto 7.462/2011, que apresente, em 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de ação, com cronograma de atividades e respectivos produtos, para operacionalizar a fiscalização e o acompanhamento da regularidade fiscal durante toda a vigência dos contratos das empresas que prestam serviços públicos sob a forma de concessão, permissão ou autorização nos setores de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, considerando, inclusive, as informações prestadas pela Receita Federal do Brasil no presente processo.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A determinação está em processo de atendimento e ainda não foi concluída, dada a sua complexidade e volume de providências a serem adotadas. Nesse sentido foi encaminhada a Nota Informativa n.º 1.762/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 32692/2016/SEI-MCTIC, de 25 de agosto de 2016, informando ao TCU o cronograma de atendimento contendo cinco módulos, que irão suprir as necessidades do corpo técnico, área de documentação, bem como dos gestores: a) coleta Online de informações de Demonstração de Interesse, facilitando o usuário externo solicitar a inclusão de localidades nos próximos Planos Nacionais de Outorgas, de forma transparente e em uma base de dados única para todos os serviços; b) cadastro de Radiodifusores, possibilitando a integração de todos os dados de Quadro Diretivo, Composição Societária e Outorgas de todas as entidades de radiodifusão em um só repositório possibilitando ainda, o armazenamento de informações que hoje não são mantidas pelos Sistemas em uso; c) análise automatizada dos dados de Composição Societária, visando automatizar de uma das análises mais complexas da Secretaria, reduzindo tempo de trabalho e aumentando a confiabilidade das informações; d) qualificação de informações processuais, possibilitando a adição e categorização de qualquer atributo ligado ao processo em tempo real, tais como CNPJ, serviço, localidade, data de prescrição, dentre outros; e e) peticionamento eletrônico qualitativo de processos, oferecendo uma interface externa com avaliações negociais para cada tipo de solicitação, eliminando a entrada de pedidos incompletos e/ou desnecessários, garantindo a integridade da informação, possibilitando a classificação e distribuição automatizada de pedidos e além disso atuar na divulgação transparente e adequada dos dados e informações processuais aos interessados. f) aferição de regularidade fiscal. Vale frisar que esta Pasta possui contrato firmado com a Receita Federal do Brasil – RFB, para a disponibilização de dados relativos ao CPF e CNPJ dos administrados. A disponibilização desses dados se dá por meio de tecnologia Web Serviço, via Infoconv-WS. O Infoconv-WS possibilita o gerenciamento e controle de todos os Web Services destinados ao fornecimento de informações provenientes das bases de dados da Receita Federal do Brasil. Cabe esclarecer que: 1. O módulo descrito no item “a” está em produção; 2. Os módulos descritos nos itens “b” a “e” foram fragmentados. A fragmentação se fez necessária, pois se mostrou mais racional o desenvolvimento de sistema informatizado levando em conta todos os 12 (doze) macroprocessos da Secretaria de Radiodifusão, ao invés de se desenvolver sistema informatizado por funcionalidades. Ademais, a fragmentação facilitará a disponibilização das funcionalidades tanto para os usuários internos como para os externos. Por ora, não se tem cronograma atualizado a respeito, pois a nova contagem e categorização estão sendo realizadas pela T.I. desta Pasta; 3. O módulo descrito no item “f” estão em fase de integração/implementação.				

Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN

A Secretaria de Políticas de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a edição do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, teve acrescida às suas competências o tema de conteúdos digitais, que anteriormente pertencia ao extinto Ministério das Comunicações.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Secretaria.

Quadro 7.3 – Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Políticas de Informática

Acórdão	RECOMENDAÇÃO	DELIBERRAÇÃO	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
3.695/2013	4	0	4	3	0	100
458/2014	21	21	21	21	0	100
837/2015	0	5	5	5	0	100
		Total	**30**	**30**	**0**	**100**

Unidade jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT	2058

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 015.436/2013-6	3.695/2013	9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4	Relatório de Levantamento de Auditoria	
2	TC 013.747/2013-4	458/2014	9.2, subitens 9.2.1 a 9.2.7; 9.4 a 9.6	Auditoria Operacional	
3	TC 024.171 /2007-0.	837/2015	9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4	Representação	

Descrição da Deliberação 1

Acórdão 3.695/2013. Item 9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4

9.4. Recomendar à Secretaria de Política de Informática (SEPIN/MCTI), em relação à gestão da Lei 8.248/1991 e da Lei 11.484/2007 que:

9.4.1. Racionalize a utilização de sua força de trabalho, atribuindo importância à realização de fiscalizações contábeis e financeiras sobre os projetos de investimento das empresas beneficiárias nos temas albergados pelas legislações específicas (P&D nos termos das Leis 8.248/1991 e 11.484/2007), com a finalidade de confirmar a adequação e a fidedignidade dos valores dos custos declarados dos projetos;

9.4.2. Normatize a metodologia e implemente a apresentação de relatórios demonstrativos simplificados, previstos no art. 33, § 2o, do Decreto 5.906/2006, como maneira de desafogar a utilização da força de trabalho na análise de RDs, e viabilizar maior capacidade fiscalizatória em relação aos custos dos projetos de investimento em P&D;

9.4.3. Adote exigências de comprovação de custos incorridos com recursos humanos no âmbito de projetos de investimento realizados em contrapartida às Leis 8.248/1991 e 11.484/2007, adotando, preferencialmente, as informações apresentadas pelas empresas beneficiárias ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE por meio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

9.4.4. Adote processo administrativo formal, com folhas sequencialmente numeradas e demais requisitos legais, para juntada de pareceres técnicos de análise dos RDs dos diversos anos-base de cada empresa, de sorte a minimizar o risco de perdas, erros ou fraude documental, em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

Providências Adotadas

Acórdão 3.695/2013. Item 9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4

9.4.1. No ano de 2015 o MCTIC firmou um Termo de Cooperação junto ao CTI (Centro de P&D Renato Archer), com vigência até março/2017, de modo a aliviar a carga operacional da equipe de Analistas da SEPIN, a qual poderá cumprir em 2017 um programa de inspeções mais abrangente do que foi possível nos dois últimos exercícios (2015 e 2016).

9.4.2. Recomendação Atendida. Desde a prestação de contas apresentada em 2014 (relativa ao ano-base 2013) as beneficiárias podem optar pela utilização do modelo de RDA simplificado.

9.4.3. Com o propósito de validação, relativas à remuneração dos pesquisadores, que atuam em projetos dos RDAs, continua valendo o acordo com o MTE.

9.4.4. Essa exigência fica assegurada com a recente adoção pelo MCTIC do sistema SEI, desde agosto/2016, para tratamento de todos os processos submetidos à pasta.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Positivos:

-

Negativos:

-

Descrição da Deliberação 2

Acórdão 458/2014. Item 9.2, subitens 9.2.1 a 9.2.7; itens 9.4 a 9.6

9.2 recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que:

9.2.1. Designe servidores para comporem a Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que as atividades dessa câmara sejam contínuas e capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática e ao prazo estabelecido no Decreto 5.906/2006 (art. 18, **caput**);

9.2.2. Aperfeiçoe o processo de análise dos RDA, de forma que a atuação da SEPIN seja racionalizada e se torne mais tempestiva e eficaz, considerando, para isso, além da utilização de relatório simplificado, outras ações, como, por exemplo, a análise dos relatórios por amostragem, calcada na utilização de critérios formais, a automatização das etapas dos processos e a avaliação qualitativa das atividades de P&D;
9.2.3. Aprimore o conjunto de indicadores utilizados para monitorar os resultados dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da Lei de Informática (Lei 8.248/1991), em compatibilidade com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
9.2.4. Proponha ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) estrutura de governança mínima a ser adotada pelos institutos de pesquisa para garantir a sua independência, impedindo que possam ser alocados exclusivamente a uma empresa ou a um grupo de empresas, evitando-se o risco de se tornarem mera extensão de seus departamentos de engenharia;
9.2.5. Estabeleça, para cada projeto conveniado, formulário de avaliação a ser preenchido pela empresa contratante, de modo a contribuir na identificação dos projetos de sucesso, bem como na futura identificação dos institutos de pesquisa e universidade mais experientes e possivelmente aptos a executar projetos em cada área de aplicação;
9.2.6. Defina critérios para identificar e categorizar os institutos de pesquisa e universidades de acordo com o seu desempenho na execução de projetos, de modo a orientar as empresas no processo de escolha dos institutos de pesquisa, avaliando a conveniência de divulgar publicamente essas informações;
9.2.7. Divulgue em seu sítio eletrônico informações públicas sobre as empresas e os convênios celebrados, a exemplo das seguintes informações: 9.2.7.1. Quantidade de convênios; 9.2.7.2. Valores dos convênios; 9.2.7.3. Renúncia fiscal concedida; 9.2.7.4. Outras informações sobre o uso dos recursos, a exemplo de indicadores de P&D e de produção industrial;
9.4. recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, em observância ao princípio da eficiência (Constituição Federal, art. 37, **caput**), promovam a efetiva continuidade das atividades da Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que sejam capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática.
9.5. Recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (...) que, em obediência ao princípio constitucional da eficiência:
9.5.1. Aprimorem o processo de concessão dos benefícios da Lei de Informática no sentido de torná-lo mais ágil, atentando para a necessidade de automatizar suas etapas, dando maior eficácia à lei, considerando, para isso, evitar a duplicidade nas análises dos mesmos processos e a inclusão de trâmite rápido para produtos correlatos já analisados previamente, além de avaliar a efetividade da habilitação provisória instituída pelo Decreto nº 8.072/2013;
9.5.2. Utilizem metodologia para formulação e planejamento de políticas públicas, de modo a aprimorar as etapas de monitoramento e de avaliação da política pública disposta na Lei nº 8.248/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 5.906/2006 (Lei de Informática), utilizando para tanto ferramentas tais como o modelo lógico de programa;
9.5.3. Definam um conjunto de indicadores para monitorar os resultados fabris dos processos produtivos básicos da Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), compatíveis com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
9.5.4. Elaborem estudos técnicos sobre a cadeia de valor dos bens incentivados, de modo a tornar as suas políticas públicas mais eficientes, monitorando as etapas técnica e economicamente viáveis, e, portanto, considerando-as prioritárias em seus instrumentos de incentivo e fomento;
9.5.5. Elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicador o valor de transformação industrial (VTI) ou outro que represente o valor agregado da indústria nacional, procurando tratar de forma diferenciada as empresas que executam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos bens incentivados;
9.5.6. Elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicadores os resultados da balança comercial dos produtos incentivados, por código NCM, monitorando comportamentos e tendências, de modo a acompanhar o desempenho da indústria;
9.5.7. Elaborem estudos sobre a possibilidade de os benefícios concedidos serem uma função objetiva da agregação de valor apresentada pelas empresas para seus produtos;
9.5.8. Elaborem estudos sobre a possibilidade de tratar entre os instrumentos disponíveis na Lei de Informática as empresas que realizam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos produtos incentivados, mas optaram, por razões econômicas, por realizar as etapas de produção final dos bens incentivados no exterior;
9.5.9. Ao realizarem alterações nos processos produtivos básicos, procurem fazê-las de forma a considerar o monitoramento da política pública, estabelecendo, sempre que possível, os indicadores necessários e suficientes para acompanhá-los, considerando os objetivos almejados pelas alterações;
9.5.10. Definam, sempre que possível, metas para os indicadores estabelecidos;
9.5.11. Estabeleçam, em conjunto, caso considerem pertinente a permanência de uma política pública para substituir a atual Lei de Informática, grupo de estudo para debater alternativas disponíveis a fim de aperfeiçoar o atual regramento da Lei de Informática e subsidiar a eventual proposta de renovação a ser apresentada;
9.5.12. Produzam relatório próprio de análise sempre que houver contratação de avaliação externa da Lei de Informática, encaminhando ao CATI as suas considerações, e considerando essas conclusões para proposição de ajustes na política pública;
9.6. Recomendar ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) que: 9.6.1. Avalie a possibilidade de estabelecer diretrizes e controles internos de adoção obrigatória pelos institutos de pesquisa credenciados para receber projetos da Lei de Informática, de modo a mitigar o risco de que eles sejam utilizados como extensão dos departamentos de engenharia das empresas beneficiadas;
Providências Adotadas
Acórdão 458/2014. Subitens 9.2.1 a 9.2.7 e 9.4 a 9.6
9.2.1. A CTI-PC já tem servidores indicados, como titulares e suplentes, representantes da SEPIN/MCTI, SDP/MDIC e RFB/MF. Os representantes, titular e suplente, da SEPIN foram nomeados pelas Portarias MCTI 950/2009 e 005/2016, respectivamente.
9.2.2. Foi firmada, em 2015, parceria entre SEPIN e CTI, com vigência até março/2017, para o desenvolvimento de metodologia e ferramentas para padronização e automatização da avaliação dos RDAs. Desde 2016, a metodologia - disponível no site do MCTIC http://sigplani.mct.gov.br/arquivos/MetAnalise1900.pdf.

A metodologia tem sido utilizada e aprimorada, trazendo mais agilidade na análise dos processos, em conjunto com ferramentas computacionais que estão em fase final de desenvolvimento / implementação. Adicionalmente, foi realizado em JAN/2017 seminário em Brasília com as empresas beneficiárias de modo a apresentar a metodologia e como está sendo a sua aplicação, de modo a esclarecer dúvidas, reduzir erros por parte das empresas no cumprimento das obrigações e para colher subsídios de modo a possibilitar a continua melhoria e aperfeiçoamento do processo de análise dos RDAs.
9.2.3. Os atuais indicadores coletados pela SEPIN são os apontados no §2°, art. 24 do Decreto n° 5.906/2006. Eles são anualmente consolidados nos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática. Considera-se pertinente o aprimoramento desse conjunto atual de indicadores. Para isso, a SEPIN está em processo de contratação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para auxiliar nestas formulações.
9.2.4. Entendemos que o pleito é pertinente e a resolução CATI 13/2005, que trata do credenciamento e descredenciamento de instituições, deverá ser revisada.
9.2.5. Entendemos ser pertinente a recomendação pela possibilidade de incentivar o amadurecimento dos projetos de P&D e das instituições executoras. A SEPIN trabalhará na proposta de formulário. Esse tema já faz parte das especificações do estudo a ser realizado pelo CGEE para auxiliar a definir a melhor metodologia para qualificar os institutos de pesquisa e as universidades que aplicam os recursos de P&D referente as obrigações da Lei de Informática.
9.2.6. As ações para essa recomendação serão tomadas em conjunto com as da recomendação 9.2.5, representando desdobramento natural de classificação das instituições após avaliação por meio dos formulários previamente definidos. Deverão ser realizados estudos adicionais, possivelmente junto ao CGEE, para a definição dos critérios de categorização conforme mencionado na recomendação.
9.2.7. Atualmente, a SEPIN divulga relatórios estatísticos com dados agregados das empresas e dos convênios celebrados. Estes relatórios contém uma diversificada gama de informações coletados nos RDAs, inclusive indicadores relativos aos convênios, faturamento incentivado, resultados gerados, dentre outros.
9.4. Conforme apresentado no ítem nº 9.2.1, a CTI-PC possui encontros constantes que estão registrados nas memórias de reunião, à disposição deste órgão de controle para consulta.
9.5.1. Os processos de análise dos pleitos de concessão de benefícios vinculados a Lei de Informática estão em constante processo de aprimoramento. Como exemplo dessas melhorias pode-se citar: I - a implementação do Sistema Eletrônico de informação (SEI/MCTIC) em 01/08/2016, automatizando a tramitação de documentos e reduzindo substancialmente a necessidade de papéis nos processos do MCTIC; II - A análise dos processos de concessão foram divididos entre MCTIC e o MDIC de modo a dar mais celeridade aos tramites necessários; III - Em 2014, a Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 202/2014 desobrigou a análise da verificação dos documentos relativos à implantação do Sistema de Qualidade e da Programa de Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa (PPLR). IV - Padronização da análise dos pleitos da concessão com o estabelecimento de formulário com check list que visa reduzir a subjetividade da análise dos mesmos; V - Elaboração de mecanismo sistematizado que detecta produtos com a mesma nomenclatura com o intuito de dar eficiência na análise de produtos correlatos; VI - Estabelecimento da habilitação provisória instituída pelo Decreto nº 8.072/2013, cujo responsável por operacionalizar é o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.
9.5.2. Estudo de avaliação e proposição de alterações da Lei de Informática será realizado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e que possibilitará o aprimoramento e a avaliação da LI está em fase de elaboração de termo de referência.
9.5.3. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos ítens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.
9.5.4. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos ítens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.
9.5.5. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos ítens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.
9.5.6. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos ítens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.
9.5.7. A SEPIN entende a importância de se identificar as questões colocadas nos ítens 9.5.7 e 9.5.8. Nesse sentido, MCTIC e MDIC irão trabalhar conjuntamente para elaborar esses estudos.
9.5.8. A SEPIN entende a importância de se identificar as questões colocadas nos ítens 9.5.7 e 9.5.8. Nesse sentido, MCTIC e MDIC irão trabalhar conjuntamente para elaborar esses estudos.
9.5.9. O SEPIN entende como fundamental a definição de indicadores que auxiliem na avaliação das políticas públicas. Para isso, a SEPIN está em processo de contratação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para lhe auxiliar na formulação desses indicadores.
9.5.10. O SEPIN entende como fundamental a definição de indicadores que auxiliem na avaliação das políticas públicas. Para isso, a SEPIN está em processo de contratação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para auxiliar a SEPIN na formulação desses indicadores.
9.5.11. Já foi criado um Grupo de trabalho interministerial (MCTIC-MDIC) que tratará de revisar a legislação que tratam dos benefícios ao setor de tecnologia da informação do País. Trata-se da Portaria Interministerial nº 335, de 28 de dezembro de 2016, que criou o Grupo de Trabalho Interministerial, composto por representantes do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Superintendência da Zona Franca de Manaus e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
9.5.12. A SEPIN considera a recomendação 9.5.12 pertinente e buscará a sua implementação.
9.6.1 A resolução CATI 13/2005, que trata do credenciamento e descredenciamento de instituições, deverá ser revisada.
Síntese dos resultados obtidos
- Aumento da frequência de realização de reuniões da CTI-PC, conforme mencionado item 9.4. - Estabelecimento de parceria entre SEPIN e CTI que resultará, além de proporcionar a codificação e sistematização da metodologia utilizada pela SEPIN nas avaliações, num legado de um conjunto de ferramentas computacionais p/auxiliar na gestão dos investimentos em P&D decorrentes dos incentivos da Lei de Informática. - Instituição de GT para reformulação dos Decretos 5906/2006 e 6008/2006, por meio da Portaria Interministerial nº 335, de 28 de dezembro de 2016
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Descrição da Deliberação
Acórdão 837/2015. Itens 9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4
“ 9.2. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que, em relação ao Convênio PPI 01.0001.00/2007, deverão ser detalhadas as atribuições da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (Facti), bem como os custos efetivamente incorridos nas atividades associadas, para fins de sua remuneração; ”
“ 9.3. Dar ciência ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) de que a sistemática de investimento nos PPIs, de acordo com as regras dos incisos I e II, do § 1º, do art. 11, da Lei 8.248/1991, deve atender aos seguintes requisitos: ”
“9.3.1. As empresas deverão indicar previamente a que PPIs destinarão seus recursos, como parte do projeto requerido pelos arts. 4º, § 1º-C, e 11, **caput**, da Lei 8.248/1991; ”
“ 9.3.2. As empresas investidoras deverão ser responsáveis pela “*apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados*” ao MCTI, nos termos do art. 11, § 9º, da referida lei, regulamentado pelo art. 33 do Decreto 5.906/2006; “
“ 9.3.2. As empresas investidoras deverão ser responsáveis pela “*apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados*” ao MCTI, nos termos do art. 11, § 9º, da referida lei, regulamentado pelo art. 33 do Decreto 5.906/2006; ”
“ 9.3.4. Deve ser observada a aplicação do percentual mínimo de 1% do faturamento, de que trata o inciso I, do § 1º, do art. 11, da Lei 8.248/1991, em centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, em qualquer região; ”
Providências Adotadas
Acórdão 837/2015. Itens 9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4
9.2. O MCTIC, representado pela Secretaria de Política de Informática, e a FACTI assinaram o 3º Termo Aditivo ao Convênio PPI 01.0001.00/2007, em 01/11/2016, publicado no DOU em 08/11/2016, S3, pg. 10. Esse aditivo que foi submetido ao crivo da CONJUR/MCTIC, versa sobre as atribuições da FACTI e dispõe sobre a remuneração dos serviços prestados.
9.3.1. Recomendação Atendida. O MCTIC publicou a portaria 1.189/2014 que estabelece a obrigatoriedade das empresas que optam por investir nos PPIs em indicar o respectivo programa que irão apoiar;
9.3.2. A SEPIN instituiu Grupo de Trabalho (conforme Portaria nº4.892/2016) que entre suas atribuições deverá propor regulamentos para aprimorar a gestão e a governança dos PPIs. Entre esses, é prevista a proposição de normativo para disciplinar o nível de detalhamento do acompanhamento dos projetos que caberá à Empresa aplicadora nos PPIs e a respectiva instituição coordenadora;
9.3.3. O MCTIC publicou a portaria 957/2015 que contém dispositivo estabelecendo a observância dessa recomendação na aprovação de recursos para novos projetos que venham a ser apoiados com recursos dos PPIs.;
“9.3.4. O MCTIC publicou a portaria 957/2015 que contém dispositivo estabelecendo a observância dessa recomendação na aprovação de recursos para novos projetos que venham a ser apoiados com recursos dos PPIs. ;;”
Síntese dos resultados obtidos
- Foram publicadas as portarias MCTI nºs 1.189/2014 e 957/2015 - 3º Termo Aditivo ao Convênio PPI 01.0001.00/2007 - Detalha as Atribuições da FACTI e dispõe sobre a remuneração dos serviços prestados. Publicado no DOU de 08/11/2016, S3, pg. 10.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Positivos: ● Há uma expectativa de que a recente reestruturação da SEPIN, que entre outras mudanças ensejou a criação de novos Departamentos, fortalecendo a Secretaria, possa contribuir para uma maior visibilidade das políticas de incentivos sob gestão desse órgão e seu impacto no fortalecimento do sistema nacional de C&T tendo em vista não apenas a crescente transversalidade das TICs, como a ampliação dos recursos aplicados em P&D e que acabam por capacitar as instituições beneficiadas a atender demandas e executar projetos muito além do setor de TIC ● Qualidade da estrutura da gestão financeira evidenciada pela FACTI na prestação dos serviços ao MCTIC concernentes aos PPIs, no âmbito do Convênio PPI 01.0001.00/2007; ● Tratativas de negociação que permitiram a SEPIN a definição das atividades necessárias para a execução adequada do convênio de cooperação PPI 01.0001.00/2007; ● Melhoria na avaliação do custo operacional dos PPIs (atividade meio) face a definição da remuneração da FACTI pelos serviços prestados no âmbito do convênio. **Negativos**: ● A pasta sofreu muitas alterações no seu comando num curto espaço de tempo que acabaram por impactar a dinâmica da elaboração de novos normativos; ● Falta de legislação específica sobre o tema – Atribuições da FACTI e critérios para Prestação de Contas.

Secretaria de Telecomunicações - SETEL

A Secretaria de Telecomunicações, com a edição do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, absorveu as competências e atribuições da extinta Secretaria de Inclusão Digital.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Secretaria.

Quadro 7.4 – Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Políticas de Telecomunicações

Acórdão	RECOMENDAÇÕES	DETERMINAÇÕES	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
381/2014			3	3	0	100
Total			**3**	**3**	**0**	**100**

Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas e não Atendidas no Exercício

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Telecomunicações – SETEL/MCTIC					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 013.659/2014-6	381/2014	9.3	Ofício 0473/2015-TCU/SeinfraAeroTelecom, de 3/9/2015	Ofício nº 30697/2015/SEI-MC Ofício nº 10827/2016/SEI-MC
Descrição da Deliberação 1					
Acórdão 381/2014. Item 'a'					
a) Montante de receita auferida pela Telebrás com a venda, pela Fifa, de vídeos do sistema VandA durante a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014, conforme estabelece o Memorando de Entendimento (MoU), firmado com aquela Federação em 9/1/2013, identificando a(s) empresa(s) adquirente(s) do sistema, o país de origem e o valor pago. Anexar documentação pertinente;					
Acórdão 381/2014. Item 'b'					
b) Motivos para a glosa de R$ 22.267.849,95 e R$ 169.457,47, respectivamente, dos pagamentos realizados no âmbito dos Contratos 18/2014-MC, de 29/4/2014, e 20/2014-MC, de 12/5/2014, firmados com a Telebras Copa S/A., para prestação dos serviços de transmissão de sinais de áudio e de vídeo dos jogos da Copa do Mundo de 2014, conforme registros contidos nas ordens bancárias 2014OB801393 e 2014OB801596. Anexar a documentação pertinente, incluindo as Notas Técnicas 14/2014 e 15/2014 e as justificativas da contratada, caso haja;					
Acórdão 381/2014. Item 'c'					
c) Relatórios de acompanhamentos e fiscalização dos serviços prestados pela Telebras Copa S/A. na esfera dos Contratos 18/2014-MC e 20/2014-MC.					
Providências Adotadas					
Acórdão 381/2014. Item 'a', 'b' e 'c'					
NOTA TÉCNICA Nº 21162/2015/SEI-MC NOTA TÉCNICA Nº 7181/2016/SEI-MC					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Positivos: Negativos:					

Diretoria de Administração - DAD

É importante ressaltar que, de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, constam neste item todas as deliberações que, em um momento anterior à fusão, pertenceram às Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do TCU de responsabilidade da Diretoria de Administração do MCTIC.

Quadro 7.5 – Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Administração

Acórdão	RECOMENDAÇÕES	DETERMINAÇÕES	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
6877/2016		1	1	1		100
1891/2016		1	1	1		100
Recurso PE 12/2015		1	1	1		100
408/2015		1	1		1	0
2942/2015		1	1		1	0
1317/2015		1	1		1	0
2259/2015		1	1		1	0
3398/2012		1	1	1		100
415/2016		1	1	1		100
418/2016		1	1	1		100
419/2016		1	1	1		100
53/2016		1	1	1		100
1307/2016		1	1	1		100
2995/2016		1	1	1		100
5393/2016		1	1	1		100
3114/2016		1	1	1		100
6859/2016		1	1	1		100
		Total	**17**	**13**	**4**	**74,46**

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As deliberações (determinações e recomendações) feitas pelo TCU à Diretoria de Administração – DAD/MCTIC (e às antigas SPOAs do MCTI e do MC) são distribuídas internamente conforme a natureza do assunto em questão entre as suas três coordenações-gerais (orçamento e finanças, recursos logísticos e gestão de pessoas) ou à assessoria da Diretoria para acompanhamento e reportadas periodicamente ao gabinete da Diretoria acerca das providências adotadas e *status* de atendimento.

A seguir estão apresentadas as deliberações e providências adotadas no âmbito da DAD (ex-SPOA).

a) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

A CGRL vem acompanhando as determinações e recomendações do TCU tempestivamente, por meio de planilhas de controle com alertas de prazos e a identificação dos devidos responsáveis.

Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Caracterização de determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
007.962/2015-0	ACÓRDÃO 6877/2016 - SEGUNDA CÂMARA	9.3.	Aviso nº 77/2016-TCU	17/6/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
"determinar, considerando que convênio em exame foi firmado há mais de dez anos (em 30/6/2005) e, em especial, o contido no subitem 9.1.6 do Acórdão nº 1562/2009-TCU-Plenário, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o quantitativo de estoque de convênios e contratos de repasse com prazo de prestação de contas vencido e pendentes de apreciação no âmbito do Ministério".				
Síntese da providência adotada				
Resposta enviada por meio do Ofício nº 30787/2016/SEI-MCTIC, de 16 de agosto de 2016. Todos os convênios já estão com análise iniciada, em fases diversas – diligenciados, notificados ou em parcelamento administrativo.				

Caracterização de determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
018.231/2015-2	1891/2016 – TCU – Plenário	9.3	Ofício 1856/2015-TCU/Selog	18/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				**3234**
Descrição da determinação/recomendação				
"determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, em face das irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico (PE) 7/2015, que, caso a vigência do contrato firmado com a empresa Visão Administração e Serviços Profissionais Ltda., inicialmente prevista para 13/5/2016, tenha sido estendida, mantenha a prorrogação desse ajuste somente até o prazo mínimo necessário para realização de novo procedimento licitatório para a contratação do serviço continuado objeto do aludido contrato, devendo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência do teor deste Acórdão, comunicar ao Tribunal as medidas adotadas."				
Síntese da Providência Adotada				
No âmbito da Administração Central do MCTI, não será prorrogado o contrato administrativo nº 02.0010.00/2015, a vencer em 13/05/2017. Encontra-se em fase de instrução novo certame com o mesmo objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2015, mas destaca-se a ciência da equipe responsável pelas licitações quanto ao cumprimento da determinação.				
Descrição da determinação/recomendação				
"ausência de parâmetros objetivos para análise da comprovação de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, conforme previsto no art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993."				
Síntese da Providência Adotada				
A equipe responsável pelas licitações, no âmbito da Administração Central do MCTIC, vem cumprindo a determinação do TCU e observando as exigências documentais para cobrá-las conforme a legislação vigente.				
Descrição da determinação/recomendação				
"exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem aptidões relativas às atividades a serem contratadas e não à habilidade da licitante na gestão de mão de obra, afrontando os princípios da competitividade e da isonomia entre os licitantes e em desacordo com as diretrizes do entendimento jurisprudencial consolidado por este Tribunal (Acórdãos 1.168/2016, 553/2016, 1.443/2014 e 1.214/2013, do Plenário, e 744/2015, da 2ª Câmara, dentre outros)."				
Síntese da Providência Adotada				
A equipe responsável pelas licitações, no âmbito da Administração Central do MCTIC, vem cumprindo a determinação do TCU e observando as exigências documentais para cobrá-las conforme a legislação vigente.				

Caracterização de determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
004.126/2016-5	Recurso PE 12/2015		Ofício nº 0070/2016 - **TCU/Sefti**	04/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			**Código SIORG**	
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**	
Descrição da determinação/recomendação				
Questionamentos feitos acerca do Pregão Eletrônico nº 12/2015, objeto de representação junto ao TCU, sob o protocolo TC 004.126/2016-5.				
Síntese da Providência Adotada				
1. Resposta CGTI por meio do Memorando nº 04/2016 – CODS, respondeu à diligência realizada pelo Tribunal de Contas da União e a contratação foi mantida. 2. Cumprindo também determinação a do TCU, em anexo ao processo, além da resposta da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI seguiu o processo digitalizado.				

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Caracterização de determinações/recomendações do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
008.574/2011-1	408/2015 - TCU - Plenário	1.6.1	Ofício nº 0438/2015-TCU/SECEX-MG	31/03/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
"determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, promova o exame dos serviços prestados no âmbito dos Contratos 49/2005, firmado com a FUNDEP, e 04/2006, 17/2006, 36/2006 e 37/2006, celebrados com a Fundação Renato Azevedo, todos destinados à execução do Convênio SIAFI 530.534, com vistas a apurar se houve dano ao erário decorrente da coincidência dos objetos pactuados e da contratação de consultoria (Contrato 36/2006), quantifique os prejuízos porventura apurados e identifique os respectivos responsáveis, informando ao Tribunal sobre as providências adotadas, inclusive no que diz respeito à instauração da competente tomada de contas especial, se for o caso;"				
Justificativa para o seu não cumprimento e medidas adotadas				
Após tratativas com o TCU, foi emitido o Acórdão de Relação 2942/2015-Plenário que concedeu mais 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento do solicitado pelo acórdão 408/2015. Em 24/10/2016, foi emitido o Parecer Financeiro n° 191/2016/DCON/COEX/CGRL, no qual individualizou os débitos imputados e foram notificados os responsáveis por meio dos Ofícios nº 41293, 41382, 41383, respectivamente, os imputados foram notificados, com direito ao contraditório e a ampla defesa a devolver aos cofres públicos os montantes conforme detalhado nos Quadros 1,2 e 3. do item 22 do Parecer Financeiro 191/2016/DCON/COEX/CGRL, de 24 de outubro de 2016. O convenente e os responsáveis solidários apresentaram defesa. O processo encontra-se atualmente na consultoria jurídica para análise das defesas apresentadas. Análise em curso. A análise financeira do Convênio em tela está seguindo o trâmite processual conforme o estabelecido na lei do processo administrativo. Foi necessário realizar novas notificações oferecendo assim o direito constitucional de contraditório e ampla defesa. O processo encontra-se atualmente na consultoria jurídica para análise da defesa apresentada.				

Caracterização de determinações/recomendações do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
008.574/2011-1	ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 2942/2015 - PLENÁRIO		Ofício nº 0016/2016-TCU/SECEX-MG	18/2/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
"conceder mais 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, para o MCTI cumprir o item 1.6.1 do Acórdão 408/2015-TCU-Plenário, inclusive no que diz respeito à instauração da competente tomada de contas especial, se for o caso, e em adotar as medidas a seguir, de acordo com os pareceres emitidos nos autos."				
Justificativa para o seu não cumprimento e medidas adotadas				
Após tratativas com o TCU, foi emitido o Acórdão de Relação 2942/2015-Plenário que concedeu mais 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento do solicitado pelo acórdão 408/2015. Em 24/10/2016, foi emitido o Parecer Financeiro n° 191/2016/DCON/COEX/CGRL, no qual individualizou os débitos imputados e foram notificados os responsáveis por meio dos Ofício nº41293, 41382, 41383, respectivamente, os imputados foram notificados, com direito ao contraditório e a ampla defesa a devolver aos cofres públicos os montantes conforme detalhado nos Quadros 1,2 e 3. do item 22 do Parecer Financeiro 191/2016/DCON/COEX/CGRL, de 24 de outubro de 2016. O convenente e os responsáveis solidários apresentaram defesa. O processo encontra-se atualmente na consultoria jurídica para análise das defesas apresentadas. Análise em curso. A análise financeira do Convênio em tela está seguindo o trâmite processual conforme o estabelecido na lei do processo administrativo. Foi necessário realizar novas notificações oferecendo assim o direito constitucional de contraditório e ampla defesa. O processo encontra-se atualmente na consultoria jurídica para análise da defesa apresentada.				

Caracterização de determinações/recomendações do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
003.046/2015-0	1317/2015 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1	Ofício 0311/2015-TCU/SECEX-PE	30/4/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
"ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que ultime, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a análise da prestação de contas final alusiva ao Convênio nº 01.0060.00/2007, encaminhando ao TCU, ao final do prazo ora fixado, parecer conclusivo sobre a regularidade ou não do referido ajuste:"				
Justificativa para o seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta enviada por meio do Ofício n.º 29/2016/SEXEC/MCTI, de 28 de janeiro de 2016, informando que considerando que foram exauridas todas as medidas cabíveis no âmbito ,administrativo, a Divisão de Convênios/DCON deste Ministério realizou a análise financeira do Convênio e concluiu pela instauração da Tomada de Contas Especial - TCE devido aos prejuízos causados à União, conforme Parecer Financeiro n° 012/2016, de 18 de janeiro de 2016. O cálculo dos danos encontra-se no Parecer Financeiro n° 242/2015, de 24 de novembro de 2015. A TCE foi instaurada conforme Relatório de TCE nº 004/2016 e o processo encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 03/06/2016 por meio do processo TCE n° 01200.001057/2016-16.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
003.661/2015-6	2259/2015 - TCU – Segunda Câmara	1.10	1146/2015-TCU/SECEX-PB	06/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
1.10. Comunicar ao Ministério da Ciência e Tecnologia as irregularidades detectadas no Convênio 24010157200800034 (Siafi 650974) celebrado com a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, objetivando a Construção do Centro Vocacional de Tecnologia - CVT, anexando cópia dos autos, para que adote em 90 dias a contar da notificação, as medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em 29/7/2015, o TCU enviou o Ofício 1146/2015-TCU/SECEX-PB, enviando o Acórdão 2259/2015-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 12/5/2015 para observância do subitem 1.10 que trata de Representação acerca de possíveis irregularidades na execução de recursos federais repassados ao Município de Pedras de Fogo, referente ao Convênio SIAFI 650974. A irregularidade encontrada foi quanto à incongruência entre o valor pago pelas medições e as quantidades de serviços efetivamente realizados, totalizando o valor de R$ 36.675,73. A DIAEF enviou o processo para a CGAP para que apurasse as possíveis irregularidades do convênio e se posicionasse quanto à existência ou não das irregularidades denunciadas; quanto a conveniência do Ministério extinguir o convênio e quanto ao cumprimento do objeto. A CGAP respondeu que o Ministério deveria cobrar o valor já citado, mas que não cabia à Secretaria se pronunciar a respeito das apurações do TCU, visto que só estava sendo comunicado das irregularidades detectadas no convênio. Respondeu, ainda, que sobre o cumprimento o objeto, o convênio encontra-se vigente, não sendo tempo de analisar o cumprimento ou não do objeto. Quanto à possibilidade da extinção do convênio não "é o momento de se pronunciar neste sentido, visto que a referida irregularidade, pode ser sanada pelo convenente. O prefeito foi notificado quanto ao Acórdão e instado a restituir à União o valor de R$ 49.480,08, já atualizado até àquele dia. Como o Município não se pronunciou a respeito da restituição do valor mencionado, foi inscrito no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, sendo informado disso pelo Ofício nº 590/2015-CGRL. O Convenente solicitou aditamento de prazo de vigência do convênio, ao que foi atendido, por não haver óbice por parte do Ministério, já que a inadimplência poderia ser suspensa, caso o administrador local fosse outro que não o faltoso (o valor pago indevidamente foi na gestão da ex-prefeita do Município). O convenente encaminhou ofício a este Ministério informando sobre as providências relativas à responsabilização da Ex-Prefeita quando ao ressarcimento ao erário. Conforme documentos acostados ao processo, o atual prefeito tomou as seguintes providências: representação criminal por ato de improbidade, pedido de abertura de TCE e Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa com pedido liminar e ressarcimento ao erário. Desta forma foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao convênio, estando nesse momento vigente até o dia 30/06/2017. A DIAEF está com visita financeira marcada para o acompanhamento da execução financeira do convênio para o mês de abril do corrente ano.				

Caracterização de determinações/recomendações do TCU				
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Comunicação Expedida**	**Data da ciência**
020.735/2007-9	3398/2012_Plenário	9.5.3	Ofício 004/20132-TCU/SECEX-Dcon, de 18/1/2013	30/01/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				3234
Descrição da determinação/recomendação				
"9.5.3 informe, no próximo Relatório de Gestão a ser encaminhado ao TCU, a situação da cobrança da dívida junto à empresa PWA – Agência de Viagens e Turismo Ltda, objeto do Processo 0100.001177/2007-14, remetido à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio do Ofício 13/2008, de 22/02/2008, expedido pela Consultoria Jurídica do Ministério".				
Síntese da Providência Adotada				
O processo continua a cargo da PGN. Foi encaminhado o Ofício 67/2016-CGRL, de 18/02/2016 solicitando atualização das informações. Por meio do Ofício 833/PGFN/CDA, de 31/03/2016, a PGN informou ao MCTIC que, diante das infrutíferas diligências buscando bens da executada (PWA), foi requerida a suspensão do curso da execução fiscal pelo prazo de 01 (um) ano.				

b) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

PROCESSO-TCU N° ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO	DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	DATA DE ENTRADA NO MC (VIA SEI)	DATA DO ATENDIMENTO
TC 021.743/2015-0 **AC 415/2016**	1ª Câmara	26/01/2016	**9.3**. determinar à unidade jurisdicionada que: **9.3.1**. no prazo de **15 (quinze) dias**, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, também no prazo de **15 (quinze) dias**, o qual deverá observar as disposições da EC 70/2012 (paridade no reajuste do beneficio); **9.3.2**. no prazo de **15 (quinze) dias**, dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, à interessada. **Obs**: **1 -** Notificados os beneficiários; efetuadas as alterações no SIAPE e SISAC conforme determinado no Acórdão. **2** - Respondido ao TCU pelos Ofício nº 11557/2016/SEI-MC e Ofício nº 23432/2016/SEI-MCTIC, de 27/06/2016.	53900.010383/2016-12, de 19/02/2016	27/06/2016
TC 021.911/2015-0 **AC 418/2016**	1ª Câmara	26/01/2016	**9.3**. determinar à unidade jurisdicionada que: **9.3.1**. no prazo de **15 (quinze) dias**, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, também no prazo de **15 (quinze) dias**, o qual deverá observar as disposições da EC 70/2012 (paridade no reajuste do beneficio); **9.3.2**. no prazo de **15 (quinze) dias**, dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, à interessada. **Obs**: **1 -** Notificados os beneficiários; efetuadas as alterações no SIAPE e SISAC conforme determinado no Acórdão. **2** - Respondido ao TCU pelos Ofício nº 11557/2016/SEI-MC e Ofício nº 23432/2016/SEI-MCTIC, de 27/06/2016.	53900.007230/2016-98, de 04/02/2016 53900.007228/2016-19, de 04/02/2016 53900.010383/2016-12, de 19/02/2016	06/04/2016 e 27/06/2016
TC 025.842/2015-3 **AC 419/2016**	1ª Câmara	26/01/2016	**9.3**. determinar à unidade jurisdicionada que: **9.3.1**. no prazo de **15 (quinze) dias**, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, também no prazo de **15 (quinze) dias**, o qual deverá observar as disposições da EC 70/2012 (paridade no reajuste do beneficio); **9.3.2**. no prazo de **15 (quinze) dias**, dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, à interessada. **Obs**: **1** - Notificados os beneficiários; efetuadas as alterações no SIAPE e SISAC conforme determinado no Acórdão. **2** -Respondido ao TCU pelos Ofício nº 11557/2016/SEI-MC e Ofício nº 23432/2016/SEI-MCTIC, de 27/06/2016.	53900.007230/2016-98, de 04/02/2016 53900.010921/2016-79, de 22/02/2016	27/06/2016 e 28/06/2016
TC 005.825/2015-6 **AC 53/2016**	Plenário	20/01/2016	9.1. conhecer da presente denúncia, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 234 e 235 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la procedente; 9.2. determinar ao Ministério das Comunicações que, no prazo de **15 (quinze) dias**, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, exclua Thaís Regina Piantá Correa, da condição de beneficiária da pensão instituída por Plínio de Lima Correa, revertendo sua cota parte em favor de Maria Edda Piantá Correa; 9.3. dar ciência da presente deliberação ao denunciante e ao interessado. **Obs**: **1** - Notificadas as pensionistas e excluída da folha a Sra. Thaís Regina Piantá Correa em 03/03/2016, revertendo sua cota à Sra. **Maria Edda Piantá Corrêa.** **2 – Respondido ao TCU pelo** Ofício nº 9792/2016/SEI-MC, de 23/03/2016.	53900.008089/2016-41, de 11/02/2016	23/03/2016

TC 033.946/2014-0 **AC 1307/2016**	1ª Câmara	23/02/2016	**1.7.1**. determinar ao Ministério das Comunicações que emita ato de alteração, com fundamento na EC n°70/2012, em favor de Rosineide Macedo Martins, companheira de José Henrique da Silva. **Obs**: **1** - **Respondido ao TCU pelos** Ofício nº 7214/2016/SEI-MC, de 22/03/2016, e Ofício nº 23617/2016/SEI-MCTIC, de 28/06/2016. **2** - O ato SISAC foi alterado em 02/12/2015, e se encontra em andamento no TCU.	53900.015627/2016-53, de 18/03/2016	22/03/2016 e 28/06/2016
TC 033.948/2014-3 **AC 2995/2016**	1ª Câmara	10/05/2016	**9.4**. determinar ao Ministério das Comunicações que adote as seguintes providências no prazo **de quinze dias**: **9.4.1**. dê ciência do inteiro teor desta deliberação a Inácia da Silva Rosca e Nadir Martins Filgueiras e faça juntar a estes autos os comprovantes de notificação nos **quinze dias** subsequentes; **9.4.2**. suspenda os pagamentos efetuados com base nos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; **9.4.3**. emita novos atos de pensão civil relativos aos servidores Ruy Novelly Rosca e Wanderilo de Albuquerque Filgueiras com fundamento na EC 70/2012. **Obs**: **1** - Beneficiárias notificadas; **2** - **Respondido ao TCU pelo** Ofício nº 22988/2016/SEI-MCTIC, de 23/06/2016.	53900.033892/2016-13, de 30/05/2016	23/06/2016
TC 022.663/2014-2 **AC 5393/2016**	1ª Câmara	16/08/2016	**9.4**. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: **9.4.1**. dar ciência, no prazo **de 15 (quinze) dias**, do inteiro teor desta deliberação às interessadas; **9.4.2**. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais; **9.4.3**. encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que as interessadas tiveram conhecimento do acórdão. **Obs**: **1** - Beneficiárias notificadas, efetuadas as alterações necessárias no SIAPE e emitidos novos atos no SISAC; **2** - **Respondido ao TCU pelo** Ofício nº 38951/2016/SEI-MCTIC, de 14/10/2016.	53900.053663/2016-15, de 29/08/2016	14/10/2016
TC 022.663/2014-2 **AC 3114/2016**	1ª Câmara	17/05/2016	**9.3**. determinar à unidade jurisdicionada que adote as seguintes providências: **9.3.1**. dê ciência aos interessados mencionados no subitem 3.1 do inteiro teor desta decisão no prazo **de quinze dias** e faça juntar aos autos os comprovantes de notificação; **9.3.2**. suspenda os pagamentos realizados com base nos atos ora impugnados no prazo **de quinze dias**, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa. **Obs**: **1** - Beneficiários notificados, efetuadas as alterações necessárias no SIAPE e emitidos novos atos no SISAC; **2** - **Respondido ao TCU pelo** Ofício nº 23859/2016/SEI-MCTIC, de 30/06/2016.	53900.037505/2016-18, de 15/06/2015	30/06/2016
TC 034.449/2014-0 **AC 6859/2016**	1ª Câmara	26/05/2015	**9.3**. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: **9.3.1** fazer cessar, no prazo **de 15 (quinze) dias**, o pagamento decorrente do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; **9.3.2** dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao Sr. Magno Lima de Almeida; **9.3.3** envie ao TCU, no prazo **de 30 (trinta) dias**, por cópia, comprovante de ciência do interessado. **Obs**: **1**-O interessado foi notificado por meio da Carta nº 402/16-DIPEN/COAPP/ CGGP/MCTIC; **2** – Suspenso o pagamento a partir de 1º/02/2017; **3** - Encaminhada resposta ao TCU por pelo Ofício nº 49596/2016/SEI-MCTIC, de 10/01/2017.	01250.006494/2016-22, de 08/12/2016	10/01/2017

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO

É importante ressaltar que, antes do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, esta Diretoria era denominada Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do TCU de responsabilidade da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC (DPO).

Quadro 7.6 - Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Acórdão	RECOMENDAÇÕES	DETERMINAÇÕES	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
2569/2011 - 2ª Câmara	0	2	2	2	0	100
Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	0	1	1	0	1	0
Acórdão 2742/2004 – Primeira Câmara	0	1	1	1	1	0
Acórdão 710/2011 – Segunda Câmara	0	2	2	0	2	0
2.080/2008 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012-2ª Câmara	0	1	1	1	0	100
Acórdão 3.304/2014 – Plenário	0	1	1	0	1	0
Acórdão 3.304/2014 – Plenário	0	1	1	0	1	0
		Total				

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	1988

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	020.653/2006-3	2569/2011 - 2ª Câmara	9.5	DE	Ofício nº 595/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
"...9.4. considerar inapropriadas as despesas que se seguem, no valor total de R$ 524.825,12, executadas indevidamente pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, no exercício de 2005, com recursos recebidos do MCT por meio do contrato de gestão: 9.4.1. R$ 32.913,35, referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros; 9.4.2. R$ 289.812,00, referentes à realização de banquetes na 3º Conferência Nacional de CT&I; 9.4.3. R$ 179.545,41, referentes à apropriação, à conta do CG, de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos; 9.4.4. R$ 22.554,36, referentes à diferença entre os valores de rendimentos das aplicações financeiras demonstrados na prestação de contas e os efetivamente auferidos e demonstrados nos extratos bancários; 9.5. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia que desconte o valor de R$ 524.825,12 dos próximos repasses a serem feitos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos ou, alternativamente, inclua, no âmbito do CG, tantas metas/ações quantas forem necessárias para que, comprovadamente, o mencionado valor seja alcançado, informando a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 90 (noventa) dias; ..."					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTIC					75186
Síntese da Providência Adotada					
Do montante de R$ 32.913,35: - [ATENDIDA] R$ 2.236,42 foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010 – assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/2009, 15/06/2009 - Assessoria Financeiro e Contábil); - [ATENDIDA] R$ 14.884,35 foi compensado no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2010 a 2016; - R$ [ATENDIDA]15.792,58],foi compensado no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão pactuado em 30 de dezembro de 2016. **Do montante de R$ 289.812,00:** [ATENDIDA] foi compensado no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão pactuado em 30 de dezembro de 2016. **Do montante de R$ 179.545,41:** [ATENDIDA] O oitavo Termo Aditivo reincorporou ao contrato de gestão os valores acumulados de todas as despesas de depreciação e amortização desde 2002. **Do montante de R$ R$ 22.554,36:** [ATENDIDA] Foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010, assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/09, 15/06/09, Assessoria Financeira e Contábil).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Consideramos positivo o fato do TCU ter deliberado em relação aos recursos utilizados pelo CGEE, fato que muito auxilia o MCTIC no controle e na forma correta de execução dos recursos públicos de sua coordenação, ao tempo em que promove mais transparência nos gastos públicos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Fonte: CGUO/DPO.

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	1988

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.1.	DE	-

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que:
9.4.1. exija, quando da celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o CGEE, para aprovação de eventuais alterações orçamentárias, que venham a ser propostas, as planilhas detalhadas de custos estimados, nos termos dos itens 9.3.2 e 9.3.3 do subitem anterior;

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75186

Síntese da Providência Adotada

Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade[1], sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. **Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS.**
Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.
Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de "planilhas detalhadas de custos estimados", tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGUO/DPO não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processuais já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.
Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o "Custo relativo do trabalho técnico especializado", aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o "Custo de manutenção e operação", que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE.
O Relatório Anual e Conclusivo, referente ao ano de 2015, da Comissão de Avaliação do contrato de gestão, apurou para o indicador "Custo de manutenção e operação" nota 7. Quanto ao indicador "Custo relativo do trabalho técnico especializado", a comissão observou, em seu relatório, que não foi passível calculá-lo de acordo com o previsto no 9º TA, e transferiu seu peso para o indicador "Custo de manutenção e operação".
Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**

[1] Frise-se que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

2	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.2.	DE	-

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que:
9.4.2. ao firmar contratos de gestão, estipule as metas a serem alcançadas, com as respectivas previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações que estão sendo consideradas;

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75186

Síntese da Providência Adotada

Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. **Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS.**
Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.
Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de "previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações", tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.
Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Em 2015 foram pactuados indicadores de economicidade em todos os termos aditivos firmados com as OS. A partir de 2016, parcela desses indicadores passou a compor os Quadros de Indicadores e Metas – em alguns casos, inclusive passando a influenciar as notas das OS.
Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou **insubsistente** determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

> *na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento*. [tornado **insubsistente**]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.
Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	TC 011.015/2003-6	Acórdão 2742/2004 – Primeira Câmara	1.2	DE	-

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

1.2. ao Ministério da Ciência e Tecnologia que somente celebre termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos quando houver as planilhas de custos relativas à aplicação de recursos eventualmente suplementados, de forma a permitir a transparência nos gastos relacionados com as metas pactuadas.

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75186

Síntese da Providência Adotada

Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade[2], sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. **Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS.**

Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.

Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de "previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações", tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o "Custo relativo do trabalho técnico especializado", aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o "Custo de manutenção e operação", que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE.

Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou **insubsistente** determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

> *na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento*. [tornado **insubsistente**]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

[2] Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC 020.217/2007-3	Acórdão 710/2011 – Segunda Câmara	9.2.3	DE	Ofício nº 116/2011-TCU/SECEX-6, de 11/02/2011

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
SEXEC/MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que adote as seguintes providências, informando e comprovando o resultado ao Tribunal no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:
9.2.3. inclua na normatização relativa à celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, como etapa do processo e condicionante para o ato de celebração, a realização de análise técnica e a respectiva aprovação das planilhas de custos relativas à aplicação dos recursos públicos a serem transferidos, de forma a dar cumprimento integral à determinação exarada no item 1.2 do Acórdão 2.742/2004 - 1ª Câmara e atender ao disposto no art. 7º da Lei das OS;

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75186

Síntese da Providência Adotada

Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade[3], sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. **Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS.**
Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.
Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de "planilhas detalhadas de custos estimados", tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGUO/DPO não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.
Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.
O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o "Custo relativo do trabalho técnico especializado", aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o "Custo de manutenção e operação", que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE.
Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou **insubsistente** determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

> *na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento*. [tornado **insubsistente**]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.
Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

[3] Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	021.892/2006-7	2.080/2008 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012-2ª Câmara	1.3	DE	Ofício nº 1887/2008-TCU/SECEX-RJ-DT3

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC	3234

Descrição da Deliberação:

"... 1.3 determinar ao MCT que, objetivando otimizar a alocação dos recursos no orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a RNP, tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75186

Síntese da Providência Adotada

Histórico

Preliminarmente, esclarecemos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por intermédio do Ofício nº 94-SE-MP/2009, de 09/03/2009, responde ao Ofício no. 342/SEXEC/MCT e encaminha documento da Secretaria de Gestão – SEGES/MP, intitulado "RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS". Diante de tal documento, a então CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação informando a determinação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara. Nesta comunicação, solicitou-se para a reunião e Relatório da Comissão, a elaboração da análise financeira da execução do Contrato de Gestão.

Diante dos questionamentos suscitados sobre o papel da Comissão, o então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação formalizou o Ofício acima referido a respeito dos seguintes pontos:

a) esclarecimento à respeito das competências das comissões de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com as organizações sociais à luz da Lei nº 9.637/98;
b) procedimentos aplicáveis à prestação de contas de que trata o §1º do art. 8º da Lei nº 9.637/98.

Posteriormente, a representante do MCTI que acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação da RNP informou a seus membros que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº. 245318), a CGU recomendou ao MCTI que "a SCUP adotasse as providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637." Com relação a esta solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão recomendou, no Relatório Semestral de 2010, à RNP, que apresentasse ao MCTI, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas no referido ofício à CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008 e à recomendação da CGU, prestando informações referentes ao resultado institucional da Associação.

O MCTI passou a adotar uma série de providências para institucionalizar o procedimento indicado no Acórdão 2080/2008-TCU. Dentre as providências, promoveu reuniões internas e externas com a participação de representantes do MPOG, culminando com a edição da Portaria MCT nº 157/2010, que disciplinou dispositivos e procedimentos para a realização da análise financeira das OS. Considerando este normativo, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação com o seguinte conteúdo: "Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas "a" a "g", do § 1º , do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão".

As Comissões de Avaliação não apresentaram tópico com a análise da execução financeira do Contrato de Gestão nos Relatórios Anuais 2010 e recomendaram que as OSs encaminhassem os dados ao Órgão Supervisor até o prazo limite do Relatório Semestral de 2011. Sendo que as CAs da então ABTLUS, do CGEE e da RNP também recomendaram que o Órgão Supervisor gestionasse junto ao TCU a revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, posição que foi reforçada com a revogação da Portaria 157 em 28/12/2010.

Com a instalação de um Grupo de Trabalho em janeiro de 2011 para projetar um novo marco normativo, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria 157 e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram nas determinações e recomendações acima referidas, as quais se destinavam a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.

Tais mecanismos se traduzem em dispositivos concretos a serem observados pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução, dentre os quais destacam-se:

"...
CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção I – Dos procedimentos para a celebração de novos contratos
Art. 6º Após a qualificação da entidade como OS, a elaboração do contrato de gestão atenderá ao disposto na legislação regente.
Parágrafo único. O processo de celebração dos contratos de gestão deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:
...
VI - proposta de programa de trabalho plurianual, contendo o plano de ação, o quadro de indicadores e metas com memória de cálculo, sistemática de avaliação, **orçamento estimativo e cronograma de desembolso**, mencionados no inciso I do art. 7º da Lei No- 9.637, de 1998;

Seção II - Dos procedimentos para a celebração de termos aditivos
...
Art. 10. A OS deverá apresentar à CGOS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encontro de trabalho, a proposta de planejamento anual de ações contendo, no mínimo, os documentos que irão compor o novo programa de trabalho:
I - atualização do plano de ação abrangendo diretrizes, objetivos, ações e **custos estimados por linha de ação**;
...
III - **orçamento estimativo e proposta de cronograma de desembolso**, com base nas informações contidas no relatório anual apresentado pela OS;
...
Art. 11. O plano de ação deverá incluir a descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas, agregadas segundo diretrizes, objetivos estratégicos

e linhas de ação, assim como a **estimativa de custos e os resultados pretendidos**.

...

§ 2º O orçamento estimativo deverá se basear em referências e ser apresentado com detalhamento suficiente para demonstrar a razoabilidade dos valores definidos para as linhas de ação e suas atividades. *(§ 2º com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)*

...

Art. 12. **Os saldos financeiros do contrato de gestão, apurados em 31 de dezembro de cada exercício anual e devidamente demonstrados pela OS, serão reprogramados no primeiro termo aditivo do exercício subseqüente**.

§ 1º Os saldos financeiros do contrato de gestão deverão ser apresentados em demonstrativo específico e detalhado, assinado pelo contador da OS, e incorporado ao relatório anual de gestão, bem como à publicação no Diário Oficial da União.

§ 2º A reserva técnica financeira será constituída na reprogramação dos saldos financeiros para compor os recursos provisionados para o exercício, nas condições e montante definidos no contrato de gestão.

...

Art. 15. As propostas de secretarias e unidades da estrutura do MCTI ou a ele vinculados, e também de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, que visem inserir ações ou projetos nos contratos de gestão, deverão ser elaboradas em conjunto com a OS, podendo ser apresentadas a qualquer tempo. *(Art. 15 com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)*

§ 1º As propostas de que trata o *caput* deverão ser acompanhadas de: *(§ 1º e incisos I, II e III, com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)*

...

III - plano de ação, orçamento estimativo detalhado que demonstre a razoabilidade dos valores definidos, e proposta de cronograma de desembolso para a ação ou projeto;

...

Seção III - Dos Procedimentos para a Renovação do Contrato de Gestão

...

Art. 18. Além dos documentos previstos no art. 10, o processo de renovação dos contratos de gestão deverá ser instruído com:

...

CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

...

Seção III - Da Avaliação

...

Art. 27. No desenvolvimento de suas atribuições, a CA observará a sistemática de avaliação e os indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão.

Parágrafo único. A sistemática de avaliação de resultados do contrato de gestão deve considerar os seguintes parâmetros de análise de desempenho:

...

III – **eficiência** na relação entre os resultados gerados e os recursos consumidos, buscando avaliar o que foi entregue e o que foi consumido de recursos em forma de tempo, produtividade ou custos; (*alterado pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015*)

IV – **economicidade** das ações com a medida de custo dos insumos e recursos alocados para as atividades, produtos ou serviços. (*incluído pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015*)

...

Art. 29. A avaliação realizada no final do ciclo do contrato de gestão deve conter a análise da evolução anual do programa de trabalho pactuado, bem como incluir tópicos relativos a:

...

II - **grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade científica e da sociedade por meio das metas e ações implementadas**;

...

Seção IV - Da Fiscalização

Art. 31. Com base no disposto no inciso X do art. 4º da Lei No- 9.637, de 1998, incumbe ao Conselho de Administração da OS fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão, aprovar os relatórios de execução do contrato de gestão, bem como os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

...

Art. 32. São objetos principais da fiscalização da execução dos contratos de gestão, podendo ser auditados a qualquer tempo pelo órgão supervisor, os itens de remuneração dos dirigentes e empregados, de patrimônio, procedimentos de alienação e de contratação de obras, serviços e compras da OS, bem como os saldos e excedentes financeiros do contrato de gestão.

...

Art. 33. A OS, por meio de seus relatórios anuais de gestão, deverá prestar contas dos recursos recebidos de maneira segregada de outras fontes de recursos da instituição, respeitando-se as demais condicionantes estabelecidas na legislação específica e regulamentações pertinentes, fazendo constar, ainda, os seguintes itens:

...

V - evolução da receita do contrato de gestão, dos saldos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e sua reprogramação no exercício seguinte; e

VI - contabilização da reserva técnica, sua utilização e adequação.

Art. 34. **Com referência ao disposto no art. 31, cabe ao representante do MCTI nas reuniões do Conselho de Administração da OS enfatizar a fiscalização do contrato de gestão e a aprovação dos relatórios de execução do contrato de gestão e prestação de contas**.

§1º os seguintes itens de fiscalização da execução do contrato de gestão devem ser destacados e analisados pela auditoria extena, além da regularidade dos demonstrativos de resultados financeiros e do balanço patrimonial da entidade, mediante análise de documentação comprobatória: (*incluído pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015*)

...

V - contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;

...

§ 3º O órgão supervisor, por decisão motivada, poderá solicitar ao Conselho de Administração a realização de análises da situação financeira da entidade, referenciadas nos relatórios de auditoria externa, demonstrativos financeiros e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido.

...

Seção V - Da Nota Técnica Anual de Supervisão de Contrato de Gestão

Art. 36. **De posse do relatório do contrato de gestão, dos relatórios de acompanhamento e o de avaliação da CA, a CGOS/SCUP elaborará nota técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício anual, com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados nas diretrizes e objetivos estratégicos do contrato de gestão, com vistas a instruir a conformidade processual e a gestão**

do contrato com a OS.

Com a revogação da Portaria 157, houve a revisão e aperfeiçoamento dos dispositivos na Portaria 967, introduzindo mecanismos que permitem regular dispositivos que evidenciem os excedente financeiros na prestação de contas da execução, em relação ao planejado na pactuação.

Contudo, ainda não se pode dizer que a determinação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a "análise da execução financeira", tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Nesse paradigma, não apenas a então CGOS/SCUP não tinha corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Informações – 2015 e 2016

Em atendimento ao Item 9.1.3 do Acórdão TCU n° 3.304/2014 que determina a SEXEC-MCTI que só celebrasse termos aditivos em 2015 após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos para as quatro dimensões (eficiência, eficácia, efetividade e economicidade), a Comissão de Avaliação, o MCTI, MEC e a Direção da RNP trabalharam na construção de dois indicadores operacionais de economicidade para serem testados em caráter experimental, a saber:

i) Gasto médio do Mb/s em rede própria;
ii) Gasto médio do Mb/s em redes de terceiros;

Adicionalmente, dois indicadores operacionais de eficiência foram propostos para testes em 2015:

iii) Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade; e
iv) Gasto médio em engenharia e operação de redes por campo.

Era intenção do MCTI executar o acompanhamento desses novos indicadores, usando-os de forma experimental em 2016, para encaminhá-los, na reunião de pactuação das metas do novo ciclo contratual com vigência a partir de 2017, à Comissão de Avaliação e às partes interessadas para aprovar sua inclusão no futuro Quadro de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão.

Entretanto, esforços adicionais ainda terão de ser envidados nesse sentido. A CA da RNP foi taxativa quanto à utilização de indicadores cujo objetivo é aferir eficiência e economicidade:

> ***Indicadores de economicidade (operacionais) –*** *A CA manifesta seu posicionamento contrário aos termos da Portaria MCTI nº 1123 de 11 de dezembro de 2015, publicada em decorrência da determinação 9.1.3 do Acordão TCU 3304/2014, no que diz respeito aos incisos III e IV do parágrafo único do Artigo 27, tendo em vista que eles determinam avaliação de custos, o que entendemos extrapolar a competência desta CA. Reitera-se, deste modo, a posição já firmada no Relatório Semestral da CA de 2010.* [excerto do Relatório Anual de Avaliação da CA da RNP, 2016, referente ao exercício de 2015]

Não se entende o porquê de a CA haver tecido tal observação, uma vez que a Lei 9.637/1998 – a Lei das OS – prevê explicitamente a mesura dos resultados da OS também pela ótica da produtividade, claramente contemplando os critérios de economicidade e eficiência. Sem embargo, a CA fez constar, como anexo a seu relatório, uma proposição de Quadro de Indicadores e Metas (QIM) para o ciclo contratual de 2017 a 2021. O anexo IV desse QIM trata dos Indicadores Operacionais – um relato do comportamento dos indicadores operacionais acima descritos (de i a iv), mais um, o "Grau de alavancagem do gasto evitado com o uso de serviços avançados". A CA entende que, com o relato desses 5 indicadores, o MCTIC disporá de meios para atestar a economicidade e a eficiência operacionais da RNP.

Ademais, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou **insubsistente** determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

> *na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento*. [tornado **insubsistente**]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitos foram os esforços envidados pela então CGOS/SCUP no sentido de atender as proposições dos do Acordão 2080/2008. Foi consultada a SEGES/MPOG, que respondeu com orientações que nortearam a regulamentação da Portaria 157, implementando dispositivos para o tema. Também se oficiou às CA informando a recomendação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008, que prontamente reagiram com base em suas atribuições legais. As OS também foram instadas a dar subsídios às CAs; a RNP prontamente encaminhou para a CGOS, em abril de 2011, as informações solicitadas para compor o Relatório da Comissão de Avaliação. Também visando desenvolver o processo a SCUP/CGOS providenciou a contratação de consultor para prover estudos de metodologia e análise da implementação do Acórdão 2080/2008 (Contrato de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011). No entanto, mesmo que contribuintes, tais iniciativas não obtiveram sucesso em dar segurança para a consideração da execução financeira do contrato nos relatórios anuais em relação à consecução das metas e dos indicadores objetos da análise das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Entende-se que a determinação deva ser reclassificada como "insubsistente", assim como o item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara. Já se argumentou extensivamente sobre a necessidade de que os gastos efetuados no âmbito da Lei Nº 9.637/1998 sejam aferidos de acordo com os ditames dessa lei, notadamente por meio de um Quadro de Indicadores e Metas que seja capaz de aferir as dimensões do gasto (efetividade, eficácia, eficiência, economicidade), enfim, a qualidade e a produtividade das ações da OS.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.2.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva do MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

9.1.2. somente aprove planos de ação relativos aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais quando os produtos ou serviços estiverem claramente definidos e vinculados aos objetivos do mencionado ajuste e às diretrizes da política de CT&I, nos termos exigidos pelos arts. 6º, inciso IX, e 17, inciso VII, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, vedando a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e no contrato de gestão, além de garantir que estejam amparados em estimativas de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Esta determinação é mais adequadamente abordada separando-a em duas partes. Sobre a primeira parte, que a SEXEC "*somente aprove planos de ação relativos aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais quando os produtos ou serviços estiverem claramente definidos e vinculados aos objetivos do mencionado ajuste e às diretrizes da política de CT&I, nos termos exigidos pelos arts. 6º, inciso IX, e 17, inciso VII, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, vedando a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e no contrato de gestão"*, a SCUP se manifesta da seguinte maneira: durante o exercício de 2016, foi utilizado e aprimorado um checklist para a análise do termo aditivo. Este checklist contempla todos os pontos-chave de pactuação previstos na Portaria MCTI nº 967/2011 e no Acórdão 3.304/2014. Assim, nenhuma análise que contenha qualquer tipo de pendência pode encaminhar adiante os termos aditivos. Todos os pontos-chave de análise devem estar saneados ou, caso não estejam, essa observação constará da Nota Técnica da CGOS que analisa o termo aditivo.

A CGUO/DPO vem contando igualmente com a valorosa ajuda da Conjur/MCTI também no sentido de identificar mais precisamente eventuais casos em que possa ocorrer prestação de serviço – via artigo 15 da Portaria MCTI nº 967/2011 – que mais corretamente enquadrar-se-iam em casos de dispensa de licitação (art. 24, XXIV, da Lei nº 8666/1993).

Com relação à segunda parte "*...além de garantir que estejam amparados em estimativas de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara*", em outubro de 2015 a CGOS/SCUP foi informada da publicação do Acórdão 8.683/2015 – TCU – 2ª Câmara. Este prevê notificação aos Conselhos de Administração das OS sobre a *interpretação ampla dos normativos vigentes sobre o modelo de organizações sociais, o exercício de suas atribuições, em relação aos recursos públicos geridos em virtude de contratos de gestão celebrados com o poder público federal, exige que procedam à verificação da pertinência entre as despesas realizadas pela organização e as metas e ações previstas no contrato, como condição prévia para aprovação dos relatórios de execução do ajuste e da prestação de contas da entidade, podendo, em caso de malversação dos recursos públicos federais recebidos pela OS, com aprovação do Conselho de Administração, serem responsabilizados pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da CF/88 c/c art. 5º, inc. I e II, da Lei 8.443, de 1992.*

O mesmo Acórdão 8.683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação diretamente ao MCTI: *que, no prazo de 90 dias, inclua, na normatização interna que disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, regra para que os representantes do poder público nos conselhos de administração dessas organizações assegurem-se, antes da aprovação e envio da prestação de contas e dos relatórios de execução do contrato para o órgão supervisor, de que tenha havido conferência da pertinência entre as despesas apresentadas pela organização social e as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando despesas realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento, nos termos do art. 4º, X, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do art. 13 da Portaria-MCTI nº 967, de 21 de dezembro de 2011*. Em 17 de dezembro de 2015, a SEXEC encaminhou, por meio do Ofício nº 618/2015-SEXEC/MCTI, a portaria MCTI nº 1.123/2015, que promove alterações na Portaria 967/2011 com o fito de atender à determinação.

Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.3.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva do MCTIC	3234

Descrição da Deliberação

9.1.3. somente pactue novos contratos de gestão ou termos aditivos aos contratos já firmados com as organizações sociais a partir do exercício de 2015, após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos necessários a subsidiar a avaliação dos resultados pactuados, nos moldes definidos no art. 7º da Lei 9.637/1998 c/c os arts. 2º, 23, 27, 28 e 30 do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, considerando, na elaboração e na revisão dessa sistemática, as recomendações já emanadas das comissões de avaliação dos contratos de gestão, da Controladoria-Geral da União (CGU) e deste Tribunal, em especial, quanto à necessidade de avaliar a eficácia e a qualidade dos resultados, a eficiência e a economicidade na alocação dos recursos e a efetividade ou o impacto real ou potencial para o Sistema Nacional de CT&I;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Em atendimento ao Item 9.1.3 do Acórdão TCU n° 3.304/2014 que determina a SEXEC-MCTI que só celebrasse termos aditivos em 2015 após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos para as quatro dimensões (eficiência, eficácia, efetividade e economicidade), a primeira providência foi pactuar, para todos os contratos vigentes, indicadores de economicidade – a única das dimensões que estava realmente excluída da avaliação de todos os contratos. Ou seja, o MCTIC executou o acompanhamento desses novos indicadores, usando-os de forma experimental em 2015 e 2016, para encaminhar, na reunião de pactuação das metas do novo ciclo contratual com vigência já em 2017, os indicadores propostos às Comissões de Avaliação e às partes interessadas para aprovar sua inclusão no futuro Quadro de Indicadores e Metas dos Contratos de Gestão.

No caso do CGEE, onde outras dimensões (eficiência e efetividade) tampouco constavam na prática (já que desde 2011 há uma suspensão contratual da avaliação da dimensão qualitativa), a então CGOS/SCUP, durante o exercício de 2015, apresentou à Comissão de Avaliação e ao CGEE uma lista de 29 indicadores de desempenho, contemplando as quatro dimensões. Essa lista movimentou as engrenagens e o CGEE aproveitou-se dela para propor, na minuta do termo aditivo, um Quadro de Indicadores e Metas – QIM – para 2015 contendo 8 indicadores. Essa proposta, por sua vez, foi levada pelo MCTIC à Comissão de Avaliação – CA –, que se pronunciou pela pactuação, neste primeiro momento, de 12 indicadores (as conclusões da CA estão expressas no Relatório da Reunião Extraordinária da CA que ocorreu em 1º de outubro de 2015). Ressalta-se que a CA orientou o MCTIC pela inclusão imediata de 4 indicadores propostos pela então CGOS/SCUP, e mais 4 para serem inclusos no próximo ciclo contratual. Além disso, o próprio CGEE, em sua proposta inicial de 8 indicadores, já incluíra 2 oriundos da proposta da então CGOS/SCUP.

A pactuação em 2016 incluiu um QIM com dez indicadores, sendo dois deles de economicidade, cinco de efetividade, dois de eficácia e um de eficiência. Do total, dois indicadores ainda estavam em fase experimental em 2016.

Preferiu-se manter a determinação como "Pendente" para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: CGUO/DPO

Diretoria de Tecnologia da Informação

De acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, constam neste item todas as deliberações que, em um momento anterior à fusão, pertenceram às Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do TCU de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação do MCTIC.

Quadro 7.7 - Resumo das Deliberações do TCU: Diretoria de Tecnologia da Informação

Acórdão	RE	DE	Total	Finalizada (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
380/2011	13	13	26	24	2	92,31
7571/2012	3	5	8	5	3	62,50
6681/2013	0	3	3	3	0	100,00
1221/2014	2	7	9	6	3	66,67
2139/2015	0	1	1	1	0	100,00
2048/2016	0	1	1	0	1	0
		Total	**48**	**39**	**9**	**81,25**

Acompanhamento das Deliberações

Em 2016, as deliberações expedidas pelo TCU, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do MCTI, foram acompanhadas por meio de planilha e apresentadas aos Comitês de TI (CETI e CSIC).

Em 2017, as deliberações expedidas pelo TCU, atualmente sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do MCTIC, são acompanhadas por meio de planilha e serão apresentadas aos novos Comitês de TI (CGD e CSIC).

Deliberações atendidas no exercício de 2016

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.8	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR.					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com item 9.1, do Acórdão nº 2048/2016-TCU-Plenário.					

Deliberações consideradas cumpridas/atendidas pelo MCTI e que aguardam o parecer do TCU

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.2	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, PO4.12 – Pessoal de TI.					
Síntese da Providência Adotada					
O estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI foi finalizado em 13 de março de 2015 e teve como objetivo analisar da forma objetiva a relação entre as demandas existentes e presumíveis de atividades da Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI e sua capacidade de execução. A metodologia adotada foi composta de 5 etapas: qualificar demanda, quantificar demanda, determinar as equipes mínima e máxima, qualificar e quantificar a equipe atual da CGTI e calcular a necessidade de complementação da equipe da CGTI.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.13	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Planeje contratações de soluções de tecnologia da informação com uso do processo previsto na IN SLTI/MPOG 4/2010, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo.					
Síntese da Providência Adotada					
O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos *templates* para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (*checklists*) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir a observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo (agora definido pela IN SLTI nº 4/2014) o GT criou algumas listas de verificação (*checklists*). Essas listas integram o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e estão publicadas na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Dentre as mencionadas listas de verificação, destacamos uma chamada "Vedações Legais e Administrativas", a qual apresenta como item de verificação a observância desta Determinação do TCU, assim descrita: As aprovações dos documentos produzidos durante o planejamento da contratação foram realizadas em datas distintas, observando a sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo (Acórdão 380/2011).Ainda visando o cumprimento desta Determinação, foi efetuado o desmembramento das assinaturas de cada artefato e criado o tópico "Histórico de Atualização de Versões" que deve ser preenchido de acordo com o acontecimento de cada etapa do processo. Esse tópico é mantido nas versões dos documentos e eliminado na versão final. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração do Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.4.3	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
No prazo de 90 (noventa) dias, apresente plano de ação para aplicação dos controles sugeridos na execução dos itens 2 e 16 do anexo I do termo de referência do edital do pregão 34/2008, de modo a mitigar riscos em ativos de TI do Ministério.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Atualização do status desta Recomendação: vide DETERMINAÇÕES 9.3.1.5 e 9.3.2.1 do ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Foi encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) - TCU o Ofício nº 87/2013-SEXEC/MCTI, de 19/2/2013, por meio do qual é encaminhado o Plano de Ação para implementação das determinações e recomendações objeto do referido Acórdão.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.3	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 17, parágrafo 115).					
Síntese da Providência Adotada					
Considerando o cumprimento da determinação 9.2.8 (Acórdão) 380/2011-TCU, que delibera sobre o mesmo assunto tratado na determinação 9.3.1.3 (Acórdão 1221/2014-TCU), o Ministério considera essa determinação como cumprida.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.4.2	RE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção à Portaria MCTI/Spoa 100/2012, elabore listas de verificação para auxiliar os fiscais de contrato na verificação de conformidade da prestação dos serviços contratados, considerando as atividades previstas em seu processo de gerenciamento de contratos de soluções de TI (peça 366, p. 47, parágrafo 385)					
Síntese da Providência Adotada					
O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos *templates* para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (*checklists*) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI nº 4/2014. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração do Consultoria Jurídica, ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e publicados na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	2139/2015-TCU	9.1	DE	Ofício 0295/2015-TCU/Sefti	8/9/2015
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 43 , inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 30 dias improrrogáveis a contar da ciência do decisum, apresente documentos que comprovem o cumprimento integral dos itens 9.2.8 e 9.2.11 do Acórdão 380/2011-TCU-Plenário					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) - TCU o Ofício nº 507/2015-SEXEC, de 8/10/2015, por meio do qual é encaminhado o Memorando nº 133/2015 CGTI, em que a Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação se manifesta acerca do cumprimento dos itens 9.2.8 e 9.2.11 do Acórdão 380/2011-TCU-Plenário, a saber: 9.2.8 do Acórdão 380/2011-TCU-P - Determinação integralmente cumprida 9.2.11 do Acórdão 380/2011-TCU-P - Determinação em cumprimento					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.6	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 – Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002.					
Síntese da Providência Adotada					
O processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação do Ministério está definido, documentado e em execução. Este processo será revisado, considerando a incorporação das atividades do extinto Ministério das Comunicações ao transformado Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Lei nº 13.341/2016).					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.7	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 – Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Síntese da Providência Adotada					
O processo de gestão de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação do Ministério está definido, documentado e em execução. Este processo será revisado, considerando a incorporação das atividades do extinto Ministério das Comunicações ao transformado Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Lei nº 13.341/2016).					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.8	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 – Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Síntese da Providência Adotada					
O processo de gestão de mudanças do Ministério está definido, documentado e em execução. Este processo será revisado, considerando a incorporação das atividades do extinto Ministério das Comunicações ao transformado Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Lei nº 13.341/2016).					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.1	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2010, art. 4º, elabore e aprove plano diretor de tecnologia da informação – PDTI, com observância das diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI em vigor e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI.					
Síntese da Providência Adotada					
Considerando que, por um erro material, a íntegra da minuta do PDTI-MCTI 2013-2015 não foi encaminhada para o TCU e que por causa desse fato, de acordo com o Relatório de Auditoria que acompanhou o Acórdão nº 1221/2014 – TCU, a avaliação por parte da equipe de fiscalização, baseou-se no PDTI vigente à época da execução do monitoramento, ou seja, PDTI-MCTI 2011-2012, apresentam-se as seguintes informações: Esta Determinação foi reiterada, conforme o mencionado Relatório de Auditoria, para que o MCTI: i) aperfeiçoe o processo de elaboração do planejamento estratégico de TI do Ministério de modo que, em atenção ao previsto no art. 4º da Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, as ações definidas em seu PDTI sejam explicitamente alinhadas ao seu plano estratégico institucional; e ii) institua um processo formal de planejamento de TI para assegurar que seu PDTI seja aderente ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp. Dessa forma, esclarece-se que o PDTI do Ministério, desde o ano de 2010, inclui, em seu conteúdo, item especifico que define sua Metodologia de elaboração e, desde essa versão, é elaborado por um Grupo de Trabalho pré-definido, o qual, a partir de 2012, passou a ser instituído por meio de Portaria, assinada pelo Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI). Esse fato foi relatado para esclarecer que a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério existe desde sua versão de 2010 e esta vem sendo seguida e revisada a cada ciclo de elaboração/revisão do PDTI com o objetivo de aprimorar o processo de elaboração do Planejamento das Ações de TI do Ministério. Ademais, o Ministério observa os modelos de referência do PDTI disponibilizados pelo SISP desde a versão de 2011 do seu PDTI. No entanto, sempre destaca em sua apresentação que baseia-se "principalmente" nesse modelo, dado que o modelo de referência, hoje chamado de Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, (endereço:http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf Acessado em: 05/02/2016) informa em sua introdução: (...) *Ressalta-se que os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.* *Deve-se observar ainda que as entradas, saídas e artefatos indicados para os processos são ilustrativos e não representam uma informação exaustiva: fornecem um conhecimento a partir do qual cada organização deve selecionar o que se aplica a sua realidade de maneira eficiente, considerando-se a estratégia, os objetivos e as políticas da organização.*(...) *(grifo nosso).* *[Obs.: essas informações foram mantidas no Guia de PDTI do SISP-versão 2.0]* Adicionalmente, esclarece-se que o PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI, bem como o enviou à SLTI/MP para verificação de sua aderência ao modelo de referência. Esse procedimento integra a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério. Em 2016 um novo PDTI foi elaborado alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, sendo publicado com vigência 2016-2018, por intermédio da Portaria nº 24, de 5 de maio de 2016 (DOU nº 86, de 6 de maio de 2016), estando disponível para consulta através do endereço http://www.mcti.gov.br/pdti				

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.9	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002.					
Síntese da Providência Adotada					
A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do MCTI, aprovada na 3ª Reunião do CSIC foi publicada por meio da Portaria MCTI nº 181, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2014.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.10	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002.					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação em cumprimento, com prazo expirado, de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Determinação reiterada por meio da Determinação 9.3.1.5 do Acórdão nº 1221/2014-TCU. Atualização do status desta Determinação: vide Determinação 9.3.1.5 do Acórdão nº 1221/2014-TCU.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.3.2	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça uma política de segurança da informação clara, alinhada com os objetivos do negócio e que envolva a alta direção, segundo estabelecido no subitem 5.1.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005.					
Síntese da Providência Adotada					
No Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara, consta que em atendimento ao item 9.4.5 do Acórdão 7571/2012-TCU-2ª Câmara, o Ministério estabeleceu, para cada uma das três recomendações (itens 9.3.1 a 9.3.3 do Acórdão 7571/2012-TCU-2ª Câmara) as ações, os respectivos prazos e as unidades responsáveis pelas implementações. No Relatório de Gestão do Ministério, referente ao exercício de 2013, foi informado que o MCTI, por meio do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, elaborou e aprovou, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2013, a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic). A Posic foi publicada no Diário Oficial da União, em 6 de setembro de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 853/2013.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.4.1	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
No prazo de 15 (quinze) dias, apresente planilha de formação de custos que relacione, para cada um dos produtos listados no subitern 2.4 do anexo I do termo de referência do edital do pregão 34/2008 (relacionados à análise de riscos): o percentual. correspondente em relação ao total estabelecido para a execução do item2 do anexo I do termo de referência.					
Síntese da Providência Adotada					
Na intenção de atender a determinação, o Ministério enviou correspondência à empresa solicitando o envio da planilha em três ocasiões, porém não obteve resposta, fato esse que consta, inclusive, no Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara, a saber: *(...) 48. Ademais, a despeito do mencionado acórdão, além de ter punido os dois responsáveis, ter determinado ao Ministério que enviasse a esta Corte a planilha de formação de custos relativa ao contrato 3/2009 (item 9.4.1 do acórdão), para fins de subsidiar apuração do débito decorrente do item 3.3 do relatório de auditoria e do achado 4.3 (peça 46, p: 13-16 e 25-30), a referida planilha não foi encaminhada pela pasta, em que pese esta tê-la solicitado à empresa Módulo Security Solutions S.A. em três ocasiões.* *(...)* *50. Além disso, como trata-se de dano ao erário já observado na auditoria realizada anteriormente, cuja quantificação carece de evidências adicionais e requer procedimento apropriado, deverá ser proposta, no momento oportuno, a conversão destes autos em Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 47 da Lei 8.443/1992 c/c art. 252 do Regimento Interno do TCU. Destaque-se que a TCE aqui mencionada não envolve responsáveis por contas-ordinárias, o que afasta a necessidade da medida prevista na parte final art. 206 do RITCU.* *51. Destaque-se, ainda, que se considera, como alternativa viável para solucionar a falta da planilha de custos detalhada por produto, a utilização de métodos de cálculo aproximados, com fulcro no art. 210, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o imperativo da recuperação dos valores pagos indevidamente.* *52. Com relação à materialidade, destaque-se que somente no ano de 2009 os valores pagos pelo Ministério no âmbito do Contrato 3/2009 totalizaram R$ 1.585.800,00 (peça 8, p. 256). Relativamente à execução do item 2 do termo de referência, a equipe de auditoria havia verificado que a contratada encaminhara ao MCTI nota fiscal no valor de R$ 187.000,00 (Análise de Risco, peça 8, p.74-85), a qual foi aceita em 24/6/2009 e paga na sequência.* *53 . Todavia, o despacho do Ministro-Relator que determinou a suspensão cautelar da execução do contrato 3/2009 foi proferido em 26/1/201 l (TC 022 .815/201.0-4, principal, fl 27), de modo que é necessário apurar o valor total pago à empresa a título do item 2 do termo de referência, para viabilizar o cálculo do débito total. Assim, propõe-se, também, determinar à Sefti que realize as diligências e inspeções que se fizerem necessárias para a quantificação do débito.* *54. Por oportuno, ressalte-se que, como não há elementos para permitir o cálculo do valor do dano, não se pode concluir, neste momento, quanto ao atingimento do limite mínimo para conversão em TCE, a que se refere o art. 213 do Regimento Interno do TCU.(...)* (Grifos nosso). Considerando as informações apresentadas e o fato de que o Ministério não conseguiu, apesar das tentativas, obter a planilha de custo junto à empresa para envio ao Tribunal, não foi possível atender à Determinação.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.5	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, em atenção à Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, c/c Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 6.2.1, de maneira que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as diretrizes da Norma Complementar 10/IN01/DSIC/GSIPR e as recomendações do item 7.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 21, parágrafo 152)					
Síntese da Providência Adotada					
Na intenção de disciplinar o processo de inventário e mapeamento de todos os ativos de informação, os quais não se resumem apenas a levantamento de máquinas e sistemas, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), deste Ministério, durante sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2014, apreciou a minuta da Norma de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação do MCTI, a qual, após revisão, foi aprovada e encaminhada para apreciação do Senhor Secretário Executivo. Essa Norma foi assinada pelo Secretário Executivo em 9 de fevereiro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 3 de 13 fevereiro de 2015.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.4	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Elabore e publique formalmente processo para classificação e tratamento das informações no âmbito do Ministério, em atenção aos arts. 27 a 29 da Lei 12.527/2011 e aos arts. 31 a 34 do Decreto 7.724/2012, considerando as recomendações do item 7.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 19, parágrafo 137).					
Síntese da Providência Adotada					
A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do MCTI, aprovada na 3ª Reunião do CSIC foi publicada por meio da Portaria MCTI nº 181, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2014.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988

Descrição da Deliberação

Institua **processo formal de planejamento de TI** para assegurar que seu PDTI seja aderente ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp, especialmente ao contemplar ações explicitamente alinhadas ao seu plano estratégico institucional, nos moldes do que estabelecem a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015 e o art. 4º da Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, observando ainda as práticas contidas no Cobit 4.1, Processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI (peça 366, p. 6, parágrafo 22)

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

À época do monitoramento, o MCTI informou ao TCU que o PDTI 2013-2015 fora aprovado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), porém a análise da equipe de fiscalização foi efetuada com base no PDTI 2011-2012, considerando que o TCU não recebeu a íntegra do novo PDTI 2013-2015, fatos esses que constam na análise do Relatório de Auditoria do Acórdão 1221/2014-Plenário, item A.1.3.

Com base nesses fatos, informamos que o PDTI 2013-2015 fora submetido à apreciação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), por meio de abertura de chamado junto a Central de Serviços de Suporte do Sisp (C3S), para validação quanto a sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI daquele órgão, conforme consta no item "16 Processo de Avaliação e Revisão do PDTI", a saber: "A fim de se obter uma avaliação independente, após cada revisão do PDTI MCTI, o documento será encaminhado à SLTI/MP para avaliação de conformidade com a metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP."

Em resposta ao chamado apresentado ao C3S, o Sisp encaminhou ao Ministério documento intitulado "Análise Preliminar de PDTI" por meio do qual foi apresentada a análise técnica preliminar do PDTI do Ministério realizada pela Coordenação Geral de Gestão e Governança de TI, daquele órgão. Essa análise preliminar baseou-se no Modelo de Referência de PDTI do SISP, integrante do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp versão 1.0, 2012.

Considerando que o próprio PDTI prevê sua revisão a cada ano, as oportunidades de melhorias destacadas na análise preliminar efetuada pelo Sisp puderam ser avaliadas para incorporação na nova versão do PDTI, juntamente com as alterações oriundas da revisão.

O processo de planejamento de TI integra o próprio PDTI desde sua versão de 2010 e está descrito no item "3 Metodologia" do PDTI 2013-2015, o qual está em execução novamente (revisão do PDTI) então, o processo de planejamento de TI está formalizado e prevê a análise de sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, por meio de submissão a avaliação do próprio Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).

Vale destacar que o Ministério observa os modelos de referência do PDTI disponibilizados pelo SISP desde a versão de 2011 do seu PDTI. No entanto, sempre destaca em sua apresentação que basea-se "principalmente" nesse modelo, dado que o modelo de referência, hoje chamado de Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, (endereço:http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf Acessado em: 05/02/2016) informa em sua introdução:

(...) *Ressalta-se que os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.*

Deve-se observar ainda que as entradas, saídas e artefatos indicados para os processos são ilustrativos e não representam uma informação exaustiva: fornecem um conhecimento a partir do qual cada organização deve selecionar o que se aplica a sua realidade de maneira eficiente, considerando-se a estratégia, os objetivos e as políticas da organização.(...) *(grifo nosso)*

[Obs.: essas informações foram mantidas no Guia de PDTI do SISP-versão 2.0]

Apresentados esses fatos, há de se ressaltar que o Ministério não identificou riscos quanto a aprovação do seu PDTI sem a prévia análise de aderência ao modelo de PDTI emitido pela SLTI/MP.

No que diz respeito ao alinhamento com o planejamento estratégico institucional, esclarece-se que o PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI, bem como, desde 2011, a aprovação da proposta orçamentária de TI da unidade está condicionada ao seu alinhamento com o PDTI, obrigatoriamente, por força da publicação da Portaria SPOA n° 138, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU n° 244, de 21 de dezembro de 2011 (posteriormente, atualizada por meio da Portaria SPOA nº 3, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2013), que aprova no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação as normas do processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação para as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e os procedimentos para controle da execução orçamentária das despesas com Tecnologia da Informação pelas unidades da administração direta.

Ainda no que diz respeito ao alinhamento com o planejamento estratégico institucional, em sua análise, o Sisp considerou esse alinhamento parcial, porém, sobre esse ponto, visando nivelar as informações prestadas ao TCU e a CGU sobre o planejamento estratégico do MCTI, abaixo transcrevemos a resposta enviada à CGU (Ofício nº 60/2013-SPOA):

"O Acórdão nº 380/2011 - TCU - Plenário, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2011, em seu item 9.1.1, recomendou ao MCTI que, em atenção ao Decreto-Lei nº 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elaborasse plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública. Para tanto, este MCTI coordenou a elaboração da "Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2012-2015", aprovada pelo Conselho Nacional de C&T, em dezembro de 2011. Assim, no entendimento desta Pasta, tal documento estabelece as diretrizes que irão orientar as ações nacionais e regionais que serão desenvolvidas sob a coordenação do MCTI no período de 2012 a 2015. Destarte, a ENCTI dá continuidade e aprofundamento o Plano de Ação em C&T 2007 - 2010 (PACTI) e na sua elaboração foram contempladas as recomendações do Livro Azul, que consubstanciou as sugestões de vários atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por ocasião da IV Conferência Nacional de C&T, realizada em 2010, que, por sua vez, foi precedida de conferências regionais e estaduais.

Porém, considerando os reiterados registros da CGU que cobram a elaboração de plano estratégico institucional pelo MCTI, uma vez que não reconhece que a ENCTI atende ao disposto no Acórdão nº 380/2011, este Ministério, em complementação à ENCTI e no escopo da Agenda de Modernização e Melhoria da Gestão Pública, externou, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, por meio do Ofício nº 299/2013-SEXEC, de 3 de julho de 2013, cópia anexa, seu interesse em participar da contratação de serviços relacionados ao planejamento e à gestão estratégica, além da melhoria de processos, por meio de adesões prévias às Intenções de Registro de Preços daquele Ministério.

Cumpre-me ressaltar que as ações efetivas de implantação do Planejamento Institucional demandarão certo tempo, pois irão envolver todas as secretarias e algumas outras unidades. Assim, as atividades que serão realizadas em curto prazo ainda se apresentarão da maneira usual, porém com o compromisso de importantes mudanças ao longo de todo o processo."

Adicionalmente, esclarece-se que, conforme orientação daquele Ministério (Ofício n° 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013), deflagrou-se o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, "Análise Ambiental e Formulação da Estratégia". Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – "Tradução da Estratégia", Etapa 3 – "Alinhamento" e Etapa 4 – "Monitoramento da Gestão Estratégica".

Ainda assim, até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.

No entanto, as ações descritas no PDTI do Ministério continuarão sendo norteadas por meio do levantamento "*in loco*" das necessidades corporativas de cada uma das unidades integrantes da estrutura do Ministério, abrangidas por aquele instrumento, que conta com elementos de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, mas que também traduz-se no plano operacional das ações de TI.

Deliberações que permanecem pendentes de cumprimento/atendimento, mas que não são exclusivas da TI

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Institua formalmente procedimento de monitoramento do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Ceti – e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, em atenção às Portarias MCTI 383/2012 e MCTI 384/2012, de modo a assegurar que esses comitês exerçam de fato suas atribuições (peça 366, p. 8, parágrafo 38)					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
No primeiro semestre de 2016, por intermédio da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016, ocorreu a extinção do Ministério de Comunicações e a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 29 de setembro de 2016 foi publicada a Lei nº 13.341 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, transformando a medida provisória em Lei. Após a fusão, diante das frequentes alterações na composição dos quadros de liderança da nova Pasta, todas as reuniões ordinárias dos comitês do antigo MCTI foram adiadas, com a devida notificação a seus membros em 17/5/16 (CSIC) e 9/6/16 (CETI). Em outubro de 2016 foi publicado Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Em 2017, esse assunto será colocado em pauta de reunião do Comitê de Governança Digital para deliberação.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.3.3	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Atribua as devidas responsabilidades pela Gestão da Continuidade de Negócios no âmbito do Ministério, a exemplo do que prevê o item 5 da NBR ISO/IEC 15999- 1:2007.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
No primeiro semestre de 2016, por intermédio da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016, ocorreu a extinção do Ministério de Comunicações e a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 29 de setembro de 2016 foi publicada a Lei nº 13.341 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, transformando a medida provisória em Lei. No final de 2016 foi publicado Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Em 2017, esse assunto será colocado em pauta de reunião do Comitê de Governança Digital para deliberação.					

Deliberações que permanecem pendentes de cumprimento/atendimento

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.11	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Determinação não cumprida de acordo com o Acórdão nº 2048/2016 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Atualização do status desta Determinação: vide Determinações 9.3.2.1 do Acórdão nº 1221/2014-TCU e 9.3 do Acórdão 2048/2016-TCU-Plenário. Ver resposta no item 9.3 do Acórdão nº 2048/2016-TCU-Plenário.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.10	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti	28/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Recomendação convertida para a determinação 9.3.2.2 do ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Atualização do status desta Recomendação: vide DETERMINAÇÃO 9.3.2.2. do ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário. Ver resposta no item 9.3.2.2 do acórdão nº 1221/2014–TCU–Plenário.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.3.1	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Identifique as reais ameaças a seus ativos de tecnologia, relacionando as vulnerabilidades que podem ser exploradas, abstendo-se de utilizar recomendações genéricas que não se apliquem ao seu ambiente tecnológico, em atenção ao disposto no subitem 4.2.1, alínea d, da NBR ISO/IEC 27001:2006.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Esta recomendação permanecerá pendente até que a determinação 9.3.2.1 – Acórdão 1221/2014 (processo de gestão de riscos de segurança da informação) seja cumprida.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.4.4	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti	31/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atendimento ao disposto no art. 5º c/c o art. 3º da Instrução Normativa GSI 1/2008, estabeleça normas definindo os requisitos metodológicos para a implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Esta recomendação permanecerá pendente até que a determinação 9.3.2.1 – Acórdão 1221/2014 (processo de gestão de riscos de segurança da informação) seja cumprida.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 23, parágrafo 168)					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Determinação não cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Determinação reiterada por meio da Determinação 9.3 do Acórdão 2048/2016-TCU-Plenário. Ver resposta no item 9.3 do Acórdão nº 2048/2016-TCU-Plenário.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, em consonância com o princípio constitucional da eficiência e com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013/2015, à semelhança do Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 366, p. 41, parágrafo 340)					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Considerando que o objetivo decorrente da determinação é a avaliação da qualidade da gestão da TI como um todo, a ser realizada em nível estratégico, a CGTI do MCTI deu enfoque na estruturação e no planejamento de processos que comporão o processo de avaliação da gestão da TI, a saber: elaboração e formalização dos Processos de Gestão de Demandas (PGD) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como o aprimoramento do Processo de *Software* do MCTI (PS-MCTI), instrumentos que constituem a base de execução de processo de gestão de projetos de TI e do Processo de Desenvolvimento de Portais (PDP). É importante ressaltar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI/MCTI) – 2016-2019, com vigência de quatro anos, o qual está aderente à Estratégia de Governança Digital do Governo Federal (EGD). Em 2016, o PDTI (http://www.mcti.gov.br/pdti) foi revisado para alinhar-se à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, sendo republicado com vigência 2016-2018, por intermédio da Portaria nº 24, de 5 de maio de 2016 (DOU nº 86, de 6 de maio de 2016). No primeiro semestre de 2016, por intermédio da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016, ocorreu a extinção do Ministério de Comunicações e a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 29 de setembro de 2016 foi publicada a Lei nº 13.341 que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, transformando a medida provisória em Lei. Em outubro de 2016 foi publicado Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Adicionalmente, consta entre as atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído por intermédio da Portaria MCTIC nº 503, de 31 de janeiro de 2017, o monitoramento e avaliação da gestão de TIC.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	**Data da Ciência**
TC 009.763/2013-9	2048/2016-TCU-Plenário	9.3	DE	Ofício 0785/2016-TCU/Sefti	22/08/2016
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR.					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Desde 8 de abril de 2014 a Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI – do MCTI vem envidando esforços no sentido de realizar seu inventário de ativos e implementação de um processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação, tendo neste período finalizado a primeira versão do levantamento de ativos sob sua custódia No final de 2016 foi concluído o projeto "Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI", junto a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – cujo escopo abrangeu o desenho de um processo formal de gestão de riscos de segurança da informação para o então MCTI. No âmbito da gestão de riscos, foram especificados os seguintes sub-processos: estabelecimento de contexto, identificação de riscos, análise de riscos, tratamento de riscos, monitoramento e análise crítica e comunicação e consulta. O processo de gestão de riscos foi validado por intermédio de análise de risco no Sistema de Informação SIGPLANI, da Secretaria de Política de Informática (SEPIN). Em outubro de 2016 foi publicado Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a estrutura do regimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).Tendo em vista a mudança de cenário, em 2017, o processo será readequado ao novo contexto e apresentado ao novo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) do MCTIC (Portaria MCTIC nº 501, de 31 de janeiro de 2017 - DOU nº 23, de 1 de fevereiro de 2017).					

7.2 Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno

Secretaria Executiva

A Secretaria-Executiva do MCTIC de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, reúne as recomendações que, em um momento anterior à fusão, pertenceram às Secretarias executivas dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria-Executiva do MCTIC.

Quadro 7.8 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria Executiva

Recomendação – Situação atual	Quantidades
Atendidas	15
Canceladas	3
Consolidadas	2
Em análise pela CGU	12
Monitorando	36

RECOMENDAÇÕES				
ID	**Recomendação CGU**	**Manifestação do Gestor**	**Última manifestação da CGUo**	**Status**
8055	Atuar junto à FINEP visando a a regularização da alocação dos recursos indevidamente aportados da sub ação "Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP", com o estabelecimento de objetivos e prazos.	Ofício 308/2015/SEXEC-MCTI encaminhado à CGU, em atendimento a demanda em questão.	Não atendimento de recomendação efetuada à SCUP no Relatório de Auditoria nº 201108876, referente à utilização de recursos do FNDCT em despesas administrativas.	Atendida
10951	De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, expresso na Decisão TCU 0488/2000 ATA 23 - Plenário, de 14.06.2000, no sentido de evitar que a Unidade celebre acordos de cooperação técnica internacional com o objetivo de suprir carência de recursos humanos, definir responsável que ateste que o projeto não esteja sendo utilizado para este fim.	Não foi localizada informação quanto às providências adotadas durante a gestão da Diretora Nacional do Projeto, à época da SA nº 201215330, na Nota Informativa SN, de 14 de dezembro de 2012, elaborada pela então Diretora Nacional para esse fim. Sabe-se, atualmente (2015), que antes da publicação de cada contratação, a UGP envia o Termo de Referência para contratação à Coordenação-Geral de Recursos Humanos que atestará – via memorando - que não há nos quadros do MCTI, recursos humanos para a execução do serviço a ser contratado. Atualmente, a UGP também adota novo Termo de Referência onde no item 12 ANÁLISE TÉCNICA e JUSTIFICATIVA DO RESPONSÁVEL PELO PRODOC NA UNIDADE SOLICITANTE, determina a obrigatoriedade do Responsável pelo PRODOC na Unidade Solicitante atestar explicitamente que o PRODOC não está sendo utilizado para suprir carência de recursos humanos, responsabilizando-se pela contratação.	Aprovação e pagamento de produtos sem relação direta com o projeto (deficiências no enquadramento).	Atendida
34332	Que a SCUP/MCT faça levantamento de todos os recursos dispendidos com o Projeto Rede Clara da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e manifeste-se conclusivamente quanto aos gastos realizados e a sua vinculação ao contrato de gestão, apresentando documentação comprobatória.	Com base no Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que dá como atendida a deliberação contida no item 1.7.1 e torna insubsistente a determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, bem como exara entendimento no sentido de que compete aos Conselhos de Administração das OS (tendo sempre em referência as competências expressas na Lei 9.637/1998) proceder manifestação conclusiva sobre os gastos da OS e sua vinculação ao contrato de gestão; 9.3. notificar os Conselhos de Administração das organizações sociais	Divergências de valores entre os Saldos Financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2009, informados pelas Organizações Sociais, e os Saldos Financeiros reprogramados por meio de termos aditivos.	Consolidada

		que mantém contratos de gestão com o MCTI de que, em interpretação ampla dos normativos vigentes sobre o modelo de organizações sociais, o exercício de suas atribuições, em relação aos recursos públicos geridos em virtude de contratos de gestão celebrados com o poder público federal, exige que procedam à verificação da pertinência entre as despesas realizadas pela organização e as metas e ações previstas no contrato, como condição prévia para aprovação dos relatórios de execução do ajuste e da prestação de contas da entidade, podendo, em caso de malversação dos recursos públicos federais recebidos pela OS, com aprovação do Conselho de Administração, serem responsabilizados pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da CF/88 c/c art. 5º, inc. I e II, da Lei 8.443, de 1992;		
48294	Que a SEXEC/MCTI adote as medidas necessárias para assegurar que a SCUP seja dotada das condições e da estrutura necessárias para possibilitar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 9.637/98, em especial as previstas do Caput do art. 8º, que estabelece que a execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.	Acrescento o Ofício 407/2014/SEXEC-MCTI, de 01 de setembro de 2014, o qual encaminha Plano de Providências Permanente em que esta SEXEC considera a recomendação atendida.	Necessidade de aprimoramento da supervisão e fiscalização dos contratos de gestão firmados com organizações sociais.	Cancelada
50680	Estabelecer plano de ação para a redução dos estoques de prestações de contas pendentes de análise	Em razão de reordenamento de atribuições entre a Divisão de Convênios da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, vinculados a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e as Secretarias Finalísticas, desde 14 de outubro de 2013 a UG 240101 não formalizou mais Convênios ou Termos de Parcerias, com exceção dos instrumentos pactuados com recursos da Secretaria Executiva. O fato é que Divisão de Convênios/CGRL/SPOA tem-se intensificado o gerenciamento das análises de prestação de contas para cumprir o prazo regulamentar. Atualmente as análises financeiras das PCs, as quais chegam às decisões finais de aprovação ou encaminhamento à TCE estão ocorrendo conforme o quadro abaixo:	Existência de 253 convênios SIAFI com vigência expirada até 30.6.2011 e com recursos na situação de "a aprovar".	Atendida

		Estoque de transferências com Prestações de Contas aguardando análise em 31.12.14 - 269 Prestações de Contas apresentadas de exercícios anteriores: 35 Prestações de contas analisadas em 2015 - 110 Estoque de transferências com Prestações de Contas em 2016: 194 * Os dados acimas apresentados podem ser melhor detalhados na medida que o estoque de 194 Transferências Voluntárias - TVs, não expressam por si só a realidade do setor, qual seja, efetivamente pendente de análise financeira temos o estoque de 114 TVs, visto que 80 TVs estão aguardando a emissão do parecer técnico das áreas finalísticas do MCTI. Nestes termos, informamos que a Divisão de Convênios está empenhada em reduzir ao máximo o estoque de prestação de contas, é importante ressaltar que a UG 240101 ainda possui por volta de 66 (sessenta e seis) transferências voluntárias com a situação no SIAFI " a comprovar", isto é, são convênios e termos de parcerias vigentes que são de responsabilidade de acompanhamento da Divisão de Convênios.		
82898	Que o MCTI providencie o registro do ordenador de despesas, autorizado junto à UNESCO a efetuar comandos de saques da conta do Acordo de Cooperação Técnica, no cadastro de rol de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, conforme o § 2º do Art. 18 da IN STN 06/2004, na unidade gestora do projeto.	Considerando a finalização do Projeto 914BRZ2018, a Recomendação nº 82898 perdeu o objeto. Encaminho Memorando nº 8322/2016/SEI-MCTIC com as informações prestadas pelo Diretor Nacional do PRODOC UNESCO/MCTI - Projeto 914BRZ2018. Dessa forma, solicito o cancelamento da recomendação.	Ausência de registro do ordenador de despesas, autorizado junto à Unesco, a efetuar comandos de saques da conta do Acordo de Cooperação Técnica, no cadastro de rol de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, conforme o § 2º do Art. 18 da IN STN 06/2004.	Monitorando
82901	Que o MCTI faça gestão junto à ABC e ao UNESCO para adequar o PRODOC, tornando-o o adequado instrumento para gestão do Projeto (atualização do cronograma das atividades de avaliação e das revisões e relatórios do Projeto; "Matriz lógica por objetivos imediatos" com a definição do cronograma para execução dos "Meios de Verificação", com o respectivo detalhamento	Não foi localizada informação quanto às providências adotadas durante a gestão da Diretora Nacional do Projeto, à época da SA nº 201215330, na Nota Informativa SN, de 14 de dezembro do 2012, elaborada pela então Diretora Nacional para esse fim. Sabe-se (2015) que o PRODOC sofreu uma revisão substantiva 2, em 14/08/2014, que prorrogou o Projeto até 31/12/2015. No documento firmado, consta nas páginas 19 a 40 (Anexo Cronograma do PRODOC), cronograma de execução das atividades. Presume-se que foi adotada a Matriz lógica do Projeto original às páginas 72 a 75	Ausência de preenchimento do cronograma das atividades de avaliação e de detalhamento da "Matriz lógica por objetivos imediatos" no PRODOC.	Atendida

	da metodologia necessária para essa verificação e relacionando-os aos indicadores de realização)."	(Anexo Matriz Lógica), visto que não houve alteração nos objetivos e resultados pretendidos. Os servidores da UGP não souberam responder sobre a existência de outra matriz lógica ou de cronograma de execução dos Meios de Verificação. Entretanto, a ABC implantou um sistema online (fazweb) que exige a apresentação de relatórios semestrais de execução que indicam as metas físicas e financeiras executadas.		
82904	Que o MCTI institucionalize procedimento que assegure que as contratações de consultores e serviços estarão sempre alinhadas ao cronograma de execução, para atingimento dos objetivos propostos pelos respectivos Projetos de cooperação internacional.	Encaminho Memorando nº 9525/2016/SEI-MCTIC, do Diretor Nacional do PRODOC UNESCO/MCTI - Projeto 914BRZ2018, que considera a recomendação não ser mais aplicável, haja vista o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTI e a UNESCO, Projeto 914BRZ2018, em 31.12.2015.	Descompasso entre a contratação de consultores e o cronograma de execução previsto no PRODOC.	Monitorando
82905	Instituir rotina para verificar se o PRODOC está adequado às necessidades da Unidade, para que, caso contrário, sejam tomadas providências para a realização de revisão substantiva.	Encaminho Memorando nº 9527/2016/SEI-MCTIC (1482539), do Diretor Nacional do PRODOC UNESCO/MCTI - Projeto 914BRZ2018, que considera a recomendação não ser mais aplicável, haja vista o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTI e a UNESCO, Projeto 914BRZ2018, em 31.12.2015.	Descompasso entre a contratação de consultores e o cronograma de execução previsto no PRODOC.	Monitorando
83075	Instituir procedimento e definir os responsáveis pela definição e aprovação dos produtos a serem entregues pelos consultores.	Conforme resposta elaborada pela Diretora Nacional do PRODOC em 14 de dezembro de 202 conforme consta nos arquivos da UGP, foi revisado o Termo de Referência para contratação de consultores acrescentando o item: "8. A RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA: A responsabilidade pela supervisão dos serviços a serem contratados será do órgão solicitante. Os produtos deverão ser encaminhados à UGP via memorando assinado pelo representante máximo do órgão, acompanhado de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto e atestando o pagamento. A UNESCO é parte integrante do processo de aprovação dos produtos apresentados." Desse modo, o próprio Termo de Referência utilizado para a contratação define os responsáveis pela contratação no órgão solicitante, que é a unidade gestora do MCTI responsável pela contratação, pela supervisão da execução dos serviços contratados, assim como pelos produtos da contratação. O responsável deve elaborar Nota Técnica atestando aprovação do produto e autorizando o pagamento, visto que os recursos são originários da unidade gestora responsável.	Aprovação e pagamento de produtos sem relação direta com o projeto (deficiências no enquadramento).	Atendida
83076	Instituir procedimento para que os responsáveis pela definição e aprovação dos produtos verifiquem se estes guardam relação, no	Conforme resposta elaborada pela Diretora Nacional do PRODOC em 14 de dezembro de 202 conforme consta nos arquivos da UGP: "Os produtos são pagos somente mediante encaminhamento por meio	Aprovação e pagamento de produtos sem relação direta com o projeto (deficiências no enquadramento).	Atendida

	aspecto técnico, com os objetivos, resultados e atividades constantes do PRODOC.	de Nota Técnica, com uma clara avaliação e posterior aprovação do mesmo pela área técnica responsável, bem como, atestada pelo Secretário ou Dirigente máximo da UG.”		
128715	Que a SCUP inclua em todos os Contratos de Gestão firmados no âmbito do MCTI, bem como em seus aditivos, cláusula expressa que obrigue a Organização Social a dar publicidade à sociedade dos produtos e dos gastos realizados no âmbito dos referidos Contratos, conforme prescrito pela LAI.	Todos os Termos Aditivos firmados em 2015 contêm a seguinte cláusula que modifica o contrato de gestão: CLÁUSULA XXX: DO ACESSO À INFORMAÇÃO Além dos demais compromissos descritos no Contrato de Gestão e em seus anexos, a [nome da OS] obriga-se a dar publicidade à sociedade dos produtos e dos gastos realizados no âmbito do Contrato, conforme previsto pela Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como suas respectivas regulamentações e orientações jurídicas emanadas da Advocacia-Geral da União. Ademais, registra-se que os contratos com todas as OS já previam, como obrigação do Órgão Supervisor (cláusula quarta, subcláusula VI [VII para a RNP]): Adequar-se às orientações jurídicas emanadas da Advocacia Geral da União, por meio de seus órgãos, no âmbito deste Contrato de Gestão; Daí que no ano de 2015 a Advocacia-Geral da União, por meio do Parecer Nº 5/2015/DECOR/CGU/AGU, posicionou-se no sentido de que as Organizações Sociais estão obrigadas a prestar informações além das do Decreto nº 7.724/2012. Assim sendo, o órgão supervisor é, claramente (já que as OS não integram a Administração), o instrumento por meio do qual é possível garantir que as instruções da AGU sejam obedecidas.	Ausência de publicidade dos gastos realizados pelo CGEE, em desacordo com a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, em especial ao estabelecido no art. 2º.	Consolidada

129953	Transcreve-se, a seguir, trecho da Nota Técnica nº 551/2015/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, que tratou da análise das manifestações da SECIS/MCTI: Concorda-se com a manifestação da SECIS/MCTI quanto ao fato de a execução dos termos de parceria estar ocorrendo por meio do SICONV, em função do disposto no artigo 3º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios e termos de parceria serão realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios. Destaque-se que nos artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº 507/2011 estão disciplinados procedimentos mínimos a serem adotados por entidades privadas sem fins lucrativos na aquisição de bens e contratação de serviços. No fato em comento, detectaram-se fragilidades nos procedimentos de análise dos planos de trabalho apresentados pela OSCIP Muito Especial visando a celebração de termos de parceria com o MCTI. Sobre os planos de trabalho estabeleceu-se no artigo 4º da Portaria Interministerial nº 507/2011 que à administração caberá a elaboração de tipologias e os padrões de custos unitários detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios.	Como é de conhecimento desse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, houve uma reestruturação deste MCTIC, que absorveu o Ministério das Comunicações, o que demandou esforços de toda a equipe para concluir os trâmites da fusão e reestruturação. A nova estrutura do MCTIC abarca convênios com objetos bastante diversificados. Este fato faz com que a elaboração de tipologias de custos unitários seja uma tarefa bastante complexa Tendo em vista a abrangência da recomendação formulada, que envolve todas as áreas que celebram convênios, o fato de que a reestruturação está demandando mudanças nos processos de trabalho e realocação de servidores, e considerando a possível necessidade da formação de um grupo de trabalho com especialistas em formação de custos unitários, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta em 180 dias.	Fragilidade dos mecanismos de controle da SECIS/MCTI devido à utilização de propostas de preço restritos a um grupo de empresas vinculadas entre si para a orçamentação visando celebração de Termos de Parceira.	Monitorando

	Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar anualmente no SICONV a relação dos programas a serem executados de forma descentralizada e, quando couber, critérios para a seleção do convenente. § 1º A relação dos programas de que trata o caput será divulgada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual e deverá conter: I - a descrição dos programas; II - as exigências, padrões, procedimentos, critérios de elegibilidade e de prioridade, estatísticas e outros elementos que possam auxiliar a avaliação das necessidades locais; e III - tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios. § 2º Os critérios de elegibilidade e de prioridade deverão ser estabelecidos de forma objetiva, com base nas diretrizes e objetivos dos respectivos programas, visando atingir melhores resultados na execução do objeto, considerando, entre outros aspectos, a aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do convenente. § 3º O concedente deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da administração pública federal.			

	Com base no disposto na Portaria Interministerial nº 507/2011, entende-se que a SECIS/MCTI deveria dispor de tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho encaminhado àquela Secretaria. Nos termos de parceria em análise, observa-se, conforme transcrição de trecho às fls. 23 do Relatório de Auditoria nº 201203212, que a avaliação de custos realizada pela SECIS ocorreu com base nos orçamentos apresentados pela convenente, o que fragilizou a análise efetuada, haja vista a ausência de padrões de custos unitários detalhados estabelecidos pela administração. "Da avaliação dos três orçamentos apresentados pelo Instituto, pode-se concluir que os valores encontram-se condizentes com as práticas de mercado locais, sendo em montante suficiente para cumprimento do objeto proposto. Convêm ressaltar a necessidade de se considerar as oscilações regionais. As propostas comerciais de prestação de serviços estão apensadas ao processo e seus custos são também condizentes com a realização de um projeto dessa natureza." Assim, sugere-se reformular a recomendação de forma que a administração estabeleça, se ainda não o fez, tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho Quanto à prática adotada pela OSCIP Muito Especial que ensejou a constatação em análise, entende-se que tal prática é contraria ao disposto no artigo 4º da Lei nº 9.790/1999, o			

	que pode acarretar na perda qualificação de OSCIP, nos termos do artigo 8º da Lei nº 9.790/1999. Recomendação: 1. Que o MCTI estabeleça, nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial 507/2011, se ainda não o fez, tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho;			
129954	Transcreve-se, a seguir, trecho da Nota Técnica nº 551/2015/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, que tratou da análise das manifestações da SECIS/MCTI: Informou a SECIS/MCTI no parágrafo 102 da Nota Técnica SECIS/DEARE nº 97/2012, que: "após análise da manifestação do Instituto, os gastos que não tiverem sido cabalmente comprovados deverão ser recolhidos, devidamente corrigidos, no prazo assinalado pelo MCTI, sob pena de instauração da competente Tomada de Contas Especial." Cabe registrar, conforme registro no SIAFI,	Conforme já informado anteriormente, foram solicitadas às devoluções não somente dos valores pagos com contratação de auditoria independente, mas sim, o valor integral de todos os 32 termos de parceria firmados com a OSCIP Instituto Muito Especial. Ocorre que o Instituto Muito Especial impetrou judicialmente Mandado de Segurança, dessa forma, a fim de esclarecermos essa Controladoria sobre os desdobramentos ocorridos, encaminho anexa a Nota Informativa nº 2562/2016/SEI-MCTIC (SEI 1494633) da então Divisão de Convênios deste Ministério.	Comprometimento dos Relatórios de auditoria emitidos por empresa de auditoria independente contratado pela OSCIP Instituto Muito Especial.	Monitorando

	que os termos de parceira firmados com a OSCIP Instituto Muito Especial estão com situação de inadimplência suspensa por motivo 310 – "suspensão por determinação judicial". Assim, mantém-se a recomendação, até que seja apresentada manifestação conclusiva acerca do cumprimento da recomendação efetuada. No tocante ao fato em análise, qual seja, o comprometimento dos relatórios de auditoria emitidos por empresa de auditoria independente contratada pela OSCIP Instituto Muito Especial, discorda-se do posicionamento apresentado pela SECIS/MCTI, de que a detecção dessas e de outras irregularidades só foi possível após o início da Auditoria Compartilhada com a CGU, quando já se tinha conhecimento de muitos vínculos indevidos e de muitos indícios ou irregularidades visualizados e se procedeu ao exame detalhado e simultâneo dos 32 Termos de Parceria. A discordância decorre do fato de não terem sido evidenciadas ou informadas providências pela SECIS/MCTI com relação à verificação do cumprimento pela OSCIP do contido no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 3.100/1999: § 2º A auditoria independente deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade. Adoção dessa providência pela SECIS/MCTI, qual seja, a evidenciação de que a pessoa física ou jurídica contratada pela OSCIP está habilitada junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade, garantiria a contratação de			

	pessoa jurídica ou física habilitada para a função. Cabe registrar o disposto no item 5.1.2 da NBC PA 13, - Norma Sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro no Cadastro Nacional De Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabeleceu que o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é um dos requisitos para a inscrição do contador no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com vistas à atuação na área da Auditoria Independente. Consulta realizada em 22/01/2015 na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade evidenciou que a empresa contratada pela OSCIP Instituto Muito Especial não possui registro no CFC e que os contadores listados na página 42 do Relatório de Auditoria nº 201203212 não estão cadastrados no CNAI. Assim, sugere-se a revisão da recomendação proposta para o fato para que seja incluída recomendação à SECIS, se ainda não o fez, que inclua em seus procedimentos a checagem da efetiva habilitação da empresa ou do profissional de auditoria, por meio de consulta e impressão de certidões na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade. Recomendação: 1. Que sejam adotadas medidas para recuperação de valores pagos para a OSCIP Muito Especial para a contratação da empresa			

	de auditoria independente. 2. Que o MCTI, se ainda não o fez, inclua em seus procedimentos a checagem da efetiva habilitação da empresa ou do profissional de auditoria, por meio de consulta e impressão de certidões na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade.			
136150	Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar ações junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que englobem especificamente a necessidade de recursos humanos da SEPIN/MCTI, expondo de forma pormenorizada o papel dessa Unidade para a Lei de Informática brasileira, o histórico de acórdãos do TCU e de Relatórios da CGU associando essa carência de recursos aos problemas na gestão de renúncias tributárias existentes, a materialidade dessas renúncias frente ao orçamento total do MCTI e estudo fundamentado realizado com auxílio da CGRH/SPOA demonstrando as reais necessidades de recursos humanos dessa Secretaria.	Conforme relatado no Ofício nº 380/2015/SEXEC-MCTI, de 13 de agosto de 2015, a SEXEC envidou esforços para mapear a força de trabalho e riscos existentes no Ministério, incluindo a SEPIN, com a finalidade de verificar o quantitativo atual de pessoal, as competências dentro de cada setor e o mapeamento do perfil de risco. Além disso, o MCTI, na tentativa de mitigar os riscos resultantes da carência de pessoal remeteu ao MPOG o Aviso nº 075/MCTI, solicitando a realização de concurso público. Contudo é de conhecimento dessa CGU a reforma administrativa pela qual está passando o Poder Executivo Federal. Além de não ter sido autorizado a realização de novos Concursos Públicos para este Ministério, foi-nos imposta a exigência de remanejar e extinguir Cargos e Secretarias. Foram remetidos ao MPOG o Ofício nº 557/2015-SEXEC/MCTI, de 18/11/2015 e o Aviso nº 24/MCTI, de 28/01/2016, com proposta de reforma. Dentre outros assuntos, os expedientes anunciam a fusão da SEPIN e SETEC, o que acarretará em uma nova estrutura para essas Secretarias. Finalizada essa fase, serão necessários remanejamentos internos e adequações das competências das áreas, bem como mudança na estrutura regimental do Ministério. A minuta do decreto de reforma está em análise pelo MPOG. Após a publicação, o decreto estabelece prazo de 21 dias para entrar em vigor. Além disso, prevê mais 90 dias de prazo para atualização dos regimentos internos. Somente após este prazo é que será oportuno e conveniente realizar gestão que englobem especificamente a necessidade de recursos humanos da área. Diante do relatado, para que o atendimento da recomendação seja dotado de efetividade, é necessário aguardar a finalização da reestruturação para que seja atualizado o trabalho elaborado de mapeamento do perfil de risco e força de trabalho. Dessa forma,	Alocação de recursos humanos na SEPIN/MCTI incompatível com o necessário para a Gestão da Lei de Informática	Monitorando

		solicito prorrogação do prazo para atendimento da recomendação em 180 dias.		
136151	Avaliar a conveniência e a oportunidade de coordenar as Secretarias Finalísticas do MCTI para periodicamente realizarem avaliação dos riscos de seus macroprocessos finalísticos, consolidando os resultados em relatórios que permitam a comparação entre os perfis de riscos existentes em cada Unidade.	Conforme relatado no Ofício nº 380/2015/SEXEC-MCTI, de 13 de agosto de 2015, a SEXEC envidou esforços para mapear a força de trabalho e riscos existentes no Ministério, incluindo a SEPIN, com a finalidade de verificar o quantitativo atual de pessoal, as competências dentro de cada setor e o mapeamento do perfil de risco. Além disso, o MCTI, na tentativa de mitigar os riscos resultantes da carência de pessoal remeteu ao MPOG o Aviso nº 075/MCTI, solicitando a realização de concurso público. Contudo é de conhecimento dessa CGU a reforma administrativa pela qual está passando o Poder Executivo Federal. Além de não ter sido autorizado a realização de novos Concursos Públicos para este Ministério, foi-nos imposta a exigência de remanejar e extinguir Cargos e Secretarias. Foram remetidos ao MPOG o Ofício nº 557/2015-SEXEC/MCTI, de 18/11/2015 e o Aviso nº 24/MCTI, de 28/01/2016, com proposta de reforma. Dentre outros assuntos, os expedientes anunciam a fusão da SEPIN e SETEC, o que acarretará em uma nova estrutura para essas Secretarias. Finalizada essa fase, serão necessários remanejamentos internos e adequações das competências das áreas, bem como mudança na estrutura regimental do Ministério. A minuta do decreto de reforma está em análise pelo MPOG. Após a publicação, o decreto estabelece prazo de 21 dias para entrar em vigor. Além disso, prevê mais 90 dias de prazo para atualização dos regimentos internos. Somente após este prazo é que será oportuno e conveniente coordenar a avaliação dos riscos dos macroprocessos finalísticos. Diante do relatado, para que o atendimento da recomendação seja dotado de efetividade, é necessário aguardar a finalização da reestruturação para que seja atualizado o trabalho elaborado de mapeamento do perfil de risco e força de trabalho. Dessa forma, solicito prorrogação do prazo para atendimento da recomendação em 180 dias.	Alocação de recursos humanos na SEPIN/MCTI incompatível com o necessário para a Gestão da Lei de Informática	Monitorando
136152	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controle interno que atribua a cada Secretaria do MCTI a responsabilidade por realizar análise de risco de seus principais	Conforme relatado no Ofício nº 380/2015/SEXEC-MCTI, de 13 de agosto de 2015, a SEXEC envidou esforços para mapear a força de trabalho e riscos existentes no Ministério, incluindo a SEPIN, com a finalidade de verificar o quantitativo atual de pessoal, as competências	Alocação de recursos humanos na SEPIN/MCTI incompatível com o necessário para a Gestão da Lei de Informática	Monitorando

	macroprocessos finalísticos periodicamente dentro de um intervalo de tempo explicitado, segundo a metodologia definida.	dentro de cada setor e o mapeamento do perfil de risco. Além disso, o MCTI, na tentativa de mitigar os riscos resultantes da carência de pessoal remeteu ao MPOG o Aviso nº 075/MCTI, solicitando a realização de concurso público. Contudo é de conhecimento dessa CGU a reforma administrativa pela qual está passando o Poder Executivo Federal. Além de não ter sido autorizado a realização de novos Concursos Públicos para este Ministério, foi-nos imposta a exigência de remanejar e extinguir Cargos e Secretarias. Foram remetidos ao MPOG o Ofício nº 557/2015-SEXEC/MCTI, de 18/11/2015 e o Aviso nº 24/MCTI, de 28/01/2016, com proposta de reforma. Dentre outros assuntos, os expedientes anunciam a fusão da SEPIN e SETEC, o que acarretará em uma nova estrutura para essas Secretarias. Finalizada essa fase, serão necessários remanejamentos internos e adequações das competências das áreas, bem como mudança na estrutura regimental do Ministério. A minuta do decreto de reforma está em análise pelo MPOG. Após a publicação, o decreto estabelece prazo de 21 dias para entrar em vigor. Além disso, prevê mais 90 dias de prazo para atualização dos regimentos internos. Somente após este prazo é que será oportuno e conveniente formalizar controle interno que atribua a cada secretaria do MCTI a responsabilidade por realizar análise de risco de seus principais macroprocessos finalísticos. Diante do relatado, para que o atendimento da recomendação seja dotado de efetividade, é necessário aguardar a finalização da reestruturação para que seja atualizado o trabalho elaborado de mapeamento do perfil de risco e força de trabalho. Dessa forma, solicito prorrogação do prazo para atendimento da recomendação em 180 dias.		
136153	Avaliar a conveniência e a oportunidade de, em conjunto com as Secretarias Finalísticas do MCTI, definir e formalizar metodologia de gestão de riscos que permita avaliar o perfil de risco de cada uma dessas Unidades, englobando no mínimo os macroprocessos finalísticos de cada uma delas, utilizando critérios objetivos que permitam a comparação entre esses perfis e a tomada de decisão com	Conforme relatado no Ofício nº 380/2015/SEXEC-MCTI, de 13 de agosto de 2015, a SEXEC envidou esforços para mapear a força de trabalho e riscos existentes no Ministério, incluindo a SEPIN, com a finalidade de verificar o quantitativo atual de pessoal, as competências dentro de cada setor e o mapeamento do perfil de risco. Além disso, o MCTI, na tentativa de mitigar os riscos resultantes da carência de pessoal remeteu ao MPOG o Aviso nº 075/MCTI, solicitando a realização de concurso público. Contudo é de conhecimento dessa CGU a reforma administrativa pela qual está passando o Poder	Alocação de recursos humanos na SEPIN/MCTI incompatível com o necessário para a Gestão da Lei de Informática	Monitorando

	base neles.	Executivo Federal. Além de não ter sido autorizado a realização de novos Concursos Públicos para este Ministério, foi-nos imposta a exigência de remanejar e extinguir Cargos e Secretarias. Foram remetidos ao MPOG o Ofício nº 557/2015-SEXEC/MCTI, de 18/11/2015 e o Aviso nº 24/MCTI, de 28/01/2016, com proposta de reforma. Dentre outros assuntos, os expedientes anunciam a fusão da SEPIN e SETEC, o que acarretará em uma nova estrutura para essas Secretarias. Finalizada essa fase, serão necessários remanejamentos internos e adequações das competências das áreas, bem como mudança na estrutura regimental do Ministério. A minuta do decreto de reforma está em análise pelo MPOG. Após a publicação, o decreto estabelece prazo de 21 dias para entrar em vigor. Além disso, prevê mais 90 dias de prazo para atualização dos regimentos internos. Somente após este prazo é que será oportuno e conveniente definir e formalizar metodologia de gestão de riscos. Diante do relatado, para que o atendimento da recomendação seja dotado de efetividade, é necessário aguardar a finalização da reestruturação para que seja atualizado o trabalho elaborado de mapeamento do perfil de risco e força de trabalho. Dessa forma, solicito prorrogação do prazo para atendimento da recomendação em 180 dias.		
153488	Que a SEXEC inclua na Portaria MCTI nº 967/2011, como requisito para aprovação das metas e obrigações do Contrato de Gestão, que se avalie a gestão das Organizações Sociais sob os aspectos de economicidade, de necessidade das contratações e da vinculação das contratações aos objetivos dos CG.	Em atendimento a recomendação dessa CGU, encaminho Portaria Nº 1123, de 11 de dezembro de 2015, que altera a Portaria MCTI nº 967/2011.	Fragilidades na sistemática de avaliação dos CG e na atuação dos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS	Atendida
153490	Que a SEXEC inclua na Portaria MCTI nº 967/2011, a obrigação de, no período compreendido entre o fim de cada exercício financeiro e a Reunião do Conselho de Administração de cada OS que tratará da aprovação das contas da Entidade, a SEXEC, com o auxílio da CGOS, aponte itens específicos (como, por exemplo, despesas, contratos, licitações ou outras sugestões de	Da Recomendação, destacamos em caixa alta para apontar as alterações efetuadas: "QUE A SEXEC INCLUA NA PORTARIA MCTI Nº 967/2011, a obrigação de, no período compreendido entre o fim de cada exercício financeiro e a Reunião do Conselho de Administração de cada OS que tratará da aprovação das contas da Entidade, a SEXEC, com o auxílio da CGOS, aponte itens específicos (como, por exemplo, DESPESAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES ou OUTRAS SUGESTÕES DE	Fragilidades na sistemática de avaliação dos CG e na atuação dos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS	Atendida

	customização de escopo) aos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS, os quais deverão ser objeto de avaliação da auditoria externa sob os aspectos da eficiência na gestão dos recursos públicos, especificamente quanto à economicidade, à necessidade das contratações e à vinculação das contratações aos objetivos dos CG	CUSTOMIZAÇÃO DE ESCOPO) aos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS, os quais deverão ser objeto de AVALIAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA sob os aspectos da EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, especificamente quanto à economicidade, à necessidade das contratações e à vinculação das contratações aos objetivos dos CG." Temos as seguintes alterações no §1º, Art. 34, da Portaria nº 967/2011: Art. 34 §1º Os seguintes itens de fiscalização da execução do contrato de gestão devem ser destacados e analisados pela auditoria externa (AVALIAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA), além da regularidade dos demonstrativos de resultados financeiros e do balanço patrimonial da entidade, mediante análise de documentação comprobatória: (§ 1º com redação dada pela Portaria MCTI nº 1.123, de 11.12.2015) (...) X - acompanhamento de eventuais pendências junto aos órgãos de controle; (OUTRAS SUGESTÕES DE CUSTOMIZAÇÃO DE ESCOPO) (Inciso IX com redação dada pela Portaria MCTI nº 1.123, de 11.12.2015) X - verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão; e (DESPESAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES) (Inciso X acrescido pela Portaria MCTI nº 1.123, de 11.12.2015) XI - eficiência da gestão sob os aspectos de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações (EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS) (Inciso XI acrescido pela Portaria MCTI nº 1.123, de 11.12.2015)		

		Portanto, conforme demonstrado, foi incluída na PORTARIA MCTI Nº 967/2011 os itens apontados (em caixa alta). Dessa forma solicitamos revisão da análise que resultou em atendimento parcial para atendimento integral da recomendação.		
153491	Que a SEXEC atualize a Portaria MCTI nº 967/2011 prevendo a obrigatoriedade de a OS observar a rotatividade na contratação das empresas de auditoria externa, nos moldes da IN CVM nº 308/1999	Em atendimento a recomendação dessa CGU, encaminho Portaria Nº 1123, de 11 de dezembro de 2015, que altera a Portaria MCTI nº 967/2011.	Fragilidades na sistemática de avaliação dos CG e na atuação dos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS	Atendida
153492	Que a SEXEC, em conjunto com os membros das Comissões de Avaliação de cada CG e a CGU, apresente o Manual de Orientação aos membros dos Conselhos de Administração das Organizações Sociais	Há grande dificuldade em conciliar agenda entre os membros dos CAs de cada Contrato de Gestão, representantes da CGU e do MCTI, e os Conselheiros. Entretanto, em reunião realizada na SEXEC em 28.01.2016 o "Manual de Orientação para os Conselheiros de Administração das Organizações Sociais" foi apresentado e entregue cópia para os conselheiros das OSs. Segue lista de presença dos participantes. Ademais, foi instaurado processo nº 01200.000164/2016-19 para acompanhar a evolução do Guia de orientação para os conselheiros de administração das organizações sociais. Portanto, solicitamos a análise quanto ao atendimento dessa recomendação.	Fragilidades na sistemática de avaliação dos CG e na atuação dos membros do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS	Atendida
153496	Que a SEXEC inclua na Portaria MCTI nº 967/2011 a proibição da indicação de membro a compor Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão quando este indicado possuir vínculo trabalhista ou funcional nos últimos dois anos com a respectiva OS a ser avaliada.	Em atendimento a recomendação dessa CGU, encaminho Portaria Nº 1123, de 11 de dezembro de 2015, que altera a Portaria MCTI nº 967/2011.	Fragilidade nos requisitos de indicação de membros às Comissões de Avaliação dos CG	Atendida
153497	Que a SEXEC, em caráter complementar, também divulgue estas informações no sítio eletrônico do MCTI, de forma centralizada e de fácil acesso à sociedade.	Encaminho Memorando nº 8907/2016/SEI-MCTIC, da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, que demonstra o cumprimento da recomendação. Ressalto que foram assinados com as organizações sociais termos aditivos que acrescentaram cláusula tratando do acesso à informação, conforme já mencionado na resposta à Recomendação nº 153500.	Inadequado grau de transparência ativa das OS que pactuam Contrato de Gestão com o MCTI em relação ao prescrito na Lei nº 12.527/ 2011. Parecer da Advocacia-Geral da União vinculativo a todo o Poder Executivo Federal.	Monitorando
153498	Que a SEXEC publique no sítio eletrônico do MCTI, em local centralizado e de fácil acesso à sociedade, todos os Relatórios das CAs.	Encaminho Memorando nº 8904/2016/SEI-MCTIC da Subsecretária de Coordenação das Unidades de Pesquisa, com informações que atendem integralmente o disposto na recomendação.	Inadequado grau de transparência ativa das OS que pactuam Contrato de Gestão com o MCTI em relação ao prescrito na Lei nº	Monitorando

			12.527/ 2011. Parecer da Advocacia-Geral da União vinculativo a todo o Poder Executivo Federal.	
153499	Que a SEXEC, com base na opinião exarada no Parecer nº 05/2015/DECOR/CGU/AGU e no atendimento aos princípios do controle social (Lei nº 9.637/98), da razoabilidade (Lei nº 9.784/99), da moralidade (CF/88), da impessoalidade (CF/88), da importância da transparência como elemento intrínseco da boa governança (Referencial Básico de Governança do TCU), inclua em todos os Contratos de Gestão e respectivos Termos Aditivos firmados no âmbito do MCTI cláusula expressa que obrigue as Organizações Sociais a dar publicidade aos produtos desenvolvidos com recursos dos CGs.	A Recomendação foi atendida, visto que nos termos aditivos firmados no ano de 2015 constam as seguintes cláusulas: (exemplo extraído do termo do CGEE) CLÁUSULA NONA – DO ACESSO À INFORMAÇÃO Incidem sobre a parcela dos recursos públicos recebidos pelo CGEE as mesmas regras de transparência ativa aplicáveis aos órgãos e entidades públicas, previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2001, além das informações exigidas pelo art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e outras informações e dados que forem previstos, de comum acordo, no Contrato de Gestão. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As informações de que trata esta Cláusula serão divulgadas em sítio na Internet do CGEE e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, devendo ser atualizadas periodicamente, nos termos do art. 63 do Decreto nº 7.724, de 2012. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os pedidos de informação formulados na modalidade transparência passiva são regulados pelo disposto no art. 64 do Decreto nº 7.724, de 2012, cabendo ao CGEE apresentar todas as informações relativas ao Contrato de Gestão que forem solicitadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.	Inadequado grau de transparência ativa das OS que pactuam Contrato de Gestão com o MCTI em relação ao prescrito na Lei nº 12.527/ 2011. Parecer da Advocacia-Geral da União vinculativo a todo o Poder Executivo Federal.	Atendida
153500	Que a SEXEC, com base na opinião exarada no Parecer nº 05/2015/DECOR/CGU/AGU e no atendimento aos princípios do controle social (Lei nº 9.637/98), da razoabilidade (Lei nº 9.784/99), da moralidade (CF/88), da impessoalidade (CF/88), da importância da transparência como elemento intrínseco da boa governança (Referencial Básico de Governança do TCU), inclua em todos os Contratos de Gestão e respectivos Termos Aditivos firmados no âmbito do MCTI cláusula expressa que	Visando o atendimento da recomendação 153500, foi encaminhado às Organizações Sociais o Ofício Circular nº 210/2016/SEI-MCTIC, cópia anexa, solicitando a inclusão de informações nos Relatórios de Gestão semestrais e no sítios das OS na Internet. Processo Sei nº 01200.706515/2016-07.	Inadequado grau de transparência ativa das OS que pactuam Contrato de Gestão com o MCTI em relação ao prescrito na Lei nº 12.527/ 2011. Parecer da Advocacia-Geral da União vinculativo a todo o Poder Executivo Federal.	Monitorando

	obrigue as Organizações Sociais a dar publicidade aos gastos realizados com recursos dos CGs, publicando-se, no sítio de cada OS, no mínimo, os seguintes itens: a. o Contrato de Gestão e seus aditivos; b. os Relatórios semestral e anual da Comissão de Avaliação e respectivas medidas adotadas em relação às Recomendações emanadas pela Comissão; c. o seu regulamento de contratação de bens serviços, bem como outros regulamentos que discorrem sobre atos que podem gerar despesa, como, por exemplo, o regulamento que trata da concessão de diárias e passagens; d. todos os termos de referência, projetos básicos, pré-projetos ou instrumentos similares que serviram como pressupostos de fato às contratações; e. todos os contratos que tenha assinado; f. seus registros contábeis, balanços e balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais; g. os relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades decorrentes das obrigações do CG; h. as atas de suas reuniões, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e de qualquer outro órgão da OS, colegiado ou não, que tenha poderes decisórios relacionados às obrigações do CG; i. o regulamento de contratação de pessoal;			

	j. o chamamento público, com critérios técnicos e objetivos, para recrutamento e seleção de seus empregados; k. o resultado dos processos seletivos, no qual contenha, explicita e objetivamente, os pressupostos de fato e de direito que fundamentaram a contratação; l. a relação semestral dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais cedidos; m. a relação semestral dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais que inicialmente estavam cedidos e retornaram aos seus cargos de origem; n. a relação semestral e anual de todos os funcionários que compõem a força de trabalho da OS, independentemente do regime jurídico do contrato de trabalho e do fato de ser temporário ou permanente, contendo no mínimo, nome completo, CPF, cargo e data de início no cargo; o. a relação semestral e anual analítica de todos aqueles que foram beneficiados por diárias e passagens pagos com recursos do CG, contendo, no mínimo, nome completo, CPF, cargo, data de início da viagem, data final da viagem, motivação, vinculação com o contrato de gestão, valor total das diárias, valor total das passagens e outros valores pagos em decorrência da viagem; p. a relação mensal analítica de todos os pagamentos realizados com recursos do CG, contendo, no mínimo, CPF/CNPJ do beneficiário do pagamento, Nome/Razão Social, data do pagamento, valor, descrição do			

	pagamento, vinculação com o contrato de gestão; q. os pareceres técnicos e jurídicos sobre qualquer assunto, ação ou atividade que tenham sido emitidos e que afetam, direta ou indiretamente, a gestão dos recursos públicos aportados via CG.			
153501	Que a SEXEC apresente à CGU, no prazo de trinta dias, um Plano de Ação que ficará sob responsabilidade da SEXEC, o qual será monitorado trimestralmente, que contenha no mínimo os seguintes elementos: as etapas necessárias para o atendimento da recomendação, os artefatos que serão produzidos pelo MCTI que darão atendimento às Recomendações, a(s) pessoa(s) responsável(is) pela execução de tais etapas e artefatos e o prazo para execução de cada uma delas.		Fragilidades nos controles internos na gestão do modelo OS em decorrência do estoque de Recomendações pendentes. Apresentação de Plano de Ação	Cancelada
162839	Que a autoridade designada pelo Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, aperfeiçoe a estrutura de controle interno do Ministério para garantir que cada política presente na estratégia setorial vigente e cada objetivo presente no plano plurianual em vigor cujo órgão responsável seja o MCTIC (ou o antigo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação ou o antigo Ministério das Comunicações) tenham seus respectivos resultados e impactos almejados divulgados à sociedade, juntamente com seus indicadores correspondentes, conforme embasam tanto o art. 8º, § 1º, inciso IV desta Lei, como também o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, em seu art. 7º, § 3º, inciso II, observando ainda os requisitos de disponibilização da Lei de Acesso à Informação presentes em seu art. 8º, § 3º,	Em atenção à Recomendação nº 162839 encaminho Despacho Interno AECI 1559796, o qual conclui que, a luz dos dispositivos legais e normativos, entende-se que compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão apurar e divulgar os resultados das políticas públicas e de seus respectivos indicadores.	Insuficiência em avaliações do desenho do portfólio de políticas de C,T&I e em avaliações dos seus resultados e dos seus impactos sobre os indicadores temáticos definidos no Programa 2021 do PPA 2012-2015 e sobre a superação dos desafios estratégicos da ENCTI 2012-2015	Monitorando

	incisos II e III.			
162840	Que a autoridade designada pelo Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, garanta que as bases de dados não pertencentes ao MCTIC necessárias ao cálculo dos indicadores de resultado e impacto das políticas presentes na estratégia setorial desse Ministério e dos objetivos presentes no plano plurianual cuja responsabilidade também seja de responsabilidade dessa Pasta Ministerial sejam solicitadas para disponibilização como dados abertos pelas suas instituições proprietárias, conforme art. 6º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	Em atenção à Recomendação nº 162840 encaminho Despacho Interno AECI 1558486, com detalhamento das providências adotadas. Dessa forma, esta Secretaria-Executiva entende que as medidas adotadas atendem à recomendação da CGU.	Insuficiência em avaliações do desenho do portfólio de políticas de C,T&I e em avaliações dos seus resultados e dos seus impactos sobre os indicadores temáticos definidos no Programa 2021 do PPA 2012-2015 e sobre a superação dos desafios estratégicos da ENCTI 2012-2015	Monitorando
162841	Que a autoridade designada pelo Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, garanta que as bases de dados pertencentes ao MCTIC necessárias ao cálculo dos indicadores de resultado e impacto das políticas presentes na estratégia setorial desse Ministério e dos objetivos presentes no plano plurianual cuja responsabilidade também seja de responsabilidade dessa Pasta Ministerial sejam disponibilizadas como dados abertos, viabilizando o objetivo constante do art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	Em atenção à Recomendação nº 162841, encaminho Despacho Interno AECI 1559308, com detalhamento das providências adotadas. Dessa forma, esta Secretaria-Executiva entende que as medidas adotadas atendem à recomendação da CGU.	Insuficiência em avaliações do desenho do portfólio de políticas de C,T&I e em avaliações dos seus resultados e dos seus impactos sobre os indicadores temáticos definidos no Programa 2021 do PPA 2012-2015 e sobre a superação dos desafios estratégicos da ENCTI 2012-2015	Monitorando
162842	Que o Secretário-Executivo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, em decorrência da competência a ele atribuída no caput do art. 39 e no art. 4º, incisos II e IV, do Anexo I do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, que aperfeiçoe a estrutura de controle interno do MCTIC para garantir que seja viabilizada a participação popular na consolidação da	Em atenção à Recomendação 162842, encaminho Despacho Interno CGPE 1558559, o qual conclui que não compete a este MCTIC garantir a participação popular na consolidação da proposta orçamentária, devendo a presente recomendação ser dirigida ao Ministério do Planejamento. Processo SEI 01200.708233/2016-36	Insuficiência em avaliações do desenho do portfólio de políticas de C,T&I e em avaliações dos seus resultados e dos seus impactos sobre os indicadores temáticos definidos no Programa 2021 do PPA 2012-2015 e sobre a superação dos desafios estratégicos da ENCTI 2012-2015	Monitorando

	proposta orçamentária preparada pelo Ministério para ser encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitindo a transparência dos critérios de alocação dos recursos orçamentários entre objetivos presentes no plano plurianual em vigor, conforme demanda o art. 5º, do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, observando o uso da rede mundial de computadores (internet) em decorrência do art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011			
162847	Que a SEXEC/MCTI produza, em conjunto com a SPI/MP análise referente aos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2016 - 2020 que contenha, no mínimo: diagnóstico da dimensão que se pretende aferir; conjunto de bases necessárias para o cálculo dos indicadores, indicando os respectivos responsáveis pela sua produção e as datas previstas para a coleta a serem realizadas pelo MCTI; periodicidade de apuração do resultado do indicador - especificando datas em que serão divulgados estes resultados; identificação de possíveis vulnerabilidades que possam afetar a produção e análise dos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2012 - 2016; e, por fim, análise crítica destes indicadores.	Em atenção à recomendação 162847, encaminho Despacho Interno CGPE 1559073, com as informações prestadas pela área competente. Processo SEI 01200.708234/2016-81	Fragilidades no processo de avaliação dos indicadores temáticos utilizados no PPA 2012-2015 e na ENCTI 2012-2015	Monitorando
162847	Que a SEXEC/MCTI produza, em conjunto com a SPI/MP análise referente aos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2016 - 2020 que contenha, no mínimo: diagnóstico da dimensão que se pretende aferir; conjunto de bases necessárias para o cálculo dos	Em atenção à recomendação 162847, encaminho Despacho Interno CGPE 1559073, com as informações prestadas pela área competente. Processo SEI 01200.708234/2016-81	Fragilidades no processo de avaliação dos indicadores temáticos utilizados no PPA 2012-2015 e na ENCTI 2012-2015	Monitorando

	indicadores, indicando os respectivos responsáveis pela sua produção e as datas previstas para a coleta a serem realizadas pelo MCTI; periodicidade de apuração do resultado do indicador - especificando datas em que serão divulgados estes resultados; identificação de possíveis vulnerabilidades que possam afetar a produção e análise dos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2012 - 2016; e, por fim, análise crítica destes indicadores.			
162848	Que a autoridade designada pelo Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, garanta ampla publicidade à análise dos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2016 - 2020, disponibilizando-a em seu portal eletrônico, em área que seja concernente à consulta de indicadores por parte do público geral, conforme estabelece o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, em seu art. 7º, § 3º, inciso II.	Em atenção à Recomendação 162848, encaminho Despacho Interno CGPE 1559106, o qual conclui que compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão garantir ampla publicidade a análise dos indicadores do PPA 2016-2019.	Fragilidades no processo de avaliação dos indicadores temáticos utilizados no PPA 2012-2015 e na ENCTI 2012-2015	Monitorando
162849	Que o Secretário-Executivo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, em decorrência da competência a ele atribuída no caput do art. 39 e no art. 4º, incisos II e IV, do Anexo I	Em atenção à Recomendação nº 162849, encaminho Despacho Interno CGPE 1559135, com detalhamento das providências adotadas. Dessa forma, esta Secretaria-Executiva entende que a recomendação está sendo atendida.	Fragilidades no processo de avaliação dos indicadores temáticos utilizados no PPA 2012-2015 e na ENCTI 2012-2015	Monitorando

	do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, aperfeiçoe a estrutura de controle interno do MCTIC de modo a garantir que seja viabilizada a participação popular na construção e consolidação dos indicadores dos planos plurianuais e estratégias de Ciência, Tecnologia e Inovação, permitindo a transparência dos critérios adotados, conforme demanda o art. 48, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	Processo SEI 01200.708237/2016-14		
58144	Solicitar avaliação do departamento jurídico do Ministério das Comunicações sobre a cessão de cargos comissionados entre Secretarias e Subsecretarias do Ministério.	Em atendimento à recomendação do órgão de controle, foi aberto o processo 53000.071397/2013-11 com uma proposta de alteração de estrutura regimental do MC, sem envolver criação de cargos, levando a cabo a situação constatada das "cessões de cargos comissionados" entre as unidades do Ministério. Mais recentemente, no contexto do ajuste fiscal, foi encaminhada nova proposta devido à solicitação de ajuste de cargos comissionados. A nova estrutura regimental do MC já está acordada com o Ministério do Planejamento e fase final de trâmites internos para encaminhamento à Casa Civil.	Cargos Comissionados além do quantitativo autorizado para a UJ	Monitorando
58146	Elaborar documento/rotina de orientação e boas práticas para a celebração de acordos de cooperação técnica.	Já está disponível no sítio do Ministério espaço específico para a divulgação das ações desenvolvidas no PRODOC e as orientações normativas e as emanadas da Agência Brasileira de Cooperação, para que o público externo e o interno (servidores) tenham clareza em relação à cooperação desenvolvida pelo Ministério e às regras/boas práticas recomendadas pelos órgãos competentes. Tal conteúdo já estava disponível anteriormente, mas com a reformulação da página, havia sido perdido e foi recuperado e encontra-se no link: *http://www.mc.gov.br/component/content/article/170-sem-categoria/30505-prodoc-unesco-ed*	Ausência de estudo prévio capaz de comprovar a vantajosidade da seleção da UNESCO como parceiro para Cooperação Técnica Internacional, bem como da definição do valor do acordo.	Atendida
60589	Observar a necessidade de atendimento aos quesitos de mensurabilidade e utilidade quanto aos indicadores que forem desenvolvidos para acompanhamento do desempenho institucional do Ministério das Comunicações.	Em resposta à recomendação reiterada da CGU a respeito da elaboração de indicadores, por parte deste Ministério, que abranjam os requisitos de utilidade e mensurabilidade, informamos que tais requisitos se fazem presentes nos atuais indicadores, uma vez que foram estabelecidas metas com mecanismos que possibilitem a sua apuração, e os gestores de cada setor utilizam os valores referenciados nas mesmas para pautar o desempenho de suas equipes. O requisito utilidade é mais complexo de se detectar em face da necessidade de se "escalonar" as metas intermediárias, descendo, por vezes, a níveis bastante operacionais para cada atividade.	Ausência de sistemas estruturados e metodologia para o monitoramento e medição dos resultados alcançados pela Gestão.	Monitorando

		O Decreto nº 7.133/2010 estabelece em seu artigo 5º, §§ 5º e 6º o seguinte: "§5º As metas intermediárias de que trata o inciso II do § 1o deverão ser elaboradas em consonância com as metas globais, podendo ser segmentadas, segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade". "§ 6º As metas de desempenho individual e as metas intermediárias de desempenho institucional deverão ser definidas por critérios objetivos e comporão o plano de trabalho de cada unidade do órgão ou entidade de lotação e, salvo situações devidamente justificadas, serão previamente acordadas entre o servidor, a chefia e a equipe de trabalho." Ocorre que, em muitas unidades, a natureza da atividade realizada possibilita a mensuração das metas intermediárias a partir de indicadores muito operacionais e ligados a esforço, não refletindo diretamente, mas indiretamente, o requisito da utilidade. Esta distorção não ocorre nas metas globais do órgão, que são publicadas anualmente e refletem entregas diretas à sociedade. Já as intermediárias, por diversas vezes, traduzem esforços de impacto indireto na missão do Ministério, mas ainda assim fundamentais para nossa missão, seja na mensuração do tempo de resposta das análises da consultoria jurídica, nos indicadores de redução do consumo de energia elétrica e água ou na análise de propostas de pacote de aplicativos de smartphones submetidos para fruição de benefícios fiscais. A título de esclarecimento quanto ao exemplo citado na recomendação, parte da força de trabalho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SCE) se dedica exclusivamente à redução do estoque de processos de outorga, atividade que, embora não se vincule diretamente aos direcionadores estratégicos do Ministério – Planejamento Estratégico e PPA –, é uma significativa entrega ao público-alvo do órgão. À época da elaboração do indicador citado, a gestão da unidade verificou que, por conta da constante diminuição do quadro de pessoal do MC, as unidades da SCE encarregadas das análises legais e técnicas dos processos de radiodifusão operavam constantemente com um desfalque médio de 25% de seu quantitativo, em função de férias, licenças e outros motivos de afastamento de servidores. Utilizou-se o valor como forma de balancear a equação proposta para medir a produtividade, de modo a não gerar sobrecarga nas equipes já comprometidas.		

		Muito embora a gestão do desempenho e, consequentemente, a gestão por resultados, sejam temas relativamente recentes na administração pública, o Ministério das Comunicações vem se aprimorando em tais assuntos, realizando ações como o mapeamento dos processos de trabalho, o mapeamento das competências e da força de trabalho e, principalmente, a redefinição do seu planejamento estratégico, estabelecendo objetivos estratégicos e indicadores de forma estruturada, alinhados ao PPA e à sua respectiva forma de monitoramento. Além disso, o órgão vem constantemente buscando formas de obter indicadores de entrega com maior abrangência, a partir de levantamentos em larga escala, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) ou os indicadores setoriais. Com isso, objetiva-se adequar as metas da avaliação institucional aos indicadores constantes no planejamento estratégico, de modo a evidenciar com maior precisão nosso foco nos critérios de utilidade e mensurabilidade dos indicadores.		
75971	Analisar a prestação de contas dos 179 convênios da lista em anexo, que estão com o prazo de análise pela CGPE expirado, definindo um cronograma integrado com o Plano de Fiscalização da recomendação anterior, coerente com a capacidade operacional da CGPE.	Encaminho despacho da Secretaria de Telecomunicações que apresenta informações sobre a recomendação. Processo SEI 53900.025735/2015-53	Ausência de análise de 179 Prestações de Contas por parte do Ministério das Comunicações.	Monitorando
83338	Que se adotem as providências cabíveis, a fim de sanar os pontos de controle em que não foi possível avaliar se o conteúdo é ou não observado (valor 3) no Quadro A.3.1 - Avaliação do sistema de controles internos da UJ.	O rito de preenchimento do quadro já foi revisado internamente e atualmente não apresenta mais qualquer avaliação NEUTRA ou NÃO OBSERVADO na avaliação dos subitens dos controles internos. Segue o relatório de gestão de 2014 como exemplo.	Ausência de avaliação dos controles internos da UJ	Atendida
83340	Reavaliar os valores envolvidos, demonstrando e registrando as metodologias utilizadas e as consultas realizadas para a composição do orçamento do PRODOC, e promovendo as adequações, porventura, necessárias ao acordo.	Já houve uma reavaliação do projeto, baseada no ritmo e volume das contratações já realizadas. Tal revisão foi assinada em 03/12/2016 e segue em anexo.	Ausência de estudo prévio capaz de comprovar a vantajosidade da seleção da UNESCO como parceiro para Cooperação Técnica Internacional, bem como da definição do valor do acordo.	Atendida
83341	Que a Secretaria-Executiva elabore estudo, a cada exercício,	No primeiro repasse do Prodoc não havia um orçamento específico para contratação de estudos por meio de cooperação técnica internacional. Em tal	Falta de objetivos para as Ações Orçamentárias no Projeto de Cooperação	Cancelada

	relacionando as Atividades, Resultados Esperados e Termos de Referência do PRODOC com as Ações Orçamentárias utilizadas para custear o projeto, inclusive para as Ações da LOA 2012 (20LQ, 1B50, 1B53 e 13ZV) já utilizadas para sua assinatura.	repasse foi utilizado uma composição de recursos de cada uma das Secretarias do Ministério. Como o recurso fica disponibilizado em uma única conta da Unesco, já não é mais possível fazer um "de-para" de edital contratado com o recurso orçamentário de cada unidade. No entanto, encaminho anexa a relação de todas as contratações já realizadas no âmbito do projeto. Em complementação, informo que já no ano de 2013 foi estabelecida uma ação orçamentária específica para o Prodoc para o repasse dos demais recursos do projeto. Por fim, acrescento que todo ano é registrado no SIGAP o relatório de Progresso do Projeto. Segue o último relatório em anexo.	Técnica Internacional entre MC e UNESCO.	
83369	Que a Unidade publique uma Carta ao Cidadão, relativamente aos serviços prestados pelo Ministério das Comunicações.	A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO do Ministério das Comunicações se encontra publicada na página oficial da Pasta na Rede Mundial de Computadores - link: *http://www.comunicacoes.gov.br/documentos/documentos/carta-de-servicos-ao-cidadao-1.5.docx*	Ausência de Carta ao Cidadão, detalhando os serviços prestados diretamente à população pela UJ	Monitorando
83507	Que o Gabinete do Ministro apresente indicadores de gestão que efetivamente contribuam com a tomada de decisões e possibilitem implementar melhorias nos processos da Unidade.	O Ministério, por meio de um contrato com a empresa Elogroup, construiu em 2015 o seu Planejamento Estratégico 2015-2018. Tal Planejamento possui objetivos estratégicos e indicadores que apoiam a tomada de decisão não só por parte do Gabinete do Ministro como também para as demais unidades. Os indicadores têm metas atribuídas para cada ano, até 2018 e a área responsável pelo seu monitoramento. O manual do planejamento estratégico do Ministério segue em anexo.	Insuficiência nos critérios de Utilidade e Mensurabilidade dos indicadores apresentados pela UJ	Monitorando
83508	Que o Gabinete do Ministro elabore indicadores relacionados à sua força de trabalho.	A partir da definição do Planejamento Estratégico para 2015-2018, foram definidos 4 indicadores para mensurar o alcance do objetivo estratégico definido para a gestão de pessoas no Ministério, que é: Disponibilizar força de trabalho nos quantitativos adequados com competência gerencial e técnica • Percentual de servidores com pelo menos 35 horas de treinamento técnico por ano • Quantidade de horas de capacitação gerencial por gestor, em relação à meta. • Percentual de servidores com pelo menos 75% de coeficiente de desempenho na perspectiva de competências técnicas	Insuficiência nos critérios de Utilidade e Mensurabilidade dos indicadores apresentados pela UJ	Monitorando

		• Equalização da Força de Trabalho Cabe destacar que os dois últimos indicadores poderão sofrer alterações, e só serão apurados a partir da conclusão dos Projetos de Mapeamento das Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho. Além disso, novos indicadores de gestão deverão ser incorporados a partir da conclusão dos dois projetos. Informamos ainda que o quantitativo de força de trabalho depende muito da liberação a respeito de novo Concurso. O Ministério encaminhou em maio de 2014 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a solicitação de realização de concurso público para o provimento de 187 cargos efetivos através do Aviso nº 1/2014/SEI-MC. Em 2015 o pedido foi reiterado por meio do Ofício nº 20984/2015/SEI-MC, de 06 de julho de 2015, reforçando a necessidade de realização do Concurso público para o provimento de 100 vagas, nos termos da contraproposta apresentada por aquele órgão, a partir da solicitação encaminhada maio de 2014, porém ainda não houve resposta.		
83509	Que a Ouvidoria estabeleça metas globais para as suas atividades e objetivos estratégicos, de modo que os resultados apurados para os indicadores sirvam de instrumento de análise e aprimoramento da gestão.	Encaminho a resposta da Ouvidoria no documento anexo.	Necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle interno da UJ	Monitorando
87357	Apresentar cronograma de atividades que contemple todas as ações de competência da Coordenação-Geral de Projetos Especiais Ã CGPE com vista à elaboração, implantação, aferição e avaliação de indicadores para a ação 11T7 do Programa Inclusão Digital.	A ação orçamentária 11T7 só esteve na Lei Orçamentária Anual do Ministério das Comunicações até o ano de 2011. Atualmente, a ação orçamentária utilizada é a 20ZB - APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL. Pelo Planejamento Estratégico 2015 - 2018 foi estabelecida uma séria de indicadores relacionados às iniciativas de inclusão digital para acompanhamento de cada um dos projetos estratégicos relacionados a essa temática.	Ausência de adoção de indicadores pela CGPE/SECEX/MC visando a orienta da implantação de Telecentros.	Monitorando
90162	Que a SE/MC comprove previamente que os serviços técnicos de consultoria não podem ser desempenhados por seus próprios servidores para cada proposta de consultaria realizada no	A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, a cada contratação do PRODOC, faz um despacho sobre a impossibilidade que os serviços técnicos de consultoria possam ser desempenhados por seus próprios servidores. Em anexo exemplo de manifestação que passou a ser utilizada.	Ausência de comprovação prévia de que os serviços técnicos de consultoria não podem ser desempenhados por seus próprios servidores, no que se refere às atividades dos Termos de Referência relacionados aos Editais de Chamada Pública nºs 1/2013 e	Monitorando

	âmbito do Projeto 914BRZ5012.		3/2013.	
90163	Que sejam adotados, para as próximas contratações de consultoria no âmbito do Projeto 914BRZ5012, critérios objetivos para a seleção dos candidatos, e que sejam documentados o atendimento ou não, para cada um destes critérios, de forma a justificar a seleção do contratado, em observância ao princípio da impessoalidade.	Em diálogo com a Unesco e com as áreas técnicas do Ministério, foram elaboradas tabelas de critérios (de acordo com as especificidades de cada edital) para as contratações das consultorias. Em anexo, um exemplo de tabela de critérios para contratação de Pessoa Física e outra para contratação de Pessoa Jurídica.	Ausência de critérios objetivos na contratação de consultores.	Monitorando
157076	Estabelecer rotina que oriente os servidores responsáveis pelos convênios, e que estabeleça controles para garantir o registro de todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	Necessidade de melhoria na rotina de registro dos atos e procedimentos relativos à formalização, execução e acompanhamento dos convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv.	Monitorando
157077	Estabelecer rotina de controle interno que garanta o registro e a autuação de todos os estudos e demais documentos técnicos que tenham embasado os critérios de execução dos convênios, visando o aprimoramento da instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	Necessidade de melhoria da instrução dos processos de convênios, com vistas a garantir a autuação de todos os estudos e demais documentos técnicos que tenham embasado os critérios de execução dos convênios.	Monitorando
157080	Incluir, quando da elaboração dos normativos internos referentes à gestão de convênios, tópico que disponha acerca da necessidade de aprovação do projeto básico/Termo de Referência previamente a	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento,	Falha na liberação da primeira parcela dos recursos e na definição das metas para o convênio 778585, e necessidade de melhoria no acompanhamento da execução financeira dos subconvênios.	Monitorando

	liberação da primeira parcela dos recursos.	prestação de contas dos convênios no Siconv, bem como dispor acerca da necessidade de aprovação do Projeto Básico/Termo de Referência previamente à liberação da primeira parcela dos recursos.		
157082	Incluir, quando da elaboração dos normativos internos referentes à gestão de convênios, tópico que disponha acerca dos atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de subconvênios.	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	Falha na liberação da primeira parcela dos recursos e na definição das metas para o convênio 778585, e necessidade de melhoria no acompanhamento da execução financeira dos subconvênios.	Monitorando
157083	Incluir, quando da elaboração dos normativos internos referentes à gestão de convênios, tópico que disponha acerca dos pré-requisitos necessários para aprovação dos planos de trabalho, em especial, com relação à descrição objetiva e completa das metas, com definições quantitativas e qualitativas e suas correlações com o objeto do convênio.	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	Falha no registro de informações sobre a seleção de projetos do convênio nº 775554 no Siconv e necessidade de melhoria do acompanhamento da execução dos projetos selecionados no convênio.	Monitorando
157087	Incluir nos planos anuais de capacitação do Ministério a previsão de treinamentos para o desenvolvimento dos servidores envolvidos no processo de análise das prestações de contas de convênios.	Anualmente a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, responsável pelas ações de capacitação do Ministério oferece cursos de atualização para os fiscais de convênios, assim como realiza monitoramento de novos fiscais designados para capacitação na atividade. Para 2016 está prevista a participação dos novos fiscais: Andre Luiz Teixeira Gonçalves, Cristina Letiele Borges Figueredo Otsuka, Cristina de Oliveira Souza e Cleia Lopes Coelho, no curso de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, promovido pela Orzil Consultoria Ltda, a ser realizado no período de 17 e 18 de maio de 2016, em Brasília - DF, além do curso de Operacionalização do SICONV, para o qual estamos aguardando a divulgação das datas pelo Ministério do Planejamento. Ressaltamos que 2015 e 2016 são anos de contenção orçamentária e financeira, o que nos leva a priorizar capacitações gratuitas e/ou de nível crítico de necessidade. Nos anos de 2014 e 2015 39 servidores foram capacitados na temática de	Necessidade de aprimoramento da análise da prestação de contas de convênios encerrados, com vistas a tornar o processo mais tempestivo.	Monitorando

		convênios, conforme tabela anexa.		
157088	Elaborar normativos internos, em complementação à legislação pertinente, para orientação e padronização da gestão de convênios no âmbito Ministério das Comunicações, estabelecendo mecanismos de controle interno e checklists, com vistas a mitigar eventuais falhas no processo	O Ministério das Comunicações prevê a designação de Grupo de Trabalho formado exclusivamente para a elaboração de manual de operação dos convênios firmados pelo órgão. O Grupo de Trabalho será integrado por servidores das diversas áreas do ministério que trabalham com o tema. O manual será elaborado com base no Mapeamento de Processos que se encontra em andamento e irá contemplar tópicos referentes à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas dos convênios no Siconv.	Necessidade de implementação de normativos internos, que visem definir e orientar os servidores responsáveis pela formalização e gestão de convênios, em complementação à legislação pertinente.	Monitorando
167718	Estabelecer, após elaborar os normativos internos do novo Ministério, uma rotina que preveja a revisão e aprimoramento periódicos dos normativos referente a licitação e contratos.	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.	Necessidade de melhorias nos normativos internos que regulam o processo de licitação e contratação.	Em análise pela CGU
167719	Instituir rotina para o planejamento anual de aquisições, com vista a racionalização e aprimoramento da gestão das contratações do Ministério.	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.	Ausência de um planejamento anual de aquisição de bens e serviços, que estabeleça as contratações previstas para o exercício.	Em análise pela CGU
167720	Estabelecer processo de orientação	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria	Possibilidade de melhoria dos normativos	Em análise pela

	aos servidores acerca da etapa de planejamento, como documentos que devem ser elaborados nos estudos técnicos preliminares para embasar o termo de referência ou projeto básico.	Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.	internos que regem o planejamento dos processos de contratação.	CGU
167721	Avaliar as melhorias dos controles internos propostas no campo fato dessa Constatação, apresentando a análise e os documentos comprobatórios das melhorias implementadas.	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras. Em relação ao item "Implementar um controle sistematizado para acompanhamento das licitações realizadas no exercício, de forma a prover informação atualizada sobre os processos;", está sendo encaminhado para a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) expediente solicitando que seja avaliada no mercado a existência de softwares que realizem o acompanhamento de licitações e contratos, ou que seja desenvolvido um internamente por meio do contrato de fábrica de software.	Oportunidades de melhoria dos mecanismos de controles internos relacionados com o processo de licitação e contratação.	Em análise pela CGU
167722	Incluir, nos normativos internos referentes à licitação e contratos, item que oriente os servidores sobre a etapa de planejamento, dispondo sobre os estudos técnicos	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas	Deficiência no planejamento da contratação de empresa de consultoria, que foi realizada sem estudos técnicos preliminares que demonstrassem a adequação dos serviços contratados com as necessidades do Órgão.	Em análise pela CGU

	preliminares que devem ser elaboradores para embasar o termo de referência ou projeto básico.	à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.		
167723	Levantar cada processo de 3º nível subdividido em um ou mais processos, de forma a avaliar se o valor pago na execução do serviço de Suporte à Gestão das Iniciativas de Transformação Organizacional pela Gestão de Processos (Serviço 04) está compatível com o estabelecido nos subitens 3.1.2.4.6 e 3.1.2.4.7 do Anexo A do edital, tomando a medidas necessárias, caso seja averiguado pagamento irregular.	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para atendimento da recomendação.	Pagamento de serviço em desacordo com o previsto no Contrato n.º 21/2012-MC.	Em análise pela CGU
167724	Efetuar o levantamento de todos os processos FUNTTEL que foram mapeados e redesenhados no Contrato n.º 21/2012, demonstrando em que estágio da implementação está cada um deles, identificando os processos com pendência na implementação ou que não serão implementados.	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para atendimento da recomendação.	Contratação em duplicidade de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais do FUNTTEL.	Em análise pela CGU
167725	Adequar o Plano de Execução dos serviços do Contrato n.º 15/2015 referentes aos processos do FUNTTEL de forma a evitar a realização de serviços já realizados no Contrato n.º 21/2012.	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para atendimento da recomendação.	Contratação em duplicidade de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais do FUNTTEL.	Em análise pela CGU
167726	Efetuar o levantamento de todos os processos da Secretaria de Comunicação Eletrônica (SCE) e	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para	Possibilidade de Contratação em duplicidade de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos	Em análise pela CGU

	da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) que foram mapeados e redesenhados no Contrato n.º 21/2012, demonstrando em que estágio da implementação está cada um deles, e identificando os processos com pendência na implementação ou que não serão implementados.	atendimento da recomendação.	organizacionais da Secretaria de Comunicação Eletrônica (SCE).	
167727	Adequar o Plano de Execução dos serviços do Contrato n.º 15/2015, caso seja identificado algum processo da SCE já mapeados e redesenhados no Contrato n.º 21/2012, de forma a evitar a realização de serviços já realizados no Contrato n.º 21/2012.	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para atendimento da recomendação.	Possibilidade de Contratação em duplicidade de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais da Secretaria de Comunicação Eletrônica (SCE).	Em análise pela CGU
167728	Incluir nos normativos internos a orientação para que seja registrada previamente à adesão da Ata de Registro de Preço: a justificativa para adoção dessa escolha, em detrimento de instauração de processo licitatório ou contratação direta específica; e a análise da adequabilidade do objeto da Ata com as reais necessidades do Ministério.	Proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.	Deficiência no planejamento da contratação de empresa de consultoria, que foi realizada sem estudos técnicos preliminares que demonstrassem a adequação dos serviços contratados com as necessidades do Órgão.	Em análise pela CGU

167729	Com base nos levantamentos do estágio de implementação dos processos da Secretaria de Comunicação Eletrônica (SCE), da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), e do FUNTTEL que foram mapeados e redesenhados no Contrato n.º 21/2012, apurar os possíveis prejuízos com os processos que não serão implementados ou que será necessária a execução de todos os serviços novamente (mapeamento, redesenho e elaboração do plano de implementação), apurando a responsabilização de quem por ventura tenha dado causa a esse desperdício.	Solicito prorrogação do prazo de resposta por mais 60 dias em virtude do déficit de servidores nesta época do ano devido ao recesso de final de ano e alta demanda por férias, bem como a dificuldade de levantamento das informações para atendimento da recomendação.	Falha no planejamento, prejudicando a otimização e redesenho dos processos organizacionais do Ministério.	Em análise pela CGU

Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Com a edição do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, a estrutura regimental da Secretaria de Radiodifusão foi aprovada, extinguindo a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SCE), e suas competências passaram a integrar a Secretaria de Radiodifusão (SERAD).

Assim, as recomendações foram dirigidas à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do então Ministério das Comunicações, mas com o advento do Decreto nº 8.877, seu cumprimento cabe à Secretaria de Radiodifusão, do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria de Radiodifusão, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Quadro 7.9 - Resumo das Deliberações do CGU: Secretaria de Radiodifusão

Recomendação – Situação atual	Quantidade
Atendidas	2
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	22
Monitorando	0

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.3	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Implementar ferramenta uniforme e confiável de controle gerencial dos processos de outorga de radiodifusão, que possibilite o acompanhamento gerencial padronizado de toda a Secretaria pelos gestores.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).

i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação;

ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201600131	1.1.1.4	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para unificar os sistemas de controle de processos, de modo a otimizar as funcionalidades, minimizar os riscos de divergência nas informações e garantir seu adequado gerenciamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação: Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb). i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação; ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais. iii) Paineis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.5	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Adotar medidas de aperfeiçoamento das planilhas de controle de processos mantidas pela área responsável pelos processos de Radiodifusão Comercial, com vistas a promover a uniformidade de informações.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).

i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação;

ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais.

iii) Paineis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600131	1.1.1.6	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Adotar medidas no sentido de disponibilizar a ferramenta em um número adequado de computadores, bem como implementar ações periódicas de backup dos dados armazenados.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação:
Atendimento em andamento durante o exercício. Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).
i) Módulo de coleta online de informações de Demonstração de Interesse está em produção;
ii) A migração dos dados do legado está em fase de parametrização de informações.
Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201600131	1.1.1.7	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Consolidar os mecanismos e ferramentas de controle de processos relacionadas ao serviço de Retransmissão de TV, de modo a possibilitar uma melhor gestão das informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação: Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb). i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação; ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais. iii) Paineis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.8	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Revisar os processos de outorga de serviço de RTV sem registro de análise técnica nas planilhas de controle mantidas pela área responsável, adotando as medidas corretivas necessárias, quando for o caso.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação:

Atendimento em andamento durante o exercício. Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).

i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação;

ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais.

iii) Paineis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.8	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Adotar medidas de modo a aprimorar o controle de processos, evitando que processos sejam analisados sem que haja alimentação das planilhas de controle.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação:

Atendimento em andamento durante o exercício. Está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).

i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI: Está em fase de homologação;

ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interessa; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO e elaboração de Editais.

iii) Paineis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.9	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Estabelecer em normativos internos os procedimentos, atividades e prazos empregados na análise de processos de cada unidade responsável pelos serviços de radiodifusão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

Está sendo realizado um trabalho desenvolvido junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e cujo resultado poderá ser utilizado para estabelecer os referidos normativos internos.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.10	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Definir regras objetivas para recebimento e distribuição de processos de serviços de radiodifusão, em especial para as situações de sobrestamento, contendo, entre outros aspectos, a motivação da tramitação para as áreas responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Entende-se que a recomendação esteja atendida. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências efetivadas para atender a recomendação: As ações de documentação envolvendo os processos de radiodifusão: tramitação, expedição, anexação, conclusão, sobrestamento, dentre outras são devidamente registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Tal informação é disponível tanto para os usuários internos quanto ao cidadão (mediante consulta externa). Com relação às tramitações, esclarecemos que toda a complementação de documentação bem como um novo pleito são imediatamente enviados para análise do corpo técnico, com exceção de editais e habilitação (onde é aguardado o fim do prazo para apresentação de propostas)e solicitações de outorgas de retransmissoras de televisão em caráter secundário (mediante orientação da Coordenação-Geral de Outorgas). Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.11	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Fixar regras e critérios objetivos e transparentes para análise e andamento dos processos relacionados ao serviço de Radiodifusão Comercial.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

Está sendo realizado um trabalho desenvolvido junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e cujo resultado poderá ser utilizado para estabelecer os referidos normativos internos.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.11	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Instituir mecanismos de controle capazes de identificar e demonstrar se os critérios para análise e andamento dos processos relacionados ao serviço de Radiodifusão Comercial estão sendo cumpridos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento, e ainda não foi concluída. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

O Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SisRD) que está atualmente em desenvolvimento, terá regras de validação para cada caso, onde os critérios vigentes serão considerados. Dessa forma, pode-se aferir que toda análise realizada pelo sistema levará em conta os critérios estabelecidos. O módulo que trata as manifestações de interesse, atualmente em produção, já tem algumas regras implementadas.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.12	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério das Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Definir critérios objetivos e transparentes para a ordem de tramitação dos processos de outorga do serviço de RTV com caráter secundário.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação.

Está sendo elaborada uma Portaria que estabelece os critérios e procedimentos para análise das manifestações formais de interesse par autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital e dá outras providências.

Situação: Em análise pela CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.12	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
v			03159
Descrição da Recomendação			
Instituir mecanismos de controle capazes de identificar e demonstrar se os critérios para análise e andamento dos processos de outorga do serviço de RTV com caráter secundário estão sendo cumpridos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação: O Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SisRD) que está atualmente em desenvolvimento, terá regras de validação para cada caso, onde os critérios vigentes serão considerados. Dessa forma, pode-se aferir que toda análise realizada pelo sistema levará em conta os critérios estabelecidos. O módulo que trata as manifestações de interesse, atualmente em produção, já tem algumas regras implementadas. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.13	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Estabelecer, em normativo interno, indicadores de desempenho como medida de aperfeiçoamento da gestão, observados os atributos de validade, comparabilidade, estabilidade, homogeneidade, praticidade, independência, confiabilidade, seletividade, compreensão, completude, economicidade, acessibilidade, tempestividade e objetividade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação: Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de levantamento de requisitos. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.14	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas saneadoras visando a redução do passivo de processos pendentes de análise conclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação. Está sendo realizado um trabalho desenvolvido junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e cujo resultado poderá ser utilizado para estabelecer os referidos normativos internos. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.15	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Proceder à reavaliação jurídica quanto à viabilidade legal das regras criadas pela Portaria nº 4.287/2015 para adaptação de entidades prestadoras do serviço de RTV em caráter secundário, com tecnologia analógica, para RTV em caráter primário com tecnologia digital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado à CGU o Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), que encaminhou a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845) com as devidas explicações. A área técnica entende que já houve uma avaliação jurídica no momento da edição da Portaria nº 4.287/2015, conforme Parecer Jurídico nº 794/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2431/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.15	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Estabelecer, para a Portaria nº 4.287/2015, os critérios de seleção das entidades detentoras de outorgas de RTV secundária que serão adaptadas para RTV primária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado à CGU o Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), que encaminhou a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845) com as devidas explicações. A área técnica entende que os critérios de seleção das entidades para a continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital já consta na referida portaria, conforme descrito nos arts. 7º e 10. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	201600131	1.1.1.17	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Atualizar dados, informações e normativos disponibilizados na página do Ministério, como forma de promoção da transparência ativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, foram encaminhadas a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e a Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845), por meio do Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), informando à CGU as providências que estavam sendo efetivadas para atender a recomendação: Foi criado um grupo para revisão de todo conteúdo de radiodifusão publicado no sítio do Ministério, Portal de Serviços e Portal de Dados Abertos do Governo Federal. Atendimento em andamento durante o exercício. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201306237 – Contas 2012	**Constatação 1.2.2.1**	Oficio nº 10.710/2015/DRCOM/DR/SFC/ CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Avaliar a alteração da periodicidade de medição dos indicadores para, por exemplo, mensal ou trimestral, de modo a facilitar a avaliação do desempenho da SCE em um determinado exercício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa Conjunta nº 30/2015/SEI-MC, de 24.09.2015, com as planilhas do acompanhamento das metas, evidenciando a periodicidade mensal dos indicadores. Situação: Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201306237 – Contas 2012	**Constatação 2.2.1.7**	Oficio nº 10.710/2015/DRCOM/DR/SFC/ CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vista a corrigir os pontos de controle em que não foi possível avaliar se o conteúdo é ou não observado (valor 3), no Quadro A.3.1 - Avaliação do sistema de controles internos da UJ do Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa Conjunta nº 30/2015/SEI-MC, de 24.09.2015, com as devidas explicações. Situação: Atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	Relatório 201306237 – Contas 2012	**Constatação 2.2.1.7**	Oficio nº 10.710/2015/DRCOM/DR/SFC/ CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Providenciar uma avaliação acerca dos pontos vulneráveis que podem acarretar a ocorrência de fraudes na UJ, destacando como as novas regras e atividades implementadas SCE podem atuar nessas fragilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa Conjunta nº 30/2015/SEI-MC, de 24.09.2015, com as devidas explicações. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	Relatório de Demandas Externas n° 00190.016751/2010-38	001	Ofício n° 4757/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Reexaminar o ato de transferência de autorização para prestar o serviço de Retransmissão da Fundação Roraima para a Empresa Buritis (Portaria nº 1.030, de 18.12.2009), tendo em vista o apontado pelo item 2.1 deste relatório, que trata da transferência da autorização sem anuência do Ministério das Comunicações, bem como pelo item 2.2, que trata da simulação de ato jurídico que teria induzido o Ministério das Comunicações ao erro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa nº 1294/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 24528/2016/SEI-MCTIC, por meio da qual foi explicado que o assunto está sendo tratado nos autos do Processo n.º 53900.040928/2016-15. Por meio da Nota técnica n.º 16.237/2016, a Secretaria de Radidifusão avaliou o assunto e concluiu que a transferência do serviço de retransmissão de televisão foi regularmente analisada com base na legislação especifica que rege a matéria e pela ausência de elementos que denotam o contrário. Todavia, por cautela, o assunto foi encaminhado à Consultoria Jurídica – Conjur, para manifestação sobre o assunto. A Conjur, por meio da Nota Jurídica n.º 470/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (cópia anexa), restituiu o Processo à Secretaria. Por meio da referida Nota Jurídica a Conjur aduz que para melhor compreensão dos fatos que norteiam o assunto deve a Secretaria oficiar o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para que este encaminhe a esta Pasta cópia dos autos do processo que originou as recomendações efetivadas a este Órgão. Cabe neste momento à Secretaria a adoção dessa providência, o que será feito na semana corrente. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	Relatório de Demandas Externas n° 00190.016751/2010-38	002	Ofício n° 4757/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Realizar a verificação de autenticidade e legitimidade dos documentos recebidos para integrar seus processos, tendo em vista os fatos apontados pelo item 2.2, que trata da simulação de ato jurídico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa nº 1294/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 24528/2016/SEI-MCTIC, por meio da qual foi explicado que a legitimidade dos administrados está sendo rigorosamente observada quando da análise dos correspondentes processos administrativos. Além disso, é importante frisar que foi promovida uma reciclagem entre os analistas, para sedimentação de todos os requisitos técnicos e legais que devem ser observados no âmbito desta Pasta. Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	Relatório de Demandas Externas n° 00190.016751/2010-38	003	Ofício n° 4757/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas no sentido de permitir o acompanhamento da tramitação dos processos por meio de seu site na Internet, visando oferecer maior transparência, facilitar o levantamento de informações por parte dos interessados e diminuir a necessidade de reiterações ao Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa nº 1294/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 24528/2016/SEI-MCTIC, por meio da qual foi explicado que, em 2014, por meio da Portaria nº 126 de 12/3/2014, publicada no DOU de 13/3/2014, foi instituído o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Ministério das Comunicações. O SEI permite ao radiodifusor, mediante cadastro no CADSEI, acesso e acompanhamento dos seus processos. Permite, também, que qualquer cidadão consulte o andamento dos processos por meio de Pesquisa Pública, bastando inserir o número do processo ou qualquer conteúdo textual que ele contenha. A pesquisa se restringe aos processos que já estejam na base de dados do SEI. Situação: Em análise pela CGU			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Secretaria de Política de Informática - SEPIN

A Secretaria de Políticas de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a edição do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, teve acrescida às suas competências o tema de conteúdos digitais, que anteriormente pertencia ao extinto Ministério das Comunicações.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria de Política de Informática, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Quadro 7.10 Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas de Informática

Recomendação – Situação atual	Quantidade
Atendidas	1
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	88

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE								
UNIDADE GESTORA: 240116 – SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA								
Dados da Recomendação			**Dados Atuais**					
			Última manifestação Gestor		**Posicionamento CGU**			**Status / Situação atual**
ID	**Data de Envio**	**Texto**	**Data**	**Texto**	**Data**	**Tipo**	**Texto**	
34848	12/1/12	Que, ao realizar despesas e descentralizações orçamentárias, a SEPIN utilize as fontes orçamentárias, os programas e as ações especificamente relacionados a tais objetos, agregando as despesas que são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.	24/2/17	Com o intuito de melhorar o controle da execução orçamentária da Secretaria, foi criada na restruturação do Ministério a Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI. Essa está responsável pela execução física, orçamentária e financeira. Desta forma, a recomendação é observada na execução orçamentária da Secretaria.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
34849	12/1/12	Que a SEPIN implemente mecanismo de controle com a finalidade de certificar qual a alocação orçamentária mais adequada para cada uma de suas despesas.	24/2/17	Conforme registrado no item 34848, foi criada a DIAFI para melhor controle da execução orçamentária da Secretaria.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
48331	16/10/12		24/2/17	A SEPIN atende a essa recomendação por meio da geração de um relatório, cuja ciência é da dada ao Ministro do MCTIC, com periodicidade trimestral, por meio de Nota Técnica referente ao Acompanhamento da Análise dos RDAs, que é encaminhado a esse Ministério da Transparência, desde 2012. Na Nota Técnica são destacados, dentre outras informações, número de RDAs analisados no trimestre, número de RDAs Pendentes de análise, projeções de análise com metas estabelecidas e força de trabalho envolvida na atividade de análise dos RDAs.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

48332	16/10/2012	Que sejam capacitados servidores da SEPIN para que possam obter dados do sistema SIAFI, com o objetivo de apresentar as informações de forma adequada, no Relatório de Gestão.	22/02/2016	Enviando certificados de capacitação em cursos de siafi e afins. Data 22/02/2016.		Atendimento	28/12/2016	Atendida
72572	16/10/12	Que seja estabelecido e adotado pela SEPIN um procedimento de revisão dos dados apresentados no Relatório de Gestão dos próximos exercícios, evitando a deficiência nas informações prestadas.	24/2/17	Com a criação de uma Divisão de Acompanhamento Administrativo e financeiro - DIAFI/SEPIN, foi definida na atual estrutura regimental, a qual será responsável pelas revisões dos dados apresentados no Relatório de Gestão, para que se evite as referidas deficiências apresentadas nos achados da CGU, acatando a recomendação.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72573	16/10/12	Que sejam implementados indicadores de gestão, a exemplo daqueles apresentados no item 6 do planejamento estratégico da SEPIN (painel de gestão), caso aplicáveis, independente da implementação de outros sistemas de informação para monitoração da gestão.	24/2/17	Considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

72574	16/10/12	Que sejam formuladas diretrizes para a operacionalização e o monitoramento das transferências voluntárias sob responsabilidade da SEPIN.	24/2/17	Com a definição de uma nova Estrutura, por meio da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016 e a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI a qual compete desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Secretaria, foi criado uma instância de controle interno, para operacionalização e monitoramento das transferências voluntárias da SEPIN.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72575	16/10/12	Que sejam implementados mecanismos de controle de prazos e de avaliação das transferências	24/2/17	Conforme descrito no item 72574, com a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, a SEPIN passa a ter, em sua estrutura, uma unidade específica para o controle dos prazos e avaliação das transferências voluntárias.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72576	16/10/12	Que sejam elaboradas e implantadas rotinas de controle, com as devidas atribuições de responsabilidades, para a detecção e a prevenção de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo sob responsabilidade da SEPIN.	24/2/17	Com alteração da Estrutura Regimental, foi criada a Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI a qual compete auxiliar nas atividades de controle, fortalecendo a estrutura de controle interno da SEPIN.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72577	16/10/12	Que seja refinado o Planejamento Estratégico da SEPIN para contemplar as atividades de detecção e análise de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo.	24/2/17	"Com o intuito de melhorar e fortalecer a gestão de riscos da SEPIN, foi criada, na reestruturação do Ministério, a Divisão de Administrativo-Financeira - DIAFI/SEPIN.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72578	16/10/12		24/2/17	A criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro DIAFI/ SEPIN, na atual estrutura regimental, tem, entre outras atribuições, o fortalecimento da estrutura de controles da Secretaria.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72579	16/10/12		24/2/17	Conforme registrado na resposta ao item 72578, foi criada estrutura para melhorar o controle interno da SEPIN. Com relação à última manifestação, registra-se que o Planejamento Estratégico não encontra-se aderente a nova estrutura e competências da SEPIN.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

72665	16/10/12	Que seja estabelecido um procedimento para a revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	24/2/17	Conforme registrado no item 72572, foi criada a Divisão de Acompanhamento Administrativo e Financeiro, responsável pelas revisões dos dados apresentados no Relatório de Gestão, assim, considera-se atendida a recomendação.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72667	16/10/12	Que a SEPIN defina uma forma mais abrangente de evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob sua responsabilidade, com a finalidade de fazer constar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, uma análise contextualizada do que foi executado em cada Ação de Governo, abrangendo os benefícios, a relevância e a aderência dessas atividades ao planejamento anual da unidade.	24/2/17	Recomendação atendida. No Relatório de Gestão de 2016 a SEPIN, realizou a análise crítica das informações sobre os resultados das Ações de Governo sob sua responsabilidade.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
72668	16/10/12	Que seja estabelecido um procedimento para revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	24/2/17	Conforme registrado no item 72572, foi criada a Divisão de Acompanhamento Administrativo e Financeiro, responsável pelas revisões dos dados apresentados no Relatório de Gestão, assim, considera-se atendida a recomendação.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137557	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de modelar o processo de gestão de riscos estabelecendo papéis específicos para os analistas da CGGTI/SPOA/MCTI, particularmente nas atividades de identificação e tratamento de riscos.	24/2/17	Considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC."	06/02/2017	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137558	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos dos dados coletados junto a beneficiárias da Lei de Informática a servidor que tenha o poder decisório necessário para efetivamente planejar, coordenar e controlar as atividades de estabelecimento de contexto, avaliação de riscos e tratamento de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2009, entre as diferentes áreas da SEPIN/MCTI relacionadas à Lei de Informática.	24/2/17	De acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas da SEPIN/MCTIC.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137559	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de revisar o processo de análise dos RDAs para incluir validações dos dados fornecidos pelas beneficiadas da Lei de Informática junto a fontes externas independentes, cujos dados sejam reconhecidamente confiáveis.	24/2/17	Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTI e o Ministério do Trabalho e Emprego para validação de dados recebidos pela SEPIN e acesso às informações cadastrais das Bases da Relação Anual de Informações – RAIS. Quanto a RFB, já é prática corrente da SEPIN comunicar à RFB o resultado das análises dos RDAs, o que já lhes possibilita apontar inconsistência entre informações equivalentes enviadas aos dois órgãos pelas empresas beneficiárias.	6/2/17	Reiteração	Atendimento parcial	Em análise pela CGU
137560	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar o estabelecimento de contexto do processo de gestão de riscos da SEPIN/MCTI definindo metas e objetivos a serem atingidos, responsabilidades pelo processo, escopo dos riscos analisados, metodologia de avaliação de riscos, mensuração do desempenho e da eficácia na gestão desses riscos, decisões de alto nível a serem tomadas, critérios para tratamento de riscos.	24/2/17	De acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas da SEPIN/MCTIC.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137561	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de definir requisitos de segurança da informação e comunicações para os dados e as informações dos RDAs e seus respectivos contêineres.	24/2/17	A SEPIN já demandou à CGGTI/SPOA a incorporação ao atual sistema (SIGPLANI) dos recursos para atender a demanda da CGU, conforme Memorandos 38/2014 -SEPIN/CGTE e 40/2014 - SEPIN/CGTE. Mais recentemente, em função da reestruturação pela qual passou o MCTIC essa demanda foi reiterada junto à Coordenação-Geral de Sistemas (sucessora da CGTI), por meio do Memorando 11101/2016/SEI-MCTIC.		Atendimento	Outros	Em análise pela CGU
137562	25/7/14	Adaptar os sistemas automatizados utilizados para a gestão dos dados sigilosos presentes nos RDAs geridos pelo MCTI para atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 38 do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	24/2/17	O MCTIC adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sistema computacional aderente aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao acesso a informações (LAI e regulamento), sendo que os RDAs quando incluídos no SEI, contam com o tratamento de segurança e restrição de acesso inerente ao sistema.	6/2/17	Reiteração	Atendimento parcial	Em análise pela CGU
137563	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir um valor objetivo, qualitativo ou quantitativo, numa escala formalmente aprovada pela Alta Direção do MCTI aos dados e às informações coletadas nos RDAs.	24/2/17	A SEPIN já adota prática de separação dos dados de sigilo fiscal, e a divulgação de demais dados de forma consolidada por meio dos Relatórios Estáticos dos Resultados da Lei de Informática (http://sigplani.mcti.gov.br/).		Atendimento	Outros	Em análise pela CGU
137564	25/7/14	Marcar os documentos que contenham informações e dados sigilosos relacionados à gestão dos RDAs, nos termos do art. 23 Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	24/2/17	O MCTIC possui política para o trato das informações e dados submetidos a esta pasta, e que orienta as ações de suas respectivas unidades. Neste sentido, a Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014, estabelece diretrizes, normas e procedimentos para o tratamento das informações institucionais sob restrição de acesso no MCTI, observando-se as disposições da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), do Decreto no 7.724, de 16 de maio de 2012, do Decreto no 7.845, de 14 de novembro de 2012, e da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério – Posic/MCTI, Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de	06/02/2017	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

				2013.				
137565	25/7/14	Promover a divulgação em local de fácil acesso das informações não sigilosas presentes nos RDAs recebidos pela SEPIN/MCTI, incluindo a disponibilização desses dados e informações na Internet, possibilitando o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina e as demais diretrizes apresentadas no § 3o do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.	24/2/17	As informações sem restrição de acesso presentes nos RDAs são divulgadas por meio dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática, disponíveis no endereço eletrônico: http://sigplani.mct.gov.br/.		Atendimento	Outros	Em análise pela CGU
137566	25/7/14	Formalizar as decisões de classificação dos dados e das informações presentes nos RDAs em Termos de Classificação da Informação, conforme art. 31 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.	24/2/17	O MCTIC adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sistema computacional aderente aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao acesso a informações (LAI e regulamento), sendo que os RDAs passaram a ser tratados via o SEI. Quanto à política para o trato das informações e dados submetidos a esta pasta, o MCTIC emitiu a Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014, que orienta as ações de suas respectivas unidades quanto a esta questão. Especificamente no Anexo II da citada portaria são explicitadas todas as informações do MCTIC sob restrição de acesso, incluindo aqueles referentes aos RDAs.	6/2/17	Reiteração	Outros	Em análise pela CGU

137567	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de identificar formalmente os proprietários e os custodiantes, nos termos da Norma Complementar nº 10 do DSIC/GSI/PR, de 30/01/2010, pelos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs).	24/2/17	Os proprietários dos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) são as próprias empresas. O Custo diante dos dados e informações é a SEPIN. Toda a identificação das informações acimas descritas já estão tratados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, atualmente em uso no MCTIC. E aderente à já mencionada Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014.	06/02/2017	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137568	25/7/14	Sanar as desconformidades do SIGPLANI quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, caso ele continue em utilização.	24/2/17	A SEPIN já apresentou esta demanda para a CGGTI/SPOA, conforme Memorandos 38/2014 - SEPIN/CGTE e 40/2014 - SEPIN/CGTE; tendo reiterado mais recentemente, em função da reestruturação pela qual passou o MCTIC essa demanda junto à Coordenação-Geral de Sistemas (sucessora da CGGTI), por meio do Memorando 11101/2016/SEI-MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137569	25/7/14	Sanar as desconformidades da Plataforma Aquarius quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, no que for referente a informações e transações relacionadas com a Lei de Informática.	24/2/17	O desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137570	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI ao longo do ciclo de desenvolvimento e manutenção de soluções computacionais adquiridas pela SEPIN/MCTI, particularmente quanto à elaboração e à validação de requisitos, design, codificação, testes e implantação.	24/2/17	O MCTIC adota sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137571	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos ao acúmulo de RDAs na SEPIN/MCTI a colaborador com poder decisório necessário para viabilizar os recursos indispensáveis a esse processo.	24/2/17	De acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas do MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137572	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar uma avaliação de riscos formal sobre o acúmulo de RDAs de alta materialidade na SEPIN/MCTI, incluindo a identificação de seus impactos negativos sobre os objetivos estratégicos, processos e atividades dessa Secretaria, comunicando-os formalmente a sua Alta Direção.	24/2/17	A Alta Administração do MCTIC contratou o CTI -RA (Centro de P&D Renato Archer, vinculado ao MCTIC) para apoiar a análise do passivo de RDAs pendentes. Com essa providência a SEPIN entende que esse problema está equacionado e está formalizado pelo processo SEI 01200.001107/2014-95.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137573	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de tratar os riscos identificados nessa avaliação formal de riscos, estabelecendo controles internos que garantam a maximização do custo/benefício na análise dos RDAs acumulados.	24/2/17	As prioridades para análise de RDAs inclusive quanto a questão da alta materialidade estão previstas na Portaria MCTI nº 390, de 11/05/2016 que dispõe sobre critérios de prioridade para a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs, referentes à Lei de Informática, no âmbito da Secretaria de Política de Informática – SEPIN.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137574	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de solicitar formalmente ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI estudo sobre as deficiências quantitativas e qualitativas de pessoal na SEPIN/MCTI, detalhando de forma clara os principais impactos negativos que podem ocorrer sobre essa Secretaria caso a situação não seja resolvida de forma satisfatória.	24/2/17	Com o intuito de racionalizar as dificuldades referência a força de trabalho da Secretaria, em 2015 foi firmado parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI "Projeto AvalRDA", que tem como objetivo analisar os RDA's, e desenvolver metodologias e ferramentas de padronização e automatização da avaliação/analise dos RDA’s, o que mitigou o problema da carência de recursos humanos. Não obstante, a SEPIN irá avaliar a conveniência e oportunidade de solicitar estudo ao RH sobre a força de trabalho da Secretaria	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137575	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de, a partir do estudo realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI sobre a deficiência de pessoal na SEPIN/MCTI, realizar gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o recebimento de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) e junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o recebimento de Analistas de Comércio Exterior (ACE's) objetivando a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's) oriundos dos beneficiários da Lei de Informática.	24/2/17	Conforme respondido no item 137574, com o intuito de racionalizar as dificuldades referência a força de trabalho da Secretaria, em 2015 foi criado o "Projeto AvalRDA" que tem como objetivo de analisar os RDA's. Está sendo avaliado a maneira mais adequada de se realizar a análise desses relatórios com vista a dar mais eficiência à Política.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137576	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela revisão periódica desse estudo, de modo a cada nova revisão, um novo ciclo de comunicação às partes interessadas relevantes possa ser realizado.	24/2/17	Conforme já mencionado na resposta do item 137575, coma finalidade de dar maior eficiência a análise dos RDA's, foi firmada parceria com o CTI - "Projeto Aval RDA", tem como objetivo a análise dos RDAs, e desenvolver a ferramenta e metodologia para análise dos RDAs. Ressalta-se que essa iniciativa mitigou as dificuldades encontradas em razão da carência de pessoal e trouxe, mas eficiência a política. Está em curso a avaliação da forma mais adequada de acompanhamento das obrigações da Lei de Informática para dar maior eficiência à política.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137577	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente esse estudo realizado com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI às partes interessadas relevantes, como o Ministro e o Secretário-Executivo do MCTI.	24/2/17	Conforme informado, com o intuito de mitigar as dificuldades relativas à força de trabalho da SEPIN foi realizado junto o CTI Renado Acher o projeto Aval RDA, que tem como objeto a análise dos RDAs, trazendo mais eficiência à política. Registre-se que se encontra em análise avaliação da forma mais adequada de acompanhamento das obrigações da Lei de Informática para dar maior eficiência à política.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137578	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente o plano estratégico da SEPIN/MCTI a todo o MCTI, em particular às partes interessadas relevantes para o alcance de seus objetivos estratégicos, como o Ministro do MCTI, o Secretário-Executivo, o Coordenador-Geral de Recursos Humanos e o Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137579	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter os processos de credenciamento de instituições e centros de pesquisa pelo CATI à avaliação prévia da Consultoria Jurídica desse Ministério.	24/2/17	A SEPIN avalia como conveniente a recomendação e enviará a Conjur/MCTIC os pleitos.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137580	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que permitam auditar anualmente o relacionamento entre as beneficiárias da Lei de Informática e instituições e centros de pesquisa credenciados, identificando possíveis irregularidades relacionadas à Política Nacional de Informática.	24/2/17	A SEPIN possui um Roteiro de Inspeção (ANEXO) que disciplina o acompanhamento/fiscalização das contrapartidas da Lei de Informática, junto às empresas beneficiárias, centros de P&D e instituições de Ensino e Pesquisa.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137581	25/7/14	Solicitar à Consultoria Jurídica desse Ministério a elaboração de estudo sobre a legalidade do caso em questão, tomando as medidas necessárias para o emprego adequado de contrapartidas mal aplicadas pela beneficiária da Lei de Informática.	24/2/17	Vale destacar que o atual regramento impõe que as instituições credenciadas para a realização de convênios não podem ter fins lucrativos. Entidades credenciadas junto ao CATI que realizem distribuição de rendas provenientes dos convênios para fins de P&D, estariam infringindo a legislação (alínea "a", Inciso II, art. 27, do Decreto 5906/2006) e incorrendo em ato ilícito; na hipótese de tal ocorrência, o entendimento desta SEPIN é no sentido de que a apuração e aplicação de penalidades extrapola as competências do MCTIC.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137582	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de priorizar pela materialidade do usufruto de renúncia fiscal, na ausência de outros critérios formalmente aprovados pela SEPIN/MCTI, a análise dos RDAs em estoque na SEPIN/MCTI.	24/2/17	A Portaria SEXEC no 390/2016, estabeleceu os critérios de prioridade para análise dos RDAs referentes à Lei de Informática. Reforçando que tal risco já está sendo tratado na resposta aos itens 137572 e 137573.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137583	25/7/14	Realizar inspeções e auditorias nas instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI avaliando o cumprimento por essas organizações dos dispositivos presentes no Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, incluindo entre os itens a serem avaliados a manutenção das condições mínimas de habilitação presentes no art. 27 desse Normativo.	24/2/17	Entendemos pertinente a recomendação e iremos observa-la quando das inspeções junto às instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137584	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de propor ao CATI a alteração de seu Regimento Interno para explicitar as obrigações de controle já impostas pelo legislador, entre as quais aquelas existentes no art. 13 do Decreto-Lei 200, de 25/02/1967.	24/2/17	Entendemos pertinente e quando da revisão do regimento interno do CATI essa recomendação será considerada.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137585	25/7/14	Envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI nas atividades a serem realizadas ao longo do ciclo de desenvolvimento da Plataforma Aquarius, atendendo ao disposto no art. 56, incisos II e VII, do anexo da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006. Esse envolvimento deve compreender, dentre outros, o levantamento e a análise dos requisitos, bem como a verificação e a validação desses requisitos e do sistema entregue.	24/2/17	O desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelos sistemas, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137586	25/7/14	Submeter o plano de gerenciamento do escopo e o plano de gerenciamento da qualidade do projeto da Plataforma Aquarius à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI para que ela possa exercer a competência prevista no art. 56, incisos II e VII, da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006.	24/2/17	O desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137587	25/7/14	Submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI os incrementos do sistema e seus respectivos requisitos já validados pela SEPIN/MCTI para a identificação de oportunidades de melhoria por essa Coordenação em relação à Plataforma Aquarius.	24/2/17	O desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137588	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI demanda visando a realização de estudo, a partir das especificações já elaboradas da Plataforma Aquarius, de como incluir métodos de aprendizagem de máquina nesse sistema, ou em algum outro a interoperar com este, para automatizar pelo menos parte da análise hoje realizada sobre os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) entregues anualmente à SEPIN/MCTI.	24/2/17	O desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137589	25/7/14	Implementar controles internos que garantam que nenhuma demanda de recursos de tecnologia da informação seja realizada sem prévio envolvimento da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI.	24/2/17	O MCTIC adota sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137590	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar formalmente o Plano Estratégico da SEPIN/MCTI e os seus demais instrumentos acessórios, como o registro de partes interessadas relevantes. Avaliar a conveniência e a oportunidade de disponibilizar esses planejamentos na intranet do Ministério.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

137591	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização periódica anual de Revisões de Avaliação da Estratégia, envolvendo o máximo possível de partes interessadas relevantes.	24/2/17	Com a alteração da Estrutura Regimental, a SEPIN passou a contar com a Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro que tem como uma de suas atribuições o auxílio no controle interno das atividades realizadas pela Secretaria.	6/2/17	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
137592	25/7/14	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar junto com cada Plano Estratégico da SEPIN/MCTI um registro de partes interessadas relevantes para cada objetivo estratégico incluído nesse Instrumento, as quais não se limitam aos colaboradores lotados nessa Secretaria.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.	7/11/16	Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161758	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de revisar o processo de análise dos RDAs para incluir validações dos dados fornecidos pelas beneficiadas da Lei de Informática junto a fontes externas independentes, cujos dados sejam reconhecidamente confiáveis.	24/2/17	Conforme assinalado na resposta ao item 137559, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTIC e o Ministério do Trabalho e Emprego para validação de dados recebidos pela SEPIN e acesso às informações cadastrais das Bases da Relação Anual de Informações – RAIS. Quanto a RFB, já é prática corrente da SEPIN comunicar à RFB o resultado das análises dos RDAs, o que já lhes possibilita apontar inconsistência entre informações equivalentes enviadas aos dois órgãos pelas empresas beneficiárias.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161759	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos dos dados coletados junto a beneficiárias da Lei de Informática a servidor que tenha o poder decisório necessário para efetivamente planejar, coordenar e controlar as atividades de estabelecimento de contexto, avaliação de riscos e tratamento de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2009, entre as diferentes áreas da SEPIN/MCTI relacionadas à Lei de Informática.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137558, de acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas da SEPIN/MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161760	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de modelar o processo de gestão de riscos estabelecendo papéis específicos para os analistas da CGGTI/SPOA/MCTI, particularmente nas atividades de identificação e tratamento de riscos.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137557, o MCTIC está trabalhando na elaboração da gestão de riscos do Ministério como um todo. Ademais, estabelecer papéis específicos para servidores de outras unidades do ministério não é de competência da SEPIN, no caso da então CGGTI/SPOA/MCTI, atual DTI/SEXEC, informamos que a unidade está hierarquicamente ligada à secretaria executiva do ministério.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161761	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar o estabelecimento de contexto do processo de gestão de riscos da SEPIN/MCTI definindo metas e objetivos a serem atingidos, responsabilidades pelo processo, escopo dos riscos analisados, metodologia de avaliação de riscos, mensuração do desempenho e da eficácia na gestão desses riscos, decisões de alto nível a serem tomadas, critérios para tratamento de riscos.	24/2/17	Conforme já destacado na reposta ao item 137560, de acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas da SEPIN/MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161762	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir um valor objetivo, qualitativo ou quantitativo, numa escala formalmente aprovada pela Alta Direção do MCTI aos dados e às informações coletadas nos RDAs.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137563, a SEPIN já adota prática de separação dos dados de sigilo fiscal, e a divulgação de demais dados de forma consolidada por meio dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática (http://sigplani.mcti.gov.br/).		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161763	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de identificar formalmente os proprietários e os custodiantes, nos termos da Norma Complementar nº 10 do DSIC/GSI/PR, de 30/01/2010, pelos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs).	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137567, os proprietários dos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) são as próprias empresas. O Custodiante dos dados e informações é a SEPIN. Toda a identificação das informações acimas descritas já estão tratados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, atualmente em uso no MCTIC. E aderente à já mencionada Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161764	22/6/16	Promover a divulgação em local de fácil acesso das informações não sigilosas presentes nos RDAs recebidos pela SEPIN/MCTI, incluindo a disponibilização desses dados e informações na Internet, possibilitando o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina e as demais diretrizes apresentadas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137565, as informações sem restrição de acesso presentes nos RDAs são divulgadas por meio dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática, disponíveis no endereço eletrônico: http://sigplani.mct.gov.br/.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161765	22/6/16	Adaptar os sistemas automatizados utilizados para a gestão dos dados sigilosos presentes nos RDAs geridos pelo MCTI para atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 38 do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137562, o MCTIC adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sistema computacional aderente aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao acesso a informações (LAI e regulamento), sendo que os RDAs quando incluídos no SEI, contam com o tratamento de segurança e restrição de acesso inerente ao sistema.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161766	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de definir requisitos de segurança da informação e comunicações para os dados e as informações dos RDAs e seus respectivos contêineres.	24/2/17	Conforme já destacado na reposta ao item 137561, a SEPIN já demandou à CGGTI/SPOA a incorporação ao atual sistema (SIGPLANI) dos recursos para atender a demanda da CGU, conforme Memorandos 38/2014 - SEPIN/CGTE e 40/2014 - SEPIN/CGTE. Mais recentemente, em função da reestruturação pela qual passou o MCTIC essa demanda foi reiterada junto à Coordenação-Geral de Sistemas (sucessora da CGTI), por meio do Memorando 11101/2016/SEI-MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161767	22/6/16	Formalizar as decisões de classificação dos dados e das informações presentes nos RDAs em Termos de Classificação da Informação, conforme art. 31 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137566, o MCTIC adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sistema computacional aderente aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao acesso a informações (LAI e regulamento), sendo que os RDAs passaram a ser tratados via o SEI. Quanto à política para o trato das informações e dados submetidos a esta pasta, o MCTIC emitiu a Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014, que orienta as ações de suas respectivas unidades quanto a esta questão. Especificamente no Anexo II da citada portaria são explicitadas todas as informações do MCTIC sob restrição de acesso, incluindo aqueles referentes aos RDAs.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161768	22/6/16	Marcar os documentos que contenham informações e dados sigilosos relacionados à gestão dos RDAs, nos termos do art. 23 Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137564, o MCTIC possui política para o trato das informações e dados submetidos a esta pasta, e que orienta as ações de suas respectivas unidades. Neste sentido, a Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014, estabelece diretrizes, normas e procedimentos para o tratamento das informações institucionais sob restrição de acesso no MCTI, observando-se as disposições da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), do Decreto no 7.724, de 16 de maio de 2012, do Decreto no 7.845, de 14 de novembro de 2012, e da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério – Posic/MCTI, Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161769	22/6/16	Sanar as desconformidades do SIGPLANI quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, caso ele continue em utilização.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137568, a SEPIN já apresentou esta demanda para a CGGTI/SPOA, conforme Memorandos 38/2014 - SEPIN/CGTE e 40/2014 - SEPIN/CGTE; tendo reiterado mais recentemente, em função da reestruturação pela qual passou o MCTIC essa demanda junto à Coordenação-Geral de Sistemas (sucessora da CGGTI), por meio do Memorando 11101/2016/SEI-MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161770	22/6/16	Sanar as desconformidades da Plataforma Aquarius quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, no que for referente a informações e transações relacionadas com a Lei de Informática.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137569, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161771	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI ao longo do ciclo de desenvolvimento e manutenção de soluções computacionais adquiridas pela SEPIN/MCTI, particularmente quanto à elaboração e à validação de requisitos, design, codificação, testes e implantação.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137570, o MCTIC adota sistemática em que a DTI/SPOA é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161772	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de tratar os riscos identificados nessa avaliação formal de riscos, estabelecendo controles internos que garantam a maximização do custo/benefício na análise dos RDAs acumulados.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137573, as prioridades para análise de RDAs inclusive quanto a questão da alta materialidade estão previstas na Portaria MCTI nº 390, de 11/05/2016 que dispõe sobre critérios de prioridade para a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais - RDAs, referentes à Lei de Informática, no âmbito da Secretaria de Política de Informática – SEPIN.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161773	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar uma avaliação de riscos formal sobre o acúmulo de RDAs de alta materialidade na SEPIN/MCTI, incluindo a identificação de seus impactos negativos sobre os objetivos estratégicos, processos e atividades dessa Secretaria, comunicando-os formalmente a sua Alta Direção.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137572, a Alta Administração do MCTIC contratou o CTI - RA (Centro de P&D Renato Archer, vinculado ao MCTIC) para apoiar a análise do passivo de RDAs pendentes. Com essa providência a SEPIN entende que esse problema está equacionado e está formalizado pelo processo SEI 01200.001107/2014-95.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161774	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos ao acúmulo de RDAs na SEPIN/MCTI a colaborador com poder decisório necessário para viabilizar os recursos indispensáveis a esse processo.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137571, de acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas do MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161775	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente o plano estratégico da SEPIN/MCTI a todo o MCTI, em particular às partes interessadas relevantes para o alcance de seus objetivos estratégicos, como o Ministro do MCTI, o Secretário-Executivo, o Coordenador-Geral de Recursos Humanos e o Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161776	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente esse estudo realizado com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI às partes interessadas relevantes, como o Ministro e o Secretário-Executivo do MCTI.	24/2/17	Conforme informado no item 137577, com o intuito de mitigar as dificuldades relativas à força de trabalho da SEPIN foi realizado junto o CTI Renato Archer o projeto Aval RDA, que tem como objeto a análise dos RDAs, trazendo mais eficiência à política. Registre-se que se encontra em análise avaliação da forma mais adequada de acompanhamento das obrigações da Lei de Informática para dar maior eficiência ao processo de análise.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161777	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de solicitar formalmente ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI estudo sobre as deficiências quantitativas e qualitativas de pessoal na SEPIN/MCTI, detalhando de forma clara os principais impactos negativos que podem ocorrer sobre essa Secretaria caso a situação não seja resolvida de forma satisfatória.	24/2/17	Conforme informado no item 137574, com o intuito de racionalizar as dificuldades referente a força de trabalho da Secretaria, em 2015 foi criado o Projeto AvalRDA, junto ao CTI, que tem como objetivo analisar os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's). O que mitigou o problema da carência de recursos humanos.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161778	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela revisão periódica desse estudo, de modo a cada nova revisão, um novo ciclo de comunicação às partes interessadas relevantes possa ser realizado.	24/2/17	Conforme informado no item 137576, com o fim de tornar mais eficiente a análise dos RDA's, foi formalizado o Projeto Aval RDA, junto ao CTI Renato Acher, que tem como objeto a análise dos RDAs, e desenvolver a ferramenta e metodologia para análise dos RDs. Ressalta-se que essa iniciativa mitigou as dificuldades encontradas em razão da carência de pessoal e trouxe mais eficiência a política. Está em curso a avaliação da forma mais adequada de acompanhamento das obrigações da Lei de Informática para dar maior eficiência à política.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161779	22/6/16	Solicitar à Consultoria Jurídica desse Ministério a elaboração de estudo sobre a legalidade do caso em questão, tomando as medidas necessárias para o emprego adequado de contrapartidas mal aplicadas pela beneficiária da Lei de Informática.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137581, vale destacar que o atual regramento impõe que as intuições credenciadas para a realização de convênios não podem ter fins lucrativos. Entidades credenciadas junto ao CATI que realizem distribuição de rendas provenientes dos convênios para fins de P&D, estariam infringindo a legislação (alínea "a", Inciso II, art. 27, do Decreto 5906/2006) e incorrendo em ato ilícito; na hipótese de tal ocorrência, o entendimento desta SEPIN é no sentido de que a apuração e aplicação de penalidades extrapola as competências do MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161780	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter os processos de credenciamento de instituições e centros de pesquisa pelo CATI à avaliação prévia da Consultoria Jurídica desse Ministério.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137579, a SEPIN avalia como conveniente a recomendação e enviará a Conjur/MCTIC os pleitos.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161781	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de priorizar pela materialidade do usufruto de renúncia fiscal, na ausência de outros critérios formalmente aprovados pela SEPIN/MCTI, a análise dos RDAs em estoque na SEPIN/MCTI.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137582, a Portaria SEXEC no 390/2016, estabeleceu os critérios de prioridade para análise dos RDAs referentes à Lei de Informática. Reforçando que tal risco já está sendo tratado na resposta aos itens 137572 e		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

				137573.				
161782	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que permitam auditar anualmente o relacionamento entre as beneficiárias da Lei de Informática e instituições e centros de pesquisa credenciados, identificando possíveis irregularidades relacionadas à Política Nacional de Informática.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137580, a SEPIN possui Manual de Fiscalização que disciplina o acompanhamento/fiscalização das contrapartidas da Lei de Informática, junto às empresas beneficiárias, centros de P&D e instituições de Ensino e Pesquisa.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161783	22/6/16	Realizar inspeções e auditorias nas instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI avaliando o cumprimento por essas organizações dos dispositivos presentes no Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, incluindo entre os itens a serem avaliados a manutenção das condições mínimas de habilitação presentes no art. 27 desse Normativo.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137583, entendemos pertinente a recomendação e iremos observa-la quando das inspeções junto às instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161784	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de propor ao CATI a alteração de seu Regimento Interno para explicitar as obrigações de controle já impostas pelo legislador, entre as quais aquelas existentes no art. 13 do Decreto-Lei 200, de 25/02/1967.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137584, entendemos pertinente e quando da revisão do regimento interno do CATI essa recomendação será considerada.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161785	22/6/16	Envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI nas atividades a serem realizadas ao longo do ciclo de desenvolvimento da Plataforma Aquarius, atendendo ao disposto no art. 56, incisos II e VII, do anexo da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006. Esse envolvimento deve compreender, dentre outros, o levantamento e a análise dos requisitos, bem como a verificação e a validação desses requisitos e do sistema entregue.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137585, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161786	22/6/16	Implementar controles internos que garantam que nenhuma demanda de recursos de tecnologia da informação seja realizada sem prévio envolvimento da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI.	24/2/17	O MCTIC adota sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161787	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI demanda visando a realização de estudo, a partir das especificações já elaboradas da Plataforma Aquarius, de como incluir métodos de aprendizagem de máquina nesse sistema, ou em algum outro a interoperar com este, para automatizar pelo menos parte da análise hoje realizada sobre os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) entregues anualmente à SEPIN/MCTI.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137585, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161788	22/6/16	Submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI os incrementos do sistema e seus respectivos requisitos já validados pela SEPIN/MCTI para a identificação de oportunidades de melhoria por essa Coordenação em relação à Plataforma Aquarius.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137585, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161789	22/6/16	Submeter o plano de gerenciamento do escopo e o plano de gerenciamento da qualidade do projeto da Plataforma Aquarius à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI para que ela possa exercer a competência prevista no art. 56, incisos II e VII, da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006.	24/2/17	Conforme já destacado na resposta ao item 137585, o desenvolvimento da Plataforma Aquarius foi extinto pela Alta Administração do MCTIC, conforme Portaria SEXEC/MCTI nº 70, de 21/10/2015. Conforme destacado no item 137570 o MCTIC adota a sistemática em que a DTI/SPOA é responsável pelo sistema, mantendo a interlocução junto às unidades finalísticas.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

161790	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar junto com cada Plano Estratégico da SEPIN/MCTI um registro de partes interessadas relevantes para cada objetivo estratégico incluído nesse Instrumento, as quais não se limitam aos colaboradores lotados nessa Secretaria.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161791	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização periódica anual de Revisões de Avaliação da Estratégia, envolvendo o máximo possível de partes interessadas relevantes.	24/2/17	Conforme registrado no item 137591, com a alteração da Estrutura Regimental, a SEPIN passou a contar com a Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro que tem como uma de suas atribuições o auxílio no controle interno das atividades realizadas pela Secretaria.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161792	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar formalmente o Plano Estratégico da SEPIN/MCTI e os seus demais instrumentos acessórios, como o registro de partes interessadas relevantes. Avaliar a conveniência e a oportunidade de disponibilizar esses planejamentos na intranet do Ministério.	24/2/17	Conforme descrito no item 72573, considerando a entrada em vigor do Decreto 8.877, de 18/10/2016 (Anexo) que aprova a nova Estrutura Regimental do MCTIC e a Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (Anexo) que aprova os novos Regimentos Internos dos Órgãos do MCTIC, com a definição de Novas Competências, será necessário rever o Planejamento Estratégico, o qual já iniciou seu processo por meio da solicitação de reuniões da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial - CGPE/DGE/SEXEC do MCTIC.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161793	22/6/16	Criar mecanismos de controles internos que garantam a atualização das informações contidas no Rol de Responsáveis existente no SIAFI periodicamente durante o exercício, de forma a garantir a conformidade das informações ali presentes com os art. 10 e art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 e suas	24/2/17	Com a definição de uma nova Estrutura, por meio da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016 e a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI a qual compete desenvolver, dentre outras atividades, a atualização das informações do Rol de Responsáveis existente		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU

		atualizações.		no SIAFI.				
161794	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de incluir mais uma instância de controle na gestão dos processos de transferências voluntárias.	24/2/17	Com a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, a qual compete desenvolver as atividades de execução orçamentária, foi criado uma instância de controle interno, para operacionalização das transferências voluntárias da SEPIN. Com a criação da DIAFI as transferências voluntárias passam por duas análises, uma de caráter físico do Plano de Trabalho a ser realizada por um ou mais departamentos da SEPIN, bem como a análise dos requisitos financeiros, que será realizado pela DIAFI. Ressalta-se que a DIAFI é subordinada direta do Gabinete da SEPIN que atua como mais uma instância de controle da gestão dos processos.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
161795	22/6/16	Avaliar a conveniência e a oportunidade de, a partir do estudo realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI sobre a deficiência de pessoal na SEPIN/MCTI, realizar gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o recebimento de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) e junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o recebimento de Analistas de Comércio Exterior (ACE's) objetivando a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's) oriundos dos beneficiários da Lei de Informática.	24/2/17	Conforme informado no item 137575, com o intuito de racionalizar as dificuldades referência a força de trabalho da Secretaria, em 2015 foi criado o Projeto AvalRDA, que tem como objetivo analisar os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's), e desenvolver a ferramenta e metodologia para análise dos RDAs. Está sendo avaliado a maneira mais adequada de se realizar a análise desses relatórios com vistas a dar mais eficiência à Política.		Reiteração	Decurso de prazo	Em análise pela CGU
Fonte: Sistema MONITOR-CGU, março/2017								

Secretaria de Telecomunicações

Com a edição do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, a estrutura regimental da Secretaria de Telecomunicações foi aprovada, extinguindo a Secretaria de Inclusão Digital (SID), e suas competências passaram a integrar a Secretaria de Telecomunicações (SETEL).

Assim, o cumprimento das recomendações que foram dirigidas à Secretaria de Inclusão Digital (SID), do então Ministério das Comunicações, em decorrência do Decreto nº 8.877, cabe à Secretaria de Telecomunicações (SETEL), do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria de Telecomunicações, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Quadro 7.11 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas de Telecomunicações

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	6
Canceladas	1
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	62

Demandas dos Órgãos de Controle.

Dados da Recomendação				
ID	**Texto**	**Última Manifestação Gestor**	**Último Posicionamento CGU**	**Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência**
5340	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 36, da IN/STN nº 01/97, o qual estabelece: "Art. 36. Constitui motivo para rescisão do convênio independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações: I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho	Em atenção a esta recomendação, esclarecemos que foi lavrado pelo TCU o Acórdão 2456/2009 (fls. 386 à 414, processo 53000.059539/2004-73), ratificado pelo Acórdão 1.795/2012 - TCU - Plenário de 11/07/2012, consignando a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz, sediada à época em Cascavel-PR. O referido acórdão contempla todos os apontamentos feitos pela CGU.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando
5341	O Ministério das Comunicações deverá proceder à apresentação de justificativas quanto a: a) ausência de numeração e protocolização das folhas que compõem os processos, conforme os ditames do artigo 38 da Lei nº 8.666/93; b) não repetição do Convite no Processo nº 01/2005, e não apresentação de justificativas quanto à ausência de no mínimo de três propostas válidas, conforme preconiza o §7º, Art. 22 da Lei nº 8.666/93; c) utilização de modalidade licitatória inadequada, contrariando o disposto no Art. 23 da Lei nº 8.666/93, em função dos valores contratados nos Processos Licitatórios nºs 04/2005 e 06/2005.	O teor da referida recomendação foi contemplado no Acórdão 2456/2009 (fls. 386 à 414, processo 53000.059539/2004-73), ratificado pelo Acórdão 1.795/2012 - TCU - Plenário de 11/07/2012, consignando a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz, sediada à época em Cascavel-PR. Por meio do referido acórdão, restou comprovada a culpabilidade dos gestores do convenente na condução do processo licitatório para aquisição de bens destinados ao convênio. Decorrente desse fato, os gestores do convenente foram incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público (Cadin), conforme consta das fls. 575 à 580 do já citado processo. Ainda no esteio dessa decisão, foram incluídas no CADIN as empresas Coperserv e Via Pax Informática Ltda por terem concorrido para as fraudes identificadas na execução do referido convênio.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando

5342	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disposto no § 1º, do artigo 2º, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que: "§ 1º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, ou nele envolvida, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo, ainda, conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os referentes à implementação das medidas sugeridas nos estudos ambientais eventualmente exigidos, conforme disposto no art. 12 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. (Acórdão 1572/2003–TCU–Plenário) - IN nº 5, de 7.10.2004."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando
5343	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido nos artigos 22 e 23, da IN/STN nº 01/97, os quais estabelecem que: "Art. 22. O convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial. Art. 23. A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução. Redação alterada p/IN nº 2/2002".	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando

5344	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no § 1º do artigo 2º, da IN/STN nº 01/97, bem como no § 4º, do artigo 7º, da Lei nº 8.666/93, os quais estabelecem, respectivamente, que:"§ 1º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, ou nele envolvida, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo, ainda, conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os referentes à implementação das medidas sugeridas nos estudos ambientais eventualmente exigidos, conforme disposto no art. 12 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. (Acórdão 1572/2003–TCU–Plenário) - IN nº 5, de 7.10.2004.""§ 4º - É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando
5345	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 30, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que:"Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do convenente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando
5346	O Ministério das Comunicações deverá proceder à apresentação de justificativas quanto a:MUNICÍPIO – UF: Amélia Rodrigues-BA - OS Evidência nº 186912:- Em relação ao Convite nº. 022/2006 de 15/09/2006 – Aquisição de equipamentos de informática:a) Repetição ineficaz de Convite. em inobservância ao disposto no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/93 ;b) Inobservância de prazos para a apresentação de propostas, em desacordo com o que determina o § 2º, inciso IV do art. 21 da Lei 8.666/93;c) Ausência de comprovação de obtenção de preços referenciais para estipulação dos valores que serviram de parâmetro para a cotação dos itens licitados;d) Tipo de licitação em desacordo com o especificado na Lei 8.666/93;e) Insuficiência de especificações para determinados itens, o que inviabilizaria a cotação dos mesmos, em inobservância ao contido no inciso I do §7º do art. 15 da Lei 8666/93;f) Ausência de citação das marcas, modelos e configurações (padronização) na proposta da empresa vencedora.- Relativamente ao Convite nº. 023/2006 de 15/09/2006 – Aquisição de material permanente:a) Inobservância de prazos para a apresentação de propostas, em desobediência ao disposto no § 2º, inciso IV do art. 21 da Lei	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em relação aos Convênios nº 276/2005 - 561938 - Livramento do Brumado/BA e nº 042/2005 - 544800 - Porto Seguro/BA, de acordo com a Nota Técnica nº 445/2014/DRCOM (Anexo III), as recomendações foram atendidas. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA.	Monitorando

8.666/93;b) Ausência de preços referenciais para estipulação dos valores que serviriam de parâmetro para a cotação dos itens licitados;c) Ausência de citação das marcas, modelos e configurações (padronização) na maioria das propostas de preços.- Com relação ao Convite nº. 024/2006 de 21/09/2006 – Aquisição de mobiliário:a) Ausência de preços referenciais para estipulação dos valores que serviriam de parâmetro para a cotação dos itens licitados;b) Não repetição de convite, ocasionando nulidade do certame, descumprindo o disposto no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/93;c) Ausência de citação das marcas, modelos e material de fabricação (padronização) na proposta de preços da única licitante habilitada.- Com respeito à Dispensa de Licitação para realização de adequação física:a) Ausência de projeto básico e planilhas de custos para serviços de adequação de sala, e;b) Pagamento integral sem conclusão do serviço.- Relativamente aos contratos:a) Ausência de referência de sujeição do instrumento de contrato à Lei 8.666/93;b) Ausência de publicação resumida do instrumento de contrato;c) Ausência de minuta de contrato junto com o edital;MUNICÍPIO – UF: Livramento de Nossa Senhora -BA - OS Evidência nº 186914:- Em relação ao Convite nº. 171/2006 de 18/08/2006 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para Telecentros:a) Tipo de licitação em desacordo com o especificado na Lei 8.666/93;b) Concentração de bens distintos em um único certame;c) Ausência de comprovação de obtenção de preços referenciais para estipulação dos valores que serviram de parâmetro para a cotação dos itens licitados;d) Insuficiência de especificações dos itens licitados, o que inviabilizaria a cotação dos mesmos;e) Ausência de citação das marcas e modelos oferecidos nas propostas das empresas, e;f) Recebimento do objeto em desacordo com as especificações.- Com respeito aos contratos firmados:a) Ausência de publicação resumida do instrumento de contrato;MUNICÍPIO – UF: Porto Seguro -BA - OS Evidência nº 186915:- Em relação ao Convite nº. 004/2006 de 06/02/2006 – Aquisição de mobiliário para Telecentros:a) Ausência, nos protocolos, de data de recebimento do edital pelas empresas convidadas;b) Ausência de comprovação de obtenção de preços referenciais para estipulação dos valores que serviram de parâmetro para a cotação dos itens licitados;c) Insuficiência de especificações dos itens licitados, o que inviabilizaria a cotação dos mesmos;d) Ausência de citação das marcas, modelos e especificações (padronização) na proposta da empresa vencedora, e;e) Ausência de certidões negativas da empresa vencedora do certame na etapa de habilitação.- Com relação ao Pregão presencial nº 006/2006 de 16/02/2006:a) Recebimento do objeto em desacordo com as especificações, e;b) Ausência de detalhamento das especificações de alguns equipamento.- Com respeito aos contratos firmados:a) Ausência de referência de sujeição do instrumento de contrato à Lei 8.666/93, e;b) Ausência de publicação resumida do instrumento de contrato.

5347	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20.03.1997, que "determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências", o qual estabelece: "Art. 2° A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando
5353	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a não admitir a aprovação do Plano de Trabalho em desacordo com o disposto no § 1º, do artigo 2º, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que:"§ 1º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, ou nele envolvida, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo, ainda, conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os referentes à implementação das medidas sugeridas nos estudos ambientais eventualmente exigidos, conforme disposto no art. 12 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. (Acórdão 1572/2003–TCU–Plenário) - IN nº 5, de 7.10.2004."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5354	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a evitar a inobservância ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20.03.1997, que "determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências", o qual estabelece:"Art. 2° A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Em relação ao Convênio nº 227/2005 - 558344 - Maracanau/CE, a unidade não apresentou manifestação. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

5355	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto no inciso VIII, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01/STN/97, que preconiza:"Art. 2º O convênio será proposto pelo interessado ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa, mediante a apresentação do Plano de Trabalho (Anexo I), que conterá, no mínimo, as seguintes informações:(...)VIII - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de vinte anos, as seguintes hipóteses alternativas: (IN STN nº 4/2003)"	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5356	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no § 5º do artigo 28, da IN/STN nº 01/97, o qual estabelece:"§ 5º A prestação de contas final será apresentada ao concedente até sessenta dias após o término da vigência do convênio, definida conforme disposto no inciso III do art. 7º desta Instrução Normativa. Redação alterada p/IN nº 2/2002."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5357	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto no inciso XIX, do art. 7º, da Instrução Normativa nº 01/STN/97, que preconiza: "Art. 7º O convênio conterá, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo: (...) XIX - o compromisso do convenente de movimentar os recursos em conta bancária específica, quando não integrante da conta única do Governo Federal;"	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5358	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas á observância de criação/implementação de Comitê Gestor para os Telecentros implantados, uma vez que, consoante o “Projeto Técnico de Implantação dos Telecentros”, documento que faz parte dos Convênios e dos Planos de Trabalho dos Municípios beneficiados, este se constitui num grupo de representantes da comunidade local e da Prefeitura, tendo como objetivo definir as melhores práticas de utilização dos recursos disponibilizados nos telecentros e no desenvolvimento de atividades comunitárias.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

5359	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto no inciso I, do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, que estabelece: "Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5427	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a evitar a ocorrência de fatos desta natureza, os quais impossibilitam a verificação da conformidade dos preços licitados com os de mercado, em inobservância ao preceituado no artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, consoante Acórdão TCU nº 330/1998 - 2ª Câmara, Decisão 440/1999 - Plenário e Acórdão nº 210/2006 - 1ª Câmara .	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. A análise relativa ao Convênio 263/2005, celebrado com a prefeitura de Orós/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessas análises, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que as análises relativamente aos Convênios nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE e nº 263/2005 - 560850 - Orós/CE estavam em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito das análises dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em suas análises, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial dos respectivos convênios.	Monitorando

5428	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto nos artigos 15 e 16 da Instrução Normativa nº 01/STN/97, bem como nos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, os quais estabelecem, respectivamente:"Art. 15. O convênio, ou Plano de Trabalho, este quando se tratar de destinação por Portaria Ministerial, somente poderá ser alterado mediante proposta do convenente, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo, antes do término de sua vigência, que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do concedente, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. Redação alterada p/IN STN nº 2/2002Art. 16. As alterações de que trata o artigo anterior sujeitam-se ao registro, pelo concedente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI."e§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...) II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise, serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
5429	O Ministério das Comunicações deverá proceder à apresentação de justificativas quanto a:CAUCAIA-CE - OS Evidência: 186916a) Inadequação na escolha do tipo de licitação (bens e serviços de informática);b) Requisitos do Edital;c) Descumprimento do Edital;d) Objeto social de empresa participante de processo licitatório diverge do objeto licitado;e) Projeto básico – exigência – inexistência do projeto básico.GRACA-CE - OS Evidência: 186918a) inadequação da modalidade de licitação;b) inadequação na escolha do tipo de licitação;c) ausência de requisitos nos editais das licitações;d) inexistência da rubrica da autoridade que expediu os editais;e) descumprimento de cláusula contratual e não-aplicação de multa pela rescisão contratual.IBIAPINA-CE - OS Evidência: 186919a) inexistência do Projeto Básico e do orçamento detalhado do item “Adequação do Espaço Físico” do Convite nº 21/2006;b) Quantidades não especificadas dos objetos licitados nos Convites nºs 18 e 21/2006;c) Ausência de sorteio nos itens que empataram (julgamento da licitação – critérios objetivos previstos no edital);d) Inadequação na escolha do tipo de licitação dos Convites nºs 18 e 21/2006 (bens e serviços de informática);e) divergência de prazos estipulados em cláusula contratuais;f) Objeto social de empresas participantes de processo licitatório divergem do objeto licitado.JAGUARIBE-CE - OS Evidência: 186920a) Inadequação na escolha do tipo de licitação (bens e serviços de informática);b) Inclusão, no edital, de “Marcas e Fabricantes”.JAGUARUANA-CE - OS Evidência: 186921a) inadequação na escolha do tipo de licitação (bens e serviços de informática);b) Ausência de detalhamento na especificação do objeto licitado. MARACANAU-CE - OS Evidência: 186922a) Ausência de	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. As análises relativas aos mencionados convênios estão em andamento e com previsão para conclusão em 2016. Nessas análises serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que as análises relativamente aos Convênios nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE, nº 227/2005 - 558344 - Maracanau/CE e nº 263/2005 - 560850 - Orós/CE estavam em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito das análises dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em suas análises, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial dos respectivos convênios.	Monitorando

	formalização de processo na contratação de empresas, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/1993;b) Inconsistência cronológica na contratação de empresas.MUCAMBO-CE - OS Evidência: 186925a) Inclusão, no edital, de Marcas-Fabricantes;b) Descumprimento de cláusula editalícia;c) Compras – Ausência de especificação completa do bem a ser adquirido;d) Inadequação na escolha do tipo de licitação;e) Casos de Dispensa – Pertinência.OROS-CE - OS Evidência: 186926Inadequação na escolha do tipo de licitação.PEREIRO-CE - OS Evidência: 186928Inadequação na escolha do tipo de licitação.QUIXELO-CE - OS Evidência: 186929Inadequação na escolha do tipo de licitação.TAUA-CE - OS Evidência: 186930a) Ineficácia dos Contratos celebrados pelo Convenente;b) Inadequação da modalidade de Licitação;VICOSA DO CEARA-CE - OS Evidência: 186931a) dotação orçamentária imprópria;b) cláusula editalícia frustando o caráter competitivo;c) inclusão, no edital, de marcas-fabricantes;d) inadequação da modalidade de licitação;e) inadequação na escolha do tipo de licitação;f) ausência de requisitos no edital das licitações:g) inexistência de contratos firmados entre as empresas vencedoras e a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará;h) indícios de montagem de processo licitatório;i) assinatura de participantes do processo licitatório e da ordenadora de despesa apostas após cópias solicitadas pela CGU-Regional/CE.			
5431	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto no inciso I, do § 1º, do art. 3º, bem como no § 2º do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93, que estabelece:"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos:I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"e"§ 2º - Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

5432	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido nos artigos 23 e 30, da IN/STN nº 01/97, os quais determinam, respectivamente, que: "Art. 23. A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução. Redação alterada p/IN nº 2/2002 Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do convenente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise realtiva ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
6241	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que:"Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando:(...)III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise realtiva ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
6265	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	O teor da referida recomendação foi contemplado no Acórdão 2456/2009 (fls. 386 à 414, processo 53000.059539/2004-73), retificado pelo Acórdão na 96/2010-TCU-Plenário, em Sessão de 03/02/2010, consignando a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz, sediada à época em Cascavel-PR. Por meio do referido acórdão, restou comprovada a culpabilidade dos gestores do convenente na condução do processo licitatório para aquisição de bens destinados ao convênio. Decorrente desse fato, os gestores do convenente foram incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público (Cadin), conforme consta das fls. 575 a 580 do já citados processo. Ainda no esteio dessa decisão, foram incluídas no CADIN as empresas Coperserv e Via Pax Informática Ltda por terem concorrido para as fraudes identificadas na execução do referido convênio.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando

6266	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que:"Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando:(...)III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 155/2005, celebrado com a prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, está com parecer financeiro concluído, propondo a instauração de Tomada de Contas Especial. Por meio da Nota Informativa 549 (Doc. SEI 1037794), datada de 23/03/2016, foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para providências quanto à Tomada de Contas Especial.	Em manifestação, a unidade informa que foi proposto o encaminhamento do processo à SPOA para a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 155/2005 - 558040 - Amélia Rodrigues/BA. Em consulta ao Sistema de Gestão de Informações (SGI) da CGU, verificou-se que foi instaurada TCE e que o processo ainda será encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Considerando que a TCE ainda será encaminhada ao TCU, reitera-se a recomendação até a comprovação da conclusão da TCE.	Monitorando
6274	Considerando que, segundo o Tribunal de Contas da União, o "pagamento antecipado" configura danos aos cofres públicos, vez que os recursos pagos sem contraprestação deixaram de auferir rendimentos, o Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de providências com vistas à apuração do dano, em fiel observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual estabelece: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
6275	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que:"Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando:(...)III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

6276	O Ministério das Comunicações deverá proceder à comunicação do referido fato ao Ministério Público Federal no Estado do Ceará.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
6277	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Não foi emitida manifestação a respeito do Convênio nº 263/2005 - 560850 - Orós/CE. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito das análises dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial dos respectivos convênios.	Monitorando
6661	Promover apuração de responsabilidade com vistas a apurar o pagamento de serviços de acesso à Internet para a Central de Monitoramento em quantidade superior ao serviço de fato utilizado em 2010.	Tendo em vista que que já foi instalada comissão disciplinar visando atender a recomendação em apreço, respeitosamente solicitamos que a referida deixe de constar como pendente, uma vez que a finalização do processo independe de ato do gestor.	Considerando que a unidade não apresentou o resultado da apuração relativo às possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.003337/2015-86, e que, apesar de a finalização do processo independer de ato do gestor, este possui acesso ao resultado da apuração, reitera-se a recomendação.	Monitorando
17735	O Ministério das Comunicações deverá proceder à comunicação do referido fato ao Ministério Público Federal no Estado do Paraná	Em atenção a esta recomendação, esclarecemos que foi expedido o Ofício nº 9820/2016/SEI-MC, encaminhando cópia do Acórdão 2456/2009, que consignou a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando

17736	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	O teor da referida recomendação foi contemplado no Acórdão 2456/2009 (fls. 386 à 414, processo 53000.059539/2004-73), ratificado pelo Acórdão 1.795/2012 - TCU - Plenário de 11/07/2012, consignando a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz, sediada à época em Cascavel-PR. No entender dessa egrégia corte, os procedimentos de aquisição e de recebimento de veículos por meio de "empresa laranja", e de computadores com especificações muito inferiores ao previsto nas notas fiscais demonstraram a má-fé dos responsáveis e ensejam na reprovação de suas contas. Decorrente desse fato, os gestores do convenente foram incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público (Cadin), conforme consta das fls. 575 a 580 do já citados processo. Ainda no esteio dessa decisão, foram incluídas no CADIN as empresas Coperserv e Via Pax Informática Ltda por terem concorrido para as fraudes identificadas na execução do referido convênio.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando
17737	O Ministério das Comunicações deverá proceder à abertura de sindicância e/ou procedimento administrativo disciplinar, visando a apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pela aprovação da Prestação de Contas do convênio em tela, haja vista as irregularidades e impropriedades apontadas nas fiscalizações executadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.	O teor da referida recomendação foi contemplado no Acórdão 2456/2009 (fls. 386 à 414, processo 53000.059539/2004-73), ratificado pelo Acórdão 1.795/2012 - TCU - Plenário de 11/07/2012, consignando a avaliação relativa à Tomada de Contas Especial do Especial do Convênio nº 147/2004, firmado com a Fundação Assis Gurgacz, sediada à época em Cascavel-PR. No entender dessa egrégia corte, acerca da sugestão de inabilitação dos Srs. Eudes Teixeira Cipriano e Elias Nagib para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal , a corte acompanhou a opinião do ilustre Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado de não lhes aplicar punição, tendo em vista que "a responsabilidade dos servidores ligados ao Ministério das Comunicações abranda-se diante do fato de a convenente juntamente com as empresas contratadas terem atuado de forma deliberada com o fito ocultar e camuflar os procedimentos ilícitos praticados, bem assim por não ter havido participação desses nas fraudes perpetradas". Dessa forma, consideramos atendida esta recomendação.	Considerando que foi instaurado Tomada de Contas Especial relativamente ao convênio nº 147/2004 - 522242 - Cascavel/PR e que o TCU exarou o Acórdão nº 2456/2009, ratificado pelo Acórdão nº 1795/2012, avaliando a Tomada de Contas Especial instaurada, tem-se a recomendação como atendida.	Monitorando

17740	Ao proceder à celebração de convênios do Programa de Inclusão Digital, o Ministério das Comunicações deverá atentar para o disposto no inciso XI, do art. 1º, nos incisos I e II e no § 1º do art. 2º, bem ainda no inciso IV, do art. 8º, todos da Instrução Normativa nº 01/STN/97, os quais preceituam, respectivamente:"XI — objeto — o produto final do convênio, observados o programa de trabalho e as suas finalidades; Redação alterada p/IN nº 2/2002.Art. 2º O convênio será proposto pelo interessado ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa,mediante a apresentação do Plano de Trabalho (Anexo I), que conterá, no mínimo, as seguintes informações:I - razões que justifiquem a celebração do convênio;II - descrição completa do objeto a ser executado;§ 1º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, ou nele envolvida, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo, ainda, conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os referentes à implementação das medidas sugeridas nos estudos ambientais eventualmente exigidos, conforme disposto no art. 12 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. (Acórdão 1572/2003–TCU–Plenário) - IN nº 5, de 7.10.2004;Art. 8º É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:(...)IV - utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho, de que tratam o ‘‘caput’’ e	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. A análise relativa ao Convênio 263/2005, celebrado com a prefeitura de Orós/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessas análises serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que as análises relativamente aos Convênios nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE e nº 263/2005 - 560850 - Orós/CE estavam em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito das análises dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em suas análises, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial dos respectivos convênios.	Monitorando
25238	Que o MC adote providências imediatas com vistas a orientar à UFOP que faça a glosa dos valores pagos indevidamente, tendo em vista a não implementação dos comitês gestores previstos no Termo de Descentralização de Crédito nº 002/2006-MC.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando
25246	Que o MC encaminhe à UFOP a solicitação dos relatórios trimestrais previstos no "Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário".	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando

44605	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a:a) proporcionar que os convenentes adquiram, preferencialmente, softwares livres, haja vista ser uma das premissas básicas do programa de Inclusão Digital;b) alertar os convenentes acerca do disciplinamento contido na Lei nº 9.609/98, segundo a qual os programas de computador ficam incluídos no âmbito dos direitos autorais, sendo proibidas sua reprodução, a cópia, o aluguel e a utilização de cópias de programas de computador feitas sem a devida autorização do titular dos direitos autorais. A legislação de software estabelece ainda que a violação destes direitos é passível de ação criminal e de ação cível de indenização, ficando o infrator sujeito a detenção de 6 meses a 2 anos e multas diárias pelo uso ilegal dos programas. Combinada com a Lei do Direito Autoral, a Lei de Software permite que as perdas e danos do titular do programa sejam ressarcidos pelo valor equivalente a 3.000 cópias de cada software ilegalmente produzido.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 221/2005, celebrado com a prefeitura de Patos/PB, já foi concluída determinando a reprovação parcial das contas em R$ 9.328,09, em valores originais, salvo a municipalidade recolha, via GRU, o referido valor atualizado. A convenente formalizou pedido de parcelamento do débito. Após recomendação da CONJUR/MC, a Secretaria Executiva do Ministério encaminhou o pedido à Secretaria do Tesouro Nacional, cuja resposta compôs a Nota Informativa 421 (1009498/SEI). Foi encaminhado o Ofício 9920 (1040280/SEI) ao Município comunicando o indeferimento do pedido do parcelamento. Tão logo o Município se manifeste, o processo será concluído.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 221/2005 - 558280 - Patos/PB foi concluída e determinou-se a reprovação parcial das contas, em que o convenente solicitou o parcelamento do débito, mas a solicitação foi indeferida. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise dos convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial do respectivo convênio.	Monitorando
58434	Elaborar procedimento para atualização dos sistemas SIAFI e SIOP ao longo da execução orçamentária, estabelecendo processo de comunicação formal entre a SPOA e STE para acompanhamento dessa execução.	Em 12/12/2013, a CGU se posicionou quanto à recomendação 58434, verificou que "após consulta ao SIAFI e, SIOP relativo ao exercício de 2013 , que embora os normativos estejam em vigor, ainda não houve a atualização dos dados nos referidos sistemas ." A Controladoria então produziu vários exemplos em que haveria incompatibilidade entre o SIAFI e o SIOP. Assim, prorrogou-se a recomendação, no sentido de considerar o atendimento pleno quando da devida atualização do SIOP e do SIAFI no que tange às ações em que a Secretaria de Telecomunicações é responsável em 2013. Ocorre que, segundo a SPOA[1], o SIOP e o SIAFI têm conceitos diferentes para UR em seus sistemas. O SIOP tem apenas uma UG para cada ação, mesmo que essa ação seja compartilhada por diversas Secretarias, como é o caso dos exemplos citados na manifestação da CGU (Programa 2025, Ação 20ZP – "Democratização do acesso aos serviços de comunicação"; Programa 2117, Ação 2000 – "Administração da Unidade"; e Programa 2117, Ação 4572 – "Capacitação de servidores públicos Federais em processo de qualificação e requalificação"). Já nos relatórios do SIAFI, a UG extraída é a UGR – Unidade Gestora Responsável. Há uma UGR para cada empenho. Nesse sistema, a UGR serve para explicitar a Unidade que dá causa ao empenho. Assim, na Ação 2000 - "Administração da Unidade", por exemplo, há empenhos referentes a pagamentos de diárias e passagens de diversas unidades, e para cada empenho a UGR é a unidade solicitante. Dessa forma, entendemos que não é possível tornar a UG do SIOP coincidente a todo tempo com a UGR do SIAFI, e que os sistemas devem ser considerados atualizados a despeito dessa divergência. O mesmo ocorre com a Ação 1B53, citada na manifestação da	Em manifestação, a unidade informa que, de acordo com a SPOA, "o SIOP e o SIAFI têm conceitos diferentes para UR em seus sistemas". O SIOP possui uma UG para cada ação, mesmo quando esta é compartilhada por diversas Secretarias. Já no SIAFI a UG extraída é a UGR (Unidade Gestora Responsável), em que há uma UGR para cada empenho. Assim, não seria possível tornar a UG do SIOP sempre coincidente com a UGR do SIAFI, devendo ser considerados atualizados. Além disso, a unidade informa que o SIOP encontra-se encerrado para o período de 2012, não podendo atualizar a titularidade da Ação 1B53. Considerando que a unidade não encaminhou documentação formal a respeito do posicionamento da SPOA relativamente ao tema, reitera-se a recomendação para que seja apresentada tal documentação.	Monitorando

		CGU em 2013: a ação tem POs de responsabilidade da STE, SE e SCE. No SIOP, a UG da ação e a SE, dado o caráter coordenador da Secretaria Executiva. Já no SIAFI, há UGRs distintas para cada empenho. Finalmente, a manifestação da CGU indica que a o SIOP 2012 não foi atualizado para refletir a correta titularidade da Ação 1B53 – tal ação estava originariamente sob responsabilidade da STE, mas com a criação da SID foi atribuída à nova Secretaria. Entretanto, o SIOP encontra-se encerrado para o período 2012, de forma que não é mais possível fazer a alteração solicitada. Em 2016, não há Ações Orçamentárias sob responsabilidade da STE, conforme relatório do SIOP anexo. Entretanto, a STE é responsável pelo PO 0001 da Ação 20ZP, o que não consta no SIOP porque não há campo para titularidade de PO nesse sistema. A Ação 20ZP é uma ação de formulação de estudos e políticas, sob responsabilidade formal da SE e com POs da SE, SCE e STE. A STE também é uma UGR no SIAFI, e relatórios podem ser extraídos do sistema indicando empenhos pelos quais a Secretaria de Telecomunicações é responsável.[1]O gabinete da STE, responsável pela elaboração desta resposta, não tem acesso ao SIAFI, uma vez que a execução orçamentária da unidade é realizada pela SPOA. Dessa forma, aquela unidade foi consultada para subsidiar a elaboração desta resposta.		
58435	Criar normativos internos contendo rotinas e mecanismos de controle quanto à avaliação dos resultados qualitativos e quantitativos de gestão, especialmente no que se refere à execução das Ações Orçamentárias sob responsabilidade da STE.	Ofício nº 412/2014/SE-MC, de 1.7.2014 (00190.013680/2014-45)	Considerando o posicionamento da CGU, de 26/02/2015, reitera-se a recomendação.	Monitorando
62379	Que a SID faça constar, nos próximos termos de cooperação para execução de programas, ações ou projetos sob sua responsabilidade, modelo de relatório padrão para preenchimento trimestral dos convenentes que contemple todos os dados indispensáveis para a sua boa gestão.	Salientamos que esta secretária já está adotando modelo de relatório padrão para preenchimento trimestral pelos convenentes. Esses relatórios são juntados aos processos administrativos que instruem os instrumentos celebrados. Esse procedimento se soma a outros atos que são praticados e constam de processos administrativos constantes do SEI, bem como de outros atos necessários no âmbito do SICONV. Vale ressaltar, ainda, que foi realizada a contratação da empresa de consultoria Totvs, cujo trabalho compreende o mapeamento de processos das Secretarias do Ministério das Comunicações. Acreditamos que por meio desse trabalho, será possível institucionalizar os métodos e fluxos trabalho relacionados às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Inclusão Digital.	Em manifestação, a unidade informa que já está adotando modelo de relatório padrão para preenchimento trimestral pelos convenentes. No entanto, não encaminha a esta CGU o modelo de relatório padrão. Considerando que a unidade deve encaminhar o modelo de relatório padrão, reitera-se a recomendação.	Monitorando

62380	Que a SID, previamente a celebração de novo termo de cooperação com o Ministério da Educação solicite seu plano de ação com vista a mitigar ou eliminar os problemas/dificuldades encontrados no âmbito do MEC que impactaram na execução da ação governamental.	A presente recomendação será considerada quando da eventual celebração de novo acordo com o Ministério da Educação.	Em manifestação, a unidade informa que a recomendação será considerada quando novo acordo for celebrado com o Ministério da Educação, indicando que não houve requisição prévia de plano de ação com vistas a mitigar ou eliminar problemas encontrados no âmbito do MEC. Considerando que a unidade deve apresentar a solicitação de plano de ação no caso de renovação ou assinatura de novos termos de cooperação com o Ministério da Educação, reitera-se a recomendação.	Monitorando
62381	Que a SID, aprimore seus métodos de trabalho ou fluxo procedimentais de forma a agilizar a instrução e aprovação das transferências de recursos, de forma a que os créditos orçamentários possam chegar à entidade convenente em tempo suficiente para sua execução no mesmo exercício financeiro.	Salientamos que esta secretária já vêm buscando adotar métodos de trabalho que permitam a maior agilidade nos tramites processuais das transferências de recursos. Vale ressaltar, ainda, que foi realizada a contratação da empresa de consultoria Totvs, cujo trabalho compreende o mapeamento de processos das Secretarias do Ministério das Comunicações. Acreditamos que por meio desse trabalho, será possível institucionalizar os métodos e fluxos trabalho relacionados às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Inclusão Digital.	Em manifestação, a unidade informa que vem buscando métodos de trabalho que permitam maior agilidade nos trâmites processuais das transferências de recursos, indicando a contratação da empresa de consultoria Totvs para mapear processos das secretarias do Ministério das Comunicações. Considerando que não foram apresentados os métodos de trabalho a ser utilizado, bem como o mapeamento dos processos, reitera-se a recomendação.	Monitorando
62389	Prorrogar o contrato 05/2010-CGPE/SE-MC somente pelo tempo mínimo necessário para se realizar nova licitação, com vistas a substituir os serviços de fornecimento de link.	Ofício 17539/2015/SEI-MC, de 5.6.2015 (00190.011988/2015-37)	Por meio do Ofício n° 17539/2015/SEI-MC, de 5.6.2015, a Unidade apresentou manifestação, mas que não aludem se houve ou não prorrogação do contrato em referência e, se em caso de prorrogação, o mesmo ocorreu somente pelo tempo mínimo necessário para se realizar nova licitação, bem como não houve esclarecimento sobre eventual substituição de serviços de fornecimento de link.	Monitorando
72028	Que o MC apresente manifestações para o fato da UFOP ter aditivado o Convênio com a RNP e o Contrato com a FEOP à revelia do MC e após o prazo de vigência do TDC, encaminhando os documentos comprobatórios sobre o assunto.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando

72029	Que o MC adote providências imediatas com vistas a orientar à UFOP que faça a glosa dos valores pagos sem o efetivo recebimento do produto ou serviço.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando
72030	Que a Secretaria de Inclusão Digital encaminhe a esta CGU o Relatório referente à fiscalização realizada pela SID nos municípios beneficiados, referente ao "Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário" realizado com a UFOP.	Por força da Portaria Ministerial nº 832, de 11/09/2014, art. 4º, a competência para tratar de descumprimento de obrigações referentes a Termos de Doação com Encargos, contratos ou ajustes similares é da SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL - SID, razão pela qual a essa Recomendação foi encaminhada àquela Secretaria, por meio do Memorando nº 2755, de 20/08/2015. Esta Subsecretaria solicita que essa CGU considere a alteração, consignando que o atendimento desta recomendação será de competência daquela Secretaria de Inclusão Digital.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando
72118	Que o MC adote providências imediatas no sentido de aprovar a Prestação de Contas referente à transferência de recursos à RNP e à FEOP.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando
72207	Que o MC encaminhe os documentos comprobatórios de execução financeira por parte do órgão recebedor, no que se refere às conexões de internet para Barbacena e Tiradentes. No caso de não haver a comprovação, que o MC adote providências imediatas com vistas a orientar à UFOP que faça a glosa dos valores pagos indevidamente, tendo em vista a ausência de conexões de internet para Barbacena e Tiradentes realizadas com os recursos do Termo de Descentralização de Crédito nº 002/2006-MC.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando
72208	Que o MC adote providências imediatas com vistas à análise de Prestação de Contas do Convênio SIAFI 560963.	Considerando que a recomendação relaciona-se à transferência de recursos mediante convênio e descentralizações externas de crédito, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital - SID, por se tratar de assunto de sua competência, conforme disposto no art. 4° da Portaria GM/MC N° 832, de 11.09.2015, publicada no DOU Nº 176, de 12 de setembro de 2015, Seção 1. NOTA INFORMATIVA Nº 838/2015/SEI-MC (CGOF) ,DOC. SEI (0534359), em anexo.	Conforme informação apresentada pela SPOA, a recomendação foi direcionada à Secretaria de Inclusão Digital (SID), por se tratar de tema relacionado com transferência de recursos mediantes convênio e descentralização externa de crédito. Assim reitera-se a recomendação para que a SID se manifeste sobre a recomendação.	Monitorando

83511	Apresentar método de apuração da Meta Física realizada de 4 estudos da Ação Orçamentária 1B53.	Ofício nº 412/2014/SE-MC, de 1.7.2014 (00190.013680/2014-45)	Considerando o posicionamento da CGU, de 26/02/2015, reitera-se a recomendação.	Monitorando
93319	O Ministério das Comunicações deverá, nos convênios que vier a celebrar, ou telecentros que vier a implantar, proceder à exigência de segurança mínima para as instalações, verificando aspectos quanto à iluminação, conforto térmico, aterramento, pára-raios, instalações elétricas e demais requisitos exigidos nas normas relativas à construção civil, bem como observando aspectos necessários à preservação do patrimônio envolvido (equipamentos e mobiliários), tais como a existência de grades, circuito fechado de tv, cercas elétricas, travas e fechaduras, guardas/vigias, extintores de incêndio entre outros.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
93320	O Ministério das Comunicações deverá, nos convênios que vier a celebrar, ou telecentros que vier a implantar, proceder à exigência de elementos construtivos que possibilitem o acesso às pessoas portadores de necessidades especiais, tais como rampas, corrimãos, sanitários adequados, softwares específicos, entre outros, com vistas à possibilitar a efetiva inclusão social da população a ser beneficiada.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
93423	O Ministério das Comunicações deverá proceder à avaliação da localização do telecentro a ser implantado, verificando aspectos quanto ao acesso, localização no bairro, sistema de transporte acessível, entre outros e viabilidade técnica-operacional (fornecimento contínuo de energia elétrica, conectividade etc), bem como quanto à iluminação, conforto térmico, aterramento, pára-raios, instalações elétricas e demais requisitos exigidos nas normas relativas à construção civil, levando em consideração as condicionantes locais. A localização deverá ser detalhadamente analisada, vez que outros programas também possuem telecentros no território nacional (Ministério da Ciência e Tecnologia e Telecentros do Banco do Brasil), evitando, desta forma, a ocorrência de implantação de telecentros próximos uns dos outros, ou mesmo, em áreas de díficil acesso à população.	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 033/2004, celebrado com a prefeitura de Caucaia/CE, está em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Nessa análise serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 033/2004 - 522044 - Caucaia/CE estava em andamento e com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2016. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

95345	O Ministério das Comunicações deverá proceder à apresentação de justificativas quanto a:CAUCAIA-CE - OS Evidência: 186916a) Inadequação na escolha do tipo de licitação (bens e serviços de informática);b) Requisitos do Edital;	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 221/2005, celebrado com a prefeitura de Patos/PB, já foi concluída determinando a reprovação parcial das contas em R$ 9.328,09, em valores originais, salvo a municipalidade recolha, via GRU, o referido valor atualizado. A convenente formalizou pedido de parcelamento do débito. Após recomendação da CONJUR/MC, a Secretaria Executiva do Ministério encaminhou o pedido à Secretaria do Tesouro Nacional, cuja resposta compôs a Nota Informativa 421 (1009498/SEI). Foi encaminhado o Ofício 9920 (1040280/SEI) ao Município comunicando o indeferimento do pedido do parcelamento. Tão logo o Município se manifeste, o processo será concluído.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 221/2005 - 558280 - Patos/PB foi concluída e determinou-se a reprovação parcial das contas, em que o convenente solicitou o parcelamento do débito, mas a solicitação foi indeferida. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise dos convênio, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial do respectivo convênio.	Monitorando
95353	O Ministério das Comunicações deverá proceder à apresentação de justificativas quanto a:CAUCAIA-CE - OS Evidência: 186916 a) Inadequação na escolha do tipo de licitação (bens e serviços de informática); b) Requisitos do Edital;	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. As análises relativas aos mencionados convênios estão em andamento e com previsão para conclusão em 2016. Nessas análises serão observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 221/2005 - 558280 - Patos/PB foi concluída e determinou-se a reprovação parcial das contas, em que o convenente solicitou o parcelamento do débito, mas a solicitação foi indeferida. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise dos convênios, reitera-se a recomendação, verificando, em sua análise, a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especial do respectivo convênio.	Monitorando
95537	Considerando que, segundo o Tribunal de Contas da União, o "pagamento antecipado" configura danos aos cofres públicos, vez que os recursos pagos sem contraprestação deixaram de auferir rendimentos, o Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de providências com vistas à apuração do dano, em fiel observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual estabelece: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 037/2005, celebrado com a prefeitura de Bom Despacho/MG, está em fase de conclusão com previsão de término para o mês de abril de 2016 e com encaminhamento previsto para Tomada de Contas Especial. Nessa análise, além das impropriedades detectadas pelo Ministério estão sendo observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 037/2005 - 530963 - Bom Despacho/MG estava em andamento e com previsão para conclusão em abril de 2016, bem como com encaminhamento previsto para Tomada de Contas Especial. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, em que a unidade deve encaminhar documentação comprobatória da instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando

95538	O Ministério das Comunicações deverá proceder à adoção de medidas com vistas a apuração do fato apontado, em observância ao disciplinamento contido no artigo 38, da IN/STN nº 01/97, o qual preconiza que: "Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do concedente, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando: (...) III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário."	Em atenção a esta recomendação, esclareço que no ano de 2015 a Secretaria de Inclusão Digital designou equipe com atribuição exclusiva de realizar a análise financeira dos convênios voltados para inclusão digital. A análise relativa ao Convênio 037/2005, celebrado com a prefeitura de Bom Despacho/MG, está em fase de conclusão com previsão de término para o mês de abril de 2016 e com encaminhamento previsto para Tomada de Contas Especial. Nessa análise, além das impropriedades detectadas pelo Ministério, estão sendo observados todos os apontamento feitos pela CGU.	Em manifestação, a unidade informa que a análise relativamente ao Convênio nº 037/2005 - 530963 - Bom Despacho/MG estava em andamento e com previsão para conclusão em abril de 2016, bem como com encaminhamento previsto para Tomada de Contas Especial. Considerando que não foram apresentados novos fatos a respeito da análise do convênio, reitera-se a recomendação, em que a unidade deve encaminhar documentação comprobatória da instauração de Tomada de Contas Especial.	Monitorando
157078	Promover a revisão da estratégia de distribuição dos computadores recondicionados, aprimorando, principalmente, as etapas de planejamento e definição prévia das entidades a serem beneficiadas no programa, de modo que todos os computadores recondicionados sejam devidamente doados ainda no período de vigência do convênio.	Ofício 42834/2015/SEI-MC		Monitorando
157079	Avaliar junto ao convenente a necessidade de ajuste do Plano de Trabalho do convênio nº 778585, em especial, quanto à descrição objetiva e completa das metas e etapas, com definições quantitativas e qualitativas, assim como do plano de aplicação detalhado, solicitando manifestação da consultoria jurídica, caso entender necessário.	Considerando os desdobramentos da Medida Provisória 726 de 12/05/2016 que extinguiu o Ministério das Comunicações, transferindo suas competências para o MCTI, e que a transferência em questão passa por um momento de transisão, sugerimos a prorrogação de prazo para 31/12/2016.	Em manifestação, a unidade informa que a equipe do Ministério das Comunicações solicitou o ajuste do Plano de Trabalho relativo ao Convênio nº 778585, em que "os representantes do convenente se dispuseram a aprimorar o plano do trabalho e inseri-lo no SICONV". Considerando que o Plano de Trabalho reajustado não foi apresentado a esta CGU, reitera-se a recomendação.	Monitorando
157081	Estabelecer rotina de controle sobre as contas nas quais os recurso repassados ao subconvenentes estão sendo geridas, com vistas a permitir o acompanhamento da execução financeira do subconvênio, e garantir maior transparência ao processo.	Considerando os desdobramentos da Medida Provisória 726 de 12/05/2016 que extinguiu o Ministério das Comunicações, transferindo suas competências para o MCTI, e que a transferência em questão passa por um momento de transisão, sugerimos a prorrogação de prazo para 31/12/2016.	Em manifestação, a unidade informa que a recomendação da CGU será encaminhada ao Comitê Gestor do SICONV no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) solicitando a melhoria da aba de subconvênios para viabilizar a alteração requerida na recomendação. Considerando que a solicitação de melhoria da aba de subconvênios ao MPOG não se faz necessário para que a unidade estabeleça rotina de controle sobre as contas nas quais os recursos repassados ao subconvenentes estão sendo geridas, reitera-se a recomendação.	Monitorando

157084	Providenciar o aprimoramento da rotina de monitoramento da execução do convênio, com vistas a permitir um acompanhamento de forma mais individualizada dos projetos, com foco maior nos produtos esperados, solicitando do convenente, dentre outras coisas, que ele inclua nos relatórios trimestrais de acompanhamento informações acerca do andamento de cada projeto.	Ofício 42834/2015/SEI-MC, de 30.12.2015	Por meio do Ofício nº 42.834/2015/SEI-MC o gestor havia solicitado prorrogação de 30 dias, a contar de 31/12/2015, para apresentar suas manifestações. Assim, passados mais de 60 dias após a data solicitada, sem que o gestor tenha apresentado suas manifestações, reitera-se a recomendação.	Monitorando
157085	Providenciar o registro no Siconv de todas as informações e documentos acerca do processo de seleção dos projetos, como os pareceres das propostas recomendadas e não recomendadas e o Roteiro Descritivo de cada proposta.	Ofício 42834/2015/SEI-MC	Por meio do Ofício nº 42.834/2015/SEI-MC o gestor havia solicitado prorrogação de 30 dias, a contar de 31/12/2015, para apresentar suas manifestações. Assim, passados mais de 60 dias após a data solicitada, sem que o gestor tenha apresentado suas manifestações, reitera-se a recomendação.	Monitorando
157086	Avaliar junto ao convenente a necessidade de ajuste do Plano de Trabalho do convênio nº 775554, quanto à descrição objetiva e completa das metas e etapas, com definições quantitativas e qualitativas, solicitando manifestação da consultoria jurídica, caso entender necessário.	Ofício 42834/2015/SEI-MC	Por meio do Ofício nº 42.834/2015/SEI-MC o gestor havia solicitado prorrogação de 30 dias, a contar de 31/12/2015, para apresentar suas manifestações. Assim, passados mais de 60 dias após a data solicitada, sem que o gestor tenha apresentado suas manifestações, reitera-se a recomendação.	Monitorando
157089	Promover o levantamento da destinação de todos os computadores recondicionados no âmbito dos convênios firmados pelo Ministério das Comunicações, adotando as medidas necessárias para que todos esses equipamentos recebam a destinação adequada, inclusive os que, porventura, já tenham sido doados sem o conhecimento do Ministério.	Ofício 42834/2015/SEI-MC, de 30.12.2015		Monitorando

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

Por meio do Decreto n. º 8.877 de 19 de outubro de 2016 (DOU 19/10/16), a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED incorporou a Secretaria de Inclusão Social - SECIS e foi reestruturada. Atualmente é composta por três Departamentos e nove Coordenações-Gerais, dentre elas a Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP, oriunda da SECIS e que tem como competência subsidiar a Secretaria no planejamento, coordenação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira de programas, projetos e atividades; coordenar os atos e procedimentos relativos à análise das prestações de contas das transferências voluntárias firmadas no âmbito desta Secretaria, em seus aspectos técnicos e financeiros; elaborar documentos relativos ao Relatório de Gestão, quanto aos aspectos da execução orçamentária, financeira e transferências voluntárias da Secretaria; dentre outros.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Quadro 7.12 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

UNIDADE GESTORA	
240116 - SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
Recomendação – Situação atual	Quantidade
Atendidas	0
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	8

Detalhamento das recomendações:

Dados da Recomendação				
ID	**Texto**	**Última Manifestação Gestor**	**Último Posicionamento CGU**	**Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência**
48389	Recomenda-se à SEPED que aprimore os controles internos aplicáveis à gestão dos seus Programas e Ações, de forma a contemplar procedimentos de prevenção e detecção de riscos.	Solicitamos prorrogação de prazo de mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando
48390	Recomenda-se à SEPED proceder à análise dos processos, rotinas e fluxos referentes à gestão das transferências voluntárias, com vistas a identificar pontos críticos que possam impactar negativamente o seu desempenho.	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando
48391	Recomenda-se à SEPED que, com base nas informações obtidas a partir do atendimento à recomendação 1 desta constatação, aprimore as normas utilizadas para a gestão das transferências voluntárias com vistas a adequá-las à estrutura e ambiente próprios dessa Secretaria, definindo responsabilidades, prazos e rotinas de controle e monitoramento das transferências.	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando
48392	Recomenda-se à SEPED a adoção de metodologia de avaliação de riscos, com o intuito de conhecer os riscos, a possibilidade de sua ocorrência e o potencial impacto na realização dos objetivos da Unidade e, adicionalmente, divulgar entre os servidores a importância dos procedimentos de controles como instrumentos de prevenção de riscos na realização das atividades diárias.	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Considerando a informação prestada pelo gestor sobre o Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Transferências Orçamentárias e Financeiras - CPAT, fica reiterada a recomendação.	Monitorando
48398	Que sejam instituídos procedimentos para controle de prazos de análise dos documentos e para o planejamento da avaliação das transferências.	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando
48399	Que sejam instituídos procedimentos para normatizar a realização de fiscalizações das transferências sob a responsabilidade da SEPED.	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando
48430	Elaborar procedimentos de controle interno para monitorar a elaboração do Relatório de Gestão da SEPED dos próximos exercícios, de forma a evitar a ocorrência de inconformidades na apresentação dos resultados da gestão.	Consta do Anexo 1, da Portaria SEPED n.º 14/2014, Meta que define o aprimoramento do processo de elaboração e publicação do Relatório Anual de Gestão da SEPED, cuja responsabilidade é da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa – CGAA/SEPED. Outros procedimentos serão verificados quando da atualização do citado Anexo para o exercício 2015.	Tendo em vista a observação anterior da CGU, o Relatório de Gestão exercício 2015 será examinado, a fim de que se possa confirmar ou não a eficácia das medidas apresentadas.	Monitorando
72984	Recomenda-se à SEPED implementar rotina interna que contemple a estratégia de execução para os Programas e Ações de sua responsabilidade, abrangendo planejamento anual e avaliação periódica .	Solicitamos prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir desta data.	Prorrogação do prazo de atendimento por solicitação do gestor para dezembro de 2016.	Monitorando

Secretaria de Inclusão Social - SECIS

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da extinta Secretaria de Inclusão Social – SECIS, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016

Quadro 7.13 - Resumo das Deliberações da CGU: Secretaria de inclusão Social

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	8
Canceladas	0
Consolidadas	4
Em análise pela CGU	0
Monitorando	17

Dados da Recomendação			Dados Atuais					
			Última manifestação Gestor		Posicionamento CGU			Status / Situação atual
ID	Data de Envio	Texto	Data	Texto	Data	Tipo	Texto	
46937	27/06/2014	As recomendações IDs 46938, 46939, 46940 e 46941 foram agrupadas. Em consulta ao SICONV no dia 06 de julho de 2016, verificamos que o convênio nº 700828 encontra-se na situação "Prestação de Contas enviada para Análise". Dessa forma, alteramos o texto da recomendação para: Que a convenente encaminhe a esta Diretoria informações sobre a análise da prestação de contas do referido Convênio.	23/12/2016	Sobre a recomendação em tela, informamos que após o Município de Sulina/PR ser notificado pelo Ofício nº236/2016-CGRL, o mesmo não se manifestou, sendo inscrito no cadastro de inadimplentes do SIAFI e informado de sua inclusão por meio do Ofício nº 38870/2016/SEI-MCTIC, de 06/10/2016. Após a emissão do Parecer Financeiro nº 98, de 20/10/2016, foi realizada nova diligência ao Município de Sulina/PR, para devolução dos recursos não acatados, visto a aprovação parcial do referido convênio. A referida diligência foi realizada por meio do Ofício nº 40922/2016/SEI-MCTIC, de 21/10/2016. O município de Sulina/PR apresentou defesa e o processo retornou a então SECIS para análise técnica da mesma, na data de 07/11/2016. Terminada a reanálise, com base na documentação comprobatória, foi emitido Parecer Técnico Complementar de Prestação de Contas, o qual se encontra em fase final de conclusão de procedimentos internos, para posterior encaminhamento a DIAEF, setor responsável pela análise financeira e finalização da prestação de contas. Informamos que assim que finalizada a prestação de contas do convênio em comento, será dado conhecimento de seu resultado a essa Controladoria.	03/10/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	O convênio em análise tem como objeto implantar e modernizar um Centro Vocacional Tecnológico voltado ao Turismo no Município de Sulina/PR. O instrumento do Convênio foi assinado em 31 de dezembro de 2008, com o prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2010, e a apresentação da prestação de contas no prazo máximo de 30 dias do término da vigência. Posteriormente o convênio recebeu quatro aditivos, ficando estabelecido o prazo final em 30/09/2015, segundo o Parecer Financeiro nº 127/2016, de 04/07/2016). O documento menciona o Parecer Técnico nº 18/2016/SECIS/CGAP/GTPC, de 26 de abril de 2016, o qual demonstra o cumprimento apenas parcial das metas 2 e 3, e conclui que o convenente deve devolver aos cofres públicos a quantia de R$ 245.680,52, já corrigido, ou apresentar defesa no prazo de 30 dias a partir da data do Parecer, ou seja, 04/07/2016. A Prefeitura de Sulina foi notificada na mesma data pelo Ofício nº 236/2016-CGRL. Considerando que a manifestação do gestor previa o fim do prazo das providências solicitadas para meados de agosto, prorroga-se o	Monitorando

							prazo de atendimento em 90 dias.	
46938	27/06/2014	Quando da análise da prestação de contas, efetuar um detalhado exame dos processos licitatórios referentes ao Pregão Presencial nº 19/2010 e à Tomada de Preços nº 01/2011, no tocante a eventual favorecimento e à aderência dos preços contratados aos cobrados no mercado. Caso seja evidenciada a prática de favorecimento ou sobrepreço, encaminhar a ocorrência ao Tribunal de Contas Estadual e ao Ministério Público para a adoção de medidas no âmbito de cada competência, apresentando à CGU, junto com o parecer final sobre a prestação de contas, a documentação comprobatória do encaminhamento as entidades.	06/07/2016	Informamos que o Convênio nº 01.0113.00/2008, encontra-se na Divisão de Convênios – DCON/CGRL/SPOA deste Ministério para análise financeira da prestação de contas, razão pela qual foi enviado à Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL o Memorando nº 142/2016 – CGAP/SECIS, de 17/06/2016, encaminhando a presente recomendação para análise. Como resposta, à CGRL enviou o Memorando nº 125/2016–CGRL, o qual disponibilizamos a essa Controladoria para conhecimento de seu teor.	27/09/2016	Reiteração	Considerando que após conculta ao Siconv, nesta data, a prestação de contas ainda não foi finalizada;considerando ainda que o prazo do convenente para a devolução dos recursos ou apresentação da defesa encerrou em 04/09/16, conforme Ofício 236 CGRL anexo à manifestação da Unidade, solicita-se encaminhar informações atualizadas sobre a situação atual da prestação de contas final.	Consolidada

46939	27/06/2014	Quando da análise da prestação de contas, efetuar detalhado exame dos processos licitatórios referentes ao Pregão Presencial nº 17/2010 e à Tomada de Preços nº 01/2011, no tocante à utilização de modalidade indevida de licitação. Caso seja evidenciada a prática de favorecimento ou sobrepreço, encaminhar a ocorrência ao Tribunal de Contas Estadual e ao Ministério Público para a adoção de medidas no âmbito de cada competência, apresentando à CGU, junto com o parecer final sobre a prestação de contas, a documentação comprobatória do encaminhamento as entidades.	06/07/2016	Informamos que o Convênio nº 01.0113.00/2008, encontra-se na Divisão de Convênios – DCON/CGRL/SPOA deste Ministério para análise financeira da prestação de contas, razão pela qual foi enviado à Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL o Memorando nº 142/2016 – CGAP/SECIS, de 17/06/2016, encaminhando a presente recomendação para análise. Como resposta, à CGRL enviou o Memorando nº 125/2016–CGRL, o qual disponibilizamos a essa Controladoria para conhecimento de seu teor.	03/10/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	O convênio em análise tem como objeto implantar e modernizar um Centro Vocacional Tecnológico voltado ao Turismo no Município de Sulina/PR. O instrumento do Convênio foi assinado em 31 de dezembro de 2008, com o prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2010, e a apresentação da prestação de contas no prazo máximo de 30 dias do término da vigência. Posteriormente o convênio recebeu quatro aditivos, ficando estabelecido o prazo final em 30/09/2015, segundo o Parecer Financeiro nº 127/2016, de 04/07/2016). O documento menciona o Parecer Técnico nº 18/2016/SECIS/CGAP/GTPC, de 26 de abril de 2016, o qual demonstra o cumprimento apenas parcial das metas 2 e 3, e conclui que o convenente deve devolver aos cofres públicos a quantia de R$ 245.680,52, já corrigido, ou apresentar defesa no prazo de 30 dias a partir da data do Parecer, ou seja, 04/07/2016. A Prefeitura de Sulina foi notificada na mesma data pelo Ofício nº 236/2016-CGRL. Considerando que a manifestação do gestor previa o fim do prazo das providências solicitadas para meados de agosto, prorroga-se o prazo de atendimento em 90 dias.	Consolidada

46940	27/06/2014	Solicitar que a convenente demonstre que a falta da documentação não resultou em aquisição antieconômica dos bens ou serviços e não comprometeu a efetividade da ação executada, avaliando as informações prestadas quando da análise da prestação de contas.	06/06/2016	Informamos que o Convênio nº 01.0113.00/2008 (SICONV 700828), encontra-se com sua prestação de contas técnica finalizada, conforme Parecer Técnico de Prestação de Contas Final nº 18/2016/SECIS/CGAP/GTPC, anexo, no qual, em seu item VI, dentre outras coisas, aborda a presente recomendação realizada por esta Controladoria. Informamos ainda, que o referido convênio encontra-se na Divisão de Convênios – DCON/CGRL/SPOA/MCTI, para análise financeira e demais providências julgadas necessárias.		Reiteração	Considerando que a análise técnica da prestação de contas afirma que as metas dois e três foram cumpridas apenas parcialmente, e que o convênio encontra-se ainda em análise financeira pela Divisão de Convênios (DCON/CGRL/SPOA/MCTI), onde será submetido ao exame de suposta antieconomicidade na aquisição dos bens e serviços, prorroga-se por 60 dias o prazo de atendimento da recomendação.	Consolidada
46941	27/06/2014	Solicitar que a convenente demonstre que a falta de parcelamento do objeto em itens não resultou em aquisição antieconômica dos bens ou serviços e não comprometeu a efetividade da ação executada, avaliando as informações prestadas quando da análise da prestação de contas.	06/06/2016	Informamos que o Convênio nº 01.0113.00/2008 (SICONV 700828), encontra-se com sua prestação de contas técnica finalizada, conforme Parecer Técnico de Prestação de Contas Final nº 18/2016/SECIS/CGAP/GTPC, anexo, no qual, em seu item VI, dentre outras coisas, aborda a presente recomendação realizada por esta Controladoria. Informamos ainda, que o referido convênio encontra-se na Divisão de Convênios – DCON/CGRL/SPOA/MCTI, para análise financeira e demais providências julgadas necessárias.		Prorrogação de prazo de atendimento	Considerando que a análise técnica da prestação de contas afirma que as metas dois e três foram cumpridas apenas parcialmente, e que o convênio encontra-se ainda em análise financeira pela Divisão de Convênios (DCON/CGRL/SPOA/MCTI), onde será submetido ao exame de suposta antieconomicidade na aquisição dos bens e serviços, prorroga-se por 60 dias o prazo de atendimento da recomendação.	Consolidada
60070	05/11/2013	Que sejam realizadas gestões, devidamente documentadas, junto a CGTI/SPOA/SECEX/MCTI para garantir a efetiva implementação do SIGPROJETOS no exercício de 2013.	23/12/2016	Informamos que foram realizadas reuniões junto a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI deste Ministério, em busca da melhor solução para o deslinde da questão. A DTI, sinalizou a necessidade de um prazo adicional para encaminhamento de manifestação sobre o assunto em tela. Dessa forma, solicitamos a dilação do prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que se possa encaminhar, em tempo hábil, manifestação consubstanciada a essa Controladoria.	27/09/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Considerando que a Secis tem reiterado à Coordenação responsável sobre a necessidade de implementação do SIGPROJETOS, prorroga-se o prazo de atendimento desta recomendação, para aguardar informações atualizadas da previsão da efetiva implementação do citado sistema.	Monitorando

60074	05/11/2013	Dar publicidade da ata de reunião final da comissão de seleção de candidatos, contendo a ordem de classificação final dos candidatos.	25/02/2016	Informamos que foi assinada a Portaria nº 05, de 25 de fevereiro de 2016, anexa, alterando o Item 3, Passo 3 (Publicidade), do Manual de Orientação para Contratação de Consultores, com a finalidade de se atender à recomendação desta Controladoria, passando a vigorar com a seguinte redação: 3. Dos procedimentos para Contratação Passo 3– Publicidade A CGAP/SECIS elabora e providencia a publicação no Diário Oficial da União - DOU de extrato de contrato, em atendimento ao Decreto 5.151/2004. O resultado do processo seletivo deverá ser disponibilizado no site do MCTI, contendo a ata de reunião final da Comissão de Seleção, com a respectiva ordem de classificação final dos candidatos.	27/09/2016	Atendimento	Considerando que a Secis incluiu no manual de contratação de consultores a obrigatoriedade de publicação do resultado do processo seletivo no site do MCTI, contendo a ata de reunião final da Comissão de Seleção, com a respectiva ordem de classificação final dos candidatos, entende-se que a recomendação foi atendida.	Atendida
69626	24/06/2014	Que o MCTI avalie a alegação do gestor municipal da impossibilidade temporária da operação da sementeira e do galpão de triagem, adotando providências, se comprovada a impossibilidade permanente de operação, para obter a devolução dos recursos aportados ao convênio.	18/03/2016	As ações de controle desenvolvidas pela Controladoria Geral União - CGU no Município de Afogados da Ingazeira/PE ocorreram no período compreendido entre 28/01 a 19/04/2013, e o Relatório de Auditoria foi finalizado em 02/12/2013 (RDE nº 00190.001353/2014-41). A fim de verificar a real situação da execução do convênio nº 01.0084.00/2006, foi realizada visita técnica in loco entre os dias 28/04 a 01/05/2014, pelo fiscal do convênio, gerando o Relatório de Visita Técnica nº 12/2014/MCTI/SECIS/DEARE, que em seu item 4 – Resultado das Verificações realizadas, a) Resultados Alcançados, assim se manifestou: "Verificou-se que as ações de capacitação ocorrem de forma continuada, apesar do término da vigência do convênio tendo em vista que durante a visita encontrava-se em funcionamento a usina de produção, manutenção, capacitação em metodologias de técnicas construtivas, bem como o projeto da unidade de sementeira e o galpão de triagem (etapa 1.6), que ainda não havia sido concluída em visita realizada entre os dias 12 e 13/07/2011 mas, que no momento desta visita apresentou-se	27/09/2016	Atendimento	Considerando que a Secis, unidade técnica responsável por aferir a capacidade técnica do projeto, após visita técnica, atestou o funcionamento da sementeira, bem como do galpão de triagem, conclui-se que a recomendação foi atendida.	Atendida

				completamente ajustada às necessidades requeridas no objeto do convênio, cumprindo com o objetivo proposto nas etapas 2.5, 2.6 e 2.7 da Meta 2 onde, além de capacitar pessoas da comunidade, oferece aos alunos da rede de ensino do município a oportunidade no aprendizado de valores na conservação ambiental e preservação do meio ambiente, evidenciando sua funcionalidade.”Com base no relatório de visita acima mencionado, entende-se que houve a demonstração do funcionamento e operação da Unidade de Conservação Ambiental com Sementeira e do Galpão de Triagem. Dessa forma, acreditamos encontrar-se atendida a presente recomendação.				

103968	16/03/2010	Demonstrar a viabilidade da prorrogação convênio que tinha o final da vigência prevista para 26/08/2009, caracterizando atraso na sua execução e que se encontra sem Plano de trabalho aprovado e sem licitações para a aquisição de equipamentos nem para realização da obra civil.	23/03/2016	Informamos que o Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE/SECIS, área finalística responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio 01.0090.00/2007 (SIAFI 626286), firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, elaborou a Nota Técnica nº 25/2016/MCTI/SECIS/DEARE, de 22/03/2016, anexa, a fim de elucidar e atender as recomendações feitas por essa Controladoria. Sobre a recomendação em tela, o departamento técnico chegou à seguinte conclusão: "Sobre esta recomendação, temos a informar que a prorrogação de prazo foi baseada no Ofício Of. SECTES/GAB/374/2009 de 17/07/2009 (fls. 487-488) e OF/SECTES/GAB nº 464/2009 de 19/08/2009 (fls.490-491). Nestes documentos a SECTES/MG justifica o pedido de prorrogação informando que o CVT CENEP foi concebido para abrigar o Instituto Hidroex e que após aprovação do Projeto Hidroex, pelo Conselho Executivo UNESCO como um "Centro Internacional de Categoria 2", revisões e adequações dos projetos de engenharia das obras (Projetos de engenharia e arquitetura; laboratórios; especificação e quantitativos de equipamentos; redimensionamento das salas de aulas e revisão do layout da biblioteca, alojamentos e refeitórios) se fizeram necessários. Em 25/08/2009, por meio da Nota Técnica, a esquipe técnica manifesta-se de forma favorável à prorrogação (fl. 492). Em relação ao Plano de Trabalho, informamos que o Plano de Trabalho inicial, que foi aprovado durante a fase de celebração do convênio, encontra-se apensado ao processo (fls. 384-410)." Os documentos citados na conclusão acima referida encontram-se anexos.	27/09/2016	Atendimento	Considerando que houve alteração do Projeto Original autorizada pela Unesco, o que demandou a necessidade de readequação do projeto original; considerando que a equipe do MCTI manifestou-se de forma favorável à mudança, bem como à prorrogação do convênio e atestou a capacidade técnica operacional do convenete; considerando ainda que o convênio foi prorrogado e está vigente até 31/07/17, conforme informação extraída do Siafi nesta data, conclui-se que a recomendação foi atendida.	Atendida

104024	16/03/2010	Fazer constar do novo Plano de Trabalho valores que reflitam os custos para o cumprimento do objetivo do convênio para não inviabilizar a execução do convênio, nos termos inicialmente propostos, permitindo uma avaliação conclusiva quanto à delimitação precisa e completa do eu objeto.	23/03/2016	Informamos que o Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE/SECIS, área finalística responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio 01.0090.00/2007 (SIAFI 626286), firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, elaborou a Nota Técnica nº 25/2016/MCTI/SECIS/DEARE, de 22/03/2016, anexa, a fim de elucidar e atender as recomendações feitas por essa Controladoria. Sobre a recomendação em tela, o departamento técnico chegou a seguinte conclusão: "Sobre esta recomendação, informamos que em 21 de setembro de 2012, por meio do Parecer Técnico nº 054/2012-SECIS/DEPDI (fls. 1564-1566), o convênio teve o Ajuste do Plano de Trabalho aprovado por esta Secretaria (SECIS). O novo Plano de Trabalho aprovado está apensado ao processo (fls. 1575-1630) e nele consta o Plano de Aplicação detalhado de todos os quantitativos de equipamentos e respectivos custos unitários." Os documentos citados na conclusão acima referida encontram-se anexos.	27/09/2016	Atendimento	Tendo em vista que o ajuste no Plano de Trabalho foi aprovado pela Secis, bem como que nele consta o Plano de Aplicação detalhado de todos os quantitativos de equipamentos e respectivos custos unitários, conclui-se que a recomendação foi atendida.	Atendida

104025	16/03/2010	Demonstrar a base legal para a previsão no termo de convênio da taxa de gerência de projeto no valor de valor R$663.335,00 (Taxa de Administração), uma vez que tal fato conflita com o disposto no inciso I do art. 8º da IN/STN 01/97.	23/03/2016	Informamos que o Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE/SECIS, área finalística responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio 01.0090.00/2007 (SIAFI 626286), firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, elaborou a Nota Técnica nº 25/2016/MCTI/SECIS/DEARE, de 22/03/2016, anexa, a fim de elucidar e atender as recomendações feitas por essa Controladoria. Sobre a recomendação em tela, o departamento técnico chegou a seguinte conclusão: "Sobre esta recomendação, informamos que após o Ajuste do Plano de Trabalho em 21 de setembro de 2012, essa taxa foi suprimida do projeto."	27/09/2016	Atendimento	Considerando que após ajuste no plano de trabalho realizado em setembro de 2012 a taxa de gerência foi suprimida do projeto, conclui-se que a recomendação foi atendida.	Atendida

151070	25/09/2015	Estabelecer controles internos administrativos para garantir que seja realizado o tempestivo planejamento de eventos.	22/01/2016	A Coordenação Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (CGRL/SPOA/MCTI) responsável pelos procedimentos licitatórios e suas respectivas contratações, realiza consulta, periodicamente, aos diversos setores deste MCTI acerca da necessidade de qualificar e quantificar itens relacionados à realização de eventos sob a responsabilidade de cada área em determinado período. A SECIS, por sua vez, elabora levantamento dos eventos discriminando-os por área, bem como sua periodicidade e demandas de infraestrutura. Anualmente ocorrem eventos nas áreas de divulgação de ciência e tecnologia, tais quais seminários, congressos, workshops, mesas redondas, solenidades de lançamento de produtos e resultados de pesquisa, exposições, etc. Cada evento tem a sua demanda de infraestrutura detalhada qualitativa e quantitativamente. Cada evento realizado é planejado em termos de objetivo, justificativa, temática, público alvo, entidades envolvidas, local de realização, período de realização, estimativa de participantes, programação, dinâmica, resultados esperados, estratégia de divulgação, impacto na sociedade, ação orçamentária, infraestrutura necessária, registros para fins de divulgação e registro e de prestação de contas. Nesse sentido, verifica-se que esta Secretaria está, gradualmente, aprimorando seus processos e mecanismos de controles internos administrativos no que se refere ao planejamento, organização e execução de suas ações.	04/11/2016	Reiteração	A Unidade descreveu alguns procedimentos gerais relativos ao planejamento e à realização de eventos. Contudo, não apresentou nenhuma documentação que comprovasse a existência de comunicação interna entre as diversas áreas envolvidas, ou seja, não está comprovado o estabelecimento de controles internos que garantam o planejamento tempestivo de eventos, conforme descrito na recomendação. Ressaltando que a própria Unidade afirma estar ainda aprimorando o assunto, fica reiterada a presente recomendação e fixado o prazo de 60 dias para atendimento.	Monitorando

151071	25/09/2015	Estabelecer mecanismos de controle interno na SECIS que assegurem que os documentos de aprovações técnicas ou financeiras de contratos, instrumentos de transferências de recursos, e congêneres somente sejam assinados por servidores diretamente envolvidos com o assunto relacionado a tais avenças.	07/12/2016	Informamos que a Portaria nº 76, de 29 de novembro de 2011, foi publicada no Boletim de Serviço nº 22, do dia 30 de novembro de 2011, deste Ministério, páginas 49 e 50, a qual encaminhamos anexa para conhecimento.	04/11/2016	Reiteração	Em pesquisa realizada no sítio eletrônico do MCTI em 27/09/2016, não foi localizada a Portaria nº 76, referida na justificativa do gestor. Assim, fica reiterada a recomendação pelo prazo de 30 dias.	Monitorando
151072	25/09/2015	Apurar a responsabilidade do Diretor do DEPDI/SECIS, pessoa de CPF nº ***.563.217-**, da Analista de Ciência e Tecnologia, pessoa de CPF nº ***.555.597-** e do Assistente de Ciência e Tecnologia, pessoa de CPF nº ***.295.041-**, em relação ao atesto e à aprovação do pagamento de serviços não prestados pela empresa DUE no montante de R$115.680,00, relativos ao somatório das despesas com serviços de segurança, recepcionistas e gerentes que foram fornecidos sem custo pelo CCBB, e, ainda, em relação à ausência de adoção de medidas tempestivas para recuperação do dano ao erário evidenciado pela	24/12/2015	Em atendimento a recomendação em tela, esta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, informa que foi aberto o Processo nº 01200.005692/2015-83, em que se solicita ao setor competente deste MCTI, por meio do Memorando nº 495/2015/GAB/SECIS, anexo, providências no que se refere à apuração de responsabilidades, recomendada por esta Controladoria.	22/02/2016	Atendimento	Considerando que o gestor federal instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.005692/2015-83 (tela do sistema CGU-PAD em anexo) para apurar as responsabilidades acerca das irregularidades mencionadas no Relatório de Auditoria nº 201411517, entende-se que a recomendação foi atendida. A comissão para apuração dos fatos foi nomeada por meio da Portaria SPOA nº 01, de 07/01/2016, publicada na mesma data, no Boletim de Serviços Gerais do MCTI.	Atendida

		CGU.						
151073	25/09/2015	Implementar mecanismos de controle que garantam a adequada especificação da necessidade de contratação, para que com o apoio da área especializada do MCTI (CGRL/SPOA) seja minimizado o risco de ocorrência de sobrepreços em itens de bens e serviços a serem contratados.	26/01/2016	A SECIS, em que pese ser Unidade Gestora, conforme a Portaria nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, não realiza licitações. Quando há a necessidade de alguma contratação direta, com base em solicitação da(s) área(s) interessada(s), esta é avaliada e realizada de forma centralizada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MCTI, responsável pelos procedimentos licitatórios e suas respectivas contratações, observando-se a legislação vigente sobre o referido assunto. Logo, entende-se que a verificação da compatibilidade dos preços dos itens a serem contratados aos valores praticados no mercado é atribuição daquele que executa tais procedimentos. Dessa forma, verifica-se que este Ministério detém procedimentos e mecanismos de controles administrativos, externos e internos, no que se refere ao planejamento, organização, adequação e execução de suas ações.	04/11/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Em que pese a pertinência dos argumentos da Unidade, entende-se que a recomendação diz respeito à parte que toca à Secis quando da fixação da necessidade de contratação, ou seja, o estágio inicial, quando se percebe a necessidade e se especifica o objeto que irá suprir tal deficiência. Assim, fica prorrogado o prazo de atendimento da recomendação por 60 dias.	Monitorando

151074	25/09/2015	Implementar mecanismo de controle que garantam, na emissão de Pareceres técnicos, a adequada avaliação de preços, com base em pesquisas de preço de mercado, devidamente documentadas, ou fontes oficiais de preços.	22/01/2016	A SECIS exerce suas funções e ações pautadas na legislação vigente, que regulamentam, controlam, dão diretrizes, dentre outros, o que auxilia na consecução de suas finalidades e objetivos, dentro da lei e dos princípios norteadores da Administração Pública. Na elaboração de Pareceres técnicos, não poderia ser diferente quanto à obediência à legislação em vigor. Dentre as diversas previsões legais federais, podemos citar o previsto no Art. 1º, §2º, inciso XXVI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. "§ 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se: ... XXVI: termo de referência: documento apresentado quando o objeto do convênio, contrato de repasse envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto;" O Termo de Referência propícia a quem avalia, nos casos de convênios e contratos de repasse, as referências necessárias à avaliação da pertinência dos preços a serem praticados. Internamente, a SECIS possui Documentos de Referência, normativos, dentre outros, que a auxiliam na melhor execução de suas atividades, como a Portaria SECIS/MCT nº 8, de 16 de novembro de 2009 que "Divulga as orientações e os requisitos para a apresentação, análise e seleção de projetos a serem apoiados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, com recursos alocados no Orçamento Geral da União, e executados mediante convênios ou instrumentos congêneres firmados a partir de 01 de janeiro de 2010", que em seu anexo traz: "REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA	04/11/2016	Reiteração	Em que pese a existência de normativos sobre o assunto, a recomendação exarada diz respeito à implantação de controles internos específicos da Unidade examinada, ou seja, o que se solicita é que o gestor estabeleça controles internos próprios formalizados para que se alcance uma adequada avaliação de preços nos pareceres técnicos emitidos pela Unidade examinada. Assim, a fim de que haja tempo suficiente para o atendimento, reitera-se a recomendação pelo prazo de 60 dias.	Monitorando

				APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL: Item I: ... i) a demonstração de que os preços previstos para os bens e serviços são compatíveis com os praticados no mercado, mediante a apresentação de orçamentos específicos. Em caso de estarem previstas obras civis, os custos de construção devem ser compatíveis com os valores de referência do SINAPI (CAIXA) para a localidade (Unidade Federativa). Qualquer discrepância de valores deverá ser acompanhada de justificativa detalhada". Especificamente, no que tange aos controles realizados em casos de contratação, a SECIS não realiza contratação direta, ela é realizada de forma centralizada pelo setor competente deste Ministério, e quando da sua realização, é seguida a legislação pertinente ao tema. A SECIS possui uma estrutura de governança reduzida, por esta razão as decisões são tomadas de forma participativa e colaborativa. Devido à complexidade e à diversidade de decisões que são tomadas nessas instâncias, a Secretaria adota o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno (CPG) como instância consultiva e de orientação para a melhoria contínua da gestão no âmbito da Secretaria. Ressalta-se que a SECIS não possui estruturas de governança externas, tais como auditoria independente, conselhos externos, etc. O Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno (CPG) foi instituído pela Portaria nº 78, de 2 de dezembro de 2011, com a finalidade de elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Programas e Ações sob responsabilidade da SECIS/MCTI e é composto por representantes das				

				unidades gerenciais da SECIS/MCTI. Em 2013, foi realizada a revisão do Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG para ampliar o escopo de suas atribuições, cuja finalidade é assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social; elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações; zelar pela implementação das ações do Plano Permanente de Providências e das recomendações dos órgãos de controle; e encaminhar propostas de correção e aprimoramento de procedimentos. Dessa forma, a SECIS vem continuamente aperfeiçoando sua metodologia de trabalho, para a melhor execução de seus objetivos e finalidades e, de forma a evitar possíveis ocorrências de falhas na condução de seus procedimentos.				

151075	25/09/2015	Adotar providencias para a recuperação dos valores apontados pela CGU de dano ao erário em relação ao pagamento por serviços de fornecimento de equipamentos de Iluminação/Sonorização/ Vídeo/ Multimídia em quantidade superior ao que de fato foi utilizado na exposição.	19/12/2016	Sobre a recomendação em tela, conforme dito anteriormente e ratificado por essa Controladoria em sua manifestação, de 28/12/2015, no seguinte trecho: "Considerando o fato de que a UNESCO é a contratante da empresa DUE, os questionamentos realizados pela SECIS à UNESCO visando esclarecer as divergências apuradas pela fiscalização da CGU constituem providências preliminares adequadas". No transcorrer da manifestação dessa Controladoria, é dito, ainda, que "Portanto, faz-se necessária a apuração dos valores dos bens e serviços efetivamente prestados pela empresa. Caso os valor total apurado seja inferior ao valor contratado, devem ser tomadas as devidas providências para recuperação dos valores de modo a assegurar que não haverá prejuízo ao Erário". Ocorre que a UNESCO se manteve inerte diante dos questionamentos realizados por este Ministério, não fornecendo subsídios que possibilitassem a análise das conferências dos bens e serviços prestados pela empresa DUE, sua contratada, inclusive no que diz respeito à devolução dos valores apurados durante a fiscalização realizada por essa Controladoria, conforme a presente recomendação. Dessa forma, visto a UNESCO tratar-se de um organismo internacional com prerrogativas próprias e, ainda, ao fato de que não foram recebidas respostas aos ofícios encaminhados a mesma, solicitamos a gentileza de orientações por parte desse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para indicar quais os procedimentos podem sem adotados por este Ministério para atendimento da recomendação em comento.	04/11/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Embora o prazo proposto pela Unidade tenha expirado em fevereiro, prorroga-se o prazo de atendimento da recomendação em 30 dias.	Monitorando

151076	25/09/2015	Apurar a responsabilidade do Diretor do DEPDI/SECIS, pessoa de CPF nº ***.563.217-**, da Analista de Ciência e Tecnologia, pessoa de CPF nº ***.555.597-** e do Assistente de Ciência e Tecnologia, pessoa de CPF nº ***.295.041-**, em relação ao dano ao erário devido ao pagamento por serviços de fornecimento de equipamentos de Iluminação/Sonorização/ Vídeo/ Multimídia em quantidade superior ao que de fato foi utilizado na exposição.	24/12/2015	Em atendimento a recomendação em tela, esta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, informa que foi aberto o Processo nº 01200.005692/2015-83, em que se solicita ao setor competente deste MCTI, por meio do Memorando nº 495/2015/GAB/SECIS, anexo, providências no que se refere à apuração de responsabilidades, recomendada por esta Controladoria.	22/02/2016	Atendimento	Considerando que o gestor federal instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.005692/2015-83 (tela do sistema CGU-PAD em anexo) para apurar as responsabilidades acerca das irregularidades mencionadas no Relatório de Auditoria nº 201411517, entende-se que a recomendação foi atendida. A comissão para apuração dos fatos foi nomeada por meio da Portaria SPOA nº 01, de 07/01/2016, publicada na mesma data, no Boletim de Serviços Gerais do MCTI.	Atendida

151077	25/09/2015	Em relação a emissão da Nota Técnica nº 30/2014-SECIS/DEPDI, de 28/07/2014, que em seu item 8 informa "Os valores apresentados pela Empresa DUE estão em conformidade com a Ata e com os preços de serviços similares", identificar e apurar a responsabilidade dos servidores que participaram da sua elaboração.	19/12/2016	Sobre a presente recomendação, informamos que atualmente o setor responsável pelo acompanhamento de tais tipos de procedimentos, é a Corregedoria deste Ministério. Sendo assim, foi encaminhado o Memorando nº 10740/2016/SEI-MCTIC, anexo, com vistas a obter as informações requeridas por essa Controladoria.Em resposta, foi recebido o Memorando nº 11994/2016/SEI-MCTIC, de 16/12/2016, o qual encaminhamos anexo, para dar conhecimento de seu teor.	04/11/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Tendo em vista o término do prazo estabelecido pela Unidade para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referida na justificativa do gestor, solicita-se à Secis informar, no prazo de 30 dias, incluindo documentação pertinente, os resultados alcançados pela mencionada Comissão.	Monitorando

151078	25/09/2015	Apurar o montante exato do superfaturamento por sobrepreço decorrente da execução dos recursos públicos aportados na UNESCO para o pagamento do contrato com a empresa DUE, e realizar a devida restituição destes valores ao erário.	22/01/2016	Sobre a recomendação em tela, deve-se destacar que o relatório da CGU apresenta como "Causa", na pág. 26, o seguinte título: "Ausência de verificação de compatibilidade de preços ofertados pela DUE com aqueles praticados no mercado, anteriormente à adesão do LTA pelo projeto." O mesmo tipo de entendimento também é expresso na página 14 "No caso em tela, a SECIS contratou, por meio do PCT no 914BRZ2018, financiado integralmente com recursos orçamentários nacionais, e cuja modalidade de execução é também nacional, a empresa DUE...". Ou seja, o relatório da CGU evidencia o incorreto entendimento segundo o qual, houve adesão à ata da UNESCO ou que a SECIS contratou a DUE, o que não ocorreu. Conforme afirmado no relatório da CGU, de fato, este órgão não realizou pesquisas de mercado item a item no que se refere aos preços praticados no contrato UNESCO/DUE, uma vez que o entendimento da SECIS é que o fato dos preços serem fruto de um processo licitatório, que os serviços da empresa foram prestados diretamente para a instituição detentora do contrato e que a UNESCO foi co-realizadora da exposição, desobrigariam o MCTI a realizar tais procedimentos. Este entendimento está pautado nos seguintes argumentos: i- Um processo licitatório para uma ata de registro de preços retrata o resultado de uma competição específica na qual uma empresa se consagra vencedora, levando-se em consideração os pré-requisitos exigidos. Cabe destacar que, no dia 12 de novembro de 2015, em reunião realizada na Secretaria Executiva do MCTI, foi entregue aos representantes da CGU e do MCTI pelo Coordenador de Ciências da UNESCO, Dr. Ary Mergulhão, cópia do Ofício Ref.: BRA/REP/2010/0194, de 17 de fevereiro de 2010,		Reiteração	A Unidade justifica o não atendimento da recomendação pelo fato de o Organismo Internacional (a Unesco, no caso) ter registrado a Ata de Registro de Preços, sendo assim a única responsável pela verificação dos preços praticados pelo fornecedor. Tal argumento não merece prosperar, na medida em que exime a Administração de qualquer controle sobre os recursos públicos aplicados na execução do contrato. Ressalte-se que, se assim fosse, todas as vezes em que se utilizasse um procedimento licitatório realizado pelo Organismo, o órgão concedente estaria impedido de exercer fiscalização sobre a materialidade do dinheiro público - isto é, do governo brasileiro - envolvido na contratação, o que não se considera razoável. Deste modo, entende-se que a recomendação é pertinente e fixa-se o prazo de 60 dias para seu atendimento.	Monitorando

				anexo, no qual a UNESCO informava à CGU a realização do referido processo licitatório e que o disponibilizaria aos seus parceiros nacionais. O documento assinado pelo representante da UNESCO no Brasil a época, o Dr. Vicent Defourny, informava que "...Cumpre informar que o processo seletivo foi conduzido seguindo as normas e regras do Manual de Convergência e conta, também com a aprovação do Comitê de Contratos da Sede da UNESCO. Este registro de preços já está em uso pela UNESCO em seus eventos próprios e dado o fato de que esta modalidade representa uma ferramenta mais ágil para a contratação de serviços desta natureza, esta Representação gostaria de disponibilizar esta ferramenta aos seus parceiros na execução nacional." Infere-se, portanto, que era de conhecimento da CGU o referido documento, o qual demonstra que o contrato UNESCO/DUE é fruto de um processo licitatório. ii- Os recursos foram utilizados pelo detentor do contrato de registro de preços. Toda a tramitação para contratação UNESCO/DUE ocorreu integralmente dentro da UNESCO. Os documentos gerados pelo MCTI apenas tratam da consulta àquele Organismo Internacional acerca da viabilidade de realização da Exposição Cerrado: uma janela para o planeta, por meio do PRODOC no 914BRZ2018. Em resposta, a UNESCO manifestou-se por meio do Ofício 75/2014, anexo, da seguinte maneira: "Todos os valores apresentados na proposta fazem parte da Ata de Registro de Preços constante da proposta vencedora da licitação supramencionada. Este apoio logístico viabilizará as condições técnicas e administrativas necessárias para a execução com sucesso do projeto. Aguardo concordância desse Ministério para podermos iniciar a fase final da organização da Exposição Cerrado: Uma Janela para o Planeta."				

				Por tais motivos, entende-se que a orientação da CGU de que este Órgão deveria apurar o montante exato de superfaturamento por sobrepreço não se aplica, frente ao reconhecimento de que os preços dos itens do contrato UNESCO/DUE foram definidos por processo licitatório realizado por este Organismo Internacional.				
151079	25/09/2015	Implementar mecanismos de controle que garantam a adequada conferência do recebimento de bens e serviços decorrentes de contratações realizadas pela SECIS, visando minimizar o risco de pagamentos por serviços e bens não entregues.	22/01/2016	Em atendimento a esta recomendação abordaremos dois pontos distintos: evidenciar que não coube ao MCTI/SECIS atuar como fiscal do contrato UNESCO/DUE e demonstrar que o MCTI possui mecanismos administrativos de fiscalização atuantes em seus próprios contratos. Ratificamos a manifestação do MCTI a qual defende que este Órgão não deveria atuar como fiscal do contrato UNESCO/DUE, já que o MCTI não contratou ou aderiu a ata da DUE. Os trâmites administrativos para a contratação da referida empresa (Ref: SC00995/2014), tais como a realização do processo licitatório, renovação do contrato da Ata de Registro de preços e o próprio contrato da empresa, foram todos realizados pela UNESCO, logo, os respectivos atos de fiscalização (indicação de fiscal de contrato, instalação de equipe de fiscalização para checagem e monitoramento de prestadores de serviço, bem como quantitativos de itens) são de responsabilidade da UNESCO, contratante legalmente constituída da empresa DUE, e não do MCTI, como previsto no Contrato de Serviços UNESCO/DUE (Ref: SC00995/2014) no subitem 3.2.4: 3. Condições de Pagamento 3.2. Parcelas 3.2.4 As faturas deverão ser pagas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento e somente mediante a comprovação, pelo Oficial da	04/11/2016	Reiteração	Verifica-se que a Secis, em sua justificativa, utiliza um caso específico para alegar não possuir responsabilidades de fiscal de contrato, tendo em vista a contratante ser a Unesco, e não a Unidade examinada. Entende-se que a recomendação, embora diga respeito a um ponto específico do Relatório de Auditoria nº 201411517, dá uma orientação geral, que valeria para todos os futuros contratos pelos quais a Secis seria responsável. Portanto, tendo em vista a importância da formalização dos procedimentos de controle interno discutidos, fica reiterada a recomendação e fixado prazo de 60 dias para atendimento.	Monitorando

				UNESCO responsável por este Contrato, da execução satisfatória do trabalho correspondente a cada pagamento pelo Contratado (exceto no caso de eventual pagamento antecipado). Tais pagamentos feitos pela UNESCO não isentarão o Contratado de suas obrigações perante o presente Contrato. Os subitens 3.4.1 e 3.4.2, constituintes do item que trata do "Reembolso" especifica que, caso a UNESCO avalie que os serviços prestados não estão a contento, a empresa deve fazer o ressarcimento dos valores para a sua contratante: 3.4. Reembolso 3.4.1. Se o trabalho correspondente a qualquer um ou todos os pagamentos acima não for concluído satisfatoriamente de acordo com a UNESCO e/ou antes do término do Contrato, a UNESCO terá direito a reembolso total ou parcial dos pagamentos feitos (incluindo o pagamento antecipado), na medida em que os serviços já prestados sejam considerados inutilizáveis ou inadequados com relação ás despesas pagas pela UNESCO. 3.4.2 Quaisquer quantias a serem reembolsadas deverão ser devolvidas à UNESCO na moeda em que o pagamento tiver sido feito. No Projeto de Cooperação Técnica Internacional assinado em 16/09/2010, as atribuições do MCTI estão formalmente definidas, conforme descrito na alínea "e" do inciso II do artigo 5º, o qual reza que cabe ao MCTI "acompanhar a execução do projeto". Termo semelhante é utilizado para definir, também, as atribuições da ABC/MRE (alínea "a" do inciso I do artigo 5º). O que evidencia que o termo "acompanhar a execução" pode ter significados diferentes, pois o MCTI e a ABC/MRE desempenham funções distintas no referido Acordo de Cooperação. Ainda sobre as obrigações do MCTI, o Termo de Referência "Aplicação e Atualização dos				

				Processos Institucionais de Formulação, Implementação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil", no âmbito do Projeto 914BRZ2018, em seu item 10, define para o MCTI e a UNESCO a função de supervisão da consultoria. 0. Responsabilidade pela Supervisão da Consultoria: A responsabilidade pela supervisão dos serviços a serem contratados será do órgão solicitante. Os produtos deverão ser encaminhados a Unidade de Gerência de Projetos-UGP via memorando assinado pelo representante máximo do órgão, acompanhado de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto apresentado e atestando o pagamento. A UNESCO é parte integrante do processo de aprovação dos produtos apresentados. Também é imputado a este Órgão as seguintes atribuições: Supervisão – Houve, por parte de servidores do DEPDI/SECIS/MCTI, supervisão da execução dos serviços prestados, no acompanhamento, desde a montagem até a finalização da exposição, o que permitiu o alcance da excelência acadêmica e técnica, tendo sido visitada por cerca de 205 mil pessoas ao longo de apenas 45 dias. Elaboração de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto apresentado - O DEPDI/SECIS/MCTI coordenou e acompanhou a funcionalidade e efetividade dos serviços realizados, aprovou-os, tendo como referência a supervisão da qualidade técnica daquilo que foi executado, e encaminhou a demanda à UGP, para tomada das providências cabíveis junto a UNESCO. Sendo assim, ressaltamos que o MCTI não esteve indiferente no que diz respeito ao acompanhamento dos serviços prestados pela empresa. Tal como apresentado no documento de				

				manifestação, coube ao MCTI coordenar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e efetividade dos serviços prestados, assim como gerenciar as adequações inexoráveis que qualquer projeto executivo complexo precisa sofrer. Todos os elementos constituintes dos três módulos da exposição foram acompanhados ao longo do processo de montagem e dos quarenta e cinco dias de seu funcionamento. Outro ponto a ser abordado na presente resposta, refere-se aos mecanismos de controle que garantam a adequada conferência do recebimento de bens e serviços decorrentes de contratações realizadas, visando minimizar o risco de pagamentos por serviços e bens não entregues, versamos os procedimentos adotados por esta Secretaria para o acompanhamento da fiscalização de contratos na área de eventos. Primeiramente, em que pese a SECIS possuir atribuição para realização de processos licitatórios, conforme Portaria 1.059, de 14 de outubro de 2013, esses procedimentos ainda são centralizados no âmbito da SPOA/MCTI, tendo em vista a ausência de corpo técnico especializado nesta Secretaria para realização de tais tarefas. Ainda que esta SECIS não realize contratações diretas, atuamos no acompanhamento e fiscalização de alguns contratos. A título de exemplo, citamos o contrato nº 02.0019.00/2012, originário do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2012, utilizado para viabilização dos eventos realizados pelo MCTI. O supramencionado contrato, em atenção ao artigo 67 da Lei 8.666/93, dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição", possui designação, por meio de Portaria, de gestor e fiscal de contrato.			

				Nesse sentido, em eventos de grande vulto promovidos pela SECIS, os quais necessitam de uma diversidade de itens e serviços para serem realizados, a SECIS desde 2011, adotou como padrão, o acompanhamento in loco da execução do objeto do contrato com o apoio de servidores de diversos setores do MCTI. Para tanto, é instituída uma comissão de fiscalização, que atua no sentido de colaboração ao respectivo fiscal e gestor. A Comissão é composta por servidores que possuem formação e/ou conhecimento técnico ou prático a respeito dos serviços que serão prestados. No transcorrer do evento, tal acompanhamento do objeto do contrato é realizado mantendo-se contato com o representante da Contratada, com o objetivo de garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas, e apontadas as faltas cometidas, se houver. Nesse caso, em reuniões realizadas durante o evento, são feitos os devidos registros e, se for o caso, o fiscal ou gestor formalmente designados, adotam as providências necessárias à correção de impropriedades. Diante do exposto, consideramos que esta Secretaria vem continuamente aprimorando seus mecanismos de controle para acompanhamento e fiscalização de contratos que são, de fato, de sua responsabilidade.				

151080	25/09/2015	Estabelecer controles internos administrativos para garantir que Projetos de Cooperação Técnica Internacional não sejam utilizados para execução serviços comuns.	22/01/2016	Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional são importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes.No que se refere a utilização de projetos de cooperação internacional para a execução de serviços comuns, conforme entendimento já expressado a esta CGU, os itens comuns são indissociáveis dos seus contra partícipes incomuns que também constituíram o projeto, não sendo viáveis análises isoladas. Infere-se, a partir do posicionamento da UNESCO, sobre a possibilidade de se executar os serviços necessários para a montagem da exposição por meio do Projeto de Cooperação Técnica MCTI-UNESCO, que as características de singularidade da Exposição proporcionariam alto conteúdo de agregação de conhecimento. A resposta da Representação desse Organismo Internacional em Brasília à UGP/MCTI, conforme doc SC/Ofício nº 75/2014, de 24 de julho de 2014, anexo, informava que o projeto estava tecnicamente alinhado ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o MCTI e a UNESCO e, para que este projeto fosse materializado com qualidade e excelência, esta última deveria contar com o apoio logístico da empresa DUE Promoções e Eventos. Tudo isso coaduna com a posição do MCTI sobre a geração de conhecimento proporcionado ao país em parceria com pesquisadores do exterior. Quanto ao estabelecimento de controles internos, é importante informar que compete à Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP deste Ministério, a Coordenação Nacional dos Projetos UNESCO visando à condução administrativa e financeira, bem como o acompanhamento da execução do Projeto por cada unidade técnica, em conjunto com os responsáveis designados pelos		Reiteração	Os argumentos que a Unidade apresenta já foram examinados quando da expedição do Relatório de Auditoria nº 201411517 e continuam válidos, conforme explicado no item 1.1.1.4 do referido Relatório. Destaque-se trecho do último parágrafo do item em tela: "(...)o que melhor caracteriza serem os serviços prestados pela UNESCO, via DUE, como 'comuns' é a ausência de evidencias de que ocorreu geração ou transferência de conhecimento que tenha justificado a necessidade de utilização do projeto de cooperação técnica". Portanto, fica reiterada a recomendação, com prazo de atendimento de 60 dias.	Monitorando

				titulares das unidades para essa função no âmbito do MCTI.A UGP possui o Manual Orientador para a Execução do Projeto 914BRZ2018, e o objetivo deste manual é orientar as unidades técnicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na execução do Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, de cooperação técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).Também a SECIS, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e controle na execução de projetos de cooperação técnica internacional, a necessidade de estabelecer fluxos e de aprimorar e padronizar os procedimentos administrativos para a contratação de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, aprovou, por meio da Portaria n°10, de 06 de março de 2015, o MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES, o qual estabelece normas e procedimentos a serem observados nos processos de seleção de consultoria técnica para implementação de projetos de cooperação internacional no âmbito da Secretaria.Este Manual Orientador segue a legislação vigente referente à execução de cooperação técnica internacional, bem como as orientações constantes das normas e procedimentos para Organismos Internacionais (UNESCO e IICA) e dos Órgãos de Controle, a saber:- Decreto no 5.151, de 22 de julho de 2004;- Portaria MRE no 717, de 9 de dezembro de 2006;- Portaria MRE s/no, de 23 de outubro de 2009;- Manual de Normas e Procedimentos para Projetos de Cooperação Técnica do IICA no Brasil- Guia de Execução de Projetos da UNESCO no Brasil;- Contratação de Consultorias - Perguntas e respostas relativas à gestão de Projetos de				

				Cooperação Técnica Internacional - Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria-Geral da União (Volume I); - Viagens no âmbito dos projetos de cooperação - Perguntas e respostas relativas à gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional - Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União (Volume II). Dessa forma, a SECIS vem continuamente melhorando seus mecanismos de controle, a fim de executar, da melhor forma possível e dentro da legalidade, os Projetos de Cooperação Técnica Internacional.				
161507	10/03/2016	Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.	28/11/2016	Sobre a recomendação em tela, informamos que após a emissão da Nota Técnica nº 21847/2016/SEI-MCTIC, de 02/09/2016, que analisou a defesa apresentada pelo Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável – ISDES, o processo retornou à então Divisão de Convênios, para prosseguimento da análise financeira. Durante a análise financeira foi emitido o Parecer Financeiro nº 173/2016/CGRL/COEX/DCON, de 22/09/2016, o qual concluiu pela necessidade de se notificar aquele Instituto a devolver aos cofres da União os valores glosados referentes à fase 3.2 da meta 3 do plano de trabalho, bem como os valores referentes à diferença a maior das receitas em relação às despesas do Convênio que não foram comprovadas na prestação de contas final. As notificações foram realizadas por meio dos Ofícios nº 36676/2016/SEI-MCTIC e nº 36689/2016/SEI-MCTIC. Diante da apresentação de nova defesa pelo ISDES, foi emitido um novo Parecer Financeiro de nº 188/2016/CGRL/COEX/DCON, de 21/10/2016, o qual também concluiu pela necessidade de	30/08/2016	Revisão	Em resposta ao Of. nº 1784/2016/SFC-CGU, de 10/03/2016, foi enviado o Of. nº 25/2016/SECIS/MCTI, de 08/04/16, informando que o convênio SIAFI 738427 já teve suas prestações de contas técnicas analisadas, tendo sido emitido o Parecer Técnico Final de Prestação de Contas e que o processo está na DCON para análise financeira. Entretanto, foi informado pelo Gestor que o referido convênio que encontrava-se na Divisão de Convênios em análise financeira retornou em 11/07/2016 a essa Secretaria para reanálise, devido à apresentação de defesa. Nesse sentido, entende-se pela Revisão da Recomendação pelo texto a seguir: Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em	Monitorando

				notificação do referido Instituto, o que foi realizado por meio dos Ofícios nº 41095/2016/SEI-MCTIC e nº 41166/2016/SEI-MCTIC, ambos de 21/10/2016. Em 27/10/2016, o ISDES apresentou nova defesa em relação às notificações recebidas, inclusive no que diz respeito ao cumprimento da Fase 3.2 da Meta 3 do plano de trabalho e, visto referirem-se ao cumprimento do objeto do Convênio, o processo retornou a então SECIS para reanálise, onde se encontra atualmente com previsão de retorno à área financeira responsável, dentro de 15 dias, para prosseguimento de sua análise e conclusão da prestação de contas. Informamos ainda, que assim que concluída a prestação de contas do convênio em comento, será dado conhecimento de seus resultados a esse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.			conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.	
161508	10/03/2016	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve avaliar na prestação de contas a existência de evidências que comprovem a efetiva confecção e divulgação dos materiais publicitários, promovendo a devida glosa, na ausência da sua comprovação.	28/11/2016	Sobre a recomendação em tela, informamos que após a emissão da Nota Técnica nº 21847/2016/SEI-MCTIC, de 02/09/2016, que analisou a defesa apresentada pelo Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável – ISDES, o processo retornou à então Divisão de Convênios, para prosseguimento da análise financeira. Durante a análise financeira foi emitido o Parecer Financeiro nº 173/2016/CGRL/COEX/DCON, de 22/09/2016, o qual concluiu pela necessidade de se notificar aquele Instituto a devolver aos cofres da União os valores glosados referentes à fase 3.2 da meta 3 do plano de trabalho, bem como os valores referentes à diferença a maior das receitas em relação às despesas do Convênio que não foram comprovadas na prestação de contas final. As notificações foram realizadas por meio dos Ofícios nº 36676/2016/SEI-MCTIC e nº 36689/2016/SEI-MCTIC. Diante da apresentação de nova defesa pelo	07/10/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Considerando que a análise financeira da prestação de contas do convênio SICONV nº 738427 ainda não foi concluída pela Divisão de Convênios (DCON/CGRL), prorroga-se o prazo de atendimento em 60 dias.	Monitorando

				ISDES, foi emitido um novo Parecer Financeiro de nº 188/2016/CGRL/COEX/DCON, de 21/10/2016, o qual também concluiu pela necessidade de notificação do referido Instituto, o que foi realizado por meio dos Ofícios nº 41095/2016/SEI-MCTIC e nº 41166/2016/SEI-MCTIC, ambos de 21/10/2016. Em 27/10/2016, o ISDES apresentou nova defesa em relação às notificações recebidas, inclusive no que diz respeito ao cumprimento da Fase 3.2 da Meta 3 do plano de trabalho e, visto referirem-se ao cumprimento do objeto do Convênio, o processo retornou a então SECIS para reanálise, onde se encontra atualmente com previsão de retorno à área financeira responsável, dentro de 15 dias, para prosseguimento de sua análise e conclusão da prestação de contas. Informamos ainda, que assim que concluída a prestação de contas do convênio em comento, será dado conhecimento de seus resultados a esse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.				
161509	10/03/2016	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve, quando da análise da prestação de contas, glosar os valores apontados no fato e orientar ao convenente a realização de gestões junto a instituição financeira para a recuperação dos valores de taxas debitados na conta corrente.	28/11/2016	Sobre a recomendação em tela, informamos que após a emissão da Nota Técnica nº 21847/2016/SEI-MCTIC, de 02/09/2016, que analisou a defesa apresentada pelo Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável – ISDES, o processo retornou à então Divisão de Convênios, para prosseguimento da análise financeira. Durante a análise financeira foi emitido o Parecer Financeiro nº 173/2016/CGRL/COEX/DCON, de 22/09/2016, o qual concluiu pela necessidade de se notificar aquele Instituto a devolver aos cofres da União os valores glosados referentes à fase 3.2 da meta 3 do plano de trabalho, bem como os valores referentes à diferença a maior das receitas em relação às despesas do Convênio que não foram comprovadas na prestação de contas final. As notificações foram realizadas por meio dos Ofícios nº	07/10/2016	Prorrogação de prazo de atendimento	Considerando que a análise financeira da prestação de contas do convênio SICONV nº 738427 ainda não foi concluída pela Divisão de Convênios (DCON/CGRL), prorroga-se o prazo de atendimento em 60 dias.	Monitorando

				36676/2016/SEI-MCTIC e nº 36689/2016/SEI-MCTIC. Diante da apresentação de nova defesa pelo ISDES, foi emitido um novo Parecer Financeiro de nº 188/2016/CGRL/COEX/DCON, de 21/10/2016, o qual também concluiu pela necessidade de notificação do referido Instituto, o que foi realizado por meio dos Ofícios nº 41095/2016/SEI-MCTIC e nº 41166/2016/SEI-MCTIC, ambos de 21/10/2016. Em 27/10/2016, o ISDES apresentou nova defesa em relação às notificações recebidas, inclusive no que diz respeito ao cumprimento da Fase 3.2 da Meta 3 do plano de trabalho e, visto referirem-se ao cumprimento do objeto do Convênio, o processo retornou a então SECIS para reanálise, onde se encontra atualmente com previsão de retorno à área financeira responsável, dentro de 15 dias, para prosseguimento de sua análise e conclusão da prestação de contas. Informamos ainda, que assim que concluída a prestação de contas do convênio em comento, será dado conhecimento de seus resultados a esse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.				
161510	10/03/2016	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve, quando da análise da Prestação de Contas do convênio, avaliar a comprovação de que todos os funcionários foram treinados e certificados, providenciando as glosas necessárias, se for o caso.	22/07/2016	Informamos que o Relatório de Fiscalização nº 00210002841201066 foi encaminhado pela CGU a esse Ministério por meio do Ofício nº 1784/2016/SFC/CGU, em 10/03/2016, sendo as recomendações respondidas por meio do Ofício nº 25/2016/SECIS/MCTI, de 08/04/2016, anexo. Informamos ainda, que o convênio SICONV nº 738427, encontrava-se na Divisão de Convênios em análise financeira, mas devido à apresentação de defesa, o mesmo retornou em 11/07/2016, a essa Secretaria para reanálise.	07/10/2016	Atendimento	De acordo com o Parecer Técnico SECIS nº 47/2015, de 19/11/2015, na pág. 24, quando da análise do cumprimento da Etapa 2.3 (Meta 2), a Unidade observa que o convenente realizou a capacitação de vinte profissionais, com um gasto total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O gestor informa ainda que o convenente apresentou documentação comprobatória da realização das atividades, incluindo fotografias e notas fiscais. A Unidade entrou ainda em contato com dois monitores, que confirmaram terem sido capacitados antes de exercerem	Atendida

							suas atividades. Desta forma, considera-se que, do ponto de vista técnico, a recomendação foi atendida pela Secis.	
161511	10/03/2016	Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.	28/11/2016	Informamos que a prestação de contas do referido convênio, foi finalizada, sendo aprovada parcialmente e com ressalvas. Informamos, ainda, conforme Parecer Financeiro Final nº 162/2016/CGRL/COEX/DCON, anexo, que depois de exauridas todas as medidas cabíveis no âmbito administrativo para ressarcimento dos prejuízos causados pela execução parcial do objeto pactuado do convênio, que resultou em diferença a menor entre as receitas e as despesas do convênio, o ISDES foi informado de sua inclusão como inadimplente no SIAFI e o processo encaminhado para fins de instauração de Tomadas de Contas Especial.	30/08/2016	Revisão	Em resposta ao Of. nº 1784/2016/SFC-CGU, de 10/03/2016, foi enviado o Of. nº 25/2016/SECIS/MCTI, de 08/04/16, informando que o convênio SIAFI 738428 já teve suas prestações de contas técnicas analisadas, tendo sido emitido o Parecer Técnico Final de Prestação de Contas e, atualmente, o processo está na DCON para análise financeira. Nesse sentido, entende-se pela Revisão da Recomendação pelo texto a seguir: Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.	Monitorando

161512	10/03/2016	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve, na análise da prestação de contas, verificar a conformidade da comprovação dos funcionários treinados e o devido cumprimento das metas estabelecidas, tomando as medidas cabíveis nos casos de desconformidades.	22/07/2016	Informamos que o Relatório de Fiscalização nº 00210002841201066 foi encaminhado pela CGU a esse Ministério por meio do Ofício nº 1784/2016/SFC/CGU, em 10/03/2016, sendo as recomendações respondidas por meio do Ofício nº 25/2016/SECIS/MCTI, de 08/04/2016, anexo.		Atendimento	Considerando a documentação apresentada e a dificuldade de avaliar o atendimento da recomendação, considera-se a reocmendação atendida.	Monitorando
161513	10/03/2016	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve, na análise da prestação de contas, verificar a comprovação de instalação de placas nos telecentros, de modo a assegurar a publicização das ações empreendidas no âmbito do convênio, tomando as medidas cabíveis nos casos de desconformidades.	22/07/2016	Informamos que o Relatório de Fiscalização nº 00210002841201066 foi encaminhado pela CGU a esse Ministério por meio do Ofício nº 1784/2016/SFC/CGU, em 10/03/2016, sendo as recomendações respondidas por meio do Ofício nº 25/2016/SECIS/MCTI, de 08/04/2016, anexo.		Atendimento	Considerando a documentação apresentada e a dificuldade de avaliar o atendimento da recomendação, considera-se a recomendação atendida.	Monitorando

Diretoria de Administração

A Diretoria de Administração do MCTIC de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, representa a fusão das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do CGU de responsabilidade da Diretoria de Administração do MCTIC. É importante ressaltar que, de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, constam neste item todas as deliberações que, em um momento anterior à fusão, pertenceram às Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação

A exemplo das deliberações do TCU, as recomendações feitas pela CGU sob a responsabilidade dessa unidade são acompanhadas pelas coordenações-gerais afetas aos temas tratados e pela assessoria e reportadas periodicamente à Diretoria de Administração - DAD acerca das providências adotadas e *status* de atendimento.

A resposta a esse item será é informada com base na estrutura administrativa anterior, ou seja, apresentando-se separadamente as recomendações feitas ao MCTI e ao MC em 2016, ou que se encontravam em tratamento naquele exercício, visto que a CGU não promoveu ainda a unificação das recomendações no Sistema Monitor.

Recomendações registradas no Sistema Monitor para as unidades gestoras da Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – SPOA/MCTI (atual DAD/MCTIC)

Conforme consulta realizada no Sistema Monitor da CGU em 15/03/2016, para as unidades gestoras da antiga Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (atual DAD na nova estrutura do MCTIC) houve 3 (três) novas recomendações da CGU durante o exercício de 2016, todas para a UG 240102 (CGOF), as quais foram atendidas pela área. O quadro abaixo apresenta um relatório extraído do Sistema Monitor com as recomendações emitidas nos últimos anos, em data decrescente, e a situação atual de cada uma segundo a CGU.

Quadro 7.14 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Administração

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	21
Canceladas	1
Consolidadas	4
Em análise pela CGU	0
Monitorando	47

Recomendações do Órgão de Controle Interno - SPOA/MCTI e DAD/MCTIC - em data decrescente

Recomendação CGU	Data de Envio	Recomendação Consolidadora	Situação Atual	Data Limite para Atendimento	Data da Última Manifestação Gestor	Data do Último Posicionamento CGU	Tipo Último Posicionamento CGU	Pendência	Data de Atendimento	Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência
163701	26/04/2016		Monitorando	10/06/2016	22/09/2016			Em análise pela CGU		Monitorando
163717	26/04/2016		Monitorando	10/06/2016	22/09/2016			Em análise pela CGU		Monitorando
163718	26/04/2016		Monitorando	10/06/2016	22/09/2016			Em análise pela CGU		Monitorando
104302	02/01/2015		Atendida	20/05/2016	19/02/2016	03/08/2016	Atendimento		19/02/2016	Atendida
104303	02/01/2015		Atendida	20/05/2016	19/02/2016	03/08/2016	Atendimento		19/02/2016	Atendida
104304	02/01/2015		Atendida	20/05/2016	19/02/2016	03/08/2016	Atendimento		19/02/2016	Atendida
104305	02/01/2015		Atendida	20/05/2016	19/02/2016	03/08/2016	Atendimento		19/02/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida
125600	18/12/2014		Atendida	20/05/2016	21/03/2016	02/08/2016	Atendimento		21/03/2016	Atendida

129955	07/10/2014		Monitorando	26/11/2016	30/11/2016	27/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
129957	07/10/2014	129955	Consolidada	16/01/2016	15/01/2016	17/12/2015	Prorrogação de prazo			Consolidada
69624	24/06/2014	69625	Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
69625	24/06/2014		Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Revisão	Em análise pela CGU		Monitorando
69627	24/06/2014	69625	Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
69628	24/06/2014	69625	Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
69629	24/06/2014	69625	Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
69630	24/06/2014	69625	Monitorando	30/10/2016	31/10/2016	01/08/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
69631	24/06/2014	69625	Monitorando	18/03/2016	10/03/2016	19/11/2015	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
85363	05/11/2013		Monitorando	08/02/2016	18/02/2016	29/10/2015	Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
85364	05/11/2013		Atendida	08/02/2016	19/02/2016	25/04/2016	Atendimento		25/04/2016	Atendida
39569	04/03/2013		Monitorando	17/03/2016	12/02/2016	18/11/2015	Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
39570	04/03/2013		Monitorando	17/03/2016	10/03/2016	18/11/2015	Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
13498	12/04/2011		Monitorando	12/03/2016	21/03/2016	12/01/2016	Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando

81488	12/04/2011		Atendida	18/03/2016	17/12/2015	12/01/2016	Atendimento		29/12/2015	Atendida
81489	12/04/2011		Monitorando	12/03/2016	10/03/2016	12/01/2016	Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
11813	08/11/2010		Monitorando	08/03/2017	08/03/2017	06/02/2017	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
29765	16/03/2010		Atendida	09/02/2016	12/02/2016	03/08/2016	Atendimento		12/02/2016	Atendida
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
125599	10/02/2010		Monitorando	26/09/2016	26/09/2016	06/09/2016	Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando

Recomendações registradas no Sistema Monitor para as unidades gestoras da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do ex-Ministério das Comunicações – SPOA/MC

Conforme consulta realizada no Sistema Monitor da CGU em 15/03/2016, para as unidades gestoras da antiga Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações houve 2 (duas) novas recomendações da CGU durante o exercício de 2016, ambas para a UG 410002 (CGOF/MC), as quais foram atendidas pela área. O quadro abaixo apresenta um relatório extraído do Sistema Monitor com as recomendações emitidas nos últimos anos, em data decrescente, e a situação atual de cada uma segundo a CGU.

Conforme consulta realizada no Sistema Monitor da CGU em 15/03/2016, para as unidades gestoras da antiga Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações houve 2 (duas) novas recomendações da CGU durante o exercício de 2016, ambas para a UG 410002 (CGOF/MC), as quais foram atendidas pela área. O quadro abaixo apresenta um relatório extraído do Sistema Monitor com as recomendações emitidas nos últimos anos, em data decrescente, e a situação atual de cada uma segundo a CGU.

Recomendações do Órgão de Controle Interno - SPOA / COMUNICAÇÕES - em data decrescente

Recomendação CGU	Data de Envio	Recomendação Consolidadora	Situação Atual	Data Limite para Atendimento	Data da Última Manifestação Gestor	Data do Último Posicionamento CGU	Tipo Último Posicionamento CGU	Pendência	Data de Atendimento	Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência
163698	26/04/2016		Monitorando	10/06/2016	16/01/2017			Em análise pela CGU		Monitorando
163699	26/04/2016		Monitorando	10/06/2016	16/01/2017			Em análise pela CGU		Monitorando
157090	30/11/2015		Monitorando	04/05/2016	06/05/2016		Prorrogação de prazo	Em análise pela CGU		Monitorando
138798	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	03/10/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138802	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Atendimento	Em análise pela CGU		Monitorando
138804	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138806	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138811	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		03/10/2013	Atendida
138815	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		07/10/2015	Atendida
138817	18/02/2013		Cancelada	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Cancelamento			Cancelada
138818	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		07/10/2015	Atendida
138819	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		07/10/2015	Atendida

138828	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		07/10/2015	Atendida
138834	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138835	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138836	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138837	18/02/2013	138836	Consolidada	01/08/2016	07/10/2015	04/04/2016	Prorrogação de prazo			Consolidada
138839	18/02/2013	138836	Consolidada	30/09/2015	07/10/2015		Prorrogação de prazo			Consolidada
138841	18/02/2013	138836	Consolidada	30/09/2015	07/10/2015		Prorrogação de prazo			Consolidada
138844	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	02/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138845	18/02/2013		Monitorando	01/08/2016	03/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
138847	18/02/2013		Atendida	30/09/2015	07/10/2015	04/04/2016	Atendimento		07/10/2015	Atendida
72047	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	01/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72059	25/01/2013		Atendida	01/10/2015	06/10/2015	04/04/2016	Atendimento		06/10/2015	Atendida
72062	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	01/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72063	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	01/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72066	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	01/08/2016		Reiteração	Em análise		Monitorando

								pela CGU		
72103	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72106	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	01/08/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72223	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
72294	25/01/2013		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
137502	20/01/2012		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
137503	20/01/2012		Monitorando	01/08/2016	30/09/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
14720	07/11/2011		Monitorando	22/03/2016	21/03/2016		Atendimento	Em análise pela CGU		Monitorando
16680	07/11/2011		Monitorando	21/05/2016	06/05/2016		Reiteração	Em análise pela CGU		Monitorando
115201	06/09/2010		Atendida	30/09/2015	08/10/2015	04/04/2016	Atendimento		08/10/2015	Atendida

Outras recomendações da CGU feitas à SPOA do ex-Ministério das Comunicações

Durante o exercício de 2016, o então Ministério das Comunicações registrou recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, referentes à Gestão dos processos licitatórios e de contratação, objeto do Processo SEI nº 53900.053944/2016-78, conforme tabela abaixo, extraída diretamente do Relatório de Constatação nº 201504955, da SFC/DI/CGCOM – Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações, de 29 de novembro de 2016.

Documento	Identificação	Recomendação
Relatório de Constatação	1.1.1.1 (29/11/2016)	Estabelecer, após elaborar os normativos do novo Ministério, uma rotina que preveja a revisão e aprimoramento periódicos dos normativos referente a licitação e contratos. **Ação adotada pela DAD/CGRL:** *proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.*
Relatório de Constatação	1.1.1.2 (29/11/2016)	Instituir rotina de planejamento anual de aquisições, com vista a racionalização e aprimoramento da gestão das contratações do Ministério. **Ação adotada pela DAD/CGRL:** *proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.*
Relatório de Constatação	1.1.1.3 (29/11/2016)	Estabelecer processo de orientação aos servidores acerca da etapa de planejamento, como documentos que devem ser elaborados nos estudos técnicos preliminares para embasar o termo de referência ou projeto básico. **Ação adotada pela DAD/CGRL:** *proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.*
Relatório de Constatação	1.2.2.2 (29/11/2016)	Incluir, nos normativos internos referente a licitação e contratos, item que oriente os servidores sobre a etapa de planejamento, dispondo sobre os estudos técnicos preliminares que devem ser elaboradores para embasar o termo de referência ou projeto básico. Incluir nos normativos internos a orientação para que seja registrada previamente à adesão da Ata de Registro de Preço: a justificativa para adoção dessa escolha, em detrimento de instauração de processo licitatório ou contratação direta específica; e a análise da adequabilidade do objeto da Ata com as reais necessidades do Ministério. **Ação adotada pela DAD/CGRL:** *proposição de instituição de Grupo de Trabalho, conforme Minuta de Portaria Grupo de Trabalho (SEI nº 1638456), inserta no Processo nº 53900.053944/2016-78, para aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial: i) instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos; ii) revisão de checklists para adequação aos normativos vigentes; iii) proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluios nas licitações; iv) revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.*

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

A Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações – DPO foi criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, substituindo a antiga Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – SCUP

.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC (DPO).

Quadro 7.15 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	24
Canceladas	9
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	6

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO RECOMENDAÇÕES

Recomendações na Situação Atendida - Quantidade: 24

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201108876 Constatação: 22	34338	Que a SCUP/MCT identifique e obtenha junto as unidades demandantes das metas/subações supracitadas dos produtos recebidos com pronunciamento quanto a adequação desses produtos.
OS: 201203584 Constatação: 12	47612	Que a SCUP avalie a conveniência e oportunidade de adotar indicadores institucionais para aferição de sua gestão; que permitam mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada indicador.
OS: 201203584 Constatação: 22	47615	Que a SCUP reveja sua posição e estabeleça procedimentos de análise técnica para verificar a razoabilidade e a necessidade de cada subação a ser pactuada em todos os termos aditivos aos Contratos de Gestão e que defina os responsáveis pela execução dessas análises.
OS: 201203584 Constatação: 25	72243	Que a SCUP defina modelo de declaração que comprove o recebimento e a qualidade dos produtos recebidos e que defina, em normativo, os responsáveis por essa declaração.
OS: 201203584 Constatação: 38	72403	Que a SCUP atue junto à FINEP e à SEXEC/MCTI visando a regularização da alocação dos recursos indevidamente aportados da Subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP, com o estabelecimento de objetivos e prazos.
OS: 237557 Constatação: 2	85475	Que a ABTLuS se abstenha de promover alterações contratuais com fulcro no artigo 65 da Lei 8.666/93 para acrescer obras, serviços ou compras não contemplados no objeto inicialmente contratado.
OS: 237557 Constatação: 3	85476	A ABTLuS deve providenciar doravante, quando da realização de aditamentos contratuais que importem aumento de quantitativos de serviços ou inclusão de serviços inicialmente não previstos, que os mesmos somente sejam executados após a formalização do termo aditivo, tendo em vista o disposto no art. 60, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
OS: 237557 Constatação: 4	85477	Que a ABTLuS proceda de modo a garantir que não sejam executados pela contratada serviços não previstos no contrato.
OS: 237557 Constatação: 4	85478	Que a ABTLuS realize processo de contratação conforme as atividades a serem contratadas, observando a modalidade de licitação cabível em cada situação.
OS: 237557 Constatação: 5	85479	Faça constar dos termos aditivos aos contratos os anexos devidamente identificados e assinados pelas partes contratantes, de modo que fiquem demonstradas e quantificadas as alterações que deram causa aos aditamentos.
OS: 237557 Constatação: 7	85480	Que a ABTLUs evite efetuar pagamentos antecipados, buscando atender a legislação vigente.
OS: 237557 Constatação: 8	85481	Que os responsáveis pelos julgamentos dos processos licitatórios da entidade atentem para o fiel cumprimento das normas editalícias.

OS: 237557 Constatação: 9	85482	Que constem dos processos licitatórios as justificas técnicas para a indicação de marcas e que, quando tal indicação seja expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, que a descrição do item seja acrescida de expressões como: ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
OS: 237557 Constatação: 11	85483	Que a ABTLuS cumpra o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/05 em seus procedimento de compras, obras e serviços.
OS: 237557 Constatação: 13	85484	Que a entidade abstenha-se de formalizar contratos com cláusulas que prevejam pagamento antecipado à contratada, excetuando-se casos em que comprovadamente tal condição se faça necessária e desde que sejam atendidas as condições previstas pelo TCU para aceitação de tais pagamentos.
OS: 237557 Constatação: 15	85485	Que a entidade aprimore a elaboração dos procedimentos necessários à formalização dos processos licitatórios consoante as exigências da Lei 8.666/93.
OS: 237557 Constatação: 16	85486	Que a entidade abstenha-se de contratar serviços sem a promoção do devido certame licitatório conforme preconiza o artigo 2º da Lei 8.666/93.
OS: 237557 Constatação: 16	85487	Que doravante os contratos firmados pela entidade contenham cláusulas que estabeleçam critérios de reajustamento contratual, conforme disposto nos artigos 40 e 55 da Lei de Licitações.
OS: 237557 Constatação: 19	85644	Que a ABTLuS instrua os processos de contratação com parecer técnico ou jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.
OS: 237557 Constatação: 19	85645	Que a ABTLuS se abstenha de celebrar contratos contendo cláusula de prorrogação automática de sua vigência e somente realize as prorrogações contratuais que se façam necessárias e após justificativa por escrito para o não cumprimento dos prazos pactuados e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.
OS: 237557 Constatação: 19	85646	Que a ABTLuS se abstenha de elebrar contratos contendo cláusula com previsão de aditamento do valor contratual acima do limite máximo permitido de 25% sobre o valor do contrato original.
OS: 237557 Constatação: 20	85647	Que a ABTLuS se abstenha de celebrar contratos que não permitam a definição de seus prazos de execução e dos valores exatos a serem despendidos.
OS: 237557 Constatação: 20	85648	Que a ABTLuS realize processos de contratação conforme as atividades a serem contratadas, observando a modalidade de licitação cabível em cada situação.
OS: 237557 Constatação: 22	85649	Que a ABTLuS se abstenha de iniciar obras sem a devida regularização perante os órgãos competentes.

Recomendações na Situação Cancelada - Quantidade: 9

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201108876 Constatação: 19	34335	Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos dos contratos de gestão.
OS: 201203584 Constatação: 23	47616	Que a SCUP formalize rotina e defina as respectivas responsabilidades com a finalidade de acompanhar os prazos de atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle
OS: 201203584 Constatação: 26	47617	Definir competências, responsabilidades e prazos para cada etapa relacionada ao acompanhamento dos Contratos de Gestão firmado com as Organizações Sociais.
OS: 201203584 Constatação: 20	72239	Que a SCUP normatize procedimentos de controle interno, com a previsão de ferramentas para informação, comunicação e monitoramento dos controles institucionalizados pela Subsecretaria.
OS: 201203584 Constatação: 51	72406	Que a SCUP busque o ateste, junto aos órgãos e unidades demandantes das 26 novas subações pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do CGEE, declaração de que os produtos foram recebidos e em condição de qualidade satisfatória.
OS: 224621 Constatação: 12	75895	Que o Órgão Supervisor demonstre, por meio de análise técnica, a vinculação de cada meta e ação pactuadas nos 11º, 12º, 13º e 14º termos aditivos aos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o CGEE, previstos na cláusula segunda do mencionado Contrato.
OS: 245318 Constatação: 10	87347	Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos do contrato de gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008 - 2ª Câmara e na Lei 9.637/98.
OS: 245381 Constatação: 8	87455	Não será emitida em função de se estar aguardando pronunciamento do Tribunal de Contas da União - TCU em função do Pedido de Reconsideração à Decisão nº 4374/2009 - 1ª Câmara, solicitado pelo Subsecretário-Executivo substituto do Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Ofício n.º 372/2009, de 25/09/2009.
OS: 201405618 Constatacao: 1	128716	Que a SCUP inclua, caso já não exista, nos Contratos de Gestão firmados no âmbito do MCTI a previsão de indicadores de qualidade na sistemática de avaliação de desempenho, conforme prescrito pelo art. 7º, I da Lei nº 9.637/1998 e pelo art. 28 da Portaria MCTI nº 967/2011.

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 6

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201108876 Constatação: 16	34330 (01/11/2016)	Rever a sistemática de avaliação do Contrato de Gestão do CGEE, de forma que sejam contempladas na análise qualitativa as ações/subações concluídas no exercício fiscalizado.
OS: 201203584 Constatação: 20	47614 (04/10/2016)	Que a SCUP estabeleça procedimentos, normatizando-os, se necessário, com a finalidade de possibilitar: a mensuração, a detecção, a prevenção e a avaliação de riscos que possam afetar o atingimento dos seus objetivos e metas.
OS: 201203584 Constatação: 25	72242 (16/12/2016)	Que a SEXEC, como condicionante da renovação do terceiro ciclo do Contrato de Gestão do CGEE, implemente os controles internos relativos às atividades de solicitação e homologação de produtos demandados ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE nos moldes da minuta da Portaria que está em edição pelo MCTI.
OS: 201203584 Constatação: 43	72404 (20/08/2016)	Definir os responsáveis para realizar análises técnicas e financeiras das subações propostas e aprimorar os mecanismos e ferramentas utilizados para essa análise técnica.
OS: 201503413 Constatacao: 18	153493 (01/10/2016)	Que a SCUP atualize o modelo de Nota Técnica constante no art. 36 da Portaria MCTI nº 967/2011, incluindo item específico que faça análise da extensão e da profundidade dos trabalhos da auditoria externa, nos termos da Recomendação 1
OS: 201503413 Constatacao: 18	153494 (01/10/2016)	Que a SCUP atualize o modelo de Nota Técnica constante no art. 36 da Portaria MCTI nº 967/2011, incluindo item específico que analise a observação contida na Recomendação 5

Diretoria de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação do MCTIC, de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, corresponde à fusão da TI dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Visão Geral

O quadro abaixo demonstra que todas as recomendações da CGU foram atendidas pela CGTI do MCTI no exercício de 2016

Quadro 7.16 - Resumo das Deliberações da CGU: Diretoria de Tecnologia de Informação

Recomendações	Finalizada (Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizada
14	14	0	100
14	**14**	**0**	**100**

Dados da Recomendação				
ID	**Texto**	**Última Manifestação Gestor**	**Último Posicionamento CGU**	**Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência**
59877	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os documentos de oficialização de demanda explicitarão o alinhamento estratégico entre a contratação e os objetivos estratégicos do MCTI quando este mapeamento não constar em seu PDTI.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir a observância do alinhamento entre os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas, bem como seu alinhamento ao PDTI, na lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - DOD", criada pelo GT, consta item que questiona se o DOD explicita necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas, bem como seu alinhamento ao PDTI. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração do Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59880	Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam, durante a análise de viabilidade de uma contratação de TI, o cálculo do custo total de propriedade (TCO) de cada possível solução que tecnicamente satisfaça a demanda, baseando-se a análise econômica na comparação entre os diferentes TCOs.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir que durante a análise de viabilidade de uma contratação de TI seja observado a análise econômica na comparação entre os diferentes TCOs, na lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - ETP", criada pelo GT, consta item que questiona se foram identificados os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração da Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida

59945	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam para cada contratação de tecnologia da informação a elaboração, sempre que possível, de níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, medindo objetivamente os aspectos relevantes ao MCTI.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir a observância de que, sempre que possível, sejam definidos os níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, na lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - TR", criada pelo GT, constam itens que permitem verificar a presença obrigatória dos critérios de aceitação dos serviços prestados ou bens fornecidos, abrangendo métricas, indicadores e níveis de serviços com os valores mínimos aceitáveis, bem como a metodologia, valores e procedimentos para retenção ou glosas no pagamento. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração da Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59946	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado contendo os seguintes itens: descrição; finalidade; meta a cumprir; instrumento de medição; forma de acompanhamento; periodicidade; mecanismo de cálculo; início da vigência; faixas de ajuste no pagamento; sanções e observações - conforme propõe a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir a observância de que, sempre que possível, sejam definidos os níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, na lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - TR", criada pelo GT, constam itens que permitem verificar a presença obrigatória dos critérios de aceitação dos serviços prestados ou bens fornecidos, abrangendo métricas, indicadores e níveis de serviços com os valores mínimos aceitáveis, bem como a metodologia, valores e procedimentos para retenção ou glosas no pagamento. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração da Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida

59948	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a devida justificativa, em termos de necessidade e de conveniência, de cada requisito incluso nos estudos técnicos e nos termos de referência que embasarem os planejamentos de contratações de TI.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir que seja observado que cada requisito, incluso nos estudos técnicos e nos termos de referência que embasam o planejamento de contratações de TI, apresentem a devida justificativa em termos de necessidade e conveniência, foi criado pelo GT, um template que permite relacionar e avaliar os requisitos técnicos que impactam na competitividade e preço do certame. Esse template está publicado na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração da Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59950	Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação das equipes de contratação de soluções de TI em tópicos das Leis nº 9.784, de 29.01.1999, e nº 12.527, de 18.11.2011, relacionados às suas atividades, bem como em qualidade de requisitos de soluções de TI.	Solicitamos a revisão desta recomendação considerando que a prorrogação de prazo de que trata o anexo inserido por essa Controladoria, em 23 de março de 2015, refere-se ao envio das providências adotadas acerca das recomendações que envolvem a atuação da Diretoria de Convênios (DCON) deste Ministério e que em nossa última manifestação esta recomendação foi informada como atendida dado que, no entendimento deste Ministério, as questões relacionadas a capacitação estão devidamente conduzidas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) e a que a Coordenação Geral de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) ficara incumbida, somente, de encaminhar à CGRH, a título de contribuição, documento contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério. Adicionalmente, anexamos evidência que comprova que a CGTI encaminhou o documento mencionado acima à CGRH.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida

59952	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do Ministério ao seu prévio planejamento e formalização, incluindo neste planejamento minimamente os seguintes itens: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do processo e de seus resultados; dependências entre as atividades, produtos de trabalho e resultados do processo; recursos necessários para realizar o processo; atribuição de responsabilidade e autoridade; treinamento necessário para realização e suporte do processo; produtos de trabalho a serem controlados e o nível de controle necessário; requisitos de medição da execução do processo, seus produtos de trabalho e resultados; partes interessadas a serem envolvidas; atividades de monitoramento e controle do processo; objetivos da avaliação do processo; revisão gerencial das atividades do processo e de seus produtos de trabalho.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. Considerando o resultado apresentado pelo GT e o fato de que as contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008), a qual define um processo genérico que atende a qualquer tipo de contratação, esta Coordenação Geral não considera conveniente ou oportuno inserir especificidades em templates (modelos) genéricos de contratação. Por oportuno, esclarece-se que as especificidades atreladas às contratações de TI são tratadas no template de Termo de Referência utilizado pelo MCTI.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59954	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam um quantitativo de técnicos capacitados na área de gestão do desenvolvimento e da manutenção de sistemas do MCTI compatível com sua demanda corporativa prevista para os próximos anos.	O Ministério formalizou Processo de Software que fora incorporado pela equipe de servidores da área de desenvolvimento de sistemas, por meio de capacitações, na modalidade workshop, realizadas pelo Escritório de Projetos de TI (EPTI) do MCTI. Adicionalmente, destaca-se que a temática “gestão do desenvolvimento e manutenção de sistemas do MCTI” integra o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2016-2017 da Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 24, de 31 de dezembro de 2015. Dadas essas informações, a Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, unidade responsável pela gestão do desenvolvimento e da manutenção de sistemas do Ministério entende que não será necessário criar novos controles, pois essa questão está bem conduzida no âmbito daquela Coordenação Geral.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59956	Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas nos PDTIs do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação da Organização e em suas normas complementares.	Considerando que todas as ações relacionadas à tecnologia da informação (e não somente as inclusas nos PDTIs do Ministério) devem obrigatoriamente observar as diretrizes e normas de segurança da informação do Ministério (estejam elas instituídas ou não), a Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, responsável pelas mencionadas ações, não vê a necessidade de criação de controle interno que garanta que a ação prevista no PDTI seja realizada somente após a comprovada observância das diretrizes contidas na Posic. Por oportuno, registre-se que está em curso, no Ministério, projeto junto a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) cujo objetivo é subsidiar o direcionamento estratégico da segurança da informação no MCTI, provendo apoio à implementação de controles que possam atender, principalmente, as deliberações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU). A execução do mencionado projeto auxiliará a Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação na criação e implantação de instrumentos de gestão que contribuirão ainda mais para assegurar a observância das diretrizes de segurança da informação do Ministério no tocante às ações de tecnologia da informação. Estima-se que esse projeto seja concluído em 2016.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida

59962	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam o entendimento das partes interessadas relevantes para a gestão estratégica institucional, englobando sua formulação e o seu planejamento, dos benefícios oriundos da utilização de Balanced Scorecard, ou metodologia similar, para aperfeiçoamento do planejamento em vigor.	Conforme informado no Relatório de Gestão de 2015, exercício de 2014, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional. Durante os exercícios de 2014 e 2015, foi dado andamento ao processo de elaboração do planejamento estratégico institucional do MCTI, conforme previsto no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 40/2013, assinado entre o MCTI e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). O citado Termo teve como objetivo a realização de oficinas necessárias aos trabalhos de elaboração de diagnóstico, organização e moderação do Planejamento Estratégico Institucional do MCTI. A execução do Plano de Trabalho transcorreu durante o exercício de 2014, culminando com a apresentação do Relatório de Cumprimento de Objeto, por parte da ENAP, em 12 de novembro de 2014. Durante o exercício de 2015, no entanto, foram solicitados esclarecimentos adicionais à ENAP acerca do relatório apresentado. As informações prestadas pela ENAP foram submetidas à avaliação técnica da Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Até o final do exercício, contudo, não houve a emissão de atesto definitivo quanto ao cumprimento do objeto e aprovação do Relatório apresentado pela ENAP. Cumpre ressaltar, ademais, que os trabalhos aqui referidos se inserem no contexto da Agenda de Gestão, proposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio do Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP. Dessa forma, a contratação realizada por meio do referido Termo de Execução Descentralizada refere-se à Etapa 1 dos trabalhos de Planejamento e Gestão Estratégica, qual seja, "Análise Ambiental e Formulação da Estratégia". Dessa forma, o Relatório Analítico constitui-se no documento resultado da execução dessa 1ª etapa de trabalhos. Neste contexto, as demais fases propostas para conclusão do Planejamento Estratégico do Ministério dependem da finalização desta 1ª Etapa e da continuidade na condução das demais etapas por parte daquele MP (Memorando nº 72/2015-SEXEC). As próximas etapas propostas são: Etapa 2 – "Tradução da Estratégia", Etapa 3 – "Alinhamento" e Etapa 4 – "Monitoramento da Gestão Estratégica". Por conseguinte, na ausência de um planejamento estratégico formalmente instituído para o MCTI, a definição de metas e objetivos para atuação tanto do Ministério como um todo, como para suas diversas unidades é feita os termos da Portaria n° 936/2012 (Anexo). De acordo com esse normativo, são estabelecidas as metas que orientarão o funcionamento das unidades no ministério no período. A portaria contempla o estabelecimento de metas globais, aplicáveis à instituição como um todo, assim como metas intermediárias, aplicáveis às diversas unidades da organização. Conforme o art. 8o da Portaria, as metas globais devem ser elaboradas em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. As metas globais serão fixadas anualmente, em ato do Ministro de Estado ou a quem este delegar e devem ser mensuráveis, utilizando-se, como parâmetros, indicadores de desempenho que visem aferir a qualidade dos serviços relacionados a atividades finalísticas do MCTI, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores, quando houver, bem como a observância aos princípios da economicidade e da eficiência. Adicionalmente, as metas globais devem ser compatíveis com as diretrizes, políticas e metas governamentais. Por sua vez, as metas intermediárias deverão ser elaboradas em consonância com as metas globais, podendo ser segmentadas e definidas a partir dos indicadores de desempenho estabelecidos no Planejamento Estratégico. Portanto, de acordo com a sistemática prevista, as metas institucionais globais e intermediárias para o período março/2014 a fevereiro/2015, foram definidas pela Portaria n° 1.384/2014 (Anexo). Já aquelas para o período março/2015 a fevereiro/2016, foram estabelecidas pela Portaria n° 931/2015 (Anexo).	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
59963	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de análise dos riscos relacionados às ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI, descrevendo o tipo de tratamento e os responsáveis por tratá-los.	As ações do PDTI vinculadas a contratação de serviços ou bens de TI, seguem os ditames do Processo de Gerenciamento de Projetos do MCTI (PGP-MCTI), que contém disciplina de gerência de riscos que permite o devido monitoramento dos riscos do projeto. Quanto às demais ações do PDTI, os riscos da contratação são analisados em artefato próprio e obrigatório chamado Análise de Riscos (IN 04/14).	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida

60068	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a obtenção prévia pelo MCTI de um nível de maturidade em processo de software compatível com o nível exigido da empresa a ser contratada para fornecimento dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software ao Ministério.	Em 2012, o MCTI realizou contratação de Fábrica de Software (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/339498/PREGAO_ELETRONICO_N__122012.html) e exigiu em seu edital (itens 20.4.5 e 20.4.6) que a licitante comprovasse possuir modelo de maturidade compatível com MPS.BR nível F (ou superior) ou em outro modelo com nível de maturidade compatível com os modelos CMM e CMMI. Nos últimos dois anos, a CGTI formalizou os Processos de Gestão de Demandas (PDG) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como aprimorou o Processo de Software do MCTI (PS-MCTI) – publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015 - instrumentos que constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI). Vale ressaltar que a versão atual (3.0) do PS-MCTI está baseada no modelo de maturidade CMMI nível 3. No final de 2015, a CGTI realizou nova contratação de Fábrica de Software (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/362901/PREGAO_ELETRONICO_N_122015___FABRICA_DE_SOFTWARE.html), porém, embora possuísse um processo de software formalmente institucionalizado e operacional, compatível, inclusive, com o nível de maturidade exigido em 2012, optou por não incluir em seu edital exigência de comprovação de maturidade da Licitante. A estratégia adotada foi focar nos atestados de capacidade técnica, com exigência de apresentação de evidências (artefatos), com objetivo de comprovar a efetiva experiência da licitante. Vale ressaltar que todos os processos internos da CGTI foram apresentados para as licitantes durante visita de capacitação, na qual foi possível conhecer em detalhes o nível de maturidade dos processos de TI desenvolvidos pelo MCTI e que serão exigidos da Contratada durante execução contratual. Assim, a estratégia de exigir em edital modelo mínimo de maturidade para as prestadoras de serviços de Fábrica de Software não mais fará parte do modelo de contratação adotado pelo MCTI, mesmo sendo seu atual PS baseado no modelo de maturidade CMMI nível 3.	O MCTI apresentou documentação comprobatória de atendimento à recomendação.	Atendida
136148	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar a atribuição de responsabilidade pela revisão técnico-econômica de todos os planejamentos de contratação de tecnologia da informação realizados pela CGGTI/SPOA, posteriormente ao trabalho da equipe de planejamento e de forma prévia à análise realizada pela consultoria jurídica do Ministério.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI nº 4/2014. Dentre os produtos gerados por esse GT, menciona-se a lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - ETP", criada pelo GT, na qual consta item que questiona se foram identificados os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Em que pese a implementação do controle sugerido afetar a execução de outras atividades da Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério (CGTI), dada sua capacidade operacional, a CGTI adotou a seguinte prática: após a elaboração do planejamento da contratação, esse documento é transferido a outro servidor para revisão. Essa revisão é reportada por meio do "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa – ETP".	O MCTI apresentou a documentação comprobatória do atendimento à demanda.	Atendida

136149	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controle que impeça a contratação de serviços de tecnologia da informação em que não haja mapeamento de seus requisitos de qualidade para níveis mínimos de qualidade definidos em seu termo de referência.	O Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, instituído por intermédio da portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, concluiu suas atividades em 13 de março de 2015, produzindo as listas de verificação (checklists) que auxiliarão tanto a equipe de planejamento da contratação de soluções de TI na avaliação de conformidade de artefatos, quanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de TI em relação as recomendações da IN SLTI n° 4/2014. As contratações de soluções de tecnologia da informação do Ministério observam o processo previsto na IN desde a sua primeira versão (IN SLTI nº 4/2008) e para garantir a observância de que, sempre que possível, sejam definidos os níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, na lista "Checklist de Monitoramento de Conformidade Normativa - TR", criada pelo GT, constam itens que permitem verificar a presença obrigatória dos critérios de aceitação dos serviços prestados ou bens fornecidos, abrangendo métricas, indicadores e níveis de serviços com os valores mínimos aceitáveis, bem como a metodologia, valores e procedimentos para retenção ou glosas no pagamento. Essa lista integra o arquivo intitulado "Checklist Conformidade da Contratação em relação a IN 4/2014" e está publicada na Intranet deste Ministério no endereço Institucional -> Estratégias para Gestão de Tecnologia da Informação -> Contratação de Soluções de TI – IN 4/2014 – SLTI/MP. Reforça-se que todos os artefatos produzidos pelo mencionado GT foram revisados com a colaboração da Consultoria Jurídica e ratificados pelo Coordenador Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.	O MCTI apresentou a documentação comprobatória do atendimento à demanda.	Atendida

FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade do FUNTTEL

Quadro 7.17 - Resumo das Deliberações da CGU: Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	5
Canceladas	2
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Não Monitorada	0
Monitorando	14

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 14

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201108781 Constatação: 7	7192 (01/08/2016)	Que o Funttel reavalie a decisão do CGF sobre a Aprovação, com ressalvas das Contas do ano de 2006, e se for o caso, proceda à instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista que, em atendimento a IN TCU nº 56/2007 o administrador público federal tem o dever de adotar medidas para ressarcimento de dano causado aos cofres da União, independentemente da atuação do TCU.
OS: 201108781 Constatação: 10	62870 (01/08/2016)	Que o Funttel atualize, em até 60 dias, os registros no SIAFI, de forma a que os mesmos possam refletir a situação real dos convênios firmados.
OS: 224278 Constatação: 5	104729 (10/04/2016)	Proceder a verificação da regularidade da alocação das despesas constantes das prestações de contas do CPqD, de forma a evidenciar se os gastos ali apresentados, porém não devidamente discriminados, se deram, de fato decorrentes das atividades relacionadas aos convênios. Caso sejam evidenciados gastos aplicados de forma irregular, proceder o devido ressarcimento.
OS: 201503715 Constatacao: 2	144209 (01/08/2016)	Providenciar o aprimoramento do Plano de Aplicação de Recursos da Finep, incluindo informações como: relação de projetos de anos anteriores ainda em andamento; quantidade de recursos destinados a projetos de anos anteriores; previsão de projetos novos a serem financiados; recursos destinados a novos projetos, etc.
OS: 201503715 Constatacao: 4	144210 (01/08/2016)	Incluir em normativo a obrigatoriedade de o Conselho Gestor deliberar tempestivamente sobre o conteúdo dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas, decidindo, ao final, pela sua aprovação ou reprovação.
OS: 201503715 Constatacao: 5	144211 (01/08/2016)	Instituir rotina interna visando o aprimoramento da transparência ativa das informações e documentos técnicos relacionados aos recursos aplicados pelo Fundo, divulgando as informações de interesse da sociedade, em especial: a relação de projetos financiados ou concluídos, valores associados a cada projeto; resultados obtidos com cada projeto finalizado; produtos desenvolvidos ou postos em comercialização a partir de iniciativas do Fundo; entidades beneficiadas; processos de seleção e vencedores dos certames; extratos das atas de reunião; relatórios técnicos; normativos e resoluções atualizadas; patentes concedidas a partir de projetos desenvolvidos com os recursos públicos do Funttel, e qualquer outra informação não sigilosa associada à sua atuação
		.
OS: 201503715 Constatacao: 6	144212 (01/08/2016)	Aprimorar o relatórios de apuração dos indicadores, incluindo no documento a análise das fragilidades e oportunidades de melhoria no processo, não se restringindo apenas à avaliação dos pontos positivos alcançados.
OS: 201503715 Constatacao: 4	144213 (04/05/2016)	Explicitar, nos Relatórios de Acompanhamento, a metodologia empregada no processo de amostragem dos projetos a serem visitados pela equipe técnica, considerando os critérios de materialidade e relevância.
OS: 201503715 Constatacao: 4	144214 (01/08/2016)	Exigir que os agentes financeiros e a Fundação CPqD elaborem seus Relatórios de Execução Físico-financeira de modo que os documentos contemplem também a perspectiva financeira, viabilizando seu uso como ferramenta de prestação de contas.
OS: 201503715 Constatacao: 8	144215 (01/08/2016)	Estabelecer, em normativo interno, metodologia para a coleta dos dados a serem usados na apuração dos indicadores do Funttel, fixando o período de referência, as regras e critérios

		objetivos de definição de amostras, testes de validação e critérios de aceitação de dados.
OS: 201503715 Constatacao: 9	144216 (04/05/2016)	Instituir medidas com vistas a garantir que as instituições beneficiadas com recursos do Fundo atendam à solicitação de envio de dados para apuração dos indicadores de desempenho.
OS: 201503715 Constatacao: 10	144217 (01/08/2016)	Incluir nos normativos internos do Funttel a correlação dos indicadores com as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos do Fundo, bem como com o desenvolvimento e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações.
OS: 201503715 Constatacao: 11	144218 (01/08/2016)	Fixar as metas para os indicadores de desempenho estabelecidos pele Funttel, com base em estudos técnicos, estabelecendo a periodicidade de apuração dos resultados.
OS: 201503715 Constatacao: 12	144219 (01/10/2016)	Promover a melhoria do processo de seleção de entidades a serem visitadas para confirmação dos dados usados na apuração dos indicadores, incluindo nos critérios a serem considerados os aspectos da relevância e criticidade dos projetos beneficiados.

Recomendações na Situação Atendida - Quantidade: 5

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201108781 Constatação: 11	36794	Que o Conselho-Gestor do Funttel avalie e decida sobre o instrumento legal mais apropriado para o repasse de recursos ao CPqD, tendo em vista que a sistemática de utilização de Convênios específicos não tem se mostrado a mais adequada, conforme já apontado pelo TCU na TC 018.874/2009-1. Considerar nesta decisão as providências a serem tomadas no âmbito do Executivo quando às disfunções relacionadas à personalidade jurídica da Fundação CPqD.
OS: 201108781 Constatação: 23	36796	Que o Funttel providencie, a partir do processo de mudança do instrumento de arrecadação das contribuições do Fundo (de DARF para GRU), desenvolvimentos no Sistema SAF de modo a permitir a discriminação das receitas do Funttel, conforme as categorias previstas no Inciso II (prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado) e Inciso III (eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas), ambos do art. 4º da Lei nº 10.052, de 28.11.2000.
OS: 201108781 Constatação: 23	36797	Que o Funttel atue com vistas a implantar um módulo de controle de inadimplência em seu sistema de arrecadação com o objetivo de melhorar o controle sobre os contribuintes inadimplentes do Fundo.
OS: 201306239 Constatação: 16	58637	O referido anexo II, de título "Relatório de Acompanhamento do Agente Financeiro n° 001/2012", com "Período de realização dos trabalhos: 17 a 21 de setembro de 2012", apresenta a constatação transcrita a seguir: "2.2.6 CONSTATAÇAO VI Nenhum processo apresentava as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União, conforme dispõe o art. 84, do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal." Entretanto, não restou comprovada qualquer ação ou acompanhamento posterior por parte dos gestores do Funttel com vistas a dar efetividade ao achado, sanar o problema ou originar alguma real consequência em virtude da irregularidade verificada. Além disso, não foi informado o posicionamento adotado pelo Conselho Gestor após a apresentação dos fatos a este colegiado. Cumpre destacar que as recomendações emitidas no âmbito do relatório contido no Anexo II não tratam, de modo vinculado, as constatações descritas ao longo do texto, sendo apresentadas ao final do documento. Não foi localizada qualquer

		recomendação voltada a sanar especificamente o apontamento relativo ao item 2.2.6. Por fim, a título de informação, destaca-se que a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29.5.2008, mencionada no tópico 2.2 como parâmetro para as análises realizadas, foi revogada pela Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011, regendo os acordos posteriores à sua publicação, devendo a equipe atentar-se para o fato quando das próximas fiscalizações. Dessa forma, a recomendação será revisada, visando a sua melhor compreensão: a) Desenvolver procedimento formal e objetivo de acompanhamento das medidas adotadas pelos agentes financeiros com vistas a sanar os problemas apontados pelo Funttel em relatórios de fiscalização; b) Informar, com evidências documentais, as ações implementadas pelo Conselho Gestor, a partir do conhecimento de fatos apontados em fiscalizações realizadas pelo Funttel relativas aos recursos repassados aos agentes financeiros, com vistas a sanar as falhas encontradas e melhorar o processo de gestão desses recursos.
OS: 201306239 Constatação: 10	83518	Desenvolver rotina de verificação da correta apresentação dos documentos exigidos para a prestação de contas pelos agentes financeiros e pela Fundação CPqD, conforme disposto no art. 33 da Resolução CGF nº 66/2010, de 28.10.2010

Recomendações na Situação Cancelada - Quantidade: 2

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201306239 Constatação: 14	58636	Estabelecer rotina de controle para que não haja mais divergência entre a execução orçamentária da Ação 2000 - Administração da Unidade registrada no SIAFI e a informada do Relatório de Gestão.
OS: 201306239 Constatação: 10	83519	Apresentar a documentação relativa aos motivos para abertura de crédito extraordinário em favor da Ação 0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações.

7.3 – Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário no MCTI.

Processo nº 01200.003509/2015-13					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		19/08/2015
Data Ciência:	13/08/2015	Data Instauração:	18/08/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15 da mesma data, o processo tem como objetivo apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/105-CGRH. O processo encontra-se sobrestado em virtude do tratamento de saúde do investigado.					

Processo nº 01200.005127/2015-16					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no item 3.1.1.4 CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	15/12/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 142, de 15 de dezembro de 2015, publicada no boletim de Serviço nº 23, da mesma data, em atendimento à recomendação: 001 da CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório de Auditoria da CGU nº 231171, para apurar responsabilidades quanto à criação do Centro de Tecnologias e Artes em Pedras Graníticas – CTAPG, e liberação de recursos a ele destinados. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Processo nº 01200.005694/2015-72					
Tipo de Procedimento: **Sindicância**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171 relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Processo nº 01200.005692/2015-83					
Tipo de Procedimento: **Processo Administrativo Disciplinar**					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados na expressas na Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.					
Fase	X	**Sobrestado**	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Trata-se de Comissão instituída pela Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento Recomendação de n° 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES do subitem 1.1.1.9, e da Recomendação de n° 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018. Processo sobrestado aguardando o recebimento de informações externas de outros órgãos/entidade.					

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário no Ministério das Comunicações

Processo nº 53900.050057/2015-67					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Julgamento**		Registro no Sistema CGU-PAD		25/09/2015
Data Ciência:	22/06/2015	Data Instauração:	25/09/2015	Data Relatório:	21/09/2016
Data Parecer:	12/01/2017			Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4491, de 25 de setembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36-Especial III, de 25 de setembro de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar apurou irregularidades indicadas pela Recomendação nº 137503 do Relatório de Auditoria da CGU nº 201001133, relativo ao Contrato MC nº 14/2011.					

Processo nº 53000.026931/2013-27					
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Sobrestado**		Registro no Sistema CGU-PAD		27/05/2013
Data Ciência:	23/05/2013	Data Instauração:	27/05/2013	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 237, de 23 de maio de 2013, publicado no BS da CGGP/SPOA nº 21, de 27 de maio de 2013 (Portaria nº 6747, de 17 de dezembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 5-Especial, de 1º de fevereiro de 2016), a Sindicância Investigativa apura irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, Item 2.1.2.2 – Constatação (022) – Recomendações 001 e 002; Item 2.1.2.3 – Constatação (023) – Recomendação 001; Item 2.1.2.4 – Constatação (024); Item 2.1.2.5 – Constatação (025); Item 2.1.2.6 – Constatação (026) – Recomendações 001 e 004, relativos ao Contrato MC nº 29/2009.					

Processo nº 53000.020223/2014-63					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual ocorrência de irregularidade em contratação					
Fase	**Instrução**		Registro no Sistema CGU-PAD		04/11/2013
Data Ciência:	24/04/2014	Data Instauração:	28/04/2014	Data Relatório:	
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 4383, de 17 de setembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 36, de 21 de setembro de 2015 (Portaria nº 5762, de 12 de dezembro de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 23-EXTRA, de 16 de dezembro de 2016) apura irregularidades indicadas pelo Relatório de Auditoria Especial nº 201204029, Item 2.1.1.2 – Constatação (002) – Recomendações 001, 002 e 003; Item 2.1.1.3 – Constatação (003) – Recomendação 002; Item 2.1.1.4 – Constatação (004) – Recomendação 001.					

Processo nº 53900.014894/2015-22 (53900.013196/2016-91)					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Abandono de cargo/Descumprimento de preceito legal					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		03/03/2016
Data Ciência:	27/03/2015	Data Instauração:	03/03/2	Data Relatório:	17/06/2016
Data Parecer:	05/09/2016			Data do Julgamento:	09/09/2016
Envolvido:	Cargo: Agente de Telecomunicações			**Resultado da Apuração: Arquivamento + Devolução de valores indevidamente recebidos**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 837, de 2 de março de 2016, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 10, de 3 de março de 2016, apurou eventual abandono de cargo, cumulado com eventual irregularidade em não apresentação de resposta de setor administrativo a requerimento formulado por servidor.					

Processo nº 53000.022934/2013-91					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual dano ao erário em abandono injustificado de curso de pós-graduação					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		
Data Ciência:	13/05/2013	Data Instauração:	12/03/2015	Data Relatório:	15/05/2016
Data Parecer:	05/09/2016			Data do Julgamento:	12/09/2016
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
		Técnico em Comunicação Social		Advertência (Prescrita) + Ressarcimento ao Erário	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1163, de 12 de março de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 8-Especial, de 13 de março de 2015, apurou eventual responsabilidade de servidora que desistiu imotivadamente de curso de pós-graduação ao realizar curso de formação em certame para o qual fora aprovada.					

Processo nº 53000.005292/2012-85					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Eventual dano ao erário em perda de bem público cuja guarda cabia a servidor					
Fase	**Julgado**		Registro no Sistema CGU-PAD		13/03/2015
Data Ciência:	31/01/2012	Data Instauração:	12/03/2015	Data Relatório:	01/06/2016
Data Parecer:	30/09/2016			Data do Julgamento:	11/10/2016
Envolvido:	Cargo:			Resultado da Apuração:	
	Diretora do Departamento de Articulação e Formação/Secretaria de Inclusão Digital			**Arquivamento**	
Relato: Instaurado pela Portaria nº 1164, de 12 de março de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 8-Especial, de 13 de março de 2015 (Portaria nº 6682, de 10 de dezembro de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 15, de 11 de abril de 2016) apurou eventual responsabilidade em extravio de microcomputador portátil em guarda de servidora.					

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário no Ministério das Comunicações e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – Tomadas de contas especiais

Esse item também será apresentado fazendo-se a distinção entre as medidas adotadas pelas unidades setoriais contábeis do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Ministério das Comunicações – MC.

No âmbito do MCTI

Em 2016 a Setorial de Contabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI registrou ao todo 17 (dezessete) processos de dano ao erário com instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, devidamente registrados na Conta Diversos Responsáveis. Dos 17 (dezessete) processos instaurados e encaminhados à Controladoria-Geral de União – CGU, apenas 9 (nove) foram auditados pela CGU e receberam o Pronunciamento Ministerial, tendo sido encaminhado para julgamento do Tribunal de Contas da União – TCU, no decorrer do exercício de 2016, conforme dispõe a Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelo Instrução Normativa – TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016.

Quadro 7.18 – Medidas Adotadas para Apuração e Ressarcimento de Danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
20	0	0	0	0	0	0	0	09

Abaixo, segue detalhamento dos processos de Tomada de Contas Especiais:

a) Processos com débito inferior a R$ 75.000,00, sem instauração de Tomada de Contas Especial – TCE:
Não houve ocorrência

b) Processos de Tomada de Contas Especial – TCE instaurados em 2016 e encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU em 2016:

1) Relatório TCE Complementar nº 1/2016 (TCE nº 008/2012) – Programa Multidisciplinar de Reabilitação – PROMUR ***(*)***
Termo de Parceria nº 13.0022.00/2005 – SIAFI nº 542863
Processo TCE nº 01200.003977/2012-37
Motivo: Omissão no dever de prestar contas
(*) Encaminhado ao TCU em 17/03/2016, através do Ofício 08/2016-AECI.

2) Relatório TCE nº 1/2016 – Município de Craíbas/AL ***(*)***
Convênio nº 01.0158.00/2006 - SIAFI nº 590763
Processo TCE nº 01200.000040/2016-33
Motivo: Não execução do objeto do convênio
(*) Encaminhado ao TCU em 17/03/2016, através do Ofício 09/2016-AECI.

3) Relatório TCE nº 2/2016 – Município de Frei Miguelinho/PE ***(*)***

Convênio nº 01.0012.00/2006 – SIAFI nº 569548
Processo TCE nº 01200.000077/2016-61
Motivo: Não execução do objeto pactuado
(*) Encaminhado ao TCU em 10/05/2016, através do Ofício 14/2016-AECI.

4) Relatório TCE nº 3/2016 – Município de Paudalho/PE ***(*)***
Convênio nº 01.0282.00/2005 - SIAFI nº 537351
Processo TCE nº 01200.000138/2016-91
Motivo: Não aprovação da prestação de contas final
(*) Encaminhado ao TCU em 17/03/2016, através do Ofício 10/2016-AECI.

5) Relatório TCE nº 4/2016 – Município de Lagoa de Itaenga/PE ***(*)***
Convênio nº 01.0060.00/2007 - SIAFI nº 625773
Processo TCE nº 01200.001057/2016-16
Motivo: Não execução do objeto pactuado
(*) Encaminhado ao TCU em 03/06/2016, através do Ofício 17/2016-AECI.

6) Relatório TCE nº 5/2016 – Município de Marechal Floriano/ES ***(*)***
Convênio nº 01.0125.00/2007 – SIAFI nº 631646
Processo TCE nº 01200.001104/2016-13
Motivo: Não execução do objeto pactuado
(*) Encaminhado ao TCU em 26/07/2016, através do Ofício 24/2016-AECI.

7) Relatório TCE nº 6/2016 – Município de Vitória de Santo Antão/PE ***(*)***
Convênio nº 01.0083.00/2005 – SIAFI nº 524877
Processo TCE nº 01200.001574/2016-87
Motivo: Consecução parcial dos objetivos pactuados
(*) Encaminhado ao TCU em 11/09/2016 através do Ofício nº 29106/2016/SEI-MCTIC.

8) Relatório TCE nº 7/2016 – Município de São José do Egito/PE ***(*)***
Convênio nº 01.0093.00/2006 – SIAFI nº 591156
Processo TCE nº 01200.001926/2016-02
Motivo: Execução parcial do objeto pactuado.
(*) Encaminhado ao TCU em 28/09/2016, através do Ofício nº 37229/2016/SEI-MCTIC.

9) Relatório TCE nº 8/2016 – Município de Santa Maria da Boa Vista/PE
Convênio nº 01.0121.00/2007 - SIAFI nº 627857
Processo TCE nº 01200.002160/2016-75
Motivo: Não execução do objeto pactuado

10) Relatório TCE nº 9/2016 [2]
Processo TCE nº 01200.002173/2016-44
Motivo: Recebimento indevido de indenização de moradia

11) Relatório TCE nº 10/2016 – Município de Vitória de Santo Antão/PE ***(*)***
Convênio nº 01.0082.00/2005 - SIAFI nº 524879
Processo TCE SEI nº 01200.700479/2016-60
Motivo: Inexecução do objeto pactuado
(*) Encaminhado ao TCU em 09/11/2016, através do Ofício nº 43876/2016/SEI-MCTIC.

12) Relatório TCE nº 11/2016 – Mediateca – Organização para a Inclusão Social e Digital/DF
Termo de Parceria nº 13.008.00/2006 - SIAFI nº 577490

Processo TCE SEI nº 01200.704104/2016-79
Motivo: Impugnação de despesas no termo pactuado

13) Relatório TCE nº 12/2016 – Município de Barra Bonita/SP
Convênio nº 01.0120.00/2006 - SIAFI nº 591941
Processo TCE SEI nº 01200.704194/2016-06
Motivo: Impugnação parcial de despesas e prejuízos em razão da não aplicação dos recursos da União no mercado financeiro

14) Relatório TCE nº 13/2016 – Município de Russas/CE
Convênio nº 01.0049.00/2005 – SIAFI nº 524474
Processo TCE SEI nº 01200.705855/2016-11
Motivo: Ausência do aporte da contrapartida

15) Relatório TCE nº 14/2016 – Instituto Projeto Vida Esperança – PROVE
Convênio nº 01.0111.00/2009 – SICONV nº 721161/2009
Processo TCE SEI nº 01200.706933/2016-96
Motivo: Não execução do objeto pactuado

16) Relatório TCE nº 15/2016 – Cooperativa dos Profissionais de Turismo e Hospitalidade – Êxito
Convênio nº 01.0018.00/2009 – SICONV nº 704241/2009
Processo TCE SEI nº 01250.010289/2016-61
Motivo: Aprovação parcial da prestação de contas por impugnação de despesas

17) Relatório TCE nº 16/2016 – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Pernambudo – IDESP
Convênio nº 01.0204.00/2008 – SICONV nº 702390/2008
Processo TCE SEI nº 0120.008705/2016-61
Motivo: Impugnação parcial de despesas

c) Processos de TCE instaurados em 2015, não remetidas ao TCU, por parcelamento do débito administrativamente:

1) Relatório TCE nº 5/2015 – Município de Sant'ana do Livramento/RS
Convênio nº 01.0071.00/2005 – SIAFI nº 538074
Processo TCE nº 01200.002366/2015-14
Motivo: Ausência do aporte de contrapartida
Parcelamento: Realizado em 36 parcelas com início do recolhimento a partir do mês de janeiro de 2017, conforme Portaria MCTI nº 946, de 13/11/2016 (DOU 16/11/2015).

2) Relatório TCE nº 6/2015 – Associação Pequenos Passos/DF
Termo de Parceria nº 13.0020.00/2009 – SIAFI nº 657423
Processo TCE nº 01200.002479/2015-10
Motivo: Impugnação de despesas
Parcelamento: Realizado em 12 parcelas com inicio do recolhimento a partir do mês de dezembro de 2015, conforme Portaria MCTI nº 946, de 13/11/2015.

3) Relatório TCE nº 7/2015 – Município de Sant'ana do Livramento/RS
Convênio nº 01.0034.00/2005 – SIAFI nº 524051
Processo TCE nº 01200.002753/2015-51

Motivo: Ausência do aporte de contrapartida e impugnação de despesas.
Parcelamento: Realizado em 36 parcelas com início do recolhimento a partir do mês de janeiro de 2017, conforme Portaria MCTI nº 946, de 13/11/2015.

No âmbito do extinto Ministério das Comunicações

Em 2016 a Setorial de Contabilidade do Ministério das Comunicações registrou ao todo 4 (quatro) processos de dano ao erário com instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, devidamente registrados na Conta Diversos Responsáveis. Dos 4 (quatro) processos instaurados e encaminhados à Controladoria-Geral de União – CGU, 3 (três) foram auditados pela CGU e receberam o Pronunciamento Ministerial, sendo que 2 foram encaminhados para julgamento do Tribunal de Contas da União – TCU, no decorrer do exercício de 2016, e 1 processo foi encaminhado ao TCU em Janeiro/2017, conforme dispõe a Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelo Instrução Normativa – TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016.

Quadro 7.18 – Medidas Adotadas para Apuração e Ressarcimento de Danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	**Tomadas de Contas Especiais**							
	Não instauradas			**Instauradas**				
	Dispensadas			**Não remetidas ao TCU**				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
04	0	0	0	0	0	0	01	03

a) Processos com débito inferior a R$ 75.000,00, sem instauração de Tomada de Contas Especial – TCE:
Não houve ocorrência

b) **Processos de Tomada de Contas Especial – TCE instaurados em 2016 e encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU em 2016:**

1) Relatório de TCE n.º 01/2016 – FJ produções Ltda*
Contrato n.º 30/2009-MC – CNPJ: 02.036.987/0001-20
Processo de TCE n.º 53900.015705/2016-10
Motivo: Inexecução Contratual
(*) Encaminhado ao TCU em 26/09/2016, através do Ofício n.º 37192/2016-SEI-MCTIC

2) Relatório de TCE n.º 02/2016 – Município de Monte Alegre/SE*
Convênio n.º 003/2005 – SIAFI n.º 530227
Processo de TCE n.º 53900.032995/2016-99
Motivo: Não aprovação de prestação de contas final do convênio.
(*) Encaminhado ao TCU em 19/10/2016, através do Ofício n.º 40544/2016-SEI-MCTIC

3) Relatório de TCE n.º 03/2016 – Amélia Rodrigues/BA*
Convênio n.º 155/2005 – SIAFI n.º 558040
Processo de TCE n.º 53900.041409/2016-74
Motivo: Execução parcial do objeto do convênio com impugnação parcial de despesas.

(*) Encaminhado ao TCU em 30/01/2017, através do Ofício n.º 3246/2017-SEI-MCTIC

4) Relatório de TCE n.º 04/2016 – Município de Pintópolis/MG*
Convênio n.º 187/2005 – SIAFI n.º 561867
Processo de TCE n.º 53900.045318/2016-16
Motivo: Não aprovação de prestação de contas final do convênio.
(*) Encaminhado à CGU em 31/08/2016, através do Ofício n.º 33038/2016-SEI-MCTIC

7.4 – Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o art. 5º da Lei Nº 8.666/1993

No que tange a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades para realização das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços, ao processo de Liquidação e Pagamento, todos os objetivos foram alcançados conforme as exigências, quais sejam: em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, dentro dos prazos legais, sem que houvesse prejuízo na condução das atividades meio do Ministério ou a inviabilização na prestação de serviços continuados.

7.5 – Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Os procedimentos para efetivação do ressarcimento ao erário em decorrência das regras de desoneração da folha de pagamento foram instrumentalizados por meio do Processo Administrativo nº 01200.001442/2014-93, pelo qual o MCTI buscou atender as determinações do TCU constantes dos Acórdãos nº 2859/2013 e nº 1212/2014.

Contudo, considerando que a suspensão dos efeitos do Acórdão e a orientação de aguardar decisão não há conteúdo a declarar.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 7.19 – Despesas com Publicidade do Extinto Ministério das Comunicações

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valore Previsto na LOA 2015	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	**Publicidade de Utilidade Pública**	3.500.000,00	1.585.960,00	759.931,00
Legal				
Mercadológica				
Utilidade pública				

Quadro 7.20 – Despesas com publicidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valore Previsto na LOA 2015	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	**Publicidade de Utilidade Pública**	9.057.979,00	8.055.556,00	6.355.042,00
Legal				
Mercadológica				
Utilidade pública				

O MCTI por meio da Assessoria de Comunicação somente realiza ações de Publicidade de Utilidade Pública a que se objetiva a informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida no Âmbitos dos programas de Ciência Tecnologia e Inovação colocados à disposição dos cidadãos. Este Ministério possui relação contratual (nº 020028.00/2012) com a empresa – Agência DeBrito Propaganda Ltda, para prestação de serviços de publicidade propaganda, desde sua licitação em 26/11/2012 com vigência até 26/11/2016 (podendo ser prorrogado até 60 meses) tendo sua prorrogação dado cobertura para a realização de campanhas de comunicação em 2016, no valor do contrato R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Quadro 7.21 – Campanhas de Publicidade entre 01/01/2016 a 31/12/2016 *percentual baseado nas Ações.

Publicidade de Utilidade pública	Campanha	Participação na execução (%)
Popularização da Ciência	Despertar o interesse da sociedade brasileira pela ciência, tecnologia e inovação, dando insumos para a melhoria da educação científica e da apropriação social do conhecimento, além de informar sobre eventos, ações, editais e resultados de ações estruturadas para a popularização de temas da ciência. Dentre outras atividades, destaca-se anualmente a ocasião em todo o país da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia-SNCT, tematizada e coordenada pelo MCTI, são previstas atividades de difusão e popularização da ciência (palestras, filmes, exposições interativas e oficinas, dentre outras atividades) o evento pretende chamar atenção para importância da ciência na vida das pessoas. Estabelecida diante da necessidade de ampliar na população a percepção da ciência e tecnologia no Brasil e estimular o interesse de crianças e jovens pelos conteúdos de ciências de forma a contribuir para a cultura da inovação na sociedade, bem como criar condições para que o país conquiste melhores posições no ranking das nações que mais produzem conhecimento. Grandes ações como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que objetiva estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área têm na comunicação ferramenta para despertar o interesse temático da sociedade brasileira pela matemática.	74%
Popularização das Tecnologias Assistidas	As Tecnologias Assistivas visam estimular projetos de pesquisa e o desenvolvimento de produtos inovadores voltados para à melhorias da qualidade de vida de pessoas com deficiência física ou condições sociais de grande fragilidade. Neste sentido o objetivo da campanha é informar sobre eventos, novos produtos e serviços, a disponibilização de recursos para pesquisas, contribuindo para difundir conhecimento e soluções criativas para a inclusão produtiva e social, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania. O Brasil tem milhões de cidadãos com necessidades especiais permanentes ou transitórias com pouco ou nenhum acesso a serviços e equipamentos tecnológicos capazes de minimizar os esforços diários e trazer melhor condição de vida. Muitos desses equipamentos são importados, inadaptados e indisponíveis ao cidadão médio, muito porque o país não tem tradição nessas pesquisas e muitas vezes são mercadologicamente pouco interessantes, cabendo ao estado o impulso para a sua apropriação e até a dinamização de um mercado de serviços dessas necessidades especiais individuais e ou regionais. Para além das fronteiras do país, o MCTI coordena a Rede Segurança Alimentar e Nutricional, tema da EXPO terceiro maio evento do planeta e o primeiro em C&T que ocorre em Milão em 2015 com a manutenção de estande nacional em 6 meses de exposição.	2%
Divulgação das Pesquisas em Mudanças Climáticas e Energias Renováveis	Comunicar à sociedade sobre os avanços e esforços de pesquisa em ciência tecnologia e inovação que elevam a capacidade brasileira de resposta aos desafios e às oportunidades associadas às mudanças climáticas e propagar as novas tecnologias uteis das cadeias biocombustíveis e de outras energias renováveis, com vistas à segurança e eficiência energéticas conjugadas ao desenvolvimento sustentável. Visa dar retorno à sociedade dos investimentos do MCTI no âmbito das pesquisas que visam à adaptação e proteção diante das severas mudanças do clima e das inovações e relatórios providos destas, que subsidiam mecanismos de desenvolvimento limpo na atividade produtiva. Uma vez que se torna essencial a diversificação e preservação de novas formas de produção e distribuição na matriz energética brasileira, concomitantemente ao uso de insumos sustentáveis, paulatinamente menos poluentes, garantindo segurança e eficiência energéticas, se justifica a ampla divulgação de seus avanços.	6%
Divulgação Das Iniciativas Brasileiras em Nanotecnologia	Dar publicidade sobre as potencialidades da Nanotecnologia, bem como eventos, editais, resultados e outras ações de interessam para a cadeia produtiva. Promovendo assim a circulação do conhecimento e do desenvolvimento de produtos, processos e serviços nanotecnológicos com vistas ao aumento da competitividade da indústria brasileira. Sendo relativamente recente, essa área da fronteira do conhecimento carece de integração das diversas iniciativas para fortalecer o impacto das políticas públicas que as promovam, em especial no desenvolvimento de produtos nanoestruturados que ampliam convergência e transferência de conhecimento entre a academia e as empresas com a consequente ampliação da competitividade da indústria nacional. Seus ganhos podem ser agregados aos manufaturados ou ao processo produtivo, em empresas de todas as escalas e em grande espectro de atuação. Estamos em um momento	0%

	de aceleração para a fronteira da pesquisa exploratória das propriedades e estruturas dos materiais com o esforço de montar o maior instrumento de pesquisa brasileiro já conhecido no anel de luz síncrotron de quarta geração -Projeto Sirius.	
Divulgação Dos Instrumentos De Inovação Empresarial	Comunicar de forma articulada para promover a interação entre empresas e centros de pesquisa, sobre linhas de créditos e políticas públicas para inovação no setor produtivo, informando sobre normas, editais, avanços, sistemas, serviços, eventos, cooperação e resultados, entre outros, tanto de mercado com impacto direto, quanto no desenvolvimento da economia de longo prazo. A crescente demanda por inovação se torna questão de sobrevivência da indústria em tempos de globalização, políticas públicas que compartilham riscos e são projetadas como facilitadores da interação entre instituições científicas e tecnológicas devem ser popularizadas e explicadas para que mais empresas consigam aumento significativo da competitividade nos mercados nacional e internacional. O Sibratec sistematiza políticas públicas para facilitar e dinamizar o desenvolvimento tecnológico na indústria e na pesquisa aplicada, em paralelo a FINEP, empresa pública que opera o FNDCT, tem linhas de créditos e financiamento a fundo perdido para desenvolver a inovação tecnológica, com ganhos em produtividade e competitividade em diversos setores da economia. O conjunto de fundos setoriais de C&T com a participação de vários segmentos sociais na definição de prioridades, garantem a estabilidade do financiamento para a CT&I, o estabelecimento de estratégias de longo prazo, para os recursos aplicados que contemplam empresas de todos os portes, dos setores industrial, agrícola e de serviços e com foco nos resultados. E ainda anualmente o MCTI, desde a inclusão da inovação em sua pasta, é partícipe essencial do "Congresso da Inovação da Indústria 6º edição" onde tem obrigação de expor o estado da arte de suas atividades nesse campo.	5%
Divulgação Dos Instrumentos de Capacitação Em Ct&I	Comunicar à sociedade em geral, em especial estudantes sobre benefícios, resultados, eventos e editais que destinam bolsas de estudo para formação de pesquisadores e profissionais qualificados em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, ampliando assim o interesse e a adesão à capacitação científica, sua expansão e a internacionalização para inserção brasileira na ciência mundial. O Brasil promove de maneira acelerada a mobilidade internacional docente, discente e de seus pesquisadores, estimulando e contatando a pesquisa brasileira às melhores experiências internacionais. Em outra frente também se faz necessário dar visibilidade de cientistas de renome internacional que visitem e atuem no País, circulando o conhecimento em fluxos de troca. O CNPq, agência vinculada ao MCTI, é responsável pela organização de programas e editais de bolsas de incentivo ao aprendizado da pesquisa científica e tecnológica no Brasil, em especial nos últimos anos o maior programa de bolsas já montado o Ciências Sem Fronteiras, é dividido com o MEC /CAPES em grandes exposições para o alcance vultoso que pretende em sua eficácia e efetividade.	0%
Popularização das Iniciativas em Tic´S	Manter informados, em especial, empresários e estudantes da área de tecnologia da informação e comunicação sobre as politicas públicas para o desenvolvimento da pesquisa em informática brasileira, seus editais, subvenções, regulações, financiamentos e eventos, dando o compasso de informações que este setor tão dinâmico necessita para se manter atualizado. As indústrias de software, hardware e serviços de TI têm forte base na inovação e pesquisa e essenciais para o desenvolvimento econômico e social de uma nação. São também grandes contribuintes para exportação de serviços e bens de alto valor agregado, inovação tecnológica e de métodos de produção, para o empreendedorismo, produção científica, tecnológica e da informação e da elevação da competitividade. Na atividade produtiva dependente de incentivos pode se destacar as Start-Ups, fruto do estimulo ao empreendedorismo, em que se busca com a divulgação a ampliação da visibilidade para as atividades de base tecnológica nacional, contribuindo para a consolidação de ecossistemas digitais e o surgimento de redes de pesquisa para o desenvolvimento de serviços e componentes nacionais em TICs com competividade internacional.	3%
Divulgação da Biotecnologia, Fármacos e Complexo da Saúde	Comunicar sobre ações realizadas para o desenvolvimento de biotecnologias inovadoras que agreguem valor e promovam o uso sustentável da biodiversidade e integrem novas tecnologias, dando a visibilidade necessária para fortalecer e ampliar a indústria nacional produtora de fármacos, outros produtos e equipamentos para a saúde, de modo a contribuir também para o maior acesso da população brasileira às tecnologias de diagnóstico e terapia. A Estratégia Nacional para Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) destaca a importância da ciência, a tecnologia e a inovação (C,T&I) como eixo estruturante do desenvolvimento do País e estabelece diretrizes que irão orientar as ações nacionais e regionais no horizonte temporal de 2012 a 2015. As biotecnologias e a indústria nacional produtora de fármacos e equipamentos são setores de uso intensivo de tecnologias e agreguem valor a	4%

	conhecimentos naturais além de sua popularização elevar as exigências da população brasileira de uso de novas tecnologias de diagnóstico e terapia, contribuindo para a diminuição da morbidade social.	
Divulgação da Pesquisa Mineral, Petrolífera e Nuclear	Comunicar sobre ações realizadas para o desenvolvimento da atividade mineral e de aplicação pacífica do poder nuclear, visando dar acesso e construir a boa imagem dos esforços de pesquisa para trazer segurança na exploração econômica destes setores sensíveis. O potencial de aplicação nuclear e de exploração mineral/petrolífera, inclusive de elementos de terras raras, precisa de grande suporte científico e tecnológico para trazer segurança social e ambiental nessa promissora atividade econômica. A indústria nacional produtora destes elementos precisa de constante visibilidade construção da imagem positiva para manutenção dos altos investimentos em pesquisa paralelos ao apoio da opinião pública em face da sensibilidade que os termos têm na interface com a manutenção da saúde, segurança e proteção ao meio ambiente. Em especial a construção do Reator Multipropósito Brasileiro ¿ RMB trará exponencial crescimento da atividade de pesquisa da aplicação nuclear com consequente criação de atividades econômicas brasileiras, antes somente acessíveis por importação de grandes centros desenvolvidos. Inclusive tais setores dependentes de intensiva investigação científica e tecnológica, possuem grandes eventos para dinamizar trocas de informação divisões de P&D, com visibilidade internacional, com participação ativa do setor público.	2%
Divulgação das Atividades de Pesquisa Aeroespacial e Observação do Espaço	Divulgar as ações e realizações do setor aeroespacial brasileiro visando clarear a importância dos investimentos para o bem público nas pesquisas de transporte aéreo, comunicação por satélite, monitoramento climático, observação da terra e do espaço e dos desdobramentos de novos usos nas cadeias produtivas motivadas pela demanda de intensiva aplicação tecnológica. A área se destaca por prenunciar grandes cooperações técnicas multinacionais com valor estratégico e de desenvolvimento do potencial humano de expansão de usa fronteiras de atuação. O programa CBERs de satélites Sino-Brasileiro de sensoriamento, iniciado nos anos 80, já lançou 5 satélites de grande porte com sucesso e trouxe novas capacidades às duas nações bem como desenvolveu áreas atendidas pelas informações prestadas pelos instrumentos em órbita. No plano decenal firmado entre os países consta a proposta de análise da produção de satélites que atendam também a aplicação na área de monitoramento do clima e de prevenção de desastres naturais, entre outros serviços de monitoramento e comunicação. Configurando uma possibilidade real de atendimento para demandas específicas por serviços de satélites de pequeno porte o Sistema Espacial para Realização de Pesquisa e Experimentos com Nanossatélites Serpens, tem seu sucesso nos lançamentos suborbitais e na inusitada colocação em órbita a partir da Estação Espacial Internacional (ISS), em acordo firmado com a Agência Espacial Japonesa (Jaxa). Tais ações demonstram de forma inequívoca que o país tem se inserido no pequeno grupo de países com potencia de exploração dos benefícios da tecnologia aeroespacial, para além do já consolidado segmento do mercado de aeronaves fruto dos esforços de pesquisa centenários na otimização do voo. Na outra ponta a pesquisa de observação do espaço, ganha tempo de observação, nos maiores observatórios do mundo e já coleciona achados, bem como contribui em grandes redes de pesquisa em astrofísica e seus equipamentos óticos.	0%
Conhecimento Sobre a Biodiversidade e Técnicas de Desenvolvimento Sustentável	Dar visibilidade a pesquisas de conhecimento sobre a biodiversidade brasileira nos diversos ecossistemas constituintes desse país continental, e dos desdobramentos que a informação estruturada dessas potencialidades promovam no desenvolvimento sustentável das populações endêmicas, difundindo manejos que preservem os tesouros naturais para pesquisas futuras. É muito extensa a pesquisa que visa catalogar e dar tratamento científico a usos de recursos naturais nas múltiplas paisagens brasileiras. Além dos esforços de sistematizar tais achados, (Sistema Brasileiro Sobre a Biodiversidade Brasileira - SiBBr), se faz patente a repercussão dos resultados na fronteira da pesquisa de campo onde novas espécies são encontradas e novas evidências de efeitos no equilíbrio ecológico são descritos. Para além da preservação do patrimônio genético brasileiro, a difusão e do uso adequado em manejo controlado, com o aprendizado baseado no respeito para a perpetuação dessa riqueza, são essenciais ao desenvolvimento social de populações tradicionais, que vivem da exploração dos recursos naturais. A visibilidade do o conhecimento científico sobre os ecossistemas brasileiros e a biodiversidade associada, apoia sua preservação por meio do desenvolvimento tecnológico e inovação que agreguem valor aos bens e serviços provenientes do patrimônio cultural na interação com os recursos naturais de cada localidade.	2%
Divulgação de	Dar visibilidade aos instrumentos de políticas públicas para a execução de megaprojetos visando o crescimento e aprendizado conjunto, colaborativo	0%

Políticas Públicas de Governança do Snct&I	e independente, ampliando a governança do Sistema Nacional de CT&I e da implantação de práticas de inteligência coletiva, utilizadas na geração de novos produtos, novos processos e novas soluções tecnológicas para o equacionamento dos principais problemas e desafios nacionais. A Comunicação Pública da Ciência - CPC está se tornando menos uma opção e mais parte integrante do metabolismo da tecnociência e da economia do conhecimento, em busca da legitimação e apoio político, para garantir recursos empenhados na continuidade dos projetos. Diante disso, os esforços de publicidade ao Programa Nacional Plataformas do Conhecimento, que constitui de arranjos público-privados tematizados pelo interesse público, permitindo o estreitamento da articulação das competências de institutos de pesquisa e empresas, com base em uma infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de última geração, se torna essencial ao sucesso de sua implantação. Deve estar clara a inequívoca prevalência dos objetivos sociais no processo de desenvolvimento, fazendo do progresso técnico em um fim em si mesmo e subordina a sociedade a uma corrida tecnológica e científica desenfreada, que não tem como propósito a consecução de uma ordem social mais justa e ambientalmente sustentável. A constituição das Plataformas de Conhecimento Científico, que tem como fundamento básico a compreensão de que a educação, ciência, tecnologia e inovação são instrumentos estruturantes centrais para um projeto de desenvolvimento nacional, parte do pressuposto de que as nações que assumiram a liderança econômica e política da ordem mundial também conseguiram, previamente às suas posições hegemônicas no contexto internacional, liderarem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	

ANEXO ESPECIAL SOBRE GESTÃO DE POLÍTICAS DE RENÚNCIAS DE RECEITAS 2016

(2016)

Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncias de Receitas

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC/MCTIC)

SecexDesenvolvimento – 1ª DT

Tribunal de Contas da União

INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) vem se constituindo como o principal instrumento de estímulo às atividades de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação para as empresas que atuam no regime tributário do Lucro Real.

No ano de 2015, conforme informações apresentadas no "*Formulário para apresentação de informações ao MCTI sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no capítulo III da 11.196/2005 (Lei do Bem) – FORMP&D*, 1.110 empresas, dos mais diversos setores da economia, declararam realização de atividades de PD&I no âmbito da referida Lei.

Esse ***Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncias de Receitas***, especificamente para a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), apresenta informações detalhadas sobre a gestão dessa política pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC, com dados baseados no FORMP&D enviado ao MCTIC até o ano base de 2015. Entretanto, os resultados finais do ano base 2015 ainda estão em processo de análise conclusiva.

As informações apresentadas neste Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncias de Receitas têm como objetivos, dentre outros, dar **publicidade e transparência** sobre a gestão dos *incentivos fiscais previstos no capítulo III da 11.196/2005 (Lei do Bem)* e subsidiar os órgãos de controle interno e externo com informações relevantes para analisar a conformidade e o desempenho da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC, no julgamento de sua gestão pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

ÍNDICE

Item 1	**Identificação e atributos da unidade jurisdicionada**	**4**
Item 2	**Planejamento estratégico da UPC**	**5**
Item 3	**Dados Gerais**	**10**
Item 4	**Informações sobre a Demanda por benefícios fiscais da Lei do Bem**	**16**
Item 5	**Informações sobre casos de cumulatividade de benefícios da Lei do Bem**	**19**
Item 6	**Dados Complementares**	**20**
Item 7	**Informações sobre avaliação de benefícios fiscais - FormP&D**	**24**
Item 8	**Avaliação qualitativa do PD&I incentivado pela Lei do Bem**	**25**
Item 9	**Direcionamento e regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei do Bem**	**26**
Item 10	**Avaliação da UPC**	**29**
Item 11	**Informações Gerenciais**	**30**

ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. ***Identificação da unidade prestadora de contas (upc) e da(s) política(s) pública(s) de renúncias de receitas sob sua gestão.***

Quadro 1 – Identificação da UJ e políticas de renúncias de receitas geridas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações			**Código SIORG**: 075234
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Denominação Abreviada: Setec			
Código SIORG: 075234	**Código LOA:** 24101		**Código SIAFI:** 240115- SETEC
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão público da administração direta		**CNPJ:** 01.263.896/0029-65	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			**Código CNAE:** 7511-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2033-7800	(061) 2033-7982	
Endereço Eletrônico: setec@mctic.gov.br			
Página na Internet: http://www.mctic.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar, sala 387, CEP 70067-900- Brasília-DF			

Quadro 2 – Políticas Públicas de Renúncia de Receitas sob gestão da UJ

Políticas Públicas de Renúncia de Receitas sob gestão da UJ			
Nome	**Lei(s)**	**Decreto(s)**	**Subunidade responsável**
Lei do Bem	**Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005**	**Decreto Nº 5.798, de 7 de junho de 2006**	**CGIT/SETEC/MCTI**

1.2. Identidade funcional

Identificação dos principais gestores com atribuições relacionadas à gestão de políticas de renúncia de receitas.

Quadro 3 – Identificação dos gestores de políticas de renúncias de receitas – Lei do Bem.

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão	Vínculo com o serviço público federal*
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Alvaro Toubes Prata	145.041.385-15	12-07-2016 Atual	EFETIVO
Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação - DEPAI	Jorge Mário Campagnolo	311.320.300-72	18-11-2016 Atual	EFETIVO
Coordenador Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT	Carlos Alberto Lima Neri	042.090.106-00	29-08-2014 Atual	Comissão (04/2014)
Coordenador de Incentivos e Transferência de Tecnologia – COITT	Francisco Silveira dos Santos	051.299.233-91	28-11-2016 Atual	EFETIVO

1.3. Informações sobre o ambiente de atuação da UPC, enfatizando suas principais características face ao público-alvo das políticas de renúncias de receitas sob sua gestão:

a) Caracterização e comportamento do mercado de atuação:

Participam dos incentivos fiscais referentes a Lei do Bem empresas que operam sob regime do lucro real, que não tenham tido prejuízo fiscal no ano base, e que tenham desenvolvido atividades de P,D&I, devidamente comprovadas.

b) Ameaças e oportunidades observadas em seu ambiente de negócio:

A ameaça mais importante reside na instabilidade macroeconomica do Brasil nos últimos anos, que tem limitado o número de empresas participantes do instrumento e nos avanços dos investimentos em atividades de P,D&I.

c) Informações sobre o relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços;

O relacionamento da CGIT com as empresas se dá através do preenchimento do formulário eletrônico, enviado pelas empresas, e com posterior análise que segue os procedimento estabelecidos nas Portarias 715 e 788 MCTI de 2014, disponiveis na página do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na Internet.

d) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

A situação econômica que o País atravessa vem se constituindo como o principal risco para o bom desempenho dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem). Como o instrumento alcança apenas as empresas que operam no Lucro Real e que não tenham prejuízo fiscal no ano base, o número de empresas que saíram do programa é maior que o número de empresas que entraram.

e) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios.

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC vem ano após ano introduzindo melhorias no formulário de coleta de informações das atividades de PD&I (FORMP&D) e realizando e participando de seminários regionais promovendo os benefícios do Capítulo III da Lei do Bem.

ITEM 2 ▪ *Planejamento estratégico da UPC para as políticas de renúncias de receitas, ou descrição de como o planejamento estratégico dessas políticas está inserido no planejamento estratégico do órgão/unidade, contemplando:*

a) Descrição do plano estratégico que orienta sua atuação, identificando os objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;

A SETEC entende que o Planejamento Estratégico é uma recomendação importante, mas deve ser realizado de maneira integrada, em todo o Ministério. A atual direção do MCTIC, no final do exercício de 2016, manifestou interesse de desenvolver um Planjamento Estratégico para todo Ministério.

A Portaria MCTI nº 25, de 12 de novembro de 2015, instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de propor elementos de gestão para a política de renúncia tributária, sob responsabilidade do MCTI, para compor o Planejamento Estratégico do Ministério. O GT concluiu que para uma melhor coordenação e acompanhamento dos resultados, e mesmo melhoria da percepção das conexões e sinergias com o ecossistema nacional de P&D, por parte da Administração Superior do MCTI, que as políticas de gestão de renúncia tributária sob gestão desta pasta devam ser incorporadas ao Planejamento Estratégico do Ministério.

b) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios;

No ano de 2016, e também nos anteriores, a SETEC/MCTIC não desenvolveu e nem implantou um Planejamento Estratégico

c) Informações sobre as gestões realizadas junto à Secretaria-Executiva do MCTI e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal e outros) com o objetivo de aprimorar a operacionalização das políticas de renúncias de receitas sob responsabilidade da UPC.

A SETEC durante o ano de 2016 reiterou solicitações realizadas anteriormente à Secretaria Executiva do MCTIC, quanto à necessidade de reforçar a equipe técnica da Coordenação-Geral de Incentivos ao desenvolvimento Técnológico e Inovação – CGIT/SETEC, com o objetivo de disponibilizar recursos humanos qualificados para aprimorar a operacionalização das políticas de renúncias de receita sob a responsabilidade da SETEC/MCTIC.

d) Informações sobre as principais conquistas obtidas junto à Secretaria-Executiva do MCTI e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal e outros) em relação a medidas externas de apoio ao aprimoramento da operacionalização das políticas de renúncias de receitas sob responsabilidade da UPC, decorrentes de gestões realizadas em exercícios anteriores.

No ano de 2016 a SETEC realizou diversas reuniões com a Secretraia da Recita Federal do Brasil – RFB para tratar do estabelecimento de procedimentos com vistas a introduzir melhorias na Gestão da Lei do Bem.

e) Informações sobre medidas concretas de atuação e envolvimento da alta direção (diretores e secretários) para consecução de objetivos relacionados à Lei do Bem, tais como: participação em grupos de trabalho, expedição de atos relacionados ao tema, realização de negociações com outras unidades e esferas de governo, resultados alcançados em suas gestões, entre outros.

2.1 - Avanços implementados no exercício em relação à gestão, sob o aspecto intraorganizacional, da Lei do Bem (Lei 11.196/2005).

Aprimoramento nas Portarias MCTI nos 715/2014 e 788/2014, as quais ainda se encontram na CONJUR/MCTIC.

Encomenda junto ao Centro de Gestão e Estududos Estratégicos – CGEE de estudo do Impacto Socio-Econômico da Lei do Bem (Amostra de 25 empresas). Tal estudo servirá de referência para a contratação de um estudo de amior porte sobre os impactos da citada lei.

2.2 - Avanços implementados no exercício em relação à informatização de processos de trabalho relacionados à Lei do Bem (Lei 11.196/2005).

O setor de tecnologia da informação do MCTIC está desenvolvendo melhorias no Sistema Informatizado da Lei do Bem (FORMP&D) com previsão d implementar as melhorias, no ano de 2017.

2.3 Informações sobre a estrutura de pessoal da Setec/MCTI diretamente alocada à gestão da Lei do Bem:

a.1) *demonstração quantitativa da força de trabalho, considerando efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários;*

Força de Trabalho da **Coordenação-Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT/SETEC (Itens a.1; a.2; a.3; e a.4):**

Carlos Alberto Lima Neri
Coordenador Geral;
Analista em Ciência & Tecnologia;
Área de formação:

- Engenheiro Agrônomo;
- Pós- Graduado em Administração Pública (FGV)

Tempo de serviço no MCTI: desde 1990;
Tempo de serviço na CGIT: desde de Agosto 2007
Atividades realizadas:

- Coordenador da CGTI ;
- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Francisco Silveira dos Santos
Coordenador;
Analista em Ciência & Tecnologia;
Área de formação:

- Engenheiro Elétrico;
- Pós- Graduado em Comércio Exterfior;

Tempo de serviço no MCTI: desde 1990;
Tempo de serviço na CGIT: desde Setembro de 2016;
Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento às empresas, entidades de classe e ICTs; (atividade meio)
- Elaboração de regramentos e procedimento de gestão;

Daniela dos Reis Alves
Tecnologista
Área de formação:

- Bacharel em Ciência da Computação;
- Especialista em Gestão de Projetos;
- Mestre em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação;

Tempo de serviço no MCTI: desde Março de 2013;

Tempo de serviço na CGIT: *desde* Março de 2013;
Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Eder Angelo Sanches
Coordenador Substituto de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico- COID;
Tecnologista;
Área de formação:

- Engenharia Elétrica;
- Mestrado em Sistemas Mecatrônicos (em andamento).

Tempo de serviço no MCTI: desde Fevereiro de 2013
Tempo de serviço na CGIT: desde Ago de 2015.
Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Cristiane Pereira Ilha

Analista;
Área de formação: Administração e Direito.

- Pós Graduação em Administração Pública.

Tempo de serviço no MCTI: desde Maio de 2009
Tempo de serviço na CGIT: *desde* Nov de 2014
Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Juliana do Amaral Soares
Assistente em Ciência & Tecnologia
Área de formação:

- Bacharel em Sistemas de Informação;
- Pós Graduação em Administração Pública.

Tempo de serviço no MCTI: desde Março de 2013;
Tempo de serviço na CGIT: desde Março de 2013;
Atividades realizadas:

- Apoio ao acompanhamento dos sistemas de Informática e dos indicadores; (atividade meio)
- Apoio ao atendimento as empresas; (atividade meio)

Daniela do Nascimento Campos
Secretária Executiva
Tempo de serviço no MCTI: desde Julho de 2012;
Tempo de serviço na CGIT: desde Julho de 2012;
Atividades realizadas:

- Secretariado

a.5) custos associados à manutenção dos recursos humanos: somatório da remuneração bruta de todos os colaboradores da Setec mencionados na alínea "a.1" acima, de forma a mensurar o custo administrativo de pessoal fixo de sua estrutura ligada à renúncia de receitas;

Como já relacionado no item anterior, a equipe de colaboradores da SETEC/MCTIC, diretamente envolvida na gestão é muito pequena (7 sete pessoas) e sua remuneração anual (13 salários) é da ordem de R$ 770.000,00.

a.6) quantidade de efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários ingressos e egressos no exercício;

Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Estagiários
5	1	1	---

	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Estagiários
Ingressos	1	---	---	---
Egressos	---	1	---	---

b) Avaliação da suficiência, qualidade e quantidade do quadro de pessoal existente frente às demandas da gestão da Lei do Bem, considerando possíveis medidas de racionalização dos métodos de trabalho para atendimento às demandas com a força de trabalho disponível:

A Força de Trabalho da CGIT/SETEC diretamente envolvida com a gestão do Capítulo III da Lei do Bem é bastante reduzida face às atividades que são atribuídas no Regimento Interno da Unidade.

c) Eventuais mudanças quantitativas e qualitativas na força de trabalho e períodos de afastamento de quaisquer colaboradores com impacto na rotina da unidade;

No ano de 2016 a Servidora Caroline Viriato Memória se afastou da CGIT/SETEC para cursar Doutourado.

d) Síntese de treinamentos efetuados no exercício e outros aspectos relevantes em termos de formação profissional da equipe;

No ano de 2016 apenas 2 membros da equipe da CGIT/SETEC participaram de cursos de curta duração na área de administração de projetos, realizados na Escila nacional de Adminstração Pública – ENAP.

e*) Síntese das inovações normativas de qualquer nível (leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, portarias interministeriais etc.) relacionadas às regras da Lei do Bem ocorridas no exercício;*

Em 2015 foi publicada a Medida Provisória no 694/2015, com fins de alteração na Lei 11.196/2005, com efeitos a partir de janeiro de 2016, disponsdo da suspensão do usufruto do benefício fiscal à pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, estabelecido no Capítulo III, da Lei 11.196/05.

f) Síntese das inovações realizadas no último exercício em termos de normatização de rotinas e/ou procedimentos administrativos da unidade, com objetivo de aprimoramento de controles administrativos;

As inovações introduzidas no ano de 2016 no tocante à rotinas e a procedimentos administrativos, já foram mencionadas no item 2.4 desse anexo;

g) Síntese da participação e dos resultados (finais ou parciais) da atuação da Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica (CGIT) na Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal da Inovação. Caso a comissão não esteja mais em funcionamento, explicar os motivos para sua desativação e as medidas práticas adotadas para suceder suas atribuições, se for o caso;

A Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal da Inovação, no ano de 2016, estava desativada e no momento o atual secretário da SETEC/MCTIC está desenvolvido esforços no sentido de reativar a citada Comissão.

ITEM 3 – Dados Gerais

a) Volume de renúncia fiscal e contrapartidas (investimentos em PD&I) – tabela e gráfico;

Tabela 1 – Volume de renúncia fiscal e Contrapartidas

Ano-base*	Volume da renúncia fiscal	Contrapartida
	(Valores em R$ Bilhões)*	(Investimento em PD&I)*
2010	1.790,00	8.911,00
2011	1.441,00	6.983,00
2012	1.107,00	5.615,00
2013	1.582,00	6.739,00
2014	1.711,00	8.191,00
2015	1.708,00	8.900,00
TOTAIS	**9.339,00**	**45.339,00**

Fonte: SETEC/MCTIC
*** Valores declarados pelas empresas**

Gráfico 1 – Valores Renunciados e Contrapartida do benefício fiscal:

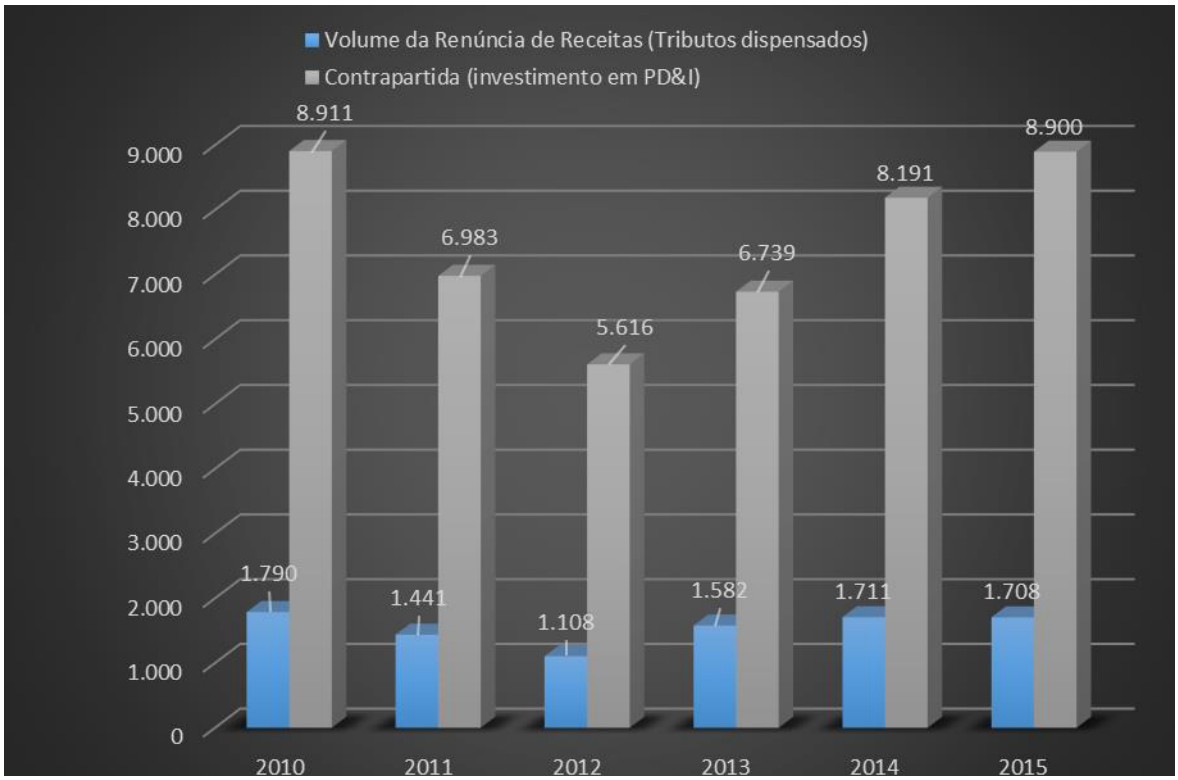

Fonte: SETEC/MCTIC

b) Perfil e valores do setor apoiado e da política pública – tabela;

Tabela 2 - Perfil e valores do setor apoiado e da política pública

	2012	2013	2014
Total de empresas beneficiárias	820	977	1.008
Total de empresas beneficiárias com faturamento positivo	988	1094	1.149
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é nacional	541	643	683
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é estrangeira	240	285	272
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é misto	39	49	53
Receita Líquida Total das empresas beneficiadas	1.097.102,93	1.384.461,54	258.902.448,38
Quantidade de projetos de PD&I realizados pelas empresas beneficiárias	14.693	14.673	10.461
Valor dispendido em projetos de PD&I pelas empresas beneficiárias x1000	5.487.659,86	6.742.108,98	8.191.701,37
Valor dispendido em recursos humanos em projetos de PD&I pelas empresas beneficiárias x 1000	3.211.102,17	5.082.290,65	5.391.521,81
Quantidade de empresas que introduziram produto tecnologicamente novo ou significamente aperfeiçoado para empresa, mas já existente no mercado nacional	519	620	**
Quantidade de empresas que introduziram produto tecnologicamente novo ou significamente aperfeiçoado para o mercado nacional	386	504	**
Quantidade de empresas que introduziram processo tecnologicamente novo ou significamente aperfeiçoado para empresa, mas já existentes no mercado nacional	350	431	**
Quantidade de empresas que introduziram processo tecnologicamente novo ou significamente aperfeiçoado para o mercado nacional	238	266	**
Quantidade de empresas que introduziram serviço tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado para empresa, mas já existente no mercado nacional.	70	53	**
Quantidade de empresas que introduziram serviço tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado, para o mercado nacional	51	42	**
Quantidade de empresas que pleitearam patentes, registros e cultivares ou outros direitos de propriedade intelectual no ano-base de referência	175	182	187
Quantidade de empresas que pleitearam patente, registros de cultivares ou outros direitos de propriedade intelectual durante a utilização dos benefícios da Lei do Bem	-	-	**
Renúncia Fiscal do IR	R$ 814.402.540,00	R$ 1.163.438.690,00	R$ 1.258.464.322,92
Renúncia Fiscal do IPI	R$ 285.030,00	R$ 419.660,00	R$ 183.343,74
Renúncia Fiscal da CSLL	R$ 293.184.910,0	R$ 418.837.930,00	R$ 57.637.792,3

Total de Recursos Humanos vinculados às beneficiárias	1.630.287	2.013.240	2.251.094
Recursos Humanos Nível Superior	ø	ø	ø
Recursos Humanos em PD&I	51.698	60.092	**
Recursos Humanos em PD&I de nível superior	44.458	47.066	**

Fonte: SETEC/MCTIC

**** Tais informações não foram solicitadas às empresas na Versão do FORMP&D ano base 2014.**

c) Perfil dos dispêndios dos projetos de PD&I por modalidade

Tabela 3 – Perfil dos dispêndios dos projetos de PD&I x
R$1.000,00

Rúbricas	Ano Base		
	2012	2013	2014
1. Recursos Humanos	3.211.102,17	5.082.290,65	5.391.521,81
2. Serviços de Terceiros (Somatório 2.1 + 2.2 +2.3)	1.740.210,36	2.245.600,70	2.800.179,57
2.1.Contratados (Somatório U + I + I)	**828.315,61**	**1.082.216,65**	**1.178.018,69**
2.1.a.Universidades	352.657,20	335.703,28	368.166,67
2.1.b.Instituições de Pesquisa	474.654,02	744.476,04	808.526,60
2.1.c.Inventores Independentes	1.004,39	2.037,33	1.325,42
2.2. Valores Transferidos (Somatório M + E + I)	**131.272,93**	**214.297,15**	**282.977,26**
2.2.a. Micro Empresas	59.551,25	102.450,26	126.774,27
2.2.b.Empresas de Pequeno Porte	70.381,33	110.959,08	155.215,88
2.2.c.Inventor Independente	1.340,36	887,82	987,11
2.3. Outros (Decreto 5.798/2006, art. 2° , inc. II, alínea "e")	**780.621,82**	**949.086,90**	**1.339.183,61**
3. Material de consumo	532.551,61	704.739,02	1.310.003,29
4. Remessa por Tecnologias do Exterior (inciso V do art. 3° do Decreto n° 5.798/06)	ø	ø	ø
5. Dispêndio em ICT ou por entidades científicas e tecnológicas privadas sem fins lucrativos (Lei 11.196/2005, art.19-A)	-	-	-
6. Total de Custeio (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**5.483.864,14**	**8.032.630,37**	**8.191.701,37**
7. Bens Intangíveis (art. 17, IV da Lei 11.196/05)	9.242,09	11.483,22	51.202,20
8. Equipamentos Nacionais	90.774,70	41.280,60	49.336,35
9. Equipamentos Importado	31.553,98	63.167,58	37.392,35
10. Material Permanente	454,97	-	-
11. TOTAL DE DISPÊNDIOS DE CAPITAL (7+8+9+10)	**132.025,75**	**115.931,40**	**137.930,90**
12. TOTAL GERAL	5.615.889,88	8.148.561,77	**8.329.632,27**

Fonte: SETEC/MCTIC

*** *t – 1* = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações** em relação à gestão; *t – 2* = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

d) Perfil de uso das modalidades legais de deduções fiscais;

As deduções incidentes nas renúncias tributárias da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem – Capítulo III) podem ser utilizadas por todas empresas. Entretanto, a dedução que representa mais de 90% das renúncia e a que trata da "*DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)*"

As outras modalidades de deduções fiscais, tanto em valor, quanto em número de empresas que declararam uso dessas deduções é muito pequeno. Cerca de 30% das empresas declaram deduções nessas modalidades.

Tabela 4 – Perfil das renúncias tributárias por modalidade legal (Lei 11.196/2005) **x R$1.000,00**

Rubricas	Ano Base		
	2012	2013	2014
1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo	**6.421.030,83**	**8.011.858,31**	9.073.186,00
2. DEDUÇÕES ADICIONAIS			
2.1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)	3.195.743,35	4.263.473,74	4.805.790,35
2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável	457.376,85	673.626,03	819.297,43
2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base em até 5%, em relação á média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	18.042,71	13.360,04	13.198,43
2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, mais 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado(§4º do art. 8º) - se aplicável	3.659,63	4.552,03	8.804,44
2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(inc. I do §1º do art. 19A da Lei nº 11.196/05)	2.886,04	250,00	**Não houve fruição do incentivo**
3. TOTAL DE DEDUÇÕES (3) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5	**3.677.708,58**	**4.955.261,84**	**5.651.181,44**
4. REDUÇÕES DO IPI			
4.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	214,77	182,13	101,18
4.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	132,76	210,41	321,84
5.TOTAL DA REDUÇÃO DO IPI (4) = 4.1 + 4.2	**347,53**	**392,55**	**423,019**
6. REDUÇÃO a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)	2.131,33	1.715,83	**2.596,78**
7. TOTAL DOS INCENTIVOS (7) = 3 + 5 + 6	**3.680.018,44**	**4.957.370,22**	**6.076.797,06**
8. DEPRECIAÇÃO ACELERADA INTEGRAL			
8.1. Dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I (inc. III do art. 3º)	218.178,40	70.726,31	**54.788,23**
8.2. Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º)	6.728,40	10.398,67	**8.988,21**
9. TOTAL DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA INCENTIVADA(8) = 8.1 + 8.2	**224.906,80**	**81.124,98**	**63.776,44**
10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA			

10.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inc. IV do art. 3º	3.119,01	10.684,07	19.726,65
10.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	-	-	6.337,05
11.TOTAL DA AMORTIZAÇÃO ACELERADA (10.1 + 10.2)	**13.400,21**	**3.119,01**	**26.063,70**
12. Total da depreciação e amortização acelerada (9+11)	**192.411,48**	**228.025,81**	**89.840,14**

Fonte: SETEC/MCTIC

* *t – 1* = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações em relação à gestão; *t – 2* = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

e) Perfil de uso das modalidades legais de deduções fiscais per capita – tabela.

Tabela 5 – Perfil das renúncias tributárias por modalidade legal (Lei 11.196/2005) x R$1.000,00

Rubricas	**Ano Base**		
	2012	**2013**	**2014**
1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo	6.572,19	8.200,47	**9.001,18**
2. DEDUÇÕES ADICIONAIS			
2.1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)	3.270,98	4.363,84	4.767,65
2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável	468,14	689,48	812,80
2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base em até 5%, em relação á média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	18,47	13,67	13,093
2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, mais 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado(§4º do art. 8º) - se aplicável	3,75	4,66	8,73
2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(inc. I do §1º do art. 19A da Lei nº 11.196/05)	2,95	0,26	**Não houve fruição do incentivo**
3. TOTAL DE DEDUÇÕES (3) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5	3.764,29	5.071,91	5.602,27
4. REDUÇÕES DO IPI			
4.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,22	0,19	0,10
4.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,14	0,22	0,32
5.TOTAL DA REDUÇÃO DO IPI (4) = 4.1 + 4.2	**0,36**	**0,41**	**0,42**

6. REDUÇÃO a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)	2,18	1,76	**2,57**
7. TOTAL DOS INCENTIVOS (7) = 3 + 5 + 6	**3.766,83**	**5.074,08**	**5.605,26**
8. DEPRECIAÇÃO ACELERADA INTEGRAL			
8.1. Dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I (inc. III do art. 3º)	223,31	72,39	**54,35**
8.2. Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º)	6,89	10,64	**8,92**
9. TOTAL DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA INCENTIVADA(8) = 8.1 + 8.2	**230,20**	**83,03**	**63,27**
10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA			
10.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inc. IV do art. 3º	3,19	10,94	19,57
10.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	-	-	6,28
11.TOTAL DA AMORTIZAÇÃO ACELERADA (10.1 + 10.2)	**3,19**	**10,94**	**25,85**
12. Total da depreciação e amortização acelerada (9+11)	**233,39**	**93,97**	**89,12**

Fonte: SETEC/MCTIC

* *t – 1* = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações em relação à gestão; *t – 2* = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

ITEM 4 – Informações sobre a Demanda por benefícios fiscais da Lei do Bem:

a) Indicador de rotatividade de empresas beneficiárias ano a ano (turnover);

Índices de rotatividade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos três anos-base:

$$IRt = [\frac{A+B}{2}\ x\ 100]\ /C$$

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base *2014,*
A = quantidade de empresas novas que apresentaram formulário FormP&D no ano-base *2014*, ou seja, que não haviam se beneficiado da Lei do Bem no ano-base *2013*, mas se beneficiaram no último exercício;

273 Empresas

B = quantidade de empresas que deixaram de apresentar formulário FormP&D no ano-base 2014, isto é, deixaram de se beneficiar da Lei do Bem no respectivo exercício, mas haviam se beneficiado em *2013*

300 Empresas

C = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no último ano-base 2014 considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

1.008 Empresas

IRt (Índice de Rotatividade no ano-base *2014)* = 28,47

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base *2013,*
A = 380 Empresas

B = 223 Empresas

C = 977 Empresas

IRt (Índice de Rotatividade no ano-base *2013)* = 26,71

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base *2012,*
A = 299 Empresas

B = 219 Empresas

C = 820 Empresas

IRt (Índice de Rotatividade no ano-base *2012)* = 31,58

b) Indicador de rotatividade de dispêndios de P&D como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I), acompanhado de avaliações sobre: principais entraves que dificultam a entrada e os que geram saída de empresas do regime de benefícios fiscais da Lei do Bem; e padrão de empresas (segundo porte, setor ou outras características) que costumam ser instáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem;

Indicador 2 – Rotatividade de dispêndios de PD&I sob a égide da Lei do Bem
Informar índices de rotatividade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos três anos-base:

$$RPt = [\frac{VA+VB}{2}\ x\ 100]\ /VC$$

Onde:

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base **2014** como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I);

VA = valor total (R$) dos investimentos em PD&I de empresas novas que apresentaram formulário FormP&D no ano-base 2014, ou seja, que não haviam se beneficiado da Lei do Bem no ano-base 2014, mas se beneficiaram no último exercício;

R$ 1.196.362.297,44

VB = valor total (R$) dos investimentos em PD&I de empresas que deixaram de apresentar formulário FormP&D no ano-base 2014, isto é, deixaram de se beneficiar da Lei do Bem no respectivo exercício, mas haviam se beneficiado em 2013;

R$ 814.466.783,22

VC = valor total (R$) dos investimentos em PD&I de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no último ano-base – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

R$ 8.191.701.375,32

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base *2014* como consequência da rotatividade de empresas) = 12,27

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2013 como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I);

VA = R$ 2.452.060.658,63

VB = R$ 841.706.740,90

VC = R$ 6.739.942.273,82

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base *2013* como consequência da rotatividade de empresas) = 24,43

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base *2012* como consequência da rotatividade de empresas (*turnover de PD&I*);

VA = **R$ 905.008,21**

VB = **R$ 848.981,11**

VC = **R$ 5.615.904,91**

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base *2012* como consequência da rotatividade de empresas) = 15,62

Avaliação sobre os principais entraves que dificultam entrada e os que geram saída de empresas do regime de benefícios fiscais da Lei do Bem. Avaliar o padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser instáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem, isto é, que saíram ou entraram recentemente do regime de benefícios fiscais ora tratados.

c) ***Indicador de estabilidade de empresas no regime da Lei do Bem, acompanhado de avaliação do padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser estáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem.***

Indicador 3 – Estabilidade de empresas no regime da Lei do Bem
Informar índices de estabilidade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos três anos-base:

$$IEt = \frac{EE}{[z + y + z]/3} x\ 100$$

Onde:
IEt = Índice de Estabilidade de Empresas no regime da Lei do Bem para os anos base 2014 e 2013

EE = quantidade de empresas estáveis no regime da Lei do Bem, ou seja, que apresentaram formulário FormP&D nos anos-base 2014 e 2013 – mantém-se no regime da Lei do Bem por pelo menos 2 anos consecutivos;

861 Empresas

z = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base *2014* – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

1.008 Empresas

x = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base *2013* – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

977 Empresas

y = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base *2012* – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

(Não contabilizado)

IEt (Índice de Estabilidade de Empresas no regime da Lei do Bem entre 2014 e *2013*) = 86,75

Avaliação do padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser estáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem, isto é, que se mantêm há pelo menos três anos nesse regime de benefícios fiscais.

ITEM 5 – Informações sobre casos de cumulatividade de benefícios da Lei do Bem com outros regimes fiscais – tabela com quantidade e listagem de empresas que gozaram de outros regimes de benefícios financeiros (fiscais ou não) concomitantemente à Lei do Bem no último ano-base, e medidas adotadas em atenção à recomendação do subitem 9.5.3 do Acórdão 3.695/2013-TCU-Plenário.

A análise dos FORMP&D do ano base 2015 ainda não foi concluída, com previsão de término de análise para junho de 2017, e portanto não sendo possível relacionar as empresas que usaram os benefícios da Lei do Bem cumulatividade com outros regimes fiscais.

Nos casos específicos da Lei 8.248/91 (Lei de Informática), Lei 11.484/2007 (PADIS - Programa de apoio ao desenvolvimento tecnológico da indústria de semicondutores) e Lei 11.196/2005 (Lei do Bem), tais instrumentos de benefícios fiscais apresentam características distintas e finalizades específicas e não há superposição dos incentivos concedidos e nem nas contrapartidas.

ITEM 6 – Dados Complementares

a) *Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por região geográfica, no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, em confronto com a quantidade de empresas habilitadas após análise técnica do ministério;*

Tabela 6 - Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por região geográfica.

Região	Nº Empresas que declararam ter usufruído o Benefício Fiscal			Nº de Empresas Habilitadas		
	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014
Sudeste	634	711	727	505	604	627
Sul	332	362	388	257	307	303
C-Oeste	17	22	22	12	16	21
Norte	18	19	26	12	13	22
Nordeste	41	44	43	34	37	35
Totais	**1042**	**1158**	**1206**	**820**	**977**	**1008**

Fonte: SETEC/MCTIC

b) *Número de empresas que declararam ter usufruído do benefício fiscal para a área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), por atividade econômica, nos três exercícios anteriores e o total dessas empresas que foram habilitadas após análise técnica do ministério;*

Tabela 6 - Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por atividade econômica.

Setor	Nº Empresas que declararam ter usufruído o Benefício Fiscal			Nº de Empresas Habilitadas		
	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014
Agroindústria	12	14	16	12	12	15
Alimentos	82	83	87	57	68	74
Bens de Consumo	65	71	66	54	52	43
Construção Civil	14	16	22	13	11	18
Eletroeletrônica	80	87	91	65	62	86
Farmacêutica	43	49	48	37	42	44
Mecânica e Transportes	180	207	200	157	127	190
Metalurgia	54	48	47	43	50	39
Mineração	18	20	20	13	18	17
Moveleira	30	23	22	21	24	5
Papel e Celulose	17	18	22	15	17	19
Petroquímica	1	1	13	4	1	2
Química	99	107	86	66	98	79
Software	116	139	173	59	71	145
Telecomunicação	14	13	13	2	3	12
Têxtil	14	17	14	10	6	5
Outras Indústrias	203	245	266	153	158	215
Totais	**1042**	**1158**	**1206**	**782**	**820**	**1008**

Fonte: SETEC/MCTIC

c) *Montante (R$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por região geográfica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os montantes renunciados nesse período;*

Tabela 7 - Montante (R$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida, por região geográfica

x R$ 1 Real

Região	D - Declarado R - Recomendado	Despesas de Custeio	Despesas de Capital	Total dos Investimentos
Norte	D	396.476.483,59	1.915.206,01	398.391.689,60
	R	385.155.721,02	1.915.206,01	387.070.927,03
Nordeste	D	229.524.310,99	1.033.603,17	230.557.914,16
	R	215.269.095,51	1.033.603,17	216.302.698,68
Centro-Oeste	D	146.618.458,04	6.065.330,54	152.683.788,58
	R	65.724.742,23	6.065.330,54	71.790.072,77
Sudeste	D	6.860.270.384,23	107.265.746,94	6.967.536.131,17
	R	6.242.355.659,95	107.265.746,94	6.349.621.406,89
Sul	D	1.481.411.894,40	23.058.961,48	1.503.459.354,88
	R	1.143.857.308,47	22.047.460,48	1.166.916.269,95
TOTAL	**D**	**9.114.301.531,25**	**138.327.347,14**	**9.252.628.878,39**
	R	**8.052.362.527,18**	**139.338.848,14**	**8.191.701.375,32**

Fonte: SETEC/MCTIC

d) *Montante (R$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por atividade econômica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os montantes renunciados nesse período;*

Tabela 8 - Montante (R$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2012

Setor	Ano Base 2012			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total	Renúncia Fiscal
Agroindústria	75.243,79	-	75.243,79	18.726,37
Alimentos	194.040,61	865,93	194.906,54	43.890,88
Bens de Consumo	405.462,14	4.883,13	410.345,26	103.283,43
Construção Civil	84.528,26	-	84.528,26	18.267,79
Eletroeletrônica	488.714,41	10.225,31	498.939,71	119.305,66
Farmacêutica	429.324,00	17.356,55	446.680,54	99.267,76
Mecânica e Transportes	1.052.319,54	6.183,12	1.058.502,66	258.631,53
Metalurgia	222.476,33	6.922,29	229.398,62	46.910,54
Mineração	138.233,70	1.219,44	139.453,14	32.340,99
Moveleira	21.447,22	367,43	21.814,65	4.551,76
Papel e Celulose	44.410,78	-	44.410,78	10.056,74

Petroquímica	759.335,87	20.900,74	780.236,61	194,48
Química	331.721,43	981,78	332.703,21	81.195,07
Software	291.455,87	711,56	292.167,43	71.953,36
Telecomunicação	11.586,11	-	11.586,11	2.577,08
Têxtil	8.445,04	52,23	8.497,27	1.647,37
Outras Indústrias	925.134,07	61.356,25	986.490,32	195.071,67
Totais	**5.483.879,16**	**132.025,75**	**5.615.904,91**	**1.107.872,49**

Fonte: SETEC/MCTIC

Tabela 9 - Montante (R$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2013

Setor	Ano Base 2013			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total de Investimento	Renúncia Fiscal
Agroindústria	59.121,11	-	59.121,11	20.101,18
Alimentos	154.096,96	3.517,71	157.614,67	52.392,97
Bens de Consumo	186.048,20	1.971,64	188.019,84	63.256,39
Construção Civil	50.168,36	1.172,81	51.341,17	17.057,24
Eletroeletrônica	521.045,92	1.147,49	522.193,41	177.155,61
Farmacêutica	378.686,17	23.646,85	402.333,02	128.753,30
Mecânica e Transportes	1.676.615,95	5.454,97	1.682.070,92	570.049,42
Metalurgia	147.022,98	-	147.022,98	49.987,81
Mineração	205.430,40	1.233,88	206.664,28	69.846,34
Moveleira	2.624,73	-	2.624,73	892,41
Papel e Celulose	24.383,82	-	24.383,82	8.290,50
Química/Petroquímica		23.272,00		
Software	362.716,09	2.451,43	365.167,52	123.323,47
Telecomunicação	45.686,06	8.666,54	54.352,61	15.533,26
Têxtil	2.155,90	-	2.155,90	733,01
Outras Indústrias	871.308,67	54.589,36	925.898,04	296.244,95
Totais			6.712.430,55	1.597.407,95

Fonte: SETEC/MCTIC

Tabela 10 - Montante (R$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2014

Setor	Ano Base 2014			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total	Renúncia Fiscal
Agroindústria	90.129.003,35	0,00	90.129.003,35	20.101.178,19
Alimentos	247.438.031,14	3.517.714,00	250.955.745,14	52.393.989,77
Bens de Consumo	263.623.719,81	1.971.643,74	265.595.363,55	63.256.387,10
Construção Civil	67.814.380,19	2.478.613,70	70.292.993,89	17.057.242,29
Eletroeletrônica	837.338.184,49	1.147.489,24	838.485.673,73	177.155.612,65
Farmacêutica	549.710.262,29	23.658.804,01	573.369.066,30	128.759.906,98
Mecânica e Transportes	2.598.745.274,36	8.572.745,66	2.607.318.020,02	570.183.923,71
Metalurgia	208.187.485,39	252.640,00	208.440.125,39	49.987.812,11
Mineração	286.955.398,53	1.233.876,83	288.189.275,36	69.884.497,30
Moveleira	3.388.412,29	0,00	3.388.412,29	892.408,90

Papel e Celulose	35.641.556,82	321.314,37	35.962.871,19	8.302.681,48
Química/Petroquímica	981.894.506,48	24.662.994,11	1.006.557.500,59	118.072.818,21
Software	502.414.310,21	4.366.632,80	506.780.943,01	123.323.472,18
Telecomunicação	78.632.432,36	8.666.543,34	87.298.975,70	15.533.261,25
Têxtil	3.147.628,21	592.352,24	3.739.980,45	733.007,52
Outras Indústrias	1.297.301.941,26	57.895.484,10	1.355.197.425,36	296.278.148,24
Totais	**8.052.362.527,18**	**139.338.848,14**	**8.191.701.375,32**	**1.711.916.347,86**

Fonte: SETEC/MCTIC

e) *Montante (R$) das renúncias tributárias segmentado por região geográfica, nos três exercícios anteriores;*

Tabela 11 - Montante (R$ 1000,00) das renúncias tributárias segmentado por região geográfica

Região	Ano Base		
	2012	2013	2014
CENTRO-OESTE	6.494,11	19.549,87	14.170,96
NORDESTE	39.736,81	42.587,07	49.270,45
NORTE	22.685,35	78.665,48	79.120,19
SUDESTE	1.497.358,75	1.185.358,21	1.317.461,26
SUL	223.804,87	271.247,32	251.893,49
Totais	**1.790.079,88**	**1.597.407,95**	**1.711.916,35**

Fonte: SETEC/MCTIC

f) *Quantidade de patentes e de registro de cultivares gerados a partir dos benefícios fiscais da Lei do Bem, conforme declarado pelas empresas beneficiadas, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados, bem como o total acumulado desde a vigência da lei;*

Quantidade de patentes e de registro de cultivares em 2014 = 187
Quantidade de patentes e de registro de cultivares acumulados desde 2010 = 849
Nota: (As informações sobre as quantidades de patentes e registros de cultivares anteriores ao ano de 2010, não estão disponíveis).

g) *Número de pessoas jurídicas dedicadas exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e que fizeram uso dos benefícios da Lei do Bem, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados;*

Ano Base 2014:

3.732 instituições de P&D, sendo 788 Universidades e 2.944 Centros ou Institutos de P&D.

Nota: Uma instituição pode ter realizado atividades de P&D para mais de uma empresa, ou seja, os números informados são acumulados.

h) Número e perfil das ICTs contratadas por pessoas jurídicas beneficiadas pela Lei do Bem, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados.

3.732 instituições de P&D, sendo 788 Universidades e 2.944 Centros ou Institutos de P&D.

Nota: O perfil das ICTs (Públicas ou Privadas) não é solicitado no conteúdo do FormP&D.

ITEM 7 – Informações sobre avaliação de benefícios fiscais por meio de formulários FormP&D:

a) Situação do estoque de formulários FormP&D – tabela e análises sobre: tempo médio necessário para análise dos formulários apresentados; data aproximada de conclusão de todas as análises dos formulários FormP&D do último ano-base; e comportamento da demanda das empresas por recursos administrativos em relação ao ano-base anterior;

Tabela 12 - Situação do estoque de formulários FormP&D – Ano Base 2015

Formulários apresentados (Ano Base 2015)	**Estoque**	Tempo para análise	Data para conclusão das análises	Comportamento dos Recursos (Ano Base 2014)
1.106	590	12 meses	30 de julho de 2017	796 **(Pedidos de Reconsideração) (*)**

Fonte: SETEC/MCTIC

*** Os Pedidos de Reconsideração referentes ao ano base de 2014, já foram analisados.**

b) Aceitação de gastos de PD&I – tabela e análise sobre: índice de projetos e valores relativos aos projetos de PD&I recusados; problemas mais comuns que levam os projetos a serem glosados; e medidas para evitar a reincidência das impropriedades por parte das empresas.

Tabela 13 – Estoque de formulários FormP&D para análise **(R$ 1000,00)**

Ano-base*	**Formulários apresentados**		**Índice de valores de dispêndios de PD&I recusados**		**Índice de quantidade de projetos de PD&I recusados**			**Índice de PD&I recusados em Valor**	
	Qtde. (A)	**Valor Total em R$ (B)**	**Valores em R$ (C)**	**% (=C/B)**	**Qtde. Proj. Apres.(D)**	**Qtde. Proj. Recus.(E)**	**% (=E/D)**	**Valor em R$ (F)**	**% (=F/B)**
2013	1158	8.148.561,77	6.813.858,60	0,83	---	---	---	---	---
2014	1206	9.114.301,53	4.840.937,08	0,53	13.733	3.272	23,80	1.088.939,01	11,94
TOTAIS									

Fonte: SETEC/MCTIC

* *t – 1* = exercício imediatamente anterior ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

* *t – 1* = exercício imediatamente anterior ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

ITEM 8 – Avaliação qualitativa do PD&I incentivado pela Lei do Bem: análise crítica sobre os resultados dos investimentos em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizados pelas empresas beneficiárias no(s) último(s) ano(s), sempre que possível com o uso de indicadores finalísticos dotados dos atributos desejáveis de confiabilidade, utilidade e mensurabilidade.

Gráfico 3 – Evolução do número de empresas participantes pela Lei do Bem

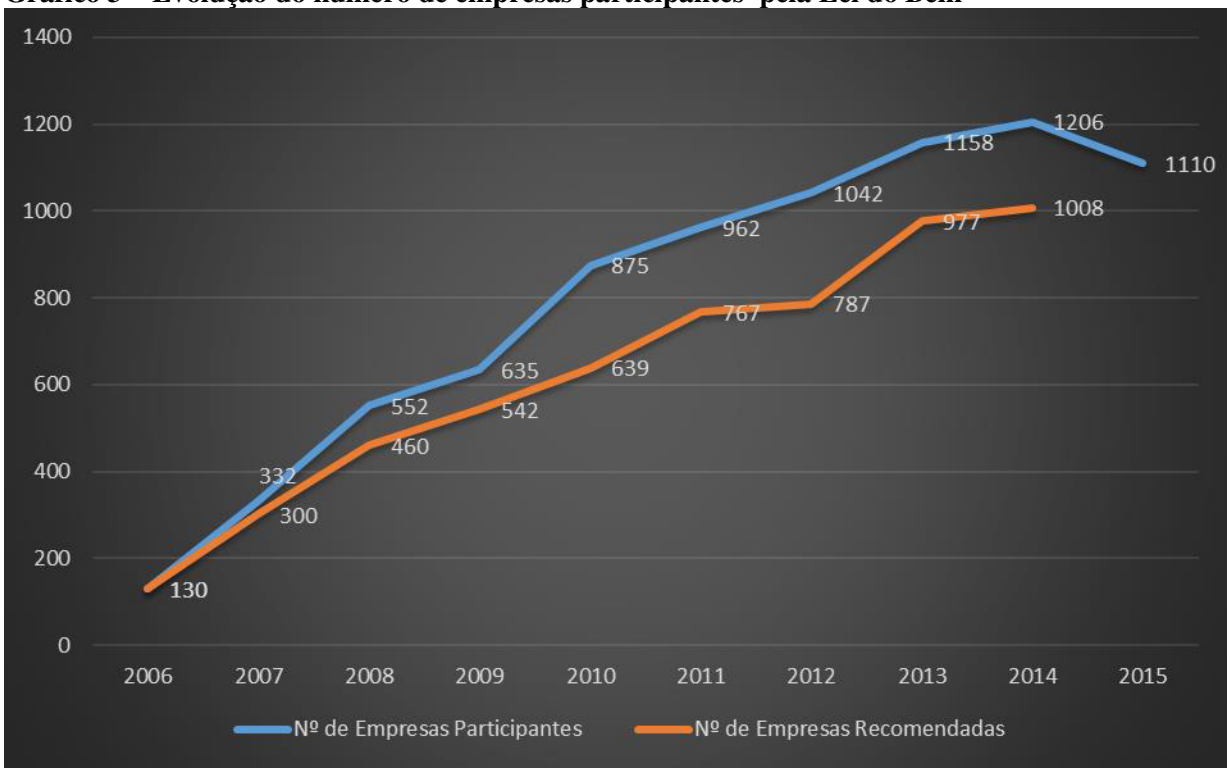

Fonte: SETEC/MCTIC

Gráfico 4 – Evolução do Investimento em PD&I – Lei do Bem

Fonte: SETEC/MCTIC

Análise crítica dos resultados da Lei:

O crescimento do número de empresas participantes da Lei do Bem no Ano-Base 2014, em relação ao Ano-Base 2013, foi acompanhado de um aumento no valor dos investimentos (valor bruto) aplicados em P,D&I. Apesar do aumento nos investimentos, o aumento do número de empresas, por si só, comprova que o setor industrial brasileiro continua acreditando que investir em P,D&I seja uma das alternativas mais atraentes para enfrentar as diversas mudanças que ocorrem no cenário econômico internacional, caracterizada principalmente pela intensificação da competição por novos mercados e pela valorização do conhecimento e da informação como fatores diferenciais competitivos.
O potencial de investimento em P,D&I do setor empresarial brasileiro é bem maior do que os dados ora apresentados, tendo em vista que em um *ranking* das empresas que mais investem em inovação no Brasil (da ordem de 40.000 empresas), podemos afirmar que, na atualidade, apenas um reduzido número delas (cerca de 3% a 5%) estão participando da Lei do Bem.

Apesar deste reduzido percentual de participação das empresas em inovação, é importante registrar que para o alcance da meta de 1,8% do PIB Brasil em investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (meta constante da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI para o Ano-Base 2014), os investimentos das empresas nas áreas de P,D&I em relação ao PIB Brasil, atingiram **0,15%,** considerando apenas as empresas que participaram da Lei do Bem, no citado ano.

ITEM 9 – Direcionamento e regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei do Bem:

a) Regionalização dos investimentos em PD&I – tabela e gráfico;

Tabela 14 - Regionalização dos investimentos em PD&I

Região	Despesas de Custeio	Despesas de Capital	Total dos Investimentos
Norte	385.155.721,02	1.915.206,01	387.070.927,03
Nordeste	215.269.095,51	1.033.603,17	216.302.698,68
Centro-Oeste	65.724.742,23	6.065.330,54	71.790.072,77
Sudeste	6.242.355.659,95	107.265.746,94	6.349.621.406,89
Sul	1.143.857.308,47	22.047.460,48	1.166.916.269,95
Total	**8.052.362.527,18**	**139.338.848,14**	**8.191.701.375,32**

Fonte: SETEC/MCTIC

Gráfico 4 – Distribuição dos Investimentos em PD&I, por Região – Lei do Bem

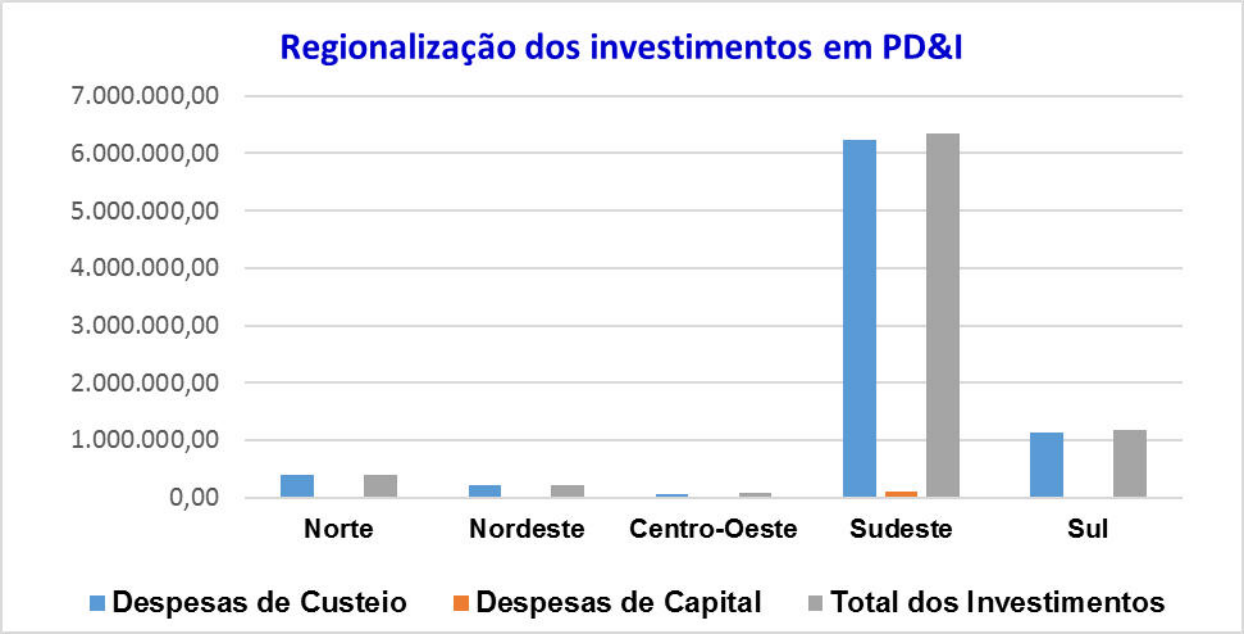

Fonte: SETEC/MCTIC

A participação de empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nos benefícios fiscais da Lei do Bem ainda é muito pequena, representando, cerca de 5% dos investimentos em atividades de PD&I.

No intuito de atrair empresas dessas regiões para participarem dos benefícios da Lei do Bem, a SETEC/MCTIC, estará promovendo seminários de divulgação dos benefícios deste instrumento legal, durante o ano de 2017, com empresas e entidades de classe dessas regiões.

b) Direcionamento dos investimentos em PD&I contratados junto a terceiros – tabela.

Tabela 14 – Investimentos em PD&I junto a Terceiros – Lei do Bem (Ano Base 2013)

Ano Base 2013					
Região	**Terceiro envolvido**	**Quantidade**	**Valores R$ ***	**Quantidade Total Em Universidades**	**Total de Investimento em PD&I em Universidades**
Centro- Oeste	**Universidades**	2	181.675,81	2	181.675,81
	Inst. Pesquisa *	17	4.532.321,11		
	Inventor Independente	-	-		
	Micro e Pequenas Empresas	47	1.759.674,83		
Nordeste	**Universidades**	21	3.313.767,80	21	3.313.767,80
	Inst. Pesquisa	57	9.685.300,62		
	Inventor Independente	2	17.058,72		
	Micro e Pequenas Empresas	93	3.168.229,44		
Norte	**Universidades**	3	25.045,00	3	25.045,00
	Inst. Pesquisa	42	6.813.389,98		
	Inventor Independente	0	-		
	Micro e Pequenas Empresas	45	1.716.473,31		
Sudeste	**Universidades**	757	312.513.354,84	757	312.513.354,84
	Inst. Pesquisa	1530	668.391.478,67		
	Inventor Independente	62	1.319.468,11		
	Micro e Pequenas Empresas	2837	145.413.315,06		
Sul	**Universidades**	132	19.669.438,41	132	19.669.438,41
	Inst. Pesquisa	849	55.053.549,62		
	Inventor Independente	113	700.804,63		
	Micro e Pequenas Empresas	1520	61.351.641,86		

Fonte: SETEC/MCTIC

Tabela 15 – Investimentos em PD&I junto a Terceiros – Lei do Bem (Ano Base 2014)

Ano Base 2014					
Região	**Terceiro envolvido**	**Quantidade**	**Valores R$ ***	**Quantidade Total Em Universidades**	**Total de Investimento em PD&I em Universidades**
Centro- Oeste	**Universidades**	4	426,30	107	15.494,68
	Inst. Pesquisa *	68	11.135,24		
	Inventor Independente	0	-		
	Micro e Pequenas Empresas	35	3.933,14		
Nordeste	**Universidades**	21	4.592,21	306	31.093,67
	Inst. Pesquisa	140	24.030,73		
	Inventor Independente	4	1,92		
	Micro e Pequenas Empresas	141	2.468,81		
Norte	**Universidades**	18	18.177,02	91	499.791,63
	Inst. Pesquisa	43	278.176,05		
	Inventor Independente	9	26,85		
	Micro e Pequenas Empresas	21	203.411,71		
Sudeste	**Universidades**	574	339.395,37	7474	894.209,24
	Inst. Pesquisa	2219	350.585,94		
	Inventor Independente	108	816,22		
	Micro e Pequenas Empresas	4573	203.411,71		
Sul	**Universidades**	165	4.131,74	1564	183.582,39
	Inst. Pesquisa	343	143.180,94		
	Inventor Independente	23	450,55		
	Micro e Pequenas Empresas	1033	35.819,16		

Fonte: SETEC/MCTIC

ITEM 10 – Avaliação da UPC:

- Avaliação da UPC sobre o ambiente de gestão de riscos relacionados às políticas de renúncia de receitas – consignar os avanços estruturais obtidos pela unidade em relação às medidas para fazer frente aos eventos constantes da Matriz de Riscos do TC 015.436/2013-6.

Os avanços realizados no ano de 2016 relativos à gestão de riscos da Lei do Bem (Capítulo III), ficaram restritos à padronização dos Pareceres Técnicos da análise das informações apresentadas nos FORMP&D encaminhados pelas empresas

- Avaliação da UPC sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das políticas de renúncias de receitas – questionário preenchido sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos relativos à gestão das políticas de renúncias de receitas a seu cargo;

O controle administrativo da gestão da Lei do Bem (Capítulo III) é realizado por meio do Sistema Informatizado FORMP&D (Coleta da informações relativas às atividades de P&D) e um Arquivo Eletrônico, de uso uso exclusivo dos Servidores da CGIT/SETEC/MCTIC, que contém dentre outras informações, o FORMP&D, os Pareceres Técnicos elaborados, as correspondências enviadas para as empresas e tabelas de controle interno.

A CGIT/SETEC/MCTIC dispõe também de arquivos físicos (Armários) contendo documentos recedibos das empresas, com pastas individuais, com previsão de digitalização ainda em 2017.

Com a adoção das medidas recomendadas pelo TCU (Gestão de Riscos - TC 015.436/2013-6) a qualidade do funcionamento dos controles internos relativos à gestão da Lei do Bem, apresentaram significativas melhorias.

- Práticas de governança estabelecidas no exercício para o aprimoramento de controles internos das políticas de renúncia de receitas;

Em 2016 foi dado início ao aprimoramento do Sistema FORMP&D, com a possibilidade de retirar informações de forma automática com fins de auxiliar na elaboração de relatórios, dados estatísticos e pareceres técnicos.

Também, em 2016, iniciamos o processo de digitalização de todos os documentos recebidos das empresas, em papel.

- Avaliação da UPC sobre a qualidade e a suficiência da Política de Segurança da Informação (PSI) para a gestão das políticas de renúncia de receita;

As informações recebidas das empresas, seja meio eletrônico ou em papel, são de uso restrito da CGIT/SETEC. Os sistema informatizados são acessados via senha individual e os documentos em papel são armazenados em armários com chaves sob a custódia do CoordenadoR-Geral.

- Trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União;

A Controladoria-Geral da União realizou, em 2016, Avaliação dos resultados da Gestão dos Incentiuvos à Inovação Tecnológica previstos nos arts. 17 a 26 da 11.196/2005, sob responsabilidade da SEPEC/MCTIC e no seu Relatório de Avaliação a CGU apontou que não havia estoque de FORMP&D pendentes de análise; Contudo, apontou riscos quanto a não recomposição da Força de Trabalho da unidade gestora (CGIT?SETEC), fato já consignado em outras Prestações de Contas.

- Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para orientar os gestores na condução das políticas públicas de renúncia de receita (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I).

Foram realizadas consultas *e também reuniões* ao *Assessor de Controle Interno, para tratar de temas relacionados à gestão da Lei 11.196/2005 (Capítulo III).*

- Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno e do TCU no que tange às políticas públicas de renúncia de receitas (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. V); e

Vide comentário anterior.

- Balanço do Plano de Providências para estabelecimento de gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receita em parceria com o TCU (TC 015.436/2013-6).

Todas as recomendações relativos à gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receita sob responsabilidade da CGIT/SETEC, foram adotadas pela unidade e visando novos aperfeiçoamentos a equipe técnica propôs à CONJUR/MCTIC duas novas Portarias MCTIC introduzindo melhorias na condução dos trabalhos da Lei do Bem.

ITEM 11 – Informações Gerenciais:

a) Informações gerenciais e/ou estatísticas sobre a gestão da Lei do Bem;

Anualmente a CGIT/SETEC elabora um Relatório com informações dos resultados alcançados pela Lei do Bem, contendo dados estatísticos, comentários e análises e recomendações para as empresas.

b) Informações sobre eventuais trabalhos teóricos (acadêmicos ou não) de avaliação de impactos/resultados das políticas de benefícios da Lei do Bem, executados ou concluídos no exercício pela unidade ou por terceiros (academia, consultorias, instituições contratadas) de conhecimento da Setec/MCTI. Informar como/onde podem ser obtidos. Avaliar utilidade das conclusões para alimentar ajustes estratégicos ou operacionais na política;

Em 2016 a SETEC/MCTIC iniciou entendimentos com CGEE/MCTIC para elaboração de um estudo com o objetivo de avaliar os impactos da Lei do Bem (Capítulo III) no meio empresarial.

c) Autoavaliação da imagem da Setec/MCTI perante seus clientes em relação à qualidade da gestão das políticas públicas de renúncia de receitas;

Nos frequentes contatos mantidos com representantes de empresas, entidades de classe e ICTs temos constatado que a gestão da Lei do Bem (Capítulo III) pela equipe da SETEC tem recebido boas referências na condução dos trabalhos.

d) Identificação clara e completa dos caminhos, no sítio na Internet do MCTI, das informações sobre os relatórios produzidos pela UPC, tais como: mapa estratégico, planejamento estratégico, organograma, relatórios de evolução dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho utilizados na gestão, balanços financeiros e orçamentários, relatórios de gestão, Relatórios de Auditoria de Gestão, regimentos internos e outros, discriminando a periodicidade de atualização dos documentos.

- *Mapa Estratégico*: A SETEC/MCTIC não tem Mapa Estratégico.
- *Planejamento Estratégico*: A SETEC/MCTIC não tem Planejamento Estratégico.
- *Organograma:* A Estrutura Organizacional da SETEC/MCTIC faz parte do Seu Regimento Interno.
- *Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos*: Não tem.
- *Indicadores de desempenho utilizados na gestão:* Não tem.
- *Balanços financeiros e orçamentários:* Não tem.
- *Relatórios de gestão*: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/8563/Informacoes_Gerais.html
- *Relatórios de Auditoria de Gestão*: Não estão disponibilizados na Internet.
- *Regimentos interno da SETEC/MCTIC*: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0240/240542.pdf (pág. 156)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA
ANEXO ESPECIAL SOBRE GESTÃO DE POLÍTICAS DE RENÚNCIAS DE RECEITAS

Identificação da Unidade prestadora de contas (UPC) e da(s) política(s) pública(s) de P&D sob sua gestão.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)			
Denominação completa: Secretaria de Política de Informática - SEPIN			
Denominação abreviada: SEPIN/MCTIC			
Código SIORG: 2058	**Código LOA:** 240101	**Código SIAFI:** 240116	
Natureza Jurídica: Administração Direta		**CNPJ**: 01.263.896/0027-01	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2033-7803	(61) 2033-7822	(61) 2033-8035
Endereço eletrônico: gab.sepin@mctic.gov.br			
Página da Internet: http://www.mct.gov.br/sepin			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar - CEP 70067-900, Brasília-DF			
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A INVESTIMENTOS EM P&D			
Lei nº 8.248/1991 (LEI DE INFORMÁTICA), Lei no 11.484/2007 (PADIS) e Lei 11.484/2007 (PATVD)			

Identificação dos principais gestores com atribuições relacionadas à gestão de políticas de incentivo a investimentos em P&D

NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
Manoel Augusto Cardoso da Fonseca	Secretário de Política de Informática	16/11/2015	08/06/2016
Maximiliano Salvatori Martinhão	Secretário de Política de Informática	08/06/2016	ATUAL
Márcio Leão Coelho	Diretor DETIC *[1]	11/02/2016	25/05/2016
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Diretor do DECTI*	16/11/2016	ATUAL
Adalberto Afonso Barbosa	Coordenador Geral CGTE*	26/06/2009	16/11/2016
Eder Eustáquio Alves	Coordenador Geral CGID*	16/11/2016	ATUAL
Thales Marçal Vieira Netto	Coordenador Geral CGCT*	16/11/2016	ATUAL

Informações sobre o ambiente de atuação da UPC, enfatizando suas principais características face ao público-alvo das políticas de renúncias de receitas sob sua gestão:

- ***Caracterização e comportamento do mercado de atuação;***
- ***Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;***
- ***Informações sobre o relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços;***
- ***Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;***
- ***Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios.***

a) Caracterização e comportamento do mercado de atuação

A Secretaria de Política de Informática – SEPIN tem como atribuição formular, implementar e acompanhar políticas públicas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Tais políticas têm como objetivo a capacitação tecnológica e a competitividade do setor, visando promover as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o aumento da participação dos investimentos privados e a integração das instituições científicas e tecnológicas com o setor produtivo.

As TICs abrangem os segmentos de semicondutores, programas e serviços de computador, tecnologias de redes de comunicação e os equipamentos de processamento digital de informações, além de tecnologias emergentes como TV Digital, acesso e conectividade (banda larga, wireless, etc.).

Na economia brasileira, a participação do setor de TIC (incluindo programas de computador e serviços), no ano de 2013 foi da ordem de US$ 222 bilhões (fonte ABES, 2014) anuais, sendo que o setor industrial relacionado ao faturamento das empresas beneficiárias da Lei de Informática contribui anualmente com cerca de US$ 40 bilhões.

A SEPIN desenvolve programas e ações de políticas públicas e projetos para o setor de TICs, com o objetivo de integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de produtos e serviços avançados de computação, comunicação e conteúdos digitais.

No contexto do setor de TIC, o mercado ou foco de atuação das políticas de incentivo à P&D sob gestão da SEPIN é essencialmente a indústria de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC localizado fora da esfera da Zona Franca de Manaus

[1] DETIC – Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação
DECTI – Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital
CGTE – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGID – Coordenação-Geral de Acompanhamento da Inovação Digital
CGCT – Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia

– ZFM (que adota política análoga regida, contudo, pela Lei no 8.387, de 1991).

Tendo em vista a transversalidade das TICs e seu grande inter-relacionamento com outras áreas do chamado complexo eletrônico, a Lei no 8.248/91 em seu art. 16A, delimitou os segmentos abrangidos pelo marco legal. Esse dispositivo por sua vez foi regulamentado pelo Anexo I do Decreto no 5.906/2006, o qual serve de balizador para a aplicação da legislação, seja quanto ao universo de bens incentiváveis, seja no tocante ao alcance de outras ações para fomentar o desenvolvimento tecnológico da indústria (inclusive quanto à fixação de processos produtivos básicos – PPB).

b) Ameaças e oportunidades

Com relação a ameaças e oportunidades, pode-se citar os seguintes exemplos:

Oportunidades	Ameaças
Aprovação da 13.023/2014, prorrogando os benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 1991 (Lei de Informática)	Contencioso Brasil-União Europeia que resultou em painel contra regimes de incentivos fiscais, inclusive Lei nº 8.248, de 1991.
O restabelecimento do debate quanto à instituição do mecanismo de encomendas tecnológicas no setor de TIC	Mudanças no marco regulatório relativo ao poder de compra neutralizando sua eficácia.
Programa Nacional de Banda Larga; Financiamento diferenciado pelo BNDES; e Políticas estaduais para o setor.	Manutenção em níveis elevados do contingenciamento de recursos depositados no FNDCT, reduzindo a margem de financiar pesquisas de alto risco por meio de subvenção ou concretizar encomendas, resultando em redução da eficácia da Lei de Informática.
Crescimento da dimensão da Política de TIC no contexto da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia e da Agenda Digital	

c) Informações sobre o relacionamento da SEPIN

O relacionamento da SEPIN dá-se tanto com o setor produtivo (inclusive por meio de entidades de classe), como alcança a comunidade científica (Instituições de Ensino e Pesquisa) e Centros ou Institutos de P&D. Também abrange a esfera da Administração Pública, sendo que no caso do Executivo, especialmente o MDIC, o MF, o MRE e Casa Civil. No âmbito do Poder Legislativo, particularmente as Comissões de C&T das duas Casas Legislativas; e eventualmente interage-se com o Poder Judiciário (por exemplo, no tocante às compras de insumos para a manufatura dos Coletores Eletrônicos de Votos ou Urnas Eletrônicas).

d) Descrição dos riscos de mercado

Os riscos de mercado em certa medida confundem-se com algumas ameaças e por outro lado podem ser potencializados pela própria dinâmica do setor de TICs em que uma tecnologia dominante pode ser superada de forma tão rápida que não permite a adaptação das empresas que vinham seguindo uma dada rota tecnológica. Um exemplo recente foi no mercado de comunicação de dados para redes sem fio de alto desempenho onde a Tecnologia Wi-Max foi superada ainda em fase inicial pela rota LTE.

Entre as estratégias para lidar com essa imprevisibilidade inerente ao setor de TICs, mitigando os riscos ao mesmo tempo que se potencializa oportunidades, é importante incentivar a renovação e ampliação da base tecnológica, apoiando empresas nascentes ("startups"), seja na fase de incubação seja na fase de ingresso no mercado; além de intensificar a formação de pesquisadores e a realização de projetos em cooperação com instituições de referência nacionais e internacionais.

e) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios

A principal mudança foi sem dúvida a recente fusão das pastas de CT&I e Comunicações.

E no cenário externo, o resultado do Painel decorrente do contencioso enfrentado pelo País junto à OMC (relativo a regimes de incentivo a diversos setores produtivos, incluindo TIC), poderá exigir mudanças relevantes no marco Legal da Lei de Informática.

Panorama Geral

A seguir apresenta-se um panorama geral dos incentivos aos investimentos em P&D, realizados pelas empresas beneficiárias da Lei de Informática, cuja gestão compete à SEPIN.

O presente relatório é entendido como um instrumento de gestão com foco no acompanhamento dos resultados do P&D, especialmente em função de que a gestão da renúncia tributária federal é um tema da competência exclusiva da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB/MF. Ademais, ressalta-se o caráter declaratório das informações tributárias constantes no instrumento de prestação de contas (Relatório Demonstrativo Anual – RDA).

Assim, esclarecemos que os dados tabulados se referem ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológica da Indústria de Semicondutores - PADIS (Lei nº 11.484/2007) e à Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), respectivamente.

Importante ressaltar que as informações referentes ao PADIS e à Lei de Informática para o ano-base de 2016, ainda não estão disponíveis considerando que o prazo para apresentação dos respectivos RDAs é 31/07/2017.

Quanto ao PATVD optou-se por não o detalhar no citado documento pelas razões apresentadas a seguir:

i) Em 2016 não foi habilitada nenhuma empresa;

ii) Desde a criação do PATVD, foram aprovados apenas cinco projetos de P&D e fabricação de aparelhos transmissores

digitais para televisão;

iii) Do ponto de vista econômico, a assertiva de que o PATVD tem uma contribuição marginal para o fortalecimento da indústria brasileira de TIC é corroborada pelos indicadores de resultados destacados a seguir, para o ano base de 2015.

Número de empresas habilitadas	5
Número de empresas usufruindo	5
Faturamento 2015 (R$)	50.000.000,00
Recursos Humanos	790
Recursos Humanos, com nível superior	261
Renúncia tributária (R$)	10.493.774,40
Impostos Federais arrecadados, (R$)	3.248.605,48
Contrapartida em P&D, (R$)	2.274.786,20

Fonte: SEPIN/MCTIC

iv) Por fim, o regime de incentivos à P&D para estimular o desenvolvimento no País de equipamentos transmissores para TV Digital, PATVD, encerrou-se em 22 de janeiro de 2017.

Seção I: Os regimes de incentivos à realização de P&D, no setor industrial de TIC, por meio do mecanismo de renúncia tributária.

Subseção I.1: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Display – PADIS (Lei nº 11.484/2007)

O Programa PADIS foi instituído pela Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007, e regulamentado pelo Decreto no 6.233, de 11 de outubro de 2007.

O Programa PADIS estabelece que, para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento no Brasil, e exerçam pelo menos uma das atividades de projeto, difusão e encapsulamento e testes de semicondutores ou displays, será concedida a desoneração de determinados tributos federais tanto para desonerar a produção e o investimento como para melhorar a competitividade da comercialização dos itens fabricados. As empresas beneficiárias do PADIS poderão contar também com a redução a 0% do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Os componentes eletrônicos, representados pelos semicondutores, displays e dispositivos optoeletrônicos, entraram definitivamente na agenda da política tecnológica e industrial do Brasil nos últimos dez anos.

Neste sentido, foram estabelecidas de medidas curto, médio e longo prazo de estímulo ao desenvolvimento e à produção de componentes eletrônicos no País, visando atender não somente ao mercado interno, mas também a outros países. Com isso diversas empresas dentro dos vários elos da cadeia produtiva se estabeleceram no país (desig houses, back-end e front-end).

Prestações de Contas da Gestão de P&D

QUADRO I – Prestações de Contas da contrapartida relativa a P&D Ano Base 2015 (Valores em Milhões R$**)**

Situação	Quantidade	Valor
PC não Apresentadas	0	--
PC Aguardando Análise	0	--
PC em Análise	0	--
PC não Aprovadas	0	--
PC Aprovadas	16	36,7

Fonte: SEPIN/MCTIC

Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas ensejada pelo instrumento de fomento a P&D

- Indicadores baseados na geração de empregos diretos pelas empresas incentivadas e percentual da Renúncia em Relação do Produto Interno Bruto (PIB).

QUADRO II – Indicadores de Empregabilidade e impacto no PIB

Ano	**Renúncia/PIB (%)**	**Geração de empregos**	
	Nac.	Total	NS
2015	*0,01*	1.173	693

Fonte: SEPIN/MCTIC

OBS: i) com relação à geração de postos de trabalho destaca-se a participação relativa de profissionais c/NS;

ii) no entendimento da SEPIN a política pública sob sua gestão tem o foco no incentivo ao P&D, inclusive por ser essa a contrapartida fundamental prevista na legislação; enquanto que a renúncia seria um mecanismo para induzir o setor produtivo a ampliar seus investimentos em P&D, especialmente junto a Universidades e Institutos de P&D; e,

iii) NS: concerne aos profissionais com formação escolar superior.

Subseção I.2: Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991)

A Lei nº 8.248/91 (Lei de Informática) constitui-se há quase 25 anos no principal instrumento de estímulo ao setor de TIC, particularmente no que se refere ao fomento à realização de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento; alcançando também a capacitação do setor produtivo.

Com a prorrogação de seus instrumentos até 2029, pela Lei nº 13.023/2014, afastou-se o risco de descontinuidade dessa política que tem apresentado resultados positivos na manutenção da base industrial, na geração de empregos qualificados e no fortalecimento dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento que executam projetos de TIC.

Essa política tem dado segurança aos investidores, sem distinção de origem do capital, e garante um fluxo permanente de investimentos em atividades de P&D.

Em 2016 há cerca de 625 empresas habilitadas à fruição desses incentivos, com faturamento da ordem de R$ 107 Bilhões, gerando da ordem de 120.000 empregados diretos, dos quais 1/3 com Nível Superior, e investimentos anuais superiores a R$ 1,37 Bilhão em atividades de P&D. (Fonte: Relatórios Estátisticos dos Resultados da Lei de Informática / http://sigplani.mct.gov.br)

Dos resultados mais importantes da Lei, destaca-se o estabelecimento no País de empresas com tecnologia nacional, atuando nos setores de automação industrial e comercial, de telecomunicações e equipamentos médico-hospitalares; bem como a implantação de centros privados de pesquisa e desenvolvimento em TIC.

Os Objetivos da Lei de Informática:

→ Incentivar a Capacitação Tecnológica e a Competitividade da Indústria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no País;

→ Estimular a realização de Atividades de P&D pelo setor produtivo, inclusive por meio da Cooperação Universidade – Empresa;

→ Promover a geração de empregos qualificados no setor produtivo; e

→ Contribuir para a implantação e fortalecimento de um Ecossistema em TIC (Incubadoras de base tecnológica e Centros de P&D).

O Alcance da Lei de Informática, Benefícios e Contrapartidas:
Dos Benefícios:

As empresas habilitadas aos incentivos da Lei de Informática têm como **Benefícios** diretos:

→ Redução ou Isenção do IPI (na comercialização dos bens);

→ Suspensão do IPI na aquisição de partes, peças, componentes e embalagens, utilizados no processo produtivo;

→ Direito de preferência em compras governamentais dos bens incentivados (sendo a condição mais favorecida à atribuída para os bens de TIC em que o MCTIC reconhece a condição de "desenvolvidos no Brasil").

Das Contrapartidas:

Para fruição dos incentivos (Benefícios) da Lei de Informática as empresas habilitadas devem cumprir:

→ Investimentos em atividades de P&D em TIC;

→ Produção com cumprimento de regras relativas ao processo produtivo básico - PPB;

→ Implantação de Sistema da Qualidade; e,

→ Implantção de Programa de participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa.

QUADRO III - distribuição percentual das aplicações em atividades de P&D, com destaque para os projetos executados nas instituições situadas regiões de influência da SUDAM e da SUDAM e na região Centro – Oeste e o percentual de depósito no FNDCT:

<table>
<tr><th>Aplicação em P&D (Regra Geral)</th><th>Projetos de P&D nas Empresas</th><th colspan="3">Projetos de P&D com Instituições Conveniadas</th><th>Depósito no FNDCT</th></tr>
<tr><td rowspan="6">4%</td><td>2,16%</td><td colspan="3">1,44%</td><td>0,40%</td></tr>
<tr><td rowspan="5">- Interno à própria empresa;
- Com centros ou institutos de P&D;
- Com entidades de ensino;
- Com incubadora de empresas de base tecnológica em TIC;
- Com empresas contratada;
- Com empresa vinculada a incubadora; e</td><td colspan="2">Centro-Oeste SUDAM e SUDENE</td><td>Demais Regiões</td><td rowspan="5">Projetos estabelecidos pelo CATI.</td></tr>
<tr><td colspan="2">0,64%</td><td rowspan="3">0,80%</td></tr>
<tr><td>Instituições Públicas ou Privadas</td><td>Públicas</td></tr>
<tr><td>0,448%</td><td>0,192%</td></tr>
<tr><td colspan="3">- Centros ou Institutos de Pesquisa credenciados;
- Entidades Brasileiras de Ensino e Pesquisa, credenciadas:</td></tr>
</table>

	- Participação em empresas vinculada a incubadora credenciada.	- Incubadoras de empresas de base tecnológica em TIC de Instituição de ensino e pesquisa credenciada; - Empresas vinculadas a incubadora credenciada; e - Programas Prioritários (CATI);	

Fonte: SEPIN/MCTIC

O modelo operacional da Lei de Informática:

- Da Concessão

Para ter direito a se habilitar aos instrumentos da Lei de Informática as empresas de bens de informática e automação apresentam requerimento ao MCTIC, em conformidade com a regulamentação vigente.

A habilitação à fruição dos incentivos será concedida, após exame e pareceres técnicos prévios dos órgãos competentes, mediante portaria conjunta do MCTIC e do Ministério do Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC, ouvida a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

- Da aplicação em atividades de P&D.

A Lei no 8.248/1991 estabelece que as empresas beneficiárias devem aplicar anualmente, no mínimo, 4% do seu faturamento com bens incentivados, em atividades de P&D em TIC.

As empresas beneficiárias, para comprovar a realização das aplicações em atividades de P&D, devem encaminhar anualmente ao MCTIC relatórios demonstrativos, relativo à execução de projetos de P&D em TIC.

A SEPIN/MCTIC providencia a análise de tais relatórios e a elaboração dos correspondentes pareceres técnicos que são encaminhados às respectivas empresas e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Indicadores econômicos básicos (ênfase nos investimentos na contrapartida em P&D)
Valores das obrigações de investimentos em P&D e respectiva renúncia declarada

A Tabela a seguir apresenta os valores investidos em atividades de P&D realizados, bem como os valores declarados pelas empresas beneficiadas relativas à renúncia fiscal. Esses valores são apresentados pelas empresas incentivadas em seus Relatórios Demonstrativos Anuais, cuja situação de análise é apresentada no Quadro VII – Estoque de RDAs.

QUADRO IV – Valores do incentivo e Contrapartida do benefício fiscal (obrigações de investimentos em P&D em R$)

Ano Base 2015	
Volume declarado (renúncia de IPI)	**Obrigações de investimentos em P&D**
5.022.390.000,00	1.370.060.000,00

Fonte: SEPIN/MCTIC

Os quadros seguintes apresentam, de forma condensada, informações gerais sobre a natureza do incentivo a P&D nos termos estabelecidos na Lei de Informática (Lei no 8.248/91), bem como, uma análise crítica da importância desse marco legal para a capacitação tecnológica e competitividade do setor produtivo, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

QUADRO V – Renúncias Tributárias vinculadas à Política de incentivo aos investimentos em P&D sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14,§ 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	- Leis nos 8.248/2001, 10.176/2001, 11.077/2004. e 13.023/2014 Decreto no 5.906/2006	Redução/Isenção	Capacitação tecnológica e competitividade do setor de tecnologias da informação.	- Investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação; - Atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB; - Implantação do sistema de qualidade; e - Implantação do programa de participação nos lucros ou resultados da empresa.	31/12/2029	- Depósitos no FNDCT - Débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação.

Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO VI – Instituições com investimentos em P&D – por Estado

2015						
UF	**Quantidade**	**Valor Aplicado** (R$ mil reais)		**UF**	**Quantidade**	**Valor Aplicado** (R$ mil reais)
AC	-	-		PA	1	1.171.003,62
AL	1	130.600,00		PB	5	20.619.420,46
AM		6.792.978,50		PE	6	112.314.867,56
AP	-	-		PI	-	-
BA	9	15.858.735,95		PR	9	14.989.260,49
CE	11	49.874.623,64		RJ	4	9.485.505,45
DF	8	29.204.203,73		RN	4	360.000,00
ES	-	-		RO	-	-
GO	1	150.000,00		RR	-	-
MA	2	164.000,00		RS	15	13.767.687,85
MG	8	10.754.091,38		SC	10	10.635.898,21
MS	-	-		SE	-	-
MT	1	167.665,40		SP	29	351.158.769,60
TOTAL	**127**	**647.675.43**				

Fonte: SEPIN/MCTIC

Prestações de Contas de investimentos em P&D

QUADRO VII – Prestações de Contas de investimentos em P&D (Processos Apresentados, Analisados, Concluidos)

Ano- base**	**RDs apresentados**	**RDs com análise técnica concluída**	**RDs em estoque ou em análise**
2007	*318*	*255*	*70*
2008	*377*	*288*	*103*
2009	*448*	*332*	*128*
2010	*456*	*330*	*146*
2011	*447*	*295*	*235*
2012	*465*	*244*	*355*
2013	*504*	*86*	*418*
2014	*538*	*98*	*442*
2015	***530***	***0***	***530***
TOTAIS	***4.088***	***1.928***	***2.427***

Nota: PC – Processo (Relatório Demonstrativo Anual - RDA) / resultado apurado em 31/12/2016
Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO VIII – Comunicações à SRFB (Pareceres Técnicos de análise de RDA encaminhados à RFB)

2016				**2015**				**2014**			
Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
Canc.	Susp.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.
38	43	--	--	55	38	--	--	44	39	--	--

Nota: Susp. Número de empresas que tiveram seus incentivos Suspensos.
Canc. Número de empresas que tiveram seus incentivos Cancelados.
Fonte: SEPIN/MCTIC

Obs.: Foram encaminhadas à Receita Federal as seguintes Notificações:

i) **7** (sete) Notificações de Débitos em P&D
ii) **157** (cento e cinquenta e sete) Notificações sobre Análises de RDA's.

Indicadores de Gestão da Política de P&D

- Indicadores baseados na geração de empregos diretos pelas empresas incentivadas e percentual da Renúncia em Relação do Produto Interno Bruto (PIB).

QUADRO IX – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Ano	Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Nac.	Diretos	Indiretos
2015	0,103	120.000	240.000

Fonte: SEPIN/MCTIC
OBS: com relação à geração de postos de trabalho indireto, estimamos uma relação de 2 postos de trabalhos indiretos p/cada posto de trabalho direto.

Seção II: Avaliação crítica das políticas de incentivos à P&D no setor produtivo de TIC.

A SEPIN tem como atribuição a gestão das políticas públicas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Tais políticas têm como objetivo a capacitação tecnológica e a competitividade do setor, promovendo as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o aumento da participação dos investimentos privados e a integração das instituições científicas e tecnológicas.

Tais ações têm contribuído para o fortalecimento tecnológico e inovador da indústria local, a geração de empregos em todo o território nacional e distribuição regional de investimentos de pesquisa e desenvolvimento.

Subseção II.1 - PADIS

Observou-se que a partir de 2015, as empresas beneficiárias do Programa PADIS iniciaram estudos para ampliarem a oferta de componentes fabricados no País, além das memórias e de componentes para aplicações em RF-ID e *smart cards*. As iniciativas das empresas de projeto, difusão e *back-end* intensificaram-se em 2016 e deverão tornar-se importantes para as empresas a partir do ano de 2017.

Identificam-se indícios da interação entre beneficiárias, notadamente às que realizam o "design" de circuitos integrados, com indústrias brasileiras (e mesmo internacionais) de diferentes setores; e em tecnologias da informação objetivando aplicações em áreas como Saúde, IoT, dentre outras.

Subseção II.2 - Lei de Informática

Destaca-se a seguir indicadores quantitativos relacionados à Lei de Informática, e que denotam os efeitos e resultados dessa política.

Conforme já ressaltado, informações relativas ao ano base 2016 (seja referente a investimentos em P&D; ou indicadores de natureza sócio-econômica como, por exemplo, faturamento, ou recursos humanos, somente estarão disponíveis com o envio ao MCTIC do RDA para esse ano, cujo prazo expira em 31/07/2017.

QUADRO X - Distribuição regional dos investimentos em P&D (Projetos executados em convênio com Instituições de Ensino, Pesquisa e desenvolvimento)

Região do País	Valor dos investimentos em P&D em Convênio (R$)				Indicadores de Resultados (2015)	
	2013	2014	2015	Total	Patentes	Publicações Técnicas
Nordeste	215.743.562,50	258.296.848,02	199.398.366,43	673.438.776,95	12	57
Centro Oeste	43.179.331,15	48.930.574,95	29.521.869,13	121.631.775,23	1	6
Norte	2.454.240,57	11.367.251,12	7.963.982,12	21.785.473,81	2	5
Sul	83.315.063,00	50.430.876,36	39.392.846,55	173.138.785,91	15	34
Sudeste	365.019.998,17	285.363.049,07	371.398.366,43	1.021.781.413,67	24	78
Total	**709.712.195,84**	**654.388.599,52**	**647.599.311,84**	**2.011.776.225,57**	**54**	**180**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Com relação às instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento localizadas na região Nordeste, em função da legislação, o volume de recursos aplicados em P&D é significativo comparativamente às demais regiões, o que vem contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de suporte à P&D nestas instituições, nas unidades acadêmicas que atuam nos projetos em convênio.

As instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento localizadas na região Norte do Brasil captam um volume de recursos bem menor que aquelas situadas nas demais regiões do País.

Esse comportamento possivelmente decorra do fato dos respectivos grupos de pesquisa em TIC ainda estar em fase de consolidação, conforme inclusive já destacado em relatório anterior; afora o fato de que os grupos de pesquisa de maior relevância situam-se na cidade de Manaus, e já contam com recursos para aplicação em P&D em TIC com amparo na Lei no 8.387/91.

QUADRO XI – Evolução dos indicadores das empresas beneficiadas pela Lei de Informática.

Resu	2013	2014	2015
Faturamento total das empresas beneficiárias	R$ 89,04 Bilhões	R$ 103,65 Bilhões	R$ 107,5 Bilhões
Faturamento das empresas beneficiárias, com bens incentivados	R$ 41,88 Bilhões	R$ 46,60 Bilhões	R$ 46,70 Bilhões
Faturamento das empresas beneficiárias, bens incentivados com tecnologia nacional	R$ 5,02 Bilhões	R$ 7,40 Bilhões	R$ 6,60 Bilhões
Exportações das empresas beneficiárias, bens incentivados	R$ 1.198,76 milhões	R$ 903,00 milhões	R$ 1.117.82 milhões
Exportações das empresas beneficiárias, bens incentivados com tecnologia nacional	R$ 751,36 milhões	R$ 715,15 milhões	R$ 892,15 milhões
RH Total nas Empresas	134.295	130.092	117.354
RH de Nível Superior nas Empresas	31.983	37.906	37.041
RH de Nível Superior/RH Total, nas Empresas (%)	23,82%	29,14%	31,56%
RH de Nível Superior em atividades de P&D nas Empresas	5.891	5.896	6.088
RH de Nível Superior em atividades de P&D nas Empresas/RH Total, nas Empresas (%)	4,39%	4,53%	5,19%

Fonte: SEPIN/MCTIC

Nota-se o avanço em quase todos os indicadores e que apesar do total de RH nas empresas ter sido reduzido (provavelmente pelo momento econômico que o país atravessa), tanto o quantitativo de prodissionais de nível superior e também aqueles atuando em P&D aumentaram. Isso indica o esforço das empresas em manter seus quadros mais qualificados, em meio a uma condição de mercado desafiadora.

Planejamento estratégico da unidade prestadora de contas para as políticas de renúncias de receitas, ou descrição de como o planejamento estratégico dessas políticas está inserido no planejamento estratégico do órgão/unidade, contemplando:

a) Descrição do plano estratégico que orienta sua atuação, identificando os objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;

O MCTIC está em processo de formulação do planejamento estratégico da pasta envolvendo as unidades finalísticas, e refletindo a reestruturação ensejada pela fusão da pasta de Comunicações com a de Ciência, Tecnologia e Inovação no ano de 2016.

ii) Recomendações Estratégicas

Vide resposta ao item "a"

b) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios;

Vide resposta ao item "a"

c) Informações sobre as gestões realizadas junto à Secretaria-Executiva do MCTIC e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal, entre outros) com o objetivo de aprimorar a operacionalização das políticas de renúncia de receitas sob responsabilidade da UPC.

Trimestralmente, a SEPIN encaminha ao MF (em atendimento à solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB), contendo informações agregadas quanto ao número e identificação das empresas habilitadas (razão social e CNPJ); o faturamento histórico de renúncia coletado por meio dos RDAs.

Adicionalmente, além das rotineiras articulações junto a outros órgãos (ex: SRFB, MF, MDIC, Casa Civil, entre outros), foi estabelecido por portaria interministerial grupo de trabalho entre MDIC/MCTIC/SUFRAMA para revisar os Decretos que regulamentam as políticas de incentivo a P&D no setor de TICs, entre elas o da Lei de Informática.

d) Informações sobre as principais conquistas obtidas junto à Secretaria-Executiva do MCTIC e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal entre outros) em relação a medidas externas de apoio ao aprimoramento da operacionalização das políticas de renúncia de receitas sob responsabilidade

da UPC, decorrentes de gestões realizadas em exercícios anteriores.

No tocante à Secretaria-Executiva do MCTIC, é oportuno destacar a disponibilização de recursos que permitiram a continuidade do projeto, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI - RA) para tratar o passivo de processos de avaliação dos Relatórios Demonstrativos Anuais da Lei de Informática (RDAs).

Adicionalmente, foi criado um plano orçamentário (PO) dentro da ação da LOA de responsabilidade da SEPIN para apoiar as ações de gestão da Lei de Informática.

e) Informações sobre medidas concretas de atuação e envolvimento da alta direção (diretores, coordenadores e secretários) para consecução de objetivos relacionados às políticas de renúncia de receitas.

Com relação ao de 2016 cita-se o já mencionado acordo de cooperação firmado com o CTI-RA; o GT Interministerial de revisão dos Decretos; e a criação de PO para a gestão da Lei dentro da LOA 2017.

Discriminar para cada objetivo estratégico estabelecido pela SEPIN para as políticas de renúncias de receitas sob sua gestão

a) Identificação do objetivo estratégico, especificação da autoridade responsável pelo acompanhamento e pela consecução das metas (nome completo e denominação do cargo ocupado) e definição geral do objetivo estratégico, a qual deverá evidenciar ao menos um indicador vinculado que seja capaz de mensurar o objetivo estratégico;

O MCTIC está em processo de formulação do planejamento estratégico da pasta envolvendo as unidades finalísticas, e refletindo a reestruturação ensejada pela fusão da pasta de Comunicações com a de Ciência, Tecnologia e Inovação no ano de 2016, conforme já mencionado.

b) Descrição e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando evolução do estágio do objetivo estratégico ocorrida desde a implementação do plano estratégico;

Vide resposta ao item "a"

c) Gráfico (s) com os resultados dos indicadores no último exercício;

Vide resposta ao item "a"

d) Análise dos resultados dos indicadores do gráfico e em que medida retratam o alcance dos objetivos estratégicos;

Vide resposta ao item "a"

e) Tabela comparativa com os valores dos indicadores em três exercícios (dois últimos encerrados e previsão para o próximo);

Vide resposta ao item "a"

f) Análise da evolução temporal dos indicadores da tabela em comparação com as previsões (metas);

Vide resposta ao item "a"

g) Avaliação de resultados e impactos socioeconômicos da política a partir da análise dos indicadores;

Vide resposta ao item "a"

h) Principais desafios a serem enfrentados nos próximos exercícios;

- Risco de prosseguimento ou aprofundamento de restrições orçamentárias para obtenção de recursos financeiros que possibilitem aprimorar a gestão;
- Manutenção da trajetória de queda estimada para 2016, em vários segmentos do mercado, com reflexo na atividade produtiva, faturamento das empresas habilitadas e, por extenção, nos investimentos em P&D induzidos pela Lei de Informática e/ou pelo PADIS.

i) Medidas ou estratégias planejadas para melhorar o desempenho das públicas de renúncia de receitas por meio do aperfeiçoamento operacional e/ou ações administrativas internas de responsabilidade da SEPIN;

A SEPIN planeja para o biênio 2017/2018 trabalhar nas seguintes medidas:

- Prosseguir, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, com os trabalhos de automatização e integração dos vários procedimentos referentes à Lei de Informática e ao PADIS;
- Entendimentos junto à Secretaria Executiva do MCTIC, para que sejam envidados esforços junto ao MPOG, com vistas a ampliar o quadro de servidores com formação na área de TIC ou áreas correlatas;

j) Propostas de alteração para aperfeiçoamento do marco normativo da política pública (se for o caso);

- Encontra-se em discussão junto às pastas do MDIC e MF proposta de aprimoramentos na Lei de Informática, que entre outros aspectos objetiva a desburocratização e modernização do instrumento.

Estrutura De Pessoal relacionada a gestão da Lei de Informática

a) Informações sobre a estrutura de pessoal da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTE[2] (nesse caso, informar ainda detalhamento por subunidades) contemplando as seguintes perspectivas:
Força de Trabalho da CGTE/SEPIN: (Tabela a seguir)
a.1) demonstração quantitativa da força de trabalho, considerando efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários;
a.2) tempo de serviço de cada colaborador no MCTIC e na Sepin;
a.3) alocação entre atividades finalísticas e meio;

QUADRO XII – Estrutura de pessoal.

Nome	Origem	No MCTIC	Na SEPIN	Fim	Meio
Adalberto Afonso Barbosa	Efetivo	8	8	X	---
Alander Pereira Dos Santos	Efetivo	4	2	X	---
Alessandro Augusto Nunes Campos	Efetivo	4	4	X	
Antonia Leiliane Gomes Silva	Terceirizado	21	21	---	X
Armando Pereira Júnior	Efetivo	4	4	X	---
Caio Mário Gomes Zebral*	Celetista	7	7	---	X
Davi Cancado Dutra Cota	Cedido MPOG	6	6	X	---
Deborah Braga de Castro e Oliveira	Efetivo	8	8	X	---
Eder Eustáquio Alves	Efetivo	1	1	X	
Eduardo Batista dos Santos Cordeiro	Efetivo	8	8	X	---
Eunides Vieira Rolim *	Celetista	7	7		X
Euripedes José de Sousa	Efetivo	37	37	---	X
Fabio Francisco Costa dos Santos	Efetivo	3	3	X	---
Gilson da Silva Santiago	Efetivo	4	4	X	---
Hamilton José Mendes da Silva	Efetivo	31	27	X	
Henrique de Oliveira Miguel	Efetivo	30	27	X	
Jessica Lamara Marques Chaves	Terceirizado	1	1	---	X
José Ferreira Neves	Efetivo	30	26	---	X
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Efetivo	1	1	X	
Juscelino Teixeira de Albuquerque	Efetivo	29	2	X	---
Karina Domingues Bressan	Efetivo	8	8	X	---
Leonardo Camargo Neves	Efetivo	4	4	X	---
Liliane Silva dos Santos	Terceirizado	22	22		X
Marcelo Souto Maior Monteiro	Efetivo	4	4	X	---
Marcos Antonio de Sousa Garcia	Efetivo	7	7	X	
Patricia Soares dos Santos	Terceirizado	5	5		X

A CGTE foi responsável pela operacionalização da Lei de Informática (tanto no tocante à habilitação à fruição dos benefícios e acompanhamento do cumprimento do PPB, como também no que concerne ao acompanhamento da contrapartida relativa a investimentos em P&D) até novembro de 2016. Com a publicação da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016 (publicada no DOU em 16/11/2016), as competências da CGTE foram transferidas para a Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia - CGCT (habilitação) e Coordenação-Geral de Incentivo à Inovação Digital – CGID (acompanhamento dos investimentos em P&D), dentro do novo Departamento de Ciência e Tecnologia e Inovação Digital - DECTI, também criado em função da reestruturação do MCTIC.

Rosilene Antunes Ruela	Efetivo	21	21		X
Rubens Caetano Barbosa de Souza	Efetivo	4	4	X	---
Saulo Guerreiro Lacerda	Efetivo	4	4	X	
Scheyla Vasconcelos	Efetivo	37	37	---	X
Thales Marcal Vieira Netto	Efetivo	1	1	X	
Vinicius Pimenta Veloso	Efetivo	4	4	X	

Fonte: SEPIN/MCTIC

* Anistiado Celetista

a.4) **QUADRO XIII -** ***Qualificação da força de trabalho do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital - DECTI (Departamento criado a partir da Portaria 5.184 de novembro de 2016 que resestruturou o MCTIC):***

Nome	Cargo	Idade	Escolaridade	Área de Formação
Adalberto Afonso Barbosa	Coordenador	61	Graduado	Engenharia Eletrônica
Alander Pereira Dos Santos	Assistente em C&T	35	Graduado	Administração de Empresas
Alessandro Augusto Nunes Campos	Tecnologista em C&T	46	Mestrado	Engenharia Elétrica
Antonia Leiliane Gomes Silva	Técnico Secretariado	41	Graduado	Serviço Social
Armando Pereira Júnior	Assistente em C&T	39	Especialização	Gestão de Projetos
Caio Mário Gomes Zebral *	Assistente Adm.	50	Ensino Médio	---
Davi Cançado Dutra	Gestor MPOG	29	Especialização	Administração Pública
Deborah Braga de Castro e Oliveira	Analista em C&T	44	Mestrado	Engenharia Elétrica
Eder Eustáquio Alves	Coordenador-Geral	41	Mestrado	Ciência da Computação
Eduardo Batista dos Santos Cordeiro	Assistente em C&T	35	Especialização	Governança de TI
Eunides Vieira Rolim *	Assistente Adm.	52	Nível Médio	---
Euripedes José de Sousa	Técnico Secretariado	52	Nível Médio	---
Fabio Francisco Costa dos Santos	Tecnologista em C&T	45	Graduado	Ciência da Computação
Gilson da Silva Santiago	Assistente em C&T	41	Graduado	Tecnólogo em Redes de
Hamilton José Mendes da Silva	Coordenador	55	Mestrado	Engenharia Eletrônica
Henrique de Oliveira Miguel	Coordenador	58	Especialização	Engenharia Elétrica
Jessica Lamara Marques Chaves	Técnico Secretariado	24	Ensino Médio	Ensino Médio
José Ferreira Neves	Assistente em C&T	51	Graduado	Gestão de Marketing
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Diretor	40	Especialização	Engenharia Elétrica
Juscelino Teixeira de Albuquerque	Analista em C&T	56	Especialização	Administração em
Karina Domingues Bessan Vidal	Analista em C&T	45	Mestrado	Engenharia Elétrica
Leonardo Camargo Neves	Tecnologista em C&T	32	Mestrado	Engenharia Elétrica
Liliane Silva dos Santos	Secretária Bilingue	31	Graduada	Secretáriado Executivo
Marcelo Souto Maior Monteiro	Tecnologista em C&T	41	Mestrado	Engenharia da Computação
Marcos Antonio de Sousa Garcia	Assistente em C&T	46	Graduado	Análise de Sistemas
Patricia Soares dos Santos	Técnico Secretariado	29	Graduada	Gestão Pública
Rosilene Antunes Ruela	Assistente Adm.	52	Graduada	Pedagogia
Rubens Caetano Barbosa de Souza	Tecnologista em C&T	35	Especialização	Governança de TI
Saulo Guerreiro Lacerda	Tecnologista em C&T	34	Mestrado	Engenharia da Computação
Scheyla Vasconcelos	Analista em C&T	57	Mestrado	Ciência da Computação
Thales Marcal Vieira Netto	Coordenador-Geral	41	Especialização	Economia
Vinicius Pimenta Veloso	Assistente em C&T	32	Graduado	Direito

Fonte: SEPIN/MCTIC

a.5) ***custos associados à manutenção dos recursos humanos: somatório da remuneração bruta de todos os colaboradores do DECTI/SEPIN mencionados na alínea "a.1" acima, de forma a mensurar o custo administrativo de pessoal fixo de sua estrutura ligada à renúncia de receitas;***

O custo administrativo de pessoal efetivo do DETIC/SEPIN no ano de 2016 foi de R$ 3.777.369,75 (Três milhões setecentos

e setenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

a.6) **QUADRO XIV - quantidade de efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários ingressos e egressos no exercício;**

Origem	Quantidade	
	Ingressos	**Egressos**
Efetivos	6	7
Comissionados	5	1
Terceirizados	1	---
Estagiários	---	---

Fonte: SEPIN/MCTIC

b) Informações sobre a estrutura de pessoal da SDP/MDIC exclusiva e/ou diretamente alocada à gestão da Lei de Informática no MDIC, com as mesmas informações acima;

Essas informações extrapolam a competência do MCTIC.

c) Avaliação da suficiência, qualidade e quantidade do quadro de pessoal existente frente às demandas da gestão das políticas de renúncia de receitas, considerando possíveis medidas de racionalização dos métodos de trabalho para atendimento às demandas com a força de trabalho disponível;

A SEPIN, ciente da insuficiência de seu quadro de pessoal frente às demandas de gestão, tem trabalhado nos últimos anos com o objetivo de racionalizar os métodos de trabalho ao mesmo tempo em que simplifica e moderniza a legislação, trazendo ganhos também aos beneficiários da política.

Por exemplo, desde a prestação de contas apresentada em 2014 (relativa ao ano-base 2013) as beneficiárias puderam optar pela utilização do modelo de RDA simplificado, o que torna não só mais simples a prestação de contas, mas principalmente mais ágil a análise por parte da SEPIN e do CTI-RA.

Por fim, encontra-se em discussão junto às pastas do MDIC e MF proposta de aprimoramentos na Lei de Informática, que entre outros aspectos objetiva a desburocratização e modernização do instrumento, que certamente trará ganhos de eficiência aos trabalhos de acompanhamento das obrigações de P&D por parte da SEPIN.

d) Eventuais mudanças quantitativas e qualitativas na força de trabalho e períodos de afastamento de quaisquer colaboradores com impacto na rotina da unidade;

Não obstante a recente reestruturação experimentada pela SEPIN, em que resultou a criação de novas unidades, com relação à atividade de gestão das polítcas de incentivos a P&D para o setor produtivo de TIC, e não obstante os avanços na produtividade ensejados pelo desenvolvimento e maturação de nova metodologia e sistemas informatizados, no âmbito do acordo com o CTI-RA, e conforme já assinalado, a SEPIN ainda se ressente da necessidade de contar com mais servidores com formação em TICS.

e) Síntese de treinamentos efetuados no exercício e outros aspectos relevantes em termos de formação profissional da equipe;

A SEPIN incentiva a participação de seus servidores em seminários para que possam ser capacitados e atualizados.

A Secretaria também incentiva a participação de servidores em cursos de pós-gradução, em nível de Mestrado e Doutorado, especialmente em áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica, como forma de ampliar a capacitação na gestão das políticas de TIC. Atualmente há 01 servidor frequentando cursos de Mestrado e 04 servidores em cursos de doutorado, junto ao DECTI.

O MCTIC realiza ainda divulgação e incentiva seus servidores em capacitações profissionais via escolas de governo.

f) Síntese das inovações normativas de qualquer nível (leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, portarias interministeriais etc.) relacionadas às regras da Lei de Informática ocorridas no exercício;

Está em processo de discussão entre o MCTIC/SEPIN, MDIC/SDCI e MF, com vistas a desburocratizar e modernizar a Lei de Informática, ampliar o conjunto de bens incentiváveis e incorporar atualizações em códigos de bens recentemente alterados no âmbito da Tabela de Incidência do IPI - TIPI.

Dados Gerais:

• Volume financeiro dos investimentos em P&D e da renúncia fiscal declarada– tabela e gráfico

QUADRO XV – Valores investidos em P&D e renúncia fiscal do PADIS

Ano-base*	Volume da renúncia de receitas (declarados)	Investimento em P&D (*)	% do faturamento do setor incentivado
2013	*117.768.220,68*	*22.189.475,40*	*99,68*

2014	*309.520.812,12*	*32.431.730,12*	*99,78*
2015	*399.318.744,19*	*36.780.741,63*	*99,78*
TOTAIS	***826.607.776,99***	***91.401.947,15***	**--**

Fonte: SEPIN/MCTIC

(*) Os investimentos em P&D resultam da soma das seguintes parcelas: investimento em convênio, investimento extra-convênio e depósitos no FNDCT (que no PADIS, diferentemente da Lei de Informática, tem um caráter residual).

- ***Perfil e valores de agregados econômicos do setor apoiado e da política pública – tabela;***

QUADRO XVI – Materialidade e relevância do setor e da política pública

	2013	***2014***	***2015***
Total de empresas habilitadas	*8*	*8*	*16*
Faturamento Bruto Total (R$)	*464.492.312,40*	*919.416.315,09*	*868.318.279,75*
Faturamento Bruto Incentivado (R$)	*463.024.963,41*	*917.409.355,29*	*864.187.459,03*
Exportações (R$)	*24.842.721,44*	*45.923.986,94*	*117.742.399,17*
Incentivos auferidos/valor da renúncia (R$)	*117.768.220,68*	*309.520.812,12*	*399.318.744,19*
Impostos Pagos (R$)	*17.768.220,68*	*50.258.913,50*	*49.855.782,86*
Investimentos em P&D	*22.189.475,40*	*32.431.730,12*	*36.780.741,63*
Total de Recursos Humanos	*564*	*719*	*1.173*
Recursos Humanos de Nível Superior	*268*	*356*	*493*

Fonte: SEPIN/MCTIC

Subseção IV.2: Lei de Informática

- ***Volume financeiro dos investimentos em P&D e da renúncia fiscal – tabela e gráfico;***

Essa informação encontra-se disponível no QUADRO IV deste documento (Valores do incentivo e Contrapartida do benefício fiscal).

O Gráfico a seguir apresenta a evolução dos valores investidos em P&D e da renuncia fiscal:

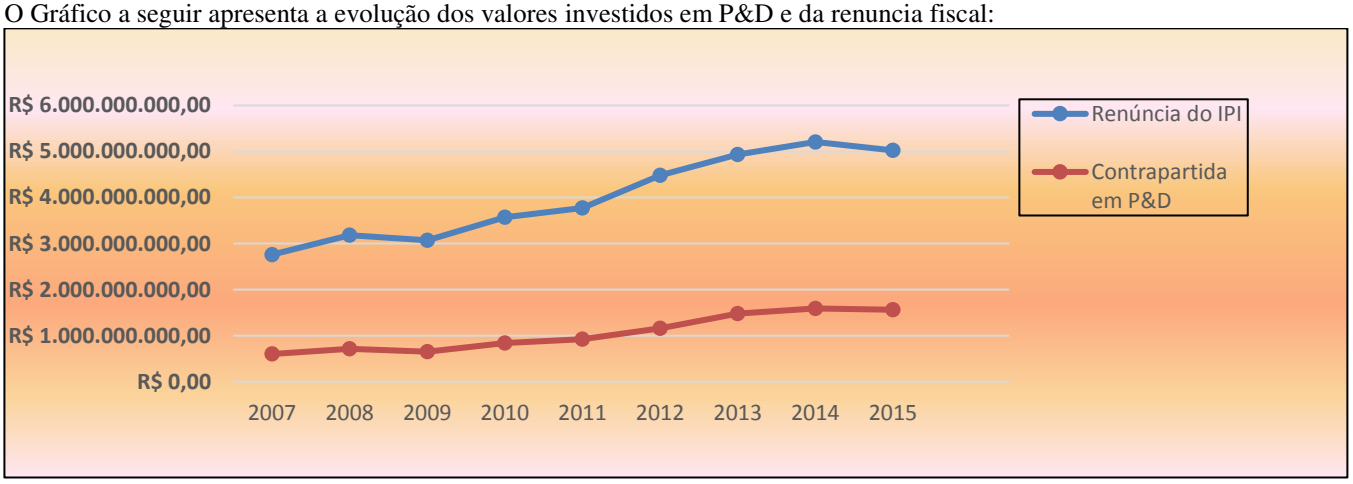

Fonte: SEPIN/MCTIC

Observando-se a série histórica, a inflexão observada em 2009 reflete o efeito da crise de 2008, sentida no ano seguinte pelo mercado de bens de informática (especialmente no segmento de microinformática). O setor experimentou uma recuperação importante nos anos subsequentes (2010 a 2014), voltando a experimentar um decréscimo em 2015, reproduzindo o comportamento da economia nacional.

- ***Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto – tabela;***

QUADRO XVII – Materialidade e relevância do setor e da política pública

	Exercício 2013	***Exercício 2014***	***Exercício 2015***
Total de empresas habilitadas	*5*	*600*	*625*
Total de empresas habilitadas com faturamento positivo em relação aos produtos incentivados	*489*	*510*	*529*
Faturamento Bruto Total – Global (R$)	*89.038.960.000,00*	*103.653.400.000,00*	*107.528.390.000,00*
Faturamento Bruto Total – Equipamentos (Hw) Incentivados no mercado interno (A+B) (R$)	*41.878,840.000,00*	*46.604.310.000,00*	*46.699.150.000,00*
Fat. Microcomputadores e suas partes (A) (R$)	*14.262,550.000,00*	*13.240.510.000,00*	*11.335.000.000,00*

Fat. Demais bens incentivados (B) (R$)	*27.616.290.000,00*	*33.363.790.000,00*	*35.364.008.000,00*
Faturamento Serviços (R$)	*3.808.130.000,00*	*2.038.790.000,00*	*2.424.000.000,00*
Faturamento Software (R$)	*1.761.670.000,00*	*2.493.100.000,00*	*3.073.070.000,00*
Exportações (R$)	*3.770.822.750,74*	*3.793.390.000,00*	*4.697.850.000,00*
Exportações de Produtos Incentivados (R$)	*1.198.780.000,00*	*903.130.000,00*	*1.117.820.000,00*
Export.Produtos c/Tecnologia Nacional (R$)	*751.360.000,00*	*715.150.000,00*	*892.152.120,82*
Importações (R$)	*30.789.670.000,00*	*34.393.640.000,00*	*36.307.960.000,00*
Importações de Insumos para produção de produtos incentivados	*19.565.630.000,00*	*23.048.310.000,00*	*23.386.760.000,00*
Importações de produtos acabados para revenda (bens de informática)	*2.106.920.000,00*	*2.186.590.000,00*	*2.388.890.000,00*
Renúncia Fiscal do IPI	*4.934.900.000,00*	*5.207.260.000,00*	*5.022.390.000,00*
Impostos pagos de produtos incentivados	*8.626.180.000,00*	*9.381.046.453,77*	*9.792.980.000,00*
Obrigações de aplicação – P&D Próprio	*685.400.000,00*	*610.640.000,00*	*538.240.000,00*
Obrigações de aplicação – P&D Convênio	*665.560.000,00*	*709.280.000,00*	*737.420.000,00*
Obrigações de Aplicação Total em Projetos	*1.350.960.000,00*	*1.319.920.000,00*	*1.275.660.000,00*
Depósitos Trimestrais no FNDCT (D)	*104.740.000,00*	*114.760.000,00*	*115.193.000,00*
Aportes em Programas Prioritários de TI	*23.440.000,00*	*12.260.000,00*	*7.510.000,00*
Obrigações totais de investimento em P&D	*1.479.140.000,00*	*1.446.930.000,00*	*1.370.060.000,00*
Aplicações efetivas totais em projetos de P&D	*1.479.140.000,00*	*1.590.593.739,92*	*1.602.375.465,70*
Total de Recursos Humanos	*134.295*	*130.092*	*117.354*
Recursos Humanos de Nível Superior	*31.983*	*37.906*	*37.041*
Recursos Humanos em P&D	*8.122*	*8.436*	*8.279*
Recursos Humanos em P&D de nível superior	*5.891*	*5.896*	*6.088*
Quantidade de patentes	*420*	*528*	*467*
Quantidade de publicações	*573*	*580*	*514*

Fonte: SEPIN/MCTIC

Obs:as aplicações efetivas totais em P&D correspondem ao montante aplicado para o cumprimento das Obrigações (Convênio/ICTs: R$ 647.599.311,84; Convênio/PPI: R$ 7.510.000,00; FNDCT: 115.193.000,00 e Extra-convênio: 783.289.130,87), e que totalizou R$ 1.553.591.442,69; acrescido do montante de investimentos próprios nos projetos Extra-convênio (R$ 171.487.022,99).

Seção V: gestão operacional da Lei de Informática

O foco da presente seção concerne à apresentação resumida de informações de caráter gerencial, afetas ao cumprimento dos investimentos em P&D; bem como, à habilitação à fruição e acompanhamento do cumprimento do processo produtivo básico (PPB).

• ***Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por modalidade e por modalidade/região – tabelas e análises sobre os motivos de eventual concentração ou desconcentração no perfil dos dispêndios por modalidade e modalidade e região;***

QUADRO XVIII – Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por modalidade – AB 2015

Art. 24, incisos e parágrafo 1º	Não conveniados (próprios)			Convênios outras regiões			Convênios SUDAM, SUDENE e Região Centro-Oeste		
	Qtde.	Valor Total (A)	%* (A/TA)	Qtde.	Valor Total (B)	%* (B/TB)	Qtde.	Valor Total (C)	%* (C/TC)
I	124	32.009.812,42	4,09	91	90.939.990,34	22,09	60	65.618.462,66	27,82
II	1.381	625.460.931,83	79,85	351	240.590.680,30	58,43	329	103.966.270,21	44,08
III	53	22.731.665,58	2,90	45	13.703.863,90	3,33	4	8.004.346,09	3,39
IV – A	33	97.748.087,93	12,48	37	33.418.765,70	8,12	24	11.526.469,67	4,89
IV – B	17	3.327.559,28	0,42	28	26.544.969,48	6,45	24	41.727.945,45	17,69
IV – C	2	645.354,76	0,08	12	3.501.890,73	0,85	3	1.776.923,08	0,75
§ 1º	7	1.365.719,05	0,17	7	3.047.164,22	0,74	6	3.231.570,01	1,37
TOTAIS	**1.617**	**783.289.130,85**	**100,00**	**571**	**411.747.324,67**	**100,00**	**450**	**235.851.987,17**	**100,00**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Observa-se que nos projetos executados em convênios com instituições localizadas em todas as regiões uma participação importante da parcela de recursos aplicada em projetos de "pesquisa" (inciso I), especialmente refletindo os projetos executados por instituições de ensino e pesquia.

Por sua vez, nos projetos próprios há uma concentração (esperada) em projetos de desenvolvimento (inciso II), na medida em

que as empresas tendem a priorizar aqueles referentes à evolução de seus produtos com a adição de novas funcionalidades e que possam dar vantagens competitivas, ao mesmo tempo em que valorizam as competências e o conhecimento tácito incorporado por sua Engenharia.

QUADRO XIX – Valores Médios dos Projetos de P&D por modalidade – AB 2015

Art. 24, incisos e § 1º	Aplicações em P&D (R$) (A)	Número de Projetos (NP)	Valor Médio dos Projetos (R$)	(A/TA) %
I	188.568.265,42	275	685.702,78	13,18
II	970.017.882,34	2.061	470.653,99	67,79
III	44.439.875,57	102	435.685,05	3,11
IV – A	142.693.323,30	94	1.518.014,08	9,97
IV – B	71.600.474,21	69	1.037.688,03	5,00
IV – C	5.924.168,57	17	348.480,50	0,41
§1º	7.644.453,28	20	382.222,66	0,53
TOTAIS	**1.430.888.442,71**	**2.638**	**542.414,12**	**100,00**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Convém destacar na tabela acima os Valores Médios (A/NP), os Montantes de Aplicação em P&D e o Número de Projetos executados, para as modalidades de Projetos de Pesquisa (inciso I, do art. 24, do Decreto 5.906/2006 – "*trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados").*

Adicionalmente, note-se que o valor das aplicações em P&D são superiores às obrigações (QUADRO IV - Valores do incentivo e Contrapartida do benefício fiscal). Isso indica que as empresas estão investindo valores superiores do que o mínimo requerido pela lei.

e) Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto;

A Tabela a seguir apresenta os valores aplicados e percentuais da distribuição dos convênios por modalidade de dispêndio de que trata o art. 25 do Decreto 5.906/2006:

QUADRO XX – Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto

Art. 25, incisos e parágrafo 3º	*Não conveniados (próprios)*		*Convênios outras regiões*		*Convênios regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste*	
	Valor (A)	**%* (A/TA)**	**Valor (B)**	**%* (B/TB)**	**Valor (C)**	**%* (C/TC)**
I	7.478.625,57	2,17	9.032.301,06	2,17	1.890.288,91	0,80
II	20.020.298,92	14,00	57.588.680,28	14,00	20.635.809,01	8,75
III	611.266.188,24	55,57	228.787.141,72	55,57	142.339.368,66	60,35
IV	34.470.893,60	4,60	18.956.281,07	4,60	15.276.304,56	6,48
V	129.878,68	0,09	396.826,76	0,09	118.722,26	0,05
VI	22.107.921,00	1,29	5.300.359,95	1,29	1.409.479,91	0,60
VII	10.564.853,97	1,92	7.914.282,82	1,92	3.744.865,23	1,59
VIII	2.373.268,57	1,22	5.023.219,48	1,22	1.578.323,19	0,67
IX	42.167.286,96	3,30	13.590.454,22	3,30	15.688.668,15	6,66
X	32.709.915,33		3.978.931,30	0,97	1.457.891,23	0,62
§3º	----	----	61.178.846,02	14,87	31.712.266,04	13,45
TOTAIS	**783.289.130,85**	***100,00***	**411.747.324,67**	***100,00***	**235.851.987,17**	***100,00***

Fonte: SEPIN/MCTIC

Informações sobre a concessão de benefícios fiscais no âmbito da Lei de Informática:

a) Estoque e atendimento da demanda de pedidos de concessão por parte da Sepin/MCTIC – tabelas, índices e informação sobre os três principais motivos de indeferimento de pedidos de concessão no exercício, as respectivas quantidades de indeferimentos de concessão e eventuais medidas adotadas para prevenir a submissão de novos pleitos com idênticos entraves;

A Tabela a seguir apresenta os quantitativos e situação de Pleitos de Concessão de benefícios fiscais da Lei de Informática (Lei nº 8.248/91):

QUADRO XXI – Estoque e atendimento às concessões de benefícios fiscais

Exercício	A. Quantidade de Portarias de Concessão Vigentes	B. Pedidos de Concessão (pleitos) protocolizados	C. Pedidos de Concessão (pleitos) aprovados (Portaria Interministerial)	D. Pedidos de Concessão (pleitos) reprovados	E. Pedidos de Concessão (pleitos) pendentes de aprovação**

2012	1246	223	150	8	416
2013	1434	337	265	132	307
2014	1627	252	296	87	178
2015	1768	262	231	60	153
2016	1866	224	130	60	192

Fonte: SEPIN/MCTIC

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, dos 192 pedidos pendentes de aprovação, a Coordenação contava com 120 Pleitos analisados, pendentes apenas da decisão técnica, restando um Passsivo de 72 pleitos a serem analisados.

A Tabela a seguir apresenta Índices (Percentuais) de Atendimento de Pleitos de Concessão de Incentivos e de Não Atendimento:

QUADRO XXII – Índices (Percentual) relativos sobre atendimentos de pedidos de concessão de benefícios fiscais

Exercício *	Aumento da demanda por concessões de incentivo fiscal (=B/A)**	Atendimento à demanda de concessão (=[C+D]/B)**	Evolução de estoque de pedidos de concessão pendentes (=E/A)**	Índice de não atendimento à demanda (=E/B)***
2012	17,90%	70,85%	33,39%	186,55%
2013	23,50%	117,80%	21,41%	91,10%
2014	15,49%	151,98%	10,94%	70,63%
2015	14,82%	111,07%	8,65%	58,40%
2016	12,00%	84,82%	10,29%	85,71%

Fonte: SEPIN/MCTIC

Os principais motivos que ensejam a recomendação pela área técnica de indeferimento de pleitos de concessão (pleitos de habilitação aos incentivos da Lei de Informática) são:

- Não cumprimento de exigências formuladas pela CGTE/SEPIN durante a análise do Pleito;
- Solicitação pela empresa para desconsiderar o Pleito;
- Pleitos duplicados;
- Não enquadramento do(s) bem(ns) ou produto(s) contido(s) no escopo do Anexo I do Decreto no 5906/2006[3].

b) Atendimento à demanda por parte da Câmara Técnica Interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC) criada pela Portaria Interministerial MF/MCTIC/MDIC 148/2007 – tabela;

A Tabela a seguir apresenta o quantitativo de reuniões da CTI-PC e os resultados dos trabalhos, para o ano de 2016:

QUADRO XXIII – Informações sobre as reuniões da CTI-PC (2016)

Meses	Data da Reuniao	Seq Reuniao	Num Reunião	Quantidade de pleitos prontos para apreciação da CTI-PC imediatamente antes da reunião (fila antes de cada reunião da CTI-PC)	Quantidade de pleitos apreciados quanto ao enquadramento no Anexo do Decreto 5.906/2006	Quantidade de pleitos prontos para apreciação da CTI-PC pendentes após a reunião (fila após cada reunião da CTI-PC)
Janeiro	05/01/2016	328	01/2016	14	9	5
	12/01/2016	329	02/2016	5	3	2
	14/01/2016	330	03/2016	5	5	0
	28/01/2016	331	04/2016	12	6	6
Fevereiro	04/02/2016	332	05/2016	9	4	5
	11/02/2016	333	06/2016	5	4	1
	25/02/2016	334	07/2016	11	8	3
Março	03/03/2016	335	08/2016	6	3	3
	10/03/2016	336	09/2016	6	2	4

	17/03/2016	337	10/2016	3	3	0
	24/03/2016	338	11/2016	14	5	9
Abril	19/04/2016	339	12/2016	15	9	6
	29/04/2016	340	13/2016	11	11	0
Maio	06/05/2016	341	14/2016	13	8	5
	19/05/2016	342	15/2016	17	7	10
	25/05/2016	343	16/2016	5	4	1
Junho	02/06/2016	344	17/2016	6	5	1
	10/06/2016	345	18/2016	13	6	7
	16/06/2016	346	19/2016	11	9	2
	23/06/2016	347	20/2016	10	5	5
	30/06/2016	348	21/2016	12	6	6
Julho	05/07/2016	349	22/2016	7	7	0
	22/07/2016	350	23/2016	8	5	3
	29/07/2016	351	24/2016	14	6	8
Agosto	05/08/2016	352	25/2016	11	5	6
	10/08/2016	353	26/2016	6	2	4
Setembro	02/09/2016	354	27/2016	17	9	8
	09/09/2016	355	28/2016	10	4	6
	16/09/2016	356	29/2016	14	7	7
	23/09/2016	357	30/2016	8	8	0
	29/09/2016	358	31/2016	10	7	3
Outubro	06/10/2016	359	32/2016	14	5	9
	14/10/2016	360	33/2016	12	7	5
Novembro	07/11/2016	361	34/2016	6	4	2
Dezembro	09/12/2016	362	35/2016	10	4	6
	15/12/2016	363	36/2016	19	3	16
TOTAL				**369**	**205**	**164**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Essa é uma hipótese em que tipicamente a área técnica fundamenta-se no posicionamento manifestado pela RFB por meio das Notas Técnicas produzidas pela Coordenação-Geral de Aduanas/COANA, que por sua vez por utilizar como insumo as recomendações produzidas pela CTI (cujo caráter é tão somente opinativo), consignadas nos registros de suas reuniões.

Os Arquivos de Memória das reuniões da **CTI-PC** são armazenados em meio digital, no formato PDF, conforme denominação a seguir: "1º Reuniao (328ª) 2016-01-05.pdf".

Foram realizadas 36 reuniões em 2016, do número 328 a 363.

c) Indicadores sobre tempos médios de tramitação: apuração e, no caso da situação avaliada por cada indicador, listagem dos seis casos concretos em que o número de dias de concessão foram os menores (três casos) os maiores (três casos) no exercício;

As duas Tabelas a seguir apresentam a Eficiência temporal (Indicador 1 e Indicador 2) das concessões definitivas e provisórias aos benefícios da Lei de Informática:

O Tempo Médio total de tramitação dos processos de **concessão definitiva** (Indicador 1) de incentivos fiscais, foi calculado conforme a fórmula abaixo:

$$TMCd = \left(\sum_{p=1}^{p=n} \mathrm{d}_n \right) / p$$

Onde:

TMCd = Tempo Médio de Concessão Definitiva;

p = quantidade de pedidos de concessão aprovados no exercício;

dn = número de dias entre a data de protocolo do pedido de concessão e a data da portaria interministerial que concede definitivamente benefício à empresa.

QUADRO XXIV - Indicador 1 – Eficiência temporal nas concessões definitivas de benefícios da Lei de Informática:

Ano-base*	p	∑dn	TMCd	Número de dias de concessão foram os		Número de dias de concessão foram os	
				Processos	Dias	Processos	Dias
2012	150	66.663	444	01200.002363/2012-38	112	01200.002907/2010-08	735
				01200.001958/2012-76	155	01200.001450/2010-14	808
				01200.002616/2011-92	168	01200.001906/2010-38	850
2013	265	117.312	442	01200.004186/2012-24	122	01200.000045/2011-51	984
				01200.003980/2013-31	126	01200.000856/2011-52	984
				01200.004062/2012-49	141	01200.002015/2010-07	1071
2014	296	102.963	347	01200.003722/2014-36	80	01200.001347/2011-47	955
				01200.002874/2014-11	105	01200.001557/2012-16	959
				01200.003795/2014-28	107	01200.001628/2011-08	1088
2015	231	61.034	264	01200.004893/2014-82	114	01200.000019/2014-76	569
				01200.005040/2014-68	122	01200.001761/2014-07	578
				01200.000557/2015-41	126	01200.000910/2013-21	755
2016	130	28.841	221	01200.005015/2015-65	79	01200.000798/2015-91	531
				01200.005172/2015-71	86	01200.004222/2014-11	569
				01200.005140/2015-75	90	01200.000287/2015-79	601

Fonte: SEPIN/MCTIC

O Tempo Médio total de tramitação dos processos de **concessão provisória** (Indicador 2) de incentivos fiscais, foi calculado conforme a fórmula abaixo:

$$TMCp = \left(\sum_{p=1}^{p=n} d'_n\right)/p$$

Onde:

TMCp = Tempo Médio de Concessão Provisória;

n = quantidade de pedidos de concessão aprovados no exercício;

d´n= número de dias entre a data de protocolo do pedido de concessão e a data da portaria interministerial que concede provisoriamente benefício fiscal à empresa.

QUADRO XXV - Indicador 2 – Eficiência temporal nas concessões provisórias de benefícios da Lei de Informática

Ano-base*	p	∑dn	TMCd	Número de dias de concessão foram os		Número de dias de concessão foram os	
				Processos	Dias	Processos	Dias
2012	0	0	0	-	-	-	-
2013	50	5.421	108	01200.005518/2013-79	13	01200.005072/2012-00	323
				01200.005123/2013-76	14	01200.004618/2012-05	346
				01200.005422/2013-19	15	01200.000977/2012-85	629
2014	158	9.269	58	01200.004187/2014-31	9	01200.003113/2013-04	344
				01200.002177/2014-61	10	01200.001884/2013-59	348
				01200.003467/2014-21	10	01200.000852/2013-36	410
2015	213	10.491	49	01200.002728/2015-77	12	01200.003914/2014-42	195
				01200.000051/2015-32	13	01200.001618/2015-98	197
				01200.002594/2015-94	14	01200.003798/2014-61	322
2016	178	7.165	40	01200.001803/2016-63	11	01200.004459/2015-83	182
				01200.705857/2016-00	14	01200.000549/2016-86	189
				01250.006787/2016-18	14	01200.001214/2016-85	214

Fonte: SEPIN/MCTIC

d) Avaliação sobre os principais entraves verificados no exercício para a redução dos prazos de concessão definitiva de benefícios fiscais da Lei de Informática e informações, dificuldades e soluções adotadas ou vislumbradas para os exercícios futuros;

Os prazos de concessão definitiva foram reduzidos substancialmente, de um tempo médio -- em 2014 -- superior a 11 meses, para um tempo médio de cerca de 7 meses. Uma possibilidade em avaliação pela SEPIN, mas que precisará da concordância do MDIC, será dispensar da obrigatoriedade da emissão da Nota Técnica da COANA/RFB, que seria substituída por manifestação da CTI-PC.

Estima-se que tal alteração em regulamentos poderia reduzir o tempo médio -- da habilitação definitiva -- em pelo menos 1 mês.

e) Informação sobre o grau de automatização do processo de concessão de benefícios da Lei 8.248/91 (ref. Acórdão 458/2014-TCU-Plenário).

Foi implantado o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no MCTIC em 2016, o que tornou todos os processos eletrônicos, dando celeridade e transparência ao instrumento. Adicionalmente o MDIC também adentrou o SEI e atualmente está em fase de desenvolvimento o barramento que irá concectar os sistemas eletrônicos dos dois Ministérios.

A SEPIN está continuamente solicitando a evolução dos sistemas de suporte à gestão da Lei de Infomática, de modo a modernizar e evoluir o acompanhamento do mecanismo.

Informações sobre avaliação de benefícios fiscais da Lei de Informática por meio de Relatórios Demonstrativos (RDs):

a) Situação do estoque de RDs – tabelas sobre situação da análise técnica inicial e relatórios em grau de recurso administrativo;

QUADRO XXVI – Estoque de RDAs **(situação da análise inicial)**

Ano-base**	RDs apresentados	RDs com análise técnica concluída		RDs em estoque ou em análise	
	Qtde. (A)	Qtde. (B)	% (B/A)	Qtde. (C)	% (C/A)
2007	*318*	*255*	*80,19*	*63*	*19,81*
2008	*377*	*288*	*76,39*	*89*	*23,61*
2009	*448*	*332*	*74,11*	*116*	*25,89*
2010	*456*	*330*	*72,37*	*126*	*27,63*
2011	*447*	*295*	*66,00*	*152*	*34,00*
2012	*465*	*244*	*52,47*	*221*	*47,53*
2013	*504*	*86*	*17,06*	*418*	*82,94*
2014	*538*	*98*	*18,22*	*440*	*81,78*
2015	***535***	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAIS	***4.088***	***1.928***	*50,76*	***2.160***	*49,24*

Fonte: SEPIN/MCTIC / Dados atualizados em março/2017

b) Tabela com detalhamento de todas as empresas com análise técnica concluída e eventuais recursos administrativos julgados, com o resultado dos recursos não providos e providos parcialmente, valores dos débitos de aplicação insuficiente em P&D e data de recolhimento ao FNDCT;

QUADRO XXVII – Estoque de RDAs **(situação da análise recursal)**

Ano-base*	Contestações apresentadas	Contestações com análise técnica concluída		Contestações em estoque ou em análise		Recursos hierárquicos ao Ministro de Estado apresentados	Recursos hierárquicos ao Ministro de Estado apreciados *		
	Qtde. (A)	Qtde. (B)	% (B/A)	Qtde. (C)	% (C/A)	Qtde. (D)	Providos integralmente (E)	Providos parcialmente (F)	Não providos (G)
2007	67	13	19,40	54	80,60	0	N/A	N/A	N/A
2008	70	3	4,29	67	95,71	0	N/A	N/A	N/A
2009	86	3	3,49	83	96,51	0	N/A	N/A	N/A
2010	119	2	1,68	117	98,32	0	N/A	N/A	N/A
2011	93	0	0,00	93	0,00	0	N/A	N/A	N/A
2012	51	0	0,00	51	0,00	0	N/A	N/A	N/A
2013	1	1	100,00	0	---	0	N/A	N/A	N/A
2014	0	0	0	0	---	0	N/A	N/A	N/A
2015	---	---	---		---		N/A	N/A	N/A
TOTAIS	**---**	**---**	---		---	**0**	N/A	N/A	N/A

Fonte: SEPIN/MCTIC

c) Avaliação sobre vantagens e desvantagens da metodologia de Relatórios Demonstrativos Simplificados prevista no Decreto 5.906/2006, art. 33, § 2º;

A implementação da apresentação dos RDAs no formato simplificado trouxe vantagens, pois reduz as rubricas de dispêndios, por projetos de 10 para 3.

d) Informações sobre o progresso dos produtos e atividades contemplados na parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, nos termos da Portaria-MCTIC 863, de 19 de agosto de 2014.

A Metodologia de análise dos RDAs e a Plataforma Informatizada para apoio à análise dos RDAs - RDAnalytics, foram validados ao longo de 2015, sendo que o sistema continuou sofrendo manutenção evolutiva no ano de 2016, com vistas de atender casos particulares.

Processos de suspensão e cancelamento: Tabela com estoque de empresas omissas em apresentar RDs;

QUADRO XXVIII – Estoque de empresas omissas em entregar RD (anos base 2013, 2014 e 2015)

Razão social e nome fantasia da empresa beneficiária	CNPJ da empresa beneficiária	Ano-base da omissão	Situação da empresa*
3I Soluções Ind. Com. Equip. Eletr. Ltda.	05.561.300/0001-63	2013	Cancelada
All Earth Comércio de Eletrônicos Ltda.	09.173.898/0001-74	2013	Cancelada
C&A Computadores Ltda.	02.280.151/0001-76	2013	Cancelada
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	04.214.233/0001-48	2013	Cancelada
Cleonice Maria de Souza & Cia Ltda.	06.249.307/0001-07	2013	Cancelada
Digibrás Indústria do Brasil S/A.	07.130.025/0004-00	2013	Cancelada
DIXI-TI Serviços em Tec. da Inform. Ltda. ME	10.278.563/0001-08	2013	Cancelada
Eaton Power Quality Industrial Ltda.	49.032.667/0001-85	2013	Cancelada
Ebercon Empreend. Comerc. Indl. Ltda.	69.272.441/0002-20	2013	Cancelada
Eletro Parts MG Ind. Com. Prod. Eletr. Ltda.	08.286.294/0001-71	2013	Cancelada
Emerson Sistemas de Energia Ltda.	03.698.870/0001-74	2013	Cancelada
Emerson Sistemas de Energia Ltda.	03.698.870/0007-60		
EVA Informática Ltda.	03.718.578/0001-76	2013	Cancelada
FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos Ltda.	07.281.413/0001-30	2013	Cancelada
Ferreira Lopes Comex e Participaçõs Ltda.	13.352.511/0001-14	2013	Cancelada
FSE - Fábrica de Sistemas de Energia Ltda.	01.673.514/0001-70	2013	Cancelada
Golden Eye Proteção Automotiva Ltda.	04.411.341/0001-00	2013	Cancelada
IMBP Networking Corporation Ltda.	04.847.613/0001-10	2013	Cancelada
Monytel S/A.	49.773.625/0001-85	2013	Cancelada
Overmax do Brasil Soluções em Tenologia Ltda.	00.902.770/0001-20	2013	Cancelada
Paranaiba Telecom - Ind. de Tel. Celul. Ltda.	12.742.983/0001-10	2013	Cancelada
Sensobron Eletrônica Ltda.	05.034.786/0001-81	2013	Cancelada
SER Com. Atac. Varej. Equip. Informática Ltda.	01.011.209/0001-13	2013	Cancelada
Sicad Soluçõs Ltda.	11.404.618/0001-33	2013	Cancelada
Sight GPS Importação e Representações Ltda.	02.197.876/0004-48	2013	Cancelada
Sominiun Tecnologia Ltda.	96.461.249/0001-73	2013	Cancelada
Sonoco do Brasil Ltda.	00.496.586/0021-70	2013	Cancelada
Spinner Com. Equipamen tos Eletroeletr. Ltda.	12.625.520/0001-79	2013	Cancelada
SVM Brasil Distribuidora Prod. Inform. Ltda.	07.279.776/0002-12	2013	Cancelada
Tacom Engenharia e Projetos Ltda.	01.005.845/0001-32	2013	Cancelada
Titan Solution Equipamentos de Inform. Ltda.	10.925.387/0001-40	2013	Cancelada
Virtec Brasil Indústria, Com. e Serviços Ltda.	08.580.429/0001-07	2013	Cancelada
XTA Brasil Com. e Ind. de Equip. Inform. Ltda.	64.673.940/0001-24	2013	Cancelada
ZTE do Brasil Ind., Com., Serv. e Partic. Ltda.	05.216.804/0001-46	2013	Cancelada
Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	00.008.354/0001-82	2014	Em Processo de Cancelamento
BMI Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	52.335.981/0001-21	2014	Em Processo de Cancelamento
	52.335.981/0002-02		
BR1 Distribuidora de Produtos de Inform. Ltda.	07.123.164/0001-55	2014	Em Processo de Cancelamento
Competence Ind. Metalúrgica e Autom. Ltda.	11.338.577/0001-24	2014	Em Processo de Cancelamento
Dexcom Indústria e Comércio de Inf. Ltda.	07.875.712/0001-01	2014	Em Processo de Cancelamento

Distak Computadores Ltda.	05.410.128/0001-47	2014	Em Processo de Cancelamento
EGPX Ind. e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	16.629.999/0001-72	2014	Em Processo de Cancelamento
Fácil Computadores e Indústria e Com. Ltda.	06.325.441/0001-40	2014	Em Processo de Cancelamento
Genialtec Soluções em Informática Ltda. ME	10.234.700/0001-02	2014	Em Processo de Cancelamento
Gieseck & Devrient América do Sul S.A.	04.400.995/0001-39	2014	Em Processo de Cancelamento
LI Computadores Indústria e Comércio Ltda.	10.350.043/0002-31	2014	Em Processo de Cancelamento
Marxtel Ind. Com. de Produtos Eletrônicos Ltda.	08.109.805/0001-80	2014	Em Processo de Cancelamento
Max Free Indústria e Comércio Import. Exp. Ltda.	08.811.814/0001-18	2014	Em Processo de Cancelamento
Megaware Industrial Ltda.	00.537.541/0001-53	2014	Em Processo de Cancelamento
Memory One Indústria e Com. de Inform. Ltda.	10.199.240/0001-10	2014	Em Processo de Cancelamento
Microboard Ind. e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	07.783.016/0001-67	2014	Em Processo de Cancelamento
Myatech Indústria Comércio e Serviços Ltda.	07.695.362/0002-74	2014	Em Processo de
Nife Baterias Industriais Ltda.	61.275.137/0001-43	2014	Em Processo de
Omega Informática Ltda.	02.622.506/0001-68	2014	Em Processo de
Opto Eletrônica S.A.	54.253.661/0001-58	2014	Em Processo de
Portotec – Indústria e Com. de Comput. Ltda.	07.421.794/0001-06	2014	Em Processo de
Prime Tek Indústria do Brasil Ltda.	06.260.757/0001-09	2014	Em Processo de
Power Fast Indústria Com. Imp. Export. Ltda.	12.848.078/0002-20	2014	Em Processo de
R E F Serviços de Informática Ltda.	06.044.730/0001-70	2014	Em Processo de
Redecamp Ind. Com. Serv. de Telecom. Ltda.	05.425.950/0001-81	2014	Em Processo de
Reistar Indústria e Comércio de Eletr. Ltda.	05.949.989/0002-89	2014	Em Processo de
S&V Consultoria, Ind. Com. de Equil. El. Ltda.	01.730.203/0001-04	2014	Em Processo de Cancelamento
Tech Corp Ind. Tecnologia Corporativa Ltda.	10.226.773.0001-44	2014	Em Processo de Cancelamento
Techlink Indústria Eletrônica da Bahia Ltda.	03.624.332/0001-35	2014	Em Processo de Cancelamento
Tecpoint Sistemas de Automação Ltda.	60.432.713/0001-56	2014	Em Processo de Cancelamento
Webcarstore do Brasil Acess. Automotivos Ltda.	00.882.271/0001-18	2014	Em Processo de Cancelamento
A M Beluci Eletrônicos Ltda.	13.684.092/0001-18	2015	Suspensa
Apramed - Indústria e Com. de Apr. Médicos Ltda.	09.289.762/0001-24	2015	Suspensa
Auto Adesivos Paraná S.A.	03.514.129/0001-06 03.514.129/0003-78	2015	Suspensa
Bit Shop Indústria e Com. Export. e Import. Ltda.	42.034.777/0003-89 42.034.777/0015-12	2015	Suspensa
BR ID Equipamentos e Sistemas S.A.	13.650.799/0001-03	2015	Suspensa
Braview Indústria de Prod. Eletr. do Brasil Ltda.	05.943.963/0001-42	2015	Suspensa
Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	51.961.258/0001-95	2015	Suspensa
Claritek Indústria Com. de Prod. Eletr. Ltda.	10.528.561/0001-11	2015	Suspensa
Cliptech Indústria e Comércio Ltda.	02.248.426/0002-75	2015	Suspensa
Commbox Tecnologia Eireli - EPP	07.662.932/0001-49	2015	Suspensa
D-Tech Ind. e Com. de Prod. Informática Ltda.	09.624.700/0001-21	2015	Suspensa

DAE Eletrônica Ltda.	59.236.844/0001-89	2015	Suspensa
Defender Tech Indústria e Com. de Equip. Ltda.	13.900.767/0001-19	2015	Suspensa
DHM Comércio e Industria - Eireli	07.030.779/0001-37	2015	Suspensa
Dynalf Ind. de Componentes Eletrônicos Ltda.	04.631.183/0001-02 04.631.183/0002-85	2015	Suspensa
El Shaddai Comércio e Serv. de Inform. Ltda.	08.154.834/0001-63	2015	Suspensa
Fourh Technology Informática Ltda.	01.192.808/0001-80	2015	Suspensa
ICOP Tecnologia da Inform. Ltda. (Reune Tec.)	07.768.468/0001-25	2015	Suspensa
JFA Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda.	06.164.639/0001-99	2015	Suspensa
Leadership Ind. Com. de Computadores Ltda.	07.046.435/0001-16	2015	Suspensa
Leadership Sul Ind. e Com. de Comput. Ltda.	09.404.505/0001-96	2015	Suspensa
Lotus Indústria e Comércio Ltda.	02.799.882/0002-03	2015	Suspensa
Micropress S.A	56.606.544/0001-56	2015	Suspensa
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	59.483.115/0001-27	2015	Suspensa
Next Shop Informática Ltda.	53.865.887/0001-47	2015	Suspensa
New System Ind. Com. Imp e Exportação Ltda.	04.477.630/0001-02	2015	Suspensa
Omnimed Ltda.	04.469.133/0001-62	2015	Suspensa
Pantanal Informática Ltda,	19.901.604/0001-37	2015	Suspensa
Peccinin Portões Automática Ind. Ltda.	60.938.404/0001-52	2015	Suspensa
Quality Eletrônicos Eireli	11.705.848/0001-32	2015	Suspensa
RCP Informáatica Ltda.	10.986.854/0001-42	2015	Suspensa
SC&C Indústria Eletrônica Ltda.	06.242.969/0001.55 06.242.969/0003-14	2015	Suspensa
SEICOM Materiais para Redes de Telecom. Ltda.	10.843.079/0001-76	2015	Suspensa
Solution Comércio e Manutenção Eletr. Ltda.	05.805.147/0001-72	2015	Suspensa
STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A	00.713.610/0001-32	2015	Suspensa
Trafolux Brasil Equipamentos de Energia Ltda.	00.170.465/0001-90	2015	Suspensa
U-Tech do Brasil Ind. Impor. Export. Distr., Ltda.	09.153.012/0002-01	2015	Suspensa
Uninter Informática S.A.	14.037.664/0001-30	2015	Suspensa
Wise Informática Ltda.	24.909.160/0001-16	2015	Suspensa
Wisecase Indústria e Com. Eletrônico Ltda.	04.320.987/0001-82	2015	Suspensa
WXBR Sistemas de Comunicação Ltda.	10.210.213/0001-00	2015	Suspensa
Zenite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	2015	Suspensa

Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO XXIX - ***Processos de suspensão e cancelamento Tabela com informações gerais sobre os processos de suspensão e cancelamento, motivos de instauração e situação ao final do exercício.***

Nº processo	Razão social e nome fantasia da empresa beneficiária	CNPJ da empresa beneficiária	Motivo da suspensão ou cancelamento*	Situação do processo**
01200.704890/2016-22	A M Beluci Eletrônicos Ltda.	13.684.092/0001-18	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.328, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.703935/2016-41	Apramed - Indústria e Com. de Apr. Médicos Ltda.	09.289.762/0001-24	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.354, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.704984/2016-83	Auto Adesivos Paraná S.A.	03.514.129/0001-06 03.514.129/0003-78	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/086	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.341, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias

01200.705012/2016-14	Bit Shop Indústria e Com. Export. e Import. Ltda.	42.034.777/0003-89 42.034.777/0015-12	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.374, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705016/2016-94	BR ID Equipamentos e Sistemas S.A.	13.650.799/0001-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.340, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705009/2016-92	Braview Indústria de Prod. Eletr. do Brasil Ltda.	05.943.963/0001-42	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.327, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitad – Portaria MCTIC 605, de 03/02/2017 – DOU de 06/02/2017
01200.705717/2016-23	Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	51.961.258/0001-95	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.337, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705006/2016-59	Claritek Indústria Com. de Prod. Eletr. Ltda.	10.528.561/0001-11	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.347, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705041/2016-78	Cliptech Indústria e Comércio Ltda.	02.248.426/0002-75	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/6	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.367, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705042/2016-12	Commbox Tecnologia Eireli - EPP	07.662.932/0001-49	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.360, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705416/2016-08	D-Tech Ind. e Com. de Prod. Informática Ltda.	09.624.700/0001-21	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.344, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705043/2016-67	DAE Eletrônica Ltda.	59.236.844/0001-89	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.342, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705410/2016-22	Defender Tech Indústria e Com. de Equip. Ltda.	13.900.767/0001-19	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.330, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705414/2016-19	DHM Comércio e Industria - Eireli	07.030.779/0001-37	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.358, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705679/2016-17	Dynalf Ind. de Componentes Eletrônicos Ltda.	04.631.183/0001-02 04.631.183/0002-85	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.352, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705422/2016-57	El Shaddai Comércio e Serv. de Inform. Ltda.	08.154.834/0001-63	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.370, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705424/2016-46	Fourh Technology Informática Ltda.	01.192.808/0001-80	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.335, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705428/2016-24	ICOP Tecnologia da Inform. Ltda. (Reune Tec.)	07.768.468/0001-25	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.365, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias

01200.705430/2016-01	Indra Esteio S/A-IESSA	09.523.576/0001-08	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.346, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 -Prazo 180 dias
01200.706386/2016-49	JFA Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda.	06.164.639/0001-99	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.359, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705739/2019-93	Leadership Ind. Com. de Computadores Ltda.	07.046.435/0001-16	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.351, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705714/2016-90	Leadership Sul Ind. e Com. de Comput. Ltda.	09.404.505/0001-96	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.368, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705438/2016-60	Lotus Indústria e Comércio Ltda.	02.799.882/0002-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.348, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705407/2016-17	Micropress S.A	56.606.544/0001-56	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.333, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705406/2016-64	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	59.483.115/0001-27	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.364, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705441/2016-83	Next Shop Informática Ltda.	53.865.887/0001-47	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.366, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705405/2016-10	New System Ind. Com. Imp e Exportação Ltda.	04.477.630/0001-02	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.357, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705403/2016-21	Omnimed Ltda.	04.469.133/0001-62	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.331, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705402/2016-86	Pantanal Informática Ltda,	19.901.604/0001-37	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.362, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705400/2016-97	Peccinin Portões Automática Ind. Ltda.	60.938.404/0001-52	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.343, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705398/2016-56	Quality Eletrônicos Eireli	11.705.848/0001-32	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.371, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 - Prazo 180 dias
01200.705439/2016-12	RCP Informáatica Ltda.	10.986.854/0001-42	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.372, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705440/2016-39	SC&C Indústria Eletrônica Ltda.	06.242.969/0001.55 06.242.969/0003-14	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.334, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705738/2016-49	SEICOM Materiais para Redes de Telecom. Ltda.	10.843.079/0001-76	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.349, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias

01200.705737/2016-02	Solution Comércio e Manutenção Eletr. Ltda.	05.805.147/0001-72	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.353, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705736/2016-50	STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A	00.713.610/0001-32	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.363, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705732/2016-71	Trafolux Brasil Equipamentos de Energia Ltda.	00.170.465/0001-90	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.338, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705722/2016-36	U-Tech do Brasil Ind. Impor. Export. Distr., Ltda.	09.153.012/0002-01	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.369, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 - Reabilitada – Portaria MCTIC 606, de 03/02/2017 – DOU de 06/02/2017
01200.705724/2016-25	Uninter Informática S.A.	14.037.664/0001-30	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.336, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705718/2016-78	Wise Informática Ltda.	24.909.160/0001-16	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.373, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705443/2016-51	Wisecase Indústria e Com. Eletrônico Ltda.	04.320.987/0001-82	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.361, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705741/2016-62	WXBR Sistemas de Comunicação Ltda.	10.210.213/0001-00	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.332, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705740/2016-18	Zenite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.345, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.002070/2016-84	Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	00.008.354/0001-82	Inadimplente Art. 22, 33**(2014) -** (Após Suspensão)	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002069/2016-50	BMI Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	52.335.981/0001-21 52.335.981/0002-02	Inadimplente Art. 22, 33**(2014) -** (Após Suspensão)	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002068/2016-13	BR1 Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.	07.123.164/0001-55	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.001508/2016-15	Celestica do Brasil Ltda.	03.084.096/0002-92	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002067/2016-61	Competence Indústria Metalúrgica e Autom. Ltda.	11.338.577/0001-24	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.704240/2016-69	Creare Sistemas Ltda.	15.438.805/0001-99	A Pedido do Interessado	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.702739/2016-31	Dataregis S.A.	54.258.438/0001-84	A Pedido do Interessado	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002151/2016-84	Dexcom Indústria e Comércio de Informática Ltda.	07.875.712/0001-01	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC

01200.001048/2016-17	Digitron da Amazônia Indústria e Comércio S.A.	84.489.988/0001-75	Inadimplente § 3º Art. 22 - Dec. 5.926/26	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002066/2016-16	Distak Computadores Ltda.	05.410.128/0001-47	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.001049/2016-61	Eastconn Tecnologia Ltda.	11.579.146/0001-50	Inadimplente § 3º Art. 22 - Dec. 5.926/26	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002065/2016-71	EGPX Indústria e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	16.629.999/0001-72	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002064/2016-27	Fácil Computadores Indústria e Comércio Ltda.	06.325.441/0001-40	Inadimplente Art. 22, 33**(2014) -** (Após Suspensão)	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002148/2016-61	Genialtec Soluções em Informática Ltda. ME	10.234.700/0001-02	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002063/2016-82	Gieseck & Devrient América do Sul Ind. Com. Ltda.	04.400.995/0001-39	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.000567/2016-68	Incard do Brasil Ltda.	05.591.856/0001-00	A Pedido do Interessado	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002061/2016-93	LI Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.	10.350.043/0002-31	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002249/2016-31	Marxtel Indústria e Com. de Produtos Eletr. Ltda.	08.109.805/0001-80	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002060/2016-49	Max Free Indústria e Com. Import. e Export. Ltda.	08.813.814/0001-18	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002059/2016-14	Megaware Industrial Ltda.	00.537.541/0001-53	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002058/2016-70	Memory One Indústria e Com. de Informática Ltda.	10.199.240/0001-10	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002057/2016-25	Microboard Indústria e Com. Prod. Eletr. Ltda.	07.783.016/0001-67	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002056/2016-81	Myatech Comércio e Serviços de Inform. Ltda.	07.695.362/0002-74	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002062/2016-38	Nife Baterias Industriais Ltda.	61.275.137/0001-43	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.001509/2016-51	Nilko Eletro Ltda.	75.179.051/0001-21	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.001506/2016-18	Nowax Led Sistemas de Iluminação Ltda.	14.418.021/0001-36	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002055/2016-36	Omega Informática Ltda.	02.622.506/0001-68	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002054/2016-91	Opto Eletrônica S.A.	54.253.661/0001-58	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002053/2016-47	Portotec Indústria e Com. de Computadores Ltda.	07.421.794/0001-06	Inadimplente Art. 33 **(2014)** - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC

01200.002052/2016-01	Power Fast Ind. Comércio Import. e Export. Ltda.	12.848.078/0002-20	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002051/2016-58	R E F Serviços de Informática Ltda.	06.044.730/0001-70	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002050/2016-11	Redecamp Indústria Com. e Serv. de Telec. Ltda.	05.425.950/0001-81	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002049/2016-89	Reistar Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda.	05.949.989/0002-89	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.707860/2016-50	Sanmina-SCI do Brasil Ltda.	02.855.892/0001-38	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.707856/2016-91	Satech Sistemas de Telecomunicações Ltda.	80.021.538/0001-11	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.707855/2016-47	Shelter AP Tecnologia Ltda.	12.551.358/0001-91	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.707854/2016-01	Spherical Networks Telecomunicações Ltda.	07.281.889/0001-71	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002250/2016-66	Tech Corp Indústria Tecnologia Corporativa Ltda.	10.226.773/0001-44	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002048/2016-34	Techlink Indústria Eletrônica da Bahia Ltda.	03.624.332/0001-35	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002047/2016-90	Tecpoint Sistemas de Automação Ltda.	60.432.713/0001-56	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC
01200.002149/2016-13	Webcarstore do Brasil Aces. Automotivos Ltda.	00.882.271/0001-15	Inadimplente Art. 33 (**2014**) - Após Suspensão	Em Processo de Cancelamento - MDIC

Fonte: SEPIN/MCTIC

Informações sobre gestão de ativos - Lei de Informática

a) Arrecadação em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – tabela com detalhamento por modalidades legais;

QUADRO XXXX– Arrecadação em favor do FNDCT por modalidade legal

Ano-base**	Depósitos Trimestrais (Decreto 5.906/2006, art. 8º, § 1º, inc. III) *	Recursos Financeiros Residuais (Decreto 5.906/2006, art. 10, §2º, e art. 35, inc. I)	Recursos Financeiros Residuais (Decreto 5.906/2006, art. 10, §2º, e art. 35, inc. II)	Opção de Investimento (Decreto 5.906/2006, art. 10, §3º, e art. 35)	Parcelamento ou Quitação de Débitos (Decreto 5.906/2006, art. 37, *caput*, e §3º)
2008	60.309.503,20	2.633.834,50		567.904,63	3.077.555,61
2009	55.821.469,71	6.409.070,25		126.199,34	4.478.524,21
2010	65.867.834,79	5.963.739,19		1.045,36	5.119.069,39
2011	72.516.906,28	5.082.295,94		214.158,13	38.676.012,7
2012	88.765.012,45	4.286.982,92		337.684,23	42.906.295,0
2013	102.720.016,34	28.624.196,78		99.691,16	40.058.775,9
2014	111.487.391,43	5.364.434,13		45.825,61	74.693.976,2
2015	115.193.149,37	9.946.130,19		311.866,51	27.397.424,7

Fonte: SEPIN/MCTIC

***** Apenas os Depósitos Trimestrais apresentam uma correlação com os depósitos realizados em anos anteriores, pois são calculados com base no faturamento trimestral com bens incentivados pela empresa habilitada aos incentivos fiscais da Lei nº 8.248/91.

b) Arrecadação em favor dos Programas e Projetos Prioritários (PPIs) – tabela e dados sobre Programas e Projetos Prioritários (PPIs) no último exercício, entidade executora, valores aportados, objetivos e subprojetos em execução;

QUADRO XXXI – Arrecadação em favor de PPIs

Exercício*	Saldo em 31/12 do ano anterior	Arrecadação no exercício(*)	Transferência de recursos no exercício em favor de PPIs**	Saldo de recursos em 31/12 do exercício
2011	14.411.349,15	12.053.185,68	9.554.004,12	18.527.621,42
2012	18.527.621,42	5.805.242,57	889.640,86	25.328.056,87
2013	25.328.056,87	30.920.611,93	3.365.000,00	56.698.171,55
2014	56.698.171,55	22.833.726,30	7.563.370,00	79.645.398,26
2015	79.645.398,26	12.621.901,67	15.000.000,00	83.863.536,20
2016	83.863.536,20	---	11.889.741,63	89.354.651,25
TOTAIS	**---**	**84.234.668,15**	**36.372.014,98**	---

Fonte: SEPIN/MCTIC

(*) No tocante ao exercício de 2016, usualmente as empresas que optam por aplicar recursos nos PPIs o fazem ao final do ano-base (neste caso, 31 de março de 2017).

A Tabela a seguir apresenta os Programas e Projetos Prioritários (PPIs) vigentes, entidade executora e valores aportados, para os anos de 2013 a 2016:

QUADRO XXXII– PPIs Projetos vigentes no período

Exercício	Ofício Transferência	Instituição Executora	Programa / Projeto	Data Transferência	Valor Transferido
2013	Repasse Oficio/MCT/SEPIN nº 285/2013	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	Programa SOFTEX / Inovação e Ampliação da Competitividade na IBSS	19/06/2013	R$ 3.365.000,00
2014	Repasse Oficio/MCT/SEPIN nº 418/2014	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	Programa SOFTEX / Inovação e Ampliação da Competitividade na IBSS	29/09/2014	R$ 1.915.000,00
2014	Repasse Oficio/MCT/SEPIN nº 562/2014	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	Programa SOFTEX / P,D&I em Defesa Cibernética	12/12/2014	R$ 5.648.370,00
2015	Repasse Oficio 098 - GAB/SEPIN	RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	Programa RNP / 3ª Chamada Conjunta UE-BR	27/02/2015	R$ 15.000.000,00
2016	Repasse Ofício 034/2016 GAB/SEPIN	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX	Programa SOFTEX / P,D&I em Defesa Cibernética	19/02/2016	R$ 3.848.370,00
2016	Repasse Ofício 339/2016 GAB/SEPIN	Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI	Programa HARDWARE-BR / Projeto LabEletron	06/06/2016	R$ 6.041.371,63
2016	Repasse Ofício 42490/2016/SEI-MCTIC	RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	Programa RNP / Cooperação BR-EUA_ Segurança Cibernética	28/11/2016	R$ 2.000.000,00

Fonte: SEPIN/MCTIC

c) Gestão dos débitos de aplicação insuficiente em P&D – tabelas com dados gerais e de eficiência do processo de cobrança de débitos de P&D (glosas) em favor do FNDCT;

QUADRO XXXIII – Estoque de débitos de aplicação insuficiente em P&D da Lei de Informática (em R$)

Ano-base*	Total de débitos de P&D após análise técnica do RD (A)**	Débitos de P&D com exigibilidade suspensa por força de contestação (B)	Débitos de P&D com exigibilidade suspensa por força de recurso ao Ministro de Estado (C)	Total de débitos de P&D plenamente exigíveis (D)
2007	*94.123.457,26*	*78.373.432,07*	*0*	*4.773.973,61*
2008	*79.033.750,78*	*20.737.976,22*	*0*	*13.525.826,10*
2009	*50.493.404,95*	*21.189.011,60*	*0*	*10.670.498,41*
2010	*71.303.781,70*	*28.634.134,85*	*0*	*16.755.719,40*
2011	*69.646.866,07*	*20.442.175,78*	*0*	*10.747.981,75*
2012	67.798.745,43	*14.978.142,49*	*0*	*4.605.364,88*
2013	0	*0*	*0*	*0*
2014	*0*	*0*	*0*	*0*

2015	*0*	*0*	*0*	*0*
TOTAIS	*432.400.006,19*	*184.354.873,01*	***0***	*61.079.364,15*

Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO XXXIV– Eficiência do processo de cobrança de débitos de P&D (glosas) em favor do FNDCT (em R$)

Ano-base*	Total de débitos de P&D exigíveis (A)**	Valores recolhidos no exercício em favor do FNDCT (B)**	Valores exigíveis mas não recolhidos no exercício* em favor do FNDCT (C)**	Valores exigíveis há mais de seis meses sem sucesso (D)***
2007	*4.641.873,72*	*157.285,50*	*4.485.588,22*	*2.627.111,72*
2008	*2.588.939,60*	*61.316,95*	*2.527.622,65*	*2.240.167,11*
2009	*3.989.875,37*	*78.021,10*	*3.911.854,27*	*2.300.387,56*
2010	*6.966.714,90*	*53.677,76*	*6.913.037,14*	*1.895.051,16*
2011	*379.032,70*	*5.832,15*	*373.200,55*	*246.232,89*
2012	*0*	*0*	*0*	*0*
2013	*0*	*0*	*0*	*0*
2014	*0*	*0*	*0*	*0*
2015	*0*	*0*	*0*	*0*
TOTAIS	***18.566.436,29***	***356.133,46***	***18.211.302,83***	***9.308.950,44***

Fonte: SEPIN/MCTIC

d) Avaliação das razões do sucesso ou insucesso dos procedimentos de cobrança administrativa de débitos de aplicação insuficiente em P&D;

Nos casos de aviso de débitos com mais de 6 meses sem manifestação da empresa, a SEPIN procede à suspensão, e cancelamento dos incentivos conforme o disposto no art. 36 do Decreto no 5.906/2006,

e) Avaliação da adequação, suficiência e qualidade dos procedimentos administrativos de cobrança administrativa de débitos de aplicação insuficiente em P&D. Apresentar eventuais inovações ou modificações introduzidas nesse processo de trabalho no exercício sob exame, de forma a maximizar o potencial de arrecadação dos débitos de aplicação insuficiente em P&D;

A SEPIN adotou melhorias nos procedimentos de acompanhamento dos avisos de débitos encaminhados para as empresas. Tais melhorias baseiam-se em maior controle das correspondências expedidas referentes às cobranças administrativas.

f) Medidas adotadas para garantir que os débitos de aplicação insuficiente em P&D cujos procedimentos de cobrança administrativa não lograram sucesso se revertam em arrecadação para o FNDCT.

A SEPIN procede, conforme previsto na legislação (Decreto no 5.906/2006), à Suspensão, ao Cancelamento e comunicação à SRFB, para os casos de não quitação dos débitos de P&D.

Informações sobre auditorias e inspeções de P&D nas empresas beneficiárias – tabela com dados gerais acompanhada das conclusões obtidas a partir das fiscalizações nos projetos, em termos de: caráter inovador; relevância social; perspectivas comerciais, geração de capacitação; qualificação da equipe envolvida; e geração de empregos.

QUADRO XXXV – Realização de auditorias e inspeções de P&D

Exercício	HDF* em empresas beneficiárias	HDF* em instituições conveniadas das beneficiárias	Nº de empresas / nº de projetos próprios de empresas visitados	Nº de institutos / nº de projetos conveniados visitados
2011	*10*	*8*	*4/9*	*2/3*
2012	*0*	*0*	*0*	*0*
2013	*40,5*	*44,5*	*14/30*	*9/35*
2014	*57*	*3*	*23/50*	*1/2*
2015	*10*	*5*	*4/8*	*2/4*
2016	*16*	*5*	*14/18*	*2/7*
TOTAIS	*133,5*	*65,50*	*59/115*	*16/51*

Fonte: SEPIN/MCTIC

Obs.: HDF é uma medida de esforço fiscalizatório que representa a quantidade de homens/dia/fiscalização ***in loco****.*

Exemplos: fiscalização com duração de um dia com um servidor representa 1 HDF (1x); fiscalização com duração de três dias com dois servidores representa 6 HDF (2x3); fiscalização com duração de meio dia (um período manhã ou tarde) com um servidor representa ½ HDF.

A SEPIN/MCTIC, em suas auditorias e inspeções de P&D, avalia a estrutura de P&D das empresas e das instituições de ensino e pesquisa e busca evidências da real execução do projeto, servindo de subsídios para análise dos RDAs.

As auditorias e inspeções de P&D permitem a constatação da qualificação das equipes de P&D, das parcerias e das metodologias utilizadas na execução dos projetos, que possibilita à equipe da SEPIN/MCTIC uma visão da realidade de P&D, como contrapartida da fruição aos incentivos fiscais da lei de Informática.

Adicionalmente busca-se sanar eventuais dúvidas das empresas e instituições na execução e contratação (realização de convênios) de projetos e apresentar sugestões de melhorias nos controles dos dispêndios.

Informações sobre fiscalizações de cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB) – tabela que retrate a atuação fiscalizatória da SEPIN/MCTIC e da SDP/MDIC em relação ao cumprimento dos PPBs.

QUADRO XXXVI – Realização de fiscalizações de cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB)

Exercício	Nº de empresas fiscalizadas à distância	Nº de empresas fiscalizadas *in loco*	Nº de casos de descumprimento de PPB**	Nº de denúncias externas de descumprimento de PPB encaminhadas para
2012	1	29	2	0
2013	7	32	6	3
2014	0	22	2	6
2015	3	28	6	1
2016	8	23	5	0
TOTAIS	**19**	**134**	**21**	**10**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Avaliação do P&D incentivado pela Lei de Informática – tabela com a apuração dos valores dos indicadores exemplificativos previstos no Decreto 5.906/2006, art. 24, § 2º, ou outros ao critério da unidade, informando o alcance do grupo de projetos de P&D avaliados (universo ou amostra).

QUADRO XXXVII – nº de RDAs Avaliados

RDAs analisados		
Ano Base do RDA	**Exercício 2015**	**Exercício 2016**
2006	8	28
2007	17	40
2008	39	83
2009	80	110
2010	107	171
2011	8	259
2012	0	205
2013	0	72
2014	0	143
2015	0	0
Total	**259**	**1.111**

Fonte: SEPIN/MCTIC

No ano de 2016 foram avaliados 1.111 RDAs.

Valores ou tabelas (em formato livre) com estatísticas e/ou indicadores relacionados à avaliação quantitativa e qualitativa da atuação dos institutos conveniados que executaram projetos com recursos de contrapartida de P&D das empresas beneficiárias no exercício.

QUADRO XXXVIII – valores aplicados em convenio

Instituição	Qtd Projetos	Valor (R$)	Patentes	Publicações
ELDORADO - Instituto de Pesquisas Eldorado	**65**	138.683.522,13	0	3
SIDI - Samsung Instituto de Desenvolvimento para a Informática	**15**	60.417.707,04	1	1
C.E.S.A.R - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	**51**	57.838.640,19	0	2
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	**19**	44.009.556,02	3	12
FIT - Flextronics Instituto de Tecnologia	**41**	39.348.700,57	1	1

VENTURUS - Venturus Centro de Inovação Tecnológica	**74**	32.497.519,03	0	0
ELDORADO BRASÍLIA - Instituto de Pesquisa Eldorado	**19**	18.905.408,88	0	3
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	**20**	17.700.441,31	1	11
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	**29**	15.204.992,47	0	6
CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	**41**	13.215.087,02	2	2
ATLÂNTICO - Instituto Atlântico	**28**	12.966.637,49	0	0
LSI-TEC - Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	**5**	12.146.993,00	0	1
FITec SJC - Fundação para Inovações Tecnológicas, São José dos Campos	**13**	11.667.827,31	0	0
BRISA SP - BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - São Paulo	**7**	10.146.928,23	0	0
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	**1**	8.873.068,79	0	1
UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	**38**	7.927.042,60	2	3
PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	**7**	7.183.260,08	3	5
CERTI - Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras	**24**	6.921.686,95	3	3
BRISA BA - Brisa Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - Unidade Salvador	**1**	6.839.616,20	0	0
FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica	**2**	6.792.978,50	0	0
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	**12**	6.436.621,80	2	9
SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	**1**	5.819.469,11	0	0
MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	**1**	5.702.686,36	0	0
FITec PE - Fundação para Inovações Tecnológicas, Pernambuco	**33**	5.512.228,73	1	2
ELDORADO PORTO ALEGRE - Instituto de Pesquisas Eldorado - Unidade Porto Alegre	**4**	5.153.455,52	0	0
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	**23**	5.026.040,39	0	1
FACTI - Fundação de Apoio à Capacitação em TI	**6**	4.976.081,05	1	0
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	**14**	4.156.600,99	2	5
INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	**37**	4.110.575,44	0	1
FITec MG - Fundação para Inovações Tecnológicas, Minas Gerais	**19**	3.877.525,86	0	0
IRT - Instituto Recôncavo de Tecnologia	**14**	3.872.480,19	0	0
CITS - Centro Internacional de Tecnologia de Software	**22**	3.416.320,18	0	0
C.E.S.A.R Incubadora - Incubadora do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	**1**	3.221.565,48	0	0
LACTEC - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	**8**	3.152.515,38	1	3

FITec SP - Fundação para Inovações Tecnológicas, São Paulo	**9**	2.850.287,79	0	0
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - IC	**15**	2.815.110,83	4	14
FDTE - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	**9**	2.602.914,28	3	9
UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	**1**	2.326.754,00	0	1
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	**8**	2.320.159,95	0	0
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciência da Computação - DCC	**13**	2.303.872,39	6	13
UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	**8**	2.004.978,61	1	1
IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**6**	1.960.064,37	1	1
UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Departamento de Computação da Faculdade de Ciências de Bauru	**1**	1.815.650,00	0	1
CEPEDI - Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus	**10**	1.646.985,08	0	2
BRISA DF - BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - Distrito Federal	**9**	1.605.573,00	0	0
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI POLI	**2**	1.500.000,00	1	2
INdT - Instituto Nokia de Tecnologia	**4**	1.447.812,20	0	0
UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul) - Centro de Tecnologia e Artes	**15**	1.354.402,33	0	3
SAPIENTIA - Instituto Sapientia	**14**	1.269.098,10	0	0
UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Excelencia em Gestão, Inovação, Tecnologia e Conhecimento - GESTIC	**11**	1.269.063,97	0	0
LSI-TEC NE - Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico Nordeste	**4**	1.180.135,87	0	0
UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pos Graduação em Engenharia Elétrica	**5**	1.171.003,62	2	5
FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	**2**	967.593,19	0	0
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	**5**	927.964,60	0	4
CITEB Incubadora - Centro de Inovação e Tecnologia de Biguaçu	**5**	872.498,33	0	0
IFBA - Instituto Federal da Bahia - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - SEDE	**5**	830.821,06	0	0
SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	**7**	829.827,34	0	0
IBTI - Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação	**5**	826.969,34	0	1
SENAI-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues	**3**	803.508,00	0	0
SOFTEX Recife - Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife	**2**	800.000,00	1	2
CTS - Instituto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Software	**8**	788.446,29	0	1
FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Engenharia Elétrica	**2**	733.892,26	0	2

UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET	**9**	596.998,21	1	3
CETENE - Instituto Nacional de Tecnologia Nordeste	**2**	586.382,14	0	0
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	**2**	550.000,00	0	2
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	**2**	550.000,00	2	2
USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC	**1**	549.352,36	0	1
C.E.S.A.R.SUL UNIDADE CURITIBA - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	**3**	546.189,37	1	1
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	**3**	442.683,09	0	3
ITIC (ANTIGO INSOFT) - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (antigo Instituto do Software do Ceará)	**1**	431.009,81	0	0
FEEVALE - Centro Universitário FEEVALE - Pró-Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação - GPTI	**1**	419.045,74	0	1
SOFTSUL - Associação Sul-riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software	**10**	397.917,17	0	1
IFPB - Instituto Federal da Paraíba - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - SEDE	**2**	388.387,60	0	0
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departartamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	**2**	360.000,00	0	0
UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Curso de Ciência da Computação - Campus Kobrasol	**2**	350.730,00	0	0
USP - Universidade de São Paulo - Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística- IME/DCC	**1**	326.750,00	0	1
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Eletrônica e Sistemas - EE	**1**	319.720,00	0	1
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	**6**	317.778,13	0	0
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	**5**	312.117,69	0	5
UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	**6**	303.468,00	0	0
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	**3**	300.556,48	2	2
UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	**3**	293.670,00	0	0
UNIVAP Incubadora - Incubadora Tecnológica UNIVAP	**1**	264.426,82	0	0
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	**4**	233.145,15	0	2
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	**4**	232.865,06	0	0
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica - LABELO	**2**	222.179,32	0	0
UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	**1**	205.119,00	1	1
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	**1**	187.826,08	0	1

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDEE	**2**	187.171,62	0	2
SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI Londrina	**2**	185.300,00	0	0
IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	**1**	175.000,00	0	0
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	**1**	167.665,40	0	1
UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia de Eletricidade	**3**	164.000,00	1	2
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - ELETRO	**2**	156.740,00	0	1
URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	**1**	154.616,00	1	1
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Eletrônica - DELT	**1**	150.000,00	0	1
UFG - Universidade Federal de Goiás - Escola de Engenharia Elétrica e de Computação - EEEC	**1**	150.000,00	0	0
UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Computação	**2**	130.600,00	0	0
FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia da Computação	**1**	116.529,01	0	0
UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	**4**	106.950,00	0	2
INCOR-HC - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	**1**	100.000,00	0	1
CIENTEC - Fundação de Ciência e Tecnologia	**2**	85.340,00	0	0
USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	**3**	66.000,00	2	2
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	**1**	62.436,66	0	0
UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial - CTAI	**1**	61.872,00	0	0
SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia do SENAI de Jaraguá do Sul	**2**	54.000,00	0	2
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	**2**	33.668,53	0	0
UnB CDT - Incubadora de Empresas do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	**1**	29.163,31	0	0
UPE - Universidade de Pernambuco - Departamento de Sistemas Computacionais - DSC	**1**	26.775,00	0	0
CITEB - Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biguaçu	**3**	0,00	0	0
CIETEC - Centro Incubador de Empresas Tecnológicas	**6**	0,00	0	0
FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados	**1**	0,00	0	0
FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CDP	**1**	0,00	0	0
FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software	**2**	0,00	0	0
MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Laboratório de TV Digital da Escola de Engenharia Mackenzie	**1**	0,00	0	0
SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - CETIND	**1**	0,00	0	0

SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Centro de Tecnologia em Automação e Informática	**1**	0,00	0	0
VON BRAUN - Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun	**1**	0,00	0	0
SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia Tupy Curitiba	**2**	0,00	1	0
UFBA - Universidade Federal da Bahia - Departamento de Ciência da Computação - DCC	**1**	0,00	0	0
UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR	**1**	0,00	0	0
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Materiais	**1**	0,00	0	0
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Pós Graduação em Engenharia Elétrica	**1**	0,00	0	1
UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Engenharia Elétrica	**1**	0,00	0	0
SENAI-MG - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Minas Gerais - Centro de Desenvolvimento Tecnológico Social - CDTS	**1**	0,00	0	0
TOTAL	**1.021**	**647.599.311,84**	**54**	**180**

Fonte: SEPIN/MCTIC

Obs.: As instituições que aparecem com Valor Total Repassado para os Projetos, de R$ 0,00, executaram projetos no ano base com recurso repassado em ano base anterior.

Regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei de Informática – tabelas e gráficos com a quantidade e valor total de projetos por Unidade Federativa (UF) e quantidade e valor total de projetos por região geográfica.

QUADRO XXXIX – Distribuição dos projetos de P&D por tipo e UF – Ano Base 2015

UF	Tipo de	Quantidade	Valores (R$)	Total por UF (R$)
AC	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
AL	**Próprio**	0	0	
	Conveniado	2	130.600,00	130.600,00
AM	**Próprio**	0	0	
	Conveniado	2	6.792.978,50	6.792.978,50
AP	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
BA	**Próprio**	13	7.394.554,88	23.253.290,83
	Conveniado	53	15.858.735,95	
CE	**Próprio**	14	5.169.840,43	55.044.464,07
	Conveniado	137	49.874.623,64	
DF	**Próprio**	1	32.378,86	28.448.136,30
	Conveniado	61	28.415.757,44	
ES	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
GO	**Próprio**	0	0	150.000,00
	Conveniado	3	150.000,00	
MA	**Próprio**	0	0	164.000,00
	Conveniado	1	164.000,00	
MG	**Próprio**	323	41.837.715,50	52.591.806,88
	Conveniado	79	10.754.091,38	
MS	**Próprio**	1	298.158,17	298.158,17
	Conveniado	0	0	
MT	**Próprio**	3	200.989,60	200.989,60
	Conveniado	0	0	
PA	**Próprio**	0	0	1.171.003,62
	Conveniado	5	1.171.003,62	
PB	**Próprio**	3	552.261,07	21.171.681,53
	Conveniado	55	20.619.420,46	

PE	**Próprio**	15	2.054.579,28	114.369.446,84
	Conveniado	110	112.314.867,56	
PI	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
PR	**Próprio**	167	45.791.187,89	60.780.448,38
	Conveniado	46	14.989.260,49	
RJ	**Próprio**	15	1.198.171,69	10.683.677,14
	Conveniado	1	9.485.505,45	
RN	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	3	360.000,00	
RO	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
RR	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
RS	**Próprio**	326	135.627.109,11	149.143.416,62
	Conveniado	45	13.516.307,51	
SC	**Próprio**	169	101.094.613,44	111.730.511,65
	Conveniado	60	10.635.898,21	
SE	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
SP	**Próprio**	567	442.037.570,95	948.438.511,47
	Conveniado	355	352.366.261,63	
TO	**Próprio**	0	0	0
	Conveniado	0	0	
otal	**Próprio**	1.617	783.289.130,87	1.430.888.442,71
	Conveniado	1.021	647.599.311,84	

Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO XL - dispêndios internos (e que portanto, devem ser computados como investimentos Extra-convênio, igualmente distribuídos pelas Unidades Federativas em que foram realizados esses projetos.

Unidade Federativa	Quantidade	Valor do dispêndio
BA	23	1.639.060,65
CE	10	290.198,21
MG	84	403.170,09
PB	2	156.116,00
PE	6	3.852,27
PR	83	15.276.720,15
RJ	1	17.120,95
RS	88	1.468.491,45
SC	55	109.868,70
SP	669	152.122.424,52
Total	1.021	171.487.022,99

Fonte: SEPIN/MCTIC; Ano base 2015.

QUADRO XLI - quantidade e valor total de projetos de P&D executados, por região geográfica.

Região	Quantidade	Total por UF (R$)
Norte	7	R$ 7.963.982,12
Nordeste	403	R$ 214.493.483,27
Centro-oeste	69	R$ 29.097.284,07
Sudeste	1340	R$ 1.011.713.995,49
Sul	813	R$ 321.654.376,65

Fonte: SEPIN/MCTIC; Ano base 2015.

Apresentar providências adotadas em atenção às recomendações do Acórdão 3.695/2013-TCU- Plenário, subitens 9.8 e 9.9, e às do Acórdão 454/2014-TCU-Plenário, no que lhe couber.

As providências adotadas em atenção aos acórdãos mencionados acima estão detalhadas no Relatório de Gestão do MCTIC , na seção "Tratamento de determinações e recomendações do TCU".

Avaliação da SEPIN sobre o ambiente de gestão de riscos relacionados às políticas de renúncia de receitas – consignar os avanços estruturais obtidos pela unidade em relação às medidas para fazer frente aos eventos constantes da Matriz de Riscos do TC 015.436/2013-6.

As providências adotadas em atenção ao acórdão 3.695/2013 (processo TC 015.436/2013-6) mencionado acima estão detalhadas no Relatório de Gestão da Sepin, na seção "Tratamento de determinações e recomendações do TCU".

Avaliação da SEPIN sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das políticas de renúncias de receitas – questionário preenchido sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos relativos à gestão das políticas de renúncias de receitas a seu cargo.

As unidades da SEPIN responsáveis pela avaliação dos RDAs e dos pleitos de incentivos desenvolveram controles e procedimentos que auxiliam na gestão operacional dessas atividades.

Práticas de governança estabelecidas no exercício para o aprimoramento de controles internos das políticas de renúncia de receitas.

Foram estabelecidas práticas que aprimoraram o acompanhamento e geração de relatórios das empresas aptas à habilitação para novos incentivos.

Avaliação da SEPIN sobre a qualidade e a suficiência da Política de Segurança da Informação (PSI) para a gestão das políticas de renúncia de receita. Trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

A CGU via seu Assessor de Controle Interno possibilitou que representantes da SEPIN participassem de seminário, promovido pela ABIN, com foco na Segurança da Informação. Além do mais o assessor realizou reuniões com analistas da SEPIN com o propósito de orientar no entendimento da legislação de segurança da informação em vigor.

Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para orientar os gestores na condução das políticas públicas de renúncia de receita (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I)

Conforme disposto no Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I, mencionado acima, os Assessores Especiais de Controle Interno (AECI) estão incumbidos de "assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência do controle interno". Destaca-se a contribuição destes na orientação aos gestores para o atendimento às demandas formuladas pelos órgãos de controle e no apoio durante o processo de elaboração do Relatório de Gestão.

Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno e do TCU no que tange às políticas públicas de renúncia de receitas (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. V)

A SEPIN tem uma prática de recorrer ao Assessor de Controle Interno para orientá-la no atendimento das demandas formuladas pelos Órgãos de Controle, mais especificamente pelo TCU.

Balanço do Plano de Providências para estabelecimento de gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receitas em parceria com o TCU (TC 015.436/2013-6).

A SEPIN tem adotado medidas com vistas de mitigar os riscos identificados pelo TCU (TC 015.436/2013-6), inclusive estabelecendo procedimentos internos que aprimoraram o acompanhamento dos pleitos de habilitação e das cobranças débitos após a análise dos RDAs.

Adicionalmente, as providências adotadas em atenção ao acórdão 3.695/2013 (processo TC 015.436/2013-6) mencionado acima estão detalhadas no Relatório de Gestão do MCTIC, na seção "Tratamento de determinações e recomendações do TCU".

a) Informações gerenciais e/ou estatísticas sobre a gestão das políticas públicas de renúncia de receitas a cargo da unidade.

Esse documento inititulado Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncia de Receitas – AGRE contém informações gerenciais e estatísticas da gestão das políticas públicas de incentivo à realização de P&D pelo setor produtivo de TIC, com fulcro no mecanismo de renúncias de receitas, previsto no marco legal Lei de Informática – Lei nº 8.248/91.

REFERÊNCIAS (BIBLIOGRÁFICAS E INSTITUCIONAIS)

b) Informações sobre eventuais trabalhos teóricos (acadêmicos ou não) de avaliação de impactos/resultados da Lei de Informática, executados ou concluídos no exercício pela unidade ou por terceiros (academia, consultorias, instituições contratadas) de conhecimento da Sepin/MCTIC. Informar como/onde podem ser obtidos. Avaliar utilidade das conclusões para alimentar ajustes estratégicos ou operacionais na política.

a. **Complexo eletrônico: Lei de Informática e competitividade**. (BNDES Setorial 31, p. 5- 48 - Regina Maria Vinhais Gutierrez);

b. Política de inovação no Complexo Eletrônico: o papel da Portaria 950/2006 MCT
(BNDES Setorial 39, p. 55-96 – Rivera, Ricardo et al.);

c. **Política de Desenvolvimento Tecnológico Nacional no setor de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação** (Publicado pela P&D Brasil, disponível em: http://www.pedbrasil.org.br/ped/artigos/D31C773A79E13995.pdf)

d. **"Brazilian Manufacturing in International Perspective: A Global Value Chain Analisys of Brazil´s Aerospace, Medical Devices and Electronic Industries"**; Sturgeon, Timothy et al, CNI; disponível em: http://www.cggc.duke.edu/pdfs/CNI_Brazil_GVC_Report_Final_2013-09-05.pdf

c) Autoavaliação da imagem da Sepin/MCTIC perante seus clientes em relação à qualidade da gestão das políticas públicas de incentivos a P&D.

Para atender essa solicitação disponibilizaremos endereços eletrônicos de instituições de pesquisa e desenvolvimento que destacam a contribuição dos incentivos da Lei de Informática enquanto instrumento de promoção das atividades de P&D em TIC:

I – Instituto Eldorado: **http://www9.eldorado.org.br/**

II – ABINEE: http://www.abinee.org.br/programas/imagens/lei.pdf

III – BNDES:
http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2010/todas/20100920_cartao_componentes.html

d) Identificação clara e completa dos caminhos, no sítio na Internet da Sepin/MCTIC, onde podem ser obtidas informações sobre os relatórios produzidos pela UPC, tais como: mapa estratégico, planejamento estratégico, organograma, relatórios de evolução dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho utilizados na gestão, balanços financeiros e orçamentários, relatórios de gestão, Relatórios de Auditoria de Gestão, regimentos internos e outros, discriminando a periodicidade de atualização dos documentos.

Destacamos:

- página da SEPIN no site do MCTIC: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/73431.html
- mapa estratégico, planejamento estratégico, organograma, relatórios de evolução dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho utilizados na gestão:
- http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html
- relatórios estatísticos dos resultados da Lei de Informática: http://sigplani.mct.gov.br/
- Relatórios de gestão, relatórios de auditoria de gestão: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/304641.html
- Vide resposta ao item "a"

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO

CEMADEN/2016

Brasília-DF, março de 2017

3. VISÃO GERAL

Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, criado por meio do Decreto MCTI nº 7.513, de 01 de julho de 2011 – teve sua implantação ocorrida durante a vigência do PPA 2012 – 2015, no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, cujos objetivos residiam na ampliação do conhecimento público sobre as áreas de risco nos municípios mais críticos, por meio; a) do mapeamento da suscetibilidade geológica-geotécnica aos fenômenos de deslizamentos, inundações e enxurradas; b) do mapeamento dos riscos nas áreas ocupadas; c) da definição de diretrizes para a ocupação urbana segura; e d) do monitoramento com vistas a reduzir a ocupação de áreas de maior vulnerabilidade.

As metas iniciais foram ampliadas quando o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos que resultava na ampliação do número de municípios que o Centro deveria monitorar além de definir um acompanhamento em relação ao impacto da seca no semiárido brasileiro e nos sistemas de abastecimento regionais para os 1.033 municípios da região semiárida do Nordeste.

Por meio do Decreto Nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (DOU de 19/10/2016) foi aprovada a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, na nova estrutura, o CEMADEN passou a compor o quadro de Unidades de Pesquisa do MCTIC.

Em decorrência da nova estrutura organizacional do MCTIC, foi aprovada a Portaria nº 5.141, em 14 de novembro de 2016 (DOU de 19/10/2016), que estabeleceu o novo Regimento Interno do CEMADEN, caracterizando o centro como Instituição Científica e Tecnológica, além de constituir nova Estrutura Organizacional e Competências.

Ambiente de atuação

O CEMADEN, constituído como Unidade de Pesquisa do MCTIC, tem como missão desenvolver, testar e implementar um sistema de previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil. O Centro não só auxilia as ações preventivas, mas possibilita identificar vulnerabilidades no uso e ocupação do solo, com destaque para o planejamento urbano e a instalação de infraestruturas. Atua ainda no aumento da consciência e consequente prontidão da população em risco, induzindo ações efetivas e antecipadas de prevenção e redução de danos.

Conforme estabelecido pelo Art. 4º da Portaria nº 5.141, as competências do CEMADEN são:

I - elaborar alertas de desastres naturais relevantes para ações de proteção e de defesa civil no território nacional;

II - elaborar e divulgar estudos visando à produção de informações necessárias ao planejamento e à promoção de ações contra desastres naturais;

III - desenvolver capacidade científica, tecnológica e de inovação para continuamente aperfeiçoar os alertas de desastres naturais;

IV - desenvolver e implementar sistemas de observação para o monitoramento de desastres naturais;

V - desenvolver e implementar modelos computacionais para desastres naturais;

VI - operar sistemas computacionais necessários à elaboração dos alertas de desastres naturais;

VII - promover capacitação, treinamento e apoio a atividades de pós-graduação, em suas áreas de atuação; e

VIII - emitir alertas de desastres naturais para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, do Ministério da Integração Nacional, auxiliando o Sistema Nacional de Defesa Civil.

A estrutura organizacional, prevista no novo Regimento Interno, é composta da seguinte forma:

I. Diretoria;

a) Coordenação de Administração – COCAD;

b) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN;

II - Coordenação-Geral de Operações e Modelagens - CGOM;

a) Divisão de Monitoramento e Alertas - DIMON;

III - Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CGPD;

a) Divisão de Desenvolvimento de Produtos Integrados - DIPIN

No decorrer do ano de 2016, o Centro continuou executando seus objetivos de curto prazo que, basicamente, concentram-se na instalação de equipamentos adquiridos no período de 2013 e 2015 com vistas a efetiva implantação da rede observacional de monitoramento. No longo prazo, o Centro planeja a construção de uma sede definitiva e sua estruturação administrativa com a admissão de novos servidores públicos efetivos com vistas a alcançar um quantitativo de 180 servidores concursados das carreiras de Ciência e Tecnologia.

Durante o ano de 2016, podem-se registrar como importantes realizações do CEMADEN:

I - Monitoramento

Atualmente, o CEMADEN monitora 958 municípios, dos quais 740 são da lista dos 821 considerados prioritários. Os 118 municípios restantes foram incorporados pelo Centro, em razão de se dispor das áreas de riscos mapeadas. Ressalta-se que apenas 846 municípios apresentam áreas de risco mapeadas, uma vez que há municípios que apresentam variados processos, outros apenas um, e, ainda, existem municípios que são prioritários, porém não foram mapeados pela entidade responsável, porque apresentavam graus de risco baixo e/ou médio.

Considerando apenas o processo de “deslizamento de massa”, do número total de municípios monitorados (958), o CEMADEN monitora 710 municípios, dos quais 532 compõe a lista de 821 municípios prioritários.

Destaca-se em 2016 o trabalho adicional feito para agrupar os dados de mapeamento das áreas de risco de deslizamentos na plataforma computacional de monitoramento SALVAR desenvolvida no CEMADEN, pois alguns dos mapeamentos foram providos por outras fontes, que consideraram diferentes metodologias e padrões de setorização e cartografia de risco de deslizamentos de massa. As informações padronizadas das áreas de risco de movimento de massa estão integradas e disponibilizadas na plataforma.

O CEMADEN desenvolveu critérios técnicos para a definição dos diferentes graus de confiabilidade da previsão de risco para desastres naturais. Tais critérios levam em conta, basicamente, (i) qualidade/atualidade dos dados de mapeamento de áreas de risco; (ii) existência ou não de pluviômetros próximos às áreas de risco de movimentos de massa; (iii) a distribuição e representatividade espacial dos mesmos em relação às áreas de risco; (iv) existência ou não de dados de radares meteorológicos abrangendo as áreas de risco; (v) disponibilidade em tempo hábil de dados de feedback de campo acerca de informações indicativas de desenvolvimento dos processos superficiais monitorados.

No ano de 2016 deu-se início ao novo período do PPA cuja vigência agora é de 2016 – 2019. Nesse período novas Metas e Iniciativas foram estabelecidas tendo sido mantido o Objetivo de "Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais".

As novas Metas e Iniciativas estabelecidas no PPA 2016-2019, de responsabilidade do CEMADEN, são:

METAS:

- 04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas;
- 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres;
- 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica;
- 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais.

  Regionalização da Meta:
  - Região Nordeste = 5,00 unidades
  - Região Sudeste = 5,00 unidades
  - Região Sul = 2,00 unidades

INICIATIVAS:

- 05DM - Desenvolvimento de ferramentas e atividades voltadas ao compartilhamento de informações científicas e tecnológicas ligadas a monitoramento e alerta de desastres naturais com os variados segmentos sociais;
- 05DN - Implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisas em desastres naturais;
- 05DO - Avaliação dos alertas emitidos associados aos impactos de desastres

Além das novas Metas e Iniciativas, o CEMADEN participa de outras metas e iniciativas conjuntamente com outros Órgãos e Instituições atuantes no Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

O aumento da cobertura por radares meteorológicos, o incremento da rede de pluviômetros automáticos e as novas estações hidrológicas já instaladas e a serem instaladas pelo CEMADEN ao longo de cursos d'água com áreas de risco, em conjunto com a continuidade dos trabalhos de mapeamento das áreas de

risco de inundações e caracterização dos cenários de risco hidrológico, tendem a melhorar sobremaneira a qualidade e a confiabilidade dos alertas para os processos hidrológicos.

A modelagem hidrológica tem sido realizada focando principalmente bacias hidrográficas da região Sudeste, uma vez que nesta região se concentra a maior parte dos municípios com riscos hidrológicos monitorados. Em 2016 dispendeu-se esforço para (i) melhorar a calibração (ajustes/aperfeiçoamento) destes modelos, considerando-se o mesmo número de áreas críticas avaliadas em 2015 (118) pelo CEMADEN; (ii) manutenção da rede observacional hidrológica, com vistas à obtenção de bases de dados para a calibração.

Em termos de desenvolvimento de modelagem geodinâmica e hidrológica, foram efetuadas calibrações diárias do modelo hidrológico distribuído (MHD) para as seguintes bacias: Rio Doce (ES e MG), Paraíba do Sul (SP, RJ e MG), São Mateus e Itapemirim (ES), Jequitinhonha (MG e BA), Velhas e Paraopeba (MG), as quais, estão operacionalmente integradas à plataforma computacional denominada SALVAR, do CEMADEN. Estas informações são usadas com modelos meteorológicos, que estão sendo avaliados para previsão de tempo por conjunto. A calibração de um modelo de escorregamentos, com foco na região de Caraguatatuba (SP) continua em desenvolvimento com vistas a torna-la operacional.

A qualidade e melhoria do grau de confiabilidade dos alertas de risco de desastres naturais é diretamente proporcional ao amadurecimento técnico dos Tecnologistas da Sala de Operação do Centro, bem como depende da melhoria da quantidade, qualidade, representatividade espacial e cobertura e periodicidade dos dados das redes observacionais. Os serviços de fornecimento de dados de descargas atmosféricas e a aquisição de servidores computacionais com o objetivo de ampliar a capacidade de armazenamento e processamento de informações do CEMADEN em São José dos Campos também vão ao encontro da excelência almejada pelo centro.

II - Instalações de Equipamentos para Ampliação da Rede Observacional

Com o intuito de expandir a rede de observações de desastres naturais, meta prevista no Eixo Monitoramento e Alerta do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, em 2016 foram instaladas 51 estações hidrológicos (PCDHidro) restando 85 a serem instaladas.

Atualmente o sistema de monitoramento e alerta conta com sensores instalados em todas as regiões do Brasil, sendo:

a) 3.653 mil pluviômetros, dos quais 2.619 são pluviômetros automáticos e 1.044 pluviômetros semiautomáticos operados pelas próprias comunidades. Nova licitação para instalação de mais 466 PCDs pluviométricas será aberta no início de 2017;

b) 9 radares meteorológicos - entregues entre 2014 e 2015 nas localidades de Natal/RN, Petrolina/PE, Salvador/BA, São Francisco/MG, Jaraguari/MS, Maceió/AL, Almenara/MG, Três Marias/MG e Santa Teresa/ES.

c) 166 plataformas de coletas de dados hidrológicos para monitoramento de bacias hidrográficas de respostas rápidas, que se somarão a novas 85 que se pretende instalar em 2017.

d) 500 plataformas para monitoramento de chuva e água no solo e 95 plataformas de coletas de dados agrometeorológicos constituem o projeto do semiárido brasileiro;

e) a instalação de estações totais robotizadas – ETRs, equipamentos que detectam movimentações em encostas de morros, permitindo a melhoria do sistema de monitoramento e alertas para áreas de alto risco suscetíveis a deslizamentos estão em: Mauá/SP, Santos/SP, Blumenau/SC, Petrópolis/RJ, Nova Friburgo/RJ, Teresópolis/RJ, Angra dos Reis/RJ, Recife/PE e Salvador/BA. Estes municípios, somados a Campos do Jordão/SP, totalizam 10 cidades com áreas de alto risco de deslizamentos monitoradas pelo CEMADEN/MCTIC. Tal rede, em conjunto com aqueles já em operação em diferentes organizações públicas, forma o atual sistema de monitoramento necessário para o envio de alertas de desastres naturais. A licitação para instalação de 150 PCDs Geotécnicas, no entanto, foi prejudicada pelo contingenciamento orçamentário de 2016. Tais instalações ocorreriam nas mesmas localidades das ETRs com vistas a refinar a pesquisa com vistas a implementar, em médio prazo, o processo de monitoramento e alertas para áreas de alto risco suscetíveis a deslizamentos.

III - Projetos em Execução/Implantação

Execução: Projeto GIDES: colaboração entre a Agência Brasileira de Cooperação e a Agência Internacional de Cooperação do Japão para implantar um sistema de monitoramento e alerta de movimento de massa em três municípios pilotos.

Projeto de Pesquisa DTI e EXP – Consolidação dos Trabalhos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico pelo CEMADEN em parceria com CNPQ.

Projeto de Pesquisa PCI – Programa de Capacitação Institucional em parceria com o CNPQ.

Projeto de Pesquisa conjunta em Desastres Naturais no âmbito dos BRICS.

Projeto em parceria com a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede CLIMA para o desenvolvimento de pesquisas em desastres naturais - parceria CEMADEN/UFPE.

Projeto "Sistema Integrado de Monitoramento de Movimentos de Massa": avaliar o uso de ETR na detecção precoce de movimento de massas.

IV - Instalação Física do CEMADEN

Após procedimento licitatório realizado em 2014, o Centro contratou empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo do Complexo Técnico/Administrativo do CEMADEN no Parque Tecnológico de São José dos Campos, projeto este concluído em junho/2014.

Nos anos de 2015 e 2016 não houve disponibilidade orçamentária para o lançamento de um novo Edital para a contratação de empresa para a construção do Complexo do CEMADEN. Dessa forma, até que o CEMADEN tenha sua sede definitiva, o Centro está funcionando no Centro Empresarial I no Parque Tecnológico, conforme Termo de Cessão de Uso firmado com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

V – Provimento de Candidatos Aprovados nos Concursos Públicos

Em 2016 o CEMADEN teve autorização do Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão e convocou para posse 21 Tecnologistas e 1 Pesquisador aprovados no concurso público de 2014.

VI - Sucessos e Impactos positivos de sua atuação

Com base nas principais realizações acima mencionadas, o CEMADEN conseguiu em 2016:

(i) viabilizar a instalação de mais equipamentos para a rede observacional do CEMADEN;

(ii) ampliar para 958 o total de municípios monitorados. Desse modo, o Centro fortaleceu sua atuação no País, projetou-se nacionalmente e atuou em consonância com o que prevê o Programa Temático Gestão de Risco e Resposta a Desastres, integrante do PPA 2016-2019;

(iii) emitir **1983 alertas de desastres naturais** para o CENAD, pautado no Protocolo de Ação entre o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD/MI) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI), por meio da Portaria MI/MCTI Nº 314, de 17 de outubro de 2012;

(iv) estabelecer novas parceiras e dar continuidade às firmadas com várias instituições públicas federais e estaduais (por exemplo, com a Agência Nacional de Águas – ANA, com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, com o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, dentre outros), com vistas a aprimorar o sistema nacional de gestão de desastres naturais;

(v) prorrogar a cooperação firmada entre Brasil e Japão, por meio de sua agência de cooperação internacional, JICA, para Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais. O intercâmbio de experiências entre técnicos dos dois países ocorreu de forma intensa em 2016 com vistas a fortalecer a capacidade de análise de risco, o aperfeiçoamento do planejamento, o aprimoramento do protocolo de aviso prévio e pode contribuir com melhorias para o Sistema Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais;

(vi) fortalecer a cooperação entre o CEMADEN, estados e municípios por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica; e

(vii) ampliar as cooperações internacionais com os países da União Europeia, através dos Diálogos Setoriais, com os países do bloco dos BRICS.

CEMADEN

Macroprocessos finalísticos:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Monitoramento e Alertas	Monitoramento contínuo 24 horas/dia das condições potencialmente deflagradoras de desastres naturais com a finalidade de emissão e envio de alertas antecipados	Alertas, Relatórios, Notas Técnicas, Boletins, Artigos Científicos, Produtos Tecnológicos, Bancos de Dados, Insumos para aprimorar a percepção do risco de desastres	Defesa Civil, Gestores Públicos e Tomadores de Decisão, Sociedade civil e a comunidade científica	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Coordenação de Operações e Modelagem, Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento e Coordenação de Relações Institucionais e Coordenação de Administração
Pesquisa e Modelagem	Pesquisa e Desenvolvimento de Modelagem integrada geodinâmica, hidrológica, agrometeorológica de queimadas, de impactos de secas, de reservatórios hídricos, de saúde, de mobilidade urbana e de cidades resilientes.			
Gestão da Rede Observacional do CEMADEN	Composta de 9 radares meteorológicos; 2619 Pluviômetros Automáticos; 166 Estações Hidrológicas; 10 Estações Totais Robotizadas; 500 Plataformas para monitoramento de chuvas e água no solo; 95 PCDs Agrometeorológicas			
Estabelecimento de Parcerias Estratégicas	Estabelecimento de ações com vistas a fortalecer e ampliar as informações do meio físico e sociais necessárias à otimização das condições de emissão de alertas e disseminação para a sociedade			

8

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações Orçamentárias

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	12QB					Tipo: Projeto	
Título	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN						
Metas:	04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas; 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres; 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica; 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais Regionalização da Meta: Região Nordeste 5,00 unidades Região Sudeste 5,00 unidades Região Sul 2,00 unidades						
Iniciativa	05DM - Desenvolvimento de ferramentas e atividades voltadas ao compartilhamento de informações científicas e tecnológicas ligadas a monitoramento e alerta de desastres naturais com os variados segmentos sociais; 05DN - Implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisas em desastres naturais; 05DO - Avaliação dos alertas emitidos associados aos impactos de desastres						
Objetivo	Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.					Código: 0173	
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código 2040			Tipo TEMÁTICO	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados	
962.038	962.038	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Centro implantado	%	1%	-	0%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.684.745,85	1.424.974,22	251.208,81	Centro implantado	% execução	25

Fonte: Consulta em https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/?rvn=1 – extraído em 08/02/17

ANÁLISE SITUACIONAL

Desempenho da Ação:

O orçamento do exercício de 2016 da Ação 12QB.0001 – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Nacional do Programa 2040 (Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) foi de R$ 962.038,00 (novecentos e sessenta e dois mil e trinta e oito reais), valor alocado exclusivamente no Grupo de Natureza da Despesa 4 – Investimento, tendo em vista que o crédito destina exclusivamente à obras de construção, projetos básico, executivo e relatórios e projetos auxiliares.

Durante a tramitação da Proposta de Lei Orçamentária da União para 2016 (PLOA 2016), o CEMADEN propôs inicialmente R$ 13,7 milhões para a Ação 12QB de forma a dar início aos procedimentos licitatórios com vistas à contratação de obra de construção da sede definitiva. Porém, em função das restrições orçamentárias indicadas pelo Ministério do Planejamento, o MCTI estabeleceu referencial monetário para a continuidade da Proposta de Lei Orçamentária o que inviabilizou a demanda de créditos adicionais para a Ação 12QB, uma vez que os valores indicados seriam destinados ao funcionamento do CEMADEN nas instalações atuais, bem como a manutenção e serviços essenciais para a rede observacional.

Assim, na tramitação da PLOA 2016, já se vislumbrava que no referido ano de 2016 o Orçamento não iria contemplar recursos suficientes para a construção da sede definitiva do CEMADEN e restaria somente a possibilidade de abertura para projeto especial para obtenção de recurso adicional de forma a viabilizar o início das obras da sede definitiva do CEMADEN.

A situação econômica que o Brasil atravessou em 2016, a recessão, o desemprego em alta, o grande desafio fiscal, resultou em uma incerteza econômica que paralisou o investimento no país. Nesse cenário restou inviabilizada a demanda do CEMADEN por créditos suplementares no Programa de Gestão de Risco e Resposta a Desastres de forma a dar andamento ao Edital para as obras de implantação da sede do Centro.

Execução das metas:

a) Execução Orçamentária e Financeira:

O orçamento inicial da Ação 12QB foi aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) n. º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estabeleceu o crédito total de R$ 962.038,00. Considerando que os recursos destinam-se exclusivamente à Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, e ainda que tais recursos não são suficientes para o lançamento do Edital para a execução da construção da sede, os recursos dessa Ação não puderam ser utilizados. Cabe destacar que a obra foi orçada inicialmente em R$ 85 milhões e a disponibilidade orçamentária é requisito fundamental para a publicação do Edital.

Até o Exercício de 2015, os recursos da Ação 12QB eram alocados na manutenção do monitoramento e alertas 24h/dia, 365 dias/ano para os municípios mais vulneráveis à ocorrência de desastres no Território

Nacional, monitoramento realizado por meio das Salas de Operação de São José dos Campos e de Cachoeira Paulista. Eram utilizados também em atividades de pesquisa, apoio de tecnologia de informação, e administração do Centro, incluindo contratos de prestação de serviços de manutenção de plataformas de coletas de dados (PCDs), cumprimento de parcerias institucionais bem como o cumprimento de metas estabelecidas junto à Casa Civil e PPAs, no escopo dos projetos estruturantes do Centro.

Dessa forma, em 2016, na Ação 12QB, foram executados recursos do Exercício 2015 que se encontravam em Restos a Pagar, os quais foram de extrema relevância para custear os serviços de manutenção das instalações físicas do CEMADEN, os serviços de transmissão de dados da rede observacional do CEMADEN, o fornecimentos de dados de descargas atmosféricas para uso na Sala de Operação, a instalação de nove conjuntos de monitoramento de movimento de massa (ETRs) com transmissão automática de dados, serviços previamente contratados.

b) Execução Físicas das Metas:

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN foi criado por meio do Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011 (revogado pelo Decreto Nº 8.877 de 2016), e dada a urgente necessidade de estabelecer o Centro com a maior celeridade possível, com vistas a prover monitoramento e alertas de desastres naturais antes da estação chuvosa na região Sudeste do país, naquele ano, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI avaliou que o espaço oferecido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI, em Cachoeira Paulista, SP, para as instalações provisórias do CEMADEN, constituía opção viável.

Em 2013 iniciaram-se tratativas com vistas a averiguar a viabilidade de estabelecimento da sede definitiva do CEMADEN – Complexo do CEMADEN - em São José dos Campos, que culminou com a doação de área municipal situada no Parque Tecnológico do município para a construção da estrutura definitiva do CEMADEN, doravante denominada "Complexo Técnico/Administrativo CEMADEN", garantida pela Lei Municipal nº 8.917, de 22 de março 2013.

O CEMADEN, até dezembro de 2013, fazia parte do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Assim sendo, em 26/11/2013 foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União referente ao RDC-003/2014 para contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo e execução das obras/serviços de engenharia para construção do Complexo Técnico/Administrativo do CEMADEN/MCTI, no Parque Tecnológico de São José dos Campos, SP – com abertura de proposta para 17/12/2013.

A sessão pública do RDC Eletrônico transcorreu dentro da normalidade administrativa requerida, porém, transcorrida a fase de lances, duas licitantes apresentaram suas propostas. A primeira empresa licitante foi desclassificada por apresentar proposta de valor inexequível. A segunda empresa foi desclassificada por não apresentar a documentação no tempo estabelecido. Não obtendo sucesso com as duas licitantes que apresentaram propostas, pelo não atendimento ao Edital, a Administração decidiu por cancelar o item e optar para que novo processo licitatório fosse instaurado e uma nova licitação realizada. Ocorre que, findo

o ano de 2013, o CEMADEN deixou de fazer parte do PAC e, consequentemente, não poderia realizar licitação na modalidade RDC.

Dada a importância da construção de sua sede, o Centro envidou esforços para a construção do Complexo CEMADEN. Em uma primeira etapa, realizou um pregão eletrônico com o objetivo de obter a elaboração de um Projeto Executivo, de forma a obter os elementos suficientes para que licitação da construção do Complexo CEMADEN.

Assim, foi realizado o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2014 cuja empresa vencedora foi a AE. Arquitetura e Consultoria Ltda., contratada para a elaboração do Projeto Executivo do Complexo do CEMADEN no Parque Tecnológico de São José dos Campos, projeto este concluído em junho/2014.

No segundo semestre de 2014 o CEMADEN submeteu a documentação à Consultoria Jurídica do MCTI, porém não houve tempo hábil para o lançamento do edital e contratação da obra no Exercício de 2014.

Nos Exercícios de 2015 e de 2016 não houve disponibilidade orçamentária suficiente na Ação 12QB que possibilitasse o lançamento de Edital, visto que a obra foi orçada inicialmente em R$ 85 milhões. Cabe ressaltar que a disponibilidade orçamentária é requisito fundamental para a publicação do Edital.

Dessa forma o Centro hoje dispõe de um projeto executivo completo e, se houver disponibilidade orçamentária nos próximos exercícios, deverá elaborar um novo Edital para a contratação de empresa para a construção do Complexo Técnico/Administrativo do CEMADEN.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial						
Código	20GB					Tipo: Atividade	
Título	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)						
Metas:	04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas; 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres; 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica; 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais Regionalização da Meta: Região Nordeste 5,00 unidades Região Sudeste 5,00 unidades Região Sul 2,00 unidades						
Iniciativas:	05DM - Desenvolvimento de ferramentas e atividades voltadas ao compartilhamento de informações científicas e tecnológicas ligadas a monitoramento e alerta de desastres naturais com os variados segmentos sociais; 05DN - Implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisas em desastres naturais; 05DO - Avaliação dos alertas emitidos associados aos impactos de desastres						
Objetivo	Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.					Código: 0173	
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código 2040			Tipo TEMÁTICO	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
22.791.172	31.491.172	18.085.224,89	11.196.651,38	11.117.196,96	136.264,47	5.632.494,24

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Área de Risco monitorada	unidade	267	-	958

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.915.574,33	407.929,57	-	Área de risco monitorada	Unidade	821

Fonte: Consulta em https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/?rvn=1 – extraído em 08/02/17

ANÁLISE SITUACIONAL

Desempenho da Ação:

Atualmente o Centro monitora 958 municípios, sendo 31 no Centro-Oeste, 333 no Nordeste, 117 no Norte, 323 no Sudeste e 154 no Sul. Logo, houve um incremento no número de municípios monitorados, que passou de 845 em 2015 para os atuais 958.

Para viabilizar o cumprimento dessa meta, o CEMADEN implementou uma Rede Observacional composta por diversos tipos de equipamentos que coletam informações/dados pluviométricos, hidrológicos, meteorológicos e geodinâmicos, os quais são utilizados pelas equipes que atuam na Sala de Operações do Centro e subsidiam a emissão de alertas a partir de modelagem dinâmica.

Para a gestão dos equipamentos da rede observacional, o Centro celebra Acordos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras nos municípios, com a finalidade de estabelecer responsabilidades e viabilizar a instalação de equipamentos.

Dar continuidade à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas com foco nas áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações, etc.), agrometeorológica de queimadas, de impactos de secas, de reservatórios hídricos, de saúde, de mobilidade urbana e de cidades resilientes; aumentar as parcerias com os municípios prioritários, além de ampliar a Rede Observacional e realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias.

Execução das metas:

a) Execução Orçamentária e Financeira:

O orçamento inicial da Ação 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - para o Exercício de 2016, foi aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) n. º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estabeleceu o crédito total de R$ 22.791.172,00, sendo R$ 20.289.874,00 em Custeio (GND 3) e R$ 2.501.298 em Investimento (GND 4).

No decorrer do exercício de 2016, foram realizadas suplementações e cancelamentos orçamentários, por solicitação do CEMADEN e seguindo os procedimentos estabelecidos na Portaria SOF Nº. 12 de 3 de fevereiro de 2016 (DOU de 05/02/2016).

Seguindo a orientação da Portaria SOF Nº. 12 de 3 de fevereiro de 2016, o CEMADEN apresentou em 30/08/2016, por ocasião da segunda rodada de alterações orçamentárias da SOF, a solicitação de alteração orçamentária - alteração do Grupo de Natureza da Despesa de "4 – Investimentos" para "3 - Outras Despesas Correntes", no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), alteração tipo 110 e a suplementação orçamentária no valor de R$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), no GND 3, alteração do tipo 921 - Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA.

A suplementação e o cancelamento foram aprovados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, conforme os seguintes instrumentos normativos:

I - Portaria Nº. 308, de 25 de outubro de 2016 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão concede Crédito Suplementar na Ação 20GB do Programa 2040 no valor de R$ 8.700.000,00, em custeio GND 3 (DOU do dia 26/10/2016 – Seção 1 - págs. 61 e 62).

II - Portaria Nº. 316, de 27 de outubro de 2016 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão concede Crédito Suplementar na Ação 20GB do Programa 2040 no valor de R$ 2.000.000,00, em custeio GND 3 (DOU do dia 28/10/2016 – Seção 1 - págs. 45 e 46).

III - Portaria Nº. 316, de 27 de outubro de 2016 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão efetua o CANCELAMENTO na Ação 20GB do Programa 2040 no valor de R$ 2.000.000,00, em Investimento GND 4 (DOU do dia 28/10/2016 – Seção 1 - pág. 56).

Assim, o CEMADEN teve o orçamento da Ação 20GB suplementado em R$ 2.000.000,00 em Custeio, GND 3, sendo este orçamento reduzido no mesmo valor da própria Ação 20GB do GND 4 – Investimento. Ocorreu dessa forma um remanejamento da GND 4 para a GND 3 no mesmo valor de crédito. Houve ainda uma suplementação no valor de R$ 8.700.000,00 para a Ação 20GB, em Custeio, GND 3, crédito esse oriundo de cancelamento de outros Programas e Ações do MCTIC.

Tais alterações foram processadas e disponibilizadas no SIAFI pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – MCTIC no dia 01 de novembro de 2016, por meio das Notas de Crédito 2016NC000463 e 2016NC000464.

Após alterações, a dotação aprovada para a Ação 20GB, em Custeio, passou de R$ 20.289.874,00 para R$ 30.989.874,00. Na mesma Ação, a dotação em Investimento passou de R$ 2.501.298,00 para R$ 501.298,00.

Na execução orçamentária, os créditos da Ação 20GB foram alocados na manutenção do monitoramento e alertas 24h/dia, 365 dias/ano para os municípios mais vulneráveis à ocorrência de desastres no Território Nacional, monitoramento realizado por meio das Salas de Operação de São José dos Campos e de Cachoeira Paulista.

Foram empregados recursos na manutenção das condições de trabalho operacional, de pesquisa, apoio de tecnologia de informação, e administração do Centro, incluindo contratos de prestação de serviços de instalação de PCDs Hidrológicas, no serviço de fornecimento de dados de descargas atmosféricas, pagamento de pessoal, serviços de logística de funcionamento do Centro, cumprimento de parcerias institucionais bem como o cumprimento de metas estabelecidas junto à Casa Civil e PPAs, no escopo dos projetos estruturantes do Centro.

Os créditos inscritos em Restos a pagar também foram utilizados na instalação de equipamentos contratada no ano de 2015, bem como no cumprimento de parceiras celebradas junto ao CNPq. Outros serviços de manutenção e instalação de PCDs que ainda não tiveram suas metas concluídas, tiveram seus créditos reinscritos em restos a pagar para o exercício de 2017.

Os créditos suplementares foram aplicados principalmente nos serviços de manutenção de plataforma automática de coleta de dados pluviométricos (PCDs) do CEMADEN, localizados no território nacional, no serviço de transmissão de dados para atendimento à rede de monitoramento hidrometeorológico do CEMADEN e nos serviços de link de acesso à internet para atender às ETRS e aos Radares Meteorológicos.

Na Ação 20GB o CEMADEN executou aproximadamente R$ 18 milhões, investindo da ordem de R$ 7,8 milhões em serviços de manutenções de plataformas de coletas de dados, R$ 1,1 milhões em transmissão de dados de PCDs, ETRs e Radares, R$ 2,5 milhões em serviços de logística de manutenção, administração da frota, segurança do Centro dentre outros, R$ 2,8 milhões em pessoal, incluindo contratos temporários, secretariado e apoio administrativo, R$ 220 mil com diárias e passagens dentre outras despesas.

Algumas dificuldades que serão relatadas no item *"4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário"* comprometeram em parte a execução orçamentária da Ação 20GB do CEMADEN que ficou em aproximadamente R$ 18 milhões, o que equivale a 61% de execução.

b) Execução Físicas das Metas:

Atualmente o CEMADEN conta com uma base de dados de mapeamentos de setores de risco para 958 municípios do território nacional. Há municípios que apresentam variados processos, outros apenas um, e, ainda, existem municípios que são prioritários, porém não foram mapeados pela entidade responsável, porque apresentavam graus de risco baixo e/ou médio.

Para o processo movimento de massa o CEMADEM monitora 571 municípios, dos quais 437 compõem a lista de 821 municípios prioritários. Alcançando o monitoramento dos municípios prioritários, será contínua a inserção de outros municípios para monitoramento e alerta do CEMADEN.

Para o processo de "inundação e enxurradas", o CEMADEN monitora 651 municípios, dos quais 557 compõem a lista de 821 municípios prioritários.

Os municípios monitorados são considerados prioritários do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, os quais devem incluir ou não áreas de risco de deslizamento/movimentos de massa. Ressalta-se que trabalho adicional foi feito para agrupar os dados de mapeamento das áreas de risco de deslizamentos na plataforma SALVAR do CEMADEN, pois alguns dos mapeamentos foram providos por outras fontes, que consideraram diferentes metodologias e padrões de setorização e cartografia de risco de escorregamentos. O CEMADEN desenvolveu critérios técnicos para a definição dos diferentes graus de confiabilidade dos alertas de risco para desastres naturais.

Atualmente, o CEMADEN mantém duas salas de operação sendo uma em Cachoeira Paulista/SP e outra em São José dos Campos/SP.

No ano de 2016 deu-se início ao novo período do PPA com vigência de 2016 – 2019. No monitoramento dos Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA destacam-se as seguintes realizações (Fonte SIOP PPA):

Objetivo: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Análise Situacional do Objetivo: No eixo Monitoramento e Alerta, o CEMADEN tem como missão realizar o monitoramento das ameaças naturais em áreas de riscos em municípios brasileiros suscetíveis à ocorrência de desastres naturais, além de realizar pesquisas e inovações tecnológicas que possam contribuir para a melhoria de seu sistema de alerta antecipado, com o objetivo final de reduzir o número de vítimas fatais e prejuízos materiais em todo o país. Para tanto, o Centro atua no desenvolvimento, manutenção e ampliação da Rede Observacional, que permite obter dados geotécnicos, meteorológicos, pluviômétricos, de umidade do solo, dentre outros, os quais subsidiam o monitoramento e a expedição de alertas de desastres naturais. O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade dos ambientes, a vulnerabilidade e os agentes deflagradores dos riscos naturais, o que, por sua vez, demanda disport de uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos. Nesse contexto, além do monitoramento, o CEMADEN realiza pesquisas para o desenvolvimento de modelos computacionais para melhoria e aprimoramento dos alertas. O aumento da estrutura de monitoramento e a ampliação das parcerias realizadas com os municípios, fez com que houvesse, ano após ano, uma expansão do número de alertas emitidos pelo Centro, contribuindo para o alcance do presente objetivo. Os mapeamentos de suscetibilidade e de vulnerabilidade de risco - desenvolvidos pelo Serviço Geológico do Brasil, CPRM, e pelo CENAD, os quais integram outros objetivos deste Programa – são insumos para a emissão de alertas com alto grau de confiabilidade. Consequentemente, o cumprimento deste Objetivo requer a participação integrada de diversos órgãos e instituições, uma vez que os alertas elaborados pelo CEMADEN, baseados em análises de risco de condições potencialmente adversas, por meio de estudos de modelagem e acompanhamento sistemático de dados oriundos das redes geo-hidro-meteorológicas distribuídas pelo país, são repassados de forma imediata ao Cenad. Em casos de potenciais desastres, o CENAD encaminha os alertas recebidos do CEMADEN e aciona os órgãos de defesa civil nos Estados e municípios, oferecendo apoio às ações de resposta a desastres, em conformidade com o estabelecido no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, coordenado pela Casa Civil.

Meta: Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas

Análise Situacional da Meta: Não houve emissão de alertas de risco muito alto de deslizamentos e de enxurradas em 2016 pelo CEMADEN, considerando-se os municípios que decretaram situação de emergência e/ou estado de calamidade pública. Consequentemente, a aferição do tempo de antecedência de emissão, pelo CEMADEN, de alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurrudas foi prejudicada.

Quantidade alcançada: 0 horas - Data de Referência: Dez/2016

Providências a serem tomadas: Para o alcance da meta prevista no PPA 2016/2019, ou seja, aumentar o tempo de antecedência para no mínimo 2 horas para expedição de alerta de risco muito alto, o CEMADEN está desenvolvendo novas pesquisas e produtos, bem como deverá realizar a instalação de equipamentos nos municípios monitorados, a fim de incrementar a Rede Observacional, com vistas a prover dados à Sala de Operações, que por sua vez integra as informações disponíveis de tempo e clima associadas com as áreas de risco de ocorrência de desastres nos municípios prioritários e, a partir da análise multidisciplinar desses dados, fazer a avaliação para a emissão de alertas.

Meta: Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais

Análise Situacional da Meta: Em 2016 o CEMADEN firmou parceria com 03 Centros de monitoramento e alertas de desastres naturais, por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica.

Quantidade alcançada: 3 Centros/Instituições que tratam de atividades relevantes para monitoramento e alertas de desastres naturais. - Data de Referência: Dez/2016

Providências a serem tomadas: Com o intuito de alcançar a meta do PPA 2016/2019, o CEMADEN, por intermédio da Coordenação de Relações Institucionais – CORIN, está empreendendo esforços para viabilizar as parcerias com Centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais. Neste momento, já foram identificados alguns Centros e os contatos iniciais estão em andamento. A próxima etapa será a elaboração das minutas dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT, com a definição das atribuições de cada ente, minutas estas que serão submetidas à apreciação da Consultoria Jurídica. Após cumpridas estas etapas, as parcerias serão estabelecidas mediante ACT.

Meta: Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres

Análise Situacional da Meta: Em 2016, o Ministério da Integração Nacional reconheceu 36 municípios em situação de emergência e 6 municípios em estado de calamidade pública. Para estes, o CEMADEN emitiu 22 alertas e os outros 20 municípios foram alertados via Nota Técnica e/ou Previsão de Riscos Geo-Hidrológicos. Dentro desses critérios de medição, a taxa de acerto na emissão de alertas pelo CEMADEN no ano de 2016 superou a meta prevista, que era de 80% (até 2019), alcançando 100%.

Quantidade alcançada: 100 % - Data de Referência: Dez/2016

Providências a serem tomadas: Importante ressaltar que a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres poderá variar ano a ano; entretanto, o CEMADEN está empreendendo esforços para que, até 2019, a meta seja cumprida, com acerto de 80%. Portanto, novas pesquisas estão sendo desenvolvidas para melhoria dos alertas emitidos pela Sala de Situação, que integra as informações disponíveis de tempo e clima para as áreas de risco de ocorrência de desastres nos municípios prioritários e, a partir da análise multidisciplinar desses dados, é feita uma avaliação para emissão de alertas.

Meta: Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica

Análise Situacional da Meta: Atualmente o Centro monitora 958 municípios, sendo 31 no Centro-Oeste, 333 no Nordeste, 117 no Norte, 323 no Sudeste e 154 no Sul. Logo, houve um incremento no número de municípios monitorados, que passou de 845 em 2015 para os atuais 958. Para viabilizar o cumprimento dessa meta, o CEMADEN implementou uma Rede Observacional composta por diversos tipos de equipamentos que coletam informações/dados pluviométricos, hidrológicos, meteorológicos e geodinâmicos, os quais são gerenciados pelas equipes que atuam na Sala de Operações do Centro e subsidiam a emissão de alertas a partir de modelagem dinâmica. Para a gestão dos equipamentos da rede observacional, o Centro celebra Acordos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras nos municípios, com a finalidade de estabelecer responsabilidades e viabilizar a instalação de equipamentos. Providências a serem tomadas: Dar continuidade à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas com foco nas áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações, etc), aumentar as parcerias com os municípios prioritários, além de ampliar a Rede Observacional e realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias.

Fonte: Consulta em https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/?rvn=1 – extraído em 23/02/17

19

4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário:

Em razão da publicação do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que alterou a Estrutura Regimental do MCTIC, com a transformação do CEMADEN em unidade de pesquisa, a autorização de despesa (requerida pelo Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012) passou a ser competência do Diretor do CEMADEN, com base na Portaria 214/2012.

A suplementação Orçamentária de R$ 8.700.000,00 foi concedida ao CEMADEN em 25 de outubro de 2016. Logo em seguida o CEMADEN encaminhou à CONJUR/MCTIC solicitação de autorização para abertura de processos licitatórios (Instalação e Manutenção de Equipamentos) que totalizava aproximadamente R$ 20 milhões, para atender aos seguintes procedimentos licitatórios: Instalação PCDs Geotécnicas (R$ 3,4 milhões), Instalação de PCDs Automáticas em municípios prioritários (R$ 3 milhões), Manutenção PCDs no Semiárido – PCDs Agro e Aqua (R$ 2,45 milhões), Manutenção Radares - Infraestrutura - 3 unidades (R$ 1,28 milhões), Manutenção Radares - Equipamento - 9 unidades (R$ 4,2 milhões), Contratação de serviços de help desk (TI) - mão-de-obra (R$ 4,5 milhões), Contratação de serviços de Motoristas (R$ 740 mil), Aquisição de software ArcGis (R$ 560 mil).

Os processos com pareceres favoráveis emitidos pela CONJUR/MCTIC só retornaram ao CEMADEN após 02/Dez/2016, prazo final para a realização de empenhos relativos ao Exercício de 2016. Dessa forma vários processos tiveram de ser readequados e não tiveram mais tempo hábil para lançamento de editais em 2016. Por essa razão, parte da suplementação orçamentária recebida teve de ser devolvida ao final do Exercício de 2016.

4.3.4 - Obrigações assumidas sem respectivos créditos autorizado no orçamento:

O CEMADEN não teve nenhuma obrigação assumida sem o respectivo crédito autorizado no Orçamento Anual do Exercício de 2016.

4.3.5 – Restos a pagar de Exercícios anteriores

CGRL/DAD/SEXEC

Comentários referentes aos Restos a Pagar do CEMADEN foram realizados no item *"Execução orçamentária e financeira"*.

4.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

Tabela: Execução descentralizada com transferência de recursos

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais**					
CNPJ:	01.263.896/0026-12					
UG/GESTÃO:	240.224/00001					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2016	**2015**	**2014**	**2016**	**2015**	**2014**
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Execução Descentralizada	**4**	**5**	**5**	**2.637.130,06**	**5.686.436,48**	**12.752.000**
Termo de Parceria						
Termo de Compromisso						
Totais	**4**	**5**	**5**	**2.637.130,06**	**5.686.436,48**	**12.752.000**

Fonte: SIAFI

Análise:

Foram celebrados quatro Termos de Descentralização de Crédito com as Instituições e projetos abaixo relacionados abaixo:

1) TED Nº. 686354 - Celebrado entre o CEMADEN e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (UG 114702/11401), cujo objeto é o apoio ao "Programa de Capacitação de Servidores em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação" = Valor de R$ 6.715,80.

2) TED Nº. 687161 - Celebrado entre o CEMADEN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (UG 364102/36201), Projeto "Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do agrupamento BRICS" = Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

3) TED N°. 14.0002.00/2016 – Celebrado entre o CEMADEN e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, (UG: 240.106/0001), objeto "Suporte da Tecnologia da Informação para o ambiente do CEMADEN no INPE" = Valor R$ 550.000,00;

4) TED N°. 688037 – Celebrado entre o CEMADEN e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (UG: 153.080 – GESTÃO: 15.233), objeto Apoio ao Programa da Rede Brasileira sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede CLIMA para o desenvolvimento de pesquisas em desastres naturais em parceria CEMADEN/UFPE" = Valor Total R$ 947.737,37 (Valor Exercício 2016 = R$ 291.614,26)

5) TED Nº. 684542 - Celebrado em 2015 entre o CEMADEN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (UG 364102/36201), "Programa de Capacitação Institucional – PCI-CEMADEN" = Valor Total R$ 3.177.600,00 (Valor do Exercício 2016 = R$ 1.588.800,00).

Informações sobre a Prestação de Contas dos Termos de Execução Descentralizadas (TED's)

Tabela: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas

Unidade Concedente				
Nome:				
CNPJ:		**UG/GESTÃO: 1**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)	
			Termo de Parceria	**Termo de Execução Descentralizada**
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Exercício anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		2
		Montante Repassado		1.818.000,00

Fonte: CEMADEN

Analise do processo de descentralização:

Prestações de Contas:

Com relação ao TED nº 14.0004.00/2014 - Processo MCTIC 01200.004693/2014-20, transferência NT 681607, celebrado entre o CEMADEN e o Ministério da Defesa /Comando de Operações Terrestre - COTer / Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, UG: 111407 – Gestão: 00001, a prestação de contas foi encaminhada ao Centro e a documentação está sendo analisada pela área técnica, no âmbito do Processo nº 01200.705306/2016-38.

No que se refere ao TED nº 14.0003.01/2014, o CEMADEN solicitou ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (UG: 364.102 / Gestão: 36201) o envio da Prestação de Contas do referido TED – Transferência SIAFI NT: 679961. O CNPq comunicou por meio de mensagem eletrônica da Sra. Juliana Berninger da Costa, datada de 28/11/2016, que a solicitação foi encaminhada ao setor de Prestação de Contas.

4.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.

A análise das prestações de contas é realizada inicialmente pela área técnica do CEMADEN – Coordenação que demandou a parceria. Na área técnica é emitido parecer técnico sobre o cumprimento do objeto pactuado. Posteriormente a prestação de contas segue para a Coordenação de Administração para análise orçamentário-financeira.

4.3.97 - Informações sobre a execução das despesas

No exercício de 2016 o CEMADEN trabalhou com um total de 27 (vinte e sete) processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, 07 (sete) processos de Dispensa de Licitação e 01 (um) processo de Inexigibilidade de Licitação.

Dos processos de Pregão Eletrônico, 15 (quinze) foram concluídos, 04 (quatro) foram fracassados/desertos e 08 (oito) não foram finalizados no ano de 2016 pelo fato de necessitarem de ajustes solicitados pelo consultor jurídico, ou por terem sido restituídos pela Consultoria Jurídica em período próximo ao fechamento do exercício, ou por não terem recebido a disponibilidade orçamentária em tempo hábil para execução do certame licitatório. No gráfico abaixo é possível visualizar essas informações em termos percentuais.

Os processos de dispensa de licitação foram todos concluídos, ainda que alguns tenham tido execução parcial devido ao cancelamento de itens em procedimentos de cotação eletrônica. É importante ressaltar que o CEMADEN utiliza como boa prática de gestão um controle de valores dessas contratações para evitar que ocorra fracionamento de despesas por dispensa de licitação. Sendo assim, extraíram-se desse controle os gráficos abaixo, demonstrando os valores gastos por Grupo e por Natureza de Despesa, sendo que, neste último, o somatório dos valores das contratações não ultrapassa o limite de 08 (oito) mil reais, estabelecido na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Tabela: Despesas por Modalidade de Contratação – das Ações e Planos Orçamentários do CEMADEN/SEPED

Unidade Orçamentária:		**Código UO: 240227**		**UGO: 00001**
	Despesa Liquidada		**Despesa paga**	
Modalidade de Contratação	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	7.229.134,69	6.668.847,31	7.153.013,92	6.495.817,32
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	503.814,90	3.132.165,85	503.814,90	3.132.165,85
i) Inexigibilidade	609.249,02	621.062,34	605.915,37	621.062,34
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha (CDT)	1.257.074,29	3.545.383,78	1.257.074,29	3.545.383,78
l) Diárias	160.949,74	85.957,84	160.949,74	85.957,84
5. Outros	1.436.428,74	552.111,62	1.436.428,74	552.111,62
6. Total (1+2+3+4+5)	**11.196.651,38**	**14.605.528,74**	**11.117.196,96**	**14.432.498,75**

Fonte: Extrato SIAFI Gerencial 23/02/2017

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrição das estruturas de governança

Em razão da publicação do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que alterou a Estrutura Regimental do MCTIC, com a transformação do CEMADEN em unidade de pesquisa, o CEMADEN iniciou o processo de estruturação de estruturas de governança.

Iniciou-se a análise e discussão no CEMADEN sobre a implantação de estruturas de governança no órgão.

No processo de criação de estruturas de governança, o CEMADEN instituiu por meio das portarias Nº 42/2016 e Nº 5265/2016 o Comitê de Assessoramento do CEMADEN (CA) que tem por finalidade assessorar a Direção, e demais Coordenações, na implementação das Políticas de Gestão Organizacional no âmbito do Centro e em matérias correlatas.

Conforme disposto na Portaria Nº 5.265/2016 o Comitê funcionará de modo permanente, se reunirá sempre que necessário e possui a competência para:

- propor diretrizes para a implementação efetiva da Política de Gestão Organizacional do Centro (Anexo I), em consonância com o Planejamento Estratégico do CEMADEN;
- acompanhar a aplicação e propor eventuais alterações na Política de Gestão Organizacional do Centro;
- realizar avaliações periódicas das ações relacionadas com a Gestão Organizacional e propor as melhorias que se fizerem necessárias ao seu contínuo aprimoramento;
- divulgar as boas práticas de Gestão Organizacional no âmbito do Centro; e
- manifestar-se, quando solicitado pela Direção, e demais Coordenações, sobre quaisquer outras matérias relacionadas com a Gestão Organizacional.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Em decorrência do protocolo do MCTIC com o CENAD/MI (estabelecido nas Portarias Nº 314, de 17/10/2012 (DOU Nº 203, 19/10/2012, Seção 1, págs. 26-27) e Nº 149, de 18/12/2013 (DOU Nº 249, 24/12/2013, Seção 1, pág. 60) os alertas de desastres naturais são enviados exclusivamente para as Instituições/Ministérios integrantes do Sistema Nacional de Gestão de Riscos e Respostas à Desastres.

Outras informações produzidas pelo Centro são disponibilizadas para a Sociedade através dos seguintes canais: Mapa Interativo, previsão de riscos geo-hidrológicos, boletins (para o Sistema Cantareira, para o Semiárido do Nordeste do Brasil). Estão em desenvolvimento os boletins voltados ao monitoramento da bacia de Três Marias e para o Estado do Acre.

O CEMADEN interage com a sociedade no escopo do projeto CEMADEN – Educação, uma rede de prevenção de riscos de desastres envolvendo escolas e outros atores sociais, com a finalidade de construir pontes para reduzir as barreiras existentes entre a ciência, os conhecimentos tradicionais e as experiências locais.

O Centro interage também com a sociedade, em especial com as defesas civis, organizações não governamentais, universidades, entre outros, no âmbito do projeto Pluviômetros nas Comunidades, concebido para introduzir a cultura da percepção de riscos de desastres naturais no Brasil, envolvendo a população que vive em áreas de risco e fortalecendo as capacidades locais de enfrentamento de eventos adversos.

Ao longo do ano de 2016, o CEMADEN recebeu visitas de estudantes e professores de ensino médio, de graduação, de pós-graduação e de pós-doutorado, de profissionais de várias áreas do conhecimento e de especialistas nacionais e internacionais interessados em buscar conhecimento e experiências, estabelecer parcerias na temática desastres naturais.

7.1 Canais de acesso do cidadão

Website do CEMADEN, e-mail corporativo, atendimento telefônico, ouvidoria do MCTIC

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não é realizado.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Portal da Transparência do Governo Federal, Portal do CEMADEN

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CEMADEN mantém equipes de Tecnologia da Informação e de Comunicação, além de infraestrutura computacional para assegurar a acessibilidade às informações produzidas pelo Centro.

27

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CEMADEN não recebeu nenhuma recomendação do TCU em 2016.

28

12. ROL DE RESPONSÁVEIS DO CEMADEN

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
UNIDADE GESTORA: 240.224 GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPOSNSABILIDADE Em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10 e 11		CARGO DE DIRECAO NO NIVEL DE HIERARQUIA IMEDIATAMENTE INFERIOR AO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE SIAFI			
AGENTE:	OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES			CPF:	285.437.260-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua das Pescadas, n. 135, apto. 167 – Jardim Aquarius				
MUNICIPIO São Jose dos Campos	CEP: 12204-320	UF: SP	TELEFONE: 12 – 3205.0113	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO: Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais					

DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DA GESTÃO:	
				Data de Início	À data fim
DOU 05/06/15 Seção 2 pág. 1	PORTARIA CC/PR/N. º 998 de 05/06/2015			01/01/2016	31/12/16

NATUREZA DE RESPOSNSABILIDADE Em conformidade com a IN TCU nº 63/2010, art. 10 e 11		CARGO DE DIRECAO NO NIVEL DE HIERARQUIA IMEDIATAMENTE INFERIOR AO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE SIAFI			
AGENTE:	REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ			CPF:	041.795.058-60
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Major Francisco de Paula Elias, n. 400, apto. 103 Vila Adyana				
MUNICIPIO São Jose dos Campos	CEP: 122045-320	UF: SP	TELEFONE: 12 – 3208.6644	FAX:	
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais					

DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DA GESTÃO:	
				Data de Início	À data fim
DOU 26/08/2013 Seção 2 pág. 1	PORTARIA CC/PR/N.º 640 de 22/08/13			01/01/2016	31/12/16

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, da Instrução Normativa TCU 72/2013, da Portaria CGU 500/2016, da Decisão Normativa TCU 154/2016 e da Portaria TCU 59/2017.

Recife
Março/2017

APRESENTAÇÃO

Este Relatório abrange um conjunto de informações e demonstrativos que expressam o desempenho e da gestão da Unidade Prestadora de Contas – UPC, CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE, observando o cumprimento de sua missão, por meio dos aspectos relacionados à estratégia, governança, atuação junto à sociedade, desempenho orçamentário, financeiro e operacional em conformidade com os normativos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelos demais Órgãos de Controle para Prestação de Contas Anual dos órgãos e entidades da Administração Direta.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

As realizações da gestão do CETENE no exercício de 2016 podem ser expressas por meio da apresentação dos principais projetos desenvolvidos em cada área de atuação de sua competência:

Biotecnologia

01. Micropropagação em larga escala de mudas de cana-de-açúcar: Em 2016 foram produzidas, aproximadamente 250 mil mudas de cana-de-açúcar e a pesquisa de campo prossegue através de acordos de cooperação firmados com Usinas localizadas nos estados de Pernambuco e Alagoas. Mudas produzidas em 2015 tiveram seu primeiro corte e a produtividade chega a ser 80% superior às médias da produtividade da cana na Região Nordeste para algumas variedades.

02. Protocolos de multiplicação de arbóreas da Mata Atlântica sob risco de extinção: em 2016 foram desenvolvidos 4 novos protocolos de multiplicação de árvores nativas da Mata Atlântica. São 14 as espécies de árvores e palmeiras incluídas no portfólio do CETENE. As taxas de germinação são maiores que 40% chegando a 100% em alguns casos, enquanto na natureza não chega a 5%. Outro aspecto importante é que a germinação pode ocorrer em 30-40 dias enquanto, sob condições naturais, demora entre 200 e 300 dias. Estão em andamento tratativas com o Jardim Botânico do Recife para o estabelecimento de cooperação científica.

03. Micropropagação e isolamento de microrganismos endofíticos do bambu: foram realizados experimentos de desinfestação e número de gemas/explante, tempo de imersão dos explantes em fungicida e antibiótico, efeito de fitorreguladores sobre brotação e desenvolvimento de brotos. Os resultados com B. vulgaris foram suficientes para definir procedimentos de introdução e estabelecimento. Já com G. angustifólia são mais promissores haja vista percentual de brotação, formação de brotos e enraizamento, tendo-se procedimentos para introdução e aclimatização estando em andamento as fases estabelecimento e enraizamento.

04. Produção de bioprodutos em escala semi-industrial na Usina de Biodiesel de Caetés: foram avaliadas oleaginosas alternativas para a produção de biodiesel e aproveitamento da torta das sementes com realização de extração de óleos de pinha, maracujá e graviola, com análises quantitativa e qualitativa do óleo gerado e aproveitamento da torta da semente para inclusão na dieta de ruminantes. Outra frente de pesquisa foi na otimização em laboratório e na planta piloto do processo de produção de biodiesel com reação a partir de óleo vegetal de algodão e etanol obtido da manipueira.

Nanotecnologia

05. Sistemas nanoestruturados para combate à cárie: foram desenvolvidas formulações de dentifrícios contendo nanopartículas de prata em sua composição. Foram investigados o tempo de prateleira, ação bactericida e sua capacidade de aumentar a remineralização dos dentes in vitro. Os experimentos estão em andamento.

06. Sistemas nanoestruturados para a geração de hidrogênio e energia fotovoltaica: foi investigada a influência das condições de preparação de nanotubos de a partir de uma liga Ti-75m%Ta, pelo método de anodização. Os parâmetros estudados foram o potencial aplicado, tempo e temperatura. Os materiais formados são amorfos e cristalizam a partir de 750°C. A atividade catalítica destes materiais em comparação com resultados anteriores teve a produção de hidrogênio incrementada em 2,25 vezes chegando a uma produção, após 5h, de 47,4 µmol/g.

07. Regulação, qualidade e acreditação em nanotecnologia: o Laboratório Multiusuário de Nanotecnologia participa de dois projetos. O NANoREG é um projeto da comunidade europeia, que visa estabelecer bases para a regulação em materiais nanoengenheirados. O CETENE executou atividades envolvendo a caracterização de nanomateriais pelas técnicas de difração de raios-X e microscopia eletrônica. O projeto MODERNIT foi prorrogado por mais 2 anos e é parte da Rede SIBRATEC de serviços em Nanotecnologia. O CETENE já recebeu duas auditorias e as versões preliminares do Manual de Qualidade o do Guia de Boas Práticas foram concluídas em dezembro.

Microeletrônica

08. Sistema autônomo de monitoramento em ambientes urbanos: O projeto que faz uso de etiquetas de identificação por Radiofrequência (RFID) para o controle de processos, está em estágio de teste o software para o controle de processos da Biofábrica, no projeto RFBioGrowing. O sistema visa acompanhar o fluxo da produção e manter sob o controle as principais variáveis que influenciam na perda de material vegetal, estão sendo desenvolvidos projetos para controle de temperatura e umidade das salas de crescimento da Biofábrica e para controle da irrigação nas estufas agrícolas.

Sistema Multiusuário

09. Sistema de Atendimento Multiusuário: o CETENE concluiu o ano de 2016 com a realização de 15.000 análises nos laboratórios multiusuários com atendimento a pesquisadores de 22 instituições. Foram realizados 31 prestações de serviços técnicos especializados para empresas em 2016.

Capacitação de Recursos Humanos

10. Apoio à interação de pesquisa entre o CETENE e pesquisadores da Região Nordeste: Os projetos apoiados pelo Edital FACEPE/CETENE foram concluídos, tendo sido apoiados 46 projetos nas áreas de ciências biológicas, saúde, ciências agrárias, ciências exatas e engenharias, com a concessão de 82 bolsas de capacitação. O Convênio foi prorrogado até o final de 2018 e previsto o lançamento de um novo Edital no em fevereiro de 2017.

REDES DE ATUAÇÃO

- Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC,
- Sistema Nacional de Nanotecnologia – SISNANO
- Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes – RRC
- Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA

PROJETOS DE PESQUISA TECNOLÓGICA

Em relação às atividades de P&D, o CETENE obteve resultados nas seguintes linhas de pesquisa, abaixo listadas por área de competência no desenvolvimento tecnológico:

Nanotecnologia – Nanomateriais

- Formulação e análise do potencial cariostático e preventivo de um dentifrício enriquecido com nanopartículas de prata e fluoretos
- Síntese e caracterização de nanomateriais baseados em Nanoestruturas de Carbono para Aplicação em Dispositivos eletrônicos
- Sistemas fotoquímicos nanoestruturado para produção de hidrogênio e suas aplicações
- Fotoanodos de sistemas nanoestruturados: tio_2/cds, para geração de hidrogênio com energia solar

Biotecnologia – Verde e Branca

- Prospecção da viabilidade in vitro de espécies florestais da mata atlântica
- Padronização da diagnose de Xanthomonas albilineans em cana-de-açúcar através da técnica de NanoPCR (Nanomaterial-assisted Polymerase Chain Reaction)
- Manejo de contaminantes microbianos no processo de micropropagação in vitro para produção massal de mudas de bambu (bambusa spp)
- Associação da termoterapia à eletroterapia como estratégias para obtenção de cana-de-açúcar Saccharum spp livres do raquitismo-da-soqueira (Leifsonia xyli subsp. xyli).
- Solubilização de fosfatos por fungos isolados da rizosfera de cana-de-açúcar (Saccharum spp.)
- Integração do Sistema de Produção para Gestão de Processos Produtivos de Mudas Micropropagadas na Biofábrica Visando a Qualidade do Processo.
- Caracterização do potencial biotecnológico de microalgas na produção de lipídeos e carotenoides de alto valor agregado
- Caracterização da produção de metabólitos de alto valor agregado em linhagens de leveduras industriais com biorreator
- Produção de Bioetanol e de Biocompostos de Alto Valor Agregado a Partir de Diferentes Biomassas Residuais

Tecnologia da Informação e Comunicação – Sistemas Eletrônicos de Aplicação Específica

- Pesquisa e Desenvolvimento em Visão Computacional
- Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de Alto Desempenho
- Desenvolvimento de Sistemas de Aplicação Específica (hardware e software) com RFID para controle de processos

PROJETOS DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA

Continuidade do Programa de Bolsas FACEPE/CETENE – que objetiva disponibilizar a infraestrutura do CETENE para atender a demanda de pesquisa para bolsistas de outros estados/instituições. Esta iniciativa visa incrementar a descentralização da utilização da infraestrutura de pesquisa, montada em Pernambuco, para dar suporte ao desenvolvimento P&D na região NE do Brasil. Neste programa, a FACEPE seleciona candidatos que receberão bolsas para dar suporte a pesquisadores durante a estada em Pernambuco para realização das análises nos laboratórios do CETENE. Parte dos projetos aprovados foi agraciada com duas cotas de bolsas. O programa concedeu cerca de 50 bolsas a 31 projetos, das quais 26 já foram concluídas.

Lançamento de nova edição do Programa "Futuras Cientistas" /CETENE, cujo escopo visa aumentar o interesse e a participação das mulheres nas diversas áreas de ciência e tecnologia, destinada a alunas e professoras do ensino médio de escolas públicas Estaduais da região metropolitana de Recife.

PROJETOS COM EMPRESAS

Continuidade da execução do Programa INOVA/CETENE – que objetiva selecionar parcerias em Projetos Tecnológicos de interesse de empresas públicas e privadas, associações sem fins lucrativos, centros de pesquisa e demais instituições brasileiras congêneres, cujas linhas de pesquisa e desenvolvimento sejam em áreas de competência do CETENE. Realização de parcerias com a iniciativa privada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Em 2016, foram executados Serviços Tecnológicos de análises para sete empresas e 01 (um) Órgão da Justiça Estadual. Exemplos de materiais que foram analisados utilizando a infraestrutura do CETENE foram:

- Material não biológico: Carbono em pó, Polímeros da amostra de fragmento plástico, amostras de folha de Alumínio;
- Material biológico: Mortadela de tilápia, Toxina Botulínica.

A infraestrutura do CETENE atuou em sistema multiusuário em 2016 atendendo aproximadamente duas mil análises. Este serviço foi nos dois grandes grupos laboratoriais (infraestrutura de microscopia e a de análises de compostos - LMNANO e Central Analítica). O Quadro a seguir apresenta os indicadores do Sistema para 2016.

Tabela 1. Resumo do número de amostras analisadas em sistema Multiusuário do CETENE Nos laboratórios LMNANO, LAMM e na Central Analítica.

Indicadores - 2016			
Quantidades	**1º Semestre**	**2º Semestre**	**Total anual**
Total de Análises realizadas	9.060	5.940	15.000
Total de amostras processadas	5.415	4.059	9.474
Total de instituições que foram atendidas	20		

Os dados levantados no ano de 2016 evidenciaram que o equipamento mais requisitado na plataforma multiusuário dos laboratórios LMNANO, LAMM e Central analítica (primeiro semestre) foram: Cromatografo Líquido HPLC analítico, Espectrômetro de Massa MALDI-TOF e o Analisador DR-X respectivamente.

Com relação ao segundo semestre, os equipamentos mais solicitados foram: Espectrômetro de Massa MALDI-TOF, Cromatografo Líquido HPLC analítico e o Analisador DR-X respectivamente.

Equipamento	Número de amostras	Número de análises	Número de usuários
Analisador de Porosidade e Área Superficial (BET)	361	722	29
Analisador de Tamanho de Partícula	181	185	22
Analisador DR-X	943	943	50
Analisador FTIR/RAMAN	114	114	9
Analisador Térmico	223	441	24
Cromatografo gasoso GC-MS-TOF	84	145	8
Cromatografo gasoso GC - FID	316	777	9
Cromatografo liquido HPLC analítico	1295	1688	11
Cromatografo liquido LC-MS	10	342	2
Espectrofotômetro RAMAN-AFM-SNOW	53	112	6
Espectrômetro de Massa MALDI-TOF	1187	1619	29
Evaporador Rotativo - Modelo RV 10 Digital V	281	281	5
Extração sistema Sohxlet	18	18	2
Microscópio de fluorescência - ZEISS Observer Z.1 Apo Tome	4	4	1
Microscópio eletrônico de transmissão MET - MORGAGNI 20 (100kv)	41	41	9
Reômetro	16	76	3
Ultramicrótomo	70	70	7
Viscosímetro Stabinger Svm 3000	218	1482	6

Equipamento	Número de amostras	Número de análises	Número de usuários
Analisador de Porosidade e Área Superficial (BET	101	205	13
Analisador de Tamanho de Partícula	45	7	7
Analisador DR-X	380	380	26
Cromatografo gasoso GC - FID	47	119	6
Cromatografo liquido HPLC analítico	660	910	6
Cromatografo liquido LC-MS	102	380	2
Espectômetro FTIR/RAMAN	12	19	2
Espectrofotômetro RAMAN-AFM-SNOW	4	4	1
Espectrômetro de Massa MALDI-TOF	2396	3553	24
Evaporador Rotativo - Modelo RV 10 Digital V	191	191	4
Extração sistema Sohxlet	88	88	2
Extractora Automática ASE 350	3	3	1
Microscópio de fluorescência - ZEISS Observer Z.1 Apo Tome	10	4	2
Reômetro	12	29	2
Viscosímetro	8	48	1

PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO

- Implementação de Laboratório Multiusuário de Nanofabricação - Nanofab01
- Execução do Projeto intitulado "Ampliação da Infraestrutura laboratorial do CETENE na nova sede em Recife e expansão das Unidades de Biocombustíveis."

Ambos os projetos estão vigentes, foram financiados pela FINEP e se encontram em execução pelo CETENE através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE – FADE.

PATENTES

- Composto de Coordenação à base de Platina com Ação Antitumoral. Processo nº: BR 10 2016 011642 2. Universidade Federal de Pernambuco.

ARTIGOS e LIVROS

1. Artigos em revista com ISSN: 23

- Nanotecnologia... 11
- Biotecnologia... 12

2. Artigos completos em congresso nacional: 06
   - Nanotecnologia... 01
   - Biotecnologia... 01
   - Educação... 01
   - Microeletrônica... 03

CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- XXV Congresso Iberoamericano de Catalisis
- Congresso Nacional de Educação Ambiental
- IEEE International Conference on Application-specific Systems, Architectures and Processors
- 2016 29th Symposium on Integrated Circuits and Systems Design (SBCCI), 2016
- XVI Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS NO EXERCÍCIO

- **Restrição Orçamentária** – Em 2016, fruto das dificuldades do Orçamento do Governo, o CETENE teve que redimensionar algumas de suas atividades para adequação aos cortes previstos no Decreto que reduziu os gastos em algumas rubricas, o que, para o CETENE representou não cumprimento de algumas atividades que demandavam parte destes recursos.

- **Mudanças no Governo Federal** – Ao final do exercício, ocorreu uma reestruturação organizacional no Ministério da Ciência e Tecnologia, que passou a incorporar a pasta das Comunicações. As mudanças implicaram na redução de cargos comissionados, e com isso houve redução no nº de cargos de Direção e Assessoria Superior no CETENE.

- **Órgão independente** – A partir desta reestruturação do Ministério, o CETENE passou a ser órgão diretamente vinculado ao Ministério, deixando a estrutura do Instituto Nacional de Tecnologia. A estrutura organizacional atual mostra-se insuficiente para o desempenho da missão do CETENE.

- **Deficiência de pessoal do quadro de C&T** – O CETENE contou em 2016 com apenas 17 servidores, sendo 09 da área tecnológica (apenas 02 pesquisadores), e na área administrativa 08 servidores, incluídos neste número 04 cargos em comissão. No último concurso público (realizado em 2012) não foram concedidas vagas ao CETENE.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão – Desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nordeste brasileiro, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

Visão – Ser um centro de excelência no Nordeste do Brasil para o desenvolvimento de tecnologias estratégicas para a região.

Valores – Lideranças interativas; Trabalho em equipe; Proatividade; Qualidade; Ética; e Respeito.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE foi criado para o atendimento às mais variadas demandas relacionadas à Tecnologia e Inovação. Com sede em Recife-PE, esta unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologias Inovações e Comunicações – MCTIC atua principalmente no Nordeste, junto às empresas do setor produtivo, e outras instituições de pesquisa, oferecendo soluções tecnológicas inovadoras e serviços técnicos especializados.

Sua atuação está direcionada às áreas tecnológicas de biotecnologia, nanotecnologia, microscopia, microeletrônica, inovação e prospecção tecnológicas, processamento e caracterização de materiais e química analítica.

A Instituição possui 09 laboratórios, e 02 unidades de produção, organizados em conformidade com padrões de qualidade industrial, e que agregam profissionais altamente capacitados.

- Biotecnologia para as linhas de pesquisa nas biotecnologias verde e branca, ou seja, atividades ligadas ao agronegócio e agroindústria, e processos industriais de transformação envolvendo microrganismos, enzimas ou outras biomoléculas, respectivamente. Para ambas o CETENE dispõe de laboratórios de pesquisa que trabalham com cultura de tecidos vegetais, bioprocessos e bicombustíveis. Além dos laboratórios o Centro conta ainda com duas unidades de escalonamento produtivo (*scale up*): (i) a Biofábrica Governador Miguel Arraes – para cultura de tecidos e (ii) a Usina Experimental de Biodiesel, localizada em Caetés (PE).

- Nanotecnologia como ferramenta de mobilização empresarial, de inovação e geradora de novos negócios no Nordeste. Nessa área, o CETENE possui os Laboratórios Multiusuários de Nanotecnologia – LMNano, Microscopia e Microanálise. O LMNano tem por objetivo disponibilizar na região Nordeste uma moderna infraestrutura instrumental de análises de estrutura, morfologia e propriedades de produtos, insumos e materiais em geral. O Laboratório foi instalado em 2009 e consiste numa "*open facility*" aberta aos pesquisadores e também para prestação de serviços tecnológicos às empresas.

- Microeletrônica por meio do Laboratório para a Integração de Circuitos e Sistemas (LINCS), este laboratório já viabilizou o desenvolvimento de circuitos integrados mais complexos já projetados por instituições brasileiras, entre os quais se destacam: um decodificador de vídeo MPEG4, que pode ser utilizado em TV digital, um decodificador de áudio MP3 e o processador 8051, um dos mais usados pela indústria.

O CETENE possui ainda crescente participação em redes cooperativas, em particular as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC, Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes – RRC, Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, entre outras.

NORMA E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO, E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

Lei nº 12954 de 05fev2014 – Cria o CETENE – DOU 06fev14
Decreto nº 8877 de 18out16 – Aprova a Estrutura Regimental MCTIC regulamenta CETENE
Decreto nº 8946 de 28dez16 Altera a Estrutura Regimental do MCTIC – DOU 29dez16

Competências normalizadas

Regimento Interno CETENE - Por MCTIC 5145 14nov16 DOU 16nov16

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O CETENE é uma Instituição de Pesquisa do sistema nacional de Ciência e Tecnologia, criado em 2005, como uma unidade da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Tecnologia. Atuou, até 2014, sob a denominação de Coordenação Geral Regional Nordeste do INT, com autonomia para se desenvolver e estabelecer-se como instituição. Em 2014 foi sancionada a Lei de Criação do CETENE como instituição própria, e assim tornou-se órgão independente, pertencente diretamente à estrutura do MCTIC.

O CETENE dedica suas atividades ao desenvolvimento de tecnologia ligada ao setor produtivo, com atuação focada em programas e ações de estratégia regional. São 10 anos de atuação em pesquisa, prestação de serviços e capacitação de recursos humanos, que contribuíram para a consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que pauta o desenvolvimento tecnológico e industrial brasileiro.

Atuando em tecnologia química industrial, oferece competência em processos químicos, processos físico-químicos, tecnologia química orgânica e tecnologia química inorgânica. Em biotecnologia desenvolve atividades ligadas ao agronegócio e agroindústria, e processos industriais de transformação envolvendo microrganismos, enzimas ou outras biomoléculas. Na microscopia eletrônica oferece instrumental de análises de estrutura, morfologia e propriedades de produtos, insumos e materiais em geral.

Possui espaço físico que acolhe um Edifício Sede, uma Unidade de Microscopia, uma Unidade Biofábrica e uma Usina Experimental, totalizando 09 laboratórios e 02 unidades de produção.

PRINCIPAIS ATORES DO MESMO CONTEXTO (CONCORRENTES OU PARCEIROS)

O CETENE mantem Acordos de Cooperação Técnica e Científica com Universidades Federais de quase todos os Estados do Nordeste. No âmbito destas Cooperações são firmados Ajustes para os projetos a serem desenvolvidos em conjunto. Em 2016 foram assinados 09 instrumentos jurídicos para execução de parcerias em projetos.

Um outro mecanismo utilizado foi a contratação de fundação de apoio como parceira no gerenciamento de projetos, o que agilizou a execução de atividades e a realização da contratação de compras e serviços, inclusive na importação de bens.

EXPECTATIVA DA POPULAÇÃO OU DO ESTRATO DA POPULAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO DO CETENE

Ciente do seu papel na geração de tecnologia, o CETENE tem estimulado a proteção das criações, licenciamentos e outras formas de repasse de tecnologia e informações técnicas à sociedade. Essas atividades são amparadas no marco legal de C,T& I, impulsionadas pela Lei de Inovação, e gerenciadas por meio de um sistema de projetos, que dá suporte à inovação, desenvolvidos em parceria com as empresas, universidades e outras instituições de pesquisa.

AMEAÇAS E OPORTUNIDADES QUANTO À ATUAÇÃO DO INT

No tocante a ameaças, o CETENE possui vários sistemas voltados para a manutenção da segurança e da saúde ocupacional, relativos à sua força de trabalho: sistemas de proteção contra emanações gasosas contaminantes; capelas de proteção ao calor e a explosões; e participa do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) em acordo com outras instituições públicas federais.

Nos últimos três anos não se registraram sanções ou conflitos de qualquer natureza afins aos requisitos legais, regulamentares, éticos, ambientais, contratuais ou outros.

No tocante às oportunidades, o CETENE ampliou sua infraestrutura laboratorial para realização de projetos de PD&I, para atendimento às demandas regulatórias e demandas empresariais, integrando redes específicas de laboratórios especializados.

Vale lembrar que, nos últimos anos, os cortes orçamentários e o contingenciamento do Orçamento Federal e a limitação de instrumentos para contratação de pessoas para reposição do quadro de pessoal têm afetado as atividades do CETENE, como: a integração em novos projetos, atendimento a novos serviços tecnológicos, sem falar na participação em Fóruns e Comissões, nos intercâmbios internacionais e na participação em congressos.

ORGANOGRAMA

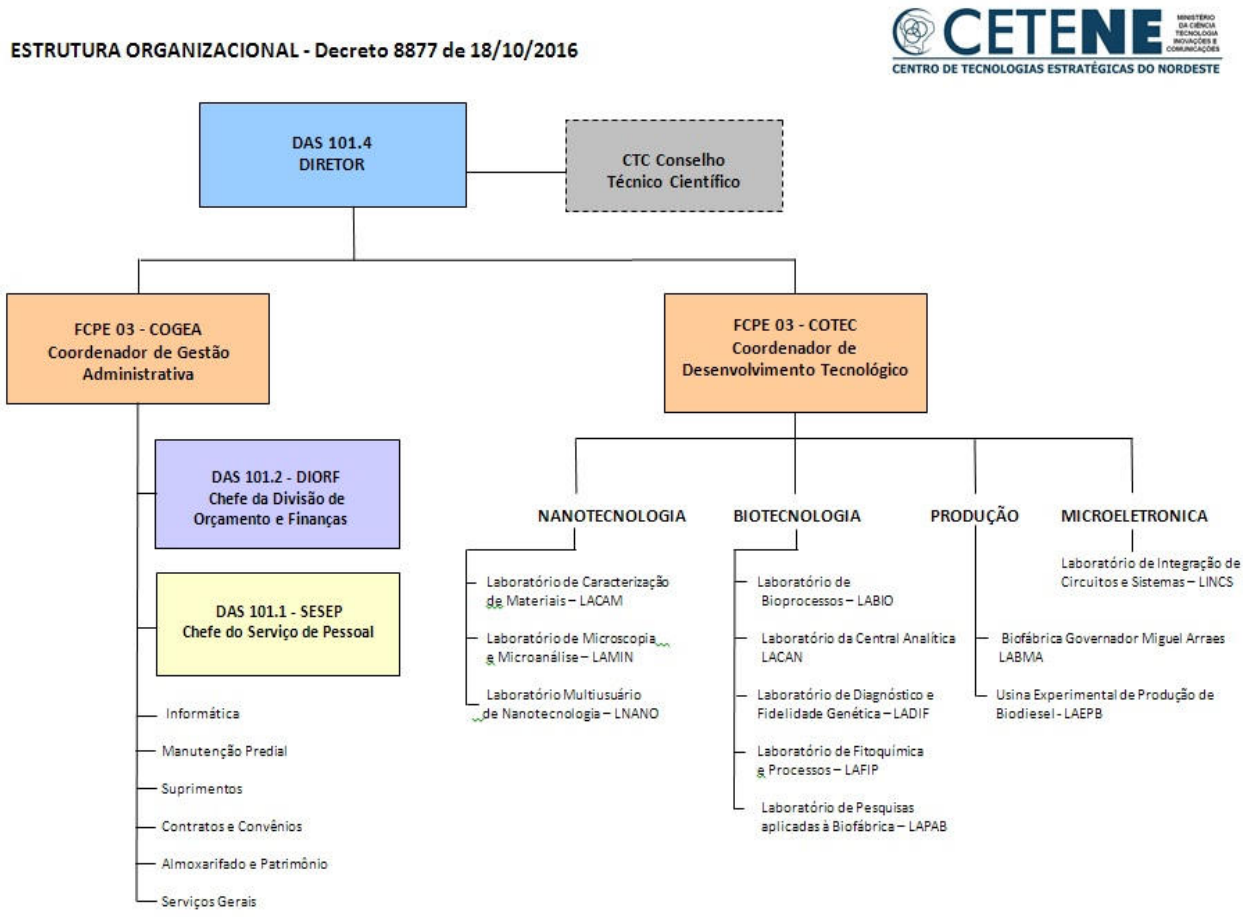

Unidades Organizacionais e responsáveis

Denominação	Sigla	Responsável	CPF	Matrícula SIAPE
Direção	DIR	André Galembeck	137.683.828-18	1301657

Denominação	Sigla	Responsável	CPF	Matrícula SIAPE
Coordenação de Gestão Tecnológica	COTEC	Laureen Michelle Houllou	556.630.874-00	1298805
Coordenação de Gestão Administrativa	COGEA	Lygia Vilmar Britto	376.253.907-30	0662519
Divisão de Orçamento e Finanças	DIORF	Priscila de Andrade Calife	050.436.754-46	1577513
Serviço de Pessoal	SESEP	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação	082.614.444-65	2042468

Unidades Organizacionais e competências

Unidade Organizacional	Competência	Titular	Cargo	Período de atuação
Direção	I - Planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do CETENE; II - Gerir os programas estratégicos da Instituição para o Nordeste; III - Supervisionar as atividades das Coordenações; IV - Estruturar, e supervisionar a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, entre outros, desenvolvidos na instituição; V - Exercer a representação do CETENE; VI - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico-Científico - CTC; VII – Conceder declarações e certificados de capacitação e treinamento de recursos humanos; VIII – aprovar a tabela de preços dos serviços técnicos especializados, prestados a terceiros, bem como fixar preços para venda de projetos e tecnologias gerados pelo CETENE;	André Galembeck	Diretor	01/01/2016 a 31/12/2016
Coordenação de Gestão Tecnológica	I – Executar, propor, coordenar e orientar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, destinados ao uso de tecnologias emergentes para o Nordeste; II – Transferir tecnologia, prestar serviços técnicos no âmbito de sua competência, à comunidade científica, órgãos públicos, empresas e indústrias, na forma da legislação em vigor; III – Interagir e prestar assessoramento e consultoria a órgãos públicos e entidades privadas que tenham celebrado contratos, convênios, ajustes e acordos em geral com o CETENE; e IV – Promover a gestão da inovação, acompanhando um processo estruturado e contínuo que possibilite novas formas de criação de valor e de antevisão das demandas e tendências sociais e tecnológicas.	Laureen Michelle Houllou	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Organizacional	Competência	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Gestão Administrativa	I – Supervisionar a programação e a execução orçamentária e financeira dos recursos consignados ao CETENE, desenvolvimento de recursos humanos, administração de pessoal, manutenção predial, informática, do suprimento de bens e serviços, comunicação institucional e controle de almoxarifado e patrimônio; II – Consolidar a elaboração da proposta orçamentária, anual e plurianual, no âmbito do CETENE; III – Promover ações de caráter estratégico e operacional, ligadas ao CETENE, relativas à integração da programação física e a execução orçamentária e financeira, por meio de processos administrativos; e IV – Controlar os registros referentes à execução orçamentária e financeira, de contratos e convênios, bem como os registros contábeis dos recursos consignados ao CETENE. V – Acompanhar e responder à auditoria externa.	Lygia Vilmar Britto	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
Divisão de Orçamento e Finanças	I – Executar as atividades relativas aos sistemas de planejamento operacional, programação e orçamento, e administração financeira, II – Implantar e executar a programação orçamentária e financeira e controlar os registros referentes à contabilização dos recursos consignados ao CETENE; III - Executar e acompanhar as ações relativas à aquisição de bens e serviços, comunicação administrativa, guarda de documentos, segurança e higiene do trabalho, e almoxarifado e patrimônio; e IV – Administrar o cadastro de regularidade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais dos fornecedores de bens e serviços.	Priscila de Andrade Calife	Chefe de Divisão	01/01/2016 a 31/12/2016
Serviço de Pessoal	I – Realizar o recrutamento, seleção, admissão e desligamento de pessoal, na forma da Lei nº 8112/90; II – Efetuar levantamento de necessidades de capacitação e treinamento de pessoal; III – Propor a política de valorização do quadro funcional do CETENE; IV – Processar toda a rotina da área de pessoal envolvendo folha de pagamento, licenças, afastamentos, aposentadorias, férias, frequência, e saúde do servidor; V – Efetuar o registro e controle dos terceirizados, consultores e demais	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação	Chefe de Serviço	01/01/2016 a 31/12/2016

Unidade Organizacional	Competência	Titular	Cargo	Período de atuação
	colaboradores que compõem a equipe de pessoal do CETENE; VI – Efetuar o registro e controle dos estagiários e bolsistas em capacitação no CETENE.			

Fonte: Regimento Interno do INT e do CETENE

Macroprocessos finalísticos

O CETENE definiu suas metas institucionais, seus objetivos e iniciativas estratégicas a partir da abordagem dos processos organizacionais necessários ao seu atendimento.

Foram destacados os seguintes macroprocessos finalísticos:
- Gestão de Pesquisadores,
- Gestão da Inovação,
- Gestão Tecnológica e
- Gestão de Serviços

Os macroprocessos finalísticos agrupados sob o título "Gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação", são apoiados pelos processos agrupados sob o tema "Gestão Administrativa".

Estão estabelecidos em um tripé que abrange:

- Programas de capacitação e fixação de pesquisadores
- Concepção para a inovação - englobando os processos de prospecção e P&D tecnológicos;
- Execução - apoiada pelos processos de gerenciamento, realização e gestão laboratorial; e
- Serviços - que alinha os processos de captação, gestão da demanda, formação de preços, relacionamento com o cliente e o marketing institucional.

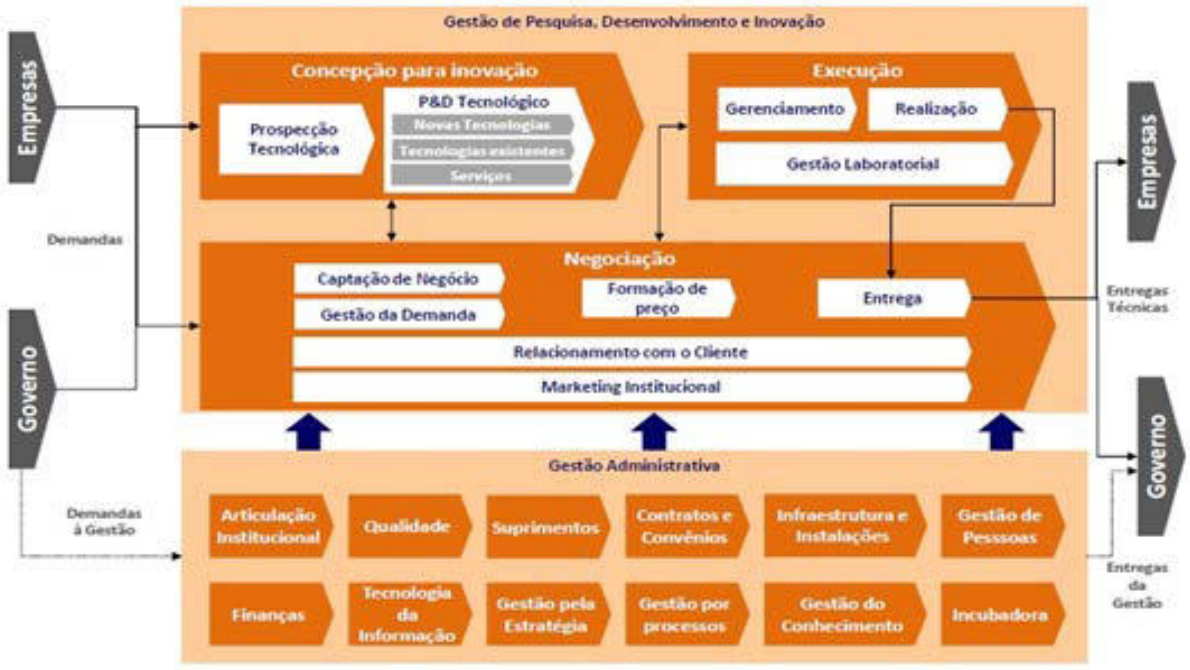

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais atores
Capacitação	Capacitação e fixação de pesquisadores no Nordeste	Programas de Bolsas	Direção Coordenações
Concepção Para Inovação	Prospecção de necessidades e mercado para a inovação a ser realizada no médio e longo prazo	Relatório Tecnológico para cada foco de atuação	Direção Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
Execução	Execução das entregas técnicas realizadas, desde o projeto inicial até a entrega definitiva ao cliente para fechamento do contrato	Desenvolvimento tecnológico de produtos e processos, Ensaios e análises técnicas	Instituição Setor Produtivo e Governo
Serviços	Engloba todo o processo de captação de negócios, precificação, acompanhamento de contratos, relacionamento com clientes e captação de recursos.	Relacionamento com Clientes	Instituição Setor Produtivo e Governo

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Planejamento Organizacional

O planejamento organizacional e estratégico segue princípios e objetivos definidos no Termo de Compromisso de Gestão, firmado entre a Direção do CETENE e o Ministério de Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações.

Essa metodologia prevê a contínua revisão de premissas e a definição das políticas, filosofias e objetivos gerais que são a base de todo o processo de planejamento. Permeia os diversos níveis organizacionais, norteando a tomada de decisões e alocação de recursos e conferindo ao planejamento organizacional a flexibilidade necessária, de modo a absorver as mudanças do ambiente, sem que se perca o foco e utilidade.

O planejamento organizacional leva em conta a Missão e a Visão de futuro ao estabelecer os objetivos institucionais nas quatro dimensões do ambiente estratégico: Sociedade, Clientes, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento.

Na prática, os "indicadores compõem um amplo mecanismo de checagem regular de desempenho das diversas iniciativas que visam, ao final, a consecução dos objetivos estratégicos. Os resultados medidos por meio desses indicadores auxiliam a tomada de decisões apropriadas a cada caso.

Descrição sintética dos objetivos do exercício de 2016

No CETENE é utilizado o Termo de Compromisso de Gestão – TCG, que tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o Ministério de Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações – MCTIC, por meio da Subsecretaria Executiva - SEXEC e Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa – DPO, e o CETENE, visando assegurar ao órgão as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Desempenho Associado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

São objetivos específicos do Termo:

- Proporcionar maior autonomia de gestão ao CETENE, para o cumprimento de sua missão, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

- Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenentes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 02, em consonância com seu Desempenho Associado à ENCTI;

- Fornecer ao CETENE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no Desempenho Associado à ENCTI; e

- Consolidar o papel do CETENE como "Instituto Nacional".

Descrição sintética dos problemas encontrados para a execução de seu plano para 2016

Em 2016 houve, e já desde exercícios anteriores, falta de pessoal do quadro de Ciência e Tecnologia para a composição da equipe do órgão, uma vez que o CETENE não recebeu vagas no último Concurso Público (2012). Seria necessário um quadro de cerca de 70 pessoas para atuação em todas as áreas tanto finalísticas quanto de gestão. Atualmente o CETENE conta apenas com 17 servidores, dos quais 05 são cargos comissionados.

Objetivos do exercício por perspectiva

Perspectiva	Objetivos Estratégicos	Descrições dos Objetivos Estratégicos
Sociedade	Participar do desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência do conhecimento e da promoção da inovação.	Participar no desenvolvimento sustentável da nação através da sua excelência em pesquisa tecnológica e transferência do conhecimento via processos e produtos. As pesquisas, desenvolvimentos e serviços da instituição contribuem para o aumento de competitividade no setor produtivo nacional e promovem inovações que impactam positivamente a Sociedade Brasileira.
Clientes	Ser parceiro preferencial da indústria nacional na busca de competitividade	Ser reconhecido pelo setor produtivo pela qualidade das soluções tecnológicas e serviços entregues e como um parceiro ágil, competente, comprometido, flexível, confiável e ético.
	Ser referência na elaboração e na execução de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico	Ser reconhecido pelo MCTIC, pelos Órgãos de governo e agências reguladoras, como uma instituição modelar que fornece subsídios para a formulação e executa com competência, isenção e confiança, as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento tecnológico da região.

Objetivos do exercício por Perspectiva e Tema

Perspectiva	Tema	Objetivos Estratégicos	Descrições dos Objetivos Estratégicos
Perspectiva Processos Internos	Promoção no foco de atuação	Garantir agilidade na prospecção tecnológica e na captação de demandas da sociedade no foco de atuação.	Assegurar a atuação institucional na identificação, priorização e atendimento com agilidade das demandas da sociedade nos focos de atuação do CETENE, seja por meio da realização de estudos tecnológicos prospectivos, seja por meio do

Perspectiva	Tema	Objetivos Estratégicos	Descrições dos Objetivos Estratégicos
			fortalecimento do processo de captação de clientes. No curto e médio prazos. Os focos de atuação institucionais definidos são: Saúde, Energias Renováveis, Agricultura, e Preservação do Meio Ambiente.
		Promover o desenvolvimento de soluções completas por meio da transversalidade.	Assegurar o atendimento das necessidades dos clientes no prazo acordado, agregando valor às entregas ao explorar o potencial multidisciplinar do CETENE e a complementaridade dos principais eixos de conhecimento.
Processos Internos	Ampliação da Visibilidade Institucional	Promover articulações políticas junto aos Ministérios	Fortalecer o relacionamento institucional do CETENE junto aos demais ministérios por meio da estruturação, formalização e acionamento de uma rede de contatos junto a órgãos de interesse político.
		Reforçar a exposição das competências e dos resultados do CETENE para a sociedade	Aumentar a visibilidade do CETENE por meio de um plano estruturado e proativo de difusão técnica e divulgação institucional dos resultados.
Processos Internos	Crescimento	Aumentar a presença na Região Nordeste	Desenvolver oportunidades para aportar soluções tecnológicas na Região Nordeste, por meio de instrumentos de cooperação formais com instituições locais.
		Aumentar a captação de recursos e diversificar as fontes de arrecadação	Aumentar a captação de recursos financeiros preservando o equilíbrio entre as principais fontes de arrecadação. A diversificação visa evitar a concentração da receita.
Processos Internos	Excelência em Gestão	Promover maior integração e agilidade entre as áreas de gestão e técnicas.	Permitir maior integração e eficiência entre as áreas de gestão e técnicas, por meio da definição e implantação de processos transversais de gestão (gestão por processos), ressaltando os níveis de serviço acordados.
		Maximizar a utilização eficiente de recursos de maneira balanceada com o crescimento do CETENE	Garantir a execução eficaz e eficiente do orçamento e dos recursos financeiros do exercício por meio de um processo de gestão financeira, permitindo seu acompanhamento em tempo real.
		Garantir a efetividade operacional.	Aumentar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais técnicos e de gestão por meio da excelência na execução das práticas de gestão.
Processos Internos	Atuação em Redes	Atuar em redes para atender às demandas de mercado e de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico.	Incentivar a participação em redes de forma a gerar maior sinergia para as entregas técnicas do CETENE no atendimento das demandas públicas e de mercado, buscando a liderança com apoio institucional.

Perspectiva	Tema	Objetivos Estratégicos	Descrições dos Objetivos Estratégicos
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	Ambiente	Estimular um ambiente cooperativo e gratificante com cultura orientada para resultados	Estimular uma cultura organizacional que valorize a gestão compartilhada, o trabalho conjunto das diversas áreas, a excelência em gestão, a comunicação e o compromisso com a inovação e resultados.
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	Pessoas	Desenvolver competências críticas em gestão	Atrair novos e capacitar os atuais recursos humanos envolvidos em processos críticos de gestão (gestão de pessoas, de processos, de projetos e da estratégia), assegurando a prontidão do capital humano para o crescimento do CETENE.
		Garantir recursos humanos adequados para o crescimento do CETENE	Atrair e manter um corpo funcional adequado em termos de quantidade e competência, com o propósito de contribuir para o crescimento perene do CETENE.
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	Infraestrutura	Prover espaço físico adequado para o crescimento do CETENE	Garantir instalações (facilidades e utilidades) e espaço físico, adequados às necessidades atuais e futuras do CETENE, atendendo aos requisitos de funcionalidade, de saúde ocupacional, de segurança e de sustentabilidade.
		Garantir a modernidade tecnológica dos laboratórios	Assegurar que os laboratórios do CETENE disponham de equipamentos tecnologicamente atualizados na quantidade e na qualidade para o atendimento de suas demandas, atendendo aos requisitos das normas de saúde, segurança e sustentabilidade.
		Prover com presteza e qualidade informações gerenciais para tomada de decisão	Ter um sistema automatizado de gestão da informação (software e hardware) integrado, quando possível, aos sistemas do governo federal, e capaz de subsidiar de forma ágil e confiável a tomada de decisão dos gestores do CETENE.

Estágio de implementação do planejamento estratégico

O CETENE deverá dar início à estruturação de plano estratégico próprio, tendo em vista ter se desvinculado do INT a partir da definição de reorganização dos órgãos do MCTIC em 2016.

Instrumento de monitoramento da execução e resultado do planejamento

O CETENE acompanha e monitora o cumprimento dos objetivos traçados em seu plano de atuação ou ainda no PPA, para a geração de informações úteis à tomada de decisão, com base na proposta de alcance de índices de resultados previstos e realizados no Termo de Compromisso de Gestão – TCG.

O monitoramento é etapa essencial para a consecução dos resultados da gestão e tem por objetivos:

- Contribuir para a realização das metas declaradas no TCG e no PPA;
- Auxiliar a tomada de decisão de forma tempestiva;
- Facilitar a cooperação, a articulação e a integração entre as áreas internas do CETENE e até mesmo com órgãos externos;
- Identificar necessidades de ajustes e revisões dos planos, melhorando a gestão; e
- Favorecer a prestação de contas.

Segue compromisso firmado no TCG para o exercício de 2016

Indicadores		Peso	Série Histórica (executado)					Previsto 2016		Total 2016
Físicos e Operacionais	**Unidade**		**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**1º sem**	**2º sem**	
01. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*	NGPB/TNSE	03	0,06	0,27	0,53	0,41	**0,41**	0,15	0,15	**0,30**
02. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*	NPPCI	01	01	01	01	01	**01**	00	00	**00**
03. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*	NPPCN	03	01	11	06	14	**15**	04	04	**08**
04. PcTD – *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas*	NPTD/TNSE	03	0,01	0,27	0,30	0,76	**1,07**	0,20	0,20	**0,40**
05. ICPC – *Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos*	ICPC=CAP/NTC*100	02	08%	67%	68%	91%	**70%**	90%	90 %	**90%**
06. IAT - *Índice de Atendimento Tecnológico*	NRD/TNSE	03	1,02	1,28	1,99	12,83	**16,14**	06	06	**12**
07. IPIn – *Índice de Propriedade Intelectual*	NP/TNSE	03	00	0,01	00	0,03	**0,039**	0,006	0,007	**0,013**
Administrativo-Financeiros										
08. APD – *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*	1-(Manut./OCC)	03	44%	50%	59%	25,5 %	**23,5 %**	07%	07 %	**14%**
09. RRP – *Relação entre Receita Própria e OCC*	Receita/OCC	01	120 %	71%	68%	28,9 %	**21,5 %**	05%	05 %	**10%**
10. IEO – *Índice de Execução Orçamentária*	Executado/ORC	03	98%	99%	96%	97,7 %	**99,1 %**	30%	70 %	**100%**
Recursos Humanos										
11. ICT – *Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento*	ACT/OCC	02	0,03 %	0,05 %	0,03 %	0,01 %	**0,015 %**	0,01 %	00	**0,01 %**
12. PRB – *Participação Relativa de Bolsistas*	NTB/(NTB+NTS)	02	321	267	206	359	**77,33**	76	76	**76**
13. PRPT – *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*	NPT/(NPT+NTS)	01	252	311	369	341	**72,13**	70	70	**70**
Inclusão Social										
14. IIS – *Indicador de Inclusão Social*	NPIS	02	01	04	00	01	**01**	01	00	**01**

Desempenho orçamentário

O orçamento do CETENE para 2016, provisionado pelo MCTIC, importava em R$ 4.305.902,00 para atendimento às despesas das áreas tecnológicas e administrativas. Como a previsão de gastos com o funcionamento da instituição e desenvolvimento de pesquisas estava estimada em cerca de R$ 6 milhões, foi necessário acréscimo de dotação através de crédito suplementar, no valor de R$ 928.206 e duas descentralizações para execução de programas específicos: com o MCTIC de R$ 225.747,00 e do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA no valor de R$ 710.000,00.

Importa evidenciar, que não houve dificuldade na execução do orçamento e os reflexos no cumprimento de seus objetivos foram positivos. O desempenho da execução orçamentária do CETENE foi bom, chegando a 99,4% das dotações recebidas no período. Este comportamento pode ser comparado ao do exercício de 2015, apresentando consistência na execução orçamentária.

	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016		
Elemento de Despesa	**Administrativo**	**Tecnológico**	**TOTAL 2015**	**Disponível 2015**	**Administrativo**	**Tecnológico**	**Disponível 2016**
TDC CRCN	0,00	886.000,00	886.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TDC SEPED RRC	0,00	162.781,00	162.781,00	162.781,00	0,00	0,00	0,00
TED SCUP consórcio	0,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	0,00	0,00	0,00
TED SCUP nanocáries	0,00	96.106,00	96.106,00	96.106,00	0,00	0,00	0,00
TED SEPED LNano	0,00	394.707,00	394.707,00	394.707,00	0,00	0,00	0,00
Repasse INT (diapass)	0,00	10.337,87	10.337,87	10.337,87	6.800,00	0,00	6.800,00
Diárias	3.295,03	0,00	3.295,03	15.000,00	6.450,70	0,00	6.450,70
Passagens	88.365,30	0,00	88.365,30	35.000,00	15.111,01	17.710,24	32.821,25
Material de Consumo	45.049,69	19.546,05	64.595,74	257.364,00	74.174,78	12.051,18	86.225,96
Pessoa Física	23.784,30	0,00	23.784,30	16.000,00	14.664,39	4.564,00	19.228,39
Mão de Obra	1.437.954,61	405.909,70	1.843.864,31	1.902.944,00	1.675.460,09	477.146,22	2.152.606,31
Pessoa Jurídica	953.911,07	179.267,92	1.133.178,99	1.317.416,00	1.152.319,03	274.691,36	1.427.010,39
Custeios (fonte 150)	0,00	23.001,47	23.001,47	84.000,00	0,00	48.600,00	48.600,00
TED MAPA - RRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
TED MCTIC - RRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.446,00	147.446,00
SUBTOTAL CUSTEIOS	**2.552.360,00**	**2.267.257,01**	**4.819.617,01**	**4.881.255,87**	**2.944.980,00**	**2.292.209,00**	**5.237.189,00**
TED MCTIC - RRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.301,00	78.301,00
TDC SEPED RRC	0,00	81.391,00	81.391,00	81.391,00	0,00	0,00	0,00
TED SCUP nanocáries	0,00	39.550,00	39.550,00	39.550,00	0,00	0,00	0,00
TED SCUP Câmeras	212.700,00	0,00	212.700,00	212.700,00	0,00	0,00	0,00
Obras e instalações	94,00	206.774,00	206.868,00	0,00	4.798,40	0,00	4.798,40
Equipamentos	117.506,00	477.226,00	594.732,00	801.734,00	115.464,60	698.702,00	814.166,60
SUBTOTAL CAPITAL	**330.300,00**	**804.941,00**	**1.135.241,00**	**1.135.375,00**	**120.263,00**	**777.003,00**	**897.266,00**
TOTAL GERAL	**2.882.660,00**	**3.072.198,01**	**5.954.858,01**	**6.016.630,87**	**3.065.243,00**	**3.069.212,00**	**6.134.455,00**
	Man Adm. MCTIC	**P&D CETENE**	**Execução 2015**	**Dotação 2015**	**Man Adm. MCTIC**	**P&D CETENE**	**Execução 2016**

Dotação inicial – Orçamento da União 2014/2016

CETENE	ADMINISTRAÇAO	TECNOLOGIA	TOTAL
2014	**3.977.146,00**	**2.084.400,00**	**6.061.546,00**
2015	**3.241.094,00**	**1.688.364,00**	**4.929.458,00**
2016	**2.537.037,00**	**1.768.865,00**	**4.305.902,00**

Verifica-se que a dotação prevista em Lei Orçamentária Anual não é suficiente para a manutenção das atividades do CETENE nos níveis em que se apresentou nos exercícios de 2015 e 2016 a partir dos cortes efetuados pelo governo nestes dois últimos anos.

Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do CETENE

UG	Ano	Código – Descrição do Programa	Código da Ação – Descrição da Ação	Programa de Trabalho: Função. Subfunção. Programa. Ação. Localizado de Gasto	Programa de Trabalho Resumido (PTRES) Plano Orçamentário (PO) – Descrição do PO	Produto	Meta Física prevista	Meta Física realizada	Dotação Final 2016	Despesa Final 2016
240137	2016	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2C67 P&D no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19.572.2021.2C67.0020	PTRES 090557	Projeto de Pesquisa	10	10	1.311.419,00	1.276.019,00
240137	2016	2106 Programa de Gestão e Manutenção	PO 000O Administração da Unidade	19.122.2106.2000.0001.000O	PTRES 090535	Adm. da Unidade	100%	100%	3.922.689,00	3.922.689,00

UG	Ano	Código – Descrição do Programa	Código da Ação – Descrição da Ação	Programa de Trabalho: Função. Subfunção. Programa. Ação. Localizado de Gasto	Programa de Trabalho Resumido (PTRES) Plano Orçamentário (PO) – Descrição do PO	Produto	Meta Física prevista	Meta Física realizada	Dotação Final 2016	Despesa Final 2016
240137	2016				PTRES 108008 PO: Pro orgânico	Rede RRC	01 contrato	01 contrato	710.000,00	710.000,00
240137	2016	2021	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - 8606	19.572.2021.20US.0001	PO 0005 (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes)	Rede RRC	01 contrato	01 contrato	225.747,00	225.747,00
								TOTAL	**6.169.855,00**	**6.134.455,00**

Fonte: SIAFI

AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Ações relacionadas ao Programa Temático do PPA de responsabilidade do CETENE – OFFS

Informações Básicas da Ação		
Funcional Programática	10.24101.19.572.2021.20UN	
Esfera	Orçamento Fiscal	Código: 10
Órgão	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Código: 24000
Unidade Orçamentária Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações – Administração Direta	Código: 24101
Função	Ciência e Tecnologia	Código: 19
Subfunção	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Código: 572
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código: 2021
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.	Código: 0403
Meta	Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de Tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.	Código: 00WJ
Iniciativa	Expansão do acesso à comunidade científica brasileira nos laboratórios dos Institutos de Pesquisa do MCTI, permitindo a realização de pesquisa de vanguarda a nível mundial nas diversas áreas do conhecimento.	Código: 04Q8
Ação	**Pesquisa e desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**Código: 2C67**
Tipo de Ação	Atividade	
Ação Prioritária	Não	
Informações Complementares da Ação		
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.	Código: 0403
Descrição	Desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, e serviços técnicos especializados, que possuam um cliente e sejam objeto de contrato, convênio/cooperação, ou termo de ajuste) resultantes das áreas de competência do CETENE nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica, para participar do desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência de conhecimento e da promoção da inovação.	

Base Legal	Constituição Federal de 1988; Lei 4.320/1964 (Elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União); Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal); Lei 10.683/2003 (Estrutura Organizacional do Executivo); Lei 10.973/2004 (Inovação); Lei 11.196/2005 (do Bem); Lei 13.249/2016 (PPA 2016-2019); Lei 13.255/2016 (LOA 2016); Lei 13.341/2016 (altera a Lei 10.683/2003); Decreto Lei 200/1967 (Reforma Administrativa); Decreto 6.944/2009 (aprimoramento do Executivo, Concurso Público e SIORG); Decretos 8.540 e 8.541/2015 (redução e limite de gastos); Decretos 8.670 e 8.676/2016 (Programação Orçamentária e Financeira).
Produto	Projeto
Especificação do Produto	Todo trabalho executado pelo CETENE, na forma de projeto de pesquisa ou serviço técnico especializado, desde que possua um demandante /cliente e seja objeto de contrato, convênio/cooperação ou termo de ajuste; consideram-se como 'concluídas' as ações iniciadas em 2016 ou em períodos anteriores, mas que foram formalmente encerradas no exercício 2016.
Unidade de Medida	Projeto
Beneficiário	Setor produtivo, empresas, industriais e de serviços, empresas estatais e governo em geral, comunidade científica, Universidades, Estudantes, Pesquisadores, e sociedade em geral.
Implementação da Ação	
Unidade Responsável	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da Implementação	Formalização de contratos, acordos, termos de cooperação, convênios e demais instrumentos de compromisso similares com empresas de bens e serviços e entidades sem fins lucrativos, de C&T, de ensino e governamentais, observados os normativos vigentes, as políticas governamentais, as diretrizes ministeriais e o planejamento institucional.

Lei Orçamentária do Exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Plano Orçamentário (PO):	**Administração da Unidade - CETENE**	Código: **000O**

Programa de Trabalho**: 19.122.2106.2000.0001**

Programa de Trabalho Resumido (**PTRES**): **090535**

Plano Interno (PI): **200000O-01**

Dotação		**Despesa**			**Restos a Pagar do exercício**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.537.037,00	3.465.243,00	3.065.243	2.565.396,80	2.565.396,80	0	499.846,20

Execução Física

Descrição do produto intermediário	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Plano Orçamentário (PO):	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	Código: **2C67**

Programa de Trabalho: **19.572.2021.2C67.0000**

Programa de Trabalho Resumido (**PTRES**): **090557**

Plano Interno (PI): **2C670020-01**						
Dotação		**Despesa**			**Restos a Pagar do exercício**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.768.865,00	1.768.865,00	1.539.915,70	1.352.515,45	1.352.515,45		187.400,25

Execução Física				
Descrição do produto intermediário	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projetos desenvolvidos	**Projetos**	**10**	**0**	**10**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade de medida**	**Realizada**
			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Plano Orçamentário (PO):	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes (MCTIC)**	Código**: 20US**

Programa de Trabalho: **19.571.2021.20US.0001**
Programa de Trabalho Resumido (**PTRES**): **090616**
Plano Interno (PI): **20US0005-01**

Dotação		**Despesa**			**Restos a Pagar do exercício**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
225.747,00	225.747,00	225.747,00	225.747,00	225.747,00	0	0

Execução Física				
Descrição do produto intermediário	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto desenvolvido	**Projeto**	**01**	**0**	**01**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade de medida**	**Realizada**
			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Plano Orçamentário (PO):	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes (MAPA)**	Código**:**

Programa de Trabalho: **20665207786060001**
Programa de Trabalho Resumido (PTRES)**: 108008**
Plano Interno (PI): **PROORGANICO**

Dotação		**Despesa**			**Restos a Pagar do exercício**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	0	0

Execução Física				
Descrição do produto intermediário	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto desenvolvido	**Projeto**	**01**	**-**	**01**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	**Valor Liquidado**	**Valor Cancelado**	**Descrição da Meta**	**Unidade de medida**	**Realizada**
			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR – OFSS

Não há.

Cronologia dos eventos orçamentários da UPC no exercício

Data	Evento	Valor
08/10/2015	Órgão Superior informa PLOA 2016 à UPC	5.234.109,00
14/01/2016	Presidência da República sanciona a Lei 13.255 (LOA 2016)	
15/01/2016	Publicação da LOA 2016 no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, páginas 1 a 10	
20/01/2016	Órgão Superior informa LOA à UPC	4.305.902,00
03/02/2016	Secretaria de Orçamento Federal (SOF) edita Portaria 12 para solicitação de alterações orçamentárias no exercício.	
05/02/2016	Publicação da Portaria SOF 12/2016 no DOU, Seção 1, página 121	
12/07/2016	Órgão Superior emite Ofício-Circular informando Limite de Empenho da UPC	4.305.902,00
05/04/2016	UPC encaminha ao Órgão Superior Ofício **CETENE n.º** 169/2016 relativo à solicitação de crédito suplementar (custeio)	755.098,00
22/07/2016	Órgão Superior emite Ofício-Circular informando Limite de Pagamento da UPC para o exercício e para restos a pagar de exercícios anteriores	3.506.000,00
25/10/2016	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) edita Portaria 308, atendendo crédito suplementar (custeio) tipo 921 solicitado na 2ª rodada de crédito.	
26/10/2016	Publicação da Portaria MP 308/2016 no DOU, Seção 1, páginas 61 a 64	
01/11/2016	Órgão Superior atende ao Ofício/n.º 174/INT de solicitação de crédito suplementar (custeio)	928.206,00
01/11/2016	Dotação Final da LOA da UPC no exercício	**5.234.108,00**

O CETENE é responsável pela execução integral dos valores consignados às ações 2C67 e 000O.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A maior dificuldade do CETENE na execução orçamentária é a falta de pessoal do quadro permanente. A Instituição conta apenas com 17 servidores, sendo 09 da área tecnológica (apenas 02 pesquisadores), e na área administrativa 08 servidores, incluídos neste número 04 cargos em comissão.

Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

A estrutura organizacional do CETENE está vinculada à gestão orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de modo que a emissão de empenhos antecipa obrigações assumidas, ou seja, nenhum compromisso com fornecedor de bens ou serviços é realizado sem a prévia reserva de crédito orçamentário e posterior emissão de Nota de Empenho.

Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2012	21.942,83	0,00	0,00	21.942,83

2013	136.150,33	28.045,31	26.077,85	82.027,17
2014	81.107,77	18.935,73	43.371,36	18.800,68
2015	172.177,52	24.005,41	8.574,14	139.597,97

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2015	20.387,73	20.034,11	0,00	353,62

Análise crítica

Os montantes relativos aos Restos a Pagar referem-se às despesas comprometidas, cujos produtos e serviços ainda não foram totalmente entregues. Estão contidos nestes montantes materiais licitados por Registro de Preços e Contratos cujos prazos ainda estão vigentes.

Execução descentralizada com transferência de recursos

VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS

O quadro abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios ao Centro Regional de Ciências Nucleares.

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE					
UG/Gestão:	240137/00001					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados**			**Montantes repassados no exercício (R$)**		
	2014	**2015**	**2016**	**2014**	**2015**	**2016**
Convênio						
Contrato de repasse						
Descentralização	01	01	01	820.000,00	886.000,00	600.000,00
Destaque						
Totais	**01**	**01**	**01**	**820.000,00**	**886.000,00**	**600.000,00**

VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES

O quadro abaixo demonstra a situação gerencial da prestação de contas pelos recebedores dos recursos transferidos pelo CETENE. A data a ser considerada para identificar a prestação ou não das contas é 3/12/2016. Assim, o quadro evidencia a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final de cada exercício de acordo com a situação da prestação de contas.

Unidade Concedente					
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE					
UG/Gestão: 240137/00001					
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**		
			Convênios	**Descentralização**	**...**
Exercício do relatório de gestão	**Contas**	**Quantidade**		01	

	Prestadas	**Montante Repassado**		600.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
Exercícios anteriores	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**			
		Montante Repassado			

VISÃO GERENCIAL DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS

A área técnica do CETENE analisou as contas prestadas no exercício, devendo aguardar um posicionamento da Comissão de Administração do Campus MCTIC a respeito do rateio das despesas entre os órgãos neste localizados.

ANÁLISE CRÍTICA

As medidas destinadas a reduzir os montantes descentralizados ao CRCN já estão sendo tomadas, sobretudo no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica, de água, e tratamento de esgotos, que estão sendo individualizados.

Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise de prestação de contas físicas é realizada pela área técnica envolvida no projeto e análise de prestação de contas dos recursos descentralizados é realizada pela área de Orçamento e Finanças, validada pela Coordenação de Gestão Administrativa e aprovada em última instância pelo Gestor da Unidade.

Informações sobre a execução das despesas

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	**%**	**2015**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
1.Modalidade de Licitação (a+b)	**2.864.933**	**51,82**	**2.392.056**	**47,20**	**2.213.427**	**45,65**	**2.300.107**	**47,09**
a) Tomada de Preços	0		0		0		0	
b) Pregão	2.864.933	51,82	2.392.056	47,20	2.213.427	45,65	2.300.107	47,09
2.Contratações Diretas (c+d)	**537.649**	**9,72**	**664.766**	**13,11**	**510.016**	**10,53**	**602.524**	**12,33**
c) Dispensa	452.534	8,18	517.591	10,21	436.140	9,00	465.391	9,52
d) Inexigibilidade	85.115	1,53	147.175	2,90	73.876	1,53	137.133	2,81
3.Pagamento de Pessoal (e+f)	**6.450**	**0,11**	**13.037**	**0,25**	**6.450**	**0,13**	**12.410**	**0,24**
e) pagamento em folha	0	0	0		0	0	0	
f) Diárias	6.450	0,11	13.037	0,25	6.450	0,13	12.410	0,25
4. Outros	**2.118.623**	**38,32**	**1.999.082**	**39,44**	**2.117.515**	**43,69**	**1.971.343**	**40,34**
5. Total (1+2+3+4)	**5.527.655**	**100**	**5.066.999**	**100**	**4.847.408**	**100**	**4.884.442**	**100**

Obs: A folha de pagamento dos servidores do CETENE é executada pela Unidade Gestora 240104 do MCTIC.

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Despesas Correntes								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Outras Despesas Correntes	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
39serviços de pessoa jurídica	2.331.427,00	1.451.424,97	2.109.448,99	1.353.519,95	221.978,01	97.905,02	2.109.448,99	1.350.516,33
37 locações de mão-de-obra	2.152.606,31	1.843.864,31	1.805.352,88	1.802.686,89	347.253,43	41.177,42	1.805.352,88	1.785.302,78
Demais elementos do grupo								

Despesas de Capital								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
2. Investimentos	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
39 softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 equipamentos e material permanente	892.467,60	928.467,00	818.357,61	928.467,00	-	-	818.357,61	928,467,00
51 obras e instalações	4.798,40	206.868,00	4.798,40	206.868,00	0,00	0,00	4.798,40	206.868,00

ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

As contratações diretas efetuadas por dispensa ou inexigibilidade referem-se aos contratos com concessionários públicos, fornecedores exclusivos para manutenção de equipamentos específicos, e também quando não se logrou êxito por duas vezes em pregão eletrônico.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

A maior dificuldade do CETENE na execução orçamentária é a falta de pessoal do quadro permanente. A Instituição conta apenas com 17 servidores, sendo 09 da área tecnológica (apenas 02 pesquisadores), e na área administrativa 08 servidores, incluídos neste número 04 cargos em comissão.

Apresentação e análise de indicadores de desempenho

INDICADORES PACTUADOS 2016 com MCTIC

Físicos e Operacionais	Unidade	Valor	Divisor	Previsto 2016	Real 2016	Execução
01. IGPUB - Índice Geral de Publicações	NGPB/TNSE	29	78	0,20	0,37	185%
02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	NPPCI	00	-	00	00	-
03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	NPPCN	09	-	04	09	225%
04. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	NPTD/TNSE	16	78	0,40	0,20	50%
05. ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	ICPC=CAP/NTC*100	**-**	**-**	**90%**	100	111
06. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico	NRD/TNSE	2.746	78	10	35	350%
07. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual	NP/TNSE	01	78	0,013	0,013	100%

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Descrição das estruturas de governanças

No contexto das Estruturas de Governança, destacam-se as instâncias internas e externas. No CETENE as instâncias externas de Governança são: o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com o qual é assinado e mantido Termo de Compromisso de Gestão e, as Cortes de Contas (TCU).

Internamente, a instituição atua com apoio e monitoramento dos seguintes mecanismos:

O funcionamento da estrutura organizacional do CETENE se dá de forma integrada entre os níveis estratégicos (Direção), tático (Coordenadores) e operacional (Divisões e Seções). Esta estrutura de governança interna permite operacionalizar racionalmente a gestão de forma a: apoiar à Direção por meio de coordenação integrada de questões temáticas; constituir um ambiente corporativo de discussões relacionadas ao planejamento, execução, avaliação e aprimoramento da gestão e da estratégia; identificar problemas e necessidades, tanto de natureza técnica quanto administrativa, relacionados com a execução das atividades estratégicas e propor a adoção de práticas comuns que possibilitem o aperfeiçoamento dos trabalhos executados e dos resultados obtidos.

O CETENE por ser um órgão da Administração Direta não dispõe de uma unidade de auditoria interna, as ações de governança e auditoria são executadas pela Controladoria Geral da União – CGU. A organização entende a importância dessa instância interna, que não foi ainda estabelecida pelas dificuldades encontradas, principalmente pela inexistência de recursos humanos suficientes para tal.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Decreto n°5.480/2005, que criou o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, indica a necessidade de estruturação, em âmbito ministerial, da área da correição. Tal diretiva se replica nos órgãos subordinados e vinculados, como é o caso do CETENE. Desta forma, atualmente as diretrizes de correição do CETENE são orientadas pela CGU.

Gestão de riscos e controles internos

Por ser um órgão da administração direta, o CETENE é mantido com recursos provenientes do Tesouro, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA e, nesse sentido, não possui riscos empresariais, mas sim riscos institucionais que podem afetar a capacidade operacional e a imagem da Instituição.

Os riscos institucionais externos foram identificados classificados como segue. O quadro apresenta os riscos mais significativos apontados.

Gestão de Riscos

Riscos Institucionais / O que afeta	Tratamento
Insuficiência quantitativa de servidores/ Afeta o alcance dos objetivos estratégicos	Gestões junto ao MCTIC para obtenção de vagas para a Instituição em concurso público.
Recursos insuficientes para a ampliação, manutenção modernização da infraestrutura predial e consecução das principais atividades/ Afeta o alcance dos objetivos estratégicos	Gestões junto ao MCTIC para obtenção de recursos adicionais, participação em editais de fomento e aumento dos contratos com empresas.

Riscos Institucionais / O que afeta	Tratamento
Ausência de um sistema integrado de informações gerenciais / Afeta o alcance dos objetivos estratégicos	Adoção do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.
Baixa divulgação do CETENE como instituição de P, D & I e prestadora de serviços tecnológicos/ Afeta a imagem da Instituição.	Elaboração e a adoção de um plano de comunicação.
Falta de planejamento para novas alianças e pouca interação com empresas e entidades do setor produtivo e organismos internacionais / Afeta o desenvolvimento da Missão do CETENE	Formação de novas parcerias com ênfase na interação com novos clientes
Pulverização dos trabalhos frente à diminuição dos recursos humanos / Afeta a obtenção de resultados em menor prazo	Definição de Diretrizes Estratégicas focando temas prioritários e ações interativas

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

A contribuição decisiva para o alcance dos resultados do CETENE está centrada nos Programas de capacitação de pesquisadores, tanto no Programa de Capacitação Institucional – PCI, financiado pelo CNPq/MCTIC, quanto no Programa de Capacitação de RH com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Pernambuco – FACEPE, financiado com recursos do MCTIC/CETENE, contando os dois programas com cerca de 60 bolsas para pesquisa, nas áreas de competência do CETENE.

Gestão de pessoas

Em termos de força de trabalho, o quadro da força de trabalho do CETENE está dimensionado da seguinte forma:

Distribuição por área - Total considera todas as lotações							
Área	**Servidores**	**Bolsistas**	**Terceirizados**	**Estagiário**	**Professor Colaborador**	**Pesquisador Colaborador**	**Total**
Administração	7	2	15	2	0	0	26
Tecnologia	0	0	0	0	0	0	0
Informática	1	0	2	0	0	0	3
Biotecnologia	1	4	2	2	0	0	9
Biofábrica	0	7	13	1	0	0	21
Biocombustível	5	14	7	0	0	0	26
Microscopia/Nano	3	32	6	6	2	2	51
Microeletrônica	0	13	0	0	1	0	14
TOTAL	17	72	45	11	3	2	150

Estrutura de pessoal da unidade

Embora o CETENE somente conte com 17 servidores, a estrutura ideal da Unidade está estimada em cerca de 70 pessoas. A distribuição equilibrada de pessoal entre a área tecnológica e administrativa permitiria atribuir melhor as atividades desenvolvidas, sem a sobreposição encontrada atualmente, onde o mesmo servidor desempenha várias tarefas distintas, de acordo com a necessidade.

Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2016

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2016	Egressos em 2016
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	**15**	**15**	**00**	**00**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	15	15	00	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	14	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**00**	**00**	**00**	**00**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**02**	**02**	**00**	**00**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**17**	**17**	**00**	**00**

Fonte: Registros da Divisão de Gestão de Pessoas do CETENE, SIAPE.

Observações: O quantitativo total da Força de Trabalho do CETENE é de 17 servidores, considerando: 14 servidores ativos permanentes (Carreira de C&T); 02 servidores nomeados em cargo de comissão (DAS Sem Vínculo); 01 servidor requisitado de outros órgãos e esferas (UFPE).

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**05**	**05**	**00**	**00**
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	05	05	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	02	02	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	02	02	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas	**00**	**00**	**0**	**0**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	00	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**05**	**05**	**0**	**0**

Fonte: Registros da Divisão de Gestão de Pessoas do CETENE, SIAPE.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	**05**	**09**
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	04	09
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	04	09
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	**00**	**00**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	**02**	**00**
4. Total de Servidores (1+2+3)	**08**	**09**

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do CETENE, SIAPE.

Relação entre servidores efetivos e temporários

O CETENE não realiza processo de contratação de mão de obra temporária.

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade;

Servidores por Escolaridade / Especialização

Servidor	Doutor	Mestre	Especialização NS	Especialização NM	Graduação	Técnico Completo	Ensino Médio completo	Ensino Fundamental completo	TOTAL
Pesquisador	02	0	0	0	0	0	0	0	**02**
Tecnologista	0	03	0	0	0	0	0	0	**03**
Técnico	01	03	0	0	01	0	0	0	**05**
Analista C&T	01	0	0	0	01	0	0	0	**02**
Assistente C&T	0	0	01	0	0	0	0	0	**01**
Auxiliar C&T	0	0	0	0	01	0	0	0	**01**
Empregado público	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Requisitado	01	0	0	0	0	0	0	0	**01**
DAS sem vínculo	0	0	02	0	0	0	0	0	**02**
TOTAL	**05**	**06**	**03**	**0**	**03**	**0**	**0**	**0**	**17**

Servidores distribuídos por faixa etária

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargos efetivos	**0**	**08**	**04**	**01**	**01**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	08	04	01	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	**01**	**01**	**01**	**0**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	01	01	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	00	0	0
3. Totais (1+2)	**01**	**09**	**05**	**01**	**01**

O longo espaçamento entre os concursos públicos, com média de realização de 4 em 4 anos, somado ao número limitado de vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para o CETENE, não é suficiente para o preenchimento das lacunas apresentadas pela saída de servidores, não oferecendo possibilidade de reposição imediata da força de trabalho de forma a compor o quadro de pessoal ideal para a Instituição.

Política de capacitação e treinamento do pessoal

O CETENE realiza anualmente o levantamento das necessidades individuais de capacitação junto às áreas tecnológica e administrativa Este plano é gerenciado pela Serviço de Pessoal e tem por finalidade realizar capacitação, treinamentos internos e externos dos servidores do órgão, em atenção ao Decreto nº 5.707/2006, bem como às diretrizes estratégicas da instituição. No exercício de 2016 o Plano de Capacitação ficou bastante reduzido em função da restrição orçamentária.

Despesas associadas à manutenção do pessoal

A administração de pessoal é efetuada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (UG 240104) uma vez que o CETENE não dispõe de pessoal para realizar as atividades desta área.

Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal

A administração de pessoal é efetuada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (UG 240104) uma vez que o CETENE não dispõe de pessoal para realizar as atividades desta área.

Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los;

A administração de pessoal é efetuada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (UG 240104) uma vez que o CETENE não dispõe de pessoal para realizar as atividades desta área.

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

A administração de pessoal é efetuada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (UG 240104) uma vez que o CETENE não dispõe de pessoal para realizar as atividades desta área.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A administração de pessoal é efetuada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (UG 240104) uma vez que o CETENE não dispõe de pessoal para realizar as atividades desta área.

Contratação de pessoal de apoio e estagiários

O CETENE mantem programa de estágio de estudantes com diversas Universidades, para a realização de estágios obrigatórios e voluntários de cursos de nível médio e superior e pós-graduação.

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS (REGULAR)

O CETENE conta com a contratação de serviços terceirizados, de forma a permitir o atendimento às necessidades de serviços gerais, recepção e produção de chão de fábrica. Segue o quadro demonstrativo dos contratos em vigor no exercício de 2016.

Unidade Contratante						
Nome: **Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**						
UG/Gestão: **240137/00001**						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
2011	Serviços de apoio (FUTURA) 03.02.2011.00	06.234.467/0001-82	01/03/2011	28/06/2016	Ensino Fundamental e Médio	E
2012	Serviços de apoio (FUTURA) 03.05.2012.00	06.234.467/0001-82	01/06/2012	10/06/2016	Ensino Fundamental, Médio e Superior	E
2012	Serviços de Informática (MEG) 03.02.2012.00	24.263.444/0001-88	02/01/2012	01/10/2014	Ensinos Médio e Superior	E
2012	Serviços de limpeza (SOLL) 03.06.2012.00	00.323.090/0001-51	11/06/2012	10/06/2016	Ensino Fundamental e Médio	E
2013	Serviços de manutenção predial (SERVAL) 03.07.2013.00	03.822.268/0001-05	01/11/2013	31/10/2016	Ensinos Fundamental e Médio	E
2014	Serviços de Informática (SANI) 03.06.2014.00	12.521.882/0001-10	01/10/2014	30/09/2019	Ensinos Médio e Superior	V
2016	Serviços de limpeza, manutenção e apoio (RL SERVIÇOS) 03.02.2016.00	02.963.274/0001-70	10/06/2016	09/06/2021	Ensino Fundamental, Médio e Superior	V

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa em 2016
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível Superior	**01**	**01**	**01**	**01**	**7.824,00**
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	01	01	01	01	0,00
2. Nível Médio	**02**	**02**	**01**	**01**	**11.736,00**
2.1 Área Fim	01	01	01	01	0,00
2.2 Área Meio	01	01	01	01	0,00
3. Total (1+2)	**03**	**03**	**02**	**02**	**19.560,00**

Gestão do patrimônio e infraestrutura

A gestão de patrimônio móvel é realizada em conformidade com a IN 205, de 08/04/1988 da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República. Seu gerenciamento é feito por meio dos Sistemas:

SIGTEC – Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas, Sistema Informatizado que auxilia a Gestão Patrimonial, permitindo cadastrar, incluir, alterar, excluir e consultar as operações patrimoniais, fornecendo relatórios que subsidiam a gestão; e

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, instrumento para os lançamentos contábeis mensais. Acresça-se à Gestão, a realização de Inventário físico anual, procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro dos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade de comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo do CETENE, existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituído a partir do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.

O CETENE dispõe de 09 laboratórios e 02 unidades de produção, equipados com instrumentos modernos em conformidade com padrões de qualidade industrial, e que agregam competências estruturadas às áreas técnicas de biotecnologia, nanotecnologia e microeletrônica.

Gestão do patrimônio imobiliário da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2016
Brasil	**UF Pernambuco**	**0**	**0**
	Recife	0	0
Subtotal Brasil			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)			

Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
240137								
Total							**-**	**0**

O CETENE ocupa imóveis que não são de sua propriedade, pendentes de regularização. O Prédio Sede foi construído com recursos de projeto FINEP, faltando formalizar a doação após o término do prazo de vigência.

Os demais prédios estão cedidos ao CETENE pela Comissão de Energia Nuclear – CNEN, pendentes de expedição do Termo de Cessão. O Acordo do terreno onde estão situados os imóveis pertence à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e está com seu prazo vencido, pendente de prorrogação. Esta prorrogação está em discussão em função das alterações na estrutura organizacional do MCTIC.

Informações sobre imóveis locados de terceiros

Em 2016 o CETENE não efetuou locação de imóveis de terceiros.

Gestão da tecnologia da informação

O CETENE vinha se utilizando da estrutura do INT no que diz respeito ao Plano Estratégico e Plano Diretor de TI. Agora como órgão independente, deverá elaborar proximamente seus próprios planos.

A manutenção do sistema de informática no CETENE conta com os serviços terceirizados para Administração da Rede de Dados e Manutenção Operacional. O contrato está estimado em R$ 305.800,00 anuais.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de acesso ao cidadão

O CETENE contratou a elaboração de nova página na Internet, tendo em vista a necessidade de atender às exigências de disponibilidade em site de informações relativas à: Perguntas Frequentes, Lei de Acesso à Informação, Carta ao Cidadão, Serviços Terceirizados, Licitações e Contratos, Relatórios de Gestão, Dados Abertos, Regimento, Quem é quem, Planos e Programas, TCG, Fale conosco e Informações Classificadas, além de caminho para acessar o Portal da Transparência Pública do Governo Federal. A página já está concluída, pendente apenas de revisão final para entrada em funcionamento.

O CETENE dispõe ainda, de um atendimento ao Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), efetuado por meio do site e-SIC. O atendimento também funciona por telefone, no número (81) 3334-7200.

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do CETENE será acessada no menu principal da página do CETENE. Nela o usuário tem acesso aos serviços prestados, incluindo, ensaios e desenvolvimento tecnológico. Neste documento, o cidadão também encontra os canais de acesso à Instituição, horários, prazos e compromissos de atendimento.

A publicação cumpre o estabelecido no Decreto 6.932/2009, que reforça a diretriz do Governo Federal de ampliar a transparência, a qualidade do atendimento e facilitar o acesso às atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos para a Sociedade.

Aferição do grau de satisfação cidadãos-usuários

O CETENE está em processo de implantação do Sistema de Qualidade, e uma das modalidades de aferição do grau de satisfação com os serviços oferecidos é a pesquisa de satisfação dos clientes e usuários.

Pesquisa de Satisfação do Cliente/Usuário - Utilizada para monitorar o grau de satisfação do cliente em relação aos serviços realizados pelo CETENE, e possibilitar a análise de dados para verificação da necessidade de implantação de melhorias, contendo também espaço disponível para comentários, sugestões e reclamações.

Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações relevantes sobre a atuação da Unidade estão disponibilizadas no site do CETENE (a entrar em funcionamento proximamente). Tem por finalidade informar o caminho de acesso no portal do CETENE às informações referentes à sua atuação, consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, inclusive os relatórios de gestão e, sempre que existentes, os relatórios de auditória de gestão e acórdãos do TCU concernentes.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No tocante a acessibilidade aos seus produtos e serviços ao cidadão, o CETENE disponibilizará em seu site a Carta de Serviços ao Cidadão.

Fisicamente, o CETENE possui em seu hall de entrada elevador especial para acesso às suas dependências de cidadãos portadores de deficiências locomotoras, podendo os mesmos acessarem o CETENE sem necessitar de auxílio externo. O CETENE conta ainda com banheiros adaptados para utilização por cadeirantes, rampas de acesso nas entradas de veículos para acesso dos cidadãos condutores de veículos e portadores de necessidades de locomoção especiais.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O CETENE está vinculado ao MCTIC, cujo órgão Setorial Contábil realiza todo o processamento e análise dos dados oriundos de lançamentos de suas diversas unidades.

A Setorial Contábil do MCTIC tem estado presente no atendimento às dificuldades que surgem em circunstâncias peculiares de cada órgão, apontando irregularidades e orientando para a solução das "não conformidades" encontradas.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização, da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O CETENE elaborou novo inventário dos bens móveis da instituição, tendo recuperado pelo SIAFI cada aquisição efetuada desde 2005. Após o exaustivo trabalho foram registradas as localizações dos bens em cada sala, e editados os Termos de Responsabilidade para assinatura dos responsáveis.

Numa segunda fase, foram ajustadas as classificações dos bens por categoria e rubrica, corrigindo-se as classificações equivocadas. Em seguida deu-se início à pesquisa das diferenças encontradas. Neste momento está sendo feita a conciliação contábil dos bens em utilização, desfazimento dos bens inservíveis e doação dos bens ociosos.

No CETENE é utilizado o SIGTEC Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas, que entre outras funcionalidades se presta ao registro dos bens adquiridos, e apresenta os valores já depreciados. Infelizmente não foi possível lançar-se a depreciação dos bens no SIAFI. Este trabalho ainda se encontra em andamento.

Os demais itens do balanço do CETENE estão equilibrados, não contendo empréstimos, dívidas ou recursos não identificados.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CETENE ainda não possui sistema de informações relativas à apuração de custos. O Sistema SIGTEC informa apenas as despesas de cada projeto desenvolvido. A avaliação efetuada pela Gestão analisa o custo geral em relação aos resultados alcançados em cada exercício.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

A serem apresentadas pela Setorial Contábil do MCTIC

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CETENE tem acatado todas as determinações e recomendações recebidas da Controladoria Geral da União, a partir de auditorias efetuadas ao órgão.

Recentemente fomos incluídos no MONITOR-CGU, e verificamos que todas as 17 demandas da CGU foram atendidas, pendentes apenas de verificação pela própria CGU.

Fizemos também o treinamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e após a entrada em funcionamento todos os processos serão inseridos naquele sistema, o que facilitará a tramitação, tanto para a Controladoria Geral da União quanto para a Consultoria Jurídica da União – CJU.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve.

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Segue demonstrativo das recomendações já atendidas.

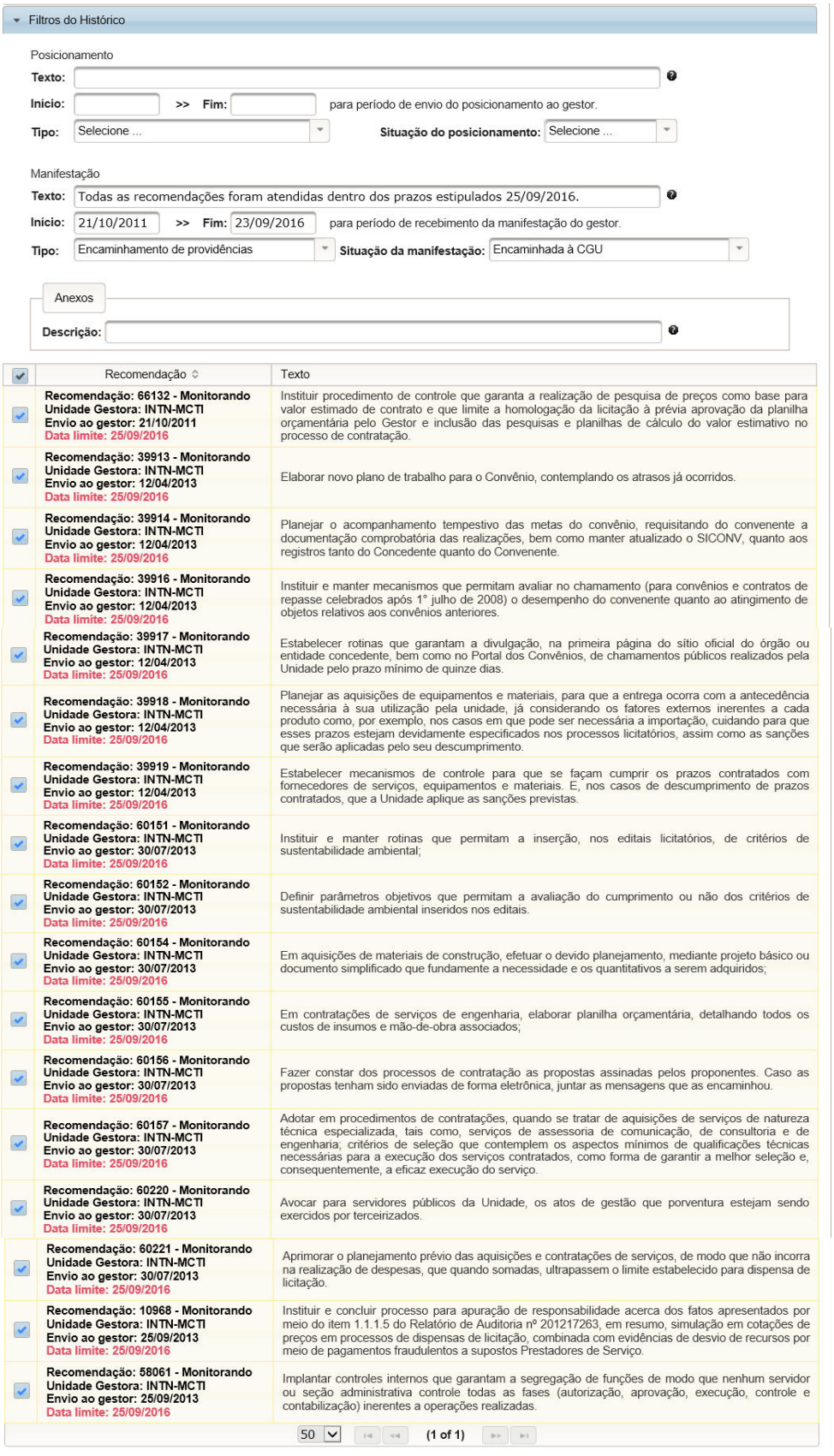

Filtros do Histórico

Posicionamento

Texto:

Início: >> **Fim:** para período de envio do posicionamento ao gestor.

Tipo: Selecione ... **Situação do posicionamento:** Selecione ...

Manifestação

Texto: Todas as recomendações foram atendidas dentro dos prazos estipulados 25/09/2016.

Início: 21/10/2011 >> **Fim:** 23/09/2016 para período de recebimento da manifestação do gestor.

Tipo: Encaminhamento de providências **Situação da manifestação:** Encaminhada à CGU

Anexos

Descrição:

Recomendação	Texto
Recomendação: 66132 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 21/10/2011** **Data limite: 25/09/2016**	Instituir procedimento de controle que garanta a realização de pesquisa de preços como base para valor estimado de contrato e que limite a homologação da licitação à prévia aprovação da planilha orçamentária pelo Gestor e inclusão das pesquisas e planilhas de cálculo do valor estimativo no processo de contratação.
Recomendação: 39913 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Elaborar novo plano de trabalho para o Convênio, contemplando os atrasos já ocorridos.
Recomendação: 39914 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Planejar o acompanhamento tempestivo das metas do convênio, requisitando do convenente a documentação comprobatória das realizações, bem como manter atualizado o SICONV, quanto aos registros tanto do Concedente quanto do Convenente.
Recomendação: 39916 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Instituir e manter mecanismos que permitam avaliar no chamamento (para convênios e contratos de repasse celebrados após 1° julho de 2008) o desempenho do convenente quanto ao atingimento de objetos relativos aos convênios anteriores.
Recomendação: 39917 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Estabelecer rotinas que garantam a divulgação, na primeira página do sítio oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no Portal dos Convênios, de chamamentos públicos realizados pela Unidade pelo prazo mínimo de quinze dias.
Recomendação: 39918 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Planejar as aquisições de equipamentos e materiais, para que a entrega ocorra com a antecedência necessária à sua utilização pela unidade, já considerando os fatores externos inerentes a cada produto como, por exemplo, nos casos em que pode ser necessária a importação, cuidando para que esses prazos estejam devidamente especificados nos processos licitatórios, assim como as sanções que serão aplicadas pelo seu descumprimento.
Recomendação: 39919 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 12/04/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Estabelecer mecanismos de controle para que se façam cumprir os prazos contratados com fornecedores de serviços, equipamentos e materiais. E, nos casos de descumprimento de prazos contratados, que a Unidade aplique as sanções previstas.
Recomendação: 60151 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Instituir e manter rotinas que permitam a inserção, nos editais licitatórios, de critérios de sustentabilidade ambiental;
Recomendação: 60152 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Definir parâmetros objetivos que permitam a avaliação do cumprimento ou não dos critérios de sustentabilidade ambiental inseridos nos editais.
Recomendação: 60154 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Em aquisições de materiais de construção, efetuar o devido planejamento, mediante projeto básico ou documento simplificado que fundamente a necessidade e os quantitativos a serem adquiridos;
Recomendação: 60155 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Em contratações de serviços de engenharia, elaborar planilha orçamentária, detalhando todos os custos de insumos e mão-de-obra associados;
Recomendação: 60156 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Fazer constar dos processos de contratação as propostas assinadas pelos proponentes. Caso as propostas tenham sido enviadas de forma eletrônica, juntar as mensagens que as encaminhou.
Recomendação: 60157 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Adotar em procedimentos de contratações, quando se tratar de aquisições de serviços de natureza técnica especializada, tais como, serviços de assessoria de comunicação, de consultoria e de engenharia; critérios de seleção que contemplem os aspectos mínimos de qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços contratados, como forma de garantir a melhor seleção e, consequentemente, a eficaz execução do serviço.
Recomendação: 60220 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Avocar para servidores públicos da Unidade, os atos de gestão que porventura estejam sendo exercidos por terceirizados.
Recomendação: 60221 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 30/07/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Aprimorar o planejamento prévio das aquisições e contratações de serviços, de modo que não incorra na realização de despesas, que quando somadas, ultrapassem o limite estabelecido para dispensa de licitação.
Recomendação: 10968 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 25/09/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Instituir e concluir processo para apuração de responsabilidade acerca dos fatos apresentados por meio do item 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201217263, em resumo, simulação em cotações de preços em processos de dispensas de licitação, combinada com evidências de desvio de recursos por meio de pagamentos fraudulentos a supostos Prestadores de Serviço.
Recomendação: 58061 - Monitorando **Unidade Gestora: INTN-MCTI** **Envio ao gestor: 25/09/2013** **Data limite: 25/09/2016**	Implantar controles internos que garantam a segregação de funções de modo que nenhum servidor ou seção administrativa controle todas as fases (autorização, aprovação, execução, controle e contabilização) inerentes a operações realizadas.

50 (1 of 1)

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5 da Lei 8.666/1993

O CETENE observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Informações sobre a revisão de contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Quando houve a orientação do Governo Federal para revisão dos contratos vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, o CETENE enviou Ofícios aos seus fornecedores solicitando informar se as empresas eram beneficiárias desta condição. Todos informaram que não havia a aplicação do benefício em qualquer dos contratos.

Informações sobre ação de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores (R$) empenhados	Valores pagos (R$)
Institucional	-	-	-
Legal	PTRES 090535	9.496,97	8.837,67
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Refere-se à contratação de publicações no Diário Oficial da União.

ANEXOS E APÊNDICES

Não há

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

ANEXO II

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)

Brasília, março de 2017.

3.VISÃO GERAL

3.4 Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Conservação da Mata Atlântica	O principal tema das pesquisas apoiadas pelo Museu é a biodiversidade da Mata Atlântica.		Sociedade civil.	SEPEQ
Biblioteca	Acervo de aproximadamente 22 mil itens, entre 1700 títulos de obras e 630 títulos de periódicos voltados para a área de Ciências Biológicas.		Pesquisadores e estudantes universitários.	SEIND
Educação e Difusão	O Museu difunde suas atividades através do setor de Educação Ambiental.		Sociedade civil.	SEDIF
Coleção Botânica	Coleção de amostras de plantas da Mata Atlântica, com ênfase no Espírito Santo e estados vizinhos.		Sociedade civil.	SECOL
Coleção Zoologia	Coleção de aves, mamíferos, anfíbios, répteis e peixes.		Sociedade Civil	SECOL

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Conservação da Mata Atlântica

- O INMA localiza-se numa região montanhosa, com picos que ultrapassam mil metros de altitude, onde rios e córregos formam belas cachoeiras. A Mata Atlântica, ecossistema florestal primitivo dessa região, é influenciada pela umidade vinda do oceano. É uma das mais diversificadas florestas do mundo, com várias espécies de ocorrência restrita a esta região. O parque do INMA tem uma extensão de 7,7 hectares, entre áreas de construções, jardins, bosques e floresta secundária e primária, localizado do centro de Santa Teresa até o bairro Alvorada.
  Para pesquisas de campo o Museu dispõe da Estação Biológica de Santa Lúcia (53 hectares) e Estação Biológica de São Lourenço (Caixa d'Água - 22 hectares), onde tem sido desenvolvida parte dos estudos sobre biodiversidade local. A Estação Biológica de Santa Lúcia (EBSL) possui laboratório de campo e casa de hóspedes para apoio à pesquisa, e, em conjunto, chega a cerca de 440 hectares sendo administrada pelo INMA e os outros proprietários da área -o Museu Nacional/UFRJ e a Associação Amigos do Museu Nacional.

Biblioteca

- Conta com um acervo de aproximadamente 22 mil itens, entre 1700 títulos de obras e 630 títulos de periódicos voltados, principalmente, para a área da Biologia Biológicas. Reúne informações sobre Biologia, Botânica, Ecologia, Zoologia e Meio Ambiente.

Educação e Difusão científica

- Além da divulgação na comunidade científica, o Museu difunde suas atividades através do setor de Educação Ambiental. Em 2011 foram atendidos pelo setor cerca de 15.000 pessoas em 300 grupos.

  O Museu desenvolve ações educativas voltadas para a conscientização de turistas e estudantes, por meio de visitas orientadas e montagem de exposições educativas.

  Ampliando suas atividades, o Museu criou uma agenda de eventos culturais. Valorizou as datas importantes para o meio ambiente e para o Brasil, contando com a participação das escolas de Santa Teresa.

- **PÓLO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

  O Museu é um dos Pólos de Educação Ambiental do Espírito Santo, instituídos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente desde 1992. A Secretaria apoia em diferentes níveis as atividades educativas realizadas por instituições em algumas regiões do Estado (Pólos), com base nos trabalhos de educação ambiental já desenvolvidos em suas respectivas áreas de abrangência, respeitando e valorizando os aspectos característicos e as demandas específicas de cada região. A área de abrangência do Pólo MBML são os municípios de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, São Roque do Canaã, Colatina, Itarana e Itaguaçu.

- **Visitação pública**

  A visita ocorreu de forma relativamente equilibrada ao longo dos meses do ano, variando de 4.367 a 9.148 visitantes – abril e dezembro respectivamente.

  Observou-se uma concentração nos fins de semana. O maior número de visitantes se deu aos domingos - 29.443, seguido de sábados - 20.350. Terça a sexta-feira responderam pelo total de 27.461.

  A visitação foi paralisada por uma semana, em função da interrupção nos serviços de limpeza. Abril foi o mês com maior visitação enquanto dezembro foi o de menor.

  Máximo de visitantes em um dia – 1365 (24 de janeiro).

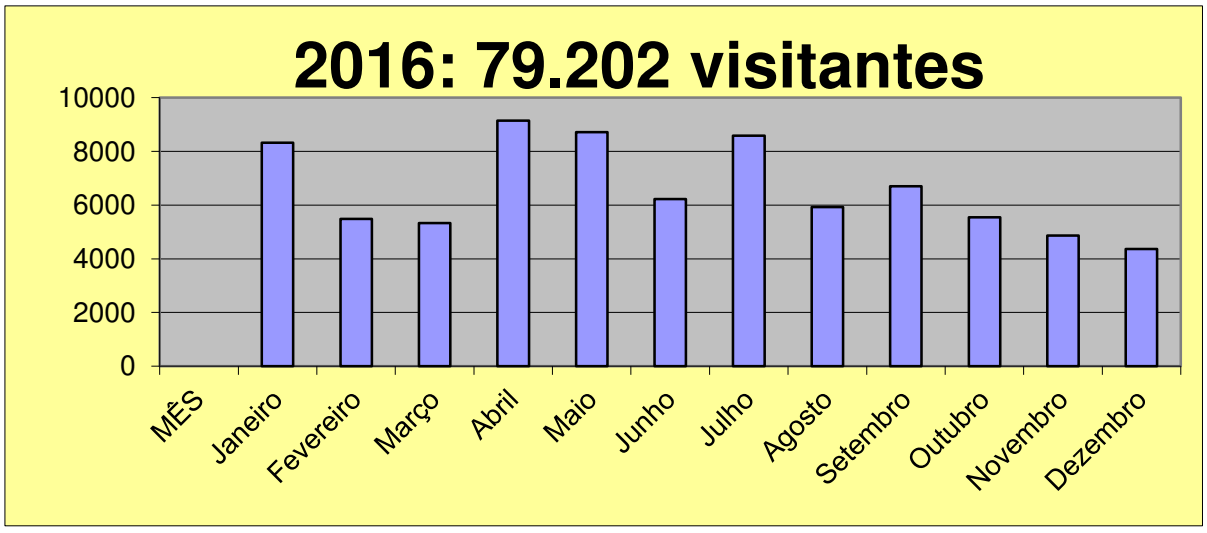

  Embora a visitação tenha sido 10% menor do que 2015, encontra-se muito próxima, e 1,5% acima, da média dos últimos 4 anos.

- **Visitação nos últimos quatro anos**

ano	visitantes

2016	79.202
2015	87.878
2014	67.503
2013	77.742
média	78.081

- **Coleções**

As coleções registraram um crescimento geral de 6% e totalizam hoje 88458 registros - cerca de 167 mil exemplares*. A coleção zoológica cresceu 11% e a botânica 2%.

* na coleção de peixes o registro não é individual, mas em lotes, que possuem de um a vários exemplares. O número de exemplares também varia em função das permutas com outras instituições, daí a grande diferença entre o número de registros e o número de exemplares.

Coleções biológicas	%	crescimento	2016	2015
Total	6	4678	88458	83780
Animais	11	3765	37660	33895
Plantas	2	913	50798	49885

Coleção Botânica

- O herbário do MBML documenta a flora da Mata Atlântica, com ênfase no Espírito Santo, abrigando plantas conservadas como exsicatas (ramos secos com folhas, flores e frutos), flores em meio líquido, e amostras de madeira.

Coleção Zoologia

- Dentre as coleções zoológicas, destacam-se a de peixes pelo maior número de registros, sendo que em termos de crescimento a de anfíbios, registrou o maior aumento - 27% em relação a 2015, seguida da de répteis – 15%.

Zoológica - grupos	%	crescimento	2016	2015
Anfíbios	27	2160	10221	8061
Répteis	15	498	3923	3425
Peixes	10	1077	12190	11113
Mamíferos	1	29	3629	3600
Aves	0	1	7697	7696

A coleção zoológica está completamente informatizada e é compartilhada na rede mundial de computadores por meio do Centro de Referência em Informação Ambiental (CRIA).

- **Tecnologia da Informação**

Ao longo de 2016, o INMA deu andamento a avanços nas áreas de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura de TI, atendendo diversas demandas e desafios das áreas de pesquisa e gestão. Na informatização dos acervos biológicos das áreas da Zoologia e Botânica, alcançado mais de 88 mil registros de espécies, envolvendo 6 coleções científicas. Os dados informatizados das espécies estão disponíveis no Portal Specieslink, do Centro de Referência em Informação Ambiental (CRIA), no Portal do SIBBR (Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira). Além disso estamos em fase de implementação da publicação de imagens da coleção botânica, em cooperação ao programa REFLORA.

Digitalização de exsicatas no Herbário MBML

Programa Herbário Virtual Reflora. Trata-se de uma adesão do INMA ao Sibbr, para a disponibilização de imagens da coleção botânica.

Ao longo de 2016 foram produzidas 18665 imagens. As atividades foram desenvolvidas por bolsista do Instituto Flora, a partir de recurso repassado pelo SiBBr, sob a coordenação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

O início da digitalização deu-se no dia 23/12/2015 e no dia 23 de janeiro de 2017, completou-se um ano e um mês desenvolvendo este trabalho. Durante este período 21.132 imagens foram registradas, destas 20.036 foram enviadas para o Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Foram digitalizadas, até o momento, 19.383 exsicatas.

4 -PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.3.2 Execução Física e Financeira das Ações E Planos Orçamentários da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	**(X) Integral ( ) Parcial**
Código	**19.122.2106.2000.0019** **Tipo: Atividade**
Título	Ação 2000 - Administração da Unidade
Iniciativa	**PO 0019** - Administração da Unidade - INMA
Objetivo	Agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **Código: 2106 Tipo: Gestão e Manutenção**
Unidade Orçamentária	**24101 –** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração Direta
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
155.700	1.681.016	333.520,29	230.970,06	230.970,06	-	102.550,23

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores	
Execução Orçamentária e Financeira	**Execução Física - Metas**

Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	0	0	0

Análise Situacional

4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em relação à execução orçamentária do INMA, em 2016, não necessário a utilização da totalidade do limite disponibilizado para empenho, em função de que:

- a Unidade Gestora se qualificou para operar tardiamente. Assim, os empenhos correspondem a aproximadamente apenas dois meses - o primeiro empenho se deu apenas em 23 de setembro;
- o orçamentário foi previsto para as necessidades do INMA no ano, mas, como a UG não estava operando, o IBRAM/MMA assumiu com seu orçamento as despesas do Museu de Biologia Melo Leitão – MBML;
- os contratos de prestação de serviço ainda não haviam sido transferidos para a responsabilidade do INMA;
- em função da insuficiência de pessoal, não se conseguiu formatar processos para outras contratações a tempo da sua realização;
- das despesas previstas para 2016, apenas 5 contratos (segurança, limpeza, recepção, água e energia) correspondem a cerca de 78% do orçamento, e como não houve tempo para a sub-rogação desses contratos, não foi possível a execução orçamentária.

4.3.4 Obrigações assumidas sem crédito autorizado

Não se aplica à DPO, pois a Diretoria não assumiu este tipo de obrigação em 2016.

4.3.5 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Não se aplica, pois o Instituto Nacional da Mata Atlântica não possui restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No entanto, os restos a pagar da UG 343027 – Museu de Biologia Mello Leitão, migraram para a UG 240252 somente em janeiro de 2017.

4.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise da prestação de contas

A Unidade de Pesquisa não realiza análise de prestação de contas.

4.3.7 Despesas por Modalidade de Contratação

Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	116.172,33	100%			116.172,33	100%		
a) Convite	-				-			
b) Tomada de Preços	-				-			
c) Concorrência	-				-			
d) Pregão	116.172,33	100%			116.172,33	100%		
e) Concurso	-				-			
f) Consulta	-				-			
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-				-			
2. Contratações Diretas (h+i)	104.931,06	100%			104.931,06	100%		
h) Dispensa	104.931,06	100%			104.931,06	100%		
i) Inexigibilidade	-				-			
3. Regime de Execução Especial	-				-			
j) Suprimento de Fundos	-				-			
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-				-			
k) Pagamento em Folha	-				-			
l) Diárias	-				-			
5. Outros	9.866,67	100%			9.866,67	100%		
6. Total (1+2+3+4+5)	**230970,06**	**100%**			**230970,06**	**100%**		

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								

...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	**333.520,29**	**-**	**230.970,06**	**-**	**102.550,23**	**-**	**230.970,06**	-
1º - 30 - MATERIAL DE CONSUMO	72.399,95	-	55.184,16	-	17.215,79	-	55.184,16	-
2º - 36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	48.501,89	-	34.348,97	-	14.152,92	-	34.348,97	-
3º - 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	155.950,97	-	116.172,33	-	39.778,64	-	116.172,33	-
Demais elementos do grupo	56.667,48	-	25.264,60	-	31.402,88	-	25.264,60	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
1º 52 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
2º 51 - Obras e Instalações	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
2º 39 - Outros Serviços de Pessoa Juridica	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
Demais elementos do grupo	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
5. Inversões Financeiras	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
Nome do elemento de despesa	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
...	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
...	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
Demais elementos do grupo	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
6. Amortização da Dívida	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
Nome do elemento de despesa	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
...	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
...	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**
Demais elementos do grupo	-	-	-	**-**	-	**-**	-	**-**

5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5. 1 Descrição das Estruturas de Governança

Conforme dispõe a portaria nº 932, de 23 de fevereiro de 2017, o Instituto Nacional da Mata Atlântica é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma do disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016. Ainda, o Instituto é uma Instituição Científica e Tecnológica - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

Nos termos do art. 6º de seu regimento interno, o Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Divisão de Ciências – DICIE:

a) Setor de Pesquisa – SEPEQ;

b) Setor de Coleções – SECOL;

c) Setor de Informação e Documentação – SEIND;

d) Setor de Educação e Difusão – SEDIF.

II - Divisão de Planejamento e Gestão – DIPGE:

a) Setor de Orçamento e Finanças – SEORF;

b) Setor de Compras e Licitação – SELIC;

c) Setor de Recursos Humanos – SERHU;

d) Setor de Material e Patrimônio – SEMAP;

e) Setor de Serviços Gerais – SESEG.

III - Museu de Biologia Professor Mello Leitão – MBML

IV - Estações Biológicas:

a) Estação Biológica de Santa Lúcia, situada na região de Valsugana Velha, no Município de Santa Teresa, Espírito Santo; e

b) Estação Biológica de São Lourenço, situada no Bairro de São Lourenço, no Município de Santa Teresa, Espírito Santo.

Ainda, o regimento interno dispõe em seu art. 7º que o Instituto tem como Órgão Colegiado vinculado o Conselho Técnico Científico – CTC.

Toda esta estrutura tem como base legal a portaria nº 932, de 23 de fevereiro de 2017 (Regimento Interno); o Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016; a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, dentre outras legislações.

V - Conselho Técnico Científico – CTC

Descrição:

O Conselho Técnico Científico - CTC é órgão colegiado com função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do Instituto.

Legislação:

Portaria nº 932, de 23 de fevereiro de 2017 (Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA).

Competências:

I - apreciar e supervisionar a implementação da política científica e tecnológica e suas prioridades;

II - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades implementados;

III - acompanhar a avaliação de desempenho dos servidores das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico;

IV - acompanhar a aplicação dos critérios de avaliação de desempenho institucional, em conformidade com os critérios definidos no Termo de Compromisso de Gestão pactuado com o Ministério;

V - participar efetivamente, por intermédio de um de seus membros externos ao Instituto, indicado pelo Conselho, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Termo de Compromisso de Gestão; e

VI - apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo Diretor.

OBS: Tendo em vista que o Regimento Interno do INMA não foi publicado no ano de 2016, o seu CTC ainda não estava ativo.

5.4 Gestão de riscos e controles internos

No âmbito do INMA, as atividades de gestão de risco e de controle interno são realizadas pela Secretaria Executiva.

7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

O Instituto Nacional da Mata Atlântica possui em seu endereço eletrônico oficial (http://inma.gov.br/) campo específico para o agendamento de visitas, bem como para acesso às publicações científicas, boletins, notas informativas e outros documentos.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Tendo em vista que a criação do INMA se estabeleceu apenas em novembro de 2016 e que o seu regimento interno não havia sido publicado, até o momento ainda não há aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No âmbito da Instituto Nacional da Mata Atlântica, as informações relevantes sobre a atuação da unidade podem ser obtidas a partir de sua página eletrônica (http://inma.gov.br/), bem como podem ser solicitadas a qualquer tempo a partir do e-SIC.

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Não se aplica ao INMA, pois não há prestação de serviço diretamente à população.

9 .CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Não se aplica.

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica.

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica.

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Não se aplica.

12 Rol de Responsáveis

Órgão	Cargo	Nome	Período
MBML	Diretor	Helio de Queiroz Boudet Fernandes	01/01/2016 a 11/04/2016
INMA	Diretor	Vago	12/04/2016 a 17/08/2016
		Helio de Queiroz Boudet Fernandes	18/08/2016 a 31/12/2016
	Diretor Substituto	Vago	01/01/2016 a 31/12/2016

Há que se destacar a peculiaridade inerente ao processo de transição institucional da Unidade proveniente do MinC para o MCTIC, durante o ano de 2016, com muitos percalços resultantes da descontinuidade da gestão da Unidade, gerida por duas UGs, uma sob a responsabilidade do IBRAM, em processo de finalização e outra do MCTIC, em início de funcionamento.

Entre 11 de abril e 28 de novembro, a Unidade MBML ficou sem Direção, ou responsável pelos atos administrativos da Unidade

A Direção do INMA só foi estabelecida por dispositivo de delegação de competência, em 29/8/2016 (Portaria 3492), 31 meses após a promulgação da Lei de transformação do Museu de Biologia em Instituto Nacional da Mata Atlântica (5/2/2014). Em decorrência do Decreto 8877 (18 de outubro de 2016), foi regularizada em 14 de novembro de 2016, através do Apostilamento, ocorrido pela PORTARIA Nº 5197 /2016/SEI-MCTIC.

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Nacional de Acompanhamento de Desempenho Técnico-Operacional
SBS Quadra 04, Lotes 3/4
Edifício Matriz - 13° Andar
70.092-900 - BRASÍLIA - DF

Ofício nº 0075/2017/GEATO

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP 70067-900 – Brasília - DF

Assunto: **Subsídios à Prestação de Contas Anual – UG 240138 – Exercício 2016/2017**

Senhor Secretário-Executivo,

1 Em consonância com as atribuições da CAIXA como Mandatária no acompanhamento da execução de contratos de repasse, constantes no Contrato de Prestação de Serviços firmado, remetemos em anexo os subsídios para a confecção do Relatório de Gestão da UG 240138 para a qual CAIXA atua como Mandatária da União no acompanhamento de Contratos de Repasse.

Atenciosamente,

Roberto Jesuino M. de Abreu

ROBERTO JESUINO MONTEIRO DE ABREU
Coordenador de Projetos Matriz
Gerência Nacional de Acompanhamento de Desempenho
Técnico-Operacional de Programas de Repasse

WILLIAN JOSAFÁ BARBOSA LOPES
Gerente Nacional
Gerência Nacional de Acompanhamento de Desempenho
Técnico-Operacional de Programas de Repasse

RJMA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MCT – UG 240138

Fevereiro/2017

1 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - 240138 Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2010	420.000,00	420.000,00	-	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2014	-	-	-	-
2013	-	-	-	-

2 Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

2.1 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	240138 - MCTI					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
...						
Totais						

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

2.2 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: 240138 - MCTI					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		559.985,94	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		3	
		Montante Repassado		472.000,00	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		10	
		Montante Repassado		1.705.573,44	
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF					

2.3 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 240138 - MCTI				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada		11	
	Quantidade reprovada		0	
	Quantidade de TCE instauradas		0	
	Montante repassado (R$)		5.778.792,50	
Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
	Montante repassado (R$)		559.985,94	
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

2.4 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 240138 - MCTI					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
...					
...					

3 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos de repasse firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SICONV.

Segue conforme Anexo.

4 Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

4.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

Não existem deliberações do TCU atendidas no exercício.

4.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não existem deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.

5 Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

5.1 Relatório de cumprimento das recomendações da CGU:

Não existem recomendações da CGU no exercício.

5.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício:

Não existem recomendações da CGU pendentes de atendimento.

6 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016

Medidas Adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Outros casos de TCE não instauradas: refere-se aos contratos em que houve cancelamento ou suspensão do procedimento após a instauração do processo, seja pela retomada da execução do objeto, seja pela apresentação/aprovação da prestação de contas final.

Observação: Esclarecemos que compete à Caixa Econômica Federal, enquanto mandatária da UJ, a instauração e envio dos autos dos processos de TCE à Controladoria-Geral da União. Após esse envio, não dispomos de informações da tramitação dos processos.

7 Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

Segue conforme Anexo.

Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Alberto Nozaki Sugahara, CPF nº 080.287.768-09, Gerente Nacional (Ordenador de Despesas), exercido na UG 240138 declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos de repasse firmados até o exercício de 2016 na citada Unidade Gestora estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal e, conforme art. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG,

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Nozaki Sugahara

080.287.768-09

Ordenador de Despesas

UG 240138

DECLARAÇÃO DO CONTADOR AFIRMATIVA DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Secretaria Executiva (SE/MCTI), consolidando as informações das unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais.	**240138**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília**	**Data**	**10 FEV 2017**
Contador Responsável	**WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO**	**CRC nº**	**009616/O-3 DF**

WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO
Gerente Executivo
Matr 02278[illegible]
CECYC - GN [illegible] de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Secretaria : SEPED
Projeto: BRA/10/G32

Consultor	CPF
Anna Beatriz de Araujo Almeida	011.045.251-86
Giselle Parno Guimaraes	080.501.917-02
Mary Dayse Kinzo	104.780.431-04
Wanderley Oliveira Mendes	032.472.698-86

IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
Secretaria : SEPED
Projeto: BRA/IICA/08/001

Consultor	CPF
Alessanda Juliao Weyadnt	052.778,607-11
Ana Maria Segal	114.584.701-30
Claudemar Matos	845.692.557-87
Daniela Sanches Frozi	021.583.987-01
Denise Cidade Cavalcanti	150.182.438-48
Igor Silva Figueiredo	068.156.116-55
Patricia Martins da Silva	910.096.850-15
Romeu Baptista de Lemos	531.653.064-00
Sergio Biron Burgardt	544.896.879-15
Thomas Lopes Ferreira	096.172277-03

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Secretaria : SEPED
Projeto : GFL -5070 - 2722 - 4679

Consultor	CPF
Bruno Soares Moreira Cesar Borba	09090867708
Camilla Chaves de Oliveira	11282735780
David Alves Castelo Branco	02942861797
Fernanda Pires Domingues Cardoso Guedes	13426733790
Juliana Leroy Davis	09304927650
Larissa Pinheiro Pupo Nogueira	05798443744
Lilia Caiado Coelho Beltrão Couto	13109151723
Luiz Felipe Lacerda Pacheco	01390339718
Luiz Gustavo Silva de Oliveira	11154613704
Maria de Fátima Ludovico da Gama e Souza	37581023753
Mariana Império	11814228764
Mauro Meirelles	34497218791
Raphael Guimarães Duarte Pinto	08703756602

CAPÍTULO 2

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Este capítulo tem por objetivo descrever o planejamento estratégico da UJ e as suas inter-relações com as suas competências legais e o PPA, identificando e contextualizando os resultados da gestão no exercício.

A estrutura deste capítulo segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2015, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 146/2015; bem como com a Portaria TCU nº 321/2015.

Estão excluídas do Capítulo 4 – Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional – as informações referentes aos itens **xxxx,** por tratarem-se de temas que não se aplicam a esta Unidade. Os demais itens foram renumerados de acordo com a ordem de apresentação.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFS

Identificação da Ação							
Código	20ZR **Tipo:** Atividade						
Título	Política Produtiva e Inovação Tecnológica						
Iniciativa	Fomentar o desenvolvimento de equipamentos e terminais de Tecnologias de Informação e Comunicação						
Objetivo	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento **Código:** 754						
Programa	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia **Código:** 2025 **Tipo:** Temático						
Unidade Orçamentária	41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
35.923.944,00	29.100.000,00	28.550.000,00	23.167.100,00	23.167.100,00	-	5.382.900,00	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto apoiado		Unidade	17	-	6		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
4.822.496,89	521.646,67	4.196.930,22	Projeto apoiado		Unidade		

Identificação da Ação							
Código	2000 **Tipo:** Atividade						
Título	Administração da Unidade						
Iniciativa	-						
Objetivo	- **Código:** -						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério as Comunicações **Código:** 2117 **Tipo:** Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	900.000,00	42.849,31	32.978,34	32.978,34	-	9.870,97	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
-		-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-		-	-	

Obs.: A ação 2000 não possui metas físicas definidas na LOA.

Identificação da Ação							
Código	0505 **Tipo:** Operação Especial						
Título	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações						
Iniciativa	Fomentar o desenvolvimento de equipamentos e terminais de Tecnologias de Informação e Comunicação						
Objetivo	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento **Código:** 754						
Programa	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia **Código:** 2025 **Tipo:** Temático						
Unidade Orçamentária	74905 – Recursos sob Supervisão do Funttel						
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
200.515.207,00	200.515.207,00	200.515.207,00	200.515.207,00	200.515.207,00	-	-	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto Financiado		unidade	16	-	16		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-		-	-	

Identificação da Ação						
Código	00M4	**Tipo:** Operação Especial				
Título	Remuneração do Agente Financeiro					
Iniciativa	-					
Objetivo	- **Código:** -					
Programa	Operações Especiais – Remuneração de Agentes Financeiros	**Código:** 0911	**Tipo:** Operações Especiais			
Unidade Orçamentária	71104 – Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.984.038,59	4.984.038,59	4.081.273,60	4.023.654,60	4.023.654,60	-	57.619,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Instituição financeira remunerada	unidade	1	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
740.406,34	132.894,44	604.394,30	Instituição financeira remunerada	unidade	1

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Não se Aplica ao Funttel

Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	4333 **Tipo:** Atividade				
Título	Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações				
Iniciativa	-				
Objetivo	- **Código:** -				
Programa	Inovação Tecnológica em Telecomunicações **Código:** 8025 **Tipo:** -				
Unidade Orçamentária	41903 – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
342,49	-	342,49	Projeto apoiado	Unidade	

Quadro – Ações do Orçamento de Investimento

Não se aplica ao Funttel.

Análise Situacional:

20ZR – Política Produtiva e Inovação Tecnológica: apesar da limitação em relação à dotação inicial prevista na LOA, a unidade executou 79,4% do orçamento para a ação, apoiando projetos de inovação tecnológicas, afeitos ao documento de gestão estratégica. Com exceção da limitação de empenho, não se verificaram fatores intervenientes que determinassem óbice à execução da ação.

2000 – Administração da Unidade

Em 2016, a ação 2000 – Administração da Unidade, foi utilizada na execução de despesas tratam de gastos para a manutenção das atividades de suporte material ao Conselho Gestor do Funttel e de sua respectiva Secretaria executiva, tais como material de consumo, diárias e passagens a serviço, bem como de material utilizado para notificação de contribuintes do Funttel.

0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

A ação foi criada para apoiar a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações e permitir que empresas nacionais tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações. Em 2016 destaca-se a execução em 100% dos recursos, por meio do contrato 02/2016 firmado com a Finep, que atua como agente financeiro do Funttel. Os recursos serão empregados para apoiar planos de negócios que contemplem a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica nas empresas brasileiras da cadeia de telecomunicações, incentivando seu adensamento e ampliando sua competitividade.

00M4 – Remuneração do Agente Financeiro

A execução desta ação deve ser diretamente proporcional à execução da ação 20ZR, pois por obrigação legal, deve-se remunerar o agente financeiro em 3% da execução daquela ação. Todavia, a concessão de limites de crédito para essa ação é fornecida pela unidade orçamentária 71104 – Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda. Em 2016 o Funttel recebeu créditos destinados a remuneração dos serviços prestados pelo agente financeiro por serviços prestados em exercícios anteriores. Dessa forma pôde executar despesas de exercícios anteriores por meio de termo de reconhecimento de dívida, conforme poderá ser verificado no item 2.3.4 deste relatório de gestão.

4333 - Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações.

Com o encerramento do projeto e o cancelamento do respectivo empenho, em 2016 encerrou-se em definitivo a execução da ação 4333.

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não ocorreram fatores intervenientes significativos no âmbito da execução orçamentaria do Funttel.

2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Identificação da Conta contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.3.1.1.04.00	Contas a pagar – Credores nacionais				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CPF/CNPJ)	Saldo Final do exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
410007	33.749.086/0001-09	3.328.641,60	3.328.641,60	0,00	0,00
Fonte: SIAFI					

Análise Crítica:

Conforme explicitado na análise situacional do item 2.3.2 , o Funttel executa seus objetivos por meio da ação orçamentária finalística 20ZR, utilizando para isso o agente financeiro Finep, conforme o art. 2º da Lei 10.052/2000, e de forma remunerada conforme § 7 art. 9º da Resolução nº 66 do Conselho Gestor do Funttel.

Até 2010, os valores de remuneração eram executados por meio da ação 6522, vinculada diretamente à Unidade Orçamentária 41903 - Funttel. Dessa forma, os limites para empenho dessa ação eram proporcionais aos limites das ações finalísticas, inclusive quando da solicitação de créditos suplementares. Dessa forma, o agente financeiro tinha como incumbência prestar contas dos valores executados e formalizar a cobrança para que o Funttel.

A partir de 2011, a ação de remuneração foi transferida para a Unidade Orçamentária 71104 – Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda. Como os limites para empenho dependem, agora, da disponibilidade daquela unidade orçamentária, inclusive no que tange à solicitação de créditos suplementares, ocorre uma defasagem da execução da ação finalística 20ZR.

Em 2016 o Ministério da Fazenda disponibilizou dotação orçamentária para mitigar o problema, de forma que os valores que foram reconhecidos e registrados no SIAFI até então, foram quitados por meio de termo de reconhecimento de dívida.

2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**

2015	27.907.833,60	18.802.085,66	0,00	9.105.747,94
2014	2.765.633,40	2.765.633,40	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	562.700,00	0,00	0,00	562.700,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	2.608.707,22	0,00	2.504.787,22	103.920,00
2013	2.213.789,67	521.646,67	1.692.143,00	0,00
2012	342,49	0,00	342,49	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.5..1 Análise Crítica Restos a Pagar

Quanto ao pagamento de Restos a Pagar do Funttel, há que se considerar que os impactos decorrentes do gerenciamento financeiro do pagamento de restos a pagar estão associados ao instrumento de transferência para os projetos de inovação tecnológica. Tais projetos têm suas parcelas definidas e encadeadas de acordo com um cronograma de desembolso, de metas e execução física, de forma que a aplicação dos recursos do exercício depende do repasse de parcelas anteriores, e são justamente essas que estão inscritas em restos a pagar.

Dando continuidade às ações priorização de pagamento de valores inscritos em restos a pagar, o saldo existente em 2013 que ultrapassava os R$ 50 milhões foi estabilizado em cerca de 9 milhões com previsão para liquidação em 2017.

2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Funttel/Finep					
UG/GESTÃO:	410049/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	1	1	3	0	31.497.033,51	40.980.856,90
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Totais	**0**	**1**	**3**	**0**	**31.497.033,51**	**40.980.856,90**

Fonte: Finep – AFC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Funttel					
UG/GESTÃO:	410007/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	1	-	1.739.600,00	-
Totais	**-**	**-**	**1**	**-**	**1.739.600,00**	**-**

Fonte: SIAFI

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:Funttel / Finep					
UG/GESTÃO: 410049/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	7.415.223,25	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: FINEP - AFC					

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Funttel					
UG/GESTÃO: 410007/0001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: SIAFI					

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Funttel / Finep				
UG/GESTÃO: 410049/0001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	-	-
	Quantidade reprovada	0	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	-
	Montante repassado (R$)	0	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R$)	7.415.223,25	-	-
Fonte: FINEP - AFC				

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Funttel				
UG/GESTÃO: 410007/0001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R$)	-	-	-
Fonte: SIAFI				

Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Funttel/Finep					
UG/GESTÃO: 410049/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	1	0	1
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Funttel					
UG/GESTÃO: 410007/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

2.3.6 Análise Crítica da Transferência de Recursos

UG 410049/0001 – FUNTTEL/FINEP:

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, recebe recursos do Fundo com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos disponibilizados à Finep são empregados de duas formas:

- Através de empréstimo à Finep para financiamento de projetos de empresas com enfoque na inovação do setor de telecomunicações e para aplicação em fundos de investimento destinados à subscrição sob a emissão pública ou privada de valores mobiliários para a promoção de acesso das empresas nacionais a recursos de capital, concedido através do instrumento crédito ou;

- Através da Unidade Gestora UG 410049 - FUNTTEL/Finep, na qual a Finep atua como agente financeiro do Fundo para concessão de recursos não-reembolsáveis a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs).

Em 2015, o empréstimo concedido à Finep foi de R$ 200 milhões. Com esses recursos, a Finep efetuou pagamentos de compromissos com projetos contratados em exercícios anteriores e contratou nova operação no valor total de R$ 16,6 milhões, sendo que R$ 13,3 milhões foram apoiados com recursos do Funttel. Os pagamentos, em 2013, foram da ordem de R$ 70,6 milhões.

No que tange a carteira de projetos não reembolsáveis, oriundos de chamadas públicas e encomendas, encerramos o ano com 13 projetos em fase de desembolso, 9 em fase de prestação de contas e 10 encerrados, incluindo a contratação de uma nova operação, no valor total de R$ 6,1 milhões, sendo 3 milhões com recursos do Funttel. O volume de recursos destinados a esses convênios no exercício foi de R$ 31,5 milhões. Parte desses recursos referem-se a transferências legais para a Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD). O saldo a desembolsar, para os convênios em fase de desembolso, é de R$ 129,3 milhões.

2.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

UG 410049/0001 – FUNTTEL/FINEP:

O Departamento de Prestação de Contas - DPC, vinculado à Área Financeira e de Captação – AFC, é responsável pelo acompanhamento financeiro de todos os convênios firmados pela Finep, incluindo os convênios com o Funttel. Dentre as atividades realizadas por esta equipe, estão previstas a liberação de recursos e análise das prestações de contas parciais e finais.

Em 2016, a equipe do DPC era composta por 26 analistas, 8 técnicos/assistentes e 8 estagiários.

2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação – Créditos Originários - Total

Unidade orçamentária: Funttel	**Código UO: 41903**		**UGO: 41903**	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**7.687,82**	**10.954,75**	**7.687,82**	**10.954,75**
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	7.687,82	10.954,75	7.687,82	10.954,75
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**4.482,45**	**2.958,95**	**4.482,45**	**2.958,95**
h) Dispensa	4.482,45	2.958,95	4.482,45	2.958,95
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**18.801,22**	**17.080,62**	**18.801,22**	**17.080,62**
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	18.801,22	17.080,62	18.801,22	17.080,62
5. Outros	**23.169.106,00**	**52.277.831,00**	**23.169.106,00**	**24.369.997,40**
6. Total (1+2+3+4+5)	**23.200.078,34**	**52.308.825,32**	**23.200.078,34**	**24.400.991,72**

Unidade orçamentária: Recursos sob supervisão do Funttel	**Código UO: 74905**		**UGO: 41903**	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	-	-
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-

j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**
6. Total (1+2+3+4+5)	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**

Quadro – Despesas por modalidade de contratação – Créditos Originários – valores executados diretamente pela UJ

Unidade orçamentária: Funttel		**Código UO: 41903**		**UGO: 410007**
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**7.687,82**	**10.954,75**	**7.687,82**	**10.954,75**
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	7.687,82	10.954,75	7.687,82	10.954,75
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**4.482,45**	**2.958,95**	**4.482,45**	**2.958,95**
h) Dispensa	4.482,45	2.958,95	4.482,45	2.958,95
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**18.801,22**	**17.080,62**	**18.801,22**	**17.080,62**
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	18.801,22	17.080,62	18.801,22	17.080,62
5. Outros	**-**	**-**	**-**	**-**
6. Total (1+2+3+4+5)	**30.397,49**	**30.994,32**	**30.397,49**	**30.994,32**

Unidade orçamentária: Recursos sob supervisão do Funttel	**Código UO: 74905**		**UGO: 410007**	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	-	-
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**
6. Total (1+2+3+4+5)	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa - Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Funttel			**Código UO: 41903**		**UGO: 41903**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	-	-		-	-	-	-	-
...	-	-		-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-		-	-	-	-	-
...	-	-		-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	**27.142.849,31**	**49.808.825,32**	**21.750.078,34**	**49.808.825,32**	**5.392.770,97**	**-**	**21.750.078,34**	**24.400.991,72**
41 - Contribuições	27.100.000,00	49.500.000,00	21.717.100,00	49.500.000,00	5.382.900,00	-	21.717.100,00	24.092.166,40
18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-	-	-	-	-	-	-
39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.887,27	277.831,00	16,30	277.831,00	9.870,97	-	16,30	277.831,00
Demais elementos do grupo	32.962,04	30.994,32	32.962,04	30.994,32	-	-	32.962,04	30.994,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	**1.450.000,00**	**2.500.000,00**	**1.450.000,00**	**2.500.000,00**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**1.905,00**
41 – Contribuições	1.450.000,00	2.500.000,00	1.450.000,00	2.500.000,00	-	-	1.450.000,00	-
52 – Equipamentos e Material Permanente		-		-	-	-	-	1.905,00
Demais elementos do grupo		-		-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras		**-**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
...		-		-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida		**-**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
...		-		-	-	-	-	-

Unidade Orçamentária: Recursos sob supervisão do Funttel			**Código UO: 74905**		**UGO:41903**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**-**	**-**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**
66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	200.515.207,00	200.000.000,00	200.515.207,00	200.000.000,00	-	-	200.515.207,00	200.000.000,00
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa - Créditos Originários - valores executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: Funttel			**Código UO: 41903**				**UGO: 410007**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	**42.849,31**	**308.825,32**	**32.978,34**	**308.825,32**	**9.870,97**	**-**	**32.978,34**	**308.825,32**
14 - Diárias - Civil	18.801,22	17.080,62	18.801,22	17.080,62		-	18.801,22	17.080,62
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.678,37	10.954,75	9.678,37	10.954,75		-	9.678,37	10.954,75
30 – Material de Consumo	4.482,45	2.958,95	4.482,45	2.958,95		-	4.482,45	2.958,95
39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.887,27	277.831,00	16,30	277.831,00	9.870,97	-	16,30	277.831,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
52 – Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
...	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
...	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Orçamentária: Recursos sob supervisão do Funttel			**Código UO: 74905**				**UGO:410007**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**	**-**	**-**	**200.515.207,00**	**200.000.000,00**
66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	200.515.207,00	200.000.000,00	200.515.207,00	200.000.000,00	-	-	200.515.207,00	200.000.000,00
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3.7.1 Análise crítica da execução da despesa

Analisando as despesas realizadas pelo Funttel em 2016, percebe-se que mais de 99,9% da execução das despesas do Funttel se encaixam na opção "outros", tanto do ponto de vista da Unidade Orçamentária 41903 quanto da UO 74905. Isso ocorre em razão de os projetos de inovação tecnológica e concessão recursos de capital serem realizados utilizando-se o convênio e o instrumento de empréstimo por determinação legal.

Já sob o prisma das despesas por elemento de despesa, pelas mesmas razões do parágrafo anterior, a execução ocorre sempre sobre os mesmos elementos. Isso ocorre por causa de dois fatores:

- A ação 20ZR efetua a maioria dos gastos, cerca de 95% do orçamento, em despesas correntes, ou seja, em remuneração a pesquisadores e equipes de pesquisa. O restante é utilizado em aquisição de equipamentos de laboratório para o apoio àquelas pesquisas. Esse percentual é definido de acordo com os Planos de Aplicação de Recursos submetidos pelo Agente Financeiro e Fundação CPqD.
- Já a ação 0505, que responde pela totalidade da UO 74905, por determinação normativa só pode ser executada sob o mesmo elemento de despesa, ou seja "empréstimos de longa duração".

2.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

FUNTTEL
Quadro – Indicadores do Funttel

De acordo com a Resolução 66/2010 do Conselho Gestor do Funttel, a mensuração do impacto gerado pela aplicação dos recursos do Fundo no setor de telecomunicações, será aferida por meio de indicadores.

A coleta desses indicadores iniciou-se em 2010, tendo os primeiros resultados publicados em 2011. Como desdobramento da atividade de coleta de indicadores referente ao exercício 2011 (ano-base 2010), o Conselho Gestor do Funttel (CGF) publicou a Resolução nº 92, de 8 de outubro de 2012, com o intuito de disciplinar o processo de geração de indicadores de resultados dos projetos ou atividades apoiadas pelo Fundo em um item normativo específico.

Em 2016, em continuidade ao processo anual de elaboração dos indicadores forma coletados os dados e o relatório final está pendente de aprovação pelo Conselho Gestor do Funttel. Dessa forma apresenta-se a título de informação, o resultado apresentado no Relatório de Gestão de 2015.

A - Os indicadores de geração de conhecimento:

I – produção técnico-científica:

a) descrição: avaliação da quantidade de produções técnico-científicas na forma de Anais de eventos nacionais e internacionais, Artigos em periódicos nacionais e internacionais, livros com ISBN, capítulos de livros com ISBN, Dissertações de mestrado e Teses de doutorado, resultantes dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel;

b) fórmula de cálculo: valores individuais e somatório da quantidade de produção técnico-científica dos projetos ou atividades apoiados pelo Funttel;

Resultado:

Exercício	Produção técnico-científica
2012	153
2013	124
2014	125

II – desenvolvimento de pessoas:

a) descrição: somatório da média mensal de pesquisadores alocados em cada projeto ou atividade apoiados pelo Funttel, em todas as instituições, no ano de referência;

b) fórmula de cálculo: somatório em todas as instituições das razões entre o somatório da carga horária mensal de todos os pesquisadores em atividade, por projeto, no ano de referência, e a carga horária de um pesquisador equivalente;

Resultado:

Exercício	Desenvolvimento de pessoas
2012	666
2013	561
2014	552

B - Os indicadores de inovação tecnológica:

I – propriedade intelectual:

a) descrição: avaliação da quantidade de pedidos de registro de propriedade intelectual – Patentes, Registros de Software, Modelos de Utilidade, Desenhos Industriais, Segredos Industriais, Marcas, Topografias de Circuitos Integrados e Licenças Free Open Source Software – resultantes dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel;

b) fórmula de cálculo: valores individuais e somatório dos registros de propriedade intelectual por tipo de direito de propriedade, dos projetos ou atividades realizados no ano de referência, apoiados pelo Funttel;

Resultado:

Exercício	Propriedade intelectual
2012	130
2013	129
2014	141

II – produtos e tecnologias comercializáveis:

a) descrição: avaliação da quantidade de tecnologias transferíveis e ou produtos prontos para comercialização ou industrialização resultantes de projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel;

b) fórmula de cálculo: valores individuais e somatório da quantidade de tecnologias transferíveis e de produtos prontos para comercialização ou industrialização provenientes dos projetos ou atividades apoiados pelo Funttel.

Resultado:

Exercício	Produtos e tecnologias comercializáveis
2012	46
2013	58
2014	68

O resultado evidencia que as pesquisas e projetos foram efetivos na transferência das tecnologias desenvolvidas.

Em 2012, o quantitativo de produtos e tecnologias comercializáveis foi de 202, o representando um aumento de 29,49 % em relação ao último exercício.

C - Os indicadores de impacto socioeconômico:

I – taxa de retorno:

a) descrição: avaliação do montante em R$ de faturamento em decorrência do apoio do Fundo para cada R$ 1,00 aportado pelo Funttel no projeto;

b) fórmula de cálculo: Razão entre o somatório do faturamento acumulado de cada organização envolvida com a exploração comercial ou industrial do produto ou processo desenvolvido em decorrência do apoio do Funttel e o somatório do montante de recursos do Fundo aportados no respectivo projeto ou atividade;

Resultado:

Exercício	Taxa de retorno
2012	5,00
2013	5,87
2014	6,28

O resultado desse indicador demonstra que em 2014, para cada R$ 1 investido pelo Fundo, à indústria brasileira, em média, retornou R$ 6,28 em faturamento. Esse número apresentou um crescimento de 25,6 % em relação ao apurado em 2012.

II – geração de empregos:

a) descrição: avaliação da quantidade de empregos formais estabelecidos nas instituições participantes dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel;

b) fórmula de cálculo: somatório dos empregos formais estabelecidos pela exploração comercial ou industrial de produtos ou processos resultantes dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano de referência;

Resultado:

Exercício	Geração de empregos
2012	699
2013	733
2014	781

CAPÍTULO 2

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.3 Desempenho Orçamentário

Unidade Orçamentária:			**Código UO: 41903**		**UGO: 410007**	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3- Outras Despesas Correntes**	
DOTAÇÃO INICIAL			-	-	34.323.944,00	
CRÉDITOS	**Suplementares**		-		-	
	Especiais	**Abertos**	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	**Abertos**	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	-	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2016 (A)			-	-	28.000.000,00	
Dotação final 2015(B)			-	-	50.400.000,00	
Variação (A/B-1)*100			-	-	-44,44	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Capital**			**9 - Reserva de Contingência**
			4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6- Amortização da Dívida**	
DOTAÇÃO INICIAL			2.600.000,00	-	-	222.401.924,00
CRÉDITOS	**Suplementares**		-	-	-	-
	Especiais	**Abertos**	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	**Abertos**	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2016 (A)			2.000.000,00	-	-	222.401.924,00
Dotação final 2015(B)			2.600.000,00	-	-	263.161.814,00
Variação (A/B-1)*100			-23,07	-	-	-15,5

Unidade Orçamentária:			Código UO: 74905		UGO: 410007	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			-		-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-		-	-
	Especiais	Abertos	-		-	-
		Reabertos	-		-	-
	Extraordinários	Abertos	-		-	-
		Reabertos	-		-	-
	Créditos Cancelados		-		-	-
Outras Operações			-		-	-
Dotação final 2015 (A)			-		-	-
Dotação final 2014(B)			-		-	-
Variação (A/B-1)*100			-		-	-

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			-	200.515.207,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2016 (A)			-	200.515.207,00	-	-
Dotação final 2015(B)			-	200.000.000,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			-	0,26	-	-

Análise do Desempenho Orçamentário

As dotações de recursos não-reembolsáveis consignadas ao Funttel pela LOA 2016 são resultado direto da aprovação do Plano de Aplicação de Recursos – PAR da Fundação CPqD e do Agente Financeiro da Finep, e da concessão de limites de movimentação e empenho concedidos pelo ministério, além da reserva de contingência. Já os recursos de natureza reembolsável são concedidos pela Unidade Orçamentária de Operações Oficiais de Crédito.

Apesar de a receita ser legalmente vinculada aos objetivos do fundo, e da arrecadação atingir níveis superiores às dotações, a unidade orçamentária 41903 não recebeu limite de para empenho suficiente, o que impactou a execução do exercício.

CAPÍTULO 5

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo tem por objetivo fornecer informações quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ, e à implementação de sistemática de apuração de custos, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A estrutura deste capítulo segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2015, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 146/2015; bem como com a Portaria TCU nº 321/2015.

Estão excluídas do Capítulo 9 – Informações Contábeis – as informações referentes aos itens xxx**,** por tratarem-se de temas que não se aplicam a esta Unidade ou estão incluídos no Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA. Os demais itens foram renumerados de acordo com a ordem de apresentação.

5.1 Desempenho financeiro do exercício

Não se Aplica ao Funttel

5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Informações prestadas pela Coordenação de Contabilidade – COTAB:

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como a estimativa de vida útil econômica do ativo, e as taxas utilizadas para os cálculos vêm sendo adotadas rigorosamente com base nas orientações constantes da MACROFUNÇÃO 020330 (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação) do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional/MF;

. O método de cálculo utilizado para apurar as despesas de depreciação e amortização mensal é o de quotas constantes, cuja metodologia de apuração é descrita abaixo.

- Valor Bruto Contábil do bem (-) valor residual = valor depreciável do bem (*) taxa aplicada anual1 (/) meses do ano.
- A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.
- As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação e amortização mensal são resultantes da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil, multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO

IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

Foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades foram avaliadas pelo valor original.

ESTOQUES

Os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e a metodologia de saída é o custo médio ponderado.

CRÉDITOS

Foram mensurados ou avaliados pelo valor original

INVESTIMENTOS

Foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

5.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Funttel não possui unidade interna de apuração de custos.

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Balanço Patrimonial – Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	**1.582.204.613,50**	-	**PASSIVO CIRCULANTE**	**38.288.469,09**	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.176.169.456,25**	-	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	-	-
Créditos a Curto Prazo	**3.289.615,33**	-	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**3.328.641,60**	-
Clientes		-	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3.289.615,33	-	**Provisões de Curto Prazo**	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**34.959.827,49**	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**402.745.541,92**	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**907.228.734,90**	-	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	**907.228.734,90**	-	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	-	-
Créditos a Longo Prazo	907.228.734,90	-	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	-	-
Clientes		-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	907.228.734,90	-	**Provisões de Longo Prazo**	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	-	-
Dívida Ativa Não Tributária		-	**Resultado Diferido**	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**38.288.469,09**	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	-		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Estoques		-	**Patrimônio Social e Capital Social**	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	-	-
Investimentos	-	-	**Reservas de Capital**	-	-
Participações Permanentes	-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	**Reservas de Lucros**	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-	**Demais Reservas**	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-	**Resultados Acumulados**	**2.451.144.879,31**	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado do Exercício	339.579.642,13	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	2.114.781.709,78	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.216.472,60	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.451.144.879,31**	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	**2.489.433.348,40**	-	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.489.433.348,40**	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	**1.176.176.622,55**	-	**PASSIVO FINANCEIRO**	**40.523.073,21**	-
ATIVO PERMANENTE	**1.313.256.725,85**	-	**PASSIVO PERMANENTE**	**3.328.641,60**	-
SALDO PATRIMONIAL		-	**SALDO PATRIMONIAL**	**2.445.581.633,59**	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**146.014.028,34**	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	146.014.028,34	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	145.966.064,54	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	47.963,80	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	**TOTAL**	**146.014.028,34**	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-528.027,21**
Recursos Vinculados	**1.136.181.576,55**
Operação de Crédito	-50.408,16
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.172.183.551,06
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-35.951.566,35
TOTAL	**1.135.653.549,34**

Balanço Orçamentário - Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**516.161.814,00**	**516.161.814,00**	**633.311.918,36**	**117.150.104,36**
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**407.559.317,00**	**407.559.317,00**	**487.800.570,78**	**80.241.253,78**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	407.559.317,00	407.559.317,00	487.800.570,78	80.241.253,78
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**108.602.497,00**	**108.602.497,00**	**141.523.895,38**	**32.921.398,38**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	108.602.497,00	108.602.497,00	141.523.895,38	32.921.398,38
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	**3.987.452,20**	**3.987.452,20**
Multas e Juros de Mora	-	-	2.191.156,36	2.191.156,36
Indenizações e Restituições	-	-	1.792.019,27	1.792.019,27
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	4.276,57	4.276,57
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	**516.161.814,00**	**516.161.814,00**	**633.311.918,36**	**117.150.104,36**
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**516.161.814,00**	**516.161.814,00**	**633.311.918,36**	**117.150.104,36**
TOTAL	**516.161.814,00**	**516.161.814,00**	**633.311.918,36**	**117.150.104,36**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	3

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	50.400.000,00	50.400.000,00	49.780.789,95	49.780.789,95	24.372.956,35	619.210,05
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.400.000,00	50.400.000,00	49.780.789,95	49.780.789,95	24.372.956,35	619.210,05
DESPESAS DE CAPITAL	202.600.000,00	202.600.000,00	202.500.000,00	202.500.000,00	200.000.000,00	100.000,00
Investimentos	2.600.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-	100.000,00
Inversões Financeiras	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.161.814,00	263.161.814,00	-	-	-	263.161.814,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	516.161.814,00	516.161.814,00	252.280.789,95	252.280.789,95	224.372.956,35	263.881.024,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	516.161.814,00	516.161.814,00	252.280.789,95	252.280.789,95	224.372.956,35	263.881.024,05
SUPERÁVIT			381.031.128,41			-381.031.128,41
TOTAL	516.161.814,00	516.161.814,00	633.311.918,36	252.280.789,95	224.372.956,35	-117.150.104,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.575.021,04	11.444.117,92	7.120.477,09	4.354.843,69	1.770.925,64	7.893.369,63
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.575.021,04	11.444.117,92	7.120.477,09	4.354.843,69	1.770.925,64	7.893.369,63
DESPESAS DE CAPITAL	435.509,49	147.870,00	-	-	147.870,00	435.509,49
Investimentos	435.509,49	147.870,00	-	-	147.870,00	435.509,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.010.530,53	11.591.987,92	7.120.477,09	4.354.843,69	1.918.795,64	8.328.879,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	824.969,83	3.021.576,45	3.021.576,45	262.269,83	562.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	824.969,83	3.021.576,45	3.021.576,45	262.269,83	562.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.882,70	1.000.000,00	1.000.000,00	18.882,70	-0,00
Investimentos	18.882,70	1.000.000,00	1.000.000,00	18.882,70	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	843.852,53	4.021.576,45	4.021.576,45	281.152,53	562.700,00

Balanço Financeiro – Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	11/02/2016
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	**633.311.918,36**	-
Ordinárias	**116.673.375,54**	-
Vinculadas	**516.639.166,42**	-
Educação		-
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-
Operação de Crédito		-
Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)		-
Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	141.523.895,38	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	375.115.271,04	-
Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-623,60	-
Transferências Financeiras Recebidas	**259.589.073,99**	-
Resultantes da Execução Orçamentária	248.462.163,60	-
Cota Recebida		-
Repasse Recebido	224.369.997,40	-
Sub-repasse Recebido	24.092.166,40	-
Recursos Arrecadados - Recebidos		-
Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos		-
Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	11.126.910,19	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.126.167,82	-
Demais Transferências Recebidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	742,37	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**121.239.561,53**	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	27.907.833,60	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	93.331.727,93	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar		-
Passivos Transferidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Despesas Orçamentárias	**252.280.789,95**	-
Ordinárias	**277.831,00**	-
Vinculadas	**252.002.958,95**	-
Educação		-
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-
Operação de Crédito		-
Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)		-
Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	252.002.958,95	-
Demais Recursos		-
Transferências Financeiras Concedidas	**615.370.550,34**	-
Resultantes da Execução Orçamentária	24.127.166,40	-
Cota Concedida		-
Repasse Concedido	35.000,00	-
Sub-repasse Concedido	24.092.166,40	-
Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	591.243.383,94	-
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	6.122.890,66	-
Demais Transferências Concedidas		-
Movimento de Saldos Patrimoniais	585.120.493,28	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Despesas Extraorçamentárias	**8.376.420,14**	-
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.021.576,45	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.354.843,69	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	93.331.727,93	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-	Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos		-			
Saldo do Exercício Anterior	**1.038.056.662,80**	-	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**1.176.169.456,25**	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.038.056.662,80	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.176.169.456,25	-
TOTAL	**2.052.197.216,68**	-	**TOTAL**	**2.052.197.216,68**	-

Demonstração de Fluxo de Caixa – Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2015	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**338.112.793,45**	-
INGRESSOS	**986.232.720,28**	-
Receitas Derivadas e Originárias	**633.311.918,36**	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	487.800.570,78	-
Receita Patrimonial		-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	141.523.895,36	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.987.452,20	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**352.920.801,92**	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar		-
Passivos Transferidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-
Transferências Financeiras Recebidas	259.589.073,99	-
Arrecadação de Outra Unidade	93.331.727,93	-
Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-
Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Recebimentos		-
DESEMBOLSOS	**-648.119.926,83**	-
Pessoal e Demais Despesas	**-1.252.342,98**	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-36.140,13	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.216.202,85	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-31.497.033,51**	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-31.497.033,51	-
Outros Desembolsos das Operações	**-615.370.550,34**	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Pagamento de Passivos Recebidos		-
Transferências Financeiras Concedidas	-615.370.550,34	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-
Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Pagamentos		-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-200.000.000,00**	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-200.000.000,00	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-200.000.000,00	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.112.793,45	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.038.056.662,80	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.176.169.456,25	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	DEZ(Encerrado)
EMISSAO	PAGINA
11/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.114.781.709,78	-	-	2.114.781.709,78
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-3.216.472,60	-	-	-3.216.472,60
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	339.579.642,13	-	-	339.579.642,13
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.451.144.879,31	-	-	2.451.144.879,31

Demonstrações das Variações Patrimoniais – Funttel

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**990.299.265,06**	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**580.715.688,69**	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	580.715.688,69	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**144.132.404,13**	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.608.508,75	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	141.523.895,38	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**259.589.073,99**	-
Transferências Intragovernamentais	259.589.073,99	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**4.065.802,41**	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.065.802,41	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.796.295,84**	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.796.295,84	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**650.719.622,93**	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.252.342,98**	-
Uso de Material de Consumo	2.958,95	-
Serviços	1.249.384,03	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**742,37**	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	742,37	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**644.821.209,09**	-
Transferências Intragovernamentais	615.370.550,34	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	29.338.489,75	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	112.169,00	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**4.645.328,49**	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	3.723.660,49	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/ O DESENVOLV.TEC.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
11/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
Desincorporação de Ativos	921.668,00	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**339.579.642,13**	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2015	2014

NOTAS EXPLICATIVAS - Funttel	
Atualização dos registros contábeis	Falta de atualização dos registros contábeis relativos aos financiamentos provenientes dos recursos reembolsáveis do Funttel, ug 410007, repassados à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

Quadro – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Gladstone de Castro de Moraes** CPF nº 58473637100, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, exercido na **UG 410007 - Funttel** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de dezembro de 2016.

Gladstone de Castro de Moraes

584736371-00

Agente de Telecomunicações e Eletricidade

Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Não se aplica ao Funttel

Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

Não se aplica ao Funttel

Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Não se aplica ao Funttel: Em 2016 o Funttel não efetuou registros no SIOP, quer seja de execução orçamentário-financeira, quer seja de estimativas de receita. As informações de execução orçamentário-financeira são incluídas pela CGOF

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A Conformidade Contábil do Funttel é efetuada pelos Contadores responsáveis pelas UG's 410007, 410042 e 410049, lotados nas respectivas setoriais contábeis, acompanhando, orientando e auxiliando nas regularizações que porventura venham a aparecer.
Em obediência ao princípio de segregação de funções os contadores não participam diretamente das operações internas da UJ, tais como emissão de empenho, liquidação e pagamento.
Além, disso, ainda em conformidade com o mesmo princípio, dentro da UG 410007, também há uma estrutura interna onde diversos servidores são encarregados de etapas diferentes da execução de despesa, e assim como os contadores, aqueles responsáveis pela conformidade de registros de gestão não participam dessas etapas da execução.
Em 2015 houve ocorrências de alerta ou ressalva, resultante do relacionamento com o agente financeiro FINEP. Já foram solicitadas informações ao agente financeiro para solucionar o problema.

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

CGOF-SPOA e FUNTTEL

Quadro – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

BNDES

DECLARAÇÃO

Unidade Jurisdicionada: Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Código da UG: 410042

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2016 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE CORDEIRO DE ANDRADE
Contador - CRC-RJ 080.694/O-0

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			**Código da UG**
FUNTTEL/FINEP – Agente Financeiro FUNTTEL			410049
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**Rio de Janeiro**	**Data**	**24/02/2017**
Contador Responsável	Rodrigo Molinari Mello. **Rodrigo Molinari Mello**	**CRC nº**	**RJ-079218/O-4**

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação Completa	Código da UG:
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL (41000 – MC)	410007

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão, **exceto quanto à atualização dos registros contábeis relativos aos financiamentos provenientes dos recursos reembolsáveis repassados à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.**

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF.	Data	14/02/2017
Contador responsável	Francisco do N. Dantas	CRC nº	011579/0-5